SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 19 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3413

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO – CIMVA, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DEMAIS ANEXOS.**RETIRADA DE EDITAL, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09H01MINUTO DO DIA 28/12/2022.**

IPATINGA, MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ELCI RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:487B7486

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
PORTARIA Nº 10/2022

PORTARIA Nº 10/2022

Considerando a realização de Assembléia Geral que definiu o Novo Presidente da AMEPI.
Considerando a necessidade de inteirar o novo Presidente quanto às ações e preparar os atos de iniciativa do novo Presidente.
Considerando os princípios constitucionais da legalidade e eficiência assim como o princípio da transparência.
O Presidente da AMEPI, Sr. Fernando Rolla, no uso de atribuições, resolve:
Art. 1º - Institui a comissão de transição, com a finalidade de levantamento de dados e informações a serem repassadas ao novo Presidente em reunião designada para o dia 22 de dezembro de 2022, às 09 horas na sede da AMEPI.
Art. 2º - A comissão de transição deverá ser formada por 2 (dois) servidores que tenham amplo conhecimento quanto as questões técnicas e administrativas pertinentes a associação, sendo:

Renata Marques Drumond Oliveira
Christiane Linhares Vale
Stael Pinto Coelho Lott
Tânia Mara Bastos Caldeira de Paula

Art. 3º - Poderá a comissão de transição requisitar apoio técnico de servidores do CONSMEPI para elaboração do relatório de transição.
Art. 4º - Publique-se para que surta seus efeitos.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente da AMEPI

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:8EA71FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA AMERP/CIMERP – 2023

CONVOCAÇÃO AMERP-CIMERP

Muriaé/MG, 16 de dezembro de 2022.

ASSUNTO: ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA AMERP/CIMERP – 2023

Senhor Prefeito,
Na condição de Secretário Microrregional Executivo da **AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba e Diretor Executivo do **CIMERP** – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, temos a honra de convocar V.Exa. para participar:
da 153ª Assembleia Geral Ordinária da AMERP, com a finalidade de eleger e empossar o presidente e a diretoria, para o exercício de 2023.

da 8º Assembleia Geral Ordinária do CIMERP, com a finalidade de eleger e empossar o presidente e a diretoria, para o exercício de 2023.
A referida Assembleia Ordinária ocorrerá no dia 05 de Janeiro de 2023 (quinta- feira), às 10 horas, na sede da AMERP.
Informamos a V.Exa. que terão direito a voto os prefeitos ou representantes credenciados dos municípios filiados conforme determina os artigos 12º e 21º inciso III do estatuto da Associação e nos artigo 12, §7º do Estatuto do Consórcio.
Após a eleição, daremos início à discussão de assuntos e projetos relevantes referentes à Associação de Municípios – AMERP e do

Consórcio Público - CIMERP. Dentre eles, além da eleição destacamos os seguintes temas: **Novas diretrizes para o exercício 2023, Alteração no Estatuto do CIMERP, Deliberações Ordinárias**.
Desse modo, solicitamos a gentileza de agendar esta data, contando com a valiosa presença da V.Exa. nesse importante evento.
Atenciosamente,

EVANDRO HASSEN FREIRE
Secretário M. Executivo da Amerp

RODRIGO FERNANDES PEREIRA
Diretor Executivo do Cimerp

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:A9C4DF29

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO CIDES Nº 12, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS E DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA REGIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON REGIONAL CIDES NO PERÍODO QUE ESPECIFICA.

O Presidente do Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando o recesso forense previsto no Código de Processo Civil-CPC, que resulta na suspensão dos prazos processuais,
Considerando a aplicação das normas do CPC de forma subsidiária aos Processos Administrativos,
Considerando que a suspensão dos prazos processuais e das atividades de designação e realização de audiências não importa na cessação das atividades de atendimento ao público em geral pelo Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON REGIONAL CIDES,
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam suspensos os prazos processuais em curso e a realização de audiências no âmbito do Programa Regional de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON REGIONAL CIDES, no período compreendido desde 20 (vinte) de dezembro de 2022 até 10 (dez) de janeiro de 2023.
Parágrafo único. Não se aplica a suspensão de que trata o artigo 1º da presente Resolução aos seguintes prazos:
I – de vencimento de guias de pagamento de multa emitidas; e
II – de resposta às Cartas de Informações Preliminares – CIP's.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 15 de dezembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO -
Presidente do CIDES

Publicado por:
Daniel Victor da Costa Santos
Código Identificador:4C2D7F7D

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 82/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 82/2022. Contratada: CSI Centro de Saúde de Ituiutaba Ltda., CNPJ nº 34.031.851/0001-13, Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 82/2019, que passa a ter pleno vigor até 28/12/2022. Fundamento: Licitatório nº 58/2021 – Credenciamento Público nº 08/2021 e no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:07EB8098

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 543/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 543/2022. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de mais 258 (duzentos e cinquenta e oito) exames de tomografia sem anestesia. Valor do exame: R$250,00 (duzentos e cinquenta reais). Valor do aditivo: R$11.610,00 (onze mil, seiscentos e dez reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 24/11/2022 a 23/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 24 de novembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:1873943C

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 544/2022.

AMVAP SAÚDE – Termo de Rescisão ao Contrato 544/2022. Contratada: Radiologistas Associados Ltda, CNPJ nº 22.526.075/0001-43. Objeto: Fica rescindido o contrato de nº 544/2022 a partir do dia 08/12/2022. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022, Pregão Presencial nº 04/2022, na letra "b" do item 7 da Cláusula Sétima do Contrato 544/2022, no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e na justificativa anexa ao termo rescisório. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 08 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:F8887539

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 386/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 386/2022. Contratada: Gastrocentro Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 07.997.068/0001-36, Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 386/2019, que passa a ter pleno vigor até 28/12/2022. Fundamento: Licitatório nº 10/2022 - Pregão Presencial nº 04/2022 e no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:0BBED72A

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 481/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato 481/2022. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-63, Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 481/2019, que passa a ter pleno vigor até 28/12/2022. Fundamento: Licitatório nº 01/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022 e no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:A8300A27

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 524/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 524/2022. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda., CNPJ nº 03.941.068/0001-63, Objeto: prorrogação da vigência do Contrato 524/2019, que passa a ter pleno vigor até 28/12/2022. Fundamento: Licitatório nº 01/2022 - Pregão Presencial nº 01/2022 e no inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:B599006E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 605/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 605/2022. **Contratada:** Clima Clínica de Diagnóstico Por Imagem Ltda**,** CNPJ nº 02.396.816/0001-01, para realização de 10 (dez) exames de raio x contrastado. Valor do contrato: R$3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2022 – Pregão Presencial nº 04/2022. Vigência: de 02/12/2022 a 28/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 02 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:71A84123

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 606/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 606/2022. **Contratada:** Clínica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ nº 02.498.874/0001-46, para realização de 20 (vinte) exames de impedanciometria. Valor do contrato: R$1.000,00 (um mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 02/12/2022 a 28/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 02 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:4B93A116

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 608/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 608/2022. **Contratada:** Hospital de Clinicas do Triangulo Ltda., CNPJ nº 22.027.320/0001-78, para realização de cirurgias eletivas. Valor do contrato: R$4.000,00 (quatro mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021 – Registro de Preços. Vigência: de 05/12/2022 a 28/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 05 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8FA9180E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 611/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 611/2022. **Contratada**: Imagens Médicas Ltda, CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de exames de ressonância sem anestesia. Valor do contrato: R$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022. Vigência: de 06/12/2022 a 28/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/. Uberlândia-MG, 06 de dezembro de 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:CE47BC4B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 613/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 613/2022. **Contratada**: Laboratório Técnico de Análises Citológicas e Histopatológicas Ltda - ME, CNPJ nº 08.710.405/0001-25, para realização de exames anatomopatológico. Valor do contrato: R$26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 07/12/2022 a 29/12/22. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.
Uberlândia-MG, 07 de dezembro de 2022.
LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:7BDFA3BA

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 614/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 614/2022. **Contratada**: Instituto De Saúde Avançada Ltda, CNPJ 32.088.356/0001-15, para realização de exames de cintilografia óssea. Valor do contrato: R$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022. Vigência: de 07/12/2022 a 28/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 07 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:968635CB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 615/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 615/2022. **Contratada:** Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de cirurgias eletivas para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CISTM. Total do contrato: R$3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 46/2021 – Pregão Presencial nº 16/2021. Vigência: de 14/12/2022 a 28/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 14 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:02AB7C18

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ORDINÁRIA AMVAP SAÚDE 21/12/2022

Circ.023/2022.

Uberlândia, 16 de Dezembro de 2022.

Senhor(a) Secretário(a) de Saúde,
Senhor(a) Prefeito(a),

Convocamos V.Sa. para a reunião ordinária, **dia 21 de Dezembro de 2022, às 14h,** para discussão dos seguintes assuntos:

• Discussão e aprovação das atas de reuniões anteriores;
• Encerramento dos contratos de prestação de serviços;
• Devolução dos ônibus;
• Panorama das licitações;
• Contrato de rateio para o exercício de 2023;
• Reprogramação do saldo remanescente;
• Liberação dos acessos ao sistema de agendamento;
• Outros assuntos.

A reunião será por videoconferência através da plataforma Teams, por meio do link: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NTc5YjZkNGYtMDU3My00YzU5LWEwMTEtZDk5NDhmYjVlYmFh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%227f71111a-fac5-4997-ad9f-651cede5c688%22%2c%22Oid%22%3a%224fbb9e08-a608-4b5e-afef-55520cac1250%22% 7d

Certos da sua participação, agradecemos.

Atenciosamente,

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Consórcio AMVAP Saúde
Prefeito de Indianópolis

EXMO(A). SR(A).
DD.SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE.

EXMO(A).SR(A).
DD.PREFEITO(A) MUNICIPAL.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:964B8179

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 616/2022.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 616/2022. **Contratada**: Clinica Dr. Rasmo Ultrassonografia e Biopsia LTDA, CNPJ nº 35.556.867/0001-02, para realização de coleta de material da tireoide Paaf. Valor do contrato: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 37/2022 – Pregão Presencial nº 07/2022. Vigência: de 16/12/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:EFD5616E

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) 28/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022. AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 18.151.467/0001-06, ISENTO DE INSCRIÇÃO ESTADUAL, COM ENDEREÇO À AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, UBERLÂNDIA-MG, CEP 38.402-349, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PRESIDENTE, SR. LINDOMAR AMARO BORGES, NO USO DE SUA COMPETÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, OBSERVADAS, AINDA, AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS, REGIDO PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLUÇÕES DE Nº 04 E 05/2014 DO AMVAP SAÚDE, LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS, DE ACORDO COM O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DAS EMPRESAS ABAIXO CITADAS, DE ACORDO COM O ITEM DISPUTADO E A CLASSIFICAÇÃO POR ELAS ALCANÇADA, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO DE REGISTRO E AQUELAS ENUNCIADAS NAS CLÁUSULAS QUE SE SEGUEM: ITEM 1 – APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRA-VITREA (LUCENTIS), EM UBERLÂNDIA, 1º LUGAR: MICHELLE MARIA SOUZA RAMOS RESENDE LTDA, VALOR: R$1.249,00 (UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), 2º LUGAR: VISION CENTER – CEDOC, VALOR: R$1.650,00 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), 3º LUGAR: NEO OFTALMOLOGIA - NUCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLANDIA LTDA, VALOR R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). ITEM 3 – HOLTER 24 HS, EM ITUIUTABA, 1º LUGAR: CRL SAÚDE LTDA, VALOR: R$118,00 (CENTO E DEZOITO REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS

NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ITEM 4 – PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL (PAC), EM UBERLÂNDIA, 1º LUGAR: ESPAÇO AUDITIVO COMUNICAR LTDA, VALOR: R$305,00 (TREZENTOS E CINCO REAIS). NÃO HOUVE OUTROS CLASSIFICADOS NESTE CERTAME PARA ESSE ITEM. ESTIMA-SE QUE OS SERVIÇOS DECORRENTES DESTE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO ATINGIR O VALOR DE R$476.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS), PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

UBERLÂNDIA-MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Presidente do Amvap Saúde.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:78D797ED

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Amvap Saúde – Cancelamento da Ata de Registro de Preços 26/22. Beneficiária: Boas Novas Gestão de Saúde Ltda., CNPJ nº 44.568.747/0001-16. Objeto da ARP: Realização de procedimentos médicos. Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022 - Registro de Preços e nas justificativas elencadas no Termo de cancelamento da mesma. Dos efeitos: A partir de 19/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7F0975A3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RESCISÃO DO CONTRATO 603/22.

Amvap Saúde – Rescisão do Contrato 603/22. Contratada: Boas Novas Gestão de Saúde Ltda., CNPJ nº 44.568.747/0001-16. Objeto do Contrato: Realização de procedimentos médicos. Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022 - Registro de Preços, Contrato nº 603/2022 firmado entre as partes, no art. 78, incisos I, IV e VII da Lei Federal 8.666/93, c/c inciso I, do art. 79 da mesma Lei, e na justificativa anexa ao termo rescisório. Efeitos da Rescisão: A partir de 19/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:ABD122E3

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – RESCISÃO DO CONTRATO 604/22.

Amvap Saúde – Rescisão do Contrato 604/22. Contratada: Boas Novas Gestão de Saúde Ltda., CNPJ nº 44.568.747/0001-16. Objeto do Contrato: Realização de procedimentos médicos. Fundamento: Processo Licitatório nº 57/2022 - Pregão Presencial nº 13/2022 - Registro de Preços, Contrato nº 604/2022 firmado entre as partes, no art. 78, incisos I, IV e VII da Lei Federal 8.666/93, c/c inciso I, do art. 79 da mesma Lei, e na justificativa anexa ao termo rescisório. Efeitos da Rescisão: A partir de 19/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 16 de dezembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP SAÚDE.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:CEF89171

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 18/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022. Extrato do Contrato Administrativo n.º 18/2022 – Objeto: Contratação de seguro total para veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratada – Gente Seguradora S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor: R$ 2.699,00 (dois mil, seiscentos e noventa e nove reais). Período de Vigência: 15/12/2022 a 24/11/2023. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2234.3.3.90.39.53.1.00.00-34.

Curvelo/MG, 15 de dezembro de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:3741F85F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022. Extrato do Contrato Administrativo n.º 17/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho, visando à implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 2022 na Câmara Municipal de Curvelo. Partes: Contratante - Câmara Municipal de Curvelo, CNPJ: 20.207.783/0001-96; Contratado - Revitalize Centro de Serviços Especializados Eireli, CNPJ: 20.612.748/0001-52. Valor: R$ 1.636,00 (mil, seiscentos e trinta e seis reais). Período de Vigência: 60 (sessenta) dias a partir de 15/12/2022. Dotação Orçamentária: 01.02.01.01.122.0001.2002.3.3.90.39.05.1.00.00-26.

Curvelo/MG, 15 de dezembro de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:1710D49B

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 677/2022

PORTARIA N.º 677, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 17/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a*

contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Tatiane Aparecida Teixeira de Souza – Chefe do Setor Contábil, Financeiro e Pessoal – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 17/2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 30/2022, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina do trabalho, visando à implementação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO 2022 na Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Geralda Lúcia Pereira da Fonseca – Contadora.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao(à) fiscal e gestor(a), ora designado(a), acompanhar a execução do Contrato Administrativo n.º 17/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4CB55EA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nª 678/2022

PORTARIA N.º 678, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 18/2022, ORIUNDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o que estabelece o art. 67 da Lei 8.666/93, "*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição*";

Considerando que o designado para as funções terá a incumbência de se certificar que as condições estabelecidas no contrato ou instrumento congênere estejam sendo cumpridas, durante a sua execução, para que os objetivos nele previstos sejam materialmente concretizados;

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor de Administrativo – para atuar como gestor e fiscal do Contrato Administrativo n.º 18/2022, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação n.º 31/2022, que tem por objeto a "Contratação de seguro total para veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo".

Art. 2º Designar, como suplente, o(a) servidor(a) Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.

Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente.

Art. 3º Compete ao(à) fiscal e gestor(a), ora designado(a), acompanhar a execução do Contrato Administrativo n.º 18/2022, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 15 de dezembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2022.

VEREADOR EMERSON DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:24024AD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO
RESOLUÇÃO N°08/2022 QUE "REGULAMENTA O SISTEMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR 035/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Vereador Alípio Ferreira de Lima Filho que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 136, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo e da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1°. O Poder Legislativo Municipal de Desterro do Melo instituirá, como atividade permanente, a capacitação de seus servidores efetivos, tendo como objetivos:
I – criar e desenvolver hábitos, valores e comportamentos adequados ao digno exercício da função pública;
II – capacitar o servidor para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-o no sentido de obter os resultados desejados pela Câmara;
III – estimular o desenvolvimento funcional, criando condições propícias ao constante aperfeiçoamento dos servidores;
IV – integrar os objetivos pessoais de cada servidor, no exercício de suas atribuições, às finalidades da Câmara como um todo.

Art. 2°. Serão 3 (três) os tipos de capacitação:
I – de integração, tendo como finalidade integrar o servidor no ambiente de trabalho, através de informações sobre a organização e o funcionamento do Poder Legislativo;
II – de formação e especialização, objetivando dotar o servidor de conhecimentos e técnicas referentes às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para a execução de tarefas mais complexas, com vistas ao seu desenvolvimento funcional;
III – de adaptação, com a finalidade de preparar o servidor para o exercício de novas funções quando a tecnologia absorver ou tornar obsoletas aquelas que vinha exercendo até o momento.

Art. 3°. O Sistema permanente de formação continuada que trata o art. 49 da Lei Complementar 035/2020 terá sempre caráter objetivo e prático e será ministrado, direta ou indiretamente pelo Poder Legislativo e no interesse da Administração Pública:
I – com a utilização de monitores locais;
II – mediante o encaminhamento de servidores para cursos e treinamentos realizados por instituições especializadas, sediadas ou não no Município;

III - mediante autorização para que os servidores realizem cursos e treinamentos por instituições especializadas, sediadas ou não no Município
IV – promover cursos através da contratação de especialistas ou instituições especializadas.

Art. 4°. A Mesa Diretora participará dos programas de capacitação dos servidores efetivos:
I – identificando e analisando as necessidades de capacitação e treinamento, estabelecendo programas prioritários e propondo medidas necessárias ao atendimento das carências identificadas e à execução dos programas propostos;
II – facilitando a participação dos servidores nos programas de capacitação e tomando as medidas necessárias para que os afastamentos, quando ocorrerem, não causem prejuízos ao funcionamento regular da unidade administrativa;
III – desempenhando, dentro dos programas de treinamento e capacitação aprovados, atividades de instrutor;
IV – submetendo-se a programas de treinamento e capacitação relacionados às suas atribuições.

Art. 5°. A Mesa Diretora, em colaboração com os demais Vereadores e Servidores Efetivos, farão o levantamento das necessidades de treinamento da Câmara, elaborando e coordenando a execução de programas de capacitação.
Parágrafo único. Os programas de capacitação serão elaborados, anualmente, após autorização do Presidente da Câmara, a tempo de se prever, na proposta orçamentária, os recursos indispensáveis à sua implementação.

Art. 6°. Independentemente dos programas previstos, serão desenvolvidas atividades de treinamento em serviço, em consonância com o programa de capacitação estabelecido pela Administração, através de:
I – promoção de cursos gratuitos para promover a capacitação dos servidores;
II – divulgação de normas legais e aspectos técnicos relativos ao trabalho e orientação quanto ao seu cumprimento e à sua execução;
III – discussão dos programas de trabalho e de sua contribuição para o sistema administrativo;

7°. Este Projeto de Regulação entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 16 de dezembro de 2022.

ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Fernanda Guilherme de Araujo
Código Identificador:5E7D2A0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO PARA **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** AO CONTRATO Nº 01/2022 DISPENSA 01/2022, **ENTRE CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ E JOSÉ AVELAR DE OLIVEIRA & CIA. LTDA-ME,** COM SEDE A PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 236, CENTRO NA CIDADE DE JACUÍ ESTADO DE MINAS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ N.º 42.993.170/0001-64. O REAJUSTE TEVE A REDUCÃO DE 5,70 (CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PARA R$ 5,49 (CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) CONFORME NOTAS FISCAIS COMPROVANDO A REDUÇÃO DE PREÇOS**.**

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente.

JACUÍ/MG 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Luciana Bueno França Silva
Código Identificador:3929B372

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG.

CONTRATADAS: (Contrato 012/2022) **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS MUNICÍPIOS**. **CNPJ nº 20.513.859/0001-01.** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse desta Câmara Municipal de Ouro Fino - MG conforme estabelecido na Lei 2.625/2015 e no Decreto Municipal nº 3.321/2015, sendo o valor global do contrato de R$ 5.052,00 (cinco mil e cinquenta e dois reais), que serão pagos em 12 (doze) prestações mensais de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais). Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023. Dotação Orçamentária: 01 02 01 031 0001 4.005 Publicidade e divulgação oficial - 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 38 do orçamento de 2023. Fundamento Legal: Base Legal: Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 13/12/2022.

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:696E90D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO Nº: 43/2022

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO nº: 43/2022
MODALIDADE: Dispensa
EDITAL nº: 5/2022
TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: AQUISICAO DE VIDRO INCOLOR, INCLUSO INSTALACAO, MATERIAL NECESSARIO E MANUTENCAO EM JANELAS DE FERRO NO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO EM CARATER DE URGENCIA.

Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de reforma e manutenção de uma das janelas do Salão Verde da Câmara Municipal.
A justificativa do procedimento em comento se faz pela necessidade de conserto da mesma, visto que o vidro se encontra totalmente trincado e a parte das ferragens está solta, com risco de cair no passeio ou na rua, oferecendo riscos a pessoas e/ou automóveis.
Ressalte-se que foram anexadas fotos ao processo.
Portanto, a realização da presente dispensa vem ao encontro da conveniência administrativa.
Que a Comissão Permanente de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor e determine, desde já, a autuação do mesmo.

Patrocínio/MG, 16 de dezembro de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:85435C01

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO nº: <PROCESSO>
MODALIDADE: Dispensa
EDITAL nº: <EDITAL>
TIPO: <TIPO>

OBJETO: <OBJETO>

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos à vista dos elementos contidos neste procedimento, devidamente justificado, RATIFICO a dispensa de licitação, conforme o disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93, e com fulcro no art. 24, inciso IV, da citada lei, a favor da empresa PHD VIDROS ACESSÓRIOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.448.740/0001-50, objetivando a contratação dos serviços de reforma e manutenção de uma das janelas do Salão Verde da Câmara Municipal, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, assim como o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no mencionado art. 26, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. E que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Patrocínio, 16 de dezembro de 2022

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Claudio Jose de Arvelos
Código Identificador:4F8EBD90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
ATO DA MESA DIRETORA N. 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

ATO DA MESA DIRETORA N. 41, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
Dispõe sobre a substituição temporária do titular do cargo de Assessor Jurídico e dá outras providências.
A Mesa Diretora dos Trabalhos, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 87 da Lei 3.629, de 4 de janeiro de 1985, RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a servidora Milena Rezende Franco, Assistente Legislativo Nível III, para substituir o servidor Cristiano Sales Medeiros, no cargo de Assessor Jurídico, durante as férias requeridas pelo titular no período de 02/01/2022 a 21/01/2022.
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 16 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice- Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:27A32FC5

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.054, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Gilda de Abreu.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense à Sra. Gilda de Abreu, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue àagraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:90C36E2E

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas referente ao Exercício de 2020.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2020, gestão do Prefeito Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, tudo de conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos à Prestação de Contas n. 16/2022.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:39BC84C4

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 888, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria a Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica criada no âmbito da Câmara Vereadores do Município de Poços de Caldas, a Procuradoria Especial da Mulher, órgão de atuação independente com o objetivo de proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação.
Art. 2º A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de 1 (uma) Procuradora Adjunta, designadas pela Presidência da Câmara de Vereadores de Poços de Caldas, no início de cada sessão legislativa, na primeira reunião ordinária, com mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º A Procuradora Adjunta substituirá a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborará no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§ 2º A Procuradora Especial da Mulher, bem como a Procuradora Adjunta, deverão ser prioritariamente Vereadoras eleitas para a Legislatura.
§ 3º Caso não haja Vereadoras eleitas em número suficiente, ou haja impedimento superveniente de alguma delas, os cargos deverão ser ocupados por servidoras designadas pela Presidência da Câmara Municipal.
§ 4º A Presidência da Câmara de Vereadores designará servidor(es) efetivo(s) ou comissionado(s) para acompanhar as atividades da Procuradoria Especial da Mulher, prestando-lhe o necessário suporte.
§5º As funções atribuídas à Procuradora Especial da Mulher e à Procuradora Adjunta não serão remuneradas.
§6º A ocupação das funções de Procuradora Especial da Mulher e Procuradora Adjunta cessarão automaticamente com a interrupção dos mandatos das suas ocupantes.
Art. 3º Compete à Procuradoria Especial da Mulher zelar pela participação mais efetiva das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara de Vereadores do Município de Poços de Caldas e ainda:
I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas dos governos federal, estadual e municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias;
III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
IV - promover pesquisas, estudos e debates sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu deficit de representação das áreas política, social e mercado de trabalho;
V – zelar pela participação efetiva das vereadoras mulheres nos órgãos e nas atividades da Câmara;
VI – incentivar a participação das mulheres na vida política do Município;
VII – zelar pela defesa dos direitos da mulher;
VIII – auxiliar as Comissões da Casa Legislativa na discussão de proposições que tratem, no mérito, de direito relativo à mulher ou à família.
Art. 4º Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelo site oficial da Câmara Vereadores do Município de Poços de Caldas, por intermédio da Assessoria de Imprensa e Comunicação desta Casa Legislativa.
Art. 5º A Procuradoria Especial da Mulher contará com o suporte técnico da estrutura administrativa da Câmara Municipal.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das Procuradoras.

Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:4A793CE7

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
RESOLUÇÃO N. 889, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera dispositivos da Resolução n. 546, de 30 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências e da Resolução n. 724, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Manual de Procedimentos e Controle Interno, que dispõe sobre a rotina de trabalho na Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, para tratar da fixação do horário de funcionamento destinado ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Esta Resolução altera dispositivos da Resolução n. 546, de 30 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a reorganização administrativa da Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências e da Resolução n. 724, de 28 de dezembro de 2006, que institui o Manual de Procedimentos e Controle Interno, que dispõe sobre a rotina de trabalho na Câmara Municipal de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, para tratar da fixação do horário de funcionamento destinado ao atendimento ao público da Câmara Municipal de Poços de Caldas.
Art. 2º O art. 40 da Resolução n. 546 de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:
"…….
Art. 40. O funcionamento do Poder Legislativo Municipal, destinado ao atendimento ao público, será fixado por Ato da Mesa Diretora.
Parágrafo único. Poderão os setores da Câmara Municipal funcionar fora do horário de atendimento ao público referido no caput deste artigo, conforme a necessidade, para a boa execução de seus serviços.
……..*". (NR)*
Art. 3º O art. 32 da Resolução n. 724 de 2006 passa a vigorar com a seguinte redação:
"……..
Art. 32. O expediente do Poder Legislativo Municipal, que compreenderá o atendimento ao público, será fixado por Ato da Mesa Diretora.
……..*" (NR).*
Art. 4o Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:00D2D4DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO
LEI Nº 1.785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

LEI Nº ----------1.785, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DIVULGAÇÃO DE LISTAGENS DE PACIENTES QUE AGUARDAM POR CONSULTAS COM ESPECIALISTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §7º do artigo 66 da Constituição Federal, c/c o §7º do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:
Art. 1º A Secretaria Municipal de Saúde deve publicar, e manter atualizadas, listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames, cirurgias, intervenções cirúrgicas e quaisquer outros procedimentos na sua área de gestão, discriminadas por especialidades, na rede pública de saúde do Município de Recreio, MG.
I - As listagens serão divulgadas por meio eletrônico, com acesso irrestrito ao público, no site eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Recreio, específicas para cada modalidade de atendimento e abranger todos os pacientes inscritos em quaisquer das unidades da rede municipal de saúde, incluindo as unidades conveniadas, discriminadas por especialidades.
II - Para garantir o direito de privacidade dos pacientes estes serão identificados nas listagens previstas neste artigo tão somente pelo número do Cartão Nacional de Saúde - CNS, "cartão do SUS".

III - A divulgação deverá estar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com acesso restrito aos dados pessoais decorrentes da presente Lei aos servidores envolvidos na elaboração das listagens.
Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde ou órgão afim por ela delegado, a disponibilização das listagens previstas no art. 1º, as quais deverão seguir rigorosamente a ordem de inscrição para chamada dos pacientes, salvo nos procedimentos emergenciais atestados por médico competente, preferencialmente da rede pública municipal de saúde.
Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar o número de consultas, exames e cirurgias na fila de espera, as liberadas e as autorizadas pelo SUS, e abranger todos os pacientes inscritos nas diversas Unidades de Saúde do Município, entidades conveniadas ou qualquer outro prestador de serviço que receba recursos públicos municipais, para o devido acompanhamento dos usuários.
Art. 4º As listagens previstas no art.1º desta lei deverão conter as seguintes informações:
I - A data de solicitação e a especificação do tipo de consulta, exame, intervenção cirúrgica ou de outros procedimentos (discriminadas por especialidades);
II - A posição que o paciente ocupa na fila de espera;
III - A relação dos pacientes já atendidos, por meio da divulgação do número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Art. 5º Publicadas as informações, as listagens previstas no art. 1º serão classificadas pela data de inscrição, separando-se os pacientes inscritos dos já beneficiados, sem qualquer tipo de restrição, permitindo-se o acesso universal a elas.
Art. 6º Fica autorizada a alteração da situação dos pacientes inscritos nas listas de espera com base no critério da gravidade do estado clínico, desde que devidamente atestado pelo médico competente, preferencialmente da rede pública municipal de saúde.
Art. 7º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações prestadas pela equipe da unidade de saúde a qual o paciente está vinculado, a responsabilidade pela inclusão, manutenção ou exclusão nas listas de espera.
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Recreio, MG, 16 de dezembro de 2022.

VEREADOR DOUGLAS FERREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luiz Henrique Nogueira Gesualdi
Código Identificador:48497B5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 023/2022

Dispensa nº 013/2022
Processo Licitatório nº 029/2022
Contrato nº 023/2022
Contratada: SOLO NETWORK BRASIL S.A.
Objeto: Aquisição de licenças de uso dos softwares do Adobe Photoshop CC e Adobe Premiere Pro CC, com vigência de 2 anos, destinada a Assessoria de Comunicação, da Câmara Municipal de Santa Bárbara.
Vigência: 02/01/2023 até 01/01/2024
Valor estimado: R$ 10.170,48 (dez mil, cento e setenta reais e quarenta e oito centavos)
Data de assinatura: 16/12/2022

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:A6404A46

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 024/2022

Dispensa nº 015/2022
Processo Licitatório nº 032/2022
Contrato nº 024/2022
Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência, que passa a integrar esse contrato independente de transcrição.
Vigência: 17/01/2023 até 16/01/2024
Valor estimado: R$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)
Data de assinatura: 16/12/2022

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:E6950D22

GERÊNCIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO CONTRATO Nº 022/2022

Inexigibilidade nº 002/2022
Processo Licitatório nº 031/2022
Contrato nº 022/2022
Contratada: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS-AMM
Fundamentação: Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação.
Objeto: Contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse da Câmara Municipal de Santa Bárbara Minas Gerais no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído e administrado pela Associação Mineira de Municípios-AMM, nos termos da Lei Municipal nº 1.661/2013
Vigência: 01/01/2023 até 31/12/2027
Valor estimado: valor unitário de R$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais) totalizando R$ 25.260,00 (vinte e cinco mil e duzentos e sessenta reais) ao longo de toda a vigência.
Data de assinatura: 14/12/2022

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:
Thalles Araújo Carneiro
Código Identificador:A3039FA9

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 37/2022

"Nomeia a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso do poder legislativo municipal nos termos do artigo 23 da Resolução de nº 571/2021 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na **Resolução de nº 571/2021** e **CONSIDERANDO:**

O processo de organização e digitalização do arquivo público pertencente ao poder legislativo municipal atualmente em andamento,

levado a efeito por meio da **Resolução de nº 571/2021**, a qual: *"dispõe sobre o arquivo público, o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de documentos da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG e dá outras providências";*

A necessidade de instituição da Comissão de Avaliação de Documentos e acesso, nos termos do que dispõe o **artigo 23** da Resolução acima citada, de modo a que a mesma possa dar continuidade de modo permanente ao trabalho que vem sendo desenvolvido;

Que dentre as funções da comissão a ser instituída estão as de promover a guarda, melhoria, modernização do arquivo, alteração da tabela de temporalidade e eliminação documental nos termos legais que se fizerem necessários e mediante a adoção dos procedimentos previstos;

Que a Comissão é fase necessária e indispensável a continuidade dos trabalhos de conservação, organização e digitalização do arquivo público pertencente ao poder legislativo municipal que está em andamento perante a casa legislativa em atendimento a política delineada pela **Resolução de nº 571/2021.**

RESOLVE:

Art.1º- Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Documentos e acesso do poder legislativo municipal, em conformidade com o **artigo 23 da Resolução de nº 571/2022,** que terá a seguinte composição:

Marina de Souza Camponez, técnico administrativo, matrícula 167-8;
Thalles Araújo Carneiro, técnico administrativo, matrícula 195-3;
Vera Lúcia de Prados Luz, secretária geral, matrícula 158-9.

Art. 2º- A Comissão prevista no artigo anterior terá as atribuições previstas no **artigo 23 da Resolução de nº 571/2021**, as quais são abaixo transcritas:

Promover as atividades referentes a avaliação documental, respeitada a legislação específica;

Avaliar, revisar e acompanhar as propostas da Tabela de Temporalidade e Plano de Classificação dos documentos da Câmara Municipal;

Orientar a execução das decisões registradas na Tabela (eliminação, transferência, recolhimento, reprodução);

Promover as ações necessárias para eliminação de documentos ou recolhimentos ao Arquivo Permanente, de acordo com o estabelecido na Tabela de Temporalidade;

Aprovar as amostragens;

Propor critérios de organização, racionalização, e controle da gestão de documentos e arquivos;

Promover o levantamento e a identificação das séries documentais produzidas, recebidas e acumuladas;

Cumprir as demais atribuições previstas na Resolução de nº 571/2021 e outras que forem determinadas pela Diretoria de Gestão.

Art. 3º- Caberá a Diretoria de Gestão da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG, nos termos da **Resolução de nº 571/2021** a adoção das medidas necessárias ao correto e fiel funcionamento da comissão instituída por essa portaria, além de todas as demais previstas no **artigo 22** da mesma resolução.

Art.4º- Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE GERMANO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara MG

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Gabriel Carvalho Nascimento
Código Identificador:5BF63302

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE REFITICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REFITICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022

Tendo em vista o erro material e a alteração do valor da contratação referente ao Processo Licitatório nº 070/2022- Dispensa de Licitação 040/2022, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – retifica o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO REFERIDO PROCESSO. A redação do extrato com a devidas alterações passa a ser:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
O Presidente e o Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene-CIMAMS, RATIFICA e HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 070/2022 – Dispensa de Licitação nº 040/2022. Fundamentação Legal: Art. 24, II, §1º da Lei Federal 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA-MG. Empresa: CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA- CNPJ 40.673.326/0001-02. **Valor Global: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil trezentos e sessenta reais).**

Montes Claros-MG, 16 de dezembro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ-
Presidente,

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO -
Secretário Executivo, do CIMAMS.

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:E602230A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 40/2022, Pregão Presencial nº 34/2022, Registro de Preço nº 31/2022 cujo objeto é ***registro de preço para futura e eventual*** **aquisição de combustível para a frota de veículos deste consórcio público**, fica majorado para R$ 6,81 (seis e oitenta e um centavos) a Óleo Diesel S10. Celebrado com a contratada **POSTO FLÓRIDA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 16 de dezembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:FADB5277

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 018/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA N.º 018/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Considerando a realização de Assembléia Geral que definiu o Novo Presidente do CONSMEPI;
Considerando a necessidade de inteirar o novo Presidente quanto às ações e preparar os atos de iniciativa do novo Presidente;
Considerando os princípios constitucionais da legalidade e eficiência assim como o princípio da transparência;
O Presidente do CONSMEPI, Sr. Fernando Rolla, no uso de atribuições, resolve:

Art. 1º - Institui a comissão de transição, com a finalidade de levantamento de dados e informações a serem repassadas ao novo Presidente em reunião designada para o dia 22 de dezembro de 2022, às 09 horas na sede do CONSMEPI.

Art. 2º - A comissão de transição deverá ser formada por 06 (seis) empregados que tenham amplo conhecimento quanto as questões técnicas e administrativas pertinentes a associação, sendo:

Alexandre Gomes Ferreira Lopes – Coordenador de Inspeção de Produtos de Origem Animal e Programas
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Diretora Administrativa
Christiane Linhares Vale – Secretaria Executiva
Elisângela Élia de Almeida – Controladora Interna
Laís Costa Bicalho – Coordenadora de Licitações e Finanças
Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional

Art. 3º - Poderá a comissão de transição requisitar apoio técnico dos demais empregados do CONSMEPI para elaboração do relatório de transição.

Art. 4º - Publique-se para que surta seus efeitos.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:C4BE0E94

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 019/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 019/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação no âmbito do CONSMEPI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a Sra. **ANA LUIZA NUNES MARTINS DA COSTA OTONI**, titular do cargo de Diretora Administrativa, para atuar como Agente de Contratação do CONSMEPI, atribuindo-se-lhe as funções a que se refere o art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio, a que se refere o parágrafo 1º do "caput" do artigo 8º da Lei 14.133/2021, auxiliar da Agente de Contratação, formada pelos seguintes servidores do CONSMEPI:
I – Laís Costa Bicalho – Coordenadora de Licitações e Finanças
II – Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional
III – Robinson Mendes Félix – Assistente Técnico Administrativo II

Art. 3º - Fica designada a Comissão de Contratação, a que se refere o parágrafo 2º do "caput" do artigo 8º da Lei 14.133/2021, formada pelos seguintes servidores do CONSMEPI:
I – Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Diretora Administrativa
II – Laís Costa Bicalho – Coordenadora de Licitações e Finanças
III – Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional
IV – Robinson Mendes Félix – Assistente Técnico Administrativo II

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:0DD65AE9

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
PORTARIA N.º 020/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 020/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação no âmbito do CONSMEPI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designada a Sra. **LAÍS COSTA BICALHO**, titular do cargo de Coordenadora de Licitações e Finanças, para atuar como Agente de Contratação do CONSMEPI, atribuindo-se-lhe as funções a que se refere o art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio, a que se refere o parágrafo 1º do "caput" do artigo 8º da Lei 14.133/2021, auxiliar da Agente de Contratação, formada pelos seguintes servidores do CONSMEPI:
I – Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Diretora Administrativa
II – Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional
III – Robinson Mendes Félix – Assistente Técnico Administrativo II

Art. 3º - Fica designada a Comissão de Contratação, a que se refere o parágrafo 2º do "caput" do artigo 8º da Lei 14.133/2021, formada pelos seguintes servidores do CONSMEPI:

I – Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Diretora Administrativa
II – Laís Costa Bicalho – Coordenadora de Licitações e Finanças
III – Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional
IV – Robinson Mendes Félix – Assistente Técnico Administrativo II

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:1DE59B3F

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA PORTARIA N.º 021/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA N.º 021/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Agente de Contratação no âmbito do CONSMEPI e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Fica designado o Sr. **ROBINSON MENDES FÉLIX**, titular do cargo de Assistente Técnico Administrativo II, para atuar como Agente de Contratação do CONSMEPI, atribuindo-se-lhe as funções a que se refere o art. 8º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Fica designada a Equipe de Apoio, a que se refere o parágrafo 1º do "caput" do artigo 8º da Lei 14.133/2021, auxiliar do Agente de Contratação, formada pelos seguintes servidores do CONSMEPI:
I – Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Diretora Administrativa
II – Laís Costa Bicalho - Coordenadora de Licitações e Finanças
III – Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional

Art. 3º - Fica designada a Comissão de Contratação, a que se refere o parágrafo 2º do "caput" do artigo 8º da Lei 14.133/2021, formada pelos seguintes servidores do CONSMEPI:
I – Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni – Diretora Administrativa
II – Laís Costa Bicalho – Coordenadora de Licitações e Finanças
III – Marilda Crispim Santiago – Diretora de Programas de Desenvolvimento Regional
IV – Robinson Mendes Félix – Assistente Técnico Administrativo II

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Ana Luiza Nunes Martins da Costa Otoni
Código Identificador:F7B2F3F8

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 012/2022, no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº 032/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência em nome dos fornecedores: **CONSTRUTORA MADEMA LTDA** – CNPJ: 18.272.480/0001-05, totalizando APR no valor total de R$ R$12.390.903,20 (Doze milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e três reais e vinte centavos); **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS** –CNPJ: 10.687.745/0001-24, totalizando APR no valor total de R$2.299.996,80 (Dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos); **MADEMA MINERAÇÃO EIRELI** – CNPJ: 33.430.698/0001-34, totalizando APR no valor total de R$3.346.970,40 (Três milhões, trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos); **ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** – CNPJ: 09.194.907/0001-03, totalizando APR no valor total de R$19.842.780,40 (Dezenove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos); **SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES** – CNPJ: 21.445.959/0001-00, totalizando APR no valor total de R$11.579.709,20 (Onze milhões, quinhentos e setenta e nove mil, setecentos e nove reais e vinte centavos.); **TERRASA ENGENHARIA LTDA** – CNPJ: 11.553.360/0001-37, totalizando APR no valor total de R$13.980.167,60 (Treze milhões, novecentos e oitenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

João Monlevade, 12 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:30D4C915

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CONVALE

CONVALE
ASSEMBLEIA CISTRISUL - TERMO POSSE

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO SUL
Aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta minutos, no centro administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba, localizado na Avenida Dom Luiz Maria Santana, nº. 141 realizou-se a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO SUL,** presidida pela Sra Elisa Gonçalves de Araújo, presidente 2021/2022, e secretariada pela Sra. Vanessa Silva Faria presentes os senhores: Os prefeitos, prefeitas e secretários municipais participaram de forma hibrida, sendo presencial ou virtual, através do link disponibilizado - Link da videochamada: https://meet.google.com/faq-kdhh-kjv. E a lista de presença assinada estará anexa a esta ata. Participantes de forma presencial: Prefeito de Veríssimo – Luiz Carlos da Silva, e os secretários de saúde: Elias Borges Rodrigues, de Campos Altos e o Silvio Artur Daiola, de Conquista. E o Sr Caio Presotto, chefe de gabinete da Prefeitura de Uberaba. Participando de forma virtual: Prefeito de Frutal – Bruno Augusto de Jesus Ferreira; Prefeito de Campos Altos – Paulo Cezar de Almeida; Prefeito de Araxá – Rubens Magela da Silva; Prefeito de Perdizes – Antônio Roberto Bergamasco;

Prefeito de Itapagipe – Ricardo Garcia da Silva; Prefeito de Pirajuba – Airton Alves; Prefeito de Pedrinopolis – Rafael Ferreira da Silva; Prefeita de Conceição das Alagoas – Ivaina Reis de Oliveira; Prefeito de Sacramento - Wesley de Santi de Melo; Prefeito de Campo Florido – Renato Soares de Freitas; Prefeita de Conquista – Vera Lúcia Guardieiro; Prefeito de União de Minas – Geova Tomaz de Almeida; Prefeito de São Francisco de Sales – Gilmar Aparecido Leonel Souto; Superintendente Regional de Saúde – Eurípedes Leitão; Secretária de saúde de São Francisco de Sales – Lucíola Vidal; Secretária de saúde de Frutal – Patrícia Xavier Silva Barbosa; Secretária de saúde de Conceição das Alagoas – Josiane Mendes da Silva; Secretário de saúde de Planura – André Luiz de Morais Parula; Secretária de saúde de Itapagipe – Maria Elizia Leonel Roldão; Secretária de saúde de Pirajuba – Danielle Ribeiro Borges de Castro Reis; Secretário de saúde de Sacramento – Reginaldo Afonso dos Santos; Secretária de saúde de Araxá – Cristiane Gonçalves Pereira; Secretária de saúde de Pedrinopolis – Thais Fabiana Silva. A presidente do Cistrisul iniciou os trabalhos agradecendo a participação de todas as prefeitas, prefeitos e secretários de saúde. E que durante a reunião seria repassado aos participantes, a prestação de contas, as ações que estão sendo desenvolvidas pelo consórcio e a eleição da nova diretoria para exercício de 2023/2024. Passando a palavra para a diretora geral do Cistrisul, a mesma informou que conforme previsto no estatuto do consórcio, tem quórum legal para realização da assembleia, assim foi feita a Leitura para aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do CISTRISUL, realizada em dezembro de 2.021; sendo aprovada por todos os presentes. E Iniciou-se a apresentação da prestação de contas e apresentação das atividades desempenhadas pelo consórcio durante a gestão 2021/2022, onde foi apresentado um breve histórico do consórcio, que foi criado em 2014 e abrange os 27 municípios do Triângulo Sul, abrangendo uma população aproximada de 782 mil habitantes. Atualmente o consórcio funciona para manter os profissionais (médicos e enfermeiros) que trabalham no serviço aeromédico. Foram realizados 156 atendimentos em toda região, no período de janeiro a novembro de 2022, incluindo também atendimentos aos municípios dos consórcios CISTRI, CISSUL CISREUNO e outros. A manutenção, abastecimento e tripulação são mantidos pelo Estado de Minas Gerais. O Serviço Aeromédico Avançado de Vida, coordenado pela Companhia de Operações Aéreas do Corpo de Bombeiros Militar, conta com uma aeronave modelo Esquilo AS 350 B2, trouxe mais qualidade e agilidade para o atendimento médico na região. O serviço, que é uma parceria entre o Corpo de Bombeiros e o CISTRISUL– Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Triângulo Sul. O consórcio funciona com equipe administrativa cedida tanto da AMVALE como do CONVALE e de servidores cedidos dos municípios consorciados. Foi reforçado que durante a gestão da atual diretoria os pagamento aos profissionais credenciados (médicos e enfermeiros); são realizado em dia, sem atraso, foi realizada a regularização do sistema de contabilidade do consórcio; viabilização do recurso no valor de R$ 5 milhões para construção da sede do SAMU REGIONAL; viabilização em andamento junto ao Estado no valor aproximado de R$ 18milhões para implantação do SAMU e 19 bases descentralizadas; o fechamento mensal prestação de contas regularmente encaminhada aos Prefeitos (as) e Secretários de Saúde, bem como publicadas para devida transparência até quinto dia útil do mês subsequente. É realizado apoio aos municípios para acionamento do serviço; e apoio aos secretários de saúde sobre o serviço e atendimentos. Contamos com apoio dos municípios no fornecimento de medicamentos e materiais para uso diário nos atendimentos com o helicóptero, foi realizada tentativa de formalização de convênio para repasse financeiro do consórcio de Uberlândia (CISTRI) que utiliza o serviço de aero médico do CISTRISUL. Passando a palavra a presidente atual a mesma reforçou todos os atendimentos realizados pelo serviço do aero médico, e durante o exercício de 2021/2022 foi viabilizado através do Deputado Federal Zé Silva, o recurso para construção da sede do SAMU REGIONAL, abrangendo AMVALE/CONVALE no valor de cinco milhões de reais. O projeto da sede já foi apresentado aos prefeitos e prefeitas e aprovado por todos, estando em fase de elaboração dos projetos complementares, com prazo de entrega para fevereiro/2023, e logo em seguida será publicado o edital para contratação da empresa para construção. Os recursos para implantação do SAMU REGIONAL, bem como implantação de 19 (dezenove) bases descentralizadas já estão sendo viabilizados junto ao governo do Estado. O plano de trabalho havia sido encaminhado, mas devido ao período eleitoral, ficou suspenso e retornou para atualização dos orçamentos. E já reenviado em 12 de dezembro de 2.022, para avaliação técnica do setor de convênios. O serviço prestado atualmente pelo consórcio tem sido de grande importância para a região, e tem ajudado a salvar muitas vidas. E repassado que o cadastramento da aeronave foi realizado pelo município de Uberaba, viabilizando recurso do Ministério da Saúde. O convênio de repasse foi realizado entre Prefeitura de Uberaba (secretaria de saúde) e o CISTRISUL. E logo o consórcio já poderá contar com este recurso, para adquirir materiais, medicamentos e podendo assim até reduzir o valor que é repassado mensalmente pelos municípios através de rateio. Passando para o próximo item da pauta, a secretária da assembleia ressaltou que de acordo com o estatuto, há duas fórmulas para elegermos o novo presidente, a primeira, através de consenso, que, aliás, é a que tem sido adotada desde a fundação do CISTRISUL e a segunda, através da composição de chapas e votação, sendo aclamado por todos a realização por consenso. A diretoria atual pode ser reeleita para o mesmo período. Sendo então apresentados os cargos a serem preenchidos, e com as sugestões dos prefeitos por absoluto consenso de todos os presentes, foi apresentada uma proposta de uma única chapa, para reeleição da atual diretoria, que cumprido os ritos foram aprovados os nomes dos seguintes prefeitos para os respectivos cargos: **Presidente: Prefeita de Uberaba – Sra. Elisa Gonçalves de Araújo**, e **Vice-Presidente** – **Prefeito de Frutal – Sr. Bruno Augusto de Jesus Ferreira. Conselho Fiscal** – Presidente: Prefeito de Araxá – Sr Robson Magela – e membro efetivo: Prefeito de União de Minas – Sr Geová Tomaz de Almeida e membro suplente: Prefeito de Campos Altos – Sr Paulo Cezar de Almeida. Conselho Técnico: Será composto pelos 27 (vinte e sete) secretários de saúde dos municípios que fazem parte do CISTRISUL. E como diretora geral – Sra Vanessa Silva Faria. Diretoria Eleita e aprovada por todos os prefeitos e prefeitas presentes; e prefeitos e prefeitas participantes de forma virtual. A prefeita reeleita como Presidente do CISTRISUL – Sra Elisa Gonçalves de Araújo agradeceu em nome de toda diretoria, a confiança afirmando que assumiria o compromisso de dar continuidade aos trabalhos que já estavam sendo realizados e agora buscando a cada dia fortalecer toda a região e implantar o SAMU REGIONAL. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária do CISTRISUL, realizada nesta data, da qual eu, Vanessa Silva Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada foi aprovada por todos os presentes.

Uberaba, 14 de dezembro de 2.022.

Diretoria Eleita para exercício de 2023/2024.

Presidente
ELISA GONÇALVES DE ARAUJO
PREFEITA DE UBERABA
Vice Presidente

BRUNO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA
PREFEITO DE FRUTAL
Presidente Conselho Fiscal

ROBSON MAGELA
PREFEITO DE ARAXÁ
1 - Membro Conselho Fiscal

GEOVÁ TOMAZ DE ALMEIDA
PREFEITO DE UNIÃO DE MINAS
2 - Membro Conselho Fiscal

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
PREFEITO DE CAMPOS ALTOS.
Diretora Geral
VANESSA SILVA FARIA

Publicado por:
Leonardo Guedes Souza Correia
Código Identificador:3BB063FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes – CIGEDAS Vertentes inscrito no CNPJ sob o nº 18.773.785/0001-09, torna público o 10º Termo Aditivo do contrato nº 009/2018, referente ao Processo de Licitação nº 012/2018, Concorrência 001/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para recebimento dos resíduos sólidos urbanos classe II A dos municípios consorciados ao CIGEDAS, de acordo com norma ABNT NBR 10004:2004, sob regime de empreitada por preço unitário dos municípios consorciados do CIGEDAS, com a empresa ORBIS AMBIENTAL S.A. CNPJ nº 06.984.726/0001-92. Fundamento: art. 57, II da Lei 8.666/93. Valor: R$ 1.198.340,52 (um milhão, cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta reais e cinqüenta e dois centavos). Vigência: 03/07/2023.

São João del-Rei, 19 de dezembro de 2022.

HIGINO ZACARIAS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:61768182

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2022

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Aplica a Penalidade de Demissão a Empregado Público do CIGEDAS, e dá outras providências."

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, sito em São João del Rei/MG, no uso de suas atribuições legais, com base na cláusula 31, XIII do Contrato de Consórcio Público e Artigo 27, XXI do Estatuto, nos termos da Deliberação da 39ª Assembléia Geral do CIGEDAS,

RESOLVE:

Art. 1º. Após Deliberação e Aprovação da Assembléia Geral na 39ª Assembléia, ocorrida em data de 14 de dezembro de 2022, fica ratificada a Decisão Administrativa exarada no PAD 03/2022 para aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao empregado público Vitor Bonato Pacheco, matricula nº 260072, pela prática de ato contido no art. 55, IV e art. 56, XII do Estatuto do CIGEDAS.

Art. 2º. Fica então DEMITIDO o empregado público Sr. Vitor Bonato Pacheco com fulcro no art. 482, "e" e "h" da CLT.

Art. 3º. Fica determinada a juntada da presente Resolução e da Ata da 39ª Assembléia no PAD 003/2022, e que a Comissão Processante faça a devida intimação do empregado.

Art. 4º. Fica determinado ainda que seja encaminhada cópia da presente Resolução, da Ata da 39ª Assembléia e da Decisão Administrativa exarada no PAD 003/2022, ao Setor de RH para que proceda os atos necessários à formalização da Rescisão do Contrato de Trabalho e faça a juntada nos assentos funcionais do empregado.

Art. 5º. Esta deliberação entra em vigor na data e sua publicação.

São João del-Rei, 16 de dezembro de 2022.

HIGINO ZACARIAS DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:B3571220

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
ATA DA 58ª ASSEMBLÉIA GERAL

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CISLESTE-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE. AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (15/12/2022), NA SEDE DO CISLESTE, QUE SERÁ PRESIDIDA PELO PRESIDENTE DA ENTIDADE, SR WALACE FERREIRA PEDROSA E SECRETARIADA PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO, SR RENÊ LEITE MAGALHÃES. ÀS 10:00 HORAS FOI DADO INICIO Á ASSEMBLEIA, ONDE FORAM ABORDADOS E DELIBERADOS OS SEGUINTES ASSUNTOS: I – PELO PRESIDENTE E PELO SECRETÁRIO MICRORREGIONAL EXECUTIVO FOI DADO BOA VINDA A TODOS OS PRESENTES, ABORDANDO A IMPORTÂNCIA DA UNIÃO DOS REPRESENTANTES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES AO CISLESTE. II – SEGUINDO A PAUTA FOI APRESENTADO A RESOLUÇÃO 009/2022, OU SEJA, O PROJETO DE RESOLUÇÃO, QUE INCLUI A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NOS CONTRATOS DE RATEIO, DIGO, PROGRAMA, COMO FONTE DE RECEITAS DO CISLESTE APÓS EXAUSTIVA EXPLICAÇÃO FOI A MESMA APROVADA POR UNANIMIDADE; III – O PRESIDENTE AGRADECEU NOVAMENTE A CONFIANÇA DEPOSITADA A SUA PESSOA DURANTE SEUS DOIS ANOS A FRENTE DA ENTIDADE DESEJANDO SUCESSO A NOVA DIRETORIA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A DELIBERAR FOI DADA A MESMA POR ENCERRADA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:96BB899D

SETOR DE LICITAÇÕES
LICITAÇÃO - PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste – CISLESTE, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2022, às 09 horas, licitação, na modalidade Pregão Presencial, objetivando a aquisição de combustíveis para os veículos do SETS/CISLESTE. Recurso**:** próprio/convênio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na sede do CISLESTE nos dias úteis, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00hs.

Muriaé, 16/12/2022.

Publique-se.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:66048899

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela responsável pelo setor de Compras vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **HC COMUNICAÇÃO PAPELARIA LTDA**, CNPJ nº 40.352.600/0001-33, com sede na Rua Vidal Ramos, n° 110 – Pio Correa – Criciúma/SC, CEP: 88.800-000, para os termos que seguem abaixo:
Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 002/2022, oriundos do Processo Administrativo nº 005/2022 – Registro de Preços n° 004/2022, cujo objeto escolha da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços para futura e eventual confecção de materiais gráficos, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando a cláusula 4 (quatro) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico supracitado, que trata do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não foi cumprido – há mais de 10 dias de atraso -, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRA Nº 881/2022, datada do dia 21 de novembro de 2022, e enviada no dia 22 do mesmo mês, através do endereço de e-mail 'pedidos@acacia.med.br' e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a responsabilização da contratada com as consequências de ordens civil, administrativa e fiscal previstas na legislação, além de outras sanções estabelecidas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para justificar o atraso ocorrido na entrega, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:E065451D

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela responsável pelo setor de Compras vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA**, CNPJ nº 19.188.783/0001-07, com sede em Rua Geralda Vieira Martins, n° 99 – Jardim Primavera L – Sete Lagoas/MG, CEP: 35.703-086, para os termos que seguem abaixo:
Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 005/2022, oriundos do Processo Administrativo nº 008/2022 – Registro de Preços n° 006/2022, cujo objeto escolha da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços para futura e eventual confecção de material médico hospitalar, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando a cláusula 4 (quatro) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico supracitado, que trata do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos para a entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pela ORDEM DE COMPRA Nº 896/2022, datada do dia 23 de novembro de 2022, e enviada no dia 25 do mesmo mês, através do endereço de e-mail 'procir.procir@yahoo.com' e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a responsabilização da contratada com as consequências de ordens civil, administrativa e fiscal previstas na legislação, além de outras sanções estabelecidas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para justificar o atraso ocorrido na entrega, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:3ED4E7DB

CISAMAPI
NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde da MicroRregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.095.667/0001-88, com sede na Avenida Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova, Minas Gerais neste ato representada pela responsável pelo setor de Compras vem, pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **ULTRA BONI LTDA**, CNPJ nº 13.249.746/0001-85, com sede em Rua Luiz de Matos, n° 478 – depósito – Ubá/MG, CEP: 36.501-182, para os termos que seguem abaixo:
Considerando os termos do Pregão Eletrônico nº 015/2022, oriundos do Processo Administrativo nº 030/2022 – Registro de Preços n° 011/2022, cujo objeto escolha da proposta mais vantajosa objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando a cláusula 4 (quatro) do Termo de Referência do Pregão Eletrônico supracitado, que trata do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não foi cumprido, conforme constam as solicitações realizadas pelas ORDENS DE COMPRA N°s 872/2022, 873/2022 e 874/2022, datadas do dia 21 de novembro de 2022 e enviadas no dia 22 do mesmo mês através do endereço de e-mail 'ultraboni@yahoo.com.br' e seu descumprimento já está causando prejuízos ao CISAMAPI em seu serviço primordial, que é o atendimento aos seus 21 (vinte e um) municípios, afetando os setores da Unidade Assistencial, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial, acarreta a responsabilização da contratada com as consequências de ordens civil, administrativa e fiscal previstas na legislação, além de outras sanções estabelecidas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;
RESOLVE NOTIFICAR a empresa qualificada acima para que cumpra o objeto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa no referido processo, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.
Ou então apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (quarenta e oito horas) após recebimento desta para justificar o atraso ocorrido na entrega, o qual caberá ao CISAMAPI por sua aceitação.
Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços, e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.
Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2022.

RHARYSON BARBOSA DA SILVA
Setor de Compras

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:8936174C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE

SECRETÁRIA EXECUTIVA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE - CISREUNO
EDITAL Nº 03/2022
EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 01
A Exma. Srª. Camila Silva de Matos, DD. Diretora Executiva do **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO**, torna público a disponibilização da Retificação nº 01, referente ao Edital nº 03/2022 do Processo Seletivo Simplificado de Prova de Títulos e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO e divulgado no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br

Patos de Minas, 15 de dezembro de 2022.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária Executiva
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Da
Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste - CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:85F9607F

SECRETÁRIA EXECUTIVA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA ENTREGA DE PRODUTOS - FORNECEDOR ASSUM PRETO COMERCIO DE MATERIAIS

NOTIFICAÇÃO POR ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS Nº004/2022

PRODUTOS: CATETER INTRAVENOSO calibre 22g, CATETER INTRAVENOSO calibre 18g, CATETER INTRAVENOSO calibre 24g, – Processo de Aquisição: Pregão Eletrônico nº 25/2022 – Ordem de Fornecimento nº 07/2022
CATETER INTRAVENOSO calibre 22g, CATETER INTRAVENOSO calibre 18g, CATETER INTRAVENOSO calibre 24g, CATETER INTRAVENOSO calibre 20g, CATETER INTRAVENOSO para acesso venoso central e FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO IMPERMEÁVEL ADULTO BACHA - Processo de Aquisição: Pregão Eletrônico nº25/2022, conforme Ordem de Fornecimento nº 08/2022.
Fornecedor: Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para uso Médico Eireli - CNPJ: 10.462.477/0001-42

Ementa: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Notificação de atraso de entrega de Produtos. Fornecedor responsável: Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para uso Médico Eireli - CNPJ: 10.462.477/0001-42.

NOTIFICANTE: O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO – CNPJ: 20.433.216/0001-58

NOTIFICADO: ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI - CNPJ: 10.462.477/0001-42

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO AMPLIADA NOROESTE – CISREUNO vem por meio de sua Secretária Executiva que ao final assina; **NOTIFICA** o Fornecedor Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para uso Médico Eireli, empresa sediada na Travessa Pedro Lino Aderaldo, 377, Nova Brasília, Senador Pompeu – CE – CEP 63.600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42, Fone: (88) 99932-6025, neste ato representada pelo sr. **FRANCISCO ADRIANO DA COSTA SOUZA**, Brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF 881.351.013-68, RG nº 2008098058840 SSP/CE para a devida entrega dos produtos conforme detalhamento a seguir.

DOS FATOS:

Considerando os termos Pregões Eletrônicos nº 25/2022 cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada e Materiais e Equipamentos Médicos Hospitalares destinados as Unidades de Suporte Avançado, Suporte Básico, NEP e Bases descentralizadas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Região Ampliada Noroeste;

Considerando as cláusulas que estabelecem prazo de entrega do objetos;

Considerando as Ordens de Fornecimento de nº07/2022 e nº 08/2022 foram enviadas ao fornecedor em 09/11/2022 e que até a presente data não foram entregues os produtos acima descritos;
Considerando que não houve pedido formalizado solicitando prorrogação do prazo de entrega;
Considerando que os referidos prazos não foram cumpridos, conforme determinam o edital e o Termo de Referência;
RESTA claro que o fornecedor encontra-se em descumprimento dos prazos previstos no Edital.

É sabido que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta penalidades previamente estabelecidas nos dispositivos legais de regência dos Pregões Eletrônicos;

DO DIREITO E DA OBRIGAÇÃO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Os Editais dos Pregões Eletrônicos estabeleceram as regras de participação no certame e os prazos para a efetiva entrega dos produtos, conforme abaixo:
Nota-se que os editais são claros e transparentes quanto aos prazos de entrega dos produtos. Logo, não resta dúvida alguma sobre o descumprimento das condições de entrega pelo fornecedor supracitado, considerando que as referidas Notificações foram enviadas em 09/11/2022, via e-mail.
Neste sentido, não resta ao Notificante alternativa que a de procurar os meios legais coercitivos para proteger o patrimônio público.

AS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL PASSÍVEIS DE SEREM APLICADAS

O Edital do Processo Licitatório é inconteste quanto às sanções que devem ser aplicadas em caso de descumprimento de seus preceitos.

DA SOLICITAÇÃO
Pelo exposto, é a presente NOTIFICAÇÃO ao fornecedor Assum Preto Produções Culturais e Comércio de Materiais para uso Médico - Eireli, na pessoa de seu representante legal para:
1) Entregar os produtos acima informados no prazo improrrogável de 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento dessa Notificação, sob pena das sanções previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS assinada, no Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022 e seus anexos.

Patos de Minas, 06 de dezembro de 2022.

CAMILA SILVA DE MATOS
Secretária- Executiva CISREUNO

Publicado por:
Ronaldo Rosa da Costa
Código Identificador:E3C3CAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
PORTARIA 006.2022

PORTARIA Nº 006/2022

SUBSTIUTUI MEMEBRO EFETIVODA PORTARIA 001/2022 COMISSÃO PERMENENTE DE LIICTAÇÃO.

LAERCIO JOSÉ RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba - CISMEPI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir o servidor descrita no item 1.3-Vilney Monteiro de Assis- portador CPF nº 465.433.176-04 e Carteira de Identidade: MG3.623.258 da Portaria nº. 001/2022 pela servidora **IASMIM TEIXEIRA DE FREITAS**, portadora do CPF nº.144.967.866-13 Carteira de Identidade MG-20992394 SSP/MG
Art. 2º- As substituições foram necessárias em virtude da retirada da servidora DANEILA MENEZES por desligar-se da empresa
Art. 3ª- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

João Monlevade, 01 de Dezembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBERIO
Presidente Do CISMEPI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Registrado e publicado nesta Secretaria do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba ao 01 dias do mês de Dezembro de 2022.

ELAINE CRITSINA BARROS CALDEIRA
Secretária Executiva do CISMEPI

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:A1C28085

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL

CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO INTER. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2022

O Consórcio União da Serra Geral torna público o aviso da homologação do pregão eletrônico 009/2022 objetivando a contratação de empresa para o fornecimento e implantação, com treinamento e acompanhamento operacional, de USINA DE TRIAGEM MECANIZADA (UTM), de resíduos sólidos urbanos (RSU), TIPO 3, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 1, de 17 de abril de 2021 do Ministério do Meio Ambiente, para tratamento de resíduos provenientes da coleta indiferenciada e da coleta seletiva praticadas no âmbito do Consórcio, visando a valorização dos RSU, à redução do volume destinado a aterros sanitários e à geração de empregos formais e benefícios ambientais, sociais e econômicos, Acordo de Cooperação 031/2022, do Ministério do Meio Ambiente. Empresa Vencedora: BECOTEC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA., CNPJ: 14.475.298/0001-09. Valor total homologado: R$ 9.185.000,00.

Janaúba-MG, 16 de dezembro de 2022

REGINALDO ANTONIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
João Lucas Silveira Silva
Código Identificador:1E6D61BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS - CPGRS

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - CPGRS
11° TERMO DE ADITIVO

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-CPGRS- Comunica o 11° Aditivo ao contrato n°03/2021 oriundo do processo licittatório n° 002/2021, firmado com a empresa ZAGA ENGENHARIA AMBIENTAL inscrita no CNPJ de n°24.949.989/0001-42, o pedido de prorrogação de prazo justifica -se pela nessecidade de finalização do comprimento do objeto do contrato. O contrato vigerá pelo período de 60(sescenta) dias, com inicio a partir do dia 12 de dezembro de 2022 a 12 de feverreiro de 2023.

Publicado por:
Bruna Laura Soares
Código Identificador:1FC9899F

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 008/2022 em favor de AUGUSTO DE FREITAS-LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:1BC0D0A9

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 009/2022 em favor de URCA FRANCE AUTOMÓVEIS LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:50B706E3

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 010/2022 em favor de TORNEADORA DIAS DE TUPACIGUARA LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:28C8718F

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 011/2022 em favor de LLSZ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:DF260D79

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 012/2022 em favor de WILLIAN GONÇALVES DA SILVA - ME, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:5F9CEE89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 013/2022 em favor de AVANA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA e CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:83D7DE89

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUPACIGUARA HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Adjudicação/homologação

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

Adjudico e Homologo o procedimento da licitação Pregão Presencial nº 014/2022 em favor de ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA, para que a homologação nela sugerida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Tupaciguara, 19 de Dezembro de 2022

MARCELO NOVAIS BORGES
Diretor do DAE

Publicado por:
Adriano de Oliveira Musse
Código Identificador:3923CEB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI PREV Nº 046/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede aposentadoria voluntária à segurada Maria da Conceição Trindade de Paiva Rodrigues. "

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 06 de 30 de novembro de 2007, e alterações posteriores, e do Regimento Interno:

Considerando o requerimento da segurada, protocolizado em 29/11/2022, solicitando aposentadoria;

Considerando o Processo de Concessão de Benefício Previdenciário nº 58/2022;

Considerando o Parecer Jurídico nº 76/2022 emitido em 05/12/2022;

Considerando a Portaria nº 035/2019 emitida pelo IPREMPI em 29/08/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais, de modo que os efeitos da concessão do benefício ora pleiteado sejam retroagidos à data de entrada do requerimento administrativo, qual seja, 29/11/2022, à segurada Maria da Conceição Trindade de Paiva Rodrigues, inscrita no CPF: 548.571.206-15, servidora efetiva ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº 091.

Art. 2º Fixar o provento da aposentadoria no valor de R$ 1349,40 (Mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), considerando o disposto nos art. 61 e 62, da Lei Complementar nº 06/2007, do município de Piranga/MG, quanto à elaboração da memória de cálculo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 16 de dezembro de 2022.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:9C3E1663

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE do Chamamento Público Inexigibilidade nº 017/2022, PROCESSO Nº 100/2022, para firmar termo de parceria entre administração publica e as Associações e Conselhos das comunidades Rurais do Município; Conselho Desenvolvimento Comunitário Japecanga – CNPJ n.º 22.224.422/0001-83, Conselho Desenvolvimento Comunitário Córrego Fundo Pedreiro – CNPJ 22.238.455/0001-82, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Dourados e Região, Santa Clara, Forca e Salto – CNPJ 44.473.622/0001-02; conforme lei autorizativa nº 1849 de 22 de maio de 2022.

Publique-se a justificativa apresentada.

Abadia dos Dourados, 16 de dezembro de 2022

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:1D20D5D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 054/2021 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **ACTCON TECNOLOGIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.381.997/0001-00, que tem por objeto Contratação de solução de acessibilidade e inclusão educacional constituída por produtos de Tecnologia Assistiva com interfaces, acionadores e soluções sistêmicas integradas, acompanhada de garantias técnicas e didático-pedagógicas, dirigida ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) e focalizada nos pressupostos da Educação Especial Inclusiva, com vistas a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Além Paraíba MG, em conformidade com o Termo de Referência. O presente contrato é integrado pelo Termo de Referência e Proposta Adjudicada conforme Anexo I e II.
OBJETO: Em conformidade com o art. 57, IV da Lei n.º 8.666/93 e com a Cláusula Quinta do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(Doze) meses, de **06/12/2022até 06/12/2023.**

REAJUSTE : O valor do contrato foi reajustado em 7,80%, correspondente a variação do IPCA entre ou/2021 à out/2022, SOMENTE o valor do item 3 – Garantias Técnicas conforme determinado em sua Cláusula Nona , alterando o valor do item para R$ 32.879,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais).

ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** R$ 97.668,00(Noventa e sete mil seiscentos e sessenta e oito reais), referente ao acréscimo de 02 (duas) unidades do produto de tecnologia assistida; e consequentemente 02 (duas) unidades dos licenciamentos e garantias técnicas
VALOR : O valor global deste contrato está estimado em R$ 408.700,00 (quatrocentos e oito mil e setecentos reais) ,{ corresponde: ao acréscimo de 02 equipamentos com devidas garantias no valor de R$ 97.668,00 , renovação de 08 licenças interprise no grupo 02 no valor de R$ 48.000,00 e renovação de 08 garantias técnicas no valor de R$ 263.032,00}
DOTAÇÃO: As despesas do presente contrato correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber: 02.04.00.12.361.0004.2.0039.3.3.90.39-
02.04.00.12.361.0004.2.0039.3.3.90.40-Manutenção do Ensino Fundamental;02.04.00.12.361.0004.1.0010.4.4.90.52-Aquis.de Equipamentos e Mobiliários Ensino Fundamental ou outras dotações que vierem a substituí-las em orçamentos vindouros
DATA: Além Paraíba, 05 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:966FD11A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 094/2022 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.709.197/0001-35 e **SERV SEG MONITORAMENTO E SEGURANÇA ELETRONICA PATRIMONIAL EIRELI-ME ,** com sede a Rua Coronel Oscar Cortes,115-Sobreloja- Porto Novo - Além Paraíba-MG CEP: 36660-00 , inscrita no CNPJ sob o n.º 08.469.836/0001-41 .
OBJETO : O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R$ 4.743,80 (Quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta centavos), ao valor do contrato firmado em 17 de Novembro de 2022.
Justificativa: Ocorre que a Secretaria Municipal de Saúde solicitou a inclusão de um ponto de Vigilância para Farmácia de Todos (Farmácia de Minas), situada a Rua Primeiro de Maio nº 50- Vila Laroca - Além Paraíba-MG .
VALOR: Valor correspondentes a instalação e serviço:

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO- - FARMÁCIA DE MINAS	Gestão da Farmácia de Minas		1	R$ 1.987,20
SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO- FARMÁCIA DE MINAS	11	MESES	250,60	R$ 2.756,60

DOTAÇÃO : As despesas do presente Termo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento da contratante, a saber**:** 02.07.04.10.303.0010.2.0123.3.3.90.39-Gestão da Farmácia de Minas .
Data: Além Paraíba, 09 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C4152377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1062/2022

LEI 1.062 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui no âmbito do Município de Alvorada de Minas- MG, a Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL, e dá outras providências nos termos da Lei Federal nº. 14.026/2020, que trouxe nova redação a Lei Federal nº. 11.445/2007.

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Alvorada de Minas- MG, a Taxa de Serviço de Coleta de Lixo.

Fato Gerador e Incidência

Art. 2º. A Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL tem como fato gerador à utilização efetiva ou potencial dos serviços divisíveis de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo, de fruição obrigatória, em regime público.

§ 1º. São considerados lixo ou resíduos, todos os produtos resultantes das atividades humanas, em sociedade e se apresentam nos estados sólido, semissólido ou líquido, não passíveis de tratamento convencional.

§ 2º. A utilização efetiva ou potencial de que trata este artigo, ocorre no momento de sua colocação à disposição dos usuários para fruição.

§ 3º. O fato gerador da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL ocorre no dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro.

Art. 3º. A Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL tem incidência de cobrança anual.

Base de Cálculo e Valor

Art. 4º A base de cálculo da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL é o equivalente ao custo do serviço destinado ao seu custeio.

§ 1º A base de cálculo a que se refere o caput deste artigo será rateado entre os imóveis edificados de uso, residencial e não residencial.

§ 2º. A Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL terá o cálculo nos imóveis edificados residenciais:

– Até 80m² – valor de 0,15 UFM acrescido de 0,0015 por metro quadrado excedente, ao ano.

– Acima de 80m² – valor de 0,15 UFM acrescido de 0,003 UFM por metro quadrado excedente, ao ano.

§ 3º. A Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL dos imóveis não residenciais será calculada conforme a sua área construída, observando o seguinte:
– Até 80m² – valor mínimo 0,25 UFM ao ano.

– Acima de 80m² – valor de 0,25 UFM acrescido de 0,0035 UFM por metro quadrado excedente, ao ano.

§ 4º. Os valores das taxas serão calculados com base na UFM (unidade fiscal municipal) vigente na data do lançamento.

Sujeito Passivo

Art. 5º. O sujeito passivo da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo – TCL é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel edificado atendido pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de lixo ou resíduos.

Art. 6º. Aplica-se aos sujeitos ativo e passivo da TCL, no que couber, as disposições do Código Tributário do Município de Alvorada de Minas- MG.

Lançamento e Arrecadação

Art. 7º. A Taxa de Serviço de Coleta de Lixo - TCL será lançada de ofício pela Autoridade Tributária, de acordo com os dados constantes do Cadastro Imobiliário Municipal.

§ 1º A notificação do lançamento da TCL se dará com o envio do Documento de Arrecadação de Receitas Municipais no endereço constante do Cadastro Imobiliário Municipal, de atualização obrigatória pelo sujeito passivo, da referida Taxa.
§ 2º O sujeito passivo da TCL, que não concordar com o valor lançado, poderá impugná-lo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da notificação de lançamento, por meio de recurso protocolado no departamento competente, devidamente motivado, fundamentando suas alegações por documentos, sob pena do mesmo não ser processado, recebido ou conhecido.

Art. 8º O lançamento da TCL, será em conjunto com outro tributo municipal (IPTU) distinguindo os valores e o tipo de cada tributação, sendo utilizada a mesma guia de arrecadação.

Art. 9º. Na hipótese de inadimplência da TCL, a Autoridade Tributária adotará as providências previstas no Código Tributário Municipal de Alvorada de Minas- MG.

Art. 10º Os valores arrecadados com a TCL serão lançados na conta específica do Fundo Municipal de Saneamento de Alvorada de Minas- MG.

Das Isenções

Art. 11º. São isentos do pagamento da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo – TCL, desde que atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios:

I – Sujeito passivo esteja inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do governo federal, o CadÚnico, com benefício aprovado na data do requerimento de isenção.

Sujeito passivo estar inserido em núcleo familiar cuja renda mensal per capita é igual ou inferior a ¼ salário mínimo vigente no ano anterior ao lançamento, comprovado através de laudo social da Secretaria Municipal de Assistência social.
Sujeito passivo não ser proprietário de outro imóvel.

Parágrafo único: Para ter direito ao benefício, o sujeito passivo deverá protocolar, junto ao Setor de Tributos da Prefeitura Municipal, requerimento solicitando a isenção da Taxa de Serviço de Coleta de Lixo até 31 de dezembro do exercício anterior ao lançamento.

Disposições Transitórias e Finais

Art. 12º. Não se incluem nas disposições desta Lei, o serviço de varrição, recolhimento de volumosos (poda de árvore e móveis), resíduos de construção civil, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos industriais, que serão objetos de legislação própria.

Art. 13º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias de orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 14º. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Alvorada de Minas- MG, 15 de dezembro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas- MG

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:70AD89F2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1063/2022

LEI Nº 1.063 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA MUNICIPALIZAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ DE JASSÉM EM VIRTUDE DA ADESÃO AO PROJETO MÃOS DADAS, DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS."

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a municipalização da Escola Estadual São José de Jassém, nas modalidades de ensino Fundamental I e Fundamental II (1º ao 9º ano), de acordo com a adesão ao projeto Mãos Dadas, do Governo do Estado de Minas Gerais, para absorção dos alunos das modalidades tratadas, regulamentada pela resolução nº 4.584 de 2021, da Secretaria do Estado de Educação de Minas Gerais. O termo de adesão nº 53/2022 SEE/SRE DIAMANTINA dispõe sobre políticas públicas de cooperação entre o Município de Alvorada de Minas e o Estado de Minas Gerais para desenvolvimento do ensino no âmbito Municipal.

Art. 2º - Os órgãos próprios do Município ficam autorizados a tomarem as providências administrativas que se fizerem necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º - As despesas resultantes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 15 de dezembro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:1BCD42D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1064/2022

LEI Nº 1.064 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a participação do município de ALVORADA DE MINAS no CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE- CIMAMS, ratifica protocolo de intenções e dá outras providências.

Art. 1º – Fica autorizada participação do município de Alvorada de Minas junto ao **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE**, constituído sob a forma de associação pública, portanto, com personalidade jurídica de direito público, de natureza autárquica interfederativa e integrante da administração indireta de todos os entes consorciados, tendo como finalidade precípua funcionar como instrumento de consolidação da cooperação interfederativa, atuando no desenvolvimento, regulação, execução e/ou gerenciamento de planos, projetos, atividades e/ou serviços públicos pelos e para os municípios consorciados.

Art. 2º – Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a ratificar o Contrato de Consórcio com natureza jurídica de associação pública com natureza autárquica nos termos do § 4o do artigo 5º da Lei 11.107/05.

Art. 3º –- Fica autorizada a cessão de servidores municipais ao consórcio visando à economia de gastos públicos.

Art. 4º –- O Poder Executivo Municipal deverá consignar nas leis orçamentárias dos próximos exercícios, dotações específicas para atender à celebração de contrato de rateio e demais despesas decorrentes da participação do Município no consórcio público de que trata esta lei.

§1º - O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações consignadas no orçamento correspondente.

§2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3º - Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, o consórcio público deverá fornecer informações necessárias para que sejam consolidadas, nas contas dos entes consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente da Federação na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 15 de dezembro de 2021.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:FFB6CC26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2022 - MEMBROS CONSELHO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 953 de 18 de dezembro de 2018;

Considerando a ata de reunião de eleição e posse do Conselho Municipal de Educação, para o biênio 2023/2024;

Considerando a necessidade de nomear os membros que comporão tal Conselho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados, os membros abaixo identificados, para Composição do Conselho Municipal de Educação – CME de Alvorada de Minas:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mônica Betânea dos Santos – Titular;
Matheus Philippe da Cruz Cardoso – Suplente;

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Sérgio Coimbra da Cruz Silva – Titular;
Roberto Aparecido de Oliveira – Suplente;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Diego Barbosa Marques – Titular;
Adenilson Generoso de Oliveira – Suplente;

REPRESENTANTE DOS SUPERVISORES DAS ESCOLAS PUBLICAS MUNICIPAIS

Geny Pires de Miranda – Titular;
Elisiana Rodrigues de Assis – Suplente;

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO ESTADUAL

Delvane Aparecida Simões Lima – Titular;
Márcia Nair Cota Padilha – Suplente;

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL

Jaqueline Fátima Simões – Titular;
Maria Eunice Rodrigues de Carvalho – Suplente;

REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL

Keily Aparecida dos Santos Morais – Titular;
Gilson das Dores Gomes – Suplente;

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Sidnéia Fátima dos Santos – Titular;
Eliane da Dores Silva Pimenta – Suplente;

REPRESENTANTE DO COSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Joelma Miranda da Silva Fontoura – Titular;
Mônica Davi Coelho – Suplente;

Art. 2º. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação serão escolhidos mediante votação, dentre deus membros, por maioria absoluta, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal nº 953/22.

Art. 3º. O mandato dos membros desta Comissão corresponderá ao biênio 2023/2024.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 16 de dezembro de 2022.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3D1B3882

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 98/2022

DECRETO Nº 098 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLVE NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 071 de 08 de setembro de 2022, que determina a instituição, via decreto, de Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar;

Considerando a necessidade instituição da respectiva comissão, para acompanhamento do processo de avaliação de gestão democrática escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, composta por 05 (cinco) membros dos seguintes segmentos, conforme abaixo especificado:

REPRESENTANTE DE PAIS E RESPONSÁVEIS

Cleide da Silva Simões

PROFESSO EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTERIO

Viviane Cristina Gonçalves de Pinho Guerra

REPRESENTANTE DA EQUIPE DE APOIO ESCOLAR

Nilma Terezinha de Oliveira Mota

REPRESENTANTE DO CONSLEHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mônica Betânea dos Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

Delvane Aparecida Simões Lima

Art. 2º. O presente Conselho será presidido por um dos conselheiros eleito entre os indicados, mediante escolha dos mesmos.

Art. 3º. A presente comissão será responsável pelo acompanhamento (monitorar) e avaliação de todos os processos que visam a Gestão Democrática nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas/MG, 16 de dezembro de 2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D51C5FFE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0144/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0075/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº: 0144/2022
Pregão Eletrônico nº: 0075/2022

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE TRATORES AGRICOLAS DE PNEU 4X4 COM OPERADOR, DIESEL E MANUTENÇÃO MAIS IMPLEMENTOS GRADE COM PNEU PARA DESLOCAMENTO, COLHEDORA DE FORRAGEM, ARADO DE TRÊS DISCOS, PLANTADEIRA (Plantadora adubadora hidráulica, de linhas individuais e sistema de acionamento pela roda traseira que Efetua o plantio de grãos de verão), CARROÇA BASCULANTE NO MÍNIMO DE 4 T, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL CONFORME LM 832/2013 PARA O ANO DE 2023, Lançamento das Propostas: Até as 08:59 horas do dia 05/01/2023, Abertura das Propostas: 05/01/2023 09:00:00 horas nos termos das Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br e/ou www.licitardigital.com.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 e 3862.1209 em horário comercial.

Alvorada de Minas**,** 16 de dezembro de 2022**.**

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Pregoeiro Municipal

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:BC6190EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 085/2022, Pregão Eletrônico n.º 041/2022 Ata Contrato 135/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e RODRIGO ANTONIO DOS SANTOS 88010961604. Fica acrescido ao valor da ata contrato a importância: R$33.473,00 (trinta e três mil quatrocentos e setenta e três reais). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE ALVORADA DE MINAS/MG, COM COTA DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Assinatura: 16/12/2022.

VALTER ANTÔNIO COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayra Ludimila Figueiredo
Código Identificador:EF017232

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022

Processo Licitatório 0134/2022, Inexigibilidade n.º 0016/2022. Partes Município de Alvorada de Minas e NUGAS SOLUCOES DIGITAIS LTDA. Valor do Contrato: R$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DA BANDA "D FATO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA TRADICIONAL FESTA DE FINAL DE ANO, "REVEILLON", NO DIA 31/12/2022. Assinatura/Vigência: 14/12/2022 até 31/01/2023. Sr. Valter Antônio Costa – Prefeito Municipal.

Av. José Madureira Horta, nº190, Centro – CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:B6C1CD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.098, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

Concede Subvenções, Contribuições, Auxílios e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Araújos (MG), autorizado a fazer a concessão de recursos financeiros, no exercício de **2023**, respeitando as proibições legais, em forma de transferências correntes às seguintes entidades, mediante disponibilidade financeira da Prefeitura até os seguintes valores:

ENTIDADE	VALOR
Conselho Particular Vicentino de Araújos	R$1.000,00
Lar Santo Ambrósio de Araújos	R$135.000,00
Caixa Escolar "José Manoel "	R$10.000,00
Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários de Araújos	R$140.000,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araújos APAE/ARAÚJOS	R$135.000,00
Comissão de Reinado e Congado Nossa Senhora do Rosário	R$76.000,00
Associação dos Protetores de Animais de Araújos	R$20.000,00
Araújos Esporte Clube	R$20.000,00
Guarani Esporte Clube	R$20.000,00
Associação Cultural Comunitária de Araújos – Radio Araminas FM	R$10.000,00
Conselho Comunitário de Segurança Pública (**Consep**)	R$70.000,00
Associação Mineira dos Municípios – AMM	R$20.000,00
Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG	R$60.000,00
TOTAL	**R$717.000,00**

Art. 2º A classificação funcional da despesa para o custeio das transferências constantes do artigo anterior, será a que se engloba do orçamento geral do Município, para o exercício de **2023** nas respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três **(01/01/2023).**

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 16 de dezembro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:6CC1D882

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS CÂMARAS INTEGRADAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS CÂMARAS INTEGRADAS, SENDO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA E CÂMARA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE ARCOS/MG - QUADRIÊNIO 2023/2026

A Secretaria Municipal de Educação de Arcos, em cumprimento aos dispositivos da Lei 14.113 de 25/12/2020, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, LIDIANE APARECIDA LOPES SILVA OLIVEIRA, **CONVOCA**, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a Assembléia Geral do Conselho Municipal de Educação com as Câmara da Educação Básica e Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), integradas conforme lei Municipal 2.803 de 05/09/2016, para credenciamento e submissão ao processo eleitoral a realizar-se no dia 19/12/2022 na **Secretaria Municipal de Educação, no Predio I da PUC Minas/Arcos, a Av. Yolando Sebastião Logli, 255 - 2º andar - Bairro Distrito Industrial - Arcos/MG, às14:00 (quatorze horas).**
Em consonância com a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o processoeletivo, a realizar-se na data supra, destina-se à ao credenciamento e eleição dos representantes da comunidade, sendo um membro Titular e seu respectivo Suplente, formado pelos segmentos abaixo descritos:

1 - Câmara do CACS Fundeb
02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
01 (um) representante dos professores da educação básica pública;
01(um) representante dos diretores das escolas públicas;
01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
02(dois) representantes dos pais de alunosda educação básica pública;
02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal,
§ 1º - Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos quando houver;
I – 01 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
II - 01 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere àLei nº 8069, de 13 de Julho de 1990;
III – 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;
IV – 01 (um) representante das escolas indígenas;
V – 01 (um) representante das escolas do campo;
VI – 01 (um) representante das escolas quilombolas;

II - Câmara da Educação Básica
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação
01 (um) representante do Magistério Público Municipal
01 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal
01 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes
01 (um) representante das Escolas Privadas, sendo uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver

A Assembleia se realizará com a seguinte ordem do dia:
Convocação das categorias para que apresentem conselheiros para o mandato do CME, indicados através de ofícios e de Assembleias Internas realizadas especificamente para este fim.
Eleger dentre os indicados de suas categorias, os conselheiros para o mandato 2023-2027 do CME. Conforme art. 1º, § 7º do Regimento interno do CME
Apresentação e eleicão dos candidatos para o Orgão Diretivo: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro-Secretário e Segundo-Secretário dentre os representantes dos segmentos em conformidade com art. 3º, § 7º do Regimento interno do CME.
Após indicação e eleição do representante dos segmentos, através da assembléia geral, na forma estabelecida na Lei , o Poder Executivo deverá nomear os conselheiros Titulares e Suplentes em Ato Legal Específico (Portaria)
A Assembléia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14hs00, com a presença da maioria dos representantes e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois.

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:F2C9E61E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2.022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2.022
DATA: 16 de dezembro de 2.022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 unidades de uniformes para padronizar o projeto MUSICRAS..

CONTRATADO: ***ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professor José Lintz, nº

50/58, Mina de Ouro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.720.236/0001-65.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 16/12/2022 a 31/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 3.3.90.32.00.2.04.01.08.121.0008.2.0058 00.01.65 538.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2327B1DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 149/2022

Processo n° 149/2022

Pregão Presencial n° 063/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 unidades de uniformes para padronizar o projeto MUSICRAS.

Homologação

O Prefeito Municipal de Argirita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, HOMOLOGA a proposta do licitante

ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA - ME - CNPJ: 01.720.236/0001-65
Valor Total de R$ 2.110,00 (dois mil e cento e dez reais)

ARGIRITA, 16 de Dezembro de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C26E2368

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 091/2022 – Pregão Presencial º 039/2022. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de licença e manutenção de software educacional, destinado à Rede Municipal de Ensino do Município de Ataléia. Contrato nº 081/2022. Contratada: HLH – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 02.915.196/0001-70. Valor Global do contrato R$15.000,00. Vigência: 28/11/2022 a 28/01/2023. Processo Licitatório nº 092/2022 – Pregão Presencial º 040/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, para elaboração de programa de gerenciamento de riscos (PGR), elaboração do laudo técnico de condições ambientais do trabalho (LTACAT) e elaboração do programa de controle médico de saúde ocupacional (PCMSO) para o município de Ataléia. Contrato nº 082/2022. Contratada: SESO – SERVICO ESPECIALIZADO EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA – CNPJ nº 16.552.231.0001/48. Valor Global do contrato R$17.000,00. Vigência: 25/11/2022 a 25/01/2023. Processo Licitatório nº 099/2022 – Inexigibilidade nº 016/2022. Objeto: Contratação de show artístico da banda "vitinho imperador" no dia 30 de dezembro de 2022 no município de Ataléia/MG. Contrato nº 086/2022. Contratada: IMPERADOR PRODUÇÕES LTDA – CNPJ nº36.636.797/0001-65. Valor Global do contrato R$100.000,00. Vigência: 15/12/2022 a 27/01/2023. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS –
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:E3A944B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 099/2022 PROCESSO 196/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 062/2022

O Município de Barroso torna público o Edital do Processo nº 196/2022 Pregão Eletrônico nº 062/2022. Constitui objeto deste Edital o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio, cilindros de oxigênio, bem como recargas de oxigênio, visando atender a demanda variável de pacientes que fazem uso contínuo de oxigênoterapia domiciliar**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: 29/12/2022 às 13:00
RetiradodoEdital:www.barroso.mg.gov.br
MaioresInformações:(32) 3359-3006

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C8ECD02F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n° 088/2022. CONTRATAÇÃO DA BANDA "UZ-HOMI" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE A FESTA DE "RÉVEILLON", A SER REALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BERILO/MG. Contratada: LEANDRO FERREIRA DA FONSECA-MEI /CNPJ 29.692.028/0001-19. Valor: R$ 11.200,00 (onze e duzentos reais). Data de assinatura: 15/12/2022.

FLÁVIA FERREIRA DAS NEVES AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Flávia Ferreira Neves Amaral
Código Identificador:50F7C9D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de Kit Natalino 2022 para presentear os servidores públicos do Município de Bom Jesus do Amparo-MG. Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Contratada: SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ N° 27.732.947/0001-43. Valor global: R$ 41.949,60 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Data da assinatura: 14/12/2022. Vigência: 14/12/2022 a 12/01/2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do AmparoMG.

Publicado por:
Leticia Mares de Lima Magalhães
Código Identificador:D7C5ED19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. ONDE SE LÊ: Processo nº 178/2022. Contrato nº. 183/2022 – LEIA-SE: Processo nº 188/2022. Contrato nº. 183/2022.Contratado: M&M REVESTIMENTOS ACRILICOS LTDA. Valor R$ 46.706,00. Objeto: prestação de serviço de revestimento em grafiato na Praça de Esportes Municipal atendendo as necessidades do Município de Bom Repouso/MG. Dotação Orçamentária: 02.04.03.27.812.0003.2.015.339039.0177 - Data de assinatura: 17/11/2022. Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F338A561

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o Processo nº. 204/2022, modalidade Pregão Presencial nº 28/2022, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente e de material escolar para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/12/2022, às 08:30 horas h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 13h às 17h, na Alameda José Brandão, 348, Bom Repouso - MG, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224. Email: compras.bomrepouso@micropic.com.br e ou no site:bomrepouso.mg.gov.br.

EDMILSON ANDRADE
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:4BEA3FDC

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 168/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022. JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor: 343,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0332 - Assinatura: 21/11/2022 - Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:29C80B97

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 172/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022. LUMAR COMERCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Valor: 4.460,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0322 - 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0342 - Assinatura: 28/11/2022 - Vigência: 31/12/2022

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AABE6FA3

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 62/2022 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2022.**RAONI VICTOR DA SILVA EIRELI**. Valor: 5.600,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto **aquisição de placas de muro pré moldado para atender as necessidades do Departamento de Obras do Município de Bom Repouso**. Dotação Orçamentária:**02.04.02.15.452.0002.2.011.339030.0115** -Assinatura: 30/11/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AA7F30E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a Homologação do Processo Licitatório Nº 106/2022 - Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança.
Empresas vencedoras: **VICENTE GRACIANO DA SILVA JUNIOR 05354131650** inscrita no CNPJ/MF sob o nº**15.320.048/0001-54**; **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.237.777/0001-89; MARCELO SIMONI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.664.811/0001-48; GDC DA SILVA COSTA-EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.721.729/0001-21; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.219.256/0001-05; TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.851.726/0001-80; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.120.208/0001-17.**
Valor Total: **R$96.694,45(noventa e seis mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).**

Bonfinópolis de Minas - MG, 16/12/2022.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:C968EB1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Processo 106/2022 - Pregão Eletrônico Nº 062/2022 – Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Proteção e Segurança.
Empresas vencedoras: **VICENTE GRACIANO DA SILVA JUNIOR 05354131650** inscrita no CNPJ/MF sob o nº**15.320.048/0001-54**; **ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.237.777/0001-89; MARCELO SIMONI-ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.664.811/0001-48; GDC DA SILVA COSTA-EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.721.729/0001-21; LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.219.256/0001-05; TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.851.726/0001-80; PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **38.120.208/0001-17.**
Inicio: 16/12/2022 Vigência: 16.12.2023.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:7CC2BA84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 024/2022

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 24_22

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2022.
OBJETO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SIFILIS E ARBOVIROSES COMO TAMBÉM O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS, NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES DA SES/MG Nº 7731, 7732 E 7733, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro do município de Brasilândia de Minas/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:
- DIGITALPAR INFORMATICA LTDA 18.861.730/0001-42 2.339,98,
- BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI 23.405.990/0001-43 7.930,00,
- MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI 23.191.397/0001-41 8.629,00,
- LYRON INFORMATICA LTDA 15.427.657/0001-07 32.000,00, conforme preços Unitários registrados em ATA**.**
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 27 de maio de 2022.

Pregoeiro e Equipe De Apoio: Portarias nº 015 e 02/2022.

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial.

LILIA CARVALHO BARBOSA DE LIMA

ELIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.
Considerando que a publicação a posteriori trata-se de vício de formalidade, que não causou danos a terceiros nem ao interesse público, determino a convalidação dos efeitos da presente publicação, para convalidar todos os atos ocorridos desde o dia 27 de maio de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal

Brasilândia de Minas MG, 27 de maio de 2022.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:D032FA9C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PL 052/2021

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato da ATA - Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Processo Licitatório nº 52/2022 - Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SIFILIS E ARBOVIROSES COMO TAMBÉM O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS, NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES DA SES/MG Nº 7731, 7732 E 7733, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme edital. ATA Nº 01/2022 - EMPRESA – LYRON INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 15.427.657/0001-07 - Valor global de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme preços unitários registrados; Vigência - 12 meses.

Brasilândia de Minas, MG, 1º de agosto de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato da ATA - Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Processo Licitatório nº 52/2022 - Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SIFILIS E ARBOVIROSES COMO TAMBÉM O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS, NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES DA SES/MG Nº 7731, 7732 E 7733, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme edital. ATA Nº 01/2022 - EMPRESA – MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº 23.191.397/0001-41 - Valor global de R$ 8.629,00 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais), conforme preços unitários registrados; Vigência - 12 meses.

Brasilândia de Minas, MG, 1º de agosto de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato da ATA - Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Processo Licitatório nº 52/2022 - Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SIFILIS E ARBOVIROSES COMO TAMBÉM O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS, NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES DA SES/MG Nº 7731, 7732 E 7733, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme edital. ATA Nº 01/2022 - EMPRESA – BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - CNPJ nº 23.405.990/0001-43 - Valor global de R$ 7.930,0 (sete mil, novecentos e trinta reais), conforme preços unitários registrados; Vigência - 12 meses.

Brasilândia de Minas, MG, 1º de agosto de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Extrato da ATA - Pregão Eletrônico nº 24/2022 - Processo Licitatório nº 52/2022 - Objeto – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA SIFILIS E ARBOVIROSES COMO TAMBÉM O FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA DAS CAUSAS EXTERNAS, NO ÂMBITO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÕES DA SES/MG Nº 7731, 7732 E 7733, ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS., conforme edital. ATA Nº 01/2022 - EMPRESA – DIGITALPAR INFORMATICA LTDA- CNPJ nº 18.861.730/0001-42- Valor global de R$ 2.339,98 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), conforme preços unitários registrados; Vigência - 12 meses.

Brasilândia de Minas, MG, 1º de agosto de 2022.

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:070A2C43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº02-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo de Dispensa de Licitação n.º 02/2022. DESPACHO: "Fica ratificado o procedimento de contratação, com dispensa de licitação, autuado sob nº 02/2022, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93." Objeto: Contratação de abrigo em Instituição para a adolescente E.C.P.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:C9D311DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2022

O Município de Buritis - MG, através do Prefeito Municipal, comunica aos interessados que fica Revogada a licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de aquisição de um aparelho de Ultrassom Diagnóstico sem Aplicação Transesofágica. Maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, nº 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 15 de dezembro de 2022.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:A42FAAC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
2° ADITIVO AO CONTRATO N° 0582022 PRC 130 22 TP 005 22

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 2 PRORROGACAO CONTRATO (VIGENCIA/EXECUCAO)
CONTRATO Nº..: 0582022
PROCESSO.....: PRC 00130 22 LICITACAO: TP 000522
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA MEGAGIGA LTDA EPP
VALOR.....: R$0,00
ASSINATURA...: 15/12/2022
VIGENCIA.....: 15/12/2022 a 29/01/2023
OBJETO.....: PRORROGACAO DE PRAZO PARA TERMINO DA OBRA DEVIDO
MUDANÇAS DO PROJETO INICIAL.

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:DB38C6B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 009/2022****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS****, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.*
Organização da Sociedade Civil: ***LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO****, representada por seu Presidente a Sra. Angélica Aparecida de Paula Faria, portadora do RG nº MG-571.937-2/SSP.*
Objeto: Emenda Impositiva, do Vereador Municipal, o Sr. José Anderson da Costa, com a finalidade de promover a manutenção do atendimento especializado ao idoso, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 05/12/2022 a 31/12/2022.
Valor do Repasse: R$ 21.219,50 (Vinte e um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.241.0801.0.072.335043-326.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 3.862/2018 e Lei Municipal nº 2.683/2021.

Cachoeira de Minas, 05 de Dezembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:DBA227D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Termo de Fomento n.º 010/2022****:*
Administração Pública Municipal: ***MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS****, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, portador do RG nº MG-3.179.907 SSP/MG.*
Organização da Sociedade Civil: ***LAR BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO****, representada por seu Presidente a Sra. Angélica Aparecida de Paula Faria, portadora do RG nº MG-571.937-2/SSP.*
Objeto: Emenda Impositiva, da Vereadora Municipal, a Sra. Sra. Ciomara do Prado Oliveira Sena, com a finalidade de promover o aprimoramento dos recursos materiais da Instituição, conforme Plano de Trabalho.
Vigência: 07/12/2022 a 31/12/2022.
Valor do Repasse: R$ 10.609,75 (Dez mil seiscentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 02.06.01.08.241.0801.0.071.335043-325.
Fund. Legal: Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 3.862/2018 e Lei Municipal nº 2.683/2021.

Cachoeira de Minas, 07 de Dezembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:31278442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 232/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 232/2022 – Pregão Presencial n.º 072/2022,*** *para a prestação de serviços especializados para castração de animais machos e fêmeas de espécie canina e felina*. em tempo hábil a empresa licitante ***VIEIRA & FARIA LTDA*** apresentou a documentação solicitada. Na oportunidade, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, informa que estarão se reunindo no dia 20 de Dezembro de 2022 às 09h, na sala de licitações do município, sito à Praça da Bandeira, n.º 276, Centro – Paço Municipal para proceder à conferência da documentação apresentada.

Cachoeira de Minas, 16 de Dezembro de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:701D2976

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 269/2022 – Inexigibilidade n.º 013/22***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical com o cantor PH, que será realizado do dia 30 para o dia 31 de Dezembro de 2022, na Praça da Bandeira,* com a pessoa jurídica ***PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DE FARIA 13307344676***, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.440.083/0001-66, no valor total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 16 de Dezembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:F6F8643B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do ***Processo Licitatório n.º 270/2022 – Inexigibilidade n.º 014/22***, cujo objeto refere-se à *contratação de show musical com a cantora Lê Guimaraes, que será realizado no dia 30 de Dezembro de 2022, na Praça da Bandeira,* com a pessoa jurídica ***LETICIA APARECIDA GUIMARÃES PEREIRA PONTES 33851341880***, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.328.527/000-73, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 16 de Dezembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:38CDD24A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0195/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00195/2022
Tomada de Preços Nº 0002/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora da presente licitação à empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 26.472.461/0001-50, situada na AV DOM SILVERIO 154 - REGINA COELI - CAMBUQUIRA - MG , com o valor total de R$ 581.363,98 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESF DO MANDÚ – Rua Evaristo Lorieri – Bairro Mandú ,** portanto, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação da decisão.

Campanha, 15 de Dezembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00195/2022
Tomada de Preços Nº 0002/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO UNITÁRIO COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESF DO MANDÚ – Rua Evaristo Lorieri – Bairro Mandú, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 26.472.461/0001-

50, situada na AV DOM SILVERIO 154 - REGINA COELI - CAMBUQUIRA - MG, com o valor total de R$ 581.363,98 (Quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão realizada em doze de Dezembro de 2022.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 16 de Dezembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:789D9D07

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001012022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, **Sr. Lázaro Roberto da Silva**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao **Processo nº 00233/2022 – Dispensa nº 00101/2022**, a fim de que se proceda **A LOCAÇÃO DE ROÇADEIRAS PARA A LIMPEZA MECANIZADA DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO,** a ser adquirido com a empresa **Sônia Gonçalves Borges – CNPJ n° 20.678.500/0001-94,** que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de **R$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais).

Campanha/MG, 15 de dezembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:003198BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1624 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI N° 1624 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Autoriza o executivo elevar o parâmetro de suplementação previsto para o orçamento-programa de 2022 e contém outras disposições"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, incisos I e III, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º - O parâmetro de suplementação para abertura de Créditos Suplementares às dotações do Orçamento Anual, previstos no § 1º art. 6º da Lei Municipal nº 1.567, de 31 de dezembro de 2021, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Florido para o ano de 2022, e no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.611, de 28 de setembro de 2022, fica elevado em mais 9% (nove por cento) do total do Orçamento, por conta de recursos resultantes de anulação parcial ou total dos créditos orçamentários consignados no exercício e/ou originários de excesso de arrecadação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais 16 de dezembro de 2022

83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:B4F89BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 212 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorPAULO ROBERTO CUNHA DE ARAUJO correspondente ao período aquisitivo de 01/11/2021 a 31/10/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Paulo Roberto Cunha de Araújo	Farmacêutico Bioquímico	01/11/2021à 31/10/2022	09/01/2023	07/02/2023

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos16 de Dezembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:B8AB2225

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 155/2022 - Pregão Eletrônico Nº 91/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO

DE SISTEMA DE ALARME E CAMERAS DE SEGURANÇA, MONITORADOS 24HRS POR DIA, NOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Alertasat Sistemas de Segurança Ltda. Contrato nº. 284/2022. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Data assinatura 16/12/2022. Valor Contrato: R$ 99.990,00.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:04C1A363

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2019

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 48/2019
Pregão Presencial nº 40/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:

Conserbras Multi Serviços Ltda, CNPJ/MF nº 66.343.518/0001-36, com sede na cidade de Patos de Minas - MG, na Avenida Paracatu nº 544, Rosário, cep: 38.701-044, neste ato representada pelo Sr. Walter Ferreira Soares, CPF nº 191.093.346-53, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
1.1. O presente 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2019 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 20 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2023.
1.2. O valor a ser pago permanecerá de R$ 201.016,40 (duzentos e um mil e dezesseis reais e quarenta centavos) mensal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS
2.1. É condição de eficácia do presente 7º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 108/2019 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 108/2019.
2.3. O presente 7º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 66.343.518/0001-36
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____

Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AF031A68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 168/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 59/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: AQUISIÇÃO DE SORVETES DE SABORES VARIADOS A SEREM DISTRIBUÍDOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO NATAL SOLIDÁRIO PAULO DA OLARIA 2022, COM O APOIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG. Contratada: IRANI NERY DA SILVA, pelo Valor Total de R$ 1.275,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:17A05948

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

Contrato Originário do Processo de Licitação nº 03/2022
Dispensa nº 01/2022

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, na cidade de Campos Altos/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Paulo Cezar de Almeida,** adiante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA:
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, com sede em Belo Horizonte, na Av Raja Gabaglia nº 385, bairro Cidade Jardim, Cep nº 30.380-103, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01, neste ato representado pelo Presidente da AMM, Marcos Vinicius da Silva Bizarro, tem entre si ajustado o presente termo de aditivo de Prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022 tem por objeto a prorrogação de vigência do mesmo pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
1.2. O valor mensal passa de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) para R$ 421,00 (quatrocentos e vinte um reais) conforme reajuste aprovado pela Associação Mineira de Municípios - AMM.

CLÁUSULA SEGUNDA: DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É condição de eficácia do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2022 a publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.
2.2. Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2022.
2.3. O presente 1º Termo Aditivo é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem.

Campos Altos, 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS - AMM
CNPJ: 20.513.859/0001-01
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____CPF:_____
Nome:_____CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B5AECA7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

8º TERMO DE ADITIVO – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO CONTRATO Nº 05/2022

REF. PREGÃO Nº.02/2022
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 02/2022

CONTRATANTE: O Município de Campos Altos – MG, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa localizada na Rua Cornélia Alves Bicalho, 401, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Paulo Cezar de Almeida, Brasileiro, CPF: 260.122.516-53, Residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: Albano de Azevedo e Souza & Cia Ltda, CNPJ/MF nº 03.572.854/0006-45, com sede na cidade de Campos Altos - MG, na Avenida Newton Ferreira de Paiva nº 621, Nossa Senhora Aparecida, cep: 38.970-000, neste ato representada pelo Sr. Albano de Azevedo e Souza, CPF nº 635.631.696-91.

CONTRATO: Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado o 8º Termo Aditivo ao presente termo de contrato, regido pela Lei Federal n º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1– REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS- MG E CONVÊNIOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
2.1 – O preço do Item 03 (Diesel Comum) e o item 04 – (Diesel S-10) passam, nesta data, a serem de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ANTERIOR (POR LITRO)	PREÇO ATUAL (POR LITRO)
03	Diesel Comum	R$ 6,79	R$ 6,47
04	Diesel S-10	R$ 6,89	R$ 6,57

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 - Demais cláusulas permanecem inalteradas.

Campos Altos – MG, 16 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

ALBANO DE AZEVEDO E SOUZA & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 03.572.854/0006-45
Contratada

TESTEMUNHAS:
1)_____
CPF:_____
2)_____
CPF:_____

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:284307E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 189/2018, Processo Nº 102/2018, Dispensa Nº 08/2018, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA CAPITÃO VIRGÍLIO MARQUES Nº 33, CENTRO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS), NO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinqüenta reais) para R$ 1.425,29 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:90C9A24F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 204/2019, Processo Nº 105/2019, Dispensa Nº 08/2019, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CORNÉLIA ALVES BICALHO Nº 401, CENTRO, QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA USO DA SEDE DA PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. O valor do aluguel é de R$ 11.800,00 mensais.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:33B90A7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 205/2019, Processo Nº 106/2019, Dispensa Nº 09/2019, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LEONARDO NETO Nº 501, BAIRRO SANTA TEREZINHA QUE SERÁ DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinqüenta reais) para R$ 1.847,60 (um mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B4F6839C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 02/2020, Processo Nº 09/2020, Dispensa Nº 02/2020, para LOCAÇÃO DE IMOVEL SITUADO A RUA MARIA RITA FRANCO Nº 159, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinqüenta reais) para R$ 1.319,72 (um mil trezentos e dezenove reais e setenta e dois centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7D57609B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 45/2020, Processo Nº 28/2020, Dispensa Nº 07/2020, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PADRE EUSTÁQUIO Nº 293, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ONDE SERÁ UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO ABRIGO MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. O valor do aluguel é de R$ 2.171,03 mensais.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:29AF2334

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 51/2021, Processo Nº 18/2021, Dispensa Art. 24 Nº 02/2021, para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO A RUA WILSON FALCO FILHO Nº 345, QUE SERÁ UTILIZADO PARA USO DA POLICIA MILITAR CONFORME CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO E A POLICIA MILITAR. Fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta reais) para R$ 1.530,87 (um mil quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:DC7DEB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 54/2021, Processo Nº 20/2021, Dispensa Art. 24 Nº 03/2021, para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 318, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DO TELECENTRO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 800,00 (oitocentos reais) para R$ 844,62 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:767D2289

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 55/2021, Processo Nº 21/2021, Dispensa Art. 24 Nº 04/2021, para LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 326, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 800,00 (oitocentos reais) para R$ 844,62 (oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:455F8886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 02/2022, Processo Nº 06/2022, Dispensa Nº 02/2022, para LOCAÇÃO DE IMOVEL LOCALIZADO À AVENIDA VEREADOR JOÃO ALEGRE Nº 775, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais) para R$ 2.375,49 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E329C6D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 171/2021, Processo Nº 75/2021, Dispensa Art. 24 Nº 08/2021, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A

RUA DR. GETÚLIO PORTELA Nº 221, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2023, contados a partir do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinqüenta reais) para R$ 1.530,87 (um mil quinhentos e trinta reais e oitenta e sete centavos) conforme índice do IGP-M/FGV.

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:44B8DBC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 17º Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para locação de imóvel localizado à Praça Benedito Valadares nº 16B, para funcionamento de abrigo para os vigilantes que ficaram responsáveis pelo fechamento da cancela que será colocada na passagem de nível que liga as Rua Palestina e Dr. Getúlio Portela no município de Campos Altos – MG, o presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para 31/12/2023 a contar do dia 01/01/2023. Altera o valor mensal do aluguel, passa de R$ 1.276,09 (um mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos) para R$ 1.347,26 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) conforme índice do IGP-M/FGV

Campos Altos – MG, 16/12/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:41F1EC4B

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO

ERRATA DECRETO
O decreto de nº 320/2022 de 16 de dezembro de 2022, publica-se novamente por ter saído com incorreção na digitação. Onde se lê: Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de janeiro de 2022. Leia-se: Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2022.

Republica-se.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:99BBE78A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 328/2022

DECRETO Nº 328/2022

Dispõe sobre nomeação de Vice Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas no Decreto nº 316/2022 de 12 de dezembro de 2022, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68 e Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 16 de dezembro de 2022 o Sr. **GERALDO HENRIQUE VALERIANO PAULINO**, inscrito no **CPF:094.495.556-80, filho de Geraldo Paulino e de Nelma Maria Correa Paulino** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **Vice Diretor** da Escola Municipal **Amélia Franco**, com vencimentos especificados em Lei, com o término do mandato em 15/12/2026.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:512A54DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 329/2022

DECRETO Nº 329/2022

Torna sem efeito o Decreto nº 324/2022 de 16 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas **DECRETA:**

Art. 1º: Torna sem efeito o Decreto nº 324/2022 de 16 de dezembro de 2022.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D719DFB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 330/2022

DECRETO Nº 330/2022

Dispõe sobre nomeação de Diretor Escolar.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas no Decreto nº 316/2022 de 12 de dezembro de 2022, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68 e Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 16 de dezembro de 2022 a Sra**. ROSA OLIVIA CAMILO RAMALHO**, inscrita no **CPF: 422.591.006-78, filha de Maria Olivia Resende e de Otávio Carlos de Resende,** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora na Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva, com vencimentos especificados em Lei, com o término do mandato em 15 de dezembro de 2026.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:07F9C2DC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº 318/2022

ERRATA DECRETO
O decreto de nº 318/2022 de 16 de dezembro de 2022, publica-se novamente por ter saído com incorreção na digitação. Onde se lê: Zilá Lemos. Leia-se: Zilá Andrade Lemos.

DECRETO Nº 318/2022

Dispõe sobre nomeação de Coordenador de CMEI-Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso das atribuições que lhes são legalmente conferidas no Decreto nº 316/2022 de 12 de dezembro de 2022, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68 e Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 16 de dezembro de 2022 a Sra**. ANA MARIA LEMOS**, inscrita no **CPF: 859.025.276-00, filha de Zilá Andrade Lemos e de João Ferreira Lemos** para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil **"MADRE EMANUELLA FAVALE",** com vencimentos especificados em Lei, com o término do mandato em 15/12/2026.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 16 de dezembro de 2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:770D8D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório Nº 078/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as seguintes empresas: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 77.411,00 (setenta e sete mil e quatrocentos e onze reais); J PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 305.436,00 (trezentos e cinco mil e quatrocentos e trinta e seis reais); FENIX COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 11.687,00 (onze mil e seiscentos e oitenta e sete reais); PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 117.100,00 (cento e dezessete mil e cem reais); MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 110.052,00 (cento e dez mil e cinquenta e dois reais); CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 126.501,00 (cento e vinte seis mil e quinhentos e um reais); DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – EPP, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 78.239,00 (setenta e oito mil e duzentos e trinta e nove reais); GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 30.925,00 (trinta mil e novecentos e vinte e cinco reais); CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 8.850,00 (oito mil e oitocentos e cinquenta reais); NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 20.733,00 (vinte mil e setecentos trinta e três reais); ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 20.916,00 (vinte mil e novecentos e dezesseis reais); MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais); NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 77.622,00 (setenta e sete mil seiscentos e vinte e dois reais); SIRIO PHARMA EIRELI – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais); PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, vencedora dos itens conforme anexo, perfazendo um valor final total de R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais), visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos que serão fornecidos pela Farmácia Básica para os munícipes residentes de Capitão Andrade - MG, conforme o Processo Licitatório Nº 078/2022, modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2022.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 13 de dezembro de 2022.

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:FD2F0314

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº 078/2022
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 029/2022

Homologo o resultado do presente Processo Licitatório, que declara como vencedoras as seguintes licitantes: FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, J PHARMA HOSPITALAR LTDA – ME, FENIX COMERCO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA – ME, MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA – ME, CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI – ME, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA – EPP, GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP, ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, MARTINELLI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOES DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – ME, SIRIO PHARMA EIRELI – ME e PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, visando o Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos que serão fornecidos pela Farmácia Básica para os munícipes residentes de Capitão Andrade - MG.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 16 de dezembro de 2022.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:371CF3BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna pública o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **LUCAS TEOFILO PEREIRA BARROS 09682091659 LTDA inscrita no CNPJ: 21.564.287/0001-52**, objeto: Contratação de Show Musical "*Lucas Barros"*, no dia 17/12/2022, em comemoração aos festejos do aniversário da Cidade de Carmo da Mata - MG, evento aberto a toda população do município de Carmo da Mata, valor de R$18.000,00; data: 09/12/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:39ADC941

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata de Registro de Preços cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **WAGNER JOSE HILARIO 06588744625,** CNPJ: 28.871.287/0001-44, Valor: **R$214.600,00**; DETENTOR DA ATA: **ARI GONÇALVES DOS SANTOS ME – CRISLARA TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE,** CNPJ nº 07.916.667/0001-88, Valor: **421.200,00;** DETENTOR DA ATA: **ELÂNIA BERNARDES SANTOS OLIVEIRA – ANDRE GUEDES TERRAPLANEGEM - ME** CNPJ nº 26.048.317/0001-91; Valor: **291.500,00;** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de **serviços de máquinas pesadas** destinadas ao atendimento das necessidades de manutenção das estradas vicinais do Município atendendo à Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas de Carmo da Mata-MG; ambas na data: 15/12/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:01EC9581

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de Ata de Registro de Preços cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: DETENTOR DA ATA: **M & R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA**, CNPJ: 11.708.655/0001-35, Valor: R$**16.730,00**; DETENTOR DA ATA: **MOBILLE AÇO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA – M & M COMERCIO DE MOVEIS ME**, CNPJ: 13.759.572/0001-09, Valor: **R$17.960,00;** DETENTOR DA ATA: **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: 14.780.286/0001-80 ; Valor: **R$32.120,00;** DETENTOR DA ATA: **BRUNO DO CARMO FERREIRA – HM INFORMATICA ME**, CNPJ: 34.240.500/0001-12; Valor: R$**19.030,00;** DETENTOR DA ATA: **ORISVALDO SILVA JUNIOR – UTIL DISTRIBUIDORA IMP. E EXP. ME**, CNPJ: 11.169.061/0001-01; Valor: **R$ 55.925,50;** DETENTOR DA ATA: **ES LICITAÇOES REGIONAIS LTDA**, CNPJ: 44.506.209/0001-05; Valor: **R$ 976,40;** DETENTOR DA ATA: **MATEUS CALSAVARA ZANITH - MCZ DISTRIBUIDORA** CNPJ: 40.941.147/0001-09; Valor: **R$ 104.196,60;** DETENTOR DA ATA: **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650 – SUPRI MINAS**, CNPJ: 30.725.507/0001-73; Valor: **R$ 2.756,00;** DETENTOR DA ATA: **CENTER COMERCIO DE FILTROS PURIFICADORES E ACESSORIOS LTDA – CENTER PURIFICADORES**, CNPJ: 43.016.642/0001-91; Valor: **R$ 18.700,00;** DETENTOR DA ATA: **GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA – I9AR MARKETING DIGITAL**, CNPJ: 39.906.139/0001-34 ; Valor: **R$ 1.935,00;** DETENTOR DA ATA: **AC COMERCIO LTDA**, CNPJ: 46.221.464/0001-29; Valor: **R$ 16.070,00;** DETENTOR DA ATA: **INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA**, CNPJ: 08.003.034/0001-41; Valor: **R$ 8.800,00;** DETENTOR DA ATA: **MASTER ELETRODOMESTICOS EIRELI**, CNPJ: 33.859.616/0001-71; Valor: **R$ 3.628,00;** DETENTOR DA ATA: **SHIGEMOTO & CIA LTDA – TLS COMERCIO E SERVIÇOS**, CNPJ: 28.787.127/0001-11; Valor: **R$ 3.750,00;** DETENTOR DA ATA: **PRIMER SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ: 47.725.628/0001-18; Valor: **R$ 42.000,00;** Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **utensílios domésticos, mobiliário para escritório e materiais permanentes** para atender a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação (Escolas da Rede Municipal de Ensino), da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política, e a Secretaria Municipal de Saúde de Carmo da Mata-MG; ambas na data: 16/12/2022;
JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:2AB49EDF

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
ALTERAÇÃO EM EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 023/2021. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021. CREDENCIAMENTO N.º 001/2021. TERMO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de Ginecologia e Pediatria destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Carmo da Mata-MG. Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde na pessoa do Secretário Ronaldo Rodrigues e da sub-secretária Suzanete dos Santos, em atendimento à demanda da população do Município-MG solicitou a mudança do quantitativo máximo de consultas mensais dos médicos ginecologistas; Considerando parecer favorável do Setor Jurídico; Considerando autorização do Prefeito Municipal; **DECIDE:** Alterar o Edital do Credenciamento em epígrafe quanto ao número de consultas mensais de serviços médicos de ginecologia. Em virtude da alteração citada acima, a tabela do Anexo I – Termo de Referência, Valores de Referência fica com a seguinte redação: VALORES DE REFERÊNCIA. O valor de referência para prestação de serviços médicos de Ginecologia e Pediatria refere-se conforme tabela a seguir: Item 01 – Ginecologia, máximo de 100 consultas mensais no valor unitário de R$80,00. Cumpre-nos informar que esse credenciamento permanece aberto para novos credenciados em conformidade com a publicação do dia 08/06/2022. As demais cláusulas que não foram citadas neste termo permanecem inalteradas. Esse termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Carmo da Mata para conhecimento dos interessados.
Prefeitura Municipal de Carmo da Mata, 16 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:198454EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 162/2022. Objeto: Serviço de costura de fronhas, lençóis para maca, camisola e estamparia para o Pronto Atendimento**,** nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **EDNA MARIA DE SOUZA SILVA 05457788679**, inscrita no CNPJ nº 11.672.030/0001-60, no valor de **R$ 4.640,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:F8E92661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 163/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender demanda do pronto atendimento. Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **MEDICAL PRIME COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.610.628/0001-16 no valor de **R$ 5.991,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DE4D93AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 62/22 do PL nº 134/22 – PP Nº 15/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os trabalhos do ICMS CULTURAL ano 2022 - exercício 2024, atendendo as exigências do IEPHA/MG. Empresa Contratada: **REDE CIDADE – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.927.623/0001-65, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:56F44A40

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 88/21 DO PL nº 94/21 – Tomada de Preços nº 04/21. Objeto: Supressão em item da planilha de execução das obras/serviços referentes ao Projeto Produtor de Águas – Contrato de repasse nº 821697/2015. Empresa Contratada: **FORTAL ENGENHARIA EIRELI,** nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias**.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:CB069AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 98/20 do PL nº 89/20 – TP Nº 02/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de viaduto sobre linha férrea, que interligará os Bairros Vale Verde I, II e III aos Distritos Industriais I e II, localizados no Município de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: **VEREDA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.544.134/0001-06, nos termos do artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B6D88ADE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RATIFICAÇÃO

Na conformidade do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, ratifico a Dispensa de Licitação n° 045/2022, processo autuado nº 223/2022, cujo objeto é a contratação de serviços de saúde especializados, prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba- CISMEPI, visando a realização de exames, procedimentos cirúrgicos e transportes de pacientes, os quais são de suma importância para o atendimento aos pacientes de Cats Altas, conforme proposta comercial. O valor total de R$ 1000.000,00 (hum milhão de reais).

Ratifico e autorizo a contratação da empresa, nos termos do artigo 2, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 11.107/2005.

Catas Altas, 15 de dezembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Ceny Aparecida Rocha
Código Identificador:E5FFC592

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
4ª ATA CONCORRÊNCIA N° 002/2022

Processo nº 173/2022

Objeto: contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de adutora de água bruta para alimentação de novos reservatórios e abastecimento dos reservatórios existentes, inclusive elaboração dos projetos executivos localizado na Rua Santa Quitéria, s/n, Bairro Santa Quitéria, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o instrumento editalício.

Às 13h30min do dia 16 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, para abertura do envelope contendo a proposta comercial e planilhas.

Após decurso dos prazos para interposição de recursos e contrarrazões, foi enviado no endereço eletrônico das licitantes e publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 14 de dezembro do ano corrente, respectivamente, a convocação para a sessão pública visando o julgamento da proposta.

Posterior a análise e documentação vistada, a CPL classificou a licitante da seguinte forma:

Nº	Razão Social	CNPJ	Classificação	Valor
01	Target Engenharia Civil e Elétrica Ltda.	11.491.331/0001-98	1º	R$4.251.500,00 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais)

Serão encaminhadas a proposta comercial e as planilhas para análise e conferência da equipe da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação, posteriormente será realizada uma nova ata para divulgação do resultado. Fica franqueada vista aos autos, sendo o resultado deste julgamento comunicado na imprensa oficial do município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 14h05min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Catas Altas/MG, 16 de dezembro de 2022.

Comissão Permanente De Licitação:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

CENY APARECIDA ROCHA

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:45E91DA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 046/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022
DISPENSA Nº 046/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE FORRO DE GESSO ACARTONADO, TABICA E SANCA NA IGREJA PENTECOSTAL DA GLÓRIA DE DEUS, BEM PÚBLICO INVENTARIADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **RATIFICAÇÃO** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 046/2022, tipo menor preço, a empresa: THIAGO ALVES DOS SANTOS SOUZA 05409037367, CNPJ nº 34.093.809/0001-27.

Centralina - MG, 11 de dezembro de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:87487E0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DISPENSA Nº 049/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
DISPENSA Nº 049/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRALINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Dispensa 049/2022, tipo menor preço, a empresa: FRANCISMEIRE RODRIGUES CARLETTO 03407954689, CNPJ nº 43.878.455/0001-17.

Centralina - MG, 15 de dezembro de 2022.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:58F082D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 117/2022 - DISPENSA Nº 039/2022

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 117/2022 - DISPENSA Nº 039/2022

OSCAR LUIS FELDNER BARROS ARAÚJO CUNHA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo nº 117/2022 dispensa 039/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **VASCONCELOS E RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.802.334/0001-77**, para FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, pelo valor global de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), sendo o valor estimado unitário de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OSCAR LUIS FELDNER BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:201B8F69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 069/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 069/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 30/12/2022 às 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à Contratação de Empresa Para Assessoria e Consultoria Técnica Especializada em Licitações/Compras e Contratos Administrativos Para Atender às Necessidades do Município de Cipotânea. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 13 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:EA7758B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 007/2022 – Processo Nº.

011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa JOSÉ SÉRGIO PEREIRA – ME – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação em atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 73.360,00 – Vigência: 16/12/22 a 16/12/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:B727FD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 008/2022 – Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa LUCIANO ALEXANDRE DOS SANTOS – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação em atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 57.000,00 – Vigência: 16/12/22 a 16/12/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:BB8C8382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº.011/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRORROGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Primeiro Termo de Prorrogação/Aditivo do Contrato Nº. 009/2022 – Processo Nº. 011/2022 – Pregão Presencial Nº. 011/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa VALDECI CONSOLAÇÃO DA SILVA – ME. – Objeto: Contratação de Empresa (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos estudantes da Rede Pública de Ensino (Municipal e Estadual) da Cidade de Cipotânea em veículo apropriado e em perfeito estado de conservação em atendimento às necessidades emanadas por parte da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade de Cipotânea – Valor Global: R$ 128.465,00 – Vigência: 16/12/22 a 16/12/23.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:49E4F340

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO - CONTRATO 014 2021 - PRC 027 2021 - TM 001 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratode **TERMO ADITIVO**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº027/2021, TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022**,cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia por empreitada por preço global, na construção de Parque de Exposições Agropecuário a ser instalado à Rua Domingos G. Tolentino, Bairro Dona Quita G. Tolentino, conforme planilhas e projetos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através do convênio SICONV: 034046/2018. **CONTRATO N° 014/2021**,**PAVIFORTE ENGENHARIA EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o n° **39.39.504/0001-57**.

Cláudio, 22 de Novembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS **-**
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:76A495A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADESÃO 014/2022 - PRC 306/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo306/2022, Adesão 014/2022, autuado em 21/11/2022, torna público Adesão àata de registro de preços018/2022, PE 083/2021 - ICISMEP, para aquisição de materiais médicos descartáveisII.(Resolução7755/2021),através das empresaMED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ n°00.874.929/0001-40, no valor global de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); nos termos da Lei 8.666/93.

Cláudio, 13deDezembrode 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:D6175E13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 298/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 152/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 298/2022, autuado em 09/11/2022, Pregão Eletrônico nº. 152/2022. Constitui objeto desta licitaçãooregistro de preço, para futura e eventualcontratação de empresa especializada para **AQUISIÇÃO DE LICENÇA DOS SOFTWARES AUTODESK AUTOCAD E AEC (ARCHITETURE ENGINEERING & CONSTRUCTION) COLLECTION**, para atender a demanda da equipe de engenharia e projetos da Secretaria Municipal de Obras, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, a realizar-se no dia 03/01/2023às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 as 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 16de dezembrode 2022.

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:769BE583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para prestação de serviços de exames de laboratoriais, conforme previsto no termo de referência Anexo I do Edital n° 238/2022, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conceição do Mato Dentro/MG, a partir do dia **09 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023**. Processo Licitatório n° 238/2022, Credenciamento 008/2022. Edital disponível no site: www.cmd.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA –
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Thais Mariano de Andrade
Código Identificador:DC15AB4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 091/2022 - RETIFICADO II

AVISO DE RETIFICAÇÃO II DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2022. O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público a retificação do Processo Licitatório nº 228/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM; cujo objeto é Registro de Preço, pelo prazo de doze meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para **fornecimento de combustível**, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência anexo a este edital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I deste edital 228/2022. Nova data da abertura: **09 de janeiro de 2023, às 09h00min** na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:D1EEB9D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 027 /2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI O GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO, NOMEIA OS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de investigação do óbito infantil, fetal e materno no município de Cônego Marinho;

CONSIDERANDO, a necessidade de elucidar as circunstâncias de ocorrências desses óbitos, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria da qualidade da assistência à saúde para a redução dessa mortalidade, e;

CONSIDERANDO, ainda que, a redução desta mortalidade é um item pactuado nas diretrizes de ações de saúde, **decreta:**

Art. 1 - Fica criado o Grupo Técnico de Vigilância do óbito Materno Infantil e Fetal, para apoiar as ações de Vigilância Epidemiológica dos óbitos maternos, infantis e fetais, no âmbito da Gerência de Vigilância Epidemiológica do município de Cônego Marinho/MG.

Parágrafo único - As definições e os conceitos a serem adotados pelo Grupo Técnico de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal são aquelas definidas em normativas do Ministério da Saúde.

Art. 2 - O Grupo Técnico tem caráter técnico, sigiloso, multiprofissional, não coercitivo ou punitivo, com finalidade educativa e de assessoramento para analisar as circunstâncias da ocorrência dos óbitos maternos, infantis e fetais.

Art. 3 - São atribuições do Grupo Técnico de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal:

I - Consolidar e analisar as investigações dos óbitos maternos, infantis e fetais;

II - Identificar as fragilidades ocorridas durante o processo assistencial, mesmo que não tenham relação direta com o óbito;
III - Requalificar a causa básica do óbito se necessário, sugerindo as possíveis alterações;

IV - Elaborar relatório técnico contendo as fragilidades identificadas, a classificação da evitabilidade do óbito, a ratificação das causas do óbito ou a retificação;

V - Identificar, propor e apoiar temas para a capacitação dos profissionais de saúde envolvidos na assistência à gestão, parto puerpério, saúde da criança e da mulher;

VI - Recomendar as áreas técnicas competentes estratégias e medidas de atenção à saúde baseadas na análise dos óbitos, necessárias para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal priorizando as mortes com causas evitáveis;

VII - Encaminhar ao gestor relatórios sobre os casos analisados, identificando fatores determinantes que irão subsidiar adoção de medidas que possam prevenir a ocorrência de óbitos evitáveis;

VIII - Divulgar sistematicamente os resultados das discussões do Grupo Técnico em Boletim Periódico.

Art. 4 - O Grupo Técnico de Vigilância do óbito Materno Infantil e Fetal será constituído por representantes das áreas técnicas abaixo relacionadas devidamente indicadas para esta função:

I - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

a) - Titular: Aline Carvalho Coutinho
b) - Suplente: Karla Emanuella Fernandes Oliveira

II - Coordenador Vigilância em Saúde

a) - Titular: Greice Carvalho Xavier
b) - Suplente: Sidnei Oliveira Xavier

III – Enfermeiro

a) - Titular: Anna Paula Guedes Ribeiro
b) - Suplente: Robson Rodrigues Botelho

IV – Médico

a) – Titular: Mauro Cezar Oliveira
b) - Suplente: Liliane de Oliveira Melo

V - Representante Sistema de Informação em Saúde: SIM e SINASC

a) - Titular: Miquéias Cardoso de Souza
b) - Suplente: Kely Araújo Torres

VI - Representante do Conselho Municipal de Saúde

a) – Titular: Arnaldo de Souza e Silva
b) - Suplente: Rosilda Alves Araújo

Parágrafo único - Poderão participar das discussões do Grupo Técnico como convidados profissionais dos estabelecimentos de saúde que prestaram assistência à mulher e a criança;

Art. 5º - O Grupo Técnico de Vigilância do óbito Materno, Infantil e Fetal terá a seguinte organização e funcionamento:

§ 1º - Fica estabelecido que a coordenação do Grupo Técnico seja escolhida entre seus membros com duração de dois anos, renováveis por igual período;

§ 2º - A função do membro do Grupo Técnico é de relevância pública, não sendo remunerada, e, portanto, garante a sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o membro do Grupo, durante o período das reuniões e ações especificas da mesma;

§ 3º - As reuniões acontecerão conforme cronograma pré-estabelecido entre os membros do Grupo Técnico Municipal, e de acordo com a demanda local, e os resultados das conclusões dos estudos de casos analisados deverão ser registrados em relatórios para serem encaminhados às áreas técnicas competentes e ao Secretário Municipal de Saúde para as providências cabíveis;

§ 4º - A Coordenação de Vigilância Epidemiológica oferecerá apoio administrativo ao
Grupo Técnico ora constituído.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, 16 de dezembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:767BCAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 084 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Cônego Marinho - Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR, o servidor **EDUARDO DE CARVALHO LIMA,** inscrito no CPF 270.684.206-72, matrícula: 144312, do cargo efetivo de motorista categoria D, em razão de Aposentadoria por Incapacidade Permanente.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:098C7B36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CERVO, COM 18 METROS DE COMPRIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 14/12/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0FEC3F69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0147/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 8666/93, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO CERVO, COM 18 METROS DE COMPRIMENTO, NO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG., tendo como contratada a empresa TORRE ALTA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 30.982.183/0001-59, no valor global de R$ R$ 735.750,44 (setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Congonhal/MG, 14 de dezembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:7F03BFDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 28º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço dos combustíveis, ETANOL pelo respectivo preço de R$ 3,79 (três reais e setenta e nove centavos), GASOLINA A. pelo respectivo preço de R$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 14 de novembro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C121EA59

GABINETE
DECRETO Nº 03086 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 707.417,56 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 707.417,56 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:
Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 707.417,56 (Setecentos e Sete Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Seis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4.007 - DESPESAS GABINETE DO PREFEITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais)

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.009 - DESPESAS SUBSIDIOS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 13.300,00 (Treze Mil Trezentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.03.00 - PENSÕES
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 9.800,00 (Nove Mil Oitocentos Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.267,56 (Quinze Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 23.800,00 (Vinte e Três Mil Oitocentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.300,00 (Seis Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.015 - DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS TRANSPORTE ESCOLAR - RECURSOS PRÓPRIOS 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 8.300,00 (Oito Mil Trezentos Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
- DESPESAS INATIVOS E PENSIONISTAS - ENSINO FUNDAMENTAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 11.600,00 (Onze Mil Seiscentos Reais)

02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13.392.0004 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.035 - MJANUT.DESP.APOIO ATIVIDADES CULTURAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.200,00 (Dois Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 10.600,00 (Dez Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 226.000,00 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.054 - DESPESAS CENTRO DE FISIOTERAPIA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

2.057 - DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 94.350,00 (Noventa e Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 800,00 (Oitocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.700,00 (Seis Mil Setecentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0040 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.066 - DESPESAS COM O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 6.400,00 (Seis Mil Quatrocentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08.244.0042 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.200,00 (Três Mil Duzentos Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.100,00 (Quatro Mil Cem Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 51.200,00 (Cinquenta e Um Mil Duzentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 73.500,00 (Setenta e Três Mil Quinhentos Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 35.600,00 (Trinta e Cinco Mil Seiscentos Reais)

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.122.0002 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 600,00 (Seiscentos Reais)

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
28.846.0002 - 3390.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
2.013 - DESPESAS COM CONTRIBUICAO - PASEP
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais)

Adiciona: 707.417,56

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04.122.0002 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
4.008 - DESPESAS VEICULO GABINETE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis Mil Reais)

02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO 04.122.0002 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.006 - SENTENÇAS JUDICIAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

- DESPESAS ENSINO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES - EDUCACAO INFANTIL
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- EQUIPAMENTOS - EDUCACAO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 12.600,00 (Doze Mil Seiscentos Reais)

02.03.01 - EDUCACAO INFANTIL
12.365.0005 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- EQUIPAMENTOS - EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.010 - DESPESAS COM CAPACITACAO E TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.03.03 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005 - 3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
2.014 - DESPESAS - ENSINO FUNDAMENTAL 25%
101.99 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27.812.0008 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 1.900,00 (Um Mil Novecentos Reais)

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.122.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 17.600,00 (Dezessete Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0006 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.037 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.045 - DESPESAS HOSPITALARES, MEDICOS E ODONTOLOGICOS
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.0006 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.046 - DESPESAS VEICULOS DA SAUDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.350,00 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.243.0042 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.065 - DESPESAS DO CONSELHO TUTELAR
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0040 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.068 - DESPESAS COM BENEFICIOS EVENTUAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 1.167,56 (Um Mil Cento e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
2.075 - DESPESAS COM ASSISTENCIA SOCIAL
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0042 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.077 - REFORMA E MELHORIA DE CASAS PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15.451.0007 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1.030 - EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 15.451.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS

DECRETO Nº 03086
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26.782.0007 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO 26.782.0007 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
1.044 - CONSTRUCAO,MELHORIAS DE ESTRADAS,PONTES OBRAS COMPLEMENTARES
200.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor: 15.800,00 (Quinze Mil Oitocentos Reais)

Reduz: 707.417,56

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2022.

Abertura de crédito adicional para suplementar, somente dotações nas despesas de pessoal,encargos sociais e Contribuição ao PASEP, para atender as demandas da folha de pagamento e contribuições sociais de todas as secretarias da prefeitura municipal de Congonhal.

CONGONHAL - MG, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:2E6AEBA3

GABINETE
DECRETO Nº 03087 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 61.200,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03087
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 61.200,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1559 de 13 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 61.200,00 (Sessenta e Um Mil Duzentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.048 - DESPESAS PROGRAMA ATENCAO BÁSICA - PAB
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.053 - DESPESAS LABORATÓRIO ANALISES CLINICAS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.0006 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil Duzentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.058 - DESPESAS COM O CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - CAPS
159.99 - Outras Tranferências SUS - Bloco de Custeio Valor: 12.400,00 (Doze Mil Quatrocentos Reais)

Adiciona: 61.200,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2022.

DECRETO Nº 03087
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONARIOS DA ATENÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO.

CONGONHAL - MG, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:D2886407

GABINETE
DECRETO Nº 03088 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 453.400,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03088 de 30 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 453.400,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1560 de 19 de OUTUBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 453.400,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.361.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.017 - DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 194.200,00 (Cento e Noventa e Quatro Mil Duzentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.020 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 10.300,00 (Dez Mil Trezentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.020 - DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 83.500,00 (Oitenta e Três Mil Quinhentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
- DESPESAS ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 19.700,00 (Dezenove Mil Setecentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 33.500,00 (Trinta e Três Mil Quinhentos Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB
12.365.0005 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.021 - DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais)

02.03.04 - SERVIÇO DE EDUCACAO /FUNDEB 12.365.0005 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.021 - DESPESAS ENSNINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB

DECRETO Nº 03088
de 30 de NOVEMBRO de 2022.

118.99 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos Reais)

Adiciona: 453.400,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2022.

REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA ATENDER O PAGAMENTO DOS PROSSICIONAIS DO FUNDEB.

CONGONHAL - MG, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:ABBC2478

GABINETE
DECRETO Nº 03089 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022. "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 60.700,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº 03089 de 30 de NOVEMBRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.700,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) CONGONHAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei/Resolução 1552 de 08 de SETEMBRO de 2022,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 60.700,00 (Sessenta Mil Setecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.044 - DESPESAS ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA - ESF
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos age Valor: 53.400,00 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos Reais)

02.05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.305.0006 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.062 - DESPESAS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA.
132.00 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos age Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

Adiciona: 60.700,00

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2022.

REFERENTE A SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA PAGAMENTO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E AGENTES DE ENDEMIAS.

CONGONHAL - MG, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal
RG: 51910915

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:9A034D0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PE 079

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA – MINAS GERAIS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2022

Objeto: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO DE ALTO FLUXO com fornecimento de seus respectivos acessórios, para atender pacientes usuários do SUS atendidos nas Unidades Municipais de Saúde mediante prescrição médica, para uso domiciliar prolongado e/ou temporário em atendimento aos pacientes portadores de doenças crônicas graves, através da Secretaria Municipal de Saúde.

A saber:

Retifico

Na Habilitação item 2.5

Autorização de funcionamento, Licença Sanitária e Certificado de Boas Práticas (CBPF) para gases medicinais expedida pela ANVISA relativa á fabricação/envase de gases medicinais.
Se a participante for apenas distribuidora de gases medicinais, deverá apresentar a Autorização de Funcionamento e Certificado de Boas Práticas de Fabricação pertinente á empresa fabricante/envasadora, acompanhada do contrato vigente de fornecimento de gases medicinais com firma reconhecida e de declaração da fabricante/envasadora autorizando a dispor/utilizar de seus documentos em processos licitatórios.

No sub item 17.1.1, 8.1.1 e 8.1.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Onde se lê Concentrador de 5 litros, leia-se concentrador de 10 litros
Onde se lê efetuar a recarga leia-se a efetuar a troca do concentrador sempre que houver falha do mesmo**.**

8.1.21- Que a empresa tenha um telefone/site direto com a Contratante para solucionar problemas quanto á prestação de serviços**.**

Nova data para realização certame:
Data da abertura da sessão pública: **03 de JANEIRO de 2023**.
Horário: **às 09:30 horas** - horário de Brasília.
Recebimento das propostas por meio eletrônico: **a partir das 09:30 horas do dia 19 de DEZEMBRO de 2022 até às 09:30 horas do dia 03 de JANEIRO de 2023**.
Abertura das propostas por meio eletrônico: **às 09:30 horas do dia 03 de JANEIRO de 2023**.
Inicio da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 03 de JANEIRO de 2023**
.
Conquista, 16 de dezembro de 2022.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:63F42BFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004-2022

O Secretário Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 140/2022, **CONCORRÊNCIA *n.º 004/2022,*** para **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NA CIDADE DE CONQUISTA/MG, OBEDECENDO ÀS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO.**
Conforme julgamento fica declarado como vencedor:

JLG ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 20.964.952/0001-32

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.798.734,94 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022.

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:F98689B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 004-2022

ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos permissivos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas modificações posteriores, resolvem adjudicar a **CONCORRÊNCIA Nº 004/2022,** realizada no dia 03 de novembro de 2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA NA CIDADE DE CONQUISTA/MG, OBEDECENDO ÀS DIRETRIZES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DE ARQUIVOS EM ANEXO.**

EMPRESA VENCEDORA:

JLG ENGENHARIA E ENPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 20.964.952/0001-32

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.798.734,94 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2022.

SILVIO ARTUR DAIOLA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:68D02F1F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 3885/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3885/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições pela lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido manifestado pelo Assessor de Agricultura e Pecuária, formulado em 15 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **VINICIUS BISINOTTO PAIM,** fica exonerado, a pedido, a partir do dia 19 de dezembro de 2022, do cargo de **Assessor de Agricultura e Pecuária,** até então lotado no **Departamento Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Agropecuária.**
Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:29091C52

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº4767/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº4767/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:
Artigo 1º - Conceder licença remunerada, para tratamento médico, aos servidores abaixo relacionados:

-**ODAIR JUNIOR GOMES ,** ocupante do cargo de Supervisor Serviços Urbanos , pelo período de 07(sete) dias, de 08/12/2022 a 14/12/2022, para tratamento médico;

-**ISAIAS DO PRADO OLIVEIRA,** ocupante do cargo Gerente Patrimônio Histórico e Cultural, pelo período de 15(quinze) dias; de 05/12/2022 a 19/12/2022, para tratamento médico;

-**ANA MARCIA RODRIGUES NETO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo , pelo período de 15(quinze) dias, de 01/12/2022 a 15/12/2022, para tratamento médico;

-**ELAINE HAUQUE CANDIDO SANTOS,** ocupante do cargo de Assistente Administrativo , pelo período de 63(sessenta e três) dias, de 05/12/2022 a 05/02/2023, sendo os primeiros quinze dias pelo Município, e o restante pelo INSS- Instituto Nacional de Seguro Social, para tratamento médico;
-**SANDRA LUCIA JULIANO,** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais da Educação, pelo período de 11(onze) dias, de 12/12/2022 a 22/12/2022, para tratamento médico;

-**SOLANGE BONATI DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais da Educação, pelo período de 09(nove) dias, de 08/12/2022 a 16/12/2022, para tratamento médico;

- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de dezembro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 14(quatorze) dias do mês de dezembro 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:0742ED1C

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4768/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4768/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais , e com fundamento no artigo 174 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº022/2012, de 20 de janeiro de 2012, que " Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores públicos do Município de conquista/MG",

Considerando, as informações do Procurador Geral do Município, baseando-se no relatório elaborado pela auditoria contratada ,
Considerando, o art. 63, § único e o art. 64 da Lei Complementar Municipal nº022/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos.

Artigo 2º- Ficam designados os membros abaixo para comporem a referida Comissão:

-REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE -
Presidente
- MARCELO DOS SANTOS -
Secretário
-PAULO CESAR BISINOTO
Membro
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2022.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:FD389909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item no sistema de registro de preços; para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de substituição de luminárias com lâmpadas de vapor metálico, de sódio e de mercúrio localizadas nas praças públicas do município por luminárias com lâmpadas de led 60w, conforme modelo anexo, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Agricultura, frete incluso da origem até a sede do município, cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação:** Tal projeto prevê a modernização da rede de iluminação existentes nas praças públicas de forma sustentável e eficiente, proporcionando aos moradores uma solução moderna e eficaz. A contratação para o projeto de iluminação pública prevê a substituição das luminárias de vapor metálico e sódio por luminárias

com lâmpadas de LEDs, pois, as mesmas trazem conforto visual e maior nitidez para os usuários. Essa tecnologia tem fecho de luz mais direcionado e apresenta maior índice de reprodução de cores, de até 90% para o LED e pouco mais de 20% para a de vapor de sódio. As lâmpadas de vapor metálico, de sódio e de mercúrio emitem radiação infravermelha e ultravioleta, atraindo insetos, agredindo a pele das pessoas e desperdiçando energia como calor, o que torna o ambiente desconfortável para os usuários, dessa forma, faz-se necessário investimentos para a melhoria da vida dos munícipes. O presente processo licitatório não será destinado exclusivamente para Microempresa e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que nesta região não tem o mínimo de três possíveis licitantes em condições de executar o objeto licitado, como dispõe o Inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações. Homologado / Adjudicado em **06/12/2022.** Celebrou Atas de Registro de Preços nº **172/2022,** c/ a sociedade empresária denominada: **LUZ FORTE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **00.973.118/0001-04**, com sede na Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 222, Sala 04, Bairro Centro, no município de Passos, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.900-000, vencedora no valor estimado de **R$ 69.900,00** (sessenta nove mil e novecentos reais). Firmado em **06/12/2022.** Vigência **06/12/2022** a **05/12/2023**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de dezembro de 2022.

GLAUCIANO SIQUEIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:A782F756

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 130/2022/EXT – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022/EXT, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022/EXT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 130/2022/EXT – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022/EXT, CREDENCIAMENTO Nº 004/2022/EXT. A PMC através da CPL fará **REALIZARÁ SESSÃO** para o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimo pessoal, com consignação em folha de pagamento, produtos e serviços para servidores Ativos (agentes públicos e agentes políticos) e Inativos (aposentados e pensionistas), sem quaisquer ônus para o Município de Coqueiral - MG, em consonância com as legislações pertinentes, em especial, com a Lei Municipal n° 2.748 de 10 de agosto de 2022., cujas especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência que fará parte integrante do processo licitatório. **Justificativa da Contratação**: Justifica-se, viabilizar a autorização de empréstimos, serviços e produtos relacionados aos servidores Ativos (agentes públicos e agentes políticos) e Inativos (aposentados e pensionistas), nos moldes do art. 3° e incisos da Lei Municipal n° 2.748 de 10 de agosto de 2022, da Prefeitura Municipal de Coqueiral/MG. Consiste ainda como justificativa para o credenciamento, a necessidade de se fixar um procedimento claro e objetivo, garantidor da observância dos princípios basilares da Administração Pública. O processo de consignação em folha de pagamento é uma modalidade de desconto cuja eficácia decorre da grande confiança e estabilidade das relações de trabalho entre o Município, consignantes e consignatários. O credenciamento de instituições financeiras visa maior oferta de concessão de empréstimos com melhores taxas aos servidores. Dessa forma, será realizado credenciamento de instituições bancárias e/ou financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos, serviços e produtos, realizados mediante autorização do servidor para desconto em sua folha de pagamento. Entrega dos Envelopes de **09/01/2023** a **31/01/2023**. Sessão de Julgamento no dia **31/01/2023** às **08h00min**. O Credenciamento, ficará aberto no prazo de 12 (doze) meses para que outras instituições interessadas a se credenciarem após a sessão de credenciamento, se credenciem e deverá ser designadas novas sessões de credenciamento conforme demanda. Todos os atos praticados pela CPL, serão publicadas no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 06 de dezembro de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente da CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:F8BAD178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório– 84/2022, Pregão Presencial para Registro de Preços – 58/2022**. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE SHOWS, SERVIÇOS DE APOIO LOGISTICO E DE SUPORTE, PUBLICIDADE, LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS, ENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS, ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Menor preço por Item. Vencedor: **HYAGO E. SANTOS PROMOÇÕES-ME, CNPJ 43.116.812/0001-00** com valor de até **R$ 304.100,00 (trezentos e quatro mil e cem reais).**

Coronel Xavier Chaves, 16 de dezembro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE –
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:E9906B27

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Publicação

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório – 85/2022, Pregão Eletrônico para Registro de Preços – 59/2022**,OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE CAFÉ EM PÓ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Empresa vencedora:** Cordial Gêneros Alimentícios Ltda, CNPJ 21.016.690/0001-47, com o valor total de até: **R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).**

Coronel Xavier Chaves/MG, 16 de dezembro de 2022.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE-
Pregoeira.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:EC242E36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Couto de Magalhães de Minas /MG, através do Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar, a abertura do Processo Licitatório nº 131/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, credenciamento 013/2022 cujo objeto é Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação de serviços médicos Plantonistas para atendimento no centro de saúde, conforme especificação no Anexo I, bem cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados poderão realizar o credenciamento do dia 19/12/2022 à 31/01/2023, nos horários compreendidos entre 9:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e aquisição do Edital e seus anexos estão disponíveis no site do município www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados por email licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br Informações: (38) 35331244

Couto de Magalhães de Minas/MG, 16 de dezembro de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:1AFFC30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 003
Contrato Administrativo nº: 001/2021
Processo Licitatório nº: 001/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: BRUCE, COELHO & BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Objeto do Contrato: Contratação de serviços técnico-especializados de consultoria e assessoria jurídica em Gestão Pública Administrativa Municipal, para manutenção dos serviços jurídicos e administrativos do Município de Couto de Magalhães de Minas

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/12/2022
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:41638653

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 003
Contrato Administrativo nº: 095/2021
Processo Licitatório nº: 101/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: ATHENAS ENGENHARIA - SOLUCOES AMBIENTAIS, FLORESTAIS E CIVIL LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para desenvolver atividades de planejamento e detalhamento e revisão de projetos assessoria técnica especializada e apoio a supervisão e fiscalização das obras

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/12/2022
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:52E3D84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 003
Contrato Administrativo nº: 027/2021
Processo Licitatório nº: 032/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: ELISIO ANTONIO MEIRA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão ambiental, para atendimento às demandas do município de Couto de Magalhães de Minas

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/12/2021
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:EF11625B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 003
Contrato Administrativo nº: 039/2021
Processo Licitatório nº: 041/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: PAULO HENRIQUE LOPES 08426768644
Objeto do Contrato: contratação de agencia de comunicação, especializada em produção audiovisual e agenciamento digital, compreendendo o gerenciamento e monitoramento das redes sociais, consultoria, criação, edição e desenvolvimento de mídia audiovisual para os canais institucionais de comunicação da prefeitura, manutenção e gerenciamento das redes sociais, contendo referencias institucionais da prefeitura, conforme especificações constantes no Anexo I do edital

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/12/2022
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:FA154F53

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 004
Contrato Administrativo nº: 031/2021
Processo Licitatório nº: 036/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: INSTITUTO VIVENCIA SISTEMICA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria em planejamento público consistente em: elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas de planos de ações, elaboração, acompanhamento, monitoramento e avaliações periódicas de mapas estratégicos da administração pública municipal por secretarias; assessoria e consultoria em gestão estratégica e de pessoas e elaboração de projetos específicos de acordo com as demandas por secretarias, programas e ações.

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/12/2022
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:B140531C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 002/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 002
Contrato Administrativo nº: 026/2021
Processo Licitatório nº: 029/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do MUNICIPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, conforme especificações e condições descritas no presente Edital, seus anexos e apêndices, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra
Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/12/2022
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:30B02A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 004/2022

Extrato de Termo aditivo

Termo aditivo nº: 004
Contrato Administrativo nº: 068/2021
Processo Licitatório nº: 079/2021
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas
Contratada: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via fibra ótica, para atender as necessidades das Secretarias desta municipalidade

Objeto do aditivo: Prorrogação de vigência de contrato

Fundamento: art. 57, inciso II, Lei 8.666/1993 e suas alterações.
Data de assinatura: 16/08/2022
Vigência: 31/12/2023

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:B2A3266D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 132/2022, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, através do Presidente da CPL, torna público a quem possa interessar o Processo Licitatório nº 132/2022, Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 027/2022, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (RESTAURANTES) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINA**, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

O credenciamento acontecerá do dia 19/12/2022 ao dia 31/01/2022, e o(s) contrato(s), oriundo(s) do(s) mesmo(s) terá (ão) vigência até 31/12/2023, Os interessados poderão se credenciar nos horários compreendidos entre 8:00 e 11:00 horas e entre 12:00 e 16:00 horas, na sala de sessões do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas /MG, situada à Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas/MG.

Maiores informações e aquisição do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos com o Presidente da CPL, no endereço supramencionado, ou pelo telefone: (38) 35331244, ou pelo e-mail: licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

Couto de Magalhães de Minas /MG, 16 de dezembro de 2022.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7CF9618C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 104/2022

PARTES: o Município de Curvelo e o **CLUBE DE MÃES MÃE LU** – OBJETO: transferência de recursos financeiros, pela da Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundos de Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União 2022, para aquisição de materiais de construção em geral (materiais de alvenaria, madeira, telhados, instalações elétricas, hidráulicas, etc) equipamentos fotoelétricos, máquinas e equipamentos, além da contratação de mão de obra e outros, visando reforma nos prédios da osc e instalação de usina fotoelétrica – VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.05.07.23.122.2704.2248.4.4.50.41.00-489-1.64.00 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 19 de junho de 2023. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 19 de julho de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:6A78BCFE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as

entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
15/12/22	62525-6 - Fundeb	R$ 2.778,57
16/12/22	624067-7 - SUS	R$6.287,04

Curvelo, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:F0899FF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 5.257, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022 PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e na Lei Municipal nº 3.582, de 24 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidas, por remanejamento, o valor de R$ 229.611,01 (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e onze reais e um centavo) as seguintes dotações orçamentárias:
Ficha: 1215
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 43.211,32
Ficha: 1216
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 7.355,90
Ficha: 1217
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor do Lançamento: R$ 15.333,00
Ficha: 1218
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 449,82
Ficha: 1219
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 3.402,10
Ficha: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor do Lançamento: R$ 308,47
Ficha: 1221
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 1.305,40
Ficha: 1221
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 1.818,00
Ficha: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 23.619,96
Ficha: 1223
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 954,00
Ficha: 1224
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 1.300,00
Ficha: 1225
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte
Valor do Lançamento: R$ 33,40
Ficha: 1225
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte
Valor do Lançamento: R$ 40,00
Ficha: 1226
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor do Lançamento: R$ 300,00
Ficha: 1227
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 7,18
Ficha: 1227
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção Atividades Defesa do Consumi
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 5.172,46
Ficha: 1227
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa.....: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade.: 2015 - Manutenção Atividades Defesa do Consumi
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 25.000,00
Ficha: 1227
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.04 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Subunidade: 02.04.01 - Procuradoria-Geral do Município
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Art. 2º Fica remanejado, o valor de R$ 229.611,01 (duzentos e vinte nove mil, seiscentos e onze reais e um centavo) das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha: 493

Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 43.211,32
Ficha: 494
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 7.355,90
Ficha: 495
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor do Lançamento: R$ 15.333,00
Ficha: 496
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 449,82
Ficha: 497
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 3.402,10
Ficha: 498
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
Valor do Lançamento: R$ 308,47
Ficha: 499
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 1.305,40
Ficha: 499
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 1.818,00
Ficha: 500
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 23.619,96
Ficha.: 501
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 954,00
Ficha: 502
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 1.300,00
Ficha: 503
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte
Valor do Lançamento: R$ 33,40
Ficha: 503
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte
Valor do Lançamento: R$ 40,00
Ficha: 504
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor do Lançamento: R$ 300,00
Ficha: 505
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 7,18
Ficha: 505
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 5.172,46
Ficha: 505
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 25.000,00
Ficha: 505
Órgão: 02 - EXECUTIVO
Unidade: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Subunidade: 02.05.09 - Departamento Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Indiv. Coletivos e Difusos
Programa: 0203 - Assistência Jurídica Gratuita
Projeto Atividade: 2015 - Manutenção das Atividades de Defesa do Consumidor
Categoria Despesa: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 13 de dezembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:75D3481C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 106/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO SANTA MARIA** – OBJETO: transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para aquisição de materiais e pagamentos de mão de obra para pintura da área interna e externa do prédio da Associação e construção do passeio. – VALOR: R$ 11.710,92 (onze mil, setecentos e dez reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.05.03.08.244.2707.2214.4.4.50.41.00-360-2.00.00 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será até 19 de fevereiro de 2023. O prazo de vigência será até 19 de março de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A92BAB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 105/2022

PARTES: o Município de Curvelo e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PONTE NOVA**– OBJETO: transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para arcar com os custos do instrutor de violão fundamental às oficinas de música ofertadas pela osc – VALOR: R$ 5.340,00 (cinco mil, trezentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 02.05.03.08.244.2707.2214.3.3.50.41.00-359-2.00.00 – DO PRAZO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2022. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 30 de janeiro de 2023. Os prazos dispostos nesta Cláusula poderão ser prorrogados nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 13.019, de 2014. – DATA DA ASSINATURA: 19/12/2022.

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:3DBE61E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREFEITURA DE CURVELO/MG–COMUNICADO DE SUSPENSÃO-CONCORRÊNCIA 001/22

Contratação de empresa p/ prestação de sv. de transporte coletivo urbano de passageiros no Município mediante contrato de concessão. Tendo em vista pedido impugnação apresentado referente ao Edital em epígrafe, fica suspensa a sessão marcada p/ o dia 20/12/22, às 9hs, até que proceda às devidas providências. Curvelo/MG-

ELAINE R. M.
Pres.CPL

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:A194D5AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 510, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga o Decreto número 507, de 13 de dezembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando as razões apresentadas pela Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº 507, de 13 de dezembro de 2022, que "Delega à Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito a competência para a assinatura de empenhos referentes aos gastos vinculados ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências."

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 15 de dezembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:BA7A0274

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 511, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0724/2022 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão que traz documentação anexa,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, com paridade, da servidora **ALINE MARIA FREIRE PIRES SANTOS**, matrícula 1601, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 48/2022, de 02 de dezembro de 2022, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar - SEDE, Nível 10, Padrão 16, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2022.

Diamantina (MG), 15 de dezembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:BA8578FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 512, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara vacância de cargo público de servidora efetiva por motivo de aposentadoria.

O **Prefeito Municipal de Diamantina**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autonomia do Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV na condução dos processos instaurados com vistas à concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais;

Considerando a recomendação do FUMPREV para que, após a concessão de aposentadoria pelo Fundo, sejam expedidos decretos dispondo apenas sobre a vacância e disponibilidade do cargo até então ocupado por servidor que se aposentou;

E considerando o Memorando Interno nº 0724/2022 de lavra da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e documentação anexa,

D E C R E T A:

Art. 1º -Em decorrência da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor com Proventos Integrais, com paridade, da servidora **VERÔNICA APARECIDA SANTOS SILVA**, matrícula 1303, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pelo Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV por meio da Portaria nº 44/2022, de 01° de dezembro de 2022, fica decretada a vacância do cargo de provimento efetivo de Professora P1- SEDE, Nível 10, Padrão 16, nos termos do artigo 72, inciso VI, da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 2º -Em face da vacância do cargo fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar o cargo ora vago para ser preenchido na forma prevista em lei.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de dezembro de 2022.

Diamantina (MG), 15 de dezembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:3F74D397

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 513, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a atualização dos valores de diárias não se enquadram nas vedações constantes da Lei Complementar Federal número 173/2020;

E considerando o teor do Memorando Interno número 463/2022 da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam estabelecidos novos valores para pagamento de diárias, a partir de 02 de janeiro de 2023, aos servidores municipais, secretários, vice-prefeito e prefeito, quando, por necessidade de suas atividades profissionais, se afastarem, à serviço da Administração, da sede do Município, em caráter eventual ou transitório, para cobrir despesas de locomoção, hospedagem e alimentação, aplicando-se para o cálculo das diárias a Unidade Fiscal do Município – UFM, em conformidade com o que preceitua a Lei Complementar número 15 de 1995 – Estatuto do Servidor, conforme especificado no Anexo I.

Parágrafo Único– O valor apurado resultante do cálculo descrito no *caput*desse artigo, caso fracionário, será arredondado para a unidade inteira de real superior caso alcance o valor de R$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e inferior caso alcance até R$ 0,50 (cinquenta centavos).

Art. 2°. Somente serão pagas diárias para deslocamento dentro do Município quando o servidor estiver à serviço da Administração nos seguintes Distritos, observado o disposto no artigo 3º: Senador Mourão, Desembargador Otoni, Planalto de Minas, Inhaí, São João da Chapada e Conselheiro Mata.

Parágrafo Único– Nos deslocamentos à serviço da Administração para Distritos que não constem do *caput*desse artigo, poderá ser solicitado o reembolso das despesas realizadas pelo servidor, desde que devidamente comprovadas, observado o disposto no artigo 3º, até o limite de ½ (meia) Unidade Fiscal do Município.

Art. 3º. As diárias somente serão concedidas integralmente para descolamentos que ultrapassem 12 (doze) horas, sendo devidas pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da Sede e for superior a 06 (seis) horas.

Art. 4°. As diárias pagas e não utilizadas, em parte ou no todo, deverão ser ressarcidas aos cofres municipais, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, se for o caso.

Art. 5º. Os valores das diárias de que trata este Decreto foram atualizadas pela Unidade Fiscal do Município – UFM para o exercício de 2023, estabelecida pelo Decreto nº 436, de 01 de novembro de 2022, arredondando para unidade inteira de real, em conformidade com o parágrafo único do artigo 1º deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Diamantina-MG, 15 de dezembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Anexo ao Decreto n° 513/2022

TABELA DE DIÁRIAS EM MOEDA CORRENTE - EXERCÍCIO 2023		
DESTINO	**PREFEITO VICE-PREFEITO**	**SECRETÁRIOS E DEMAIS SERVIDORES**
	VALOR	**VALOR**
Brasília, demais capitais e cidades fora do Estado	R$ 641,00	R$ 494,00
Belo Horizonte e cidades acima de 150 km da Sede do Município	R$ 327,00	R$ 290,00
Cidade(s) do Estado distante(s) até 150km da Sede do Município	R$ 219,00	R$ 184,00
Distritos	R$ 73,00	R$ 73,00

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:C203CEA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 514, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera e acresce dispositivo ao Decreto número 459, de 09 de novembro de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Decreto nº 459 de 09 de novembro de 2022, que "Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.";

E considerando o teor dos Memorandos nº 064 da Diretoria de Contabilidade e o Memorando nº183/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda,

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o artigo 1º do Decreto n° 459 de 09 de novembro de 2022,para fazer incluir os seguintes incisos à redação:

"Art. 1º - Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e os respectivos Fundos, participantes da execução orçamentária municipal, observarão as seguintes datas limites para fins do processamento das despesas relativas a todas as fontes de recursos alocadas no Orçamento Fiscal do Município:
(...)
***VII** -até 20/12/2022 para entrega das notas fiscais, dos materiais ou serviços já entregues para liquidação/pagamento;*

***VIII** -até 20/12/2022 para entrega das Autorizações de Fornecimento- AF's, dos aluguéis para liquidação/pagamento;*

***IX** -até 20/12/2022 para entrega das solicitações diversas, tais como: bolsistas da Banda Mirim e Orquestra, Benefícios Eventuais, Diárias que ocorreram no mês de dezembro, Convênios e outros, a serem pagos neste exercício para liquidação/pagamento;*

***X** -até 21/12/2022 para entrega das prestações de contas de adiantamentos de pedágio e/ou devolução dos saldos financeiros;*

***XI** -até 21/12/2022 para entrega das prestações de contas de adiantamentos de diárias e devolução de saldos financeiros não utilizados.*

§3º - As notas fiscais recebidas após a data prevista no inciso VII, deverão ser encaminhas a partir do dia 02/01/2023.

§4º - Nos casos previstos no incisos IV, VII, VIII, IX, X e XI deste artigo, a documentação deverá ser protocolada junto à Diretoria de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

§5º - Fica determinado o comparecimento diário dos ordenadores (Secretários) e dos liquidantes das despesas, na contabilidade, para darmos celeridade ao processo de pagamento junto à tesouraria."

Art. 2º- Ficam mantidas inalteradas as disposições constantes do Decreto nº 459 de 09 de novembro de 2022, que não contrariem o presente Decreto.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 15 de dezembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:7875DECE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 515, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover, coordenar e monitorar a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e em especial no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Lei nº 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução nº 171/2014 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a Lei no 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º e as Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 - SUS), educação (nº 9.294/1996 - LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidos, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos no 99.710/1990 e no 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e metas, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA, os planos municipais de saúde, educação e assistência social, dentre outros;

E considerando o teor do Ofício nº 18/2022 da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Diamantina,

DECRETA:

Art. 1º- Será elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI no âmbito do Município de Diamantina, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1º Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2ºSão conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2º- Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover, coordenar e monitorar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do Município do Diamantina que será integrada pelos seguintes representantes:

I - Milton Luiz de Ávila - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
II - Kelly Cristine Tameirão - Articuladora - Presidente;

III - Danyelle Crystina Fernandes - Mobilizadora da Educação - Titular - Secretária;
IV- Maria Lúcia Siqueira - Mobilizadora da Busca Ativa Escolar;
V- Kennedy Rodrigues dos Santos - Mobilizador do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA);
VI- Luiz Eduardo Fernandes Ferreira- Mobilizador do Social - Titular;
VII- Evandro Moreira - Mobilizador do Social – Suplente;
VIII- Ludmara Campos Farnezi - Mobilizadora da Saúde- Titular;
IX- Kátia Cruz Silva - Secretária Executiva do CMDCA;
X- Frederico Silva Santos - Vereador 2021-2024;

§ 1ºA Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3ºA Comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral.

§ 1ºO PMPI de Diamantina deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 4ºO Plano Municipal pela Primeira Infância de Diamantina será enviado pelo Prefeito Municipal à Câmara de Vereadores, acompanhado de exposição de motivos e minuta de Projeto de Lei de sua aprovação.

Art. 5º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 16 de dezembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:675C580A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 085, de 05 de agosto de 2022 e nomeia, em substituição, servidora para realizar a liquidação de despesas afetas ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, está autorizada a anular ou revogar seus próprios atos, sem a necessidade de intervenção do Poder Judiciário, quando tais atos são contrários à lei ou aos interesses públicos, nos moldes do que prelecionam as súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando a Portaria nº 051, de 14 de julho de 2021, que "Nomeia servidor para realizar a liquidação de despesas afetas ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.";

Considerando a Portaria nº 056, de 09 de setembro de 2021, que "Nomeia, em substituição, servidor para realizar a liquidação de despesas afetas ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.";

Considerando a Portaria nº 085, de 05 de agosto de 2022, que "Revoga a Portaria nº 056, de 09 de setembro de 2021 e nomeia, em substituição, servidor para realizar a liquidação de despesas afetas ao Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

E considerando o Memorando Interno nº 86/2022 de lavra do Gabinete do Prefeito,

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 085, de 05 de agosto de 2022, que nomeou, em substituição, o servidor **VICTOR BASTOS DA SILVEIRA** para liquidar as despesas afetas ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º -Nomear, em substituição, a servidora **Lamony Thálita Alves Mendes**, Assessora Jurídica do Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº 954, para liquidar as despesas afetas ao Gabinete do Prefeito, após o competente *"atesto"*do servidor responsável.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 05 de agosto de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:12D6AE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Processo Licitatório n.º 260/2022, Modalidade: Concorrência Pública n.º 021/2022. Objeto: contratação de empresa para execução de obra de reforma e consolidação da cobertura do prédio da sede da Banda de Música Mirim Escola Prefeito Antônio de Carvalho Cruz em Diamantina (MG). A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que em sessão restrita de análise, realizada em 16/12/2022, a Comissão Permanente de Licitação, ouvida a área técnica da Coordenadoria de Projetos, decidiu classificar as propostas das empresas habilitadas da seguinte maneira: em primeiro lugar, a proposta da empresa Construtora GTA Ltda EPP, com o valor global de R$ 116.054,99; em segundo lugar a proposta da empresa Nelson Simões Siqueira Júnior, com o valor global de R$ 120.872,05; em terceiro lugar, a proposta da empresa Construaltovale Construção e Comércio Unipessoal Ltda, como valor global de R$ 126.769,81.

Intimados os licitantes do prazo recursal previsto na alínea "b", Inciso I, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Diamantina, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:E8F53B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
2º AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 330/2022, Chamamento Público n.º 011/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas, tantas quanto se mostrarem interessadas, para captar recursos financeiros através de verbas de marketing e/ou incentivados através das Leis de Incentivo dos Órgãos Estaduais e Federais, para a realização do Carnaval de 2023. Data de divulgação e disponibilização do edital: 19/12/2022. Período de inscrição: 20/12/2022 até 19/01/2023. Data de análise da documentação para habilitação: 20/01/2023, às 09:00 horas.

Diamantina, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1E5072AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 350/2022, Chamamento Público n.º 013/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para prestação de serviços da Proteção Especial de Alta Complexidade/Acolhimento institucional de crianças e adolescentes. Data de divulgação e disponibilização do edital: 19/02/2022. Inscrição de interessados: a partir de 20/12/2022. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir de 19/12/2022.

Diamantina, 16 de dezembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:316DE090

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 125/2022, Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 035/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos.Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor de:

DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA	R$349.830,00
SANDRA VANUSA APARECIDA SANTOS LTDA	R$168.600,00
MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI-ME	R$87.224,40
VS-COMERCIO DE MATERIAIS P. CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP	R$64.536,90
TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA	R$1.372,00
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA - ME	R$286,00

com valor global de R$671.849,30.

Diamantina, 15de dezembrode 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:682A2A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 161/2022, Modalidade: Pregão Eletrônicon.º 046/2022. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos.Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor de:

DUARTE DENTAL EIRELI	R$84.720,6
MEGA DENTAL IMP, EXP E COM DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI	R$52.133,5
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	R$40.100,00
DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA	R$27.479,00
DENTAL MARIA LTDA-ME	R$15.970,50
PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIP. MED. E HOP. EIRELI	R$9.072,90
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$7.350,00
F V P COELHO	R$6.925,00
DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP	R$784,00
IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORT. E COMER. DE PROD. HOSP.	R$600,00

com valor global de R$245.135,50.

Diamantina, 14de dezembrode 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:4F213FDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº CM-126, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece normas relativas ao cancelamento de restos a pagar.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º – Fica a Diretoria Contábil, Financeira e Orçamentária autorizada a proceder ao cancelamento do empenho inscrito em Restos a Pagar não Processado, referente ao Exercício de 2021, no valor total de R$ 8.133,74 (oito mil, cento e trinta e três reais, setenta e quatro centavos), conforme relação, em anexo.

Art. 2º – Os empenhos de Restos a Pagar cancelados poderão ser reempenhados à conta do orçamento em vigência, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou a prestação de serviços, constante do respectivo processo de cancelamento.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 13 de dezembro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO A PORTARIA Nº CM-____, DE ___ DE DEZEMBRO DE 2022

Relação de empenhos cancelados do Exercício de 2021

Empenho/Ano	Recurso Orçamentário	Valor
11/2021	01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.37.00	8.133,74
Total.....		**8.133,74**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B1E10E14

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL NO 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.

EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS.
Edital nº 001/2023 – CONCURSO PÚBLICO.
A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, de Divinópolis, MG Torna Público o Edital Complementar 01, que retifica datas do Cronograma.
I. O Cronograma passa a vigorar com as seguintes alterações:

REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA.	**19/03/2023.**
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	19/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	20/03/2023.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	24/03/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	24/03/2023.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.	25/03/2023.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA.	29/03/2023.
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS.	29/03/2023..

Divinópolis, MG, 15 de dezembro 2023.

LUCAS VIVAS PEREIRA.
Diretor Geral Da EMOP.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1AC99E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATAS AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 05/2022 PARA PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Secretaria Municipal de Educação de Divinópolis, por sua Secretária Municipal de Educação, Andreia Ferreira Carla Dimas, no uso de suas atribuições legais para realização de processo seletivo simplificado para eventual contratação em caráter temporário, **PARA MAIOR CLAREZA, TORNA PÚBLICA AS SEGUINTES ERRATAS AO PROCESSSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PAEIAIEF - PROFESSOR EM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – EDITAL 05/2022**

ERRATAS

ONDE SE LÊ:

2.1.1. Código 101
5. Tempo de serviço no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em atuação no 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º, 5º Anos) e no 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA), nas turmas de alfabetização do CEAE e dos Projetos de apoio pedagógico da rede municipal de ensino de Divinópolis...

LEIA-SE:

2.1.1. Código 101
5.Tempo de serviço da rede municipal de ensino de Divinópolis, no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em atuação na Educação Infantil: Creche II, Creche III, 1º Período, 2º Período e Oficina Itinerante, no 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental (1º, 2º, 3º, 4º, 5º Anos), no 1º Segmento da Educação de Jovens e Adultos - EJA), no 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Anos da E. M. "Raio de Sol", na Sala de Recursos Multifuncionais , no Projeto AABB Comunidade, nas turmas de alfabetização do CEAE e dos projetos de apoio pedagógico...

ONDE SE LÊ:

2.1.2. Código 102
5. Tempo de serviço no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em atuação na Educação Infantil: Creche II, Creche III, 1º Período e 2º Período da rede municipal de ensino de Divinópolis...

LEIA-SE:

2.1.2. Código 102
5.Tempo de serviço da rede municipal de ensino de Divinópolis no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em atuação na Educação Infantil: Creche II, Creche III, 1º Período, 2º Período e Oficina Itinerante...

ONDE SE LÊ:

2.1.3. Código 103
5. Tempo de serviço no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em atuação na Educação Infantil: Creche II, Creche III, 1º Período e 2º Período da rede municipal de ensino de Divinópolis...

LEIA-SE:

2.1.3. Código 103
5.Tempo de serviço da rede municipal de ensino de Divinópolis no cargo de PAEIAIEF – Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em atuação na Educação Infantil: Creche II, Creche III, 1º Período, 2º Período e Oficina Itinerante...

ONDE SE LÊ:

2.1.1. Código 101
Comprovantes a serem apresentados no ato de Contratação: Declaração de Tempo de Serviço, expresso em dias, que deverá ser expedido pelas unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis, datado e assinado pelo responsável pela expedição.

LEIA-SE:

2.1.1. Código 101
Comprovantes a serem apresentados no ato de Contratação: Declaração de Tempo de Serviço, expressa em dias, que deverá ser expedida Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Divinópolis, até a publicação deste Edital, ou pelas unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis, datada e assinada pelo responsável pela expedição.

ONDE SE LÊ:

2.1.2. Código 102
Comprovantes a serem apresentados no ato de Contratação: Declaração de Tempo de Serviço, expresso em dias, que deverá ser expedido pelas unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis, datado e assinado pelo responsável pela expedição.

LEIA-SE:

2.1.2. Código 102
Comprovantes a serem apresentados no ato de Contratação: Declaração de Tempo de Serviço, expressa em dias, que deverá ser expedida Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Divinópolis, até a publicação deste Edital, ou pelas unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis, datada e assinada pelo responsável pela expedição. A Declaração expedida pela

SEMAD deverá ser acompanhada por declaração das unidades escolares constando a atuação/função que foi exercida.

ONDE SE LÊ:
2.1.3. Código 103
Comprovantes a serem apresentados no ato de Contratação: Declaração de Tempo de Serviço, expresso em dias, que deverá ser expedido pelas unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis, datado e assinado pelo responsável pela expedição.

LEIA-SE:

2.1.3. Código 103

Comprovantes a serem apresentados no ato de Contratação: Declaração de Tempo de Serviço, expressa em dias, que deverá ser expedida pela Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia - SEMAD, da Prefeitura Municipal de Divinópolis, até a publicação deste Edital, ou pelas unidades escolares da rede municipal de ensino de Divinópolis, datada e assinada pelo responsável pela expedição. A Declaração expedida pela SEMAD deverá ser acompanhada por declaração das unidades escolares constando a atuação/função que foi exercida.

Divinópolis, 15 de janeiro de 2022

ANDREIA CARLA FERREIRA DIMAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:538A4680

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
253°	ADRIANO JOSÉ DA SILVA
254°	ANDREZA GREGORIO DA CUNHA
255°	CARLA CRISTINI DA SILVA CAMPOS
256°	LUCIANA DOS SANTOS MORAIS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CC32FA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 40/2022 - CMPI

Dispõe sobre a homologação do Termo de Fomento - TF: 005/2021 da Entidade OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO - VILA VICENTINA.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Reunião plenária realizada no dia 15/12/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13 de Fevereiro de 2007**;
RESOLVE:
Artigo 1º - Homologar o Termo de Fomento - TF: 005/2021 das Obras Assistenciais São Vicente de Paulo - Vila Vicentina referente aos meses de abril/maio/2022 no valor de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais) denominado ”Custeio dos Profissionais na função ajudante geral e faxineiros que são responsáveis pela limpeza de toda área interna da entidade”.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4860F0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 41/2022 - CMPI

Dispõe sobre a homologação do Termo de Fomento - TF: 006/2021 e Termo de Fomento TF: 004/2022 da Entidade Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em Reunião plenária realizada no dia 15/12/2022, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 127 de 13 de Fevereiro de 2007**;
RESOLVE:
Artigo 1º - Homologar o Termo de Fomento - TF: 006/2021 das Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos, referente aos meses de maio, junho e julho/2022 no valor de R$ 37.761,60 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) denominado “Contratação de Profissionais para melhor atenção e cuidados aos idosos em acolhimento nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos”;

Artigo 2º - Homologar o Termo de Fomento - TF: 004/2022 das Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida - Lar dos Idosos, referente aos meses de julho, agosto e setembro/2022 no valor de R$ 94.172,25 (noventa e quatro mil, cento e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) denominado “Contratação de cuidadores e cuidados aos idosos em acolhimento nas Obras Assistenciais Nossa Senhora Aparecida“.

Artigo 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 16 de Dezembro de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:22EDA661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1542/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Milton Pereira Motta. **Cargo:** Médico Generalista 40 horas/semanais – ESF São Roque I – **Período:** 19/12/2022 a 16/06/2023. – **Total:** R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8F5722D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1543/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Gustavo Carvalho Ottoni. **Cargo:** Biomédico 20 horas/semanais – CEMAS-Laboratório de Análises Clínicas – **Período:** 13/12/2022 a 10/06/2023. – **Total:** R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7BA4A637

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1541/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Valdimeia Pinheiro dos Santos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – ESF Candidés – **Período:** 13/12/2022 a 10/06/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:68C31C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1547/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Suelem Aparecida Barcelos Ferreira. **Cargo:** Técnico de Laboratório 30 horas/semanais – CEMAS – Laboratório de Análises Clínicas – **Período:** 14/12/2022 a 11/06/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Hum mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:234B1975

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 02

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados, conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMAD, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listadas abaixo:
- 01 vaga para o cargo de Engenheiro Civil para apoio as obras de reforma e melhorias no Aeroporto Brigadeiro Antônio Cabral.

ENGENHEIRO CIVIL	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
6	HERISMA VICTORE DE CASTRO
7	Rodrigo Pereira seixas de faria
8	Natielly dos Santos Ferreira
9	Júlia Fonseca Romão
10	Aleandro Jose Estevam
11	ROBERT OTAVIANO BARRETO
12	GIOVANI MOREIRA DOS SANTOS
13	Edvar Márcio Mamede
14	Arthur Lopes Gonçalves
15	Osvaldo Jonathan mendes

Os (as) Candidatos (as) convocados (as) terão o prazo até o dia 20/12/2022 para enviar para o endereço de e-mail prefeituradivinopolis.estagio@gmail.com ou comparecer à Secretaria Municipal Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia – SEMAD localizada na Av. Paraná, 2601, 3° andar, sala 307, bairro São José – Divinópolis, **com a documentação necessária para a comprovação da experiência e escolaridade declarada no ato da inscrição.**

Caso o número de candidatos que compareçam, dentro do prazo estipulado e que comprovem a veracidade dos dados declarados, seja maior que o número de vagas disponíveis, terá preferência o candidato melhor classificado. Os demais candidatos que comprovarem os dados declarados voltarão para a lista de convocação.
A não comprovação de experiência e escolaridade no prazo definido implicará em renúncia tácita para assumir **contrato temporário** nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39913B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES – EXTRATO DO CONTRATO 02/2022 – PL 279/2022 – INEXIGIBILIDADE 012/2022.

Contratada: Cooperativa de Crédito União do Centro Oeste de Minas Ltda – Sicoob Centro União, CNPJ 65.239.402/0001-99. Objeto: Credenciamento da instituição financeira ou cooperativa de crédito para fornecimento de operações de crédito a serem contratadas por Microempreendedores Individuais – MEI e Microempresas, instituído pela Lei Municipal 8.879/2021. Prazo: 24 meses, a partir de sua assinatura. Dot. Orçamentária: 02.04.05.23.691.0008.2262.3.3.90.39.00 Ficha 438. Ass: 10/10/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:71539F7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES – EXTRATO DO CONTRATO 03/2022 – PL 279/2022 – INEXIGIBILIDADE 012/2022.

Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central e Oeste Mineiro Ltda – Sicoob Divicred, CNPJ 01.736.516/0001-61. Objeto: Credenciamento da instituição financeira ou cooperativa de crédito para fornecimento de operações de crédito a serem contratadas por Microempreendedores Individuais – MEI e Microempresas, instituído pela Lei Municipal 8.879/2021. Prazo: 24 meses, a partir de sua assinatura. Dot. Orçamentária: 02.04.05.23.691.0008.2262.3.3.90.39.00 Ficha 438. Ass: 04/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1973B295

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDES – EXTRATO DO CONTRATO 04/2022 – PL 279/2022 – INEXIGIBILIDADE 012/2022.

Contratada: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região de Divinópolis Ltda – Sicoob Crediverde, CNPJ 25.528.753/0001-03. Objeto: Credenciamento da instituição financeira ou cooperativa de crédito para fornecimento de operações de crédito a serem contratadas por Microempreendedores Individuais – MEI e Microempresas, instituído pela Lei Municipal 8.879/2021. Prazo: 24 meses, a partir de sua assinatura. Dot. Orçamentária: 02.04.05.23.691.0008.2262.3.3.90.39.00 Ficha 438. Ass: 04/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E569CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2022 – P.A.L. N.º 019/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 02/2021 - CONTRATO N.º 34/2021

Contratado: SERV IMAGEM MINAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 02 (dois) de setembro de 2022 a 01 (primeiro) de setembro de 2023, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. Fica também reajustado o valor do contrato no percentual de 10,069240 %, a título de recomposição de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber o valor mensal de R$ 1.061,07 (um mil e sessenta e um reais e sete centavos). O reajuste concedido será com base no índice IPCA, do período de AGO/21 a JUL/22, que totalizou 10,069240 %. O presente acréscimo tem por base o permissivo constante no artigo 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas contratuais. –
Divinópolis/MG, 01 de setembro de 2022 –
SECRETARIA EXECUTIVA.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E03176E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 1112/2022

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 60.151/2022, datado de 05/12/2022, concede à servidora **DILCINEIA APARECIDA ALMEIDA BORBA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com matrícula nº 9703692-7, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, *§1°, III, "a",* da CF/1988, *tendo efeitos retroativos a 06/02/2020***, conforme informado no ofício DIVIPREV – 1422/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:84AB688E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1544/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Naiara Fernanda Dias Pinto. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – CAPSI-Infanto Juvenil – **Período:** 13/12/2022 a 10/06/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6DEEAB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1545/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sr. Thiago Fernandes Batista. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam – **Período:** 14/12/2022 a 11/06/2023. – **Total:** R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:372F0A8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1546/2022/SEMUSA

Contratado (a): Sra. Tatiane Maria Custodio da Silva. **Cargo:** Técnico de Enfermagem 40 horas/semanais – ESF São Paulo – **Período:** 15/12/2022 a 12/06/2023. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:92AF4FAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1345/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Vinicius Moura Ferreira. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3110EC1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1344/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Vinicius Leite Melo. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:768A4B3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1343/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Tamara Rodrigues Fonseca Souza. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8BF686CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1342/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Rhodolfo Campos Siqueira Diniz. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:47EBCD68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1341/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Rafael Lourenço Donadeli. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B040EB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1340/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Paulo José Soares André Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8CC319C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1339/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Olivia Medeiros Tavares. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58E26A90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1319/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Alexandre Augusto de Oliveira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ABC6D3E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1320/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Amanda Pais Ravasio. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89FAEC66

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1321/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1321/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Ana Clara de Almeida Freire. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3B899BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1323/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Camila da Costa Paula. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AE7FC6D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1333/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Isabella Maria da Silva. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:ECAE745B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1334/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Larissa Ottoni Estevanin de Paula. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3A2B17E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1335/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Leonardo Isolani e Andrade. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:69D4E5C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1336/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Lucas Henrique Pereira Ramos. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6DFB88C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1338/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Maria Alice Guadalupe. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração

em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0F2CE92A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1337/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Luiza Cardoso Vieira. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:81C3EFB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1332/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Isabela Pimenta Sanna. Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E583C91C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1331/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gustavo Elias Cardozo Nunes. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8320F57A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1330/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gabriela Ferreira Freiria. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E61ABAD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1329/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gabriel Vinícius Ferreira do Nascimento. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0E33C27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1328/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Gabriel Buffon Cupertino. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E30B007A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1327/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Elisa Maia Alkmim. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EDB54AF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1326/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Cristiane Daniela Gomes Resende. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB94D7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1325/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Cézar Quadros Maia. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F6F7B1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1324/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ.

Estagiário (a): Carla Carolina Alves Lopes. Concessão de estágio, com jornada 30 horas semanais. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 21/11/2022 à 07/05/2023. **ASS:** 21/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AA688C54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1138/2022

ABANDONO DE CARGO

A Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, comunica o **ABANDONO DE CARGO,** pelo período de 20 de outubro a 30 de novembro de 2022, do servidor **FABIO SILVEIRA SILVA**, matrícula 9903038-8, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Pintor Letrista, inscrita no RG sob o nº. 12.717.282, CPF 930.077.286-49, o qual será apurado mediante Processo Administrativo Disciplinar, considerando o artigo 201 da Lei

Complementar nº. 09/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis".

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 15 de dezembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

BRUNOS ALVES CAMARGOS
Gerência de Recursos Humanos

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E996F072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PAD Nº04/2022/CPAD

Servidor(a):M.R.M.

03. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que restou prejudicada a aplicação da penalidade de advertência, prevista para os casos de descumprimento de dever funcional, tendo em vista a aposentadoria do indiciado e afastamento do trabalho. O processo deverá ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:46101266

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PAD Nº07/2022/CPAD

Servidor(a):B.A.R.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se a inocorrência de falta disciplinar por parte do servidor indiciado. Diante do exposto, **opina-se, por unanimidade entre os membros, pela absolvição do servidor indiciado.**
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:09044FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL -PAD Nº12/2022/CPAD

Servidor(a):D.C.S.

03. CONCLUSÃO

Ante o exposto, não havendo indícios do cometimento de falta disciplinar, esta Comissão, por unanimidade entre os membros, **opina pela absolvição do(a) investigado(a)**. O referido processo deverá ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:42CDCE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.431/22

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais as datas em que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a

necessidade de otimizar os recursos públicos, visto que os demais órgãos públicos/poderes terão suas atividades suspensas;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado ponto facultativo os dias 23 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2022.
Art. 2º Os serviços considerados essenciais por sua natureza e as unidades de saúde, não sofrerão qualquer interrupção na sua prestação, assegurando-se o pleno atendimento à população.
Parágrafo único:Atos dos Secretários Municipais disciplinarão a adoção do ponto facultativo, estipulando as medidas necessárias para garantir a prestação dos serviços considerados essenciais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20BDD8B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA 121ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA

Ata da 121ª reunião do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, realizada no dia 24 de novembro de 2022 as 9:00 horas na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal / 5o andar/Avenida Paraná, no 2601, Bairro São José – Divinópolis-MG.
1. Abertura pelo Presidente do CODEMA, Pabloneli de Sousa Vidal. Verificado o quórum regimental foi iniciada a reunião com a presença dos seguintes conselheiros: Graciela Caputo Resende-SEMDES/Suplente, Rafael Virginissimo de Paula e Silva-SEMAD/Suplente, Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça-OAB MINAS GERAIS-SUBSEÇÃO DIVINOPOLIS/Efetivo, Aroldo Felipe de Freitas-SUPRAM/Efetivo, Túlio Pereira de Sá-FIEMG/Efetivo, Thais Penha Ferreira-IEF/Efetivo, Deividy Lucas Soares de Souza-CREA/Efetivo, Carlos Antônio das Chagas-COPASA/Suplente, Alberto Coutinho Amaral-EMATER/Efetivo, Ivan Geraldo Borges-Sindicato Rural/Efetivo e Mairon César Coimbra-UFSJ/Suplente.**2. Exame da Ata da 119ª Reunião Ordinária do CODEMA.**Pabloneli de Sousa Vidal informou que a ata será apresentada na próxima reunião.3**. Exame da Ata da 120ª Reunião Ordinária do CODEMA**.Pabloneli de Sousa Vidal informou que a ata será apresentada na próxima reunião.**4. Processo Administrativo para exame de solicitação de Licença de Instalação.4.1 Emccamp Residencial S.A. / Condomínio Horizontal Fechado Residencial Mirante da Cruz – Loteamento dosolo urbano, exceto distritos industriais e similares –** Licença **de Instalação – PA/No 24515/2021 – Classe I. Parecer Único no 003/2022/SEPLAM.**O conselheiro Aroldo Felipe de Freitas questionou acerca da autorização para supressão arbórea ser somente das vias. Que os lotes também deveriam ter aautorização para supressão. Questionou também se o local possui floresta estacional. O analista ambiental Newton Gontijo Sampaio fez uma explanação acerca dos estudos feitos para confecção do parecer técnico**.** Comentou que, quando da solicitação de Licença Prévia, em 2018, aquela solicitação foi relativa a Condomínio Horizontal Fechado, e que, no entanto, à época, os pareceres foram emitidos referentes a Bairro, assim como a respectiva licença. Que, apesar de o empreendimento ter tido, na presente solicitação, sua nomenclatura corrigida para Condomínio Horizontal Fechado e sua área ter sido reduzida, seu projeto urbanístico permaneceu similar, especialmente quanto à locação dasvias e lotes. A diminuição de área se deveu especialmente à exclusão de determinadas áreas institucionais e áreas verdes/lazer previstas no projeto preliminarpara integrarem oempreendimento. Que para análise do processo foram analisados os estudos ecomplementações apresentados pelo empreendedor.Também foram realizadas vistorias *in loco* pela equipe técnica, utilizadas imagens de satélite e do sistema degeoprocessamento.Comentoutambém que no momento da solicitação daLicença Prévia, o levantamento florístico apresentado citou que a área do empreendimento seria dividida em "pastagem com árvores isoladas", "savana florestada" e "transição de savana com floresta estacional semidecidual". Já o últimolevantamento florístico apresentado junto à presente solicitação de Licença de Instalação divide aárea do empreendimento em "Pasto Limpo", "Cerrado Ralo" e "Cerrado Denso", porém com distribuição similar à do levantamento anterior. Aroldo Felipe deFreitas questionou se os técnicos teriam a formação adequada para estudo e análise doprocesso.Pabloneli de Sousa Vidal comentou que a equipe técnica da Seplam tem capacidade técnica adequada para análise dos processos e que não permitiria desmerecer o trabalho da mesma. Aroldo Felipe de Freitas argumentou que não houve desmerecimento do trabalho.A analista ambiental Rebecca Camilly Galvão dos Santos comentou que a equipe faz a análiseembasada nos estudos apresentados pelo responsável técnico do empreendimento. A Diretora de Meio Ambiente Vilma Aparecida Messias esclareceu que os analistas ambientais, pelas próprias atribuições do cargo, são habilitados para análise de processos desta natureza. Deividy Lucas Soares de Souza perguntou se haveria diferenciação de definições técnicas entre solicitações para empreendimento caracterizado como Bairro ou Condomínio Horizontal Fechado. Newton Gontijo Sampaio e Pabloneli de Sousa Vidalesclareceram quais seriam estas principais diferenças. Newton Gontijo Sampaio comentou que o empreendedor sugeriu o acompanhamento do plantio de mudas referentes à arborização viáriapelo período de um ano enquanto a equipe técnica sugeriu, no parecer, o prazo de dois anos. Informou que o empreendedor havia proposto, como compensação pela supressão de 2017 indivíduos arbóreos (sendo, destes, 28 ipês-amarelos e 15 pequizeiros), o plantio de 274 mudas, mas que o parecer sugere que a compensação seja baseada, no mínimo, pelos critérios estabelecidosna lei municipal nº 8.653/2019, que determina que, para cada árvorea ser suprimida em área urbana, seja realizada a sua substituição, além da doação, ao Município,de três mudas de espécies arbóreas. Houve discussão pela plenária acerca do sistema de tratamento provisório de esgoto a ser implantado, caso necessário. Aroldo Felipe de Freitas comentou que o parecer relativo ao processo ficou mais completo e melhor elaborado do que todos os anteriores, o que possibilitou melhor entendimento e discussão. Foi deliberado pela plenária que a condicionante 13 da licença teráa seguinte redação:"Apresentar comprovação de que as obras de esgotamentosanitário e abastecimento de água do empreendimentoforam finalizadas, recebidas e aprovadas pela COPASA ou apresentar comprovação de implantação (na área reservada) de um sistema de esgotamento sanitárioprovisório contemplando a coleta de todos os lotes doempreendimento de forma a tratar os efluentesgerados nestes até que o sistema de tratamento de efluentes da concessionária esteja implantado e em funcionamento". O responsável técnico do empreendimento Thiago Mansur fez uma breve explanação acerca dos estudos apresentados. Também foi discutido os procedimentos e prazos acerca dos plantios a serem feitos como compensação. "Foi deliberado que o empreendimento terá um prazo de 45 diaspara apresentar um projeto de compensação para o plantio de 2077 mudas, sendo, destas, 28 indivíduos de ipê-amarelo e 75 indivíduos de pequizeiro, com obrigação de manutenção por um período de cinco anos por parte do empreendedor. Colocado em votação o parecer foi aprovado por unanimidade.**5. Processo Administrativo para exame de solicitação de Licença de Operação.5.1 Imobiliária Cazanga Residencial Boa Vista SCP Ltda / Bairro Residencial Boa Vista – Loteamento do solourbano, exceto distritos industriais e similares – Licença de Operação – PA/No 10641/2022 – Classe II. ParecerÚnico no 004/2022/SEPLAM.**O conselheiro Aroldo Felipe de Freitas comentou que a licença deveria ser uma LOC pois já tem casas construídas no

local e isso caracterizaria a operação do mesmo. Que o empreendimento deveria ser autuado por estar operando sem licença. Comentou também acerca da questão da destinação do esgoto. A analista ambiental Rebecca Camilly Galvão dos Santos comentou que na época da emissão da licença de instalação não foi condicionada a construção de ETE provisória. A diretora de meio ambiente Vilma Aparecida Messias comentou que não existe uma definição precisa do que seja uma operação de loteamento. Que na LI tem a previsão da abertura de vias e execução das obras de infraestrutura. Que no seu entendimento a construção de casas já caracterizaria a operação do empreendimento. Que o processo poderia ser reorientado para uma LOC sem prejuízo técnico da análise. Que poderia ser lavrado auto de infração por operar sem LO. Que a lei municipal prevê a regularização mesmo o empreendimento tendo sido autuado.Rebecca Camilly Galvão dos Santos informou que as compensações ambientais foram cumpridas sendo que as notas fiscais referentes àaquisição das mudas foram apresentadas no protocolo da licença de operação, porém não foram apresentados os relatórios semestraisreferentes à execução do projeto dearborização das vias, nem os relatóriossemestrais referentes ao plantio de mudas em compensação pela supressão de 259 espécimes arbóreos. Vilma Aparecida Messias comentou que também será lavrado auto de infração por descumprimento de condicionante. Comentou também que na análise da LO são observadas o cumprimento das condicionantes da LI. Rebecca Camilly Galvão dos Santos comentou que houve o plantio e posterior perda de algumas mudas por motivo de queimadas sendo que houve reposição das mesmas. Vilma Aparecida Messias comentou que apesar das questões colocadas em discussão o parecer técnico é pelo deferimento. A conselheira Ana Luiza Brandão de Aguiar Vilaça comentou que a licença deveria ser indeferida devido ao descumprimento de condicionante.Vilma Aparecida Messias comentou que apesar do descumprimento de condicionante o processo está apto para aprovação porem a decisão cabe a plenária do conselho. Túlio Pereira de Sá comentou também estar de acordo com o posicionamento entendo quea quase totalidade das condicionantes foram cumpridas. Vilma Aparecida Messias sugeriu que o prazo de acompanhamento do plantio passasse para 5 anos. A Gerente de Interface Jurídica Marina de Oliveira Menezes comentou que não existe impedimento legal para emissão da licença devido a descumprimento de condicionante, e que a previsão legal, no caso, seria para lavratura de auto de infração. Vilma Aparecida Messias comentou que o município trabalha para a criação de um núcleo de acompanhamento de condicionantes seguindo o modelo do estado, porém no momento atual não é possível pelo tamanho exíguo da equipe técnica da seplam aliado ao volume de serviços prestados. Fabrício Nascimento Amaral, responsável técnico do empreendimento, fez uma breve explanação dos processospara implantação do empreendimento. Vilma Aparecida Messias comentou que será levada a discussão aos demais setores da prefeitura envolvidos no processo os critérios para definir a operação de um empreendimento. Aroldo Felipe de Freitas sugeriu que para emissão de licença de operação seja apresentado proposta de tratamento de esgoto ou comprovação da copasa que o esgoto está sendo tratado. Vilma Aparecida Messias comentou que a emissão da licença não pode ser vinculada a proposta sugerida. Colocado em votação o processo foi aprovado com 8(oito)votos favoráveis dos conselheiros Graciela Caputo Resende, Rafael Virginissimo de Paula e Silva,Túlio Pereira de Sá, Deividy Lucas Soares de Souza, CarlosAntônio das Chagas, Alberto Coutinho Amaral, Ivan Geraldo Borges e Mairon César Coimbra e 3(três) votos contrários dos conselheiros Aroldo Felipe de Freitas, Ana Luiza Brandao de Aguiar Vilaça e Thais Penha Ferreira. Foi aprovada pela plenária a alteração da condicionante para um prazo de 5(cinco) anos tendo o conselheiro Alberto Coutinho do Amaral manifestado seu voto contrário por entender que o prazo de 3(três) anos de acompanhamento já é suficiente.**6.Processos Administrativos para exame de solicitação de autorização para supressão de espécie arbóreaespecialmente protegida pela legislação.6.1 Carolina de Moraes Massuia – Autorização para supressão de 01 (um) pequizeiro (Caryocar brasiliense) –Rua Marília Moura de Souza, Lote 238, Quadra 209, Zona 25, Bairro Jusa Fonseca – PA/No 40118/2022. Parecer DMA/SEPLAM. Retorno de pauta, após ter sido retirado da pauta da 120ª Reunião Ordinária.** Aroldo Felipe de Freitas comentou sobre a nova redação do parecer com mais informações e bem formatado. Comentou acerca da necessidade de uma manifestação técnica visto que o mesmo foi redigido pela diretora de meio ambiente Vilma Aparecida Messias. Amesma comentou que, neste caso especifico, é necessária uma justificativa jurídica, consistindona inexistência de alternativa locacional devido à aprovação do projeto de construção civil. Que, ainda assim, nesse caso, houve o respaldo do relatório técnico favorável assinado pelo engenheiro agrônomo Francisco Trindade. **Colocado em votação foi aprovado por unanimidade**.**6.2 Christian Gonçalves Herrera – Autorização para supressão de 02 (dois) pequizeiros (Caryocar brasiliense) –Rua João Correa Filho, Lote 342, Quadra 115, Zona 34, Bairro Jardim Primavera, Santo Antônio dos Campos –PA/No 33641/2017.Parecer DMA/SEPLAM.**Não houve manifestação de nenhum conselheiro. Colocado em votação o processo foi aprovado pela plenária com 1(uma) abstenção do conselheiro Aroldo Felipe de Freitas.**7. Processo Administrativo para exame de solicitação de cancelamento de auto de infração e multacorrespondente.7.1 Christian Gonçalves Herrera – Solicitação de cancelamento do auto de infração no 1159/2020 e multacorrespondente – Infração gravíssima / Suprimir ou danificar árvore declarada imune de corte – PA/Nº 07511/2022. Parecer Jurídico GIJ/SEPLAM**.Durante a discussão do processo foi questionado pela plenária acerca da tempestividade quanto a defesa apresentada visto que no parecer jurídico cita que o protocolo de defesa foi intempestivo, sendo que nesse caso o processo nem poderia ser pautado. A diretora de meio ambiente Vilma Aparecida Messias sugeriu que o mesmo fosse retirado de pauta para uma revisão dos procedimentos a fim de sanar dúvidas. A plenária concordou com a sugestão e o processo retornara na próxima reunião para análise.**8. Assuntos Gerais**. O conselheiro Ivan Geraldo Borges parabenizou a conselheira Ana Luiza Brandao de Aguiar Vilaça acerca do trabalho coordenado na divinaexpo quanto a coleta seletiva. Sugeriu que o trabalho realizado seja apresentado a plenária na próxima reunião. Sugeriu que seja transformado em lei a exigência de que os eventos realizados no município tratem e destinem os resíduos gerados. Túlio Pereira de Sá comentou acerca da eleição do comitê de bacia do rio Para e que a documentação necessária para inscrição está online.**9. Encerramento**. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 12h00min, onde eu, Francisco de Faria Campos Júnior, Secretário do CODEMA, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

Divinópolis, 24 de novembro de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4E337038

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
140°	VITÓRIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B28662DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RETIFICAÇÃO PL 455/2022 - PE 272/2022

Código UASG 984445– Retificação na publicação.Processo Licitatório Nº. 455/2022 - Pregão Eletrônico Nº. 272/2022 –Retifica-se a data do certame acima publicado no Jornal AMM, Edição n° 3412, do dia 16/12/2022.**Onde se lê**"Data e horário do início da disputa: 09h:00min do dia 30/12/2022".**Passa-se a ler**"Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 29/12/2022".

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:70D5AD54

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 469/2022 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): Ana Paula de Oliveira Lacerda. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 390,00 mensal. Prazo 31/12/2023. Dot. Orçamentária: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00 Ficha 245. Ass: 28/11/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:23CDCC9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
83°	MAURICIO HENRIQUE COGUE	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:94381A21

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
85°	JANAINA GONÇCALVES FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F0C933BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL - PAD Nº05/2022/CPAD

Servidor(a):I.R.B.

04. CONCLUSÃO
Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que há nos autos provas do descumprimento de deveres funcionais de ser assíduo e pontual, além de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, tipificados no art.180, I e IX da LC 09/92.
Diante do exposto, esta Comissão **opina pela aplicação da penalidade de advertência**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.
É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ GERALDO DA SILVA
Membro

CRISTIANE SILVA JOAQUIM
Membro

RENATA MARIA SILVA OLIVEIRA
Membro

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA
Membro

ISABELA ROCHELLE SILVA MOURA
Membro

GRACIELLE RIBEIRO SANTOS PADILHA
Membro

TACIANA ALCÂNTARA DE CARVALHO
Presidente

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:38FEE25E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.432/22

Nomeia candidatos aprovados em concurso público para os cargos efetivos que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal nas áreas respectivas, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidatos aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados em estágio probatório para o provimento dos cargos efetivos abaixo relacionados os seguintes aprovados no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

BIBLIOTECÁRIO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0911872-1	VITORIA PREREIRA DOS SANTOS	5°

FARMACÊUTICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0941495-9	VIRGINIA PAULA FRADE	23°

Art. 2° Findo o estágio probatório os servidores nomeados na forma deste Decreto tornar-se-ão estáveis no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.
Art. 3° A posse dos servidores ora nomeados ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal do interessado.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Procurador-Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:421F6A12

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMDES Nº 07 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO ENCARGO

Contrato nº 01/2022
Processo licitatório nº 075/2022
Concorrência Pública nº 003/2022
Valor do contrato: R$ 1.783.593,58 (Um milhão, setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos)
Prazo de execução: 15 (quinze) meses

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

OBJETO: Fornecimento e instalação de PAPI e sinalização vertical luminosa, adequação do balizamento para deslocamento da cabeceira 17 e reforma da sinalização horizontal da pista de pouso e decolagem, pistas de taxi e pátios de aeronaves do Aeroporto de Divinópolis (SNDV).

DESIGNAÇÃO

Pelo presente ato, designo o servidor José Adilson de Oliveira, Engenheiro civil – CREA/MG 16.458/D, ocupante do cargo de Engenheiro civil, matrícula 990.341-8, como Fiscal do contrato nº 01/2022, PL 075/2022, dando-lhe plena ciência da presente designação de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022

LUIZ ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

JOSÉ ADILSON DE OLIVEIRA
Engenheiro Civil –CREA/MG 16.458/D
Fiscalização

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EE2B1483

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
41°	VANESSA KELLY SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:53CC92DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
243°	DANIELLY JÚLIA RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20CEBD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado

N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
253°	ANDREZA DANIELA PIRES
254°	VANIA CRISTINA RIBEIRO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B49E9876

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 150 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
252°	ANA AMÉLIA SILVA DE FREITAS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C77D0C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
37°	MAYARA LUIZA DA SILVA LOPES	Não manifestou interesse na vaga.
38°	RAFAEL ANTÔNIO TEIXEIRA MALTA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4F05EAC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
41°	JANSEY PEREIRA MARQUES
42°	THÁSSIA DE SOUSA BARRETO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39459C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
4°	SAULO MARCOS CARMO DOS REIS	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8C8B1E9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°	LETÍCIA LUIZA FERREIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2022**.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E057CE0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE DELIBERATIVA - CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022 - SEMDES

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sede administrativa da Prefeitura de Divinópolis, na sala 108/109, reuniu-se a COMISSÃO AVALIADORA, nomeada pela Portaria 04/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, para realizar o julgamento das empresas habilitadas e classificadas no chamamento público 06/2022, de acordo com a documentação e propostas apresentadas. Na forma da ata de abertura dos envelopes da sessão, abriu-se os envelopes de habilitação e de propostas, restou constatado a seguinte classificação que se segue: 1ª colocada, empresa HERCAL METALÚRGICA LTDA, apresentou proposta para os imóveis de áreas 04, 05 e 06; seguida da 2ª colocada, a empresa FULL ENGENHARIA LTDA que manifestou proposta para o imóvel de área 06; na 3ª colocação a empresa SÃO SEBASTIÃO IND. E COM. DE FUNDIDOS que manifestou proposta para o imóvel da área 06. A empresa PREDIAÇO COM. DE FERRO E AÇO, apresentou proposta para o imóvel da área 04. Porém, nesta presente data, a empresa HERCAL METALÚRGICA LTDA, manifestou desistindo do interesse pelos imóveis na forma proposta, conforme manifestação encaminhada via e-mail. Desta feita, deverá ser realizada nova classificação concedendo a empresa FULL ENGENHARIA LTDA, segunda classificada, o imóvel da área 06 e concedendo a empresa PREDIAÇO COM. DE FERRO E AÇO LTDA, o imóvel de área 04. De acordo com o novo quadro classificatório, JULGO e ADJUDICO o presente processo de Chamamento Público n° 06/2022, nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para recurso dos interessados. Encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Mariana Machado Santos, membro da comissão avaliadora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião.
Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

LUIS ANGELO COUTINHO GONÇALVES
Presidente
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo

GRACIELA CAPUTO RESENDE
Membro
Diretora de Operações, Transporte e Infraestrutura do Centro Industrial

JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS
Membro
Auxiliar de Serviços

MARIANA MACHADO SANTOS
Membro
Agente Administrativo

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8B9D9C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PORTARIA Nº. 291/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO SEMSUR-RH Nº. 85/2022, resolve **REVOGAR**, em todos os termos, a Portaria nº. 277/2022, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022, Edição 3410, que transfere o servidor **RAIMUNDO SOUZA COELHO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 16 de dezembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85F92FB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 098/2022.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Senhor, **Nelson Pereira de Brito**, tendo em vista o parecer apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, com a empresa **"IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648 (AGÊNCIA LOPES COSTA)" inscrita no CNPJ/MF: 41.058.731/0001-30** que é representante exclusiva da Banda "**CAVALO DE FOGO"** para apresentação de show no dia 31 de DEZEMBRO 2022, onde ficou acertado através da empresa o cachê no valor Global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** por ocasião do evento **"REVEILLON 2022"**, resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 25 do supracitado diploma legal.

Dom Bosco - MG, 16 de Dezembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 098/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 020/2022

Ratifico acolho e homologo a Decisão da Comissão de Licitação, com parecer jurídico, no Processo Administrativo nº 098/2022 na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022, objeto: Contratação de atração artística parta apresentação de Show durante a realização das festividades do final de ano, na qual a administração municipal realiza o evento **"REVEILLON 2022"**, com a Banda "**CAVALO DE FOGO**", através da Empresa, **"IRISMAR SANTOS LOPES 00095689648 (AGÊNCIA LOPES COSTA)" inscrita no CNPJ/MF: 41.058.731/0001-30**, empresa representante exclusiva dos artistas em referência, ao preço global de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

Publique-se na forma da Lei.

Dom Bosco/MG, 16 de Dezembro de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:A7BD7928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE DECISÇÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº224/2022 CONCORRÊNCIA Nº005/2022

O Prefeito do Município de Dores do Indaiá/MG em decisão ao recurso administrativo interposto pela empresa VIAÇÃO EDILSON LTDA, decide **JULGÁ-LO IMPROCEDENTE**, nos termos do art. 3º da Lei nº 8.666/93, à luz dos princípios que regem a atividade administrativa, dos quais se destacam a legalidade, a finalidade, o julgamento objetivo e a competitividade, mantendo incólume a habilitação das empresas MATEUS TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, VIAÇÃO EDILSON LTDA e IMPERIAL LOCAÇÕES E TRANSPORTE LTDA. A íntegra da decisão poderá ser obtida pelo tel. (37)3551-6256 ou pelo e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá-MG, 16 de dezembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:26E04B0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2022, na modalidade Credenciamento n° 001/2022. EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 50 (cinquenta) consultas, sobre o item 04 do Processo Licitatório nº002/2022 – Prestação de serviço especializado por médico urologista em regime de consulta no contrato de n.°053/2022, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas.

Dores do Indaiá-MG, 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:73780D68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº002/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 002/2022, na modalidade Credenciamento n° 001/2022. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ-MG. O presente Termo Aditivo objetiva promover acréscimo de 85 (oitenta e cinco) consultas, sobre o item 03 do Processo Licitatório nº002/2022 – Prestação de serviço especializado por médico psiquiatra em regime de consulta no contrato de n.°005/2022, nas mesmas condições contratuais originariamente celebradas.

Dores do Indaiá-MG, 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:54433F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2020

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 089/2020, na modalidade Tomada de Preços n° 006/2020. NONO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: CONSTRUTORA IGNEA LTDA - ME CNPJ: 21.338.295/0001-80. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da praça João Joaquim de Faria, com área de 1.259,06m², incluindo calçamento em piso de concreto intertravado, paisagismo e iluminação, situada na Travessa Vila Nova, esquina com Rua Aimorés, bairro São José, sob o regime de empreitada por preço global, em conformidade ao convênio nº1491000844/2020, celebrado entre o estado de Minas Gerais, representado pela Secretaria de Estado de Governo, e o Município de Dores do Indaiá-MG, nas qualidades e condições de execução descritas no edital e anexos. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 084/2020 pelo período de 25/10/2022 a 31/03/2023.

Dores do Indaiá-MG, 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:55893967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº167/2021

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 167/2021, na modalidade Tomada de Preços n° 007/2021. SÉTIMO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: LHC EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO EIRELI CNPJ: 37.067.898/0001-25. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de revitalização da Praça do Rosário, situada na Rua Rio Grande do Sul esquina com Rua Cornélio Caetano, bairro Rosário, no Município de Dores do Indaiá-MG, sob regime de empreitada por preço global, nas qualidades e condições de execução descritas neste edital e anexos. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do contrato n.º 121/2021 pelo período de 02/10/2022 a 28/02/2023.

Dores do Indaiá-MG, 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A15290E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 132/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA-MG - PROCESSO Nº 132/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 - TORNA PÚBLICO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NOS TERMOS SEGUINTES: OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a apresentação musical da banda **"LARISSA AZEVEDO"** no dia 06 (seis) de janeiro de 2023, às 23 horas, na Praça Hasenclever Valladão, onde serão realizadas as "**FESTIVIDADES DE FIM DE ANO"**, com duração aproximada de 2:00h de show, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, diretamente com a empresa **PROSPERAR PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA,** inscrito no CNPJ 44.996.840/0001-21, com sede a Rua Magno Martins, 198, Centro, Itaocara/RJ, cep: 28.570-000, neste ato representada pela Sra. **Larissa Gonçalves da Costa Azevedo**, portadora da carteira de identidade nº 32.407.074-7 e CPF n° 121.687.317-80, no valor global de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), considerando a manifestação

favorável da Coordenadoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 1010/2013, Decreto Municipal 871/2013 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Estrela Dalva, MG. Ao 16 de dezembro de 2022 -

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:BE7DF393

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 153/2022

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 153/2022, na modalidade Credenciamento n° 010/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços médicos na área de clínica geral (pronto socorro, internamento e ambulatório) para prestação de serviços médicos em regime de plantão presencial, para atender às necessidades do Hospital Municipal "Dr. Ênio Luiz de Almeida Sousa", a ser realizado no dia 02/01/2023 às 09:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4664E4EB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2022

Fundação Municipal de Saúde de Estrela do Indaiá, Processo Licitatório n° 010/2022, na modalidade Credenciamento n° 002/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE SAÚDE NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA (PRONTO SOCORRO, INTERNAMENTO E AMBULATÓRIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL "DR. ÊNIO LUIZ DE ALMEIDA SOUSA", a ser realizado a partir do dia 02/01/2023 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça São Sebastião, 219, Fone (37) 3553-1200 (ramal 203) ou por e-mail licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:1ED8E363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 165/2022, CREDENCIAMENTO 07/2022, INEX. 28/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Inexigibilidade nº 28/2022 – Credenciamento 07/2022 – Processo Licitatório 165/2022, para **contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados, para atender às necessidades do Departamento de Saúde no período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantidades e prazos, de acordo com o termo de referência constante do anexo I do edital, que dele é parte integrante**, que será realizado na data 19/01/2023 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação Exclusiva para EPP, ME e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311, ramal 209.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:659F6674

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 146/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 16/2022, RP 15/2022

EXTRATO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo Licitatório 146/2022 – Pregão Eletrônico 16/2022, Registro de Preços 15/2022. Objeto: **Registro de preços visando a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, EPI´s e Saneantes para atender às necessidades do Departamento de Saúde do município no período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência** (...). Firmado com as empresas: Dental Sete Lagoas Ltda-ME, 21913587000108, no valor de R$ 16.798,00. ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - 23.359.559/0001-08, no valor de R$ 29.134,00. ALMED LTDA - 03.574.839/0001-21, no valor de R$ 57.370,00. ATUANTE COMERCIAL LTDA - 03.479.428/0001-57, no valor de R$ 450,00. DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LTDA - 20.776.241/0001-34, no valor de R$ 5.200,00. Dominus Comercio Sociedade Unipessoal LTDA - 27.417.234/0001-95, no valor de R$ 423.593,80. EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 17.591.262/0001-70, no valor de R$ 2.400,00. Fast Clean Distribuidora Ltda - 43.782.859/0001-02, no valor R$ 25.344,00. GASPAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARESLTDA - 14.909.224/0001-25, no valor de R$ 5.288,00. GLOBALMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOSLTDA - 07.790.854/0001-68, no valor de R$ 54.234,60. GRANDES MARCAS DISTRIBUIÇÃO EIRELI - 28.694.741/0001-39, no valor de R$ 3.400,00. HEALTHCARE - 18.252.904/0001-70, no valor de R$ 15.000,00. Ibituruna Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda - 35.909.317/0001-20, no valor de R$ 21.375,00. POUSO FARMA LTDA - 18.519.219/0001-67, no valor de R$ 119.491,15. PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA -19.188.783/0001-07, no valor de R$ 9.211,78. TELMA HONORIA DA COSTA 05623967647 - 41.926.487/0001-15, no valor de R$ 42.054,40. VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - 08.380.296/0001-25, no valor R$ 5.707,40, perfazendo o Valor Global de R$ 836.052,13 (oitocentos e trinta e seis mil, cinquenta e dois reais e treze centavos). Contratos assinados em 18/11/2022, com vigência de 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:3EF8CD81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 12/2022 - SAAE

O(a) candidato(a) ***DCAS,*** inscrição nº ***986000494***, na qualidade de aprovado(a) no Concurso Público de que trata o ***Edital nº 001/2019***, para o cargo de ***AUXILIAR ADMINISTRATIVO*** no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga(MG) tendo sido convocado(a) pessoalmente por servidor(a) desta Autarquia Municipal em seu endereço na data de 13/12/2022 para Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público, **NÃO COMPARECEU** no prazo previsto no item 13.2 do referido Edital. Fica, portanto, considerada sua ***DESISTÊNCIA*** à vaga para Contrato Temporário.
A presente publicação visa prevenir responsabilidades.

Formiga(MG), 16 de Dezembro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA – MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BCF28015

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 173/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 173/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais, previstos no PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional em atendimento a NR-7 da Portaria 3214 de 08 de junho de 1978 e deverão ser realizados mediante solicitação dos médicos do trabalho, quando os servidores são encaminhados para exames médicos ocupacionais. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 30/12/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9BE54C68

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 266/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 266/2022 Processo Licitatório nº. 187/2022 – Pregão Eletrônico nº. 113/22 – Contratada: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA =>** R$2.538.800,00**.** Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D6C1228B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 187/2022 – Pregão Eletrônico nº. 113/22. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:39CD464A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 090/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **CONSULTE INFORMATICA LTDA-EPP,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)vencedora no PRC- 153/22, Pregão Eletrônico – 090/22. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR. –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:387951AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 107/22

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA,** referente ao item 01, perfazendo o valor total de R$ 646.800,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos reais) vencedora no PRC- 174/22, Pregão Eletrônico – 107/22.Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8E1DB7F6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2022, instaurado pela Portaria nº 4894/2022, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **ARQUIVAMENTO** dos autos supra, com base no art. 200, §2º c/c art. 227, §4º da LC nº. 41/2011.
Formiga, 15 de dezembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:0CEF4755

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2022

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 022/2022 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Colaboração.

Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de recursos referentes à Resolução 7924 de 10 de dezembro de 2021, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 5.970 de 07 dezembro de 2022.
Base Legal: Art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.
Art. 20, inciso II, do Decreto Municipal 7.186, de 25 de outubro de 2017.
Fundamento: É inviável o chamamento público para repasse de recurso financeiro proveniente de recursos próprios para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Formiga - APAE, inscrita no CNPJ sob o nº.18.306.332/0001-64, com endereço na Rua José Cecílio, nº 410, Bairro São Luiz, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 5.974 de 07 de dezembro de 2022.
Valor do repasse: R$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
Dotação orçamentária: 10.302.0009.2.696 Manutenção do Programa de Atendimento Especializado - BLMAC Res. 7924 10/12/21
3.3.90.39.00.00.00.00 0155 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1998

Período de Execução: DEZEMBRO 2022 À NOVEMBRO 2024.
A documentação apresentada pela Entidade supracitada atende a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 7.186/2017.
Publique-se a presente justificativa, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e art. 21 § 1º, do Decreto Municipal nº 7.186/2017.

Formiga (MG), 16 de dezembro de 2022.

GLEISON RIBEIRO FRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:36DFBFB0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 264/22

Processo Licitatório nº. 185//2022 – Pregão eletrônico nº. 111/2022 – Contratada: **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA =>** R$67.800,00**.** Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:847A8AF5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 265/22

Processo Licitatório nº. 185//2022 – Pregão eletrônico nº. 111/2022 – Contratada**: AYER FELIPE DE FARIA NETO=>** R$59.250,00**.** Vigência: 15/12/2022 a 15/12/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:34E04039

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 185//2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 111/2022

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA e AYER FELIPE DE FARIA NETO,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 185//2022 – Pregão eletrônico nº. 111/2022. Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:7DC5C7BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EMPRESA VENCEDORA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0121/2022

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **AUGUSTO PNEUS EIRELI** vencedora nos itens: **01 e 02,** no valor de: **R$13.440,00** e **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora no item: **03,** no valor de: **R$7.000,00**; totalizando o valor geral de: **R$20.440,00** *(vinte mil quatrocentos e quarenta reais)*. – Processo Licitatório nº **0121/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **102/2022 –** registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:51689D7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 164 E 165/2022 - SAAE

Processo Licitatório nº **0121/2022**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **102/2022** – Registro de preços. Contratada: **AUGUSTO PNEUS EIRELI** vencedora nos itens: **01 e 02,** no valor de: **R$13.440,00** e **PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** vencedora no item: **03,** no valor de: **R$7.000,00**; totalizando o valor geral de: **R$20.440,00** *(vinte mil quatrocentos e quarenta reais)*. Vigência: **16/12/2022 a 15/12/2023**.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:EAB2D0BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 9.759, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento para regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados, conforme dispõe a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos ou rurais com características de urbanos, informais consolidados – Reurb – no Município, de forma complementar e em consonância com a Lei Nacional nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e com o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018.

Art. 2º A Comissão de Reurb, de caráter técnico e intersetorial, e com competência delimitada pela Lei nº 5.925 de 15 de setembro de 2022, vinculada ao órgão responsável pela política urbana, com as funções

de coordenar os procedimentos de regularização urbana instaurados conforme normativas federais e bem como, conforme as determinações do presente Decreto.

Art. 3º A Comissão de Reurb poderá convocar representantes de outros setores, órgãos ou entidades do Poder Executivo para análise de questões específicas.

Parágrafo único. Os órgãos ou entidades do Poder Executivo deverão, em atendimento à requisição da Comissão de Reurb, disponibilizar técnicos para auxiliar na análise de documentos e estudos específicos, caso necessário.

Art. 4º Para fins de aplicação deste Decreto, considera-se:
I – núcleo urbano: assentamento humano inserido dentro dos limites do Município, constituído por imóveis com semelhantes características jurídicas, sociais, urbanísticas e ambientais;
II – núcleo urbano informal: aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar a titulação de seus ocupantes;
III - núcleo urbano informal consolidado - aquele de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município.

Art. 5º Nos termos da Lei Nacional nº 13.465, de 2017 e do Decreto Federal nº 9.310, de 2018, a Reurb será processada em duas modalidades:

I – Reurb de Interesse Social – Reurb-S –, em áreas de interesse social, aplicável aos núcleos urbanos informais ocupados predominantemente de população de baixa renda, cujo limite de renda bruta familiar não exceda a 5 (cinco) salários mínimos nacionais, que sejam atendidas as exigências do § 1º do art. 16 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e que o imóvel a ser regularizado seja utilizado como moradia principal;

II – Reurb de Interesse Específico – Reurb-E –, em áreas que não tenham sido classificadas como de interesse social ou, cujo limite de renda bruta familiar ultrapasse o limite previsto no inciso I do presente artigo e as demais exigências.

§ 1º Considera-se entidade familiar, para os fins deste Decreto, toda comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar e que se mantém pela contribuição dos membros residentes no imóvel.

§ 2º Entende-se por renda bruta familiar, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, excetuando-se a remuneração da pessoa com deficiência; na condição de aprendiz ou estagiário; os recursos de programas de transferência de renda; os benefícios e auxílios assistenciais eventuais e temporários.

Art. 6º Serão isentos de custas e emolumentos, entre outros, os atos registrais relacionados à Reurb-S.

CAPÍTULO II
DO REQUERIMENTO DE REURB E SEU PROCESSAMENTO

Art. 7º São legitimados para requerer a Reurb:

I – A União, o Estado e o Município, diretamente ou por meio de entidades da administração pública indireta;
II – Os seus beneficiários, individual ou coletivamente, diretamente ou por meio de cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público ou outras associações civis que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária urbana;
III – Os proprietários de imóveis ou de terrenos, loteadores ou incorporadores;
IV – A Defensoria Pública, em nome dos beneficiários hipossuficientes;
V – O Ministério Público.

§ 1º O requerimento de Reurb deverá ser protocolado à Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana para análise documental.

§ 2º O requerimento de Reurb deverá ser realizado por meio de formulário próprio acompanhado de documentação necessária, em formato físico e digital, constando:

I – Cópia de RG e CPF dos Requerentes;
II – Certidão de Nascimento, Casamento ou óbito, quando for o caso;
III – Comprovante de Residência atualizado;
IV – Comprovante da Aquisição da Posse do Imóvel;
V – Comprovante de renda de todos os membros da entidade Familiar;
VI - Cópia atualizada da matrícula imobiliária onde o núcleo urbano informal encontra-se inserido, expedida por Cartório de Registro de Imóveis competente, quando existente;
VII – Listagem, com nome, endereço e contato dos possíveis beneficiários ocupantes do núcleo urbano a ser regularizado, conhecidos pelos requerentes;
VIII - Planta do perímetro do núcleo urbano informal, com demonstração das matrículas imobiliárias incidentes, suas medidas perimetrais e indicação dos confrontantes;
IX – Para a modalidade de Reurb-E, levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo informal, georreferenciado, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), demonstrando as unidades, as construções, o sistema viário, as áreas públicas, os acidentes geográficos, a indicação da infraestrutura existente "in loco" e os demais elementos caracterizadores do núcleo informal a ser regularizado;
X - Para a modalidade de Reurb-E, estudo preliminar das desconformidades e da situação jurídica, urbanística e ambiental;
XI - Apresentação dos formulários preenchidos constantes nos anexos desse Decreto, quando for o caso;
XII - Comprovante de que a ocupação já estava consolidada na data de 22 de dezembro de 2016, sendo aceito, para este fim, documentos, fotografias ou qualquer outro meio hábil que comprove que a ocupação era consolidada na data referida, não sendo óbice ao protocolo do pedido da Reurb a não apresentação dos comprovantes citados nesse inciso.

§ 3º A Comissão de Regularização Fundiária fica autorizada a solicitar documentação complementar do requerente para melhor análise do pedido, caso necessário.

§ 4º Ainda que realizado individualmente ou por parte dos beneficiários, o requerimento para o procedimento da Reurb deverá englobar todo o núcleo urbano em que estejam inseridos os imóveis os quais se pretende regularizar.

Art. 8º Recebido o requerimento de Reurb, devera se confirmar a classificação da modalidade de Reurb, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e definir o perímetro do núcleo urbano a ser regularizado, ou indeferir o pedido, fundamentadamente.

Parágrafo único. O requerimento de Reurb deverá ser indeferido sumariamente se constatada a possibilidade de resolver o feito apenas por meio de licenciamento ou regularização de parcelamento do solo ou de edificação.

Art. 9º A ausência de manifestação no prazo previsto no artigo 8º desse Decreto, implica a automática classificação da modalidade indicada pelo legitimado em seu requerimento, sem prejuízo de futura revisão da classificação.

Art. 10. O requerente poderá interpor recurso contra a decisão de classificação ou de indeferimento do requerimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação da decisão, a ser apreciado e deliberado pelo setor ou autoridade responsável.

§ 1º O requerente deverá protocolar o recurso no processo de Reurb, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, recebendo comprovante de sua interposição.

§ 2º Não cabe recurso contra matéria já decidida no mesmo processo em sede recursal, salvo em razão de fato novo ou não considerado anteriormente.

Art. 11. Uma vez classificada a modalidade de Reurb, o procedimento de regularização deverá seguir as seguintes diretrizes:

I - O processo de Reurb-S deverá considerar a priorização e a disponibilidade orçamentárias, os requisitos legais e o planejamento técnico.
II – A priorização da instauração do processo na Reurb-S obedecerá aos critérios de ausência de infraestrutura, maior precariedade habitacional, menor renda familiar e maior tempo de ocupação do núcleo urbano informal consolidado.

Parágrafo único. Em Reurb-S, poderá ser instaurado os processos de Reurb, ainda que parcialmente, conforme sua capacidade imediata de promover os atos inerentes ao procedimento.

Art. 12. Instaurado o processo de Reurb, será providenciada a notificação dos proprietários da área, os proprietários de terrenos confrontantes, os loteadores, os titulares de domínio e eventuais terceiros interessados para que querendo, apresentem impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme procedimento disposto no art. 31 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017.

§ 1º A notificação, prevista no caput, fica dispensada para aqueles que tenham anuído expressamente em relação ao processo de Reurb.

§ 2º A intimação do requerente para apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, o projeto de regularização fundiária, caso ainda não o tenha apresentado.

§ 3º Caso os documentos não estejam em ordem, a Comissão de Reurb intimará os requerentes para apresentarem outros documentos legalmente previstos, ficando o procedimento suspenso até a sua regularização pelo interessado;

§ 4º A notificação do proprietário e dos confinantes será via correios ou pessoalmente, com aviso de recebimento, no endereço que consta da matrícula ou da transcrição, considerando-se efetuada quando comprovada a entrega nesse endereço.

§ 5º A notificação será feita por meio de publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição da área a ser regularizada, conforme constar do título, nos seguintes casos:

I- terceiros eventualmente interessados;
II- proprietário e confinantes não localizados; e
III- recusa em receber a notificação por qualquer motivo.

§ 6º A ausência de manifestação dentro do prazo legal será interpretada como concordância com o seguimento do processo de Reurb.

Art. 13. Havendo impugnação, a Comissão de Reurb poderá considerá-la infundada e rejeitá-la fundamentadamente, dando seguimento à Reurb.

Parágrafo único. Caso a impugnação tenha sido apresentada em relação à parte da área, a Comissão de Reurb poderá prosseguir com a regularização fundiária da parte não impugnada.

Art. 14. O impugnante poderá apresentar recurso contra a decisão que rejeitou a impugnação, no prazo de 10 (dez) dias, contados da notificação da decisão, a ser apreciado e deliberado pelo Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Parágrafo único. Não cabe recurso contra matéria já decidida no mesmo processo em sede recursal, salvo em razão de fato novo ou não considerado anteriormente.

Art. 15. Acatada a impugnação, poderá ser instituída audiência de tentativa de conciliação pela Comissão de Reurb.

§ 1º Os autos poderão ainda serem encaminhados ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para composição do conflito ou remetidos a outro órgão indicado pela Comissão de Reurb.

§ 2º Havendo acordo, ele será reduzido a termo e apresentando ao processo de Reurb.

§ 3º Não havendo acordo, o procedimento administrativo de Reurb será extinto em relação à área objeto de impugnação, cabendo a parte interessada tomar as medidas judiciais que entender cabíveis.

CAPÍTULO III
DA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA

Art. 16. Deverá ser observado o disposto dos procedimentos da demarcação urbanística, conforme arts. 19 a 22 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017, nos casos enquadrados na modalidade de Reurb-E.

§ 1º O órgão municipal responsável poderá adotar os procedimentos da demarcação urbanística, nos casos enquadrados na modalidade de Reurb-S, conforme julgar necessário.

§ 2º Aplica-se ao procedimento da demarcação urbanística o disposto nos arts. 12, 13, 14 e 15, no que couber.

Art. 17. Não havendo impugnação ou havendo acordo, o auto de demarcação urbanística deverá ser elaborado e encaminhado ao cartório de registro de imóveis para averbação nas matrículas por ele alcançadas, acompanhado da documentação exigida em lei e bem como:

I – planta e memorial descritivo da área, contendo medidas perimetrais, área total, confrontantes, coordenadas georreferenciadas, matrículas e indicação dos proprietários;
II – planta de sobreposição do imóvel, demarcado com a área constante do registro de imóveis.

§ 1º Na Reurb-S, caberá ao órgão municipal responsável, elaborar e averbar o auto de demarcação urbanística junto ao cartório de registro de imóveis, quando essa for imprescindível.

§ 2º Na Reurb-E, caberá ao requerente apresentar os documentos e informações necessários à emissão do auto de demarcação urbanística pelo órgão responsável, quando essa for imprescindível.

§ 3º Uma vez emitido o auto de demarcação urbanística na Reurb-E pelo órgão responsável, caberá ao requerente encaminhá-lo para averbação junto ao cartório de registro de imóveis.

CAPÍTULO IV
DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 18. Concluídos os procedimentos previstos nos Capítulos II e III, deverá ser elaborado o PRF, conforme o disposto na Lei Nacional nº 13.465, de 2017, e no Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 1º O conteúdo do estudo técnico ambiental, quando for o caso, será aquele especificado nos §§ 4º, 5º e 6º do art. 4º do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 2º O projeto urbanístico, o memorial descritivo e o cronograma físico de obras deverão seguir os padrões de representação do órgão responsável pela política urbana municipal.

Art. 19. O PRF deverá indicar, conforme a situação específica do núcleo urbano, as áreas regularizáveis de imediato, as áreas regularizáveis sob condições ou com necessidade de intervenções e as áreas não regularizáveis.

§ 1º Consideram-se áreas regularizáveis de imediato aquelas que não necessitam de intervenções físicas ou nas quais as intervenções físicas indicadas não ensejem alteração na configuração espacial do núcleo urbano, especialmente na separação entre áreas públicas e privadas.

§ 2º Consideram-se áreas regularizáveis sob condições ou com necessidade de intervenções aquelas que apresentam condicionantes ou restrições legais à ocupação que podem ser solucionadas mediante avaliações e laudos específicos ou intervenções físicas.

§ 3º Consideram-se áreas não regularizáveis aquelas que apresentam impedimentos legais ou físicos à ocupação e consolidação que não sejam passíveis de eliminação.

§ 4º A regularização fundiária poderá ser realizada em fases ou etapas, conforme o § 2º do art. 36 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017.

Art. 20. Para fins da Reurb, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público ou ao tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Parágrafo único. Poderá ser feita a flexibilização de parâmetros urbanísticos e restrições ambientais conforme previstas no §1º do art. 11 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017, acompanhada de fixação das medidas de mitigação e compensação cabíveis, que serão determinadas no próprio procedimento de Reurb.

Art. 21. A elaboração do PRF deverá respeitar as disposições do art. 30 e 31 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018 e bem como, as seguintes exigências:

I- O levantamento planialtimétrico e cadastral do núcleo a ser regularizado;
II- O memorial descritivo e a planta do perímetro do núcleo urbano, com indicação das matrículas, já apresentados quando do requerimento;
III- O projeto urbanístico;
IV- O estudo de desconformidades jurídicas, urbanísticas e ambientais, que será consubstanciado no Plano de Regularização Urbanística ou Plano Global Específico, quando houver;
V- As propostas de soluções para questões ambientais, urbanísticas e de reassentamento dos ocupantes, quando for o caso;
VI- A identificação das edificações para fins de averbação por mera notícia, nos termos do art. 63 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017, quando for o caso;
VII- O laudo de vistoria de infraestrutura essencial, quando não houver compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados;
VIII- O laudo técnico sobre situação de risco geotécnico;
IX- A listagem dos beneficiários, com o direito real a ser conferido;

§1º Nos processos sob execução do órgão responsável pela política de habitação em que já estiverem indicados os recursos necessários na programação orçamentária ou em outras fontes de financiamento, cabe a ele apresentar:

a) o cronograma físico de obras, incluindo obras de infraestrutura e de compensação ambiental e urbanística, quando não for atribuído às concessionárias ou permissionárias de serviços públicos;
b) a indicação de recursos previstos na programação orçamentária ou em outras fontes de financiamento;
c) o termo de compromisso para cumprimento do cronograma físico de obras.

§ 2º Cabe ao órgão responsável por obras e infraestrutura a elaboração do laudo de risco de inundações.

§ 3º Na hipótese de Reurb-S requerida pela União ou pelo Estado em áreas de suas propriedades, caberá a esses informar a listagem de beneficiários e o instrumento de titulação a ser adotado, conforme § 6º do art. 10 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 4º O Poder Executivo deverá oficiar as concessionárias ou permissionárias de serviços públicos para que apresentem o cronograma físico de implantação da infraestrutura essencial e o termo de compromisso pelo cumprimento do cronograma, nos termos do § 4º do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 5º Fica facultado aos legitimados promover, a suas expensas, os projetos e os demais documentos técnicos necessários à Reurb-S, inclusive as obras de infraestrutura essencial, mediante anuência expressa do Poder Executivo Municipal e em conformidade com a legislação vigente.

§ 6º No caso de Reurb-E, em área pública municipal, a transferência de direitos aos ocupantes somente se dará após lei autorizativa de alienação de imóvel público e com a posterior assinatura de contrato de compra e venda do imóvel ou de outro instrumento cabível, confeccionado pela Procuradoria Geral do Município e o seu respectivo registro no cartório de registro de imóveis, condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada.

§ 7º A venda direta a que se refere o parágrafo anterior deste Decreto, obedecerá ao disposto nos parágrafos do art. 94 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018, naquilo que não lhe for contrário.

§ 8º O preço de venda será fixado com base no valor de mercado do imóvel, excluídas as acessões e as benfeitorias realizadas pelo ocupante, a ser determinado por corretores credenciados, conforme procedimento em vigência.

Art. 22. Na Reurb-S operada sobre imóveis de domínio do Estado ou da União, a distribuição das competências elencadas no art. 21 e a responsabilidade pela implantação de obras de infraestrutura essencial serão objeto de acordo ou convênio entre o respectivo ente e o Poder Executivo Municipal, de modo a garantir os recursos necessários para sua implementação.

Art. 23. Na Reurb-E, quando imprescindível, deverá ser elaborado e averbado o auto de demarcação urbanística, os requerentes deverão apresentar a documentação necessária para emissão de diretrizes para parcelamento do solo, a qual será encaminhada no bojo do processo de Reurb ao setor competente da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana.

Art. 24. Na aprovação do PRF, o Poder Executivo Municipal poderá reclassificar porções do núcleo urbano como Reurb-S ou Reurb-E, de forma parcial ou de forma individual por unidade imobiliária.

Art. 25. Lote ou terreno vago somente poderá ser incluído na área objeto de regularização fundiária na modalidade Reurb-E.

Parágrafo único. Os imóveis urbanos privados abandonados cujos proprietários não possuam a intenção de conservá-lo em seu patrimônio ficam sujeitos à arrecadação pelo Município na condição de bem vago, conforme o disposto no Capítulo X do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

Art. 26. Para regularização em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais, nos termos do § 2º do art. 11 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017, deverá ser elaborado estudo técnico que ateste ou indique melhorias ambientais entre a situação da ocupação informal anterior e a situação após as intervenções em andamento, já executadas ou propostas no âmbito do PRF.

CAPÍTULO V
DA APROVAÇÃO DA REURB E DA EMISSÃO DA CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Art. 27. Concluído o PRF, a Comissão de Reurb conferirá o procedimento, realizando o saneamento do processo.

Art. 28. O ato de aprovação do processo administrativo da Reurb será efetivado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, após análise de todo processado.

§ 1º A decisão referida no caput conterá:

I – Aprovação do PRF;
II – Identificação e declaração dos beneficiários e do direito real a ser conferido;
III – Indicação das obras de intervenção e medidas compensatórias a serem executadas pelo responsável, conforme o caso.

§ 2º Com o registro da CRF, serão incorporados automaticamente ao patrimônio público as vias públicas, as áreas destinadas ao uso comum do povo, os prédios públicos e os equipamentos urbanos, na forma indicada no projeto de regularização fundiária aprovado.

Art. 29. Aprovado o PRF, o Chefe do Poder Executivo Municipal, expedirá Certidão de Regularização Fundiária – CRF, que terá o conteúdo previsto no art. 41 da Lei Nacional nº 13.465, de 2017.

§ 1º A CRF deverá ser acompanhada de cópia do PRF aprovado e da documentação a ele anexa.

§ 2º Na regularização de núcleo urbano informal que possua a infraestrutura essencial implantada e que não existam compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados, tal informação constará da CRF, conforme disposto no § 2º do art. 30 do Decreto Federal nº 9.310, de 2018.

§ 3º Poderá ser emitida CRF referente apenas a parte do núcleo urbano regularizado, nos casos em que a regularização for realizada por etapas, sem prejuízo da emissão de CRFs complementares.

Art. 30. Na Reurb-E, o registro da CRF e do PRF aprovado deverá ser solicitado pelo requerente diretamente ao cartório de registro de imóveis.

CAPÍTULO VI
DA TITULAÇÃO

Art. 31. O direito real a ser conferido aos beneficiários da Reurb poderá ser instituído por qualquer dos instrumentos de titulação previstos na legislação.

Parágrafo único. Em Reurb-E, em áreas privadas, o Poder Executivo Municipal concederá, preferencialmente, o título de legitimação de posse, o qual será convertido em propriedade plena, uma vez atendidas as condições previstas na legislação federal.

Art. 32. O Poder Executivo Municipal poderá conceder legitimação fundiária em Reurb-E, em áreas privadas, desde que sejam atendidas as seguintes condições, cumulativamente:

I – Atendimento dos requisitos da legislação federal, inclusive quanto à data da consolidação do núcleo urbano;
II – Apresentação do termo de anuência expressa do proprietário do terreno ou gleba em relação à Reurb, com firma reconhecida em cartório;
III – Preenchimento dos requisitos de usucapião aplicáveis à situação de fato, conforme estabelecidos na legislação federal;
IV – Apresentação de ata notarial atestando o tempo e as características das posses exercidas pelos beneficiários a serem titulados.

Art. 33. A titulação de direitos reais deverá ser concedida preferencialmente em nome da mulher.

CAPÍTULO VII
DO PROCEDIMENTO DE REURB EM ÁREAS RURAIS

Art. 34. Poderão ser regularizados os núcleos urbanos informais localizados em área rural, desde que a ocupação seja consolidada, que a unidade imobiliária tenha área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei Nacional nº 5.868, de 12 de dezembro de 1972, e que estejam presentes usos e características urbanas no local com a infraestrutura essencial, prevista no § 1º do art. 31 do Decreto Federal nº 9310, de 2018, respeitando-se as demais disposições da Lei Nacional nº 13.465, de 2017 e o presente Decreto.

Art. 35. A área de intervenção para regularização fundiária em áreas rurais deverá ser delimitada especificamente nos limites da ocupação e poderá ser submetida à manifestação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. Integram o presente Decreto, os seguintes anexos:

Anexo I – Requerimento para Instauração de REURB
Anexo II - Declaração de ser o Legítimo Possuidor do Imóvel
Anexo III - Cadastro Socioeconômico
Anexo IV – Declaração de Rendimentos

Art. 37. Os prazos previstos nesse presente Decreto contarão em dias corridos.

Art. 38. Os conteúdos dos anexos constantes no presente Decreto poderão sofrer alterações por motivo de conveniência e a critério da Secretaria Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, quando o caso concreto de Reurb assim demandar.

Art. 39. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 16 de dezembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE REURB

SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA

I – IDENTIFICAÇÃO DO(S) REQUERENTE(S)

1. Identificação para pessoa física
Ocupante 1
Nome completo: _____
RG: _____ Órgão expedidor: _____
CPF: _____ Estado Civil:_____
Profissão: _____
Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Endereço: _____Bairro: _____ CEP:_____
Tel:(___)_____
E-mail: _____

2. Identificação para pessoa jurídica
Ocupante 1
Nome da Pessoa Jurídica: _____
CNPJ: _____
Nome do representante: _____
CPF: _____ Estado civil: _____
Endereço da PJ: _____
CEP:_____ Tel:(___)_____
E-mail: _____

II – DADOS DO NÚCLEO [informar os dados que tiver conhecimento]
Endereço da unidade a ser regularizada: _____
_____Bairro:_____
Matrícula/transcrição de origem:_____

Proprietário/loteador irregular do Bairro: _____
Data de surgimento do Bairro:_____
1. O bairro está localizado em área de propriedade da União ou do Estado?
( ) Sim ( ) Não
2. Há unidades em área de risco? ( ) Sim ( ) Não
3. Há unidades em área de APP? ( ) Sim ( ) Não
4. Há unidades às margens de reservatório artificial de água destinado à geração de energia ou ao abastecimento público?
( ) Sim ( ) Não0
5. Há unidades em área de mananciais?
( ) Sim ( ) Não
6. Há unidades em área de Unidade de Conservação de Uso Sustentável?
( ) Sim ( ) Não
7. Há unidades tombadas como patrimônio histórico e cultural?
( ) Sim ( ) Não
8. Há moradores que regularizaram sua unidade por usucapião ou outra forma?
( ) Não ( ) Sim, informe as matrículas regularizadas: _____
_____

9. Marque se o bairro é dotado de alguma infraestrutura essencial abaixo:
( ) Sistema de abastecimento de água potável, coletivo ou individual;
( ) Sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, coletivo ou individual;
( ) Rede de energia elétrica domiciliar;
( ) Soluções de drenagem, quando necessárias.
10. Os ocupantes do bairro têm renda familiar de até cinco salários mínimos?
( ) Sim ( ) Não
11. Há zonas exclusivamente com unidades comerciais/industriais no Núcleo?
( ) Sim ( ) Não
12. Há ações judiciais averbadas nas matrículas de origem?
( ) Sim ( ) Não
13. Sabe informar quem são os confrontantes do Núcleo a ser regularizado?
( ) Não ( ) Sim, quais: _____
_____

III – PEDIDOS

Diante do exposto, requerem-se:
• Instauração da Reurb;
• Modalidade de Reurb pretendida: ( ) Reurb-S ( ) Reurb-E
• Manifestação se há padrões técnicos municipais adicionais para observância do Responsável Técnico;
• Emissão da CRF e, preferencialmente, para fins de titulação dos ocupantes.

Nestes termos,
solicita-se o deferimento.

Formiga, _____ de _____ de _____.

_____
Requerente

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE SER O LEGÍTIMO POSSUIDOR DO IMÓVEL

Eu _____
portador da Carteira de Identidade: _____, Órgão Expedidor: _____, inscrito no CPF nº.: _____, DECLARO, sob as penas no art. 299 do Código Penal para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Formiga que:

Mantenho residência e domicílio na cidade de _____,
com endereço à rua _____
Bairro: _____, imóvel esse adquirido por meio de:_____
_____.
Informo ainda que são testemunhas da presente alegação:

Testemunha 1: Nome: _____
CPF nº:_____
Endereço: _____

Testemunha 2: Nome: _____
CPF nº:_____
Endereço: _____

Formiga, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Beneficiário/Declarante

ANEXO III
CADASTRO SOCIOECONOMICO

NÚMERO DO CADASTRO _____ BAIRRO _____

DATA DA VISITA : ____/____/_____
HORARIO: _____

1. IDENTIFICADOR DA UNIDADE IMOBILIÁRIA:
SETOR_____ QUADRA_____ LOTE_____UNIDADE_____

2. QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE (PROPRIETÁRIO/DETENTOR):
Nome:_____
Sexo:_____ Data de Nascimento: ___/___/_____
Estado Civil: _____
Regime de Casamento/União Estável: _____
Endereço do Imóvel: _____
_____
Naturalidade _____ UF: ____
Natureza Jurídica:
( ) – Pessoa Física ( ) – Pessoa Jurídica.
CPF/CNPJ: _____ RG: _____ Emissor: _____
NIS: _____
Acesso as Políticas Públicas Municipais: ( ) Educação ( ) Saúde ( ) Assistência Social: _____
Situação Profissional: Profissão: _____
( ) Carteira Assinada ( ) Autônomo ( ) Desempregado ( ) Contrato de Trabalho Temporário ( ) Servidor Público ( ) Proprietário/empreendedor
( ) Dona da Casa ( ) Benefício Previdenciário ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( ) Auxílio Doença ( ) BPC
Outros: _____
Telefone: ( ) _____ Renda Mensal:_____
Único Imóvel no Lote ( ) Sim ( ) Não

3. QUALIFICAÇÃO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO:
Nome: _____ Sexo: _____
CPF nº: _____ RG: _____ Orgão Emissor:_____
Naturalidade _____
Data de Nascimento: ___/___/_____ Profissão/Ocupação: _____
( ) Carteira Assinada ( ) Autônomo ( ) Desempregado ( ) Contrato de Trabalho Temporário ( ) Servidor Público ( ) Proprietário/empreendedor

( ) Dona da Casa ( ) Benefício Previdenciário ( ) Aposentado ( ) Pensionista ( ) Auxílio Doença ( ) BPC
Outros: _____
Tel: ( ) _____ Renda Mensal: _____

4. O PROPRIETÁRO OU CÔNJUGE OU OUTRO MEMBRO FAMILIAR É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? ( ) Sim ( ) Não
Se sim, qual(ais)? _____

5. NÚMERO DE MORADORES: _____
Nome Idade Profissão Parentesco Renda Mensal

TOTAL MENSAL DA RENDA FAMILIAR

6. CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO:
( ) – Alugada ( ) – Cedida ( ) – Própria.
Se o imóvel é alugado ou cedido:
Nome do Detentor :_____
Telefone: ( ) _____

7. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:
USO DO IMÓVEL:
( ) – Comercial ( ) – Residencial ( ) – Misto ( ) – Institucional ( ) – Outros (religioso, filantrópico).

TIPOLOGIA DO IMÓVEL:
( ) – Casa ( ) – Apartamento ( ) – Loja/Sala ( ) – Galpão ( ) – Sem Edificação.
SITUAÇÃO:
( ) – Construído ( ) – Em Construção ( ) – Em Ruína ( ) - Lote
POSIÇÃO DO LOTE:
( ) – Frente ( ) – Fundos ( ) – Outros.
NÚMERO DE PAVIMENTOS: _____
NÚMERO DE CÔMODOS: _____
Descrição dos cômodos: _____
ACESSO:
( ) – Individual/Particular ( ) – Comum, mais de um morador.

8. HISTÓRICO DA POSSE:
TEMPO QUE POSSUI O IMÓVEL: _____ ANOS.
TEMPO RESIDE NO IMÓVEL: _____ ANOS.
É PROPRIETÁRIO E/OU POSSUIDOR DE OUTRO IMÓVEL URBANO, RURAL OU EM OUTRO LOCAL?
( ) – SIM ( ) – NÃO.
TEM PORCENTAGEM EM OUTRO IMÓVEL?
( ) – SIM ( ) – NÃO.
Em caso Afirmativo, qual porcentagem? _____
O IMÓVEL FOI OU É OBJETO DE PROCESSO JUDICIAL?
( ) – SIM ( ) – NÃO.

EM CASO DE FALECIMENTO DO OCUPANTE, O CÔNJUGE OU HERDEIRO QUE TERÁ A CERTIDÃO EM SEU NOME DEPENDERÁ DA ANUÊNCIA DOS DEMAIS HERDEIROS ATRAVÉS DE DOCUMENTO REGISTRADO EM CARTÓRIO.
O requerente encontra-se nesta situação: ( ) Sim ( ) Não

CONFORME DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA, O OCUPANTE IDENTIFICADO ACIMA ADQUIRIU A UNIDADE IMOBILIÁRIA POR:
( ) Escritura pública de cessão de direitos hereditários (sucessão)
( ) Herança de inventário pendente de abertura;
( ) Doação particular/recibo concluído e não registrado;
( ) Compra e venda particular/recibo;
( ) Herança de inventário;
( ) Outro: _____

ALGUM MEMBRO PARTICIPOU DE PROGRAMAS MUNICIPAIS OU FEDERAIS DE HABITAÇAO
( ) Sim ( ) Não

Observações:
_____

Formiga, _____ de _____ de _____.

Declaramos para todos os fins e efeitos de direito, que são verdadeiras as informações prestadas.

_____
Assinatura do Requerente/Possuidor

_____
Assistente Social
Carimbo

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº.: _____e portador do RG nº.: _____, profissão: _____, residente e domiciliado à Rua: _____
_____, Formiga/MG, declaro para os devidos fins, que não possuo comprovante de rendimentos ou outro documento que comprove minha renda mensal e atividade, e ainda, declaro que minha renda mensal é de aproximadamente de R$_____.

Formiga, _____ de _____ de _____.

_____
Declarante

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:1216FD15

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3400 DE 16/12/2022 - SAAE

Nomeia comissões para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com o Boletim SICOM nº 8, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** servidores para comporem as seguintes comissões que serão responsáveis pelas conferências dos saldos contábeis e pela emissão das certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2022:
A comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria e pela emissão da respectiva certidão será composta pelos servidores:
Heron Carlos Duarte Diretor da Contabilidade
Simone Aparecida Garcia Moura Supervisor de Tesouraria
Naira de Almeida Alvarenga Auxiliar Administrativo
A comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em almoxarifado e pela emissão da respectiva certidão será composta pelos servidores:
Wellington Jorge Lasmar Supervisor de Almoxarifado
Silvânia de Fátima Alves Almoxarife
Záira de Oliveira Arantes Rangel Auxiliar Administrativo
A comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, e pela emissão da respectiva certidão será composta pelos servidores:
Solange Aparecida da Silva Supervisor de Controle do Patrimônio Público
José Omero da Costa Diretor de Obras, Produção e Operações
Altair Cordeiro Costa Assessor de Manutenção Elétrica

A comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores do passivo circulante e não circulante e pela emissão da respectiva certidão será composta pelos servidores:
Heron Carlos Duarte Diretor de Contabilidade
Simone Aparecida Garcia Moura Supervisor de Tesouraria
Michely da Costa Silva Auxiliar Administrativo
A comissão responsável pelo inventário físico e financeiro dos valores das contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, e pela emissão da respectiva certidão será composta pelos servidores:
Heron Carlos Duarte Diretor de Contabilidade
João Pedro de Oliveira Supervisor de Controle de Materiais e Transporte
Cleide Maria Lamounier de Souza Diretor de Licitações
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Dezembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:29F44682

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3401 DE 16/12/2022 - SAAE

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, para sob a presidência do primeiro, conforme Decreto nº 8.018 de 26 de Novembro de 2019, compor a **ESTRUTURA ESPECIAL DA COMISSÃO INVENTARIANTE, BALANÇO PATRIMONIAL E REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO/FINANCEIRO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, no período de **18/12/2022 a 17/12/2023**, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Felipe da Silva Carvalho
Naira de Almeida Alvarenga
Roseli Aparecida Veloso de Lima
Dérli Carmelita Costa
Silvânia de Fátima Alves
Altair Cordeiro Costa
José Omero da Costa
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 16 de Dezembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D1DA4D4E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 081/2022

Designa servidores para comporem comissão para conferência dos saldos contábeis e emissão de certidões.

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão sobre o Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria, do Passivo Circulante e não Circulante, das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, dos Materiais em Almoxarifado e dos Bens Patrimoniais a fim de verificarem os saldos contábeis e emitirem as certidões que comporão a prestação de contas anual do exercício financeiro de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, sob a presidência do primeiro, sem ônus adicional para o erário:

Márcio Gabriel Amarante – Assistente Previdenciário do PREVIFOR
Maria Cláudia de Faria Silva – Auxiliar de Serviços Previdenciários do PREVIFOR
Sabrina Luiza Leal – Encarregada de Apoio Administrativo do PREVIFOR.

Art. 2º. O presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pela segunda nomeada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 14 de dezembro de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Marcelo Pereira Ramos
Código Identificador:FA5F2556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

Ratifico por este termo, o Credenciamento n° 002/2022, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO para contratação de serviços médicos especializados destinados à Atenção Básica do município de Guarani pelo período de 12 (doze) meses, em favor das proponentes **CHICONELI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA** – CNPJ: 46.309.857/0001-99, no valor total de R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais) e **NILTON DE OLIVEIRA JÚNIOR & CIA LTDA - ME** – CNPJ: 16.714.074/0001-20, no valor total de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), com base no Art. 25, caput da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer opinativo da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 017/2022.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de credenciamento acima mencionado, será utilizado recurso consignado na seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.05.02.10.301.0014.2.0067 – FONTE: 00.01.59 - APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA.

Guarani – MG, 16 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Guarani/mg
FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:1060532E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 093/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: CHICONELI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.309.857/0001-99.

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados destinados à Atenção Básica do município de Guarani pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigor pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo e consensual, a critério de conveniência da administração pública.

VALOR: O presente contrato tem o valor global de ***R$ 84.800,00 (oitenta e quatro mil e oitocentos reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.

PROCESSO Nº 017/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.

SIGNATÁRIOS: LUCAS ANTUNES CHICONELI E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:8029DF33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 094/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: CHICONELI SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
CNPJ: 46.309.857/0001-99.

OBJETO: Contratação de serviços médicos especializados destinados à Atenção Básica do município de Guarani pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigor pelo período de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante termo aditivo e consensual, a critério de conveniência da administração pública.

VALOR: O presente contrato tem o valor global de ***R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022.

PROCESSO Nº 017/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.

SIGNATÁRIOS: NILTON DE OLIVEIRA JUNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AE24F3FA

JURÍDICO
PORTARIA Nº 92 DE 16 DE DEZEMBRO 2022.

"Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo a pedido do mesmo"

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes e,

CONSIDERANDO que o servidor público municipal JEFERSON NEVES BREXIANI, matrícula nº 2554, cargo de provimento efetivo TÉCNICO ADMINISTRATIVO , EM 15/12/2022 REQUEREU A SUA EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO DESTE MUNICÍPIO A PARTIR DO DIA 16/12/2022;

CONSIDERANDO o que prevê o artigo 35, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarani, Lei nº 06/95;

RESOLVE:
Art. 1º- Exonerar o servidor público municipal JEFERSON NEVES BREXIANI, no cargo de provimento efetivo TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Guarani, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 16 de dezembro de 2022.

DRA. NATALIA DA FONSECA SILVA –
OABMG 170.887

Publicado por:
Natalia da Fonseca Silva
Código Identificador:08527264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIBILIDADE
Processo 132/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do inexibilidade nº 10/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Ficha 383 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
02.07.01. 15.452.1501.2060.3.3.90.39.00 – 2.00.00 Ficha 383 – Recursos Não Vinculados de Impostos
Data da Adjudicação: 08 de dezembro de 2022.
Data da Homologação: 08 de dezembro de 2022.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM RECOLHIMENTO DE ENTUHOS, CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO NO PERIMETRO URBANO E EM TODO O MUNICIPIO DE GUARDA MOR.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

MARIA DE FATIMA PINHEIRO 866.837.726-49-ME **CNPJ:** 08.753.970/0001-70

Valor Total do Certame: R$: 111.300,00 (cento e onze mil, trezentos reais)
AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 08 de dezembro de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:AF811356

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO AO EDITAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 132/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR

Extrato de Adesão ao Edital de Credenciamento.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda Mor
Contratado: MARIA DE FATIMA PINHEIRO 866.837.726-49-ME
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM RECOLHIMENTO DE ENTUHOS, CAPINA E PINTURA DE MEIO FIO NO PERIMETRO URBANO E EM TODO O MUNICIPIO DE GUARDA MOR.

Valor: R$ 111.300,00 (cento e onze mil, trezentos reais)

02.07.01.15.452.1501.2060.3.3.90.39.00 – 1.00.00 – Ficha 383 – Recursos Não Vinculados de Impostos;
02.07.01. 15.452.1501.2060.3.3.90.39.00 – 2.00.00 Ficha 383 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Vigência: Indeterminado

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:587EDFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 01º Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2022, originado do Pregão Presencial nº 098/2022, firmado com a empresa **FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor no montante de R$ 36.134,80 (Trinta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos) correspondente a 10,85% do valor original contratado, cujo objeto é fornecimento de Materiais Elétricos para iluminação e decoração do Natal de Luz de 2022, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fundamento Legal: artigo 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 16/12/2022

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED.
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:731E010D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2022: Termo de Colaboração que celebram o Município de Guaxupé, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Associação do Voluntariado de Guaxupé no Combate ao Câncer - Luz da Vida, inscrita no CNPJ 05.666.632/0001-02. Objeto: Ofertar o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Valor de R$ 50.000,00 referente a emenda parlamentar. Dotação orçamentária 02.06.03.08.244.0128.2097-3.3.90.39.00, Ficha 451, Fonte 129. Vigência da parceria de 08/12/2022 a 30/06/2023. Gestora da Parceria: servidora Franciele Inácia Rezende Moraes, matrícula nº 35.432.

Guaxupé, 15 de novembro de 2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:01BB2C0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3410 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 14/12/2022, referente ao **Extrato do 02 Termo Aditivo ao Contrato º010/2021., Onde se lê:** "originado do Pregão Presencial 003/2022", **Leia-se:** "originado do Pregão Presencial 003/2021"

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:949439F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 19º Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2018, originado do Pregão Presencial nº 121/2018, firmado com a empresa **ALEX FALCONI CORREA**. **Objeto:** alteração de valor contratual, para inclusão de novo serviço de monitoramento eletrônico. **Valor**. R$ 2.124,00. **Fundamento Legal:** Art.65, §1º da Lei Federal 8.666/93.

Guaxupé,08/12/2022 –

SR. MÁRCIO NUNES TEÓFILO.
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:E1641913

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 199/2022, originado do Pregão Eletrônico010/2022, firmado com **TENDAS ALUBAN LTDA. Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de tendas sanfonadas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Guaxupé/MG. **Valor.** R$20.000,00.

Guaxupé, 14/12/2022.

RENATA VALÉRIA ROCHA FERNANDES.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

Publicado por:
Mariana Stempniewski Ricciardi
Código Identificador:468C4185

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESOLUÇÃO Nº 15/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 15/2022

De 16 de dezembro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Análise de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guaxupé, MG, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Dezembro de 2022, e no uso da competência que confere a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/93 e a Lei Municipal 1.335/1995 e suas alterações.

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Permanente de Análise de Prestação de Contas, de todas as ações, instituições e equipamentos do SUAS-Sistema Único de Assistência Social no Município de Guaxupé-Gestão 2021/2023;

Parágrafo único: A referida Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados em plenária, conforme se apresenta:

Benedito Leite Ribeiro Neto
Claudinéia Aparecida Gomes Santos
Maria Gonçalves Bolonha Pereira
Ester de Mesquita Trevisan
Valéria Alves Ferreira

ART. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 16 de Dezembro de 2022.

MARIA GONÇALVES BOLONHA PEREIRA
Presidente C.M.A.S

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:C21D8AD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAÚMA

O Município de Inhaúma/MG, através do setor de licitações e compras, torna público aos interessados que a empresa J H SOUZA ALVES PEREIRA LTDA foi declarada vencedora nos autos do Processo Licitatório n° 77/2022, Tomada de Preços n° 03/2022, cujo objeto consiste na reforma e revitalização do Parque Municipal da Manga situado no Município de Inhaúma/MG. Desde já, fica a empresa CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA LTDA intimada a interpor recurso administrativo nos moldes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666. Informações pelo telefone: (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG, 16/12/2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras.

Publicado por:
Raquel Aparecido de Paula dos Anjos
Código Identificador:243DD0D5

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022
O Município de Inhaúma/MG, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 95/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 76/2022, Pregão Eletrônico nº 32/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para destinação e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos classificados como classe II - A (conforme ABNT NBR 10004/2004) em Aterro Sanitário devidamente licenciado. ***ESSENCIS MG SOLUÇOES AMBIENTAIS S/A*** *com Valor Global:* R$ 11.875,00 (onze mil oitocentos e setenta e cinco*), Vigência – 12/12/2022 à 12/12/2023.*

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG,16 de dezembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:225FF6EB

SETOR DE LICITAÇÕES
3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61/2020

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº61/2020

O Contrato Administrativo nº 61/2020, oriundo do Processo Licitatório nº30/2020, modalidade Pregão Presencial nº 27/2020, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços técnicos especializados com o objetivo de diagnosticar e recuperar eventuais créditos identificados no Município. Partes: Município de Inhaúma e JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, a partir de 31 de dezembro de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 31 de dezembro 2023.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma/MG,16 de dezembro de 2022.

RAQUEL APARECIDO DE PAULA DOS ANJOS –
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudia Mara Teixeira Bosco
Código Identificador:8935249C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ITACARAMBI/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022 – PROCESSO Nº 121/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS NAS COMUNIDADES DE BREJO DE SANTANA, PORTO DA BALSA, ESTRADA ASSOCIAÇÃO PAJEU, SAÍDA PARA VARZEA GRANDE, CASCALHO, RUA SÃO FRANCISCO E REMANSO. **Sessão: 05/01/2023, às 08h30min.** Informações e Esclarecimentos: (38) 3613-2171. Edital disponível para fornecimento via e-mail:

licitação2@itacarambi.mg.gov.br, pelo site www.itacarambi.mg.gov.br, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos.

Itacarambi-MG, 16 de dezembro de 2022.

NÍVEA MARIA DE OLIVEIRA -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
John Charles Almeida Silva
Código Identificador:C534D05A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 128/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 128/2022 Pregão Eletrônico 105/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte rodoviário e tratamento final de resíduos de saúde dos grupos A, B e E das unidades de Saúde do Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 29/12/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 16/12/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:5C13C019

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO LICITATÓRIO 133/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 107/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 133/2022 Pregão Eletrônico 107/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e fisioterapia, com fornecimento/reposição de peças, para as Unidades Urbanas e Rurais, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguara/MG. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 11h00min do dia 29/12/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 16/12/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:7C0826F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 – PROCESSO nº 149/2022

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao Procedimento Licitatório nº 149/2022 – Tomada de Preços nº 007/2022, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa: **JOSE FERNANDO SILVERIO - CNPJ: 36.953.429/0001-40,** no VALOR TOTAL de **R$ 115.245,44 (Cento e Quinze Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos),** para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 16 de dezembro de 2022.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022 – PROCESSO nº 149/2022

OBJETO: Contratação de uma Empresa para o fornecimento de mão de obra especializada e fornecimento de material para execução de serviços na praça Padre Paulo Fadda e Rua Coberta: execução de engradamento em metalon, conforme normas e manual da telha ecológica, incluindo serviço de guincho para elevação de tesouras, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município deste município.

Empresa Vencedora:

JOSE FERNANDO SILVERIO
CNPJ: 36.953.429/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 115.245,44 (Cento e Quinze Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O Contratante efetuará o pagamento das notas fiscais/faturas no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua aprovação.

Data da assinatura da homologação: 16/12/2022.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:D1004183

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 230/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sra. NEUSA BERNARDES DE MATOS
CPF: 946.048.606-10
Objeto: Locação de 1(UM) imóvel, sendo uma casa de morada para locar a Sra. Dayara Aparecida Domingos Gonçalves, a requerente não possui renda para sustento da família. A renda do núcleo familiar era provida pelo Sr. Antônio Marcos Valeiro, que exercia atividade laborativa como pedreiro, porém o mesmo está preso, após tentar contra a vida da citada em questão.
Valor: R$ 800,00 (oitocentos reais), referente ao valor da locação de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, durante 02 (dois) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 15 de fevereiro de 2023, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 15/12/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietária do imóvel – Neusa Bernardes de Matos.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:683E4C71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2018

7º Termo aditivo ao contrato nº 043/2018. Processo nº 035/2018. Pregão Presencial 027/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Engter Locação de Equipamentos e Serviços Ltda. - Me, CNPJ 15.224.731/0001-98. Objeto: prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01/01/2023, com vencimento em 31/03/2023. Valor: R$ 35.197,89 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos). Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Assinatura: 16/12/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:D08F8321

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

Torna-se público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 001/2022. Processo nº 094/2021. Tomada de Preços nº 002/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Construtora Linhares Ltda Epp, CNPJ 26.272.427/0001-32. Objeto: primeira prorrogação de vigência do Contrato nº 001/2022. Da vigência: Prorrogado por mais 3 meses, e 12 dias, contados a partir de 18/01/2023, com vencimento em 30/04/2023. Fundamentação legal: Art. 57, § 1º inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93. Assinatura: 16/12/2022

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:904AF1A1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

Torna-se público o 4º Termo aditivo ao contrato nº 045/2021. Processo nº 062/2021. Tomada de Preços nº 001/2021. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Construtora Linhares, CNPJ 26.272.427/0001-32. Objeto: segunda prorrogação de vigência do Contrato nº 045/2021. Da prorrogação: prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/01/2023, com vencimento em 30/04/2023. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º inciso II, e § 2º da Lei 8.666/93. Assinatura: 16/12/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:CF419E67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2022

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2022

1° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2022, devidamente autorizado pela Dispensa de Chamamento Público nº. 002/2022, que entre si fazem de um lado o Município de Itanhandu - MG, e de outro a Associação Protetora dos Animais Amigos da Mantiqueira .

O **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, por intermédio do Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 18.186.718/0001-80, com sede à Praça Prefeito Amador Guedes, nº. 165 – Centro – Itanhandu - MG e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304, Centro em Itanhandu, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Aline do Nascimento e Silva, brasileira, portadora do CPF nº 218.573648-56 e do RG 401326421 – SSP/SP, residente na Rua Saulo Guedes, nº 130, Monte Verde, Itanhandu/MG, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº MG 18332697 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Av. Tereza Guedes nº 1193, Mansões, Itanhandu/MG, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS AMIGOS DA MANTIQUEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.876.884/0001-82, com sede na Rua Joaquim José ribeiro, nº 800, Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu/MG, Cep 37.464-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sra. Ana Teresa Teixeira Carneiro, inscrita no CPF sob o nº 908.183.346-49, residente na Rua Pedro Monteiro, nº 97, Centro, Itanhandu/MG, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, firmado entre as partes, datado em 02 de agosto de 2022, com vigência de 02/08/2022 a 31/12/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar o aditamento do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 006/2022, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica aditado no item 2 – Descrição do Projeto/Objeto – Período de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 006/2022, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, passando o mesmo a vigorar para o período 01/01/2023 a 31/05/2023.

2.2 - Fica aditado o Item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração em epígrafe, o prazo de vigência do Termo de Colaboração, por 05 meses, de 01/01/2023 a 31/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam confirmadas e ratificadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter todas as obrigações e compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, Comarca de Itanhandu, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

6.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Aditivo ao Termo de colaboração, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 29 de novembro de 2022.

Administração Pública Municipal

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CIPRIANO DE ARAUJO NETO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142591

Organização da Sociedade Civil

ANA TERESA TEIXEIRA CARNEIRO
Presidente da Apaam

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:07C4E4E3

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2022

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022

2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022, devidamente autorizado pela Dispensa de Chamamento Público nº. 012/2022, que entre si fazem de um lado o Município de Itanhandu - MG, e de outro a Associação Protetora dos Animais Amigos da Mantiqueira

O **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, por intermédio do Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 18.186.718/0001-80, com sede à Praça Prefeito Amador Guedes, nº. 165 – Centro – Itanhandu - MG e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 304, Centro em Itanhandu, representada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Aline do Nascimento e Silva, brasileira, portadora do CPF nº 218.573648-56 e do RG 401326421 – SSP/SP, residente na Rua Saulo Guedes, nº 130, Monte Verde, Itanhandu/MG, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº MG 18332697 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Av. Tereza Guedes nº 1193, Mansões, Itanhandu/MG, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS AMIGOS DA MANTIQUEIRA,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.876.884/0001-82, com sede na Rua Joaquim José ribeiro, nº 800, Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu/MG, Cep 37.464-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sra. Ana Teresa Teixeira Carneiro, inscrita no CPF sob o nº 908.183.346-49, residente na Rua Pedro Monteiro, nº 97, Centro, Itanhandu/MG, resolvem celebrar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, firmado entre as partes, datado em 21 de dezembro de 2021, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar o aditamento do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2022 e 1º Termo Aditivo, previamente aprovado pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica aditado no item 2 – Descrição do Projeto/Objeto – Período de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 001/2022 e 1º Termo Aditivo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, passando o mesmo a vigorar para o período 01/01/2023 a 31/05/2023.

2.2 - Fica aditado o Item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração em epígrafe, o prazo de vigência do Termo de Colaboração, por 05 meses, de 01/01/2023 a 31/05/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam confirmadas e ratificadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter todas as obrigações e compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, Comarca de Itanhandu, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

6.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Aditivo ao Termo de colaboração, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 29 de novembro de 2022.

Administração Pública Municipal

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

ALINE DO NASCIMENTO E SILVA
Secretária Municipal de Saúde

JOÃO CIPRIANO DE ARAUJO NETO
Procurador Geral do Município
OAB/MG 142591

Organização da Sociedade Civil

ANA TERESA TEIXEIRA CARNEIRO
Presidente da Apaam

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:6030684C

DIVISÃO DE CONVÊNIOS
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2022

2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2022, devidamente autorizado pela Dispensa de Chamamento Público nº. 014/2021, que entre si fazem de um lado o Município de Itanhandu - MG, e de outro a Casa do Itanhanduense Sarah Guedes Costa .

O **MUNICÍPIO DE ITANHANDU**, por intermédio do Prefeito Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 18.186.718/0001-80 com sede à Praça Prefeito Amador Guedes, nº. 165 – Centro – Itanhandu - MG e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, nº 534, Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu/MG, representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Sr. Wilton Peres, brasileiro, portador do CPF nº 043.810.306-80 e do RG M 10345527 – SSP/MG, residente na Rua Zequinha Pinto, nº 680, Nossa Senhora de Fátima, Itanhandu/MG, doravante denominados ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr Paulo Henrique Pinto Monteiro, brasileiro, solteiro, gestor público, portador da cédula de identidade RG nº MG 18332697 PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 123.317.866-07, residente e domiciliado à Av. Tereza Guedes nº 1193, Mansões, Itanhandu/MG, e do outro lado, a **CASA DO ITANHANDUENSE SARAH GUEDES COSTA,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.857/0001-97, com sede na Rodovia dos Bandeirantes, nº 800, Ponte Alta, Itanhandu/MG, Cep 37.464-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sr. João Luiz Bustamante , inscrito no CPF sob o nº 150.710.576-20, residente na Estrada do Jardim, s/nº, Jardim, Itanhandu/MG, resolvem celebrar o 2° Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, firmado entre as partes datado em 21 de dezembro de 2021, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar o aditamento do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 003/2022, previamente aprovada pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 - Fica aditado no item 2 – Descrição do Projeto/Objeto – Período de Execução do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 003/2022, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , passando o mesmo a vigorar para o período 01/01/2023 a 31/03/2023.

2.2 - Fica aditado o Item 6.1 da Cláusula Sexta do Termo de Colaboração em epígrafe, o prazo de vigência do Termo de Colaboração, por 03 meses, de 01/01/2023 a 31/03/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 55, *caput*, da Lei n.º 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1 – Ficam confirmadas e ratificadas demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes, inclusive para manter todas as obrigações e compromissos assumidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos do art. 38 da Lei nº 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei nº 13.204/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 - Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste aditivo, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, Comarca de Itanhandu, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.
6.2 - E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Aditivo ao Termo de colaboração, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 28 de novembro de 2022.

Administração Pública Municipal

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO
Prefeito Municipal

WILTON PERES
Secretário Municipal De Desenvolvimento Social

JOÃO CIPRIANO DE ARAUJO NETO
Procurador Geral Do Município
Oab/Mg 142591

Organização Da Sociedade Civil

JOÃO LUIZ BUSTAMANTE
Presidente Da Casa Do Itanhanduense Sarah Guedes Costa

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Luciana Nogueira
Código Identificador:9380ABE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI, torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar no dia 29/12/2022, às 08:00 h, a LICITAÇÃO Nº 053/2022 – modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022, tipo MENOR

PREÇO POR LOTE, em conformidade com a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Os envelopes deverão ser protocolados na Prefeitura até às 08:00 h do dia 29/12/2022. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de fornecimento de Internet Banda Larga. O EDITAL se encontra à disposição dos interessados, que poderão adquiri-lo até o dia 29/12/2022, das 7:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00 h, junto à Equipe de Apoio ao Pregão, em sua sede à Av. JK, 91 – Centro – Itanhomi/MG – CEP: 35.120-000 ou através do site: http://transparencia.itanhomi.mg.gov.br. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o Pregoeiro Oficial (E-mail: itanhomiprefeitura@gmail.com).

Prefeitura Municipal de Itanhomi, 15/12/2022.

ADRIANI JORGE DE OLIVEIRA LOPES –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:18FC7F5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 391/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 391/2022 - processo licitatório nº 391/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 239/2022. Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:574AF5B3

SECRETARIA DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2020 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 355/2020.

MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU – Extrato do 12º termo aditivo ao Contrato nº 355/2020. Processo administrativo nº 187/2020 – processo licitatório nº 187/2020 – modalidade pregão eletrônico nº 112/2020. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Wca Empreendimenatos Esportivos Eireli – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60. Fund. Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica a vigência do Contrato até 11/12/2023.

Secretário Municipal de Esportes.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D6FBFDA6

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 410/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 410/2022 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022.

Processo administrativo nº 410/2022 – processo licitatório nº 410/2022 – modalidade pregão presencial nº 33/2022. **Torna público que do dia 29/12/2022 às 08h30min**, fará realizar o pregão presencial nº 33/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de **serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de instalação de vidros automotivos III, com o fornecimento de todos os insumos (incluindo os vidros) e mão de obra necessária, para fornecimento parcelado, **para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Transportes e Vias Públicas e Secretaria Municipal de Saúde**, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)". Edital disponível através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:06C6AD8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA
PROCESSO N°: 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°: 67/2022
REGISTRO DE PREÇO N°: 26/2022

Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de lavagem e higienização de veículos e máquinas dos diversos departamentos do Município de Jacuí, Minas Gerais.
Onde se lê:
(Edital Republicado)
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022

Leia – se:
EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2022

Onde se lê:
ENVELOPE Nº: 01 - PROPOSTA COMERCIAL
MUNICÍPIO DE JACUÍ - MG.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2022
PROPONENTE

Leia – se:
ENVELOPE Nº: 01 - PROPOSTA COMERCIAL
MUNICÍPIO DE JACUÍ - MG.
PROCESSO DE COMPRAS Nº: 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2022
PROPONENTE

Onde se lê:
ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 185/2022
PREGAO Nº 67/2022
RP Nº 23/2022
Leia – se:

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 185/2022
PREGAO Nº 67/2022
RP Nº 26/2022

Onde se lê:

ANEXO III

PROCESSO Nº 185/2022
MODALIDADE: PREGAO N° 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022

Leia – se:
ANEXO III

PROCESSO Nº 185/2022
MODALIDADE: PREGAO N° 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2022

Onde se lê:
ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE
REF: PROCESSO DE COMPRAS Nº: 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N°: 23/2022

Leia – se:
ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE
REF: PROCESSO DE COMPRAS Nº: 185/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N°: 26/2022

Onde se lê:
A (nome da empresa) , CNPJ n.º , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Jacuí – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 23/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).
Leia – se:
A (nome da empresa) , CNPJ n.º , com sede à , neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Jacuí – MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº: 67/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº: 26/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Onde se lê:
ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2022
PROCESSO Nº 185/2022
MODALIDADE: PREGAO Nº 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2022

Leia – se:
ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2022
PROCESSO Nº 185/2022
MODALIDADE: PREGAO Nº 67/2022
REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2022

Onde se lê:
ANEXO VI
DECLARAÇÃO

Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:
ANEXO VI
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
ANEXO VII
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:
ANEXO VII
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
ANEXO VIII
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
ANEXO IX
DECLARAÇÃO

Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:
ANEXO IX
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
ANEXO X
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:
ANEXO X

DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
ANEXO XI
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:

ANEXO XI
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
ANEXO XII
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 23/2022

Leia – se:

ANEXO XII
DECLARAÇÃO
Ref. Processo de Compras Nº: 185/2022
Pregão Presencial Nº: 67/2022
Registro de Preços N°: 26/2022

Onde se lê:
16. DISPOSIÇÕES GERAIS
Jacuí/MG, 17 de novembro de 2022.

Leia – se:

16. DISPOSIÇÕES GERAIS
Jacuí/MG, 30 de novembro de 2022

Onde se lê:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Jacuí/MG, 17 de novembro de 2022.

Leia – se:
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Jacuí/MG, 30 de novembro de 2022

Jacuí, Minas Gerais – 14 de dezembro de 2022

CAMILA DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:ECD48A41

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 128/2022

O Município de Jacuí/MG torna público o contrato n° 128/2022, celebrado junto a empresa **THALES ESTEVÃO DE PAULA 12207095657**, inscrita no CNPJ/ nº 27.922.463/0001-67, com valor total estimado de R$ 32.940,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta Reais). Referente ao Processo nº 173/2022, Pregão Presencial n° 68/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviço de sonorização para o evento da congada e fornecimento de estrutura completa para o show da virada de ano 2022/2023.Vigência: 28 de novembro de 2022 até 31 de janeiro de 2023.

Prefeita
MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:F5CFD4A8

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 79/2022

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 79/2022, celebrado junto à empresa PANIFICADORA JACUÍ LTDA - ME, inscrita no CNPJ/ nº 20.659.199/0001-71, com valor total estimado de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Referente ao Processo nº 186/2022, Pregão Presencial n° 69/2022. Objeto: O Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica que disponibilize salgadinho e bolo para eventos e campanhas realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças e demais secretárias do Município, para entrega parcelada durante o exercício de 2022/2023. Vigência: 01 de dezembro de 2022 até 01 de dezembro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:E096BBE0

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 80/2022

O Município de Jacuí/MG torna pública a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 80/2022, celebrado junto à empresa NILDA ELIANE SARTORI 00088050670, inscrita no CNPJ/ nº 16.454.933/0001-99, com valor total estimado de R$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais). Referente ao Processo nº 186/2022, Pregão Presencial n° 69/2022. Objeto: O Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica que disponibilize salgadinho e bolo para eventos e campanhas realizadas pela Secretaria de Administração e Finanças e demais secretárias do Município, para entrega parcelada durante o exercício de 2022/2023. Vigência: 01 de dezembro de 2022 até 01 de dezembro de 2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:7CFEFA6B

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 201/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 43/2022 - artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno público para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação para realização dos serviços de acolhimento institucional a favor da criança M. J. L. M., em consonância com a determinação judicial, **em caráter de urgência**, a ser executada em regime de mútua cooperação com a instituição ASSOCIAÇÃO MISSÃO VIDA, inscrita no CNPJ: 23.598.368/0002-80, com sede na Rua Sebastião Silva Silveira, nº 316, Bairro Jardim Europa, na cidade de Guaxupé, estado de Minas Gerais. Anexo ao presente a documentação, bem como o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) pagos em parcelas de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) pelo período de 3 (três) meses.

Jacuí/MG, 15 de Dezembro de 2022.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
João Pedro Alves Clarismunde
Código Identificador:83958A7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

Às nove horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte dois na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 155/2022, para a prática dos atos inerentes ao procedimento da Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada para execução das obras contempladas nos projetos da Proposta nº 11226.6520001/21-004, proveniente de emenda junto ao FUNDO NACIONAL DE SAÚDE no Programa REQUALIFICA UBS - AMPLIAÇÃO, que tem por finalidade a AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO CAPOEIRÃO. E também a execução de serviços de REFORMA DA ÁREA EXISTENTE DA UNIDADE E TAMBÉM DE SUA ÁREA EXTERNA, conforme documentos em anexo, sendo o mesmo dividido em Dois Itens agrupados em Um Lote".** , Conforme documentos técnicos em anexo**,** Conforme exigido no item V – Cadastro do referido edital em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações poderão participar da presente licitação os interessados devidamente cadastrados na atividade pertinente ao objeto desta licitação, ou os que atenderem as condições exigidas para participar do certame, até 03 (três) dias anteriores ao dia da entrega dos envelopes, sendo assim realizaram o cadastro as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA E CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA**. Protocolaram os envelopes para participação do certame as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 20.781.417/0001-46, neste ato não representada, **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.148.834/0001-62, neste ato representada pelo Senhor Luís Fernando Andrade Pereira, inscrito no CPF sob o nº 111.850.026-18, Documento de identidade nº MG-17.097.749 e **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 23.342.609/0001-44, neste ato não representada. Iniciados os trabalhos os envelopes foram rubricados e em seguida, passou-se para a abertura dos envelopes contendo a Documentação de habilitação das empresas. Da análise da documentação constatou-se que as empresas: **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA e SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA,** apresentaram toda a documentação conforme estabelecido no Edital e em razão disto estão declaradas **HABILITADAS.** O representante da empresa **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA,** não aguardou o fim do certame, participando apenas da abertura dos documentos de Habilitação. Portanto, tendo ambas as empresas **THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA** e **SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA,** nos termos do Art. 43, III da Lei 8.666/93, renunciado ao direito de interpor recurso, tanto na fase de habilitação, quanto proposta, prosseguiu-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras. Da análise do conteúdo, observou-se os seguintes valores:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL
SOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA	R$ 629.157,39
THOR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R$ 625.484,88
CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA	R$ 624.967,60

A CPL resolve encaminhar as propostas financeiras, juntamente com os documentos que as compõe, para o Setor de Engenharia do Município, para que o Engenheiro responsável, possa emitir parecer acerca da aceitabilidade das mesmas. Posteriormente a CPL se reunirá novamente, para proferir a decisão, e comunicar a decisão as interessadas. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:85F16F69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 246/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022

OBJETO: Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E FECHAMENTO FRONTAL NO IMÓVEL DA APAE DE JAPARAÍBA, conforme documentos técnicos em anexo.
CONTRATANTE: PREFEITURA DE JAPARAÍBA
CONTRATADA: THOR EMPREEDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 112.049,54 (cento e doze mil quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 01 (um) de abril de 2023, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 01 de dezembro de 2022

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ONDE SE LÊ:

SANDRA MARIA LOPES REIS
Secretária Municipal de Educação Cultura e Esporte

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

LEIA-SE SOMENTE:

PEDRO JUNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:1D60DB11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL À BATISTA ELETRICA MASTER LTDA
CNPJ Nº 31.109.976/0001-20

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E CIÊNCIA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

À
BATISTA ELETRICA MASTER LTDA

CNPJ nº 31.109.976/0001-20
Processo Licitatório nº 290/2022
Pregão Eletrônico nº 063/2022
Registro de Preço nº 034/2022
Ata de Registro de Preço: 180/2022

Assunto: Descumprimento de cláusulas contratuais; Requer cumprimento imediato

A Secretaria Municipal de Administração de Japaraiba "**NOTIFICA e REQUER cumprimento imediato do que segue abaixo por parte da Contratada**", em face do não atendimento de prazos e condições contratuais, conquanto não atendera aos critérios estabelecidos no Edital, embora tenha total conhecimento das condições edilícias.
A empresa acima mencionada está em atraso com a entrega de material elétrico, referente a requisição de empenho de nº 05226/22 enviada no dia 19 de outubro via e-mail contato@premiercontabilidademg.com.br, confirmação de leitura em19/10/2022, as16h44m e confirmação de recebimento através do contato (33) xxxx – 4547.
O objeto em questão é a "*contratação de empresas para a aquisição de materiais elétricos, destinados à manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas",* sendo estes materiais imprescindíveis para o correto funcionamento desta administração municipal, do qual, não é permitido ou justificável a postura da empresa com os atrasos.
Mediante termos firmados em contrato e previstos em edital a empresa acima identificada está infringindo a cláusula QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA.
A partir desta data e horário (16/12/2022, às 12h00m) está empresa possui 24 (vinte e quatro horas) úteis para realizar a entrega completa da mercadoria requerida na requisição mencionada acima, sem acordo de prorrogação.
Não sendo cumprido o prazo do parágrafo acima, a empresa sofrerá as sanções previstas na CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – PENALIDADES e ainda será aplicado as demais sanções previstas com âncora na Lei 8666/93 para fins de aplicação das sanções previstas.

Japaraiba, 16 de dezembro de 2022

Notificação elaborada as 12h00m do horário de Brasília/DF.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:161BD9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2022

PORTARIA Nº 153/2022

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japaraíba - CODEMA"

Écio José de Sousa, Prefeito Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente de Japaraíba – MG – CODEMA, para o biênio outubro 2022 a outubro 2024;

Representante do Poder Executivo:
Titular: Nivaldo Magno da Silva
Suplente: Deividy Junior Carvalho Reis

Titular: João Batista Veloso
Suplente: Geraldo Heleno Borges

Titular: Aurélio de Oliveira Junior
Suplente: Pedro Júnior Couto de Carvalho

Representantes da Sociedade Civil:
Titular: José Carlos da Silva
Suplente: Sebastião Veloso Sobrinho

Titular: Eliane Lopes Teixeira
Suplente: Agnaldo Pereira Lopes

Titular: Elisa Martins Lopes
Suplente: Dryelen Amanda Silva

Art. 2º - Fica revogado, em todos os seus termos, o**Decreto nº 049/2022**.

Art. 10º -Este Decreto entra em vigor nesta data.

Japaraíba - MG, 03 de outubro de 2022.

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito do Município de Japaraíba

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:95E69F78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - A

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - A
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO Nº 216/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano 2022 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **C X GALVÃO MECÂNICA ME**, situada na Avenida José Rabelo de Souza, nº 1.330, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.121.197/0001-39, neste ato representada pelo **Sr. Clésio Xavier Galvão**, inscrito no CPF sob o nº 045.637.716-60, residente e domiciliado nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

C X GALVÃO MECÂNICA ME, com o valor total de **R$ 362.700,00** (trezentos e sessenta e dois mil e setecentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 151/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
O(s) caso(s) omisso serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento, constante do Processo Administrativo em que se fundamenta este ato.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

C X Galvão Mecânica ME
SR. CLÉSIO XAVIER GALVÃO

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:BDBD18B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - B

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - B
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO Nº 216/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano 2022 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA ME**, situada na Avenida José Rabelo de Souza, nº 448, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 38.469.599/0001-80, neste ato representado pelo **Sr. João de Deus Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 164.319.366-04, residente e domiciliado nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA ME, com o valor total de **R$ 190.800,00** (cento e noventa mil e oitocentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 151/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
O(s) caso(s) omisso serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento, constante do Processo Administrativo em que se fundamenta este ato.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

João de Deus Oliveira ME
SR. JOÃO DE DEUS OLIVEIRA

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:70CA2332

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - C

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - C
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO Nº 216/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano 2022 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **JOSÉ ROBERTO DA SILVA BARBOSA ME**, situada na Rua Maria Filomena, nº 67, Bairro Alvorada, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.730.697/0001-35, neste ato representado pelo **Sr. José Roberto Silva Barbosa**, inscrito no CPF sob o nº 649.549.786-53, residente e domiciliado nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

JOSÉ ROBERTO DA SILVA BARBOSA ME, com o valor total de **R$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 151/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
O(s) caso(s) omisso serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento, constante do Processo Administrativo em que se fundamenta este ato.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

José Roberto da Silva Barbosa ME
SR. JOSÉ ROBERTO SILVA BARBOSA

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:A6C03FF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - D

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - D
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO Nº 216/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano 2022 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **JP SERVICOS ELETRICOS LTDA ME**, situada na Avenida José Rabelo de Souza, nº 604, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.286.541/0001-77, neste ato representado pelo **Sr. Júlio Vicente Alves Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 046.382.366-42, residente e domiciliado nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

JP SERVICOS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de **R$ 253.200,00** (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 151/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
O(s) caso(s) omisso serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento, constante do Processo Administrativo em que se fundamenta este ato.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

JP Servicos Eletricos LTDA ME
SR. JÚLIO VICENTE ALVES PEREIRA

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:1B10611F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - E

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2022 - E
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2022
PROCESSO Nº 216/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de Novembro do ano 2022 o Prefeito do Município de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 10.024/2019, do Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603**, situada na Avenida José Rabelo de Souza, nº 1.089, Bairro Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.355.577/0001-59, neste ato representado pelo **Sr. Warley Henrique Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 066.816.526-03, residente e domiciliado nesta cidade; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

WARLEY HENRIQUE PEREIRA 06681652603, com o valor total de **R$ 166.862,50** (cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integra esta Ata o edital de Pregão Eletrônico n.º 151/2022, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações das peças, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
O(s) caso(s) omisso serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes firmam o presente instrumento, constante do Processo Administrativo em que se fundamenta este ato.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Warley Henrique Pereira 06681652603
SR. WARLEY HENRIQUE PEREIRA

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:AB85C898

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022.
PREGÃO POR ADESÃO Nº 003/2022.

EXTRATO DO RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG Torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº 080/2022. Pregão por Adesão nº 003/2022. Contrato 071/2022

Objeto: Pregão por adesão registro de preços, elaborado pela Prefeitura Municipal de Três Marias para futura e eventual aquisição, de equipamentos, material odontológico, material médico-hospitalar, congêneres e demais itens contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO, conforme descritivos técnicos constantes do termo de referência, proposta de preços e toda documentação apresentada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar-MG.

Contratada:

*** PROLAGOS PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**

Valor total estimado: R$ 300.000,00

Vigência 12 meses.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:384BBC35

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 025/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 025/2022.

Processo licitatório nº 038/2022
Tomada de preço nº 005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Presidente Bias Fortes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo e Lazer do Município de Lagamar-MG

Contratada:
EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Vigência: 90 dias.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:FD0D6873

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO Nº 022/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TEMPO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO nº 022/2022.

Processo Licitatório nº 031/2022
Tomada de Preços nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de serviços de construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) Jair José de Moraes no Bairro Palmeiras no Município de Lagamar-MG; com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar – MG.

Contratada:
EURO MINAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Vigência: 90 dias.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:7486996C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 156/2022 - PRC N° 272/2022

AJDUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO Nº. 156/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 272/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE FIM DE ANO (CONTENDO 13 ITENS – CONFORME ANEXO V), PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DO QUADRO FUNCIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE DIVERSAS SECRETARIAS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro José Gabriel Elias, procedeu à adjudicação do objeto deste processo para as empresas **IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** e **REDE MIX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto às empresas vencedoras.

Lagoa da Prata/MG, 16 de dezembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Gabriel Elias
Código Identificador:AA6F9DDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
58ª CONVOCAÇÃO NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO 01/2018

58ª CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 14.4 DO EDITAL 001/2018, CONCURSO PÚBLICO, PARA EFEITOS DE NOMEAÇÃO.
Comparecimento : **20/12/2022**
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500/Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples.
- 01 foto 3x4 RECENTE;
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Comprovante de residência, emitido nos últimos 60 (**sessenta**) dias;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Certificado de conclusão de curso (conforme exigência do cargo);
- Registro profissional em conselho de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira nacional de habilitação - CNH (conforme exigência do cargo);
- Carteira de trabalho (qualificação civil - frente e verso);
- Certidão de nascimento;
- Declaração de órgão competente que comprove a condição de cidadão naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros (no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado; o candidato possuindo outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CANDIDATOS APROVADOS EM AMPLA CONCORRÊNCIA					
Inscrição	**Classificação**	**Candidato**	**Cargo**	**Data da Convocação**	**Observação**
2508396	2	DANIELA BORGES SOARES DE VASCONCELLOS	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	16/12/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:539B33A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO

Anulação do Pregão Eletrônico RP nº 131/2022, conforme disposições do termo de anulação de 16/12/2022. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos para abastecer um tanque aéreo com capacidade para 15.000 litros, visando manter em funcionalidade a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. A anulação na íntegra estará disponível nos sites www.lagoasanta.mg.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Gestão
Ordenadora de despesa da Secretaria Municipal de Bem Estar Social

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:49D0B4F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público a reabertura da Inexigibilidade para Credenciamento n° 034/2022, processo licitatório 208/2022, no dia 13/01/2023 às 09h00min, considerando sua suspensão temporária para análise técnica e revisão do edital, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: credenciamento de laboratórios regionais de próteses dentárias, para prestação de serviços odontológicos de confecção de próteses dentárias personalizadas, para atender a demanda da população do Município em atendimento ao programa Brasil Sorridente. O edital da Inexigibilidade para Credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:5C57DFF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Tomada de Preços 004/2022 no dia 05/01/2023 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para recuperação do sistema de irrigação de um campo de futebol no Município de Lagoa Santa/MG, conforme demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:34FC66F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Abertura da Tomada de Preços 005/2022 no dia 09/01/2023 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de urbanização e fechamento área externa Escola Dona Santinha, no Município de Lagoa Santa/MG, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

DANIEL ALVES VILELA
Presidente CPL

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:4C8F2B16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.748, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório, no Concurso Público nº 001/2018, dos servidores que menciona, tornando-os estáveis nos cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no exercício das atribuições constantes no art. 68, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei municipal nº 3.242, de 16 de janeiro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Consideram-se aprovados no estágio probatório - Concurso Público nº 001/2018 e, portanto, estabilizados nos cargos de provimentos efetivos para todos os fins de direito, os servidores identificados pelo número de sua matrícula:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO
285486	Beatriz Maria de Jesus Lara	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285474	Edgar Gomes Pinto	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285507	Giliarde Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285495	Isabella Dias de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285476	Ivanise Teixeira Lima Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285506	Renato Rodrigues Tomaz	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285481	Ronaldo Pereira de Faria	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285492	Tânia Márcia Prates Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019
285488	Welberth Assunção Arruda	Auxiliar de Serviços Gerais	12/12/2019

Art. 2º Para fins da aquisição da estabilidade de que trata este Decreto, consideram-se os 3 (três) anos em que os servidores acima relacionados estiveram em exercício do respectivo cargo de provimento efetivo e a sua aprovação em estágio probatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:7262E6BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.749, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Delega poderes aos servidores Municipais que menciona, para movimentação financeira dos recursos e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegados poderes para movimentação de recursos financeiros e assinatura de quaisquer documentos relacionados à Tesouraria do Município de Lagoa Santa, aos servidores públicos abaixo especificados:

I – Patrícia Sibely D´Avelar
Servidora Efetiva
CPF – 941.065.096-87
CI – MG-5.671.447 – SSP/MG

II – Elizângela Batista Melo Faria
Servidora Efetiva
CPF – 050.730.426-89
CI- MG- 8.092.770- SSP/MG

III- Arthur Roberto de Paula Diniz
Servidor Efetivo
CPF – 107.025.756-74
CI – MG-15.688.720 - SSP/MG

IV- Helenita Cristina Pereira da Silva
Servidora Comissionada
CPF – 114.294.346-19

CI – MG-16.054.763 - SSP/MG

Parágrafo único. Ficam as servidores acima descritos igualmente autorizados a emitir cheques, abrir e encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos,requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartões eletrônicos, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras,cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques na conta corrente, efetuar saques na conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, emitir comprovantes, consultar contas, aplicações, exceto realizar empréstimos,financiamentos e operações de crédito.

Art. 2º Os poderes delegados no art. 1º, abrangem as movimentações financeiras dos recursos vinculados aos seguintes:

I - Município de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 73.357.469/0001-56;
II - Fundo Municipal do Idoso, inscrito no CNPJ 22.341.389/0001-71;

III - Fundo Municipal de Turismo, inscrito no CNPJ nº 20.301.742/0001-64

IV - Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural, inscrito no CNPJ 21.961.052/0001-02;

V - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ nº 18.996.407/0001-86;

VI - Fundo Municipal de Esportes de Lagoa Santa, inscrito no CNPJ 25.449.594/0001-43

VII - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, inscrito no CNPJ 28.341.541/0001-00;

VIII - Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ 18.582.936/0001-33;

IX - Secretaria Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 73.357.469/0003-18;

X - Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 28.611.038/0001-10;

XI - Fundo Municipal de Saneamento Básico, inscrito no CNPJ nº 37.168.118/0001-33;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 12 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:C528B273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.755, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 2º, do Decreto nº 4.612, de 2022, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.836, de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022, com redação alterada pela Lei Municipal nº 4.943, de 06 de dezembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º, do Decreto nº 4.612, de 25 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 2º** Compete ao Município o custeio integral das despesas com o vale-transporte, como previsto no art. 4º, da Lei Municipal nº 4.836, de 31 de maio de 2022, com redação dada pela Lei nº 4.943, de 06 de dezembro de 2022;*

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 4.612, de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 14 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:87B9A07B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 069/2021 – CP Nº 01/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por 02 (dois) meses, nos termos do artigo 57, § 1º, IV da Lei Federal 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:8F366DA8

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2019 - SETS

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE** - CNPJ n° 97.550.393.0001-49.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:0A886133

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 4° TERMO ADITIVO - TERMO DE CESSÃO DE USO 001/2019 - SETS

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE** - CNPJ n° 97.550.393.0001-49.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sthefany Caroline Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:23487D0D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 082/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 120/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **NG COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** – CNPJ: 36.976.621/0001-52; **WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA –** CNPJ: 21.856.981/0001-43.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para aquisição de materiais para limpeza automotiva e conservação dos veículos e máquinas
rodoviárias da frota da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023.

Valor: R$ 19.650,40

Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação
109	02.02.02.04.244.0005.2021.3.3.90.30.00
242	02.04.02.26.782.0025.2140.3.3.90.30.00
256	02.04.03.04.122.0005.2132.3.3.90.30.00
292	02.04.04.18.541.0026.2143.3.3.90.30.00
318	02.04.04.18.541.0026.2148.3.3.90.30.00
365	02.04.05.15.452.0027.2156.3.3.90.30.00
377	02.05.01.04.122.0005.2128.3.3.90.30.00
756	02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.30.00
817	02.07.01.12.361.0013.2180.3.3.90.30.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:2D13E4A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 062/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 236/2022

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 062/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 236/2022 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 062/2022 - Processo Administrativo N° 236/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Dispensa n° 062/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, COM O SISTEMA ADMINISTRATIVO, INTERFACE WEB E ASSINATURA DIGITAL. O Processo na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 14 de DEZEMBRO de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:E8DAFF44

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 063/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2022

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 063/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 239/2022 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA N° 063/2022 - Processo Administrativo N° 239/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Dispensa n° 063/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS PARA SÃO LOURENÇO, TRÊS CORAÇÕES E CAMBUQUIRA PARA ATENDER PESSOAS ATENDIDAS PELO AUXÍLIO MIGRANTE. O Processo na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 15 de DEZEMBRO de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:7E5733B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a Ação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa e Financeira e Controle – SIAFIC, e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Lambari – Marcelo Giovani de Sousa, no uso das suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 129, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Lambari e;

CONSIDERANDO o Decreto Federal 10.540, de 05 de novembro de 2020 o qual define os requisitos mínimos de qualidade que o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e controle – SIAFIC;

CONSIDERANDO que a transparência da gestão fiscal de todos os municípios em relação à adoção de Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração, Financeira e Controle – SIAFIC será assegurada pela observância do padrão mínimo de qualidade;

CONSIDERANDO que o SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluídos os módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivados, utilizada por todos os Poderes, incluídas as defensorias públicas de cada ente federativo, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que o SIAFIC tem a finalidade de registar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira, patrimonial e controlar e permitir a evidenciação, entre outros, das transações e procedimentos contábeis previstos no Decreto Federal 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que os procedimentos contábeis do SIAFIC observarão as normas gerais de consolidação das contas públicas de que trata o §2º do artigo 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativas à contabilidade aplicada ao setor público e a elaboração dos relatórios e demonstrativos fiscais;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser implantado até o dia 01 de janeiro de 2023 nos órgãos de controle interno e externo com ampla divulgação nos meios eletrônicos.

DECRETA

Artigo 1º. Fica regulamentada a aplicabilidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administrativa, Financeira e Controle – SIAFIC no âmbito municipal, objetivando o cumprimento das diretrizes elencadas no Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020 no que se refere ao atendimento do padrão mínimo de qualidade.

Artigo 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações do orçamento vigente e outros consignados nas peças financeiras futuras.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em: _____/_____/2022_____.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:BAE16BE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 415/2022
O Prefeito do Município de Laranjal, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Laranjal/MG (Lei Municipal nº 1196/2019), pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 28/2010 e 41/2015), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,
Considerando a perda de vigência da Lei Federal 14.131/2021;
Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade;
Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;
DECRETA:
Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Laranjal será de 35% (trinta e cinco por cento).
Art. 2º. Os efeitos decorrentes da presente norma são retroativos a 01º de janeiro de 2022.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal/MG

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:3A14992B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO N.º 5.146 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DOS IMÓVEIS REGISTRADOS SOB AS MATRÍCULAS DE N.º 24.321 e 33.118.

O Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 132, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce múnus público, devendo agir com diligência, pautando-se pela legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o privado, visando a efetivação do bem comum;

CONSIDERANDO que a declaração expropriatória pode ser feita por Decreto, em que se identifique o bem, se indique seu destino, sendo ato-condição que precede a efetivação da transferência do bem para o domínio do expropriante;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 5º, inciso XXIV da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei Federal nº3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº4.132, de 10 de setembro de 1962, que disciplina os casos de desapropriação por interesse social,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública para fins de procedimento de desapropriação amigável do seguinte bem imóvel, de propriedade de LUCIANA BRANDÃO PAULA JAVARONI e outros, situado na Rua Lucas Augusto, nº 88, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-088, sendo a totalidade das matrículas nº 24.321 e nº 33.118, com área total de 1.080 m², cujo croqui segue incluso a este fazendo parte integrante.

Art. 2º O imóvel desapropriado destina-se a Utilidade Pública para fins de ser utilizado em atendimento ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Educação em substituição aos imóveis alugados pela mesma.

Art. 3º Ao expropriado será efetuado o pagamento no importe de R$ 599.367,54 (quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), em uma única parcela, no ato em que o mesmo transferir ao Município de Leopoldina, direito de propriedade e posse sobre a referida área.

Art. 4º A dotação orçamentária para atender a despesa constante do presente Decreto, tem a seguinte dotação: 02 10 01 12 122 0001 2.017 449061 - Destinação DR 201 – ENSINO - R$599.367,54.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.126/2022.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 14 de dezembro de 2022.
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F89777FE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO 25/2022

Partes: MunicípiodeLeopoldina eASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE LEOPOLDINA – ACIL
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a realização do Natal Iluminado, que acontecerá de 12/2022 a 01/2023, sendo o recurso utilizado para mão de obra, materiais elétricos, ferragens, tintas, serviços gráficos, serviços de serralheria, adornos e decoração de natal, serviços de internet, som e marketing, conforme plano de trabalho apresentado.
Vigência:O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que:
a) manifestado interesse das partes;
b) formalizado em termo competente.
Valor: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Dotação Orçamentária:02 20 01 13 391 0002 2.351 – Realização de Eventos Culturais 3350 41 – Contribuições Ficha 2084.
DatadaAssinatura: 02/12/2022.

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Município de Leopoldina
ALEXANDRE CARLOS MOREIRA- Secretário Municipal de Cultura
Pedro Augusto Machado Monteiro - Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE LEOPOLDINA – ACIL

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:AAF0E32D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EDITAL 01/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado SMDE, regulado pelo Edital nº 01/2022 para atender programas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** objeto do Edital nº 01/2022 e suas alterações, **homologado em 18 de Outubro de 2022**, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas a contar da data de publicação deste Edital e e-mail**, no horário das 12:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nas respectivas funções, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) Xerox do CPF do cônjuge d) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; e) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; f) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos apresentar CPF dos filhos independente da idade g) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; h) xerox da carteira profissional; i) xerox da carteira de identidade; j) xerox do título de eleitor; k) xerox do comprovante de votação da última eleição; l) xerox do CPF;
m) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); n) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; o) tipo de sangue, fator RH; p) declaração de bens; q) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; r) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; s) xerox do comprovante de residência; t) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; u) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; v) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; x) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil y) Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Trabalhador e Preenchimento do Formulário Completo de Cadastro do Dependente.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 14 de dezembro de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Nº 01/2022

Função: NÍVEL MÉDIO - OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS/ OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
13°	ERICA DOMINGUES FERREIRA	35

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:403BA760

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 447/22

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: J.A.A. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA
CNPJ 18.973.779/0001-97
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para a construção de uma creche, localizada na rua Conceição Soares Monteiro Castro, s/nº, no bairro Arthur Leão, no município de Leopoldina/MG. O prazo de execução da obra será de 9 (nove) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo e demonstrativo do BDI.
Recurso: Próprio.
Valor total: R$ 3.946.795,35 (três milhões, novecentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados após emissão de Nota Fiscal e apresentação dos documentos exigidos em contrato, de acordo com as medições dos serviços, com base no cronograma aprovado, considerando os serviços efetivamente executados, e aprovação da Secretaria Municipal de Obras
Data do Contrato: 13/12/22
Concorrência Pública nº 004/22 – Processo Licitatório – n°.1.332/22

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Estevão Pedrosa Júnior

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:790698A5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº002/21 – INEXIGIBILIDADE Nº.16/21

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e:
Contrato nº.292/21 – Lucas Ferrari Faria – CPF nº.106.875.786-80
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução e vigência previsto no contrato, por mais 12(doze) meses, a partir de 25/11/2022,consoante solicitado pela Secretaria M. de Cultura e Turismo, por meio do Memorando nº.40/2022, em consonância com o art. 57,II da Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura dos Termos Aditivos:21/11/22
Contrato nº.346/21 – José Silviano da Silva – CPF nº.855.054.476-00
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – DA VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução e vigência previsto no contrato, por mais 12(doze) meses, a partir de 29/12/2022,consoante solicitado pela Secretaria M. de Cultura e Turismo, por meio do Memorando nº.40/2022, em consonância com o art. 57,II da Lei Federal nº.8.666/93.
Data da assinatura dos Termos Aditivos:21/11/22

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8EB3C244

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CACS FUNDEB

CONSELHO CACS FUNDEB.

O MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS CACS FUNDEB SE ENCERRA EM 31/12/2022.

NOVOS MEMBROS DEVERÃO SER INDICADOS POR CADA SEGMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº14.113/2020 O PROXIMO MANDATO INICIA A PARTIT DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1ACFA277

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS DA CME SE ENCERRA EM 31/12/2022.

NOVOS MEMBROS DEVERÃO SER INDICADOS POR CADA SEGMENTO DE ACORDO COM A LEI Nº14.113/2020 O PROXIMO MANDATO INICIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FED8AA35

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 025-2022

Partes: MunicípiodeLeopoldina e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE LEOPOLDINA – ACIL
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO FINANCEIRA
Pelo presente termo de aditamento, fica acrescido na subcláusula primeira da cláusula oitava a possibilidade de realizar o pagamento dos fornecedores/prestadores de serviços através de cheques, com efeitos retroativos à data da assinatura do termo de fomento.
DatadaAssinatura: 08/12/2022.

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - MunicípiodeLeopoldina
ALEXANDRE CARLOS MOREIRA- Secretário Municipalde Cultura
Pedro Augusto Machado Monteiro - Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS DE LEOPOLDINA – ACIL

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:ACA9A16E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 161/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 070/2022. RATIFICAÇÃO

Processo nº: 161/2022
Dispensa de Licitação nº: 070/2022
Data: 15/09/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 590/2022** de 15 de Setembro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**, **a "Prestação de Serviço por Empreitada Global para Reforma da Sede da Banda Lyra Vicentina Aterradense",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresa abaixo:

PEDRO PAULO ENGENHARIA ME
CNPJ: 32.884.654/0001-11

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Valor Global: R$ 48.875,92 (Quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais, noventa e dois centavos).

Publique-se.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:AC9106BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 257/2022. PRC Nº 207/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2022. PRC Nº 207/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AV. LAERTON PAULINELLI Nº 153, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG.**CONTRATADA: **PROMEDCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/S.**OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE —SUS.".** VALOR ESTIMADO: **R$64.800,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).**
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUZ/MG – 16/12/22.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6927A387

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 257/2022. PRC Nº 207/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2022. PRC Nº 207/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 069/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AV. LAERTON PAULINELLI Nº 153, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG.**CONTRATADA: **INSTITUTO DE TRATAMENTO UROLÓGICO E NEFROLÓGIA LTDA.**OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICO PARA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS EM UROLOGIA, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE —SUS.".** VALOR ESTIMADO: **R$78.300,00 (SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).**

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Luz/MG – 16/12/22.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:1976547A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 196/2022. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº 196/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 63/2022
Data: 11/11/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, diante do Decreto Municipal nº 3222/2021 de 21 de Fevereiro de 2022, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 305/2022** de 11 de Maio de 2022, **RATIFICA** a contratação da empresa **CAMPOS DE AGUIAR ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 39.839.194/0001-59,** para fins de **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS CONFORME EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022 DE 03/03/2022".**

Fundamento legal: Artigos 74, inciso IV, 79, inciso I, e parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor estimado do processo: **R$325.670,21(trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais e vinte um centavos).**

Publique-se.

Luz/MG, 11 de Novembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:55F05E20

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 196/2022. PRC Nº 196/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 196/2022. PRC Nº 196/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG, 18.301.036/0001-70, COM SEDE À AV. LAERTON PAULINELLI Nº 153, BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS - LUZ/MG.** CONTRATADA: **CAMPOS AGUIAR ENGENHARIA.** OBJETO**: "OBRAS E SERVIÇOS EVENTUAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS E PATRIMÔNIOS PÚBLICOS".**VALOR ESTIMADO: **R$325.670,21 (TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E VINTE UM CENTAVOS).**

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

LUZ/MG – 16/12/2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:87420FA2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº178/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº178/2022
Dispensa de Licitação nº 076/2022
Data: 06/10/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Como Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer de N.º 632/2022** de 06 de Outubro de 2022, da Lavra Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICO**,**a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO",** e autorizo o empenho das despesas em favor da empresaabaixo:

IBGP – INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA
CNPJ: 13.761.170/0001-30

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Publique-se.

Luz, 06 de Outubro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Luz

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E444114A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 076/2022 – CONTRATO 218/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0218/2021. **PRC Nº 178/2022 – DISPENSA - 076/2022.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**. CONTRATADO: **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP.** OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG".** VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES**.**

LUZ/MG, 16/12/2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:F1297B73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA 070/2022
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2022 DE 16/09/2022. PRC Nº 161/2022 – DISPENSA - 070/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADO: **PEDRO PAULO ENGENHARIA (TOPO ENGENHARIA).** OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPREITADA GLOBAL PARA REFORMA DA SEDE DA BANDA LYRA VICENTINA ATERRADENSE".** FICA PRORROGADO POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2022, PORTANDO, portanto até **16 de janeiro de 2023.** CONFORME PREVISTO EM LEI**.**
LUZ/MG, 16/12/2022.
AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:330B4F63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 3.383, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEIS URBANOS DE PROPRIEDADE DE WELLITON RODRIGUES CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando o que dispõe a Lei Complementar N.º 39/2014, Plano Diretor;
Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento N.º 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;
Considerando a íntegra do Processo Administrativo N.º 50.393/2022, em especial os pareceres técnicos ali lançados;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no Art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo N.º 50.393, de 20 de maio de 2022, o imóvel urbano de Matrícula N.º 20.781, Livro N.º 2-CQ, Folha 215, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, propriedade de WELLITON RODRIGUES CRUZ, inscrito no CPF sob Nº. 026.232.256-05, imóvel situado nesta cidade de Luz, Estado de Minas Gerais, na Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, Bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no cadastro municipal sob o N.º 00.02.209.0137.0000, com área de 375,63 m² (trezentos e setenta e cinco metros e sessenta três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE** para a Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, por uma extensão de 22,21 m (vinte dois metros e vinte e um centímetros); pelo **LADO DIREITO,** por uma extensão de 11,33 m (onze metros e trinta três centímetros quadrados), confronta com a Rua Santa Clara; pelo **LADO ESQUERDO,** por uma extensão de 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros), confronta com o Lote N.º 08; e pelo **FUNDO**, por uma extensão de 24,67 m (vinte e quatro metros e sessenta s sete centímetros), confronta como a Rua São Francisco, fica assim desmembrado:
I - LOTE N.º 07-A: área total de 181,34 m² (cento e oitenta e um metros e trinta e quatro centímetros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, por uma extensão de 12,50 m (doze metros e cinquenta centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com a Rua Santa Clara, por uma extensão de 11,33 m (onze metros e trinta e três centímetros quadrados); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com o Lote N.º 07-B, por uma extensão de 17,68 m (dezessete metros e sessenta e oito centímetros) e **FUNDO** com a Rua São Francisco, por uma extensão de 14,02 m (quatorze metros e dois centímetros);
II - LOTE N.º 07-B: área total de 194,29,00 m² (cento e noventa e quatro metros e vinte e nove centímetros quadrados), com **FRENTE** para a Rua Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos, por uma extensão de 9,71 m (nove metros e setenta e um centímetros); pelo **LADO DIREITO** confronta com o Lote N.º 07-A, por uma extensão de 17,68 m (dezessete metros e sessenta e oito centímetros); pelo **LADO ESQUERDO** confronta com o Lote N.º 08, por uma extensão de 22,62 m (vinte e dois metros e sessenta e dois centímetros) e **FUNDO** com a Rua São Francisco, por uma extensão de 10,65 m (dez metros e sessenta e cinco centímetros);

Art. 2º.A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º.O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o Art. 18 da Lei Federal N.º 6.766/79.
§ 1º. O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar ao Serviço de Cadastro e Tributação, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, Estado de Minas Gerais, que comprove o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo.
§ 2º. O prazo para cumprimento do disposto no parágrafo anterior é de cinco dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito a aprovação do desmembramento.
§ 3º. A certidão de que trata o parágrafo primeiro deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo N.º 50.393, de 20 de maio de 2022.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Luz, 15 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:845B5C6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO SINE DIE

A Prefeitura Municipal de Medeiros, torna pública a **Suspensão** "Sine Die" do Processo de Licitação nº 173/2022, Pregão 58/2022, objeto: **Registro de preços para fornecimento de peças e acessórios novos que atendam aos requisitos de avaliação da conformidade – RAC, nos termos da portaria Nº 301/2011 do INMETRO, para a manutenção da frota de veículos médios e leves do Município de Medeiros.**

Medeiros, 16 de Dezembro de 2022.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:BA320611

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE OBRA - PAL Nº 152/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG - EXTRATO DE OBRA Nº 024 NÃO INICIADA. CONTRATO Nº 098/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº. 152/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAL. CONTRATADA: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CNPJ Nº 06.091.026/0001-79. VALOR: R$365.900,00. ORDEM DE SERVIÇO NÃO EMITIDA. MOTIVO: AGUARDANDO LIBERAÇÃO PELA CEMIG.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:DCA43A41

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura de Minas Novas- Extrato de Termo Aditivo nº 1. Processo 077/2021 Pregão Presencial 052/2021. Contrato nº132/2021. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato de transporte de produtores rurais para a sede do município. Fornecedor: Fagner Cordeiro Xavier. CNPJ: 20.137.418/0001-52. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei 8666/93. Valor: R$1.138,80. Termo aditivo assinado: 16 de dezembro de 2022. Prazo: 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:B210CD0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO 190/2022 - adesão nº 022/2022, Processo nº 200/2022 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para fornecimento de massa asfáltica para atender a demanda da Gerência Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais deste Município de Mirabela – MG. Contratada: INOVA ASFALTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 33.907.587/0001-76, no valor global de R$ 21.800,00. Vigência: Início na data de assinatura (16/12/2022) até 31/12/2022. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto– Gerente de Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Rurais.

Mirabela, 16 de Dezembro de 2022.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7AAAEBE4

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 086/2022 a realizar-se dia 29/12/2022 as 09:00 hs – Objeto – registro de preços para futura e eventual aquisição de material de base, pedra rachão para atendimento das demandas da gerencia municipal de obras serviços urbanos e rurais de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:33C3ED66

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 23/2022 – Processo nº 767/2022, com fulcro no art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **FADEPE – Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino Pesquisa e Extensão – CNPJ nº 00.703.697/0001-67** – Objeto: Prestação de serviços de informatização dos procedimentos administrativos e de gestão acadêmica das unidades e redes de ensino do município, por meio da implantação de sistema de gestão de unidades e redes de educação básica – SISLAME, ajustado às necessidades do Município de Moema/MG, nos exatos termos da proposta apresentada pela licitante. Valor total R$10.908,00 (dez mil, novecentos e oito reais), valor mensal R$909,00 (novecentos e nove reais). Data da assinatura 16/12/2022 com vigência até 31/12/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações -

Moema/MG - 16/12/2022

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:7A20E0BB

LICITAÇÕES
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONVÊNIO 003/2019

Prefeitura Municipal de Moema/MG, torna público a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2019, firmado entre o Município de Moema e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Moema-MG, CNPJ nº 23.777.915/0001-03. Objeto: acréscimo no valor do repasse de R$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), passando o convênio para R$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais). Data de assinatura 13/12/2022. Documento completo no site oficial www.moema.mg.gov.br,

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal. 16/12/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:138659D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1762-2022 "ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA LEI N.º 1437/2014, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA MANUTENÇÃO DO PROFISSIONAL DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS".

LEI Nº 1762-2022

"ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA DA LEI N.º 1437/2014, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA MANUTENÇÃO DO PROFISSIONAL DO PROGRAMA "MAIS MÉDICOS".

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A ementa da Lei nº 1437/2014, de 13 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA MANUTENÇÃO DO PROFISSIONAL DE PROGRAMAS DE SAÚDE CUSTEADOS PELO GOVERNO FEDERAL."**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 15 dezembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:05D4A853

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1763-2022 "DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCOS ITINERANTES NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1763-2022

"DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CIRCOS ITINERANTES NO ÂMBITO DO TERRITÓRIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reconhecidos, no âmbito municipal, os estabelecimentos de circo e a atividade circense, como forma de expressão reconhecida como patrimônio cultural brasileiro, nos termos do artigo 216, da Constituição Federal, e patrimônio cultural mineiro nos termos do artigo 208 da Constituição Estadual.

§1° Para os fins estabelecidos nesta Lei e de acordo com o art. 3º, I, do Decreto Federal nº 6047/2007, os circenses são considerados como povo e comunidade tradicional.

§2º O circo passa a ser visto e valorizado como uma ação tradicional que tem valor como patrimônio cultural, tanto para o município quanto para o estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Para efeitos desta lei, considera-se:

I - CIRCO - Atividade permanente de caráter itinerante que integra o patrimônio imaterial brasileiro, onde se cria, interpreta e executa obra de caráter artístico-cultural podendo incluir em seus espetáculos números acrobáticos, malabarismos, equilibrismo, pantomimas, mímicas, ilusionismo, dança, música, teatro, apresentações cômicas ou dramáticas, no solo ou em forma aérea.

- CIRCENSE - Povo e comunidade tradicional, cuja todas as habilidades e apuro técnico desempenhados no âmbito do circo tradicional são adquiridos em família, desde tenra idade, e repassados de geração em geração, para efeito de exibição ou divulgação ao público, em estrutura, equipamento e acomodações para o público montados embaixo de lona própria.

III - CIRCOS ITINERANTES - São as pessoas jurídicas regularmente constituídas, com estrutura em lona, desmontáveis, que estão em itinerância, atividade constante e com trajetória de trabalho continuado, onde artistas, trupes e companhias realizam apresentações circenses;
IV - GRUPOS CIRCENSES - São grupos e companhias circenses formados por 02 (dois) ou mais artistas, com trajetória de trabalho continuado e cujas apresentações são realizadas em espaços diversos;

V - ARTISTAS CIRCENSES - São os profissionais de diferentes especialidades, como malabarismo, palhaço, acrobacia, contorcionismo, equilibrismo, ilusionismo, entre outras, de artistas individuais ou trupes com trajetória de trabalho continuado, que podem associar-se ou não a outros artistas e demais profissionais, como diretores, preparadores, cenógrafo.

Parágrafo único - As denominações e descrições das funções em que se desdobram as atividades dos trabalhadores circenses constam do quadro anexo ao Decreto Federal 82.385/78 que regulamenta as profissões de artistas e técnicos.

Art. 3º - Para a garantia de sua sobrevivência e complementação de renda o circo instalado na cidade poderá locar suas dependências a outras manifestações artísticas como shows diversos, música, teatro, dança, cultura popular e oficinas artísticas.

Art. 4º - Ficam estabelecidas normas de instalação e funcionamento dos circos itinerantes e das escolas de circo que funcionem em lonas de circo no âmbito do município de Moema.

Art. 5º - O alvará de autorização para apresentação de circos itinerantes deverá ser requerido junto ao órgão competente do Poder Executivo pelos proprietários dos circos e/ou por representantes devidamente autorizados pelos mesmos.

§1° O pedido ao qual se refere o caput deste artigo deverá ser protocolado com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data de inicio das atividades.

§2° Fica o Poder Executivo, através do Órgão competente, autorizado a conceder isenção das taxas para a emissão do alvará ao qual se refere este artigo.

§3° O alvará mencionado no caput deste artigo terá a validade máxima de 01 (um) ano.

§4º O órgão executivo competente poderá a qualquer tempo anular o ato de autorização ou cassar o direito exercido com base caso o beneficiário não esteja cumprindo os requisitos legais para expedição do ato de autorização.

Art. 6º - Para a expedição do alvará de autorização a que se refere esta Lei, o requerimento deverá ser instruído com as seguintes informações e documentos:
I - documentos de identificação do responsável pelo circo, bem como do responsável da pessoa jurídica;
II - cópias do título de propriedade ou comprovante de posse ou declaração equivalente, juntamente com o contrato de concessão de uso da área utilizada, conforme for o caso;
III - respeitar e cumprir as normas estabelecidas de segurança estrutural e de limpeza.

Parágrafo único - Para efeitos do disposto no inciso II do caput deste artigo e observadas as regras legislação municipal vigente, a autorização de uso de terrenos públicos para a instalação de circos itinerantes será gratuita.

Art. 7º - O atendimento a todas as exigências técnicas constantes desta Lei deverá ser comprovado por atestados técnicos ou termos de compromisso técnico, firmados por empresas ou profissionais devidamente habilitados, acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/MG.

Parágrafo único - A comprovação do perfeito funcionamento dos equipamentos do sistema de segurança contra incêndios se dará por atestado, termo de compromisso ou pelo Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) referente aos equipamentos utilizados no espaço do circo, devidamente atualizado.

Art. 8º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizada a prestar serviços e ações de assistência social aos circenses.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaços dotados de infraestrutura como água, luz e banheiros para circulação programada dos circos em terrenos da municipalidade, bem como adotar medidas que forem necessárias em relação aos serviços essenciais ao funcionamento do circo.

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Educação deverá empreender esforços para assegurar o direito à educação formal aos circenses

itinerantes e as condições para o atendimento aos filhos dos artistas e funcionários dos circos em escolas próximas ao local onde estiverem instalados no período em que os mesmos assim necessitarem.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal de Educação deverá assegurar a matrícula dos filhos dos artistas e funcionários dos circos itinerantes em escolas públicas.

Art. 11º – os postos de saúde do Município deverão assegurar o atendimento aos artistas e demais colaboradores dos circos itinerantes durante o período em que os mesmos estiverem instalados em sua área de cobertura, inclusive quando não se tratar de atendimento emergencial e independente do domicílio.

Art. 12º - O município, reconhecendo a característica itinerante do circo, aceitará como logradouro oficial do circense o endereço da sua entidade representativa.

Art. 13º - Como consignação de homenagem ao artista circense, fica estabelecido que o dia 27 de março será reconhecido como "Dia do Circo", quando deverão ser desenvolvidas nas unidades de ensino ações educativas, difundindo o estudo sobre a arte do circo, visando o reconhecimento desta manifestação.

Art. 14º - As ações realizadas na forma desta Lei poderão ser enquadradas nos programas municipais e projetos de educação patrimonial, buscando relacionar o Circo como comunidade tradicional brasileira, integrante do patrimônio imaterial brasileiro.

Parágrafo único - Caberá ao Executivo Municipal e Secretarias envolvidas na busca por parcerias em prol da instalação de circo(s) na cidade e do fomento de atividades e projetos ligados à valorização do Circo a fim de que o município passe a pontuar no critério ICMS Patrimônio Cultural, da Lei Estadual 18.030/2009.

Art. 15º - 0 Executivo determinará em até 90 (noventa) dias os atos necessários para regulamentação e execução da lei junto as secretarias ou demais órgãos municipais envolvidos, caso se faça necessário.

Art. 16º - Sem prejuízos de outras sanções de natureza cível, penal e administrativa, a inobservância ao disposto nesta Lei implicará responsabilização dos infratores, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da proibição da realização das apresentações circenses ou da interdição do local.
Art. 17º — Ficam incluídos na presente lei, os dispositivos da Lei Federal n° 12.933/2013, em relação ao benefício do pagamento da meia entrada.
Art. 18º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Moema/MG, 15 de dezembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:50EFD8B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1764-2022 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LEI Nº 1764-2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Considerando ainda o disposto no art. 45 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1695/21, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente exercício de 2022 o valor de até R$ 1.106.000,00 (hum milhão cento e seis mil reais) destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionadas:

02 02 03 04 123 0001 2.004 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	249	68.000,00

02 06 02 15 122 0001 2.007 – Manutenção das Atividades do Departamento de Contabilidade.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	100	755	85.000,00

02 04 02 12 365 0008 2.033 – Manut. Ativi. da Educaçao Pre Escolar.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	101	295	90.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	101	297	160.000,00
3190 13	Obrigações Patronal	101	307	30.000,00

02 04 03 12 361 0007 2.024 – Manut. Ativi. do Ensino Fundamental.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	101	366	79.000,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	101	374	328.000,00
3190 13	Obrigações Patronal	101	385	20.000,00

02 05 01 10 122 0001 2.074 – Manutenção das Ativ. da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	471	70.000,00
3190 13	Obrigações Patronal	102	475	13.000,00

02 05 02 10 301 0006 2.023 – Manutenção das Atividades do PSF.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	102	551	7.500,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	555	37.500,00
3190 13	Obrigações Patronal	102	564	6.000,00

02 05 02 10 301 0022 2.015 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	102	585	61.000,00
3190 13	Obrigações Patronal	102	591	21.000,00

02 05 02 10 305 0024 2.019 – Manutenção das Atividades do Controle Epidemiológico.

CONTA		DR	DESPESA	VALOR
3190 04	Contratação por Tempo Determinado	102	708	20.000,00
3190 13	Obrigações Patronal	102	718	10.000,00

Art. 2º - Como recurso à Abertura do referido Crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado por excesso de arrecadação

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 15 de dezembro de 2022.
ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:F8DB06A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 217/2022 "EXONERA A PEDIDO A SRT(A) BIANKA PAOLLA DA SILVA DO CARGO DE PROCURADOR(A) JURÍDICO(A) "

DECRETO Nº 217/2022

"EXONERA A PEDIDO A Srt(a) BIANKA PAOLLA DA SILVA DO CARGO DE PROCURADOR(a) JURÍDICO(a) "

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerada a pedido a Srt(a) BIANKA PAOLLA DA SILVA do cargo de Procurador(a) Jurídico(a), da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 16 de dezembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:3DA834CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2022 "CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA"

PORTARIA Nº 080/2022

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO À SERVIDORA PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, no exercício de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere o Artigo 132, Inciso V e Artigo 143, ambos da Lei Municipal n.º 1039, de 07 de novembro de 2006, que dispõe sobre o DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOEMA.

RESOLVE:

Art. 1º. – Foi concedida LICENÇA SEM VENCIMENTO a servidora pública municipal efetiva, Srt.ª BIANKA PAOLLA DA SILVA, a partir de 16/12/2022, com término previsto para 16/12/2024.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Dado e passado na Prefeitura Municipal de Moema/MG, aos dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022).

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:71A76F89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO N° 06/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO – Nº 06/2021, PROCESSO 147/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Plantonistas, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG. E: **Empresa Credenciada em 25/11/2022:** OGR Serviços Médicos e Educacionais Ltda, CNPJ: 47.281.234/0001-18. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 221/2022. Habilitação em: 25/11/2022. Ratificação em: 28/11/2022. Data do Contrato: 28/11/2022. **Empresas Credenciadas em 14/12/2022:** Marcello Hemiliano Silveira Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 46.000.737/0001-05. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 226/2022. GSN Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 48.474.693/0001-80. Item 01; Valor: R$ 112,80/hora trabalhada. Contrato n° 227/2022. Habilitação em 14/12/2022. Ratificação em 14/12/2022. Data dos Contratos: 14/12/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:337B9457

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 104/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 104/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 149/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Informática, compreendendo um Servidor e um Nobreak para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo - MG, conforme as Especificações Técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Com Cota de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 149/2022, modalidade Pregão SRP nº 104/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Second Solução em Tecnologia Ltda; Print Solução em Tecnologia Ltda. Data: 05/12/2022. **PREGÃO SRP Nº 104/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 149/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 149/2022, modalidade Pregão SRP nº 104/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Second Solução em Tecnologia Ltda; Print Solução em Tecnologia Ltda. Data: 05/12/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 104/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 149/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 324/2022: Second Solução em Tecnologia Ltda, CNPJ: 32.286.542/0001-69; Valor: R$ 11.666,67. Ata RP n° 325/2022: Print Solução em Tecnologia Ltda, CNPJ: 15.549.061/0001-80; Valor: R$ 230.070,15. **Valor Global**: R$ 241.736,82. **Data:** 13/12/2022.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:404E197E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 106/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 106/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 151/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Solicitado Pela Secretaria Municipal de Educação de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, com Quota de Itens Reservada para Participação Exclusiva das Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 151/2022, modalidade Pregão SRP nº

106/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Moacir Candido Goulart – ME; Wenderson Gonçalves Caetano - ME; Emerson Gama Furtunato – ME; José Junior Rodrigues Santos – ME; Wander de Oliveira - ME. Data: 01/12/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 106/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 151/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 151/2022, modalidade Pregão SRP nº 106/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Moacir Candido Goulart – ME; Wenderson Gonçalves Caetano - ME; Emerson Gama Furtunato – ME; José Junior Rodrigues Santos – ME; Wander de Oliveira - ME. Data: 01/12/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 106/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 151/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 326/2022: Moacir Candido Goulart – ME, CNPJ: 04.837.314/0001-02; Valor: R$ 507.600,00. Ata RP n° 327/2022: Wenderson Gonçalves Caetano - ME, CNPJ: 48.610.195/0001-18; Valor: R$ 141.000,00. Ata RP n° 328/2022: Emerson Gama Furtunato – ME, CNPJ: 21.236.517/0001-54; Valor: R$ 404.100,00. Ata RP n° 329/2022: José Junior Rodrigues Santos – ME, CNPJ: 29.365.505/0001-31; Valor: R$ 517.500,00. Ata RP n° 330/2022: Wander de Oliveira - ME, CNPJ: 48.644.461/0001-23; Valor: R$ 198.900,00. Valor Global: R$ 1.769.100,00. **Data:** 13/12/2022.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5ED94496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP N° 109/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO SRP Nº 109/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 157/2022. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Madeiras, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG, solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais. Licitação Regionalizada, Para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 157/2022, modalidade Pregão SRP nº 109/2022 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas**: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87. Data: 01/12/2022. **PREGÃO SRP Nº 109/2022, FORMA: ELETRÔNICA– PROCESSO Nº 157/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 157/2022, modalidade Pregão SRP nº 109/2022 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87. Data: 01/12/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO SRP Nº 109/2022, FORMA: ELETRÔNICA, PROCESSO Nº 157/2022. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresas:** Ata RP n° 331/2022: Teotônio Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 11.402.871/0001-58; Valor: R$ 147.480,50. Ata RP n° 332/2022: Casa Alberton Ltda, CNPJ: 25.398.116/0001-51; Valor: R$ 180.987,90. Ata RP n° 333/2022: Construmonte Materiais Para Construção Ltda, CNPJ: 05.558.257/0001-87. Valor: R$ 74.230,00. **Valor Global**: R$ 402.698,40. **Data:** 13/12/2022.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:514E9693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga Portarias de nºs: 46/2022; 47/2022; 48/2022; 49/2022 e 50/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **Waltecy Rodrigues da Costa Júnior**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 11 de dezembro de 2012;
CONSIDERANDO, os termos do art.51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações;
CONSIDERANDO, o contido nos artigos 37 e 39 da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda o Anexo V da Lei 5.348 de 09 de dezembro de 2016;
CONSIDERANDO, que o exercício administrativo e financeiro da Câmara Municipal é de 01(um) ano e sobretudo a supremacia do interesse público:

RESOLVE

Art. 1°. Ficam revogadas as Portarias de nºs 46/2022, 47/2022, 48/2022, 49/2022 e 50/2022, referente as Comissões Permanentes, Especiais e Controle Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 16 de dezembro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
CISO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Publicado por:
Alan Dala Paula Torres
Código Identificador:EBC71FB4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EXTRATO ATA DA REUNIÃO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022 CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL URBANO

Na data do dia 12 de dezembro de 2022, foi realizada, no auditório da Sala Amarela, Centro Administrativo, 1° andar, Avenida Maestro Sansão, n.° 236, centro, a reunião do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano – COMUPLAN, tendo como horário de início às 9 (nove) horas e término às 9 (nove) horas e 50 (cinquenta) minutos. Deliberada a pauta para apresentação do EIV Janyra Carvalho Martins Incorporadora Empreendimentos Ltda. Presentes os membros: Emílio Carlos de Almeida Barbosa Júnior, Claudianara de Oliveira Rodrigues, Carlos Jordan Araújo Damasceno, Poliana Bittencourt, Daniela Murucci Monteiro, Emerson Ataide Melo de Souza, José Ângelo de Freitas.

Muriaé, 15 de dezembro de 2022

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CE8CD807

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUPLAN – 21/12/2022

O Presidente do **Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano**, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN**, que se realizará no dia **21 de dezembro de 2022, quarta-feira, às 08:00 horas,** no auditório da Sala Amarela, Avenida Maestro Sansão, nº. 236, 1° andar – Centro, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

• Análise e Consulta de Processos Administrativos de Legalização em decorrência da aprovação da Lei 5.836/2019 – Lei de Regularização;

Apresentação inicial do EIV - SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte;

• Apresentação inicial do EIV – Condomínio Morada do Lago;

Apresentação final do EIV – Quality Empreendimentos Imobiliários.

Sendo o que nos cumpre para o momento, por oportuno renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Muriaé-MG, 16 de dezembro de 2022.

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano - COMUPLAN

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D9BE55CC

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.577, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do imóvel que delimita, para fins de desapropriação.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o ato expropriatório é remédio legal para aquisição originária da propriedade por ato administrativo discricionário de exclusiva conveniência do Poder Público, visando condicionar o seu uso ao bem-estar social e promover o bem comum.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da estrutura existente de atendimento no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Santo Antônio, nesta cidade, diante da alta demanda pelos serviços ali ofertados;

CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel de propriedade de Rafael Nunes Mayrinck, inscrito no CPF sob o nº 012.964.986-46 e de sua esposa Viviane Guimarães Vidon Mayrinck, inscrita no CPF sob o nº 044.175.336-10, especialmente em razão de sua estrutura e dimensão;

CONSIDERANDO a função social da propriedade, marcada nos arts. 5º, XXIII, e 170, III, da CF/88 e o interesse público na melhora das instalações físicas e na ampliação da capacidade de atendimento do CRAS no bairro Santo Antônio, nesta cidade;

CONSIDERANDO os artigos. 2º, 6º e 15 do **Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,** que estabelecem que a declaração de utilidade pública far-se-á por Decreto do Chefe do Executivo, podendo ser considerada urgente, mediante declaração.

CONSIDERANDO, por fim, e especialmente, o disposto nas alíneas *d* e *m*, do art. 5º, do referido Decreto-Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins desapropriação amigável ou judicial, em favor do Município de Muriaé, um terreno medindo (9,00) metros de frente para um beco sem denominação por (19,00) metros de extensão de frente aos fundos, desmembrado dos terrenos da casa de sua propriedade de nº 517, à rua Santo Antônio, nesta cidade e comarca de Muriaé-MG, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula 12.743, do Livro 2, de propriedade de Rafael Nunes Mayrinck, inscrito no CPF sob o nº 012.964.986-46 e de sua esposa Viviane Guimarães Vidon Mayrinck, inscrita no CPF sob o nº 044.175.336-10.

Art. 2° A Área declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, será utilizada para exploração dos serviços do CRAS no bairro Santo Antônio, nesta cidade.

Art. 3° Ficam nomeados para compor a comissão que se incumbirá de avaliar o bem identificado no art. 1º, os servidores **Frederico de Melo Machado**, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU/MG n. A41537-5, **Ismar Armando Maria**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG n. 47121/D e **Arlan do Carmo Mendonça**, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG n. 177324/D para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo laudo de avaliação.

Art. 4° As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias do Município de Muriaé.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 16 de Dezembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A0E558CD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.576, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências.

Marcos Guarino de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6.300 de 30 de dezembro de 2021.

DECRETA:
Art.: 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)** para **reforço de dotações** constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

03.01. 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS

3190.11.00 14 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 20.000,00

03.01. 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00 15 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 25.000,00

03.01. 02 - ÁGUA POTÁVEL
17.512.0057.2.279 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA ÁGUA POTÁVEL
3190.13.00 52 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 4.000,00

03.01. 03 - ÁGUA PLUVIAL
17.512.0058.2.281 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS - SISTEMA PLUVIAL
3190.11.00 63 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 1.000,00

03.01. 05 - LIMPEZA URBANA
17.452.0044.2.278 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.13.00 100 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 4.000,00

VALOR ADICIONADO..... R$ 54.000,00

Art.: 2º - Os recursos utilizados para **execução do presente crédito**, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, conforme especificação abaixo:

03.01. 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
3390.39.00 1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 20.000,00

03.01. 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
3390.14.00 2 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 10.000,00

03.01. 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.220 DIVULGAR AS ATIVIDADE PERTINENTES DO DEMSUR
3390.33.00 5 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 5.000,00

03.01. 01 - ADMINISTRAÇÃO
17.122.0001.2.225 PAGAMENTO PESSOAL, ADICIONAIS E ENCARGOS SOCIAIS
3190.91.00 17 SENTENÇAS JUDICIAIS
FONTE 170.00 – OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
VALOR .....R$ 19.000,00

VALOR ADICIONADO..... R$ 54.000,00
Art.: 3º - O Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MURIAÉ – MG, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FC580248

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.575, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Muriaé, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 6300, de 30 de DEZEMBRO de 2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

04.01.04 - FUNDARTE
13.122.0001 - 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDARTE
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Adiciona: 10.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

04.01.02 - FMPC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0013 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.364 - APOIO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
100.99 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 10.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 16 de dezembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVIERA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9AC588A1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

A FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 043/2022 – Processo n.º 058/2022 – Requisitante: FUNDARTE – Objeto: Prestação de serviço de troca do carpete da platéia do Teatro Belmira Villas Boas, incluso o fornecimento dos materiais e mão de obra – Abertura da sessão de licitação dia 29/12/2022 às 08:30 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida

Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/ – Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h.

Pregoeiro responsável –
SEBASTIÃO ÁLVARO VASCONCELOS JÚNIOR

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:AF1E140A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 143, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

""Dispõe sobre exoneração da servidora em cargo de comissão".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:

CONSIDERANDO as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Fica a senhora abaixo relacionado, exonerado do cargo em comissão, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR PEGAGOGICO	AS - 04	CC-11	IASMIM MARTINS GUARINO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de dezembro de 2022.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:9B0A6945

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº. 144, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:
CONSIDERANDO as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE

Art.1º - Ficam os senhores abaixo relacionado, exonerados dos cargos de contratos, na Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	MASP	NOME
PROFESSOR II	004.284.009	MARCELO RODRIGUES LOPES
PROFESSORA II	004.831.002	ANA LIDIA MARTINIANO FERREIRA
PROFESSORA II	007.673.001	THATIANE CHRITINA SOARES ALVES

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 16 de DEZEMBRO de 2022.

WANIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:B943E3CB

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 121, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de NELCI GARCIA DE SOUSA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais** calculados pela **média aritmética simples**, sem direito a paridade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 ao servidor **NELCI GARCIA DE SOUSA,** Matrícula 1068, CPF nº 497.192.116-87, no cargo efetivo de Oficial Serviços e Obras (Pedreiro).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **29/11/2022**.

Muriaé – MG, 16 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:34E735B0

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos proporcionais** calculados pela última remuneração, com direito a paridade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 e art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012 ao servidor **ANDRE DE ANDRADE SILVESTRE,** Matrícula 1136-001, CPF nº 009.068.906-24, no cargo efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **29/11/2022**.

Muriaé – MG, 16 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-`PREV
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:64854848

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 120, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de JULIA MARIA APARECIDA DA SILVA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **POR INVALIDEZ** com **proventos integrais** calculados pela última remuneração, **com direito a paridade**, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da CR/88 c/c art. 44 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e alterações trazidas pela Lei Complementar n° 6.354/22 e art. 6º-A da EC 41/2003, inserido pela EC 70/2012 à servidora **JULIA MARIA APARECIDA DA SILVA,** Matrícula 1298.001, CPF nº 033.743.986-93, no cargo efetivo de Auxiliar Geral de Serviços e Obras.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **29/11/2022**.

Muriaé – MG, 16 de dezembro de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:8E87DCA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

GABINETE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2019, Processo Licitatório nº. 077/2019 - PARTES: GENTE SEGURADORA S/A, estabelecida à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 450, Bairro Centro Histórico, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 01 de Novembro de 2023, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Valor do aditivo R$ 9.662,82 (nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). O valor atualizado do contrato é de R$ 36.988,46 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente a renovação da apólice dos veículos com as placas: QUV 9611, PLACA QUV 9616, QUV 9627, QXZ6H32 e RMD4J95. Data : 01 de novembro de 2022

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:3371E142

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 101/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 053/2022, cujo objeto aquisição de câmeras e equipamentos de monitoramento com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades da Administração Municipal, a favor das empresas: **VIRTUAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.658.067/0001-50, item 1 - R$ 4,33, item 2 - R$ 5,18, item 3 - R$ 5,31, item 4 - R$ 3,53, item 5 - R$ 3,40, item 6 - R$ 3,66, item 7 - R$ 1,90, item 8 - R$ 3,89, item 9 - R$ 26,00, item 10 - R$ 31,66, item 11 - R$ 33,00, item 12 - R$ 468,33, item 13 - R$ 216,66, item 14 - R$ 216,66, item 15 - R$ 805,66, item 16 - R$ 469,33, item 17 - R$ 4.310,00, item 18 - R$ 3.834,66, item 19 - R$ 17,33, item 20 - R$ 38,66, item 21 - R$ 65,00, item 22 - R$ 8,33, item 23 - R$ 21.045,63, item 24 - R$ 54,66, item 25 - R$ 56,00, item 26 - R$ 25,33, item 27 - R$ 17.021,86, item 28 - R$ 144,66, item 29 - R$ 139,99, item 30 - R$ 213,99, item 31 - R$ 1.352,33, item 32 - R$ 3.036,66, item 33 - R$ 4.816,66, item 34 - R$ 1.631,33, item 35 - R$ 1.702,00, item 36 - R$ 574,00, item 37 - R$ 1.857,00, item 38 - R$ 339,00, item 39 - R$ 19.800,00, item 40 - R$ 3,51, item 41 - R$ 369,00, item 42 - R$ 84,00, item 43 - R$ 585,66, item 44 - R$ 929,00, item 45 - R$ 518,66, item 46 - R$ 2.919,00, item 47 - R$ 5.288,00, item 48 - R$ 127,99, item 49 - R$ 318,79, item 50 - R$ 2.520,79, item 51 - R$ 837,99, item 52 - R$ 1.459,99, item 53 - R$ 13,59, Valor Global: R$ 176.142,26.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 16 de Dezembro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:CB72214D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2022

Extrato de Contrato nº 232/2022 - Inexigibilidade de Licitação nº 0019/2022 – Partes – Prefeitura Municipal de Natércia X Studio 284 Digital LTDA**,** inscrito no CNPJ nº 05.504.110/0001-04, sediada na Rua José Antônio da Silva, nº 284, bairro Nova Jaguariúna, no município de Jaguariúna/SP, CEP: 13.919-418; neste ato representado pelo Sr. Alexandre Magno Jacob de Almeida, portador do RG: 21.126.744 SSP/SP, inscrito no CPF: 150.032.168-07 – Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA APRESENTACAO DA BANDA INFINITY, EM COMEMORACAO AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2022 - 2023, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. – Vigência: 16 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2022 – Processo Administrativo nº 0208/2022 e Inexigibilidade de Licitação nº 0019/2022 – Dotação Orçamentária: Ficha 256**.** – Valor Estimado em: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Natércia (MG), 16 de dezembro de 2022.

GABRIEL TIAGO VILAS BOAS
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:3CDB40CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 094/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/2022
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para contratação de pessoa física ou jurídica para realização de serviços de transporte de passageiros, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 29/12/2022 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 16 de dezembro de 2022.

PAULO JORGE LOPES ALVES CARDOSO.
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:7A69FE3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2022 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 275/2022 – Pregão Presencial nº 134/2022 – Objeto. O presente termo de referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos especializados em oncologia, nas quantidades conforme tabela, qualidades e condições descritas no presente instrumento conforme descrição, especificação e condições previstas neste edital e seus anexos. Contrato nº 190/2022 – Contratado: Onco PA – Prestação de Serviços Médicos em Oncologia ltda – Valor R$ 60.000,00 - Data: 14/12/2022 – Validade (12) Doze meses a partir da assinatura do Contrato

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E8B091BE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022 -

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Processo Licitatório nº 162/2022 – Pregão Eletrônico nº 078/2022 – Registro de Preços nº 078/2022 - Objeto. Registro de Preço para registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de concentrador de oxigênio domiciliar, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 214/2022 – Signatário: Air Liquide Brasil ltda – Valor Estimado R$ 609.400,00 - Data: 15/12/2022 – Validade (12) Doze meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BEA9CDD8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATO Nº 046/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação vigência contratual. Contrato nº 046/2022. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Ayrton Transportes Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 07/12/2022 - Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:C05A369E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATO Nº 031/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação vigência contratual. Contrato nº 031/2022. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: Viação Peixoto Ltda ME. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual de Prestação de Serviço de Transporte Escolar Municipal – Assinatura: 07/12/2022 - Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:937C487D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2021. INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 – CONTRATO Nº 084/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Prorrogação Contratual. Processo Licitatório Nº 194/2021. Inexigibilidade nº 006/2021 – Contrato nº 084/2021. Objeto: prestação de serviços complementares na realização de exames médicos - Contratado: INSTITUTO SUL MINEIRO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA LTDA – MAGSUL – Assinatura: 06/12/2022. Vigência: 31/12/2022 a 31/12/2023 –

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:17875E39

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 339/2022

PORTARIA Nº 339/2022

Designa os membros da Comissão de Inventário Anual

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e

Considerando a publicação do Manual SICOM 2019 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE);
Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2022 ao SICOM do TCE;
Considerando que a nova obrigação junto ao TCE torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos valores em Tesouraria:

a)Mário Lúcio Barsi
b)Fabiano Paulino de Souza
c)Lúcia Helena Monteiro de Lima Gonçalves

Art. 3º Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 4º A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 5º O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE:
"Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens.
Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente."

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.
Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:598454FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 340/2022

PORTARIA Nº 340/2022

Designa os membros da Comissão de Inventário Anual.

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e

Considerando a publicação do Manual SICOM 2019 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE);
Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2022 ao SICOM do TCE;
Considerando que a nova obrigação junto ao TCE torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais em Almoxarifado;
Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores da Administração Direta dos materiais em Almoxarifado.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos materiais em Almoxarifado:

a) Maísa Gonçalves de Almeida
b) Gislaine Batista Teixeira
c) Edmar Pinto de Carvalho

Art. 3º Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 4º A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 5º O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE:

"Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens.
b) Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente;"

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:A01ED1D8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 341/2022

PORTARIA Nº 341/2022

Designa os membros da Comissão de Inventário Anual

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e

Considerando a publicação do Manual SICOM 2019 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE);
Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2022 ao SICOM do TCE;

Considerando que a nova obrigação junto ao TCE torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores, da Administração Direta, dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis:

a) Maísa Gonçalves de Almeida
b) Gislaine Batista Teixeira
c) Edmar Pinto de Carvalho

Art. 3º Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 4º A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 5º O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE:
"Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens.
Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente."

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:B472F9AD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 342/2022

PORTARIA Nº 342/2022

Designa os membros da Comissão de Inventário Anual.

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o cargo, e

Considerando a publicação do Manual SICOM 2019 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE);
Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2022 ao SICOM do TCE;
Considerando que a nova obrigação junto ao TCE torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos;
Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos:

a)Mário Lúcio Barsi
b)Fabiano Paulino de Souza
c)Lúcia Helena Monteiro de Lima Gonçalves

Art. 3º Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 4º A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 5º O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE:

"Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens.
b) Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente;"

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:F6A490F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 343/2022

PORTARIA Nº 343/2022

Designa os membros da Comissão de Inventário Anual

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, e

Considerando a publicação do Manual SICOM 2019 – DCASP – Consolidado 4.0, que normatiza o envio dos arquivos com as informações para o Módulo de Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público para o Sistema Informatizado de Contas Municipais (SICOM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE);
Considerando a obrigatoriedade de envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores no módulo DCASP referente ao exercício de 2022 ao SICOM do TCE;
Considerando que a nova obrigação junto ao TCE torna obrigatório o envio da Certidão de Inventário Físico e Financeiro do Passivo Circulante e não Circulante;

Considerando a obrigatoriedade de realizar a elaboração das certidões acima relativas ao exercício de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Inventário Anual, para a elaboração da certidão de inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e não Circulante.

Art. 2º Ficam designados como Membros da Comissão de Inventário Anual responsáveis pela elaboração da certidão do inventário físico e financeiro do Passivo Circulante e não Circulante:

a)Mário Lúcio Barsi
b)Fabiano Paulino de Souza
c)Lúcia Helena Monteiro de Lima Gonçalves

Art. 3º Deverá ser adotado o modelo de Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores elaborado pelo TCE.

Art. 4º A elaboração da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser elaborada em conformidade com as orientações contidas no Boletim 08/2019 do TCE.

Art. 5º O encaminhamento da Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores deverá ser realizado da forma transcrita do Boletim 08/2019 do TCE:

"Uma cópia do relatório com a descrição das atividades/achados da comissão deverá ser enviada ao controle interno para avaliação de melhorias no controle de bens.
b) Na certidão de inventário, a ser enviado ao Tribunal de Contas, devem ser relatadas apenas as divergências encontradas pela Comissão, entre o que está contabilizado e o que foi encontrado fisicamente;"

Art. 6° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e publique-se.

Ouro Fino, 16 de dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:546D16C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 344/2022

PORTARIA nº 344/2022

Nomeia Comissão Especial para conferência de valores em caixa

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 103, inciso II, letra "c", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores municipais Lúcia Helena Monteiro de Lima Gonçalves, Daniela de Lima Ranieri Guerra e Maísa Gonçalves de Almeida, respectivamente ocupantes dos cargos de Oficial de Administração, Advogada e Chefe de Divisão de Arrecadação, Cadastro e Tributação, para comporem a Comissão Especial para levantamento dos valores existentes no Caixa da Tesouraria da Prefeitura Municipal em 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A presente Comissão elaborará o Termo de Conferência de Caixa, demonstrando a existência ou não de dinheiro em espécie.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 16 de Dezembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:7A2F4AF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 042/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com a empresa **Link Card Administradora de Benefícios Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento com autogestão da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Paineiras, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, resultante do Processo Licitatório n.º 095/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 026/2022. Valor total: R$ 950.000,00. Vigência: de 01/01/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 16/12/2022.

Paineiras/MG, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:CC48A956

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 108/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Conselho de Ministros Evangélicos de Paracatu - COMEP. **DATA:** 16/12/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Lei nº 3.711, de 2022, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 17755/2022. **OBJETIVO:** Aquisição de veículo a auxiliar a instituição no transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade social, além disso, poderá ser acionado pelos atores do Sistema de Garantia de Direitos para as demandas de atendimento de urgência e emergência socioassistencial no Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.11.01.08.244.0029.2451.4.4.90.42 – Ficha 2625 – Fonte: 200**. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2023. **VALOR TOTAL**: R$ 140.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pelo convenente e Thiago Vasco Costa pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:65421B79

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 240/2021
(PROCESSO: 9224/2021)

Processo: 9224/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 240/2021
(PROCESSO: 9224/2021)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, e **ALGIZ VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI: 9224/2021** Objeto: Contratação de empresa especializada em segurança e na prestação continuada de serviços de vigilância desarmada, ininterrupta, vigilância patrimonial mediante uso de arma não letal, incluindo o fornecimento de uniformes e equipamentos visando atender ás necessidades das unidades de saúde do Município. Prorrogação da Vigência. **DATA: 29/12/22022 VENCIMENTO:22/06/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:E6DB8BFC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO- EXTRATO CONTRATO Nº 298/2022

Processo: 9.632/2022
Onde se lê:

EXTRATO CONTRATO Nº 298/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **UYARA AGUIAR ADJUTO E CIA LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9.632/2022 OBJETO**: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de cirurgia de Catarata, pterígio, Yag laser, vitrectomia, e tratamento ocular com injeção de medicação intravítreo (aplicação de medicamento lucentis) **DATA: 08/11/2022. VENCIMENTO: 07/12/2022. VALOR**: **R$ 645.684,56. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **UYARA AGUIAR ADJUTO E CIA LTDA** pela contratada.

Leia-se:

EXTRATO CONTRATO Nº 298/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **UYARA AGUIAR ADJUTO E CIA LTDA**. Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 9.632/2022 OBJETO**: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços de cirurgia de Catarata, pterígio, Yag laser, vitrectomia, e tratamento ocular com injeção de medicação intravítreo (aplicação de medicamento lucentis) **DATA: 08/11/2022. VENCIMENTO: 07/12/2023. VALOR**: **R$ 645.684,56. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **UYARA AGUIAR ADJUTO E CIA LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:D4EF9DFD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 297/2022
(PROCESSO: 9.632/2022)

Processo: 9.632/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 297/2022 (PROCESSO: 9.632/2022)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **RETINA CLINIC LTDA-ME.** Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de cirurgia de Catarata, Pterígio, Yag Laser, Vitrectomia e tratamento ocular com injeção de medicação Intravitreo (Aplicação de Medicamentos Lucentis). Alteração de tópicos da Cláusula Quarta. **DATA: 06/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, II, alínea "a" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **RETINA CLINIC LTDA-ME** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:7E7D016E

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 179/2022
(PROCESSO: 16.032/2021)

Processo: 16.032/2021

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 179/2022 (PROCESSO: 16.032/2021)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde, Município de Paracatu e **DIEGO JORGE PEREIRA DA SILVA EIRELI.** Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recarga de extintores de pó químico ABC CO^2. Acréscimo de 6,217%. **DATA: 26/10/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, I, alínea "b" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: MAIKON ANTONIO DE FREITAS, DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO, TIAGO DE DEUS SILVA, UMARQUES DA SILVA COUTO, ANA MARIA DE ANDRADE SILVA** pelas Contratantes e **DIEGO JORGE PEREIRA DA SILVA EIRELI** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:52626A0A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 342/2022

Processo: 16428/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 342/2022

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MEDICAS LTDA**. Artigo 25, caput, c/c inciso I da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 16428/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de software de gestão de dados clínicos e gestão de indicadores para UTI geral do Hospital Municipal de Paracatu. **DATA: 12/12/2022. VENCIMENTO: 15/12/2023. VALOR**: **R$ 34.440,00. ASSINATURA: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO MEDICAS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:CEB71CD0

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 77/2022
(PROCESSO: 2244/2022)

Processo: 2244/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 77/2022 (PROCESSO: 2244/2022)

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **LEMOS & MORAIS LTDA.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJEÇAO DE CINEMA, UTILIZANDO-SE DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DA EMPRESA LEMOS & MORAIS LTDA-ME, COM BASE NO ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/1993. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA **DATA: 12/12/2022, VENCIMENTO: 31/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela Contratante e **LEMOS & MORAIS LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:07CD598F

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 299/2022 (PROCESSO: 9.632/2022)

Processo: 9.632/2022

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE Nº 299/2022 (PROCESSO: 9.632/2022)

CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde e **CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO LTDA.** Objeto: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de cirurgia de Catarata, Pterígio, Yag Laser, e tratamento ocular com injeção de medicação Intravitreo (Aplicação de Medicamentos Lucentis). Alteração do objeto e de tópicos da Cláusula Quarta. **DATA: 06/12/2022. FUNDAMENTAÇÃO:** art.65, II, alínea "a" da Lei 8.666/93. **ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela Contratante e **CLINICA DE OLHOS SÃO PAULO LTDA** pela Contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:71F933A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 101/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 074/2022 DISPENSA 015/2022 CONTRATO 101/2022. Objeto: Prestação de serviços de castração, identificação e medicação pós cirúrgica de cadelas e gatas, em unidade móvel veterinária (castra móvel), com todas as instalações, mobiliários, profissionais e equipamentos necessários, para controle populacional dos animais, destinada a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Sociedade Ubaense de Proteção aos Animais e a Saúde Humana - SUPASH, CNPJ nº 03.630.201/0001-60, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Vigência: 15/12/2022 à 14/01/2023. João Carlos de Oliveira e Silva – Presidente da CPL, em 16/12/2022. Informações complementares, bem como cópia do inteiro teor do contrato e do processo, poderão ser obtidas na comissão de licitação

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:93BFE8E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município De Paula Candido – MG, torna público a revogação do certame PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 067/2022 REGISTRO DE PREÇOS 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022, que possui por objeto: o Registro de Preços de viagens de ambulância de suporte avançado (UTI - móvel) destinada ao transporte intra-hospitalar de pacientes graves (adulto e neonatal), objetivando garantir aos mesmos a manutenção da qualidade de vida até o recebimento pela equipe médica do serviço de referência, para atendimento médico/hospitalar fora do Domicílio, com fundamentação no princípio da autotutela administrativa, da convênciência e oportunidade, bem como ausencia de fornecedores habilitados remanescentes para intimação, nos termos da Súmula 473 do STF e Art's. 49 e 64 da Lei 8.666.1993.

Demais informações poderão ser consultadas mediante a vista franqueada aos autos.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:163C96CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.

A Prefeitura de Paula Cândido torna público a quantos possam interessar o extrato do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2022

Objeto: Convênio de Cooperação a delegação das competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços públicos de limpeza urbana (SLU) e dos serviços de manejo de resíduos sólidos (SMRS), estes prestados pela própria Prefeitura, ou por outras formas de prestação que venham a ser firmadas a interesse do titular dos serviços, para a Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento da Zona da Mata e Adjacências (ARIS-ZM), na forma da Lei Federal no 11.107 de 2005 e da Lei Federal no 11.445 de 2007.

Partes envolvidas: AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA E ADJACÊNCIAS (ARIS-ZM) - MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO,

Vigência: 10 (dez) anos a contar da sua assinatura.

Paula Candido, em: 16 de dezembro de 2022

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:8EDC4719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000123/2022, Inexigibilidade nº 000013/2022, Credenciamento nº: 000004/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS EM GERAL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, VIA LEILÃO ONLINE E/OU PRESENCIAL, COMPREENDENDO AVALIAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES OFICIAIS. Entrega dos Envelopes: a partir da publicação do Edital até às 08:59 do dia 29/12/2022. Sessão de sorteio do rol de Leiloeiros Credenciados: 29/12/2022, às 09:00. O credenciamento permanecerá aberto durante a vigência do edital, para que novos interessados possam se credenciar e integrar a última posição do rol de Leiloeiros vigente. Mais informações pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br ou website: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes.

Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2022.

JÚLIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C4C7B34C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a ratificação Processo Licitatório SMDS nº: 000001/2022, Inexigibilidade nº: 000001/2022. Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ENTIDADE OBRA UNIDA ARGENTINO GOMES BRANQUINHO DA SSVP PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14. Em favor de: OBRA UNIDA ARGENTINO GOMES BRANQUINHO DA SSVP, inscrita no CNPJ nº: 08.607.606/0001-00, num valor global aproximado de R$ 250.000,00 (Duzentos e

Cinquenta Mil Reais). A ratificação está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 05 de dezembro de 2022.

JULLIANO LARCERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:4204C818

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Termo de Fomento referente ao Processo Licitatório SMDS nº: 000001/2022, Inexigibilidade nº: 000001/2022. Objeto: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ENTIDADE OBRA UNIDA ARGENTINO GOMES BRANQUINHO DA SSVP PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA IDOSOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ART. 31 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14. Termo de Fomento nº: 001/2022 - OBRA UNIDA ARGENTINO GOMES BRANQUINHO DA SSVP, inscrita no CNPJ nº: 08.607.606/0001-00, num valor global aproximado de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais). Vigência: 8 (oito) meses. O Termo de Fomento está disponível no site www.perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2022.

JULLIANO LARCERDA LINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:8984EE09

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Contrato referente ao Processo Licitatório nº: 000066/2022, Pregão Presencial nº: 000047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SEUS SETORES NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO. Contrato nº: 034/2022 - MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA no valor de R$ 425.000,00, CNPJ: 05.440.065/0001-71, venceu o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:51C44904

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do Processo Licitatório nº: 000066/2022, Pregão Presencial nº: 000047/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ZERO QUILOMETRO PARA USO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SEUS SETORES NO MUNICIPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa*:* MASCARELLO - CARROCERIAS E ONIBUS LTDA no valor de R$ 425.000,00, CNPJ: 05.440.065/0001-71, venceu o item.

Perdigão/MG, 16 de dezembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:5E152F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3258/2022

DECRETO Nº 3.258,
De 13 de Dezembro de 2022.

"Concede Afastamento Preliminar à Aposentadoria e dá outras providências**."**

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.524 de 19 de Outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013;
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido Afastamento Preliminar à aposentadoria pelo prazo de até 60 (sessenta) dias na forma do artigo 106 – A, caput, da Lei Municipal nº 1.852 de 09 de Maio de 2013, a servidora**ALBA VALÉRIA ALMEIDA DORNELAS**, matrícula nº 000994, servidora efetiva ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental PEB I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, a partir de **13/12/2022**, conforme requerimento protocolado sob o nº 1.018/2022.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de dezembro de 2.022.

Perdizes/MG, 13 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:CA81ACDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3259/2022

DECRETO Nº 3.259,
De 14 de Dezembro de 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pela servidora VALÉRIA QUEIROZ SILVA, matrícula nº 003996, protocolizado em 13/12/2022 nesta Prefeitura Municipal sob o nº 1.011:
DECRETA:
Art. 1º - Fica a servidora **VALÉRIA QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 003996, exonerada do cargo de provimento efetivo de **Professora do Ensino Fundamental PEB I**, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, a partir de **14 de dezembro de 2.022**.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a quatorze de dezembro de 2.022.

Perdizes/MG, 14 de Dezembro de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:D16F51A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.360/2022 DE 15.12.2022. "ALTERA AS DISPOSIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1835/96 E 2251/03."

LEI MUNICIPAL Nº 3.360/2022 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

"Altera as disposições do Conselho Municipal de Educação, e revoga as Leis Municipais nº 1835/96 e 2251/03."

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais por seus representantes reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Observadas as diretrizes e bases para a organização da educação nacional, as políticas e planos educacionais da União e do Estado de Minas Gerais bem como a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, fica criado o Conselho Municipal de Educação do municipio Perdões - CME.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação, regulamentado em Regimento Interno, é órgão colegiado integrante da Secretaria Municipal de Perdões – Rede Pública de Educação, com atribuições normativa, deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora, consultiva, propositiva, de controle social e de assessoramento aos demais órgãos e instituições da Rede Pública de Educação do Município de Perdões.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado ou revisado pelo Conselho Municipal de Educação, sendo aprovado através de parecer por dois terços dos conselheiros titulares.

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal de Educação:

promover a participação da sociedade civil no planejamento, no acompanhamento e na avaliação da educação municipal;
zelar pela qualidade pedagógica e social da educação na Rede Pública de Educação de Perdões;
zelar pelo cumprimento da legislação vigente, na Rede Pública de Educação;
IV. participar da elaboração e acompanhar a execução e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Perdões;
assessorar os demais órgãos e instituições da Rede Pública Municipal de Educação no diagnóstico dos problemas e deliberar a respeito de medidas para aperfeiçoá-lo;
emitir pareceres, resoluções, indicações, instruções e recomendações sobre assuntos da Rede Pública Municipal de Educação de Perdões, bem como a respeito da política educacional nacional;
analisar as estatísticas da educação municipal anualmente, oferecendo subsídios aos demais órgãos e instituições do Rede Pública Municipal de Educação de Perdões;
acompanhar o recenseamento e a matrícula da população em idade escolar para a educação infantil e ensino fundamental, em todas as suas modalidades;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a inclusão de pessoas com necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no Rede Pública regular de ensino, dar publicidade quanto aos atos do Conselho Municipal de Educação;
mobilizar a sociedade civil e o Estado para a garantia da gestão democrática nos órgãos e instituições públicas;
acompanhar, controlar e fiscalizar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
XIII. conferir e emitir pareceres quanto as prestações de contas referentes ao Fundo;
XIV. supervisionar o censo escolar anual e a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito do município, com o objetivo de concorrer para o regular e tempestivo tratamento e encaminhamento dos dados estatísticos e financeiros que alicerçam a operacionalização do Fundo.

§ 1º - As matérias não ratificadas pelo Conselho Pleno, serão objeto de reexame.

§ 4º - Os Pareceres aprovados pelo Conselho Pleno serão assinados pelos presidentes do Conselho e da respectiva câmara, e quando normativo, será homologado pelo secretário.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação será composto por 05 (cinco) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, eleitos por seus pares e indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados, por ato do Prefeito Municipal.

§ 1º - Os membros do Conselho serão distribuídos da seguinte forma:

a)- 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
b)- 1 (um) representante do Magistério Público Municipal;
c)- 1 (um) representante dos Diretores de Unidades de Educação e Ensino da Rede Pública Municipal;
d)- 1 (um) representante dos Conselhos Escolares Municipais ou equivalentes;
e)- 1 (um) representante das Escolas Privadas, sendo de uma instituição que mantenha Educação Infantil, se houver;

§2º - Cada conselheiro titular terá seu respectivo suplente que o substituirá na ausência temporária ou definitiva com iguais direitos e deveres.

§3º - O Presidente do Conselho Municipal de Educação será indicado pelo plenário, por eleição aberta, com maioria absoluta, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitido a recondução.

§4º - Cabe ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, no prazo de 60 (sessenta) dias antes de findar o mandato dos conselheiros, mobilizar as instituições para convocação das assembléias que escolherão os novos representantes para a composição das Câmaras.

§5º - No caso do presidente não cumprir o disposto no parágrafo acima competirá ao Secretário Municipal de Educação executar a ação.

§6º - Os representantes da Secretaria Municipal serão indicados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Educação.

Art. 5º - São impedidos de integrar o Conselho Municipal de Educação:

cônjuge e parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau do prefeito, do vice-prefeito e dos secretários;
tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consangüíneos ou afins, até terceiro grau, desses profissionais;
estudantes que não sejam emancipados; e
pais de alunos que:
exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
prestem serviços terceirizados, no âmbito do Poderes Executivo Municipal.

Art. 6º - Quando os conselheiros forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, no curso do mandato, fica vedada:

sua exoneração ou demissão do cargo ou emprego sem justa causa, ou transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
a atribuição de falta injustificada ao serviço, em função das atividades do conselho; e
o afastamento involuntário e injustificado da condição de conselheiro antes do término do mandato para o qual tenha sido designado.

Art. 7º - O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Educação terá duração de 04 (quatro) anos, não sendo permitida a reeileção.

§1º - O conselheiro pode ser substituído a qualquer tempo por interesse do segmento, órgão ou entidade representada ou, ainda, por afastamento definitivo conforme critérios estabelecidos no Regimento Interno do Conselho, ressalvados os casos previstos na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

§2º - Ocorrendo vaga no Conselho Municipal de Educação, será nomeado novo membro que completará o mandato do anterior.

Art. 8°. O Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação garantirá infra-estrutura e condições logísticas adequadas à execução plena das competências do Conselho e oferecerá ao Ministério da Educação os dados cadastrais relativos à criação e composição do respectivo Conselho.

Art. 9° - Os membros do Conselho Municipal de Educação de Perdões deverão residir no município de Perdões.

Art. 10 - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário, e em especial as Leis Muicipais 1835/96 e 2251/03.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de dezembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE DOS SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4965C3C9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.823/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.
"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DECLARA UTILIDADE PÚBLICA E FAZ DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PAINEIRA – RETIRO DOS PIMENTA."

DECRETO Nº 4.823/2022, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, DECLARA UTILIDADE PÚBLICA E FAZ DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PAINEIRA – RETIRO DOS PIMENTA."

CONSIDERANDO a necessidade de correta avaliação dos Imóveis, principalmente atendendo ao disposto no artigo 5º, inciso XXIII da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a desapropriação da referida área declarada de utilidade pública.

CONSIDERANDO a existência de um imóvel particular no local denominado loteamento Paineira, o qual será utilizado para construção de uma Creche/Escola Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 225 da CF/1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarada Área de Utilidade Pública e desapropriada amigavelmente o seguinte imóvel de Matrícula 19003:

"**Um lote de terreno nº 05, da quadra G, com área de duzentos metros quadrados (200,00m², situado a Rua 06, no loteamento "Paineira", no povoado do Retiro dos Pimenta, nesta cidade de Perdões, Minas Gerais. Medindo e confrontando: 10,00ms. de frente com a Rua 06; 20,00 ms. do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o Lote 06, 20,00ms. do lado esquerdo, dafrente aos fundos, queconfronta com o Lote 04 e 10,0ms. de fundos, com o Equipamento Comunitário"**

§ 1º.A justificativa da presente desapropriação desta área é para o Município proceder com a construção de uma Creche/Escola Municipal.

§ 2º. Fica Desapropriado amigavelmente o imóvel acima descrito, o qual será pago aos proprietários **ADEMIR ERNESTO RODRIGUES**, CPF: 686.747.166-87, **MARCELLY MARIA RODRIGUES**, CPF: 133.165.136-04, **MICHELLE APARECIDA RODRIGUES**, CPF: 081.200.376-42, **MARCOS VINICIUS RODRIGUES**, CPF: 109.308.936-97, o valor da avaliação realizada pela Comissão nomeada neste Decreto.

Art. 2º - Ficam nomeados os integrantes abaixo relacionados com a finalidade de vistoriar e avaliar o terreno descrito no art. 1º deste Decreto:

1 – Thiago Castro Lutfala– Brasileiro, Casado, Topógrafo;
2 – Albert Julio Alvarenga, brasileiro, corretor de imóveis, inscrito no CRECI-MG nº 37.985.
3 – Daniel Marcos Ribeiro– Brasileiro, Casado, Servidor Público Municipal;

Art. 3º- A Comissão de Avaliação e Vistoria, nominados no Art. 2º, terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o respectivo Laudo de Avaliação do terreno e outro Laudo de Vistoria firmado por todos os membros.

§ 1º- Divergindo algum membro da comissão do valor ou da vistoria do imóvel, deixará de assinar o laudo e fará, no próprio laudo, despacho justificativo.

§ 2º- Apresentando-se alguma dificuldade na avaliação e no laudo o prazo do *"caput"* deste artigo poderá ser ampliado a critério do Prefeito Municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 15 de dezembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BE8570C5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9087/2022. PROCESSO Nº:253/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº99/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9087/2022. Processo nº:253/2022 Pregão Presencial nº99/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CÍNTIA APARECIDA DE OLIVEIRA CNPJ/MF

nº42.022.084/0001-04. Objeto: Registro de Preço para serviço de mão de obra especializada. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/12/2022. Valor: R$:145.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:08C8C034

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9088/2022. PROCESSO Nº:259/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº104/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9088/2022. Processo nº:259/2022 Pregão Presencial nº104/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro FARMÁCIA MAYSA LTDA ME, CNPJ/MF nº07.344.926/0004-96. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos (tabela CMED). Vigência: 12 meses a contar do dia 02/12/2022. Valor: Desconto de 7,5% desconto

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:17A744D5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9092/2022. PROCESSO Nº:260/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9092/2022. Processo nº:260/2022 Pregão Presencial nº105/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro BL CALÇAMENTOS E MINERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº17.025.802/0001-59. Objeto: Registro de Preço para aquisição de bloquetes e meio fio. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/12/2022. Valor: R$:248.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C0996ACE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9093/2022. PROCESSO Nº:260/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº105/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9093/2022. Processo nº:260/2022 Pregão Presencial nº105/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro AGRO COMERCIAL SOUZA E SOUZA LTDA - ME, CNPJ/MF nº11.011.150/0001-17. Objeto: Registro de Preço para aquisição de bloquetes e meio fio. Vigência: 12 meses a contar do dia 05/12/2022. Valor: R$:126.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:72728022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO 9100/2022 ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PERDÕES/MG torna pública a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG, de acordo Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/2002 e no Decreto Federal nº7.892/2013. Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG– Pregão Nº 10/2022. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos genéricos e similares (Tabela CMED), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.
Órgão Gerenciador:Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chagas/MG.
Órgão Participante/Carona:Prefeitura Municipal de Perdões/MG.
Fornecedor: ALFALAGOS LTDA CNPJ 05.194.502/0001-14.Com desconto de 82% medicamentos genéricos e 72,5% medicamentos similares. Vigência da Adesão a Ata: 05/12/2022 à 08/03/2023.

HANDERSON BARROS FERREIRA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9494F4A6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9103/2022. PROCESSO Nº:262/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº106/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9103/2022. Processo nº:262/2022 Pregão Presencial nº106/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro TERTEL TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº04.562.266/0001-89. Objeto: Registro de Preço para aquisição de aquisição/instalação de alarmes de incêndio. Vigência: 12 meses a contar do dia 07/12/2022. Valor: R$:15.350,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CE549BA7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9104/2022. PROCESSO Nº:261/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9104/2022. Processo nº:261/2022 Pregão Eletrônico nº47/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS-ME situada à RUA SASSAFRÁS, 15 Bairro JARDIM NOVO HORIZONTE, BOA ESPERANÇA-MG CEP37170-000 inscrita no CNPJ/MF nº25052801/0001-21. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e outros (EMENDA SIGTV 314990320220001 GND3). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/12/2022. Valor: 6.230,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CDB45017

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9105/2022. PROCESSO Nº:261/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9105/2022. Processo nº:261/2022 Pregão Eletrônico nº47/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , WILLIAM SANTIAGO SILVA situada à PC MINISTRO GABRIEL PASSOS, 382 Bairro Centro, SÃO TIAGO-MG CEP36350-000 inscrita no CNPJ/MF nº29568321/0001-79. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e outros (EMENDA SIGTV 314990320220001 GND3). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/12/2022. Valor:7.078,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2D7BD518

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9106/2022. PROCESSO Nº:261/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9106/2022. Processo nº:261/2022 Pregão Eletrônico nº47/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA situada à RUA SETE DE SETEMBRO 373 Bairro GARCIAS, ITAÚNA-MG CEP35681-014 inscrita no CNPJ/MF nº25836495/0001-14. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e outros (EMENDA SIGTV 314990320220001 GND3). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/12/2022. Valor:8.980,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EB74877D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9107/2022. PROCESSO Nº:261/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9107/2022. Processo nº:261/2022 Pregão Eletrônico nº47/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , TREZE LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA situada à AVENIDA ANTONIO PIO DA FONSECA, 35 Bairro NOVA BRASÍLIA, IGARATINGA-MG CEP 35695-000 inscrita no CNPJ/MF nº 29126669/0001-06. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e outros (EMENDA SIGTV 314990320220001 GND3). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/12/2022. Valor:2.180,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:34773CFD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9108/2022. PROCESSO Nº:261/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9108/2022. Processo nº:261/2022 Pregão Eletrônico nº47/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro , COMERCIAL VENER LTDA situada à AVENIDA AMERICO VESPUCIO 213 Bairro APARECIDA, BELO HORIZONTE-MG CEP 31230240 inscrita no CNPJ/MF nº 65353401/0001-70. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e outros (EMENDA SIGTV 314990320220001 GND3). Vigência: 12 meses a contar do dia 07/12/2022. Valor: 2.494,0000
HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:0115CDF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO/REGISTRO DE PREÇO N° 9112/2022. PROCESSO Nº:266/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº109/2022

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 9112/2022. Processo nº:266/2022 Pregão Presencial nº109/2022, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro GEOPOÇOS TECNOLOGIA EM POÇOS ARTESIANOS EIRELI CNPJ/MF nº21.925.222/0001-95. Objeto: Registro de Preço para aquisição de montagem de bomba em poço artesiano. Vigência: 12 meses a contar do dia 13/12/2022. Valor: R$:24.000,00

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:69A0E576

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO TERMO ADITIVO N.º 01/2022 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8.452/2022 FIRMADO EM 12.07.2022 – AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Termo Aditivo 01/2022 ao Contrato n.º 8.452/2022 de 12.12.2022, que celebram entre si, de um lado o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado**CONTRATANTE**do outro lado a Contratada **AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 66.476.052/0001-47, com sede na cidade de Contagem/MG, na Av. das Américas, 550, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 32.145-000, tendo como representante legal a Sr. Luiz Ferreira Lima, CPF: 219.966.956-49 tendo-se em vista a variação do preço do produto licitado oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 8.452/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor do produto Gêneros Alimentícios e Outros previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

- Altera-se o valor do ARROZ TIPO 1- Pct 5KG, previsto neste instrumento para **R$17,13** (dezessete reais e treze centavos);

-Altera-se o valor do MACARRÃO ESPAGUETE Nº 8 – Pct. 500G, Don Sapore, previsto neste instrumento para **R$2,65** (dois reais e sessenta e cinco centavos);

-Altera-se o valor do MACARRÃO PENNE – Pct. 500G, Don Sapore, previsto neste instrumento para **R$2,65** (dois reais e sessenta e cinco centavos);

-Altera-se o valor do MACARRÃO PADRE NOSSO – Pct. 500G, Don Sapore, previsto neste instrumento para **R$2,65** (dois reais e sessenta e cinco centavos);

-Altera-se o valor da SARDINHA – Lt 125G, Palmeira, previsto neste instrumento para **R$4,55** (quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

-Altera-se o valor do SUCO DE FRUTA – 200ml, Tial, previsto neste instrumento para **R$ 1,60** (um real e sessenta centavos).
Fundamentação legal:
- Altera-se o valor do produto licitado acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam, o qual passará a vigorar a partir de 15/12/2022.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de dezembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ FERREIRA LIMA
Amazônia Indústria e Comércio LTDA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE9156AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGAO PRESENCIAL 050/2022 SUSPENSAO

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações a suspensão por temo indeterminado do Pregão Presencial 050/2022 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA.** Para revisão do edital. Será Agendado nova data para a realização do certame.

PIRAJUBA-MG, 05 de dezembro de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:95C0557E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 90/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA COMISSÃO MULTIDISCIPLINAR PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, REVOGA A PORTARIA 85/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Decreto Municipal 3334/2021 e, CONSIDERANDO
- a concessão de licença maternidade à servidora Letícia Rezende Dias;
- a exoneração a pedido do servidor Luan Miranda da Silva;

RESOLVE:
Art 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros para compor a Comissão que elaborará o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.
I - MEMBROS EFETIVOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
• Marcos Felipe Domingues – Diretor do Departamento de Fazenda;
• Rafael Martins – Diretor Interino do Departamento de Administração;
• Dimas da Conceição Ferreira – Controlador Interno;
• Hugo Rafael Silva Araújo – Procurador Geral do Município;
• Daiane de Paula Alves – Contadora.
II - MEMBRO EFETIVO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
• Artur Tomaz Lúcio – Técnico Legislativo.
III – MEBRO EFETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI:
• Luana Márcia Dias Araújo – Diretora Executiva;
Art. 2º. Fica revogada a Portaria 85/2021, de 30 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se., no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao Decreto Municipal 3334/2021 e, CONSIDERANDO
- a concessão de licença maternidade à servidora Letícia Rezende Dias;
- a exoneração a pedido do servidor Luan Miranda da Silva;

RESOLVE:
Art 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas como membros para compor a Comissão que elaborará o Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto nº. 10.540 de 05 de novembro de 2020, sobre os Padrões mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.
I - MEMBROS EFETIVOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
• Marcos Felipe Domingues – Diretor do Departamento de Fazenda;
• Rafael Martins – Diretor Interino do Departamento de Administração;
• Dimas da Conceição Ferreira – Controlador Interno;
• Hugo Rafael Silva Araújo – Procurador Geral do Município;
• Daiane de Paula Alves – Contadora.
II - MEMBRO EFETIVO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:
• Artur Tomaz Lúcio – Técnico Legislativo.
III – MEBRO EFETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI:
• Luana Márcia Dias Araújo – Diretora Executiva;
Art. 2º. Fica revogada a Portaria 85/2021, de 30 de junho de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se.

Piranga - MG, 12 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Piranga - MG, 12 de dezembro de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Martins
Código Identificador:786B7430

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 199/2022, Pregão Presencial Nº. 086/2022. Registro de Preços nº. 069/2022 Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO. Data de abertura: 05/01/2023 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 16/12/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:407B4714

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 008/2022, Inexigibilidade nº. 003/2022.Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER HOSPITALAR E URGÊNCIA, ELETIVOS, DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE APOIO DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS AOS USUÁRIOS DO SUS. Contratado:HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PIRANGA - CNPJ: 16.760.316/0001-11 . O presente aditivo visa o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total licitado. Valor total R $93.803,28.

Piranga/MG, 01/11/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:410DE503

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 204/2022, Inexigibilidade nº. 038/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores RATIFICA a inexigibilidade que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS PARA O RÉVEILLON 2022/2023. Contratada: GABRIELA E SOUZA MORAES - CNPJ: 36.336.273/0001-59 Valor Total de R$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) JEAN SOBREIRA RODRIGUES 13240139669 - CNPJ: 40.081.783/0001-08 Valor Total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) RAYLAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA 13685502662 - CNPJ: 33.740.865/0001-43 Valor Total de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Prazo: 60 (sessenta) dias.

Piranga/MG, 14/12/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. AVISO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO. Processo licitatório nº. 194/2022, Dispensa nº. 053/2022. O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores RATIFICA a dispensa que tem como objeto a contratação de serviços de avaliação de terrenos e imóveis rurais e urbanos situados no município de Piranga/MG. Contratada: RICARDO REZENDE DA SILVA ARAUJO - CPF: 508.693.886-49 Valor Total de R $20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Piranga/MG, 12/12/2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:862A8F86

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - MG: AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório Nº. 206/2022, Pregão Presencial Nº. 089/2022. Registro de Preços nº. 071/2022 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS E DE ORDEM JUDICIAL PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE. Data de abertura: 29/12/2022 às 09:00 horas. Edital e informações: pelo email licitação@piranga.mg.gov.br ou pelo site: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes.

Piranga, 16/12/2022.

PAULO RESENDE MIRANDA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:F5F31DCD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2022

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Concorrência nº 006/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em piso intertravado de concreto – Acesso à Comunidade Pernambuco na cidade de Pirapora/MG, na seguinte forma: Tipo – **menor valor ofertado sob regime de execução de empreitada por preço global**; Data/horário: **23/01/2023 às 09:00h** (horário de Brasília). A íntegra deste Edital e seus anexos poderão ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br/licitacoes. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 - Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 15/12/2022 –

ÉRIKA AURIANA MENEZES MOURÃO SILVA BERLINI –
Presidente CPL.

Publicado por:
Igor Queiroz Evangelista
Código Identificador:6AA958BE

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 072/2021 – Concorrência Pública n° 001/2021 - Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: CONSTRUTORA FANAG LTDA – CNPJ da Contratada: 17.329.294/0001-00 – *Objeto:* acrescentar 4,76% (quatro vírgula setenta e seis por cento) sobre o lote 01 (um), equivalente a R$ 23.303,86 (vinte e três mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos), em razão de aumento de itens, conforme Projeto Básico, Memória de Cálculo e Anexo II, da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, documentos que fazem parte do instrumento contratual.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:2D01CC1A

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 072/2021 – Concorrência Pública n° 001/2021 - Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada: CONSTRUTORA FANAG LTDA – CNPJ da Contratada: 17.329.294/0001-00 – *Objeto:* acrescentar novos itens ao contrato**,**

devido a modificação do projeto, ou das suas especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos. Fica alterada a planilha de itens, com a inclusão do percentual de 11,88% (onze vírgula oitenta e oito por cento) sobre o lote 01 (um), equivalente a R$ 58.136,09 (cinquenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e nove centavos), conforme Projeto Básico, Memória de Cálculo e Anexo II, da Secretaria Municipal de Projetos e Obras, documentos que fazem parte do instrumento contratual.

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:771D1ED2

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO N° 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
***ESPÉCIE**: Revogar o Contrato n° 033/2022, assinado em 26/05/2022, vinculado ao Processo n° 051/2021; Pregão Eletrônico com Registro de Preços n° 032/2021, firmado com a empresa EXATA INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.591.262/0001-70.*
ALEXANDRO COSTA CESAR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:FF65A1AC

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 038/2021 – Tomada de Preços n° 002/2021 - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2022 ***- Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada:*** *CONSTRUTORA FANAG LTDA – CNPJ da Contratada: 17.329.294/0001-00 –* ***Objeto****: acrescentar 3,50% (três vírgula cinquenta por cento), equivalente a R$ 15.991,52 (quinze mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) do valor inicial atualizado do contrato, a contar se sua assinatura, em razão de reprogramação de meta física para aumento de itens, conforme memorando n° 196/2022/Secretaria Municipal de Projetos e Obras, Projeto Básico e Planilha Orçamentária, documentos que fazem parte deste instrumento.*
ALEXANDRO COSTA CESAR –
Contratante
CONSTRUTORA FANAG LTDA -
Contratada

Publicado por:
Patrick Pereira de Jesus
Código Identificador:B6883AD9

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – **Processo licitatório nº 089/2022 - Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 035/2022 - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 189/2022** - ***Contratante:*** *Município de Pirapora – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada: ERLI APARECIDA DE OLIVEIRA*** - CNPJ Contratada: 07.712.453/0001-90 - ***Objeto****: Registro de preços para aquisição de hortifrutigranjeiro para atender aos equipamentos socioassistenciais da Secretaria Municipal da Família e Politicas Sociais* - **Valor Total**: R$ 52.498,68 (cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais sessenta e oito centavos) - **Vigência**: 21/11/2022 a 21/11/2023

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:4D2ECE22

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal 662/49,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 26 de dezembro de 2022, em razão do feriado do dia 25 de dezembro – Natal.

Art. 2º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais no expediente do dia 02 de janeiro de 2023, em razão do feriado do dia 01 de janeiro – Dia da Confraternização Universal.

Parágrafo único. Os setores operacionais da Guarda Civil Municipal, bem como as atividades legalmente enquadradas como essenciais, não são objeto deste Decreto, permanecendo suas atividades em regular funcionamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirapora, 13 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

***REPUBLICADO POR RETIFICAÇÃO**

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:2143369E

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO N° 137 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N° 137 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta no Município de Pirapora, os dispositivos da Lei Federal n° 13.874, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Estadual n° 23.959 de 27 de setembro de 2021, que tratam da liberdade econômica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelos artigos 77, VIII e 125, I, a, ambos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, a qual "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece garantias de livre mercado, análise de impacto regulatório, e dá outras providências";

CONSIDERANDO que a citada Lei Federal nº 13.874, de 2019, é considerada norma geral de direito econômico, a qual traz uma série dessas regras que devem ser cumpridas pelos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 47.777, de 04 de dezembro de 2019, que "Institui o Programa Estadual de Desburocratização – Minas Livre Para Crescer – MLPC";

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 23.959, de 27 de setembro de 2021, que "Institui a Declaração Estadual de Direitos de Liberdade Econômica.";

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica regulamentada no âmbito do Município de Pirapora os dispositivos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que tratam de direitos de liberdade econômica.

Art. 2º. Para fins do disposto no art. 1º, este decreto estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica e dispõe sobre a atuação do Poder Público Municipal como agente normativo e regulador.

Art. 3º. São princípios que norteiam o disposto neste Decreto:

I - a liberdade como uma garantia no exercício de atividades econômicas;

II - a boa-fé do particular perante o poder público;

III - a intervenção subsidiária e excepcional do estado sobre o exercício de atividades econômicas; e

IV - o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante o estado.

Art. 4º. Será afastado o reconhecimento da vulnerabilidade do particular perante a Prefeitura Municipal de Pirapora, em conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Lei Federal 13.874 de 2019 quando:

I – indícios de má-fé perante os órgãos municipais, estaduais ou federais;
II - reincidência de infração à legislação municipal, estadual ou federal aplicável à instalação ou ao funcionamento da atividade econômica;

III – hipersuficiência.

Art. 5º. Este decreto tem como finalidade:

I – assegurar a todos, o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;

II – assegurar a observância dos direitos previstos no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019, no que couber;

III – reduzir a interferência do poder público municipal na atividade empresarial e abreviar a eficiência na solução dos casos em que a interferência do Poder Executivo na atividade empresarial se fizer necessária, mediante a simplificação do trabalho administrativo e a eliminação de formalidades e exigências desproporcionais ou desnecessárias, que não decorram de exigência legal.

Art. 6º. Poderá o Município aderir/instituir o Programa "Pirapora Livre para Crescer", que estabelecerá a política de desburocratização e cumprimento das diretrizes de liberdade econômica, em consonância com o Programa Estadual de Desburocratização "Minas Livre Para Crescer", conforme regulamento editado pelo Município.

CAPÍTULO II
DOS ATOS DE LIBERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

Art. 7º. Para fins do disposto neste decreto, consideram-se atos públicos de liberação a licença, a autorização, a concessão, a inscrição, a permissão, o alvará, o cadastro, o credenciamento, o estudo, o plano, o registro e os demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, como condição para o exercício de atividade econômica.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SEUS EFEITOS

Art. 8º. O órgão ou a entidade responsável pela decisão administrativa acerca do ato administrativo de liberação classificará o risco da atividade econômica em:

I – nível de risco I: para os casos de risco leve, irrelevante ou inexistente;

II – nível de risco II: para os casos de risco moderado;

III – nível de risco III: para os casos de risco alto.

§ 1º. O exercício de atividades classificadas no nível de risco I dispensa a solicitação de qualquer ato público de liberação.

§ 2º. As atividades de nível de risco II permitem vistoria posterior ao início da atividade, garantido seu exercício contínuo e regular, desde que não haja previsão legal em contrário e não sejam constatadas irregularidades.

§ 3º. As atividades de nível de risco III exigem vistoria prévia para início da atividade econômica.

§ 4º. A classificação das atividades econômicas de que trata este artigo observará a estabelecida na Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE da Comissão Nacional de Classificação – Concla.

§5º. Para fins do disposto no caput deste artigo, o município adotará a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Gestor da REDESIM-MG, coordenada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG.

Art. 9º. Para fins do disposto neste decreto, considera-se:

I – requerente: toda pessoa, natural ou jurídica que requeira a liberação de atividade econômica ao concedente, observado o disposto no art. 3º da Lei Federal nº 13.874, de 2019;

II – concedente: órgãos e entidades do Poder Executivo responsáveis pela emissão de ato público de liberação de atividade econômica.

Art. 10. Para aferir o nível de risco da atividade econômica, o concedente considerará, no mínimo:

I – a probabilidade de ocorrência de evento danoso:

a) à saúde;
b) ao meio ambiente;
c) à propriedade de terceiros;

II – a extensão, a gravidade, o grau de reparabilidade, o histórico, a recorrência e o impacto social de eventos danosos associados à atividade econômica.

Parágrafo único. Os parâmetros utilizados na classificação de nível de risco devem observar os critérios objetivos de segurança sanitária, prevenção e combate a incêndio e controle ambiental estabelecidos pelos órgãos competentes.

Art. 11. A aplicação dos arts. 1º ao 4º da Lei Federal nº 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica, dar-se-á na forma deste Decreto, ficando estabelecido quanto a tais dispositivos da Lei Federal que:

I – Poderão ser observados pela administração municipal na aplicação e na interpretação do direito civil, empresarial, econômico, urbanístico e do trabalho nas relações jurídicas que se encontrem no seu âmbito de aplicação e na ordenação pública sobre localização e funcionamento de atividades, proteção ao meio ambiente, controle do uso e da ocupação do solo, ordenamento territorial e todas as demais atividades de fiscalização e regulação;

II – não se aplicam ao direito tributário e ao direito financeiro;

III – constituem norma geral de direito econômico e serão observados para todos os atos públicos de liberação da atividade econômica executados pelo Município.

Art. 12. O direito à dispensa de ato público de liberação da atividade econômica não isenta o responsável legal pelo empreendimento da observância dos critérios legais de localização do empreendimento dispostos na legislação pertinente, em especial no Plano Diretor Municipal, bem como das normas ambientais, de segurança, sanitárias e de posturas aplicáveis.

Art. 13. Os estabelecimentos dispensados de atos públicos de liberação da atividade econômica ficam submetidos à fiscalização pelos órgãos de controle federal, estadual ou municipal, com a finalidade de resguardar os direitos coletivos e o cumprimento das normas em conformidade com o § 2º do art. 3º da Lei federal nº 13.874, de 2019.

CAPÍTULO IV
PRAZOS

Art. 14. A resposta aos requerimentos de liberação de atividade econômica, será ofertada em prazo não superior a 60 (sessenta dias) dias.

§ 1º. Decorrido o prazo previsto no *caput*, a ausência de manifestação conclusiva do órgão ou da entidade implicará sua aprovação tácita.

§ 2º. A aprovação tácita:

I – não exime o requerente de cumprir as normas aplicáveis à exploração da atividade econômica que realizar;

II – não afasta a sujeição à realização das adequações identificadas pela Administração Pública em fiscalizações posteriores.

§ 3º. O disposto no caput não se aplica:

I – a ato público de liberação relativo a questões tributárias de qualquer espécie;

II – quando a decisão importar em compromisso financeiro da Administração Pública;

III – quando se tratar de decisão sobre recurso interposto contra decisão denegatória de ato público de liberação;

IV – aos processos administrativos de licenciamento ambiental na hipótese de exercício de competência supletiva nos termos do disposto no § 3º do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 140, de 8 de dezembro de 2011;

V – aos demais atos públicos de liberação de atividades com impacto significativo ao meio ambiente, conforme estabelecido pelo órgão ambiental competente no ato normativo a que se refere o caput.

§4º. O concedente poderá estabelecer prazos específicos para fases do processo administrativo de liberação da atividade econômica, desde que respeitado o prazo máximo previsto no *caput*.

§5º. O ato normativo de que trata o *caput* conterá a indicação de todos os atos públicos de liberação de competência do órgão ou da entidade concedente não sujeitos a aprovação tácita por decurso de prazo.

§6º. Poderão ser estabelecidos prazos superiores ao previsto no caput, em razão da natureza dos interesses públicos envolvidos e da complexidade da atividade econômica a ser desenvolvida pelo requerente, mediante fundamentação da autoridade máxima do órgão ou da entidade.

Art. 15. Para fins de aprovação tácita, o prazo para decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica inicia-se na data da apresentação de todos os elementos necessários à instrução do processo.

§1º. O particular será cientificado, expressa e imediatamente, sobre o prazo para a análise de seu requerimento, presumida a boa-fé das informações prestadas.

§2º. O concedente deverá priorizar a adoção de mecanismos automatizados e/ou eletrônicos para recebimento das solicitações de ato público de liberação.

§3º. O concedente deve disponibilizar em meio físico ou digital a relação simplificada, clara e objetiva das exigências e requisitos legais que devem ser providenciados pelo requerente.

Art. 16. Para fins de aprovação tácita, o prazo para a decisão administrativa acerca do ato público de liberação do exercício de atividade econômica poderá ser suspenso por períodos de até 60 (sessenta) dias, se houver necessidade de complementação da instrução processual, devidamente justificada pelo concedente.

§1º. O requerente será informado, de maneira clara acerca de todos os documentos e condições necessárias para complementação da instrução processual.

§ 2º. Poderá ser admitida nova suspensão do prazo na hipótese da ocorrência de fato novo durante a instrução do processo.

Art. 17. O requerente poderá solicitar documento comprobatório da liberação da atividade econômica a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo.

§1º. O concedente buscará automatizar ou se valer de meios eletrônicos para a emissão do documento comprobatório de liberação da atividade econômica, especialmente nos casos de aprovação tácita.

§2º. O documento comprobatório do deferimento do ato público de liberação não conterá elemento que indique a natureza tácita da decisão administrativa.

Art. 18. Na hipótese de a decisão administrativa acerca do ato público de liberação de atividade econômica não ser proferida no prazo estabelecido, o processo administrativo será encaminhado à chefia imediata do servidor responsável pela análise do requerimento, que poderá:

I – proferir a decisão de imediato;
II – remeter o processo administrativo à corregedoria para apuração da responsabilização.

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. As disposições deste decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 20. A aplicação deste decreto independe de o ato público de liberação de atividade econômica:

I - estar previsto em lei ou em ato normativo infralegal;

II - referir-se a:

a) início, continuidade ou finalização de atividade econômica;
b) liberação de atividade, de serviço, de estabelecimento, de profissão, de instalação, de operação, de produto, de equipamento, de veículo e de edificação, dentre outros;
c) atuação de ente público ou privado.

Art. 21. O disposto neste decreto não se aplica ao ato ou ao procedimento administrativo de natureza fiscalizatória decorrente do exercício de poder de polícia pelo órgão ou pela entidade após o ato público de liberação.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor em 30 dias após sua publicação.

Pirapora, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5212FAC4

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 136 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto Municipal nº 015/2012.

O**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAPORA**, no uso das suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 77, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º.O artigo 5º, *caput*, do Decreto Municipal nº 015/2012 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. A soma das consignações Compulsórias com as facultativas de cada servidor não excederá, mensalmente, 60% (sessenta por cento) da remuneração, assim considerada a totalidade dos pagamentos que ordinariamente lhe são feitos, excluindo-se os de caráter extraordinário ou eventual, sendo que os descontos facultativos não poderão exceder 35% (trinta e cinco por cento) da remuneração do servidor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pirapora, 16 de dezembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal de Pirapora

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:C0008C77

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022

Extrato de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2022 – Termo de Fomento nº 007/2022.
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapora - APAE, CNPJ n° 00.214.204/0001-25.
Objeto: Repasse da doação efetuada na conta do FIA pela Minas Ligas no dia 30/09/2022, para o Projeto "Incluir com Esporte" da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirapora – APAE. O presente projeto visa atender a demanda de espaço para prática esportiva na APAE.
Data de Assinatura: 05/11/2022
Vigência: 03 meses.
Valor total: R$232.200,00 (duzentos e trinta e dois mil e duzentos reais)

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:5602395B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 178/2022_PREGÃO PRESENCIAL 097/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 178/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 097/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. É objeto desta licitação o registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de alinhamento e balanceamento, cambagem,borracharia e recapagem em pneus, para manutenção da frota de veículos de todas as Secretarias Municipais e entes conveniados do Município de Pitangui, MG. Abertura dia 29/12/2022 às 08:30 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:63CB3EA3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 189/2022_PREGÃO PRESENCIAL 103/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 189/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 103/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. É OBJETO DESSA LICITAÇÃO O registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços de Auto Elétrica, visando realizar a manutenção da frota municipal e de Entes Conveniados do Município de Pitangui, MG. Abertura dia 29/12/2022 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:965A5B78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 190/2022_PREGÃO PRESENCIAL 104/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 190/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 104/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. É objeto desta licitação o registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de serralheria para todas as Secretarias Municipais e entes conveniados do Município de Pitangui, MG. Abertura dia 30/12/2022 às 08:30 horas. Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3F7BD6EE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO 191/2022_PREGÃO PRESENCIAL 105/2022

MUNICIPIO DE PITANGUI-MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO 191/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 105/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. É objeto dessa licitação a contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de placas de inauguração para atender as obras concluídas de todas as secretarias municipais **e entes conveniados do Município de Pitangui, MG. Abertura dia 30/12/2022 às 14:00 horas.** Mais informações pelo telefone 37–99975-0291. Edital encontra-se no site https://pitangui.mg.gov.br/.

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:ACA1C9A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 263/2022, Pregão Eletrônico nº 165/2022, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ EM PO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DESCRITO NO EDITAL.** A data de abertura deste certame será dia 04 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:49F26B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 166/2022

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.024 de 20/09/19, realizará o Processo Licitatório n° 264/2022, Pregão Eletrônico nº 166/2022, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE CIMENTO, AREIA, PEDRA BRITA E PEDRA DE MAO E TIJOLO COMUM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2023, CONFORME DESCRITOS NO EDITAL. A data de abertura deste certame será dia 09 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. O edital na íntegra encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e os manuais para participação do pregão eletrônico encontram-se no site http://www.pocofundo.mg.gov.br.

ROSIEL DE LIMA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8E67A285

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.745, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria José Almeida de Paula (*1931 +2021).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA JOSÉ ALMEIDA DE PAULA a atual Rua 25 (SD-25), com início na Rua Cel. Armando Rubens Storino e término na Rua Marcy Antônio Wood Toledo, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B320F03D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.746, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário no âmbito municipal, e dá outras providências.

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Doação de Medula Óssea e de Sangue do Cordão Umbilical e Placentário - PROMEDULA, no Município, com os seguintes objetivos:

I - estimular a doação voluntária de medula óssea e do sangue do cordão umbilical e placentário, visando a ampliação das possibilidades de localização de doadores compatíveis;

II - informar, sensibilizar, conscientizar e difundir a necessidade da existência de doadores de medula óssea e de sangue do cordão umbilical e placentário;

III - desenvolver atividades de orientação, capacitação e educação continuada sobre transplantes, doação e identificação de doadores, para profissionais da área da saúde, especialmente aos que atuam nas unidades de obstetrícia, oncologia e no Programa de Saúde da Família;

IV - alertar o doador cadastrado para a importância de manter seus dados atualizados no referido cadastro e efetivamente comparecer para realizar a doação, quando chamado a fazê-lo;

V - estimular a criação de pontos fixos e móveis de coleta de sangue para fins de tipagem e cadastro de doadores voluntários de medula óssea;

VI - prover informações centralizadas e atualizadas aos profissionais de saúde, visando melhorar a qualidade do atendimento e do encaminhamento de doadores;

VII - divulgar endereços e horários de atendimento dos Centros de Transplantes e Hemocentros, públicos e privados, cadastrados e credenciados junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º O Programa instituído por esta Lei poderá ser amplamente divulgado em todos os meios de comunicação disponíveis.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos do Programa – PROMEDULA, poderão ser promovidas as atividades didáticas e informativas, além de parcerias entre o Poder Público Municipal e outros órgãos governamentais, organizações e empresas privadas, com

intuito de orientar e conscientizar sobre a importância da doação de medula óssea e de sangue do cordão umbilical e placentário.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar, no que couber, a presente Lei.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:873EC3BC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.747, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria Aparecida da Costa (*1977 +2022).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA DA COSTA a atual Rua 01 (SD-01), com início na Rua 04 e término na Sargento José Domingos Filho, no Bairro Campo Belo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:D6455A5A

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.748, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Denilson Gonçalves (*1968 +2013).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DENILSON GONÇALVES a atual Rua 02 (SD-02), com início na Rua 04 e término na Rua Sargento Obedes Lino da Silva, no bairro Campo Belo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:7350F473

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.749, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Carlos Chaves (*1945 +2020).

Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ CARLOS CHAVES a atual Rua 06 (SD-06), com início na Rua 04 e término na Rua José Miguel da Dalt, no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:37840BFA

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.750, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Keuller Lucas da Silva (*2003 +2022).

Autor: Ver. Ely da Autopeças

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA KEULLER LUCAS DA SILVA a atual Rua D (SD-D), com início na Rua Santa Edwirges e término na Rua Nicássio Pereira de Aquino, no bairro Comunidade São Judas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 06 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:5100B7E9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.761, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui o Dia Municipal do Esporte no Município de Pouso Alegre e da outras providencias.

Autor: Ver. Elizelto Guido

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído e incluído no calendário oficial do Município de Pouso Alegre o "Dia Municipal do Esporte", a ser comemorado no dia 06 de abril de cada ano, junto com o dia internacional do Esporte, como forma de fomentar a prática esportiva em todas as suas modalidades.
Art. 2º Guardadas as respectivas competências, o Poder Público poderá promover eventos e atividades comemorativas em todo âmbito municipal.
Parágrafo único. Os eventos e atividades das quais se trata o caput deste artigo poderão incluir:
I - seminários e palestras sobre o tema;
II - aulas e eventos esportivos;
III - concursos e competições, inclusive nas escolas;
IV - ampla divulgação das modalidades de esporte praticadas na cidade de Pouso Alegre.
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.
Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0E38344B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.541, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Loteamento Condomínio Vale das Rosas, situado na Avenida Camilo de Barros Laraia, Matrícula nº 89.881, propriedade de Rossa Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº 05.322.936/0001-52.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 37, da Lei n. 4.862/2009 e na conformidade do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a expedição da Licença Urbanística Ambiental Prévia (LUAP), deferida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (COMDU);

CONSIDERANDO a expedição da Licença Urbanística Ambiental de Instalação (LUAI) pelo COMDEMA e pela Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o Loteamento denominado "Condomínio Vale das Rosas", localizado no Município de Pouso Alegre, na Avenida Camilo de Barros Laraia, na Zonas Especiais de Interesse Social Novas (ZEIS2), no Município de Pouso Alegre, propriedade de Rossa Empreendimentos e Participações Ltda., CNPJ nº. 05.322.936/0001-52, tendo como objeto uma área de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados), Matrícula nº. 89.881, conforme título de propriedade, plantas, memorial descritivo e demais documentos que ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição.

Art. 2º. A área loteada de 20.000,00 m² (vinte mil metros quadrados) é fracionada em 83 (oitenta e três) lotes.

Art. 3º. As áreas que compõem o loteamento estão discriminadas da seguinte forma:

ITEM	Descrição	Área	Unid.	Total %
1	Área do Terreno	20.000,00	m²	100%
2	Faixa Non Aedificandi	1.365,65	m²	6,83%
3	Viário (com calçadas)	5.151,21	m²	25,76%
4	Edificações de apoio	441,93	m²	2,21%
5	Área verde	1.930,74	m²	9,65%
6	Área impermeável de lazer	938,25	m²	4,69%
7	Lotes – Área total	11.537,87	m²	57,69%
Total		20.000,00	m²	100,00%

Art. 4º. Fica a proprietária do loteamento responsável pela realização, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro meses), de todas as obras de infraestrutura na área loteada, conforme especificado no volume I, assim entendidas às relativas à abertura das ruas e pavimentação em asfalto, meio-fio, sarjeta, redes de água, esgoto, energia elétrica, iluminação pública, drenagem e aterramento, obrigando-se ainda, na forma da legislação em vigor, pela arborização das vias públicas do loteamento e plantio de árvores nas áreas verdes, tudo de acordo com as especificações constantes do projeto de loteamento, bem como o cronograma das obras de infraestrutura que acompanham o presente Decreto, sendo que, o aceite do loteamento estará vinculado à aprovação por parte de Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito do projeto de sinalização viária do empreendimento.

Art. 5º. Em garantia da realização das obras prevista nos artigo 4º, ficam caucionados 28 (vinte e oito) lotes, sendo eles: lotes 02 a 23 da Quadra A e lotes 78 a 83 da Quadra C.

Quadra A	Quadra C
02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23.	78, 79, 80, 81, 82 e 83.

Parágrafo único. Ficam fazendo partes integrantes do presente Decreto, independente de transcrição, os memoriais descritivos das áreas públicas e particulares.

Art. 6º. Fica expressamente proibida a subdivisão de lotes sob quaisquer condições ou pretextos.

Art. 7º. Com a presente aprovação e o registro do loteamento ficam incorporadas ao patrimônio público municipal as áreas referentes às vias públicas, às verdes e institucionais, localizadas e previstas no projeto de loteamento.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Finanças efetuará o cadastro de todos os lotes no setor de arrecadação para fins de lançamento e cobrança de IPTU, nos termos do § 2º, art. 1º, do Decreto n. 1.696 de 26/06/1989.

Art. 9º. A Licença Urbanística Ambiental de Operação (LUAO) somente será expedida após a conclusão das obras do acesso à Avenida Camilo de Barros Laraia, conforme projeto a ser aprovado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B6978040

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ TÉCNICO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE, NOMEADO PELA PORTARIA 4.130/2021.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.437/2017; o art. 37, inc. I, combinado com o art. 53 e com o artigo 54, inc. II, todos da Lei Municipal nº 5.881/2017 e o art. 72, § 1º, alínea "f" e art. 142, ambos da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º. O Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade, passa ter a seguinte composição:
I - RAQUEL CSERMAK - Representante da Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí (FUVS);
II -- MARIA BEATRIZ COSTA CARROZZA - Representante da Equipe Saúde da Família do Jardim Brasil;
III - ANA CLÁUDIA MONTEIRO - Representante do Departamento de Saúde Mental;
IV - NATÁLIA LEONE E SILVA - Representante do Departamento de Saúde Mental;
V - THAIANA DE CÁSSIA DE ANDRADE - Representante da Superintendência Regional de Saúde de Pouso Alegre;
VI - ANELISE PEREIRA VILELA VALLIAS - Representante do Departamento de Vigilância em Saúde;
VII - LETÍCIA CAETANO BORGES - Representante da Saúde da Mulher da Atenção Primária à Saúde;
VIII - RENATA FARIA SILVA SANTOS - Representante da Promoção da Saúde da Atenção Primária à Saúde;
IX - THAILA ROMANELLIMORKARZEL DE MELLO - Representante do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre;
X - LUZETE SILVA AMARAL - Representante do Setor de Atenção Especializada à Saúde;
XI - ANDRESSA SILVA MOREIRA - Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais;
XII - JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA - Representante da Pastoral de Rua;
XIII - PÂMELA FERNANDA DA SILVA VINDILINO - Representante da População Negra e LGBTQIA+.
XIV - PAULO ROBERTO MOREIRA – Representante dos Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Pouso Alegre, 13 de dezembro de 2022.

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2012D82C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 287/2020 - PREGÃO Nº 71/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 287/2020 – PREGÃO PRESENCIAL nº 71/2020 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RELÓGIO DE PONTO HENRY ADV B E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL NO SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS SISPONTO.**"– CONTRATADO: SISPONTP. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para 15/12/2023. Data assinatura: 15/12/2022. Dotação orçamentária nº 02.008.000.0004.0123.0028.2087.3.3.90.39.00 – ficha 641 / 02.007.000.0012.0122.0026.2052.3.3.90.39.00 – ficha 627 / nº 02.011.000.0010.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha 1624.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D656CAB0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESCISÃO CONTRATO Nº 168/2022 - DISPENSA Nº 24/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – **EXTRATO RESCISÃO – CONTRATO nº 168/2022 – DISPENSA Nº 24/2022** — Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃOE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÕES, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, ARRECADAÇÃO, PATRIMONIAL, RECUSROS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, DE PROCESSOS, FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ORGÃOS DA UNIAO". Art. 79, II da Lei Federal n° 8.666/93. CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA.

Pouso Alegre, 25/11/2022.

SILVESTRE CANDIDO DE SOUZA TURBINO –
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D14EDBBF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 499/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 126/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS HOSPITALARES DO SISTEMA DIGESTÓRIO E INSUMOS ESPECIAIS PARA TERAPIA ENDOVENOSA EMULSIONADO".** Data da assinatura: 15/12/2022 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: ESFERA MEDICAL EIRELI. Valor: R$ 127.181,00 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e um reais), referente aos itens 14, 16, 18, 19 e 20.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:EB5C8629

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 271/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 271/2022. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 11/2022. Processo Administrativo nº 240/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS VISANDO À CONDUÇÃO DE LEILÕES PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 14/12/2022. Leiloeiro (as): Leiloeiro Oficial, Sr. JOSÉ LUIZ PEREIRA VIZEU, portador da Cédula de Identidade (RG) sob o nº 4.196.288, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° 052.122.458-69. Valor: Nos termos do artigo 24 do Decreto n° 21.981/1932, fica definido o percentual de 5% sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:B209CD58

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 267/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 267/2022** - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 12/2022. Processo Administrativo nº 266/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS PLANTONISTAS NA AREA DE PEDIATRIA E CLINICA GERAL PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 08/12/2022. Contratado: **RAPHAEL ESTEFAN RIBEIRO**, pessoa fisica, sediada na Rua Monsenhor Dutra, nº 104, Bairro Centro, CEP 37.550-019-000, Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Fisica do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 116.566.957-90. Valor por plantão de 12 horas R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais, conforme decreto conforme Decreto Municipal nº 5.379 de 06 de Dezembro de 2021, e alteração pelo Decreto nº 5.526, de 31 de Outubro de 2022, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
539	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.39.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.
472	FORTALECER O ÓRGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	MUNICIPAL	02.11.10.122.0002.2102.3.3.90.36.00.1023000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:D70446EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 252/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 252/2022 - CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 11/2022. Processo Administrativo nº 240/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS VISANDO À CONDUÇÃO DE LEILÕES PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato. Assinado em 07/12/2022. Leiloeiros (as): Leiloeiro Oficial, Sr. PAULO CESAR AGOSTINHO, portador da Cédula de Identidade (RG) sob o nº 3959641, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o n° 600.216.836-20. Valor: Nos termos do artigo 24 do Decreto n° 21.981/1932, fica definido o percentual de 5% sobre o montante arrecadado no leilão como taxa de comissão a ser paga ao leiloeiro.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1C2846E0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 500/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 126/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS HOSPITALARES DO SISTEMA DIGESTÓRIO E INSUMOS ESPECIAIS PARA TERAPIA ENDOVENOSA EMULSIONADO".** Data da assinatura: 15/12/2022 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: INDAPHARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Valor: R$ 181.950,00 (cento e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais), referente aos itens 11, 12, 13, 17 e 21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 501/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 126/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS HOSPITALARES DO SISTEMA DIGESTÓRIO E INSUMOS ESPECIAIS PARA TERAPIA ENDOVENOSA EMULSIONADO".** Data da assinatura: 15/12/2022 Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CBS MÉDICO CIENTIFICA S/A. Valor: R$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais), referente ao item 22.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:438A566E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022 - Processo administrativo nº 258/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de bacia de detenção hidráulica do João Paulo no bairro primavera, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra**.** A sessão pública será realizada no dia 02 (dois) de fevereiro de 2023 as 09h00min, na Sala de Licitações, localizada na Rua Lucy Vasconcelos Teixeira, n.º 230, Bairro Mirante do Paraiso, Pouso Alegre/MG. O valor máximo para a execução do objeto é de R$ 8.191.951,56 (oito milhões cento e noventa e um mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) , de acordo com as planilhas orçamentárias disponibilizadas no site https://pousoalegre.mg.gov.br/licitacao.asp. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente em dias úteis e em horário comercial mediante a apresentação de PEN DRIVE, para cópia do arquivo, no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Edital de Licitação" e no email: editaispmpa@gmail.com. Mais informações: (35) 3449-4023.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA-
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:76F45654

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 504/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 116/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GRADIS PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES, POSTES RETANGULARES E ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO".** Data da assinatura: 16/12/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI. Valor: R$ 247.774,50 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos itens 04, 05, 06,0 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 (lote 2) .

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 505/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 116/2022. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GRADIS PARA PROTEÇÃO DE PEDESTRES, POSTES RETANGULARES E ACESSORIOS PARA FIXAÇÃO".** Data da assinatura: 16/12/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: SR TRADE INSDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Valor: R$ 199.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), referente aos itens 01, 02 e 03 (lote 1) .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C505E921

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 062/2022 – TERMO DE FOMENTO -INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 062/2022

Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA PRATA**, CNPJ nº 09.620.233/0001-61.
Objeto: O presente Termo de Fomento tem por objeto fomentar a comunidade com repasse de recurso financeiro para custear a aquisição de bens permanentes/equipamentos referente a implementos agrícolas do respectivo Conselho, através de recurso financeiro obtido por emenda impositiva do Legislativo conforme plano de trabalho apresentado**.**
Fundamento Legal: Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Orçamentária anual e respectiva Lei nº 2.870/2022.
Valor do repasse: R$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Prazo de vigência para repasse: de 17/12/2022 a 31/12/2022.
Prazo de vigência e execução do termo: de 17/12/2022 a 30/06/2023.
Data da Assinatura: 17/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:85511322

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 31/2022 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a Publicação dos aprovados e reprovados para a realização do Processo suplementar de Escolha para o Conselho Tutelar de Prata-MG."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, de Prata-MG– em reunião da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar, conforme a ATA n°17/2022-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Complementar n°006 de 16 de dezembro de 2020 e suas alterações.

CONSIDERANDO que o conselho Tutelar constitui-se em órgão essencial do sistema de Garantia de Direitos, concebido pela Lei nº: 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA

CONSIDERANDO a Resolução 139/2010 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que dispõe sobre parâmetros de criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares;

CONSIDERANDO a Resolução 170/2014 do conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução nº 139/2010 para dispor quanto ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que diante da inexistência de membros suplentes, caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, realizar Processo de Escolha suplementar para preenchimentos das vagas, conforme dispõe o §2º do artigo 16 da Resolução nº *170*2014 do CONANDA;

CONSIDERANDO o Edital para as Eleições Suplementares para o Conselho Tutelar Edital-001/2022-Capítulo 11. Subitem 11.16.

CONSIDERANDO a deliberação em reunião plenária, realizada dia 16 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Publicação dos Aprovados:

Estefânia Carvalho Alves- 70 pontos.

Maria Luiza Bento- 60 pontos.

Nathalia Silva Queiroz Ribeiro- 70 pontos.

Neirilaine Oliveira Silva- 63 pontos.

Art.2º Publicação dos reprovados:

Edijane Cristiane Marques- 48 pontos.

Jéssica Cristina Souza Arantes- 50 pontos.

Sejany Pereira Guimarães- 50 pontos.

Esta resolução entra em vigor após sua publicação.

Publique-se.

Prata/MG, 19 de dezembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente CMDCA

Gabarito das Respostas

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso se suas atribuições legais, vem tornar público, em atendimento ao subitem 11.15 do Título 11 do Edital 001/2022 do 7° processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata-MG, o gabarito da prova de conhecimento refente ao Processo de Escolha Suplementar.

Questões	Alternativas Corretas
01	D
02	C
03	A
04	C
05	B
06	A
07	C
08	C
09	C
10	D
11	C
12	B
13	E
14	A
15	C
16	A
17	D
18	A

Prata-MG, 16 de Dezembro de 2022.

PRISCILA SOUZA MAMEDE VALE
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Lauriane Valeria Vieira Gomes
Código Identificador:5F069DEA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
DESPACHO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N° 001/2022

Conforme consta nos autos do processo de Licitação 053/2022, carta convite nº. 001/2022, foi realizada sessão pública no plenário da Câmara Municipal do Prata no dia 13 de dezembro de 2022, às 15h, e

a mesma foi declarada deserta pela ausência de licitantes, conforme ata lavrada pela própria comissão de licitação.
Considerando a situação, foi republicada a carta convite, abrindo novo prazo para apresentação de propostas para o dia **22 de dezembro de 2022**.
Assim, por se tratar de um obra necessária, e imprescindível para a Construção da Nova sede do Poder Legislativo Pratense, visto que o atual prédio encontra- se em estado deplorável, conforme laudos nos autos, constatou –se que alguns documentos da etapa de habilitação relativa à primeira publicação foram exigidos de forma excessiva, fato este que pode ter acarretado na frustação da primeira convocação realizada dia 13 de dezembro de 2022.
Ressalta – se que vários convites foram enviados via email, contato telefônico para confirmação dos respectivos emails, publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site, e redes sociais, mesmo com tamanho esforço da Comissão de Licitação, a sessão do dia 13 de dezembro de 2022 restou – se infrutífera.
Portanto, considerando a necessidade de proteção ao interesse público (proporcionalidade, razoabilidade, eficiência e economicidade) com o serviço a ser contratado, será publicado uma errata, excluindo do edital alguns documentos anteriormente exigidos, por acreditar não haver qualquer prejuízo a Adminsitração pública, uma vez que a obra será paga integralmente quando da total execução da obra. Sendo eles: Documentos exigidos no item 5.3.1, a, b, b1;

Já n no que tange ao Item 5.4.1.2:
Onde se lê: 5.4.1.2: Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do (s) responsável (is) técnico (s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços;
Leia – se 5.4.1.2: Comprovação de capacitação técnico profissional, emitida por empresa (pública ou privada) idônea, na qual a Licitante já tenha realizado obras, mediante apresentação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica), relativo a execução dos serviços.

Após análise e assinatura de todos membros da comissão e publicidade do ato no diário oficial, site e redes sociais.

Prata/MG 15 de dezembro de 2022.

ROBISSAINE FERNANDA S. F. FERREIRA –
Presidente da Comissão de Licitação

THALISSA SILVA VILELA –
Membra

CHARLES MENDES LIMA –
Membro

RAFAEL MARCONDES DE OLIVEIRA –
Membro

RODOLFO MARQUES SILVA
Membro

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:962F57F6

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

No dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois (16/12/2022), às oito horas, no Plenário Câmara Municipal de Prata, sito a Praça XV de Novembro nº 35, reuniram-se os vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Donilson Nunes Silva, Jair Pires, Ozanan de Oliveira Macedo. Ausente o vereador Tiago Nunes Menezes da Silva. A vereadora Ane Rose Vieira Freitas na condição de Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação declarou aberta a Reunião das Comissões Permanentes. Em seguida, na discussão e votação do Projeto de Lei nº 066/2022 que "Cria e institui o Programa de Transferência de Renda Cartão Família no âmbito do Município de Prata", de autoria de Prefeito Municipal, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Educação, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Lei. Na discussão e votação ao Projeto de Lei nº 067/2022 que "Autoriza o Poder Executivo a permutar bem imóvel pertencente ao Município do Prata por execução de obra de infraestrutura pública que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Lei. Na discussão e votação ao Projeto de Lei nº 068/2022 que "Autoriza o Município do Prata a firmar convênio com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário das Três Barras CODEBARRAna forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Lei. Na discussão e votação ao Projeto de Lei Complementar n. 015.2022 que "Dispõe sobre a alteração do Anexo III, da Lei Complementar n. 002, de 09 de junho de 2021" de autoria do Prefeito Municipal, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos, Política Urbana, Rural e Habitação; Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor se manifestaram favoravelmente em relação a tramitação do Projeto de Lei. A Presidente declarou suspensa a reunião para que fosse lavrada a ata. Após a lavratura a Presidente solicitou que o Relator Ozanan de Oliveira Macedo realizasse a leitura da ata da presente reunião, que depois de lida, será assinada por todos. Nada mais havendo a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ozanan de Oliveira Macedo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal do Prata, em 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:26DAE15A

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 111/2022

EXONERA NÁDIA REZENDE SILVA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DIRETOR DE PESSOAL E TESOURARIA - SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada NÁDIA REZENDE SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PESSOAL E TESOURARIA – SÍMBOLO CC3, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:BF88A1E0

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 112/2022

EXONERA ROBISSAINE FERNANDA DE SOUZA FERNANDES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DIRETOR LEGISLATIVO - SÍMBOLO CC2

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ROBISSAINE FERNANDA DE SOUZA FERNANDES FERREIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR LEGISLATIVO – SÍMBOLO CC2, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:1256977B

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 113/2022

EXONERA ALIARA ISABELE SANTOS COSTA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO SECRETÁRIO GERAL - SÍMBOLO CC1

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada ALIARA ISABELE SANTOS COSTA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO GERAL – SÍMBOLO CC1, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:F9C3D3E8

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 114/2022

EXONERA THALISSA SILVA VILELA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO CHEFE DE SERVIÇOS - SÍMBOLO CC4

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada THALISSA SILVA VILELA, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS – SÍMBOLO CC4, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 01 janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:D4E5B122

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº. 115/2022

EXONERA THIAGO DA SILVA MOURÃO, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DIRETOR ADMINISTRATIVO - SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada THIAGO DA SILVA MOURÃO, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SERVIÇOS – SÍMBOLO CC3, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 01 janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata/MG, 16 de dezembro de 2022.

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata/MG

Publicado por:
Rodolfo Marques Silva
Código Identificador:CD109065

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, **PREGÃO ELETRONICO nº 025/2022,** mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "LICITANET", constante da página eletrônica do LICITANET – Licitações *On Line*, no endereço https://licitanet.com.br, no dia 16/12/2022, às 08h30min, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: **Aquisição de livro ponto diário para atendimento das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.** Para participar da presente Licitação Pública, formalizar consultas e edital acessar https://licitanet.com.br ou pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, 16 de dezembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:8B7C6A01

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 280/2022

Processo Licitatório nº **268/2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **024/2022**.
Objeto: Aquisição de uma balança rodoviária para pesagens dos resíduos sólidos urbanos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Contratante**: Município de Prata – MG** – Contratada: **NORTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - ME,** vencedora do item licitado, perfazendo o valor total de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).**

Vigência: A partir da assinatura, até o fim dos prazos de garantia (05 anos).
Data da assinatura: 15/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:1393C2ED

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
15/12/2022

Processo Licitatório nº 268/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Objeto: **Aquisição de uma balança rodoviária para pesagens dos resíduos sólidos urbanos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço global à empresa **NORTE - INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - ME,** vencedora do item licitado, perfazendo o valor total de **R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)**; autorizando despesa e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9ADED31B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº076/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 041

RETIFICAÇÃO DO AVISO:

AVISO DE LICITAÇÃO
ONDE LE SE DIA 04/01/2023 LEIA SE 05/01/2023.
ONDE LE SE PREGÃO PRESENCIAL: LEIA SE PREGÃO ELETRÔNICO

O Prefeito Municipal de Pratinha-MG, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Rua: Pedro Paulo dos Santos Nº 45, Centro, sala de licitações a seguinte licitação:

Processo nº076/2022

Pregão Eletrônico nº 041/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVÉL, PARA ABASTECIMENNTO DA FROTA DE VEICULOS PERTECENTES AO MUNICIPIO DE PRATINHA/MG
.

Sessão de julgamento dos envelopes: Dia 05/01/2023 às 09:00 horas.

Observação: Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 17:00 horas, e no site ***www.pratinha.mg.gov.br,*** sem qualquer ônus. Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos neste mesmo setor, através do telefone (034) 3637-1220.

Pratinha-MG, 15 de dezembro de 2022.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dione Fernando Ferreira
Código Identificador:F9234DEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

–PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL/ MG – Processo licitatório nº 146/2022 – Pregão Eletrônico: 19/2022. Torna publico para conhecimento dos interessados o Extrato do contrato do processo licitatório cujo objeto: Contratação de empresa para instalação de monitoramento de câmeras na Farmácia de Minas, Estevão de Paula Assis, pertencente a Prefeitura Municipal de Quartel Geral, incluindo todo equipamento necessário e mão de obra de acordo com o termo de compromisso nº 622/8062, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Quartel Geral, por intermédio da sua Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Vigimax Monitorada de Abaeté Ltda, Cnpj: 12.657.818/0001-50. Vigência: 16/12/2022 á 31/12/2022. Valor do contrato: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Informações (37) 3543-1216 –

CIBELE DE ASSIS CAMPOS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – 16/12/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:C612CE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.786, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui no Município de Recreio, a Campanha de Prevenção ao Abandono de Animais "Pelas Patas".

O Povo do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Recreio, a Campanha de Prevenção ao Abandono de Animais "Pelas Patas".

Art. 2º A campanha, instituída por esta lei, tem como objetivos combater o abandono de animais e conscientizar a população sobre o tema.

§1º Para atingir os objetivos mencionados no *caput* deste artigo, a campanha poderá lançar mão de diversas iniciativas, como a realização de palestras e visitas às escolas e centros comunitários, distribuição de cartilhas em pontos de grande movimentação e inserção de cartazes em prédios públicos.

§2º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios ou termos de cooperação com entidades, instituições, órgãos públicos e sociedade civil para o cumprimento dos objetivos dessa lei.

Art. 3º O Dia Municipal de Prevenção ao Abandono de Animais, criado para reforçar a conscientização da população sobre o tema, será

comemorado no dia 14 de março, coincidindo com o Dia Nacional dos Animais.

Parágrafo único. O Dia Municipal de Prevenção ao Abandono dos Animais passará a constar do calendário oficial de eventos do Município de Recreio.

Art. 4º A Campanha de Prevenção ao Abandono dos Animais "Pelas Patas" terá caráter permanente.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber, e, se necessário, por meio de decreto.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Recreio, MG, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:5EE610F0

SETOR JURÍDICO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.787, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

Dispõe acerca da isenção do IPTU dos imóveis do Social Country Clube de Recreio para ser instituído como utilidade pública para fins de servidão administrativa.

O povo do município de Recreio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica isento do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, pelo período de 07 (sete) anos a partir do exercício de 2.023, a inscrição municipal nº 1344680135 e inscrições imobiliárias nº 45591 - 001 005 000024 000551 0001 e nº 14291 - 001 005 000024 000068 0001, cujo contribuinte são os imóveis servientes pertencentes ao Social Country Clube de Recreio, inscrito no CNPJ sob o número 17.735.119/0001-05.

Parágrafo único – Os imóveis das inscrições imobiliárias nº 45591 - 001 005 000024 000551 0001 e nº 14291 - 001 005 000024 000068 0001 são objetos de servidão administrativa para escoamento de águas pluviais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 16 de dezembro de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:F15C9F5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1006361/2022

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RIBEIRÃO DAS NEVES – MG

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1006361/2022

Processo instaurado em desfavor de **VLM**
Portaria/PAD/ Instauração **nº 034/2022 dia 13/12/2022**

COMISSÃO PROCESSANTE PERMANENTE I

GIOVANI CESAR ACORRONI ROMUALDO,

NOEMI GONÇALVES ANDRADE E

VALÉRIA JANUÁRIO

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:3CC97626

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11165/2018

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO

ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

AUTOS: 11165/2018
ERM
Comissão Processante: Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Noemi Gonçalves de Andrade e Valéria Januário.

Processo encerrado e arquivado com suspensão de 20 (vinte) dias ao servidor processado com fulcro na Lei Complementar Municipal 038/2006 art. 150, III e XI e art. 141, XX, modificada pela Lei Complementar Municipal 169/2017.

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:33EC0DE6

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
RDITAL DE CHAMAMENTO 2ª PUBLICAÇÃO 5927/2006

EDITAL DE CHAMAMENTO – 2ª PUBLICAÇÃO

O Sr. Giovani Cesar Acorroni Romualdo, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria COR. Nº 020/2022, torna público a convocação e determina publicação no "Diário Oficial dos Municípios" em 16/12/2022, tendo em vista o disposto no artigo 163, da Lei nº 8.112/90, CONVOCA e CITA servidor que se encontra em local incerto e não sabido, relacionado a seguir, com seu respectivo nº de processo 5927/2006 para comparecer perante esta Comissão, instalada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100, bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, no horário de 08:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da 2ª publicação deste edital no Diário Oficial dos Municípios, a fim de pessoalmente, no respectivo Processo apresentar RECURSO sobre despacho de fl. 195 nos autos do PAD 5927/2006.
DANIEL SOARES – 9448 – COVEIRO I

Publicado por:
Valeria Januario Trindade
Código Identificador:9C86CAD7

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA SOBRE CONFERÊNCIA MUNICIPAL – 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Beatriz Pereira deu abertura à plenária às 8h40, dando boas vindas aos conselheiros de direitos e demais participantes. Renata Bretas pediu permissão para falar sobre a eleição do Conselho Tutelar. Gustavo Rocha fez a leitura das normas da 12a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi feita a leitura com observação da numeração dos artigos que precisa ser revista. Beatriz Pereira ressaltou o artigo 12, sobre a representatividade do governo e sociedade civil. Oderval Junior e Beatriz Pereira e governo: Gustavo Rocha e Otávio Batista como possíveis candidatos a delegados para a 12a Conferência. Foi discutido sobre a participação de crianças e adolescentes. Renata Bretas apresentou justificativa da conselheira Hilda Ribeiro, por motivo de consulta em Belo Horizonte. Em seguida, foi lido o regimento interno da 12ª Conferência Municipal

dos Direitos da Criança e Adolescente. Gustavo Rocha fez a leitura para aprovação. Renata Bretas ressaltou sobre apresentação das propostas por eixos temáticos, lembrando que uma proposta será para âmbito estadual, uma proposta para o âmbito federal e 03 para o município (três propostas). Discutiu-se sobre as camisas para a 12a Conferência que Renata Bretas informou que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deu retorno que não foi possível providenciar. Beatriz Pereira ficou preocupada com as camisas para os conselheiro tutelares, devido a homenagem que seria feita a eles. Foi aprovado o regimento interno da Conferência e as normas, com onze votos. Em seguida, Renata Bretas apresentou informações sobre o processo de escolha do Conselho Tutelar. Falou sobre um termo de referência que tem que ser avaliado pela Comissão. Falou ainda, que tem um modelo da cidade de Lagoa Santa que foi repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania como modelo para elaboração para o nosso município. Ela leu partes do documento que se refere a contrato com empresa que executará fases do processo de escolha do Conselho Tutelar com o acompanhamento da comissão, para o próximo pleito. Ficou decidido que a comissão irá reunir na próxima semana, pós-Conferência. A comissão irá reunir no dia 18 de novembro do ano em curso. Beatriz Pereira falou sobre a homenagem para os conselheiros tutelares e doações de canecas com dizeres especiais ao grupo. Em seguida, Beatriz Pereira repassou o certificado de registro para a Associação Cultural CINE TEATRO POPULAR. A reunião foi encerrada às 10h30. Esta ata, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente deste Conselho.

BEATRIZ PEREIRA DE JESUS	***NEIDE MARIA DE CASTRO***
Presidente do CMDCA	Secretaria da Diretoria do CMDCA

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E9A36FEC

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 125/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público, o extrato dos atos de autorização e ratificação de Licitação nº 042/2022, referente ao Processo: Nº. 230/2022. **Objeto:** Contratação de serviços de publicação de avisos de editais, extratos de contratos ou convênios, bem como toda e qualquer metria administrativa de interesse da administração publica no diário do estado de minas gerais. **Contrato Nº 125/2022** Partes: Município de Ribeirão das Neves (Contratante) e a pessoa jurídica **SECRETARIA DE ESTADUAL DE GOVERNO** (Contratado), Valor Total Estimado: R$216.672,00 (Duzentos e dezesseis mil e seiscentos e setenta e dois reais). Data da Assinatura: 19 de Dezembro de 2022. Vigência: 12 (doze) meses.

MOACIR MARTINS AS COSTA JUNIOR /PREFEITO.
Tulio Martins Raposo / Secretario Municipal de Administração.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:103DF539

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 190/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 095/2022. **Objeto:** Registro de preços visando à aquisição de pneus e câmara de ar. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa **MGB PENEUS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 no valor total de R$512.525,20 (Quinhentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Data do Despacho: 17 de novembro de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:98EE0BCD

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 215/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato e celebração da Ata de Registro de Preço nº 215/2022, referente ao processo nº 190/2022. **Objeto:** Registro de preço para aquisição de pneus e câmara de ar. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **MGB PNEUS IMPORTADOS E DISTRIBUIÇÃO EIRELI** para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17 perfazendo o valor total de R$512.525,20 (Quinhentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Data do Despacho: 17 de novembro de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:45BCA3C3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 101/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 089/2022. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais da prefeitura de ribeirão das neves. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A** os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total de R$37.815,03 (Trinta e sete mil oitocentos e quinze reais e três centavos). Data do Despacho: 28 de novembro de 2022.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:64866C6D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 262/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 076/2022, processo nº 262/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecer serviços de cronometragem para corrida de rua. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **ADRIANA GONÇALVES FERRAZ VALENTE** os itens 01 no valor total de R$8.000,00 (oito mil reais). Data do Despacho: 16 de Dezembro de 2022.

ADALBERTO ALVES DA COSTA /
Secretário Municipal de Esporte e Cultura.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:133F9483

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE PROCESSO AUXÍLIO MORADIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1005913/2022

PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA À FAMÍLIA DA SENHORA KATTY CRISTINA LIMA DE PAULA
VALOR MENSAL DE R$606,00 (SEISCENTOS E SEIS REAIS), POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM VALOR

TOTAL DE R$ 3.636,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9802AF76

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

Certificamos a pedido, que a prestação de contas dos recursos financeiros repassados por intermédio do Termo de Colaboração nº 003/2021 **PROC.2061/21 Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos,** cujo valor do repasse é de R$ 2.581.141,84 (Dois milhões quinhentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a mesma foi **APROVADA PARCIAL**, conforme exposto no Parecer **002/2022**, cuja cópia anexamos ao processo, tendo sido este arquivado.
Outrossim, salientamos que, deverá ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria e supervisão.

Ribeirão das Neves, 25 de novembro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA/RN

NEIDE MARIA DE CASTRO

OTÁVIO BATISTA DE SOUZA

EDUARDO DO CARMO

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL – 002/2022

ENTIDADE: Associação de Promoção Humana Divina Providência – Cidade dos Meninos
CNPJ: 00.981.069/0001-43

Este parecer trata-se da análise dos documentos apresentados para as prestações de contas referente aos recursos repassados, por força do Termo de Colaboração nº 003/21 - CMDCA Proc. 2061/21.
Diante da documentação apresentada e analisada, ora encaminhada a essa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC para que seja referendada e fundamentada no objeto do Termo em questão, opinamos pela **APROVAÇÃO PARCIAL** da Prestação de Contas, visto que, os demais documentos apresentados indicam que o objeto do Termo foi atingido, entretanto, deve se resguardar o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria e supervisão.
Esclarecemos ainda, que, este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Ribeirão das Neves, 25 de novembro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA/RN

NEIDE MARIA DE CASTRO

OTÁVIO BATISTA DE SOUZA

EDUARDO DO CARMO

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:68E7609F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Certificamos a pedido, que a prestação de contas dos recursos financeiros repassados por intermédio do Termo de Colaboração nº 002/2022 **PROC.42912021 - CMDCA/RN – Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo,** cujo valor de R$ 34.254,00 (Trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), foi **APROVADA TOTAL**, conforme exposto no Parecer **001/2022**, cuja cópia anexamos ao processo, tendo sido este arquivado.
Outrossim, salientamos que, deverá ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria e supervisão.

Ribeirão das Neves, 25 de Novembro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA/RN

NEIDE MARIA DE CASTRO

OTÁVIO BATISTA DE SOUZA

EDUARDO DO CARMO

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – 001/2022

ENTIDADE: Comunidade Kolping Nossa Senhora do Carmo
CNPJ: 08.212.336/0001-20

Este parecer trata-se da análise dos documentos apresentados para as prestações de contas referente aos recursos repassados, por força do Termo de Colaboração nº 002/2022 Proc. 4291/2021 – Fia – CMDCA/RN.

Diante da documentação apresentada e analisada, ora encaminhada a essa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC para que seja referendada e fundamentada no objeto do Termo em questão, opinamos pela **APROVAÇÃO TOTAL** da Prestação de Contas Final, visto que, os demais documentos apresentados indicam que o objeto do Termo foi atingido, entretanto, deve se resguardar o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria e supervisão.
Esclarecemos ainda, que, este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.
Ribeirão das Neves, 25 de Novembro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação do CMDCA/RN

NEIDE MARIA DE CASTRO

OTÁVIO BATISTA DE SOUZA

EDUARDO DO CARMO

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F7C57317

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
CERTIDÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Certificamos a pedido, que a prestação de contas dos recursos financeiros repassados por intermédio do Termo de Colaboração nº 012/2020 **PROC.8288/2020 - CMDCA/RN – Instituto Camara,** cujo valor de R$ 42.160,00 (Quarenta e dois mil cento e sessenta

reais), foi **APROVADA**, conforme exposto no Parecer **001/2022**, cuja cópia anexamos ao processo, tendo sido este arquivado.
Outrossim, salientamos que, deverá ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalhos de auditoria e supervisão.

Ribeirão das Neves, 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMDCA/RN

NEIDE MARIA DE CASTRO

OTÁVIO BATISTA DE SOUZA

EDUARDO DO CARMO

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS

PARECER DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL – 001/2022

ENTIDADE: Instituto Camara
CNPJ: 20.774.801/0001-11

Este parecer trata-se da análise dos documentos apresentados para as prestações de contas referente aos recursos repassados, por força do Termo de Colaboração nº 012/2020 Proc. 8288/2020 – Fia – CMDCA/RN.
Diante da documentação apresentada e analisada, ora encaminhada a essa Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania - SMDSC para que seja referendada e fundamentada no objeto do Termo em questão, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas Final, visto que, os demais documentos apresentados indicam que o objeto do Termo foi atingido, entretanto, deve se resguardar o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria e supervisão.
Esclarecemos ainda, que, este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Ribeirão das Neves, 28 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CMDCA/RN

NEIDE MARIA DE CASTRO

OTÁVIO BATISTA DE SOUZA

EDUARDO DO CARMO

MARIA APARECIDA LUIZ DE JESUS VILABOIM VARGAS

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:AFD7B63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1° T ERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 004/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o **INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL MARANATA.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses com início em 11/09/2022 e término em 11/03/2023.
Vigência: 6 (Meses)
Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2022
Processo Administrativo nº. 8166/2021

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7BA4337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 1° T ERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o **INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL MARANATA.**
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses com início em 11/09/2022 e término em 11/03/2023.
Vigência: 6 (Meses)
Data da Assinatura: 15 de Dezembro de 2022
Processo Administrativo nº. 7215/2021

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:375FADB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°010/2022

Partes: Município de Ribeirão das Neves, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e o **Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania.**
Objeto: Parceria para execução do Projeto Diagnostico da Situação de Crianças e Adolescentes de Grupos Vulnerabilizados no Município de Ribeirão das Neves. Conforme Edital de Chamamento n° 001/2021-CMDCA, para utilização de recursos – FMDCA.
Valor do repasse: R$101.439,45
Vigência: 08 (Meses)
Data da Assinatura: 16 de Dezembro 2022
Processo Administrativo n.º 3183/2022

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F0C9C37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2022 PROCESSO Nº 179/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Contrato de fornecimento nº 126/2022 referente ao Processo nº 179/2021.

Objeto: aquisição de poupa de frutas, com prazo de vigência por um período de 12 meses.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania e a empresa **FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, perfazendo o valor total de R$ 572.480,00 (quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais).

Assinatura do contrato: 13 de dezembro de 2022.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social E Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9A6DD63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2021 NO PROCESSO Nº 156/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 120/2021 no Processo Nº 156/2021.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Obras e a empresa **PIOTOR CONSTRUÇÕES EIRELI(**contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 180 (cento e oitenta) dias com início em 05 de Dezembro de 2022 e término em 05 de junho de 2023.

Data da assinatura do aditivo: 02 de dezembro de 2022.

ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:04D18B67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, Extrato de contrato nº 151/2022, Processo Administrativo nº 91/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2022. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de veículo zero quilômetro, tipo hatch, para primeiro emplacamento, conforme Resolução SES/MG nº 8.096/2022. Data da assinatura: 07/12/2022. Vigência: 31/12/2022. Contratado: Empresa APEC Veículos.

Contratante:
Município de Rio Espera/MG.
JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda de Cássia da Cruz
Código Identificador:8CC5BDD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO NO PROCESSO LICITATORIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 055/2022
Registro de Preço Nº 023/2022
Pregão Presencial Nº 017/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro, conforme Ata de Registro de Preços, que tem como objeto o Registro de preço para aquisição estimada de medicamentos para distribuição gratuita pela Farmácia de Todos de Rodeiro, para o Centro de Saúde e ESFs, pelo fundo municipal de saúde, conforme edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR C/REEQUILÍBRIO
228	GLICAZIDA 30MG	R$ 0,1700	R$ 0,2200
229	GLICLAZIDA 60MG DIAMICRON MR	R$ R$ 0,2740	R$ 0,4500

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 13/12/2022
Partes: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Leonardo Eric Rodrigues - POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - Detentor

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:C76DFA8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 080/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 080/2022
Pregão Presencial Nº 034/2022
Registro de Preços Nº 027/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
4	HIPOCLORITO 1% GALAO 5 LITROS TAMPA LACRADA.	R$ 8,70	R$ 10,24

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Assinatura: 13/12/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Claudio Otavio Costa Silva - Fabio Luiz da Silva Viana - FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - Detentor da Ata

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:92F59485

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

DESPACHO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de prédio escolar para educação infantil, no local à Rua Maria da Conceição Martins, Bairro Aroeiras.

RELATÓRIO
Trata-se de recurso interposto pela empresa R&C Construções e Empreendimentos Ltda ME, CNPJ 38.074.310/0001-23 alegando que sua inabilitação diverge das exigências constantes no instrumento convocatório, sendo que a mesma cumpriu todos os requisitos do Edital, pois no mesmo não foi mencionado quais os serviços relevantes da planilha licitada, não podendo ser cobrado no certame.
Ao final requereu sua habilitação no certame.
O Recurso foi encaminhado para todas as empresas licitantes, tendo as mesmas renunciado ao direito de interposição de contrarrazões, motivo pelo qual antecipa a decisão deste processo, por questões de economia e celeridade processual.

FUNDAMENTOS
Em que pese as alegações da recorrente as mesmas não devem prosperar.
Temos que a empresa foi inabilitada por não apresentar atestado de capacidade técnica compatível com o objeto licitado, tendo em vista que o mesmo não contempla a execução de estacas pré-moldadas de concreto.
A Comissão de Licitação solicitou parecer técnico do Setor de Engenharia do Município, tendo o mesmo exarado as seguintes considerações:

"Foi feito um estudo prévio do solo, com ensaio de sondagem, e com o resultado obtido neste mesmo ensaio, por conta das características do solo, foi constatado a necessidade de estacas na fundação, sendo extremamente importante a boa execução deste item para se evitar problemas futuros.
É bom ressaltar que estaca não é uma estrutura de fundação comumente executada na nossa região para obras de até 02 (dois) pavimentos, pois em condições normais e em solos com boa resistência, que é uma característica predominante do solo na cidade de Rodeiro, não haveria necessidade de estacas. Este adendo é só para corroborar e frisar a importância deste item no conjunto da obra".

Destarte, o item não constante do atestado de capacidade técnica da empresa recorrente, é imprescindível para que a empresa possa comprovar capacidade técnica neste tipo de serviço e consequentemente realizar uma obra de qualidade, conforme trecho transcrito do parecer técnico, do Sr. Farley Farlley Alberto Mázala, Engenheiro Civil do Município.
Fato incontroverso, a situação técnica supracitada é que ocorreu um questionamento no dia da sessão pública, por parte da empresa concorrente TCM Construtora Ltda em relação a exatamente este item de execução de estacas, alegando que o atestado da empresa Alves e Freitas Engenharia Ltda não contemplava o serviço.
Ocorre que no momento, a presidente da Comissão de Licitação solicitou ao Engenheiro do Município para comparecer a sessão e analisar todos os atestados de todos os licitantes, sendo que todos os presentes concordaram que este tipo de serviço era essencial para execução da obra.
Assim, o Engenheiro analisou todos os atestados, concluindo que o atestado atacado contemplava sim a execução de estacas. Por outro lado, primando pelo princípio da isonomia ao analisar o atestado da recorrente constatou que o dela não previa o item, tão questionado e julgado importante para os todos os licitantes presentes.
Provada, portanto, está a essencialidade e importância do atestado constar referido item, sendo que a decisão da comissão se pautou exatamente no questionamento da empresa TCM Construtora Ltda e no parecer do engenheiro do Município, devendo ser mantida em sua integralidade.

Segundo o renomado doutrinador Marçal Justen Filho:
O princípio da eficácia implica o aproveitamento ótimo dos recursos e das possibilidades de titularidade da Administração, tomando em vista as finalidades pretendidas e o cumprimento das funções impostas. O princípio da eficácia envolve uma análise das alternativas disponíveis para a ação da Administração Pública, tomando em vista os recursos e outras potencialidades. A máxima eficácia corresponde ao melhor aproveitamento possível deste potencial. Por exemplo, viola o princípio da eficácia a aquisição, ainda que pelo menor preço, de um produto destituído de aptidão para satisfazer as necessidades existentes.
Assim, a Administração ao se pautar em capacidade técnica para um serviço considerado essencial e que poderá influenciar na qualidade da obra, está primando pelo princípio da eficácia e funcionalidade da obra.
O Município busca além de melhor preço, que a obra executa seja de qualidade e que possa a ser destinada com segurança aos fins pretendidos, pois a conjugação destes dois requisitos é a essência do princípio da busca da proposta mais vantajosa.

DECISÃO
CONSIDERANDO os princípios da eficiência, livre concorrência, moralidade, eficácia, impessoalidade, busca da proposta mais vantajosa e isonomia entre os licitantes que a Administração Pública está adstrita;

CONSIDERANDO ainda todas as peças que instruem o presente processo licitatório, a Comissão de Licitação, **DECIDE**:
CONHECER do recurso interposto, por ser próprio e tempestivo.
INDEFERIR o recurso interposto pela empresa R&C Construções e Empreendimentos Ltda ME, CNPJ 38.074.310/0001-23, mantendo sua inabilitação no certame.
MARCAR a sessão de abertura e julgamento das propostas das empresas habilitadas para o dia 20 de dezembro às 13 h.

Rodeiro, 16 de dezembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Presidente da Comissão

AMANDA COSTA CRUZ
Membro

Lílian Aparecida da Silva Medina
Membro

DECISÃO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Analisadas as razões apresentadas pela empresa recorrente, bem como a manutenção da decisão da Comissão de Licitação, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa R&C Construções e Empreendimentos Ltda ME, CNPJ 38.074.310/0001-23, CNPJ 43.338.343/0001-73, mantendo sua inabilitação no certame.

Publique-se a presente decisão. Promova a continuidade do certame licitatório.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Ciente da decisão supracitada

ELINE MARTINS DA COSTA
OAB/MG: 116.077

Publicado por:
Lilian Aparecida da Silva Medina
Código Identificador:A38B3E25

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 028/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAÕ TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Comissão Municipal de Seleção, designada pela Portaria nº 4378/2022, de 03 de janeiro de 2022, considerando a necessária contratação temporária de excepcional interesse público, e o disposto no Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022, que "Regulamenta as Contratações Por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público nos termos que menciona", **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL **PROFESSOR**, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, **PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA-**

(INGLÊS), **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, **MONITOR DE ESCOLA** E **AUXÍLIAR DE SERVIÇÕES GERAIS**, CONFORME VAGAS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS para atuação na Rede Municipal de Ensino de Rodeiro.

Do Serviço– Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária:
De 20 horas semanais para os cargos de Professores e Supervisores Educacionais.
De 40 horas para Auxiliar de Serviços Gerais e Monitor de Escola

Do Prazo – O prazo de contratação será definido conforme a necessidade verificada quando da contratação.

Período da Inscrição – 19/12/2022 a 26/12/2022, de 08:00 as 11:00 e de 13:00 a 16:00

Dos Salários –Anexo I
Cargos: Valor Salário Base:
Professores RR 2.948,53
Supervisor EducacionalR$ 2.640,83
Auxiliar de Serviços Gerais: R$1.216,60
Monitor de Escola: RR 1.618,98

Obs.:As fichas de inscrição estarão disponíveis no site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:
www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.
Edital nº 028/2022, abrir a opção de ACESSAR.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:7B23E7B2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 029/2022

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 029/ 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇAÕ TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A Comissão Municipal de Seleção, designada pela Portaria nº 4378/2022, de 03 de janeiro de 2022, considerando a necessária contratação temporária de excepcional interesse público, e o disposto no Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022, que "Regulamenta as Contratações Por Tempo Determinado para atender a necessidade temporária de Excepcional Interesse Público nos termos que menciona", **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL **AJUDANTE GERAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUDITOR DE VIGILANCIA SANITARIA, TECNICO EM ENFERMAGEM**, CONFORME VAGAS CONSTANTES NO ANEXO ÚNICO E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVAS. Para futuras contratações tendo necessidade da Secretaria Municipal de Administração.
Este Edital tem validade de 45 dias.

I – DISPOSIÇÕES LEGAIS:
Art. 37, IX, da Constituição Federal
Lei Complementar nº. 011/2008, de 11 de abril de 2008;
Decreto nº 393/2022, de 16 de dezembro de 2022.

Do Serviço– Os serviços a serem prestados são aqueles constantes das atribuições dos respectivos cargos contidas no Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais, com uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para Ajudante Geral, Auditor de Vigilância Sanitária, Auxiliar Administrativo e 30(trinta) horas Semanais para Técnico em Enfermagem

Do Prazo– O prazo de contratação será pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período, se verificada a necessidade do serviço e o desempenho satisfatório do contratado.

Data da Inscrição até –19/12/2022 a 26/12/2022 de 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00

Dos Salários –Anexo I
Cargos: Vencimento Bruto:
Ajudante Geral: R$1.216,60
Auditor de Vigilância Sanitária:R$ 1.945,53
Auxiliar Administrativo:R$ 1.329,38
Técnicoem Enfermagem: R$1.329,38

Obs.:As fichas de inscrição estarão disponíveis do site do Município de Rodeiro, conforme informações abaixo:
www.rodeiro.mg.gov.br na opção EDITAIS e em seguida PROCESSO SELETIVO.

Edital nº 029/2022, abrir a opção de ACESSAR.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Silva Gonçalves de Jesus
Código Identificador:48E6AEBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4567/2022

PORTARIA N. 4567/2022

Concede Férias Regulares aos Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares à servidora, **Eliene Aparecida de Jesus Martins**, matrícula nº 1487, no período de 12/01/2023 a 21/01/2023.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) à servidora mencionada no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:927233F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 076, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº: 076, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de expediente no prédio da Prefeitura Municipal de Rubelita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Jose Trindade Ferreira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda
:

Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público;

Considerando que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de adequar o horário de trabalho, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços prestados a população e organização das atividades administrativas para o ano de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. O expediente administrativo do prédio da Prefeitura Municipal entre os dias 19 de Dezembro de 2022 a 06 de Janeiro de 2023, excepcionalmente será das 7:00 às 13:00 hrs (horário corrido).

Art. 2º. As secretarias municipais localizadas em outros prédios públicos e/ou que exerçam serviços essenciais manterão jornada normal de trabalho anteriormente estabelecida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 16 de Dezembro de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:710FC2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022

Processo: 234/2022
Tomada de Preços: 005/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de reforma e restauro de edificações arquitetônicas, no Casarão de Barra Feliz em Santa Bárbara – MG.

Lote	Cód. Int.	Nome Empresarial: Steios de Minas Construtora Eireli	Valor Unitário
01	18422	Serviço de Engenharia – Casarão Barra Feliz	R$ 946.870,25
Valor Total			R$ 946.870,25

Valor Total: **R$ 946.870,25** (novecentos e quarenta seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:12D1B333

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 002/2022, PRC 165/2022

Às 10 horas do dia 16 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 002/2022, PRC 165/2022 cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de estudo de concepção, estudo ambiental, projeto básico, projeto executivo, além de serviços de apoio técnico (incluindo o Cadastro Técnico), para Sistema de Esgotamento Sanitário de localidades do município de Santa Bárbara/MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu PRORROGAR o prazo de diligência, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **22 de dezembro de 2022, às 14 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata pelos presentes.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:79755399

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO DE ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL – TOMADA DE PREÇOS 007/2022

Encerrada a fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação designa para o dia 20 de dezembro de 2022 às 15:00 horas a sessão de abertura da proposta comercial das empresas habilitadas na Tomada de Preços 007/2022, Processo n° 248/2022, cujo objeto é a construção de 02 (duas) unidades habitacionais padrão popular em Santa Bárbara-MG,conforme edital e demais anexos.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:4596DDD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 131/22

Processo n.º 136/2022
Inexigibilidade n.º 27/2022
Contrato n.º 131/2022

Contratado (a): ESPAÇO TERAPEUTICO MINAS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 18.617.303/0001-13

Objeto: Credenciamento de empresa para prestação de serviços de tratamento de dependência química e transtornos mentais em regime de internação, para adultos e adolescentes de ambos os sexos, com a finalidade de cumprir eventuais mandados judiciais de internação compulsória, com vistas a realizar tratamento de dependência química a usuários do Sistema Único de Saúde SUS, sendo em média 06 (seis) meses cada internação, podendo variar conforme quadro clínico.

Valor: R$178.918,60 (cento e setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e sessenta centavos), que será rateado entre todos credenciados igualitariamente.

Vigência: 12/12/2022 a 08/08/2023

Data da assinatura: 12 de dezembro de 2022

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022

WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:5A65F401

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - REPUBLICADO

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG - PROCESSO N.º 279/20222 – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - REPUBLICADO - Objeto:Contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça Vista Alegre, rua onze, s/n, bairro Vista Alegre, em Santa Bárbara – MG, conforme edital e anexos. Data do recebimento das propostas e documentos:**05/01/2023**às08:00 horas - Local de realização do certame: **Praça Cleves de Faria, nº 122, 2º Andar Centro – Santa Bárbara/MG** - Edital à disposição no sitewww.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.Santa Bárbara, 16/12/2022 -

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:26A1B8D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 22/2021

Processo licitatório nº: 22/2021
Pregão Presencial nº: 41/2021
Processo Administrativo nº: 22/2021
Interessada: Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Carga de Minas Gerais – COOPEROUROMINAS, CNPJ Nº 21.160.322/0001 – 78.

Trata-se de recurso interposto por Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais - COOPEROUROMINAS, CNPJ 21.160.322/0001-78, contra decisão administrativa que determinou a fixação de multa no valor de R$ 89.310,40 (oitenta e nove mil, trezentos e dez reais e quarenta centavos) e suspendeu o direito de licitar da empresa recorrente pelo período de 2 (dois) anos.
Tal decisão — presente às fls. 09 a 15— se deu em processo administrativo que fora iniciado para a apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Cooperativa de Transportes Alternativo de Passageiros e Cargas de Minas Gerais - COOPEROUROMINAS, que se recusou a assinar o Contrato Administrativo/Ata de Registro de Preços nº. 63/2021, oriundo do Pregão Presencial nº. 041/2021.
Segundo o setor de licitações, a empresa foi vencedora de 04 (quatro) itens da licitação, e alegou impossibilidade de assinar o contrato supra, em razão de problemas na regularização junto ao DER/MG.
Ademais, foi informado na Decisão Administrativa de fls. 09 a 15, que a empresa não apresentou nenhum documento ou fundamentação hábil a justificar a recusa em assinar o referido contrato, culminando assim, na condenação que por ora se recorre.
Em sede de recurso, conforme fls. 16 a 20, a empresa sustentou as teses de nulidade do processo administrativo e desproporcionalidade da decisão, e requereu a revisão da sanção aplicada, alternativamente ao reconhecimento de nulidade do processo administrativo.
Após a análise preliminar do recurso, a Procuradoria-Geral do Município enviou o Memorando 483/2022 — presente à fl.22 — à Secretaria Municipal de Administração Pública, para que o setor juntasse informações necessárias para o aferimento da tempestividade do pleito. Desta feita, conforme os elementos fornecidos pela secretaria supra —presente à fl.23 — para fins de análise de tempestividade, tem-se a data da decisão que é a do dia 21 de fevereiro de 2022, e a data da assinatura do recurso interposto, qual seja, 10 de março de 2022.
Por esta, conforme preconiza o art. 17 do Decreto 3546/2018, o recurso contra decisão administrativa deverá ser interposto dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis. Sendo assim, pelas datas dos atos praticados no presente processo administrativo, conforme informações colacionadas à fl. 23, o recurso em análise fora interposto fora do prazo. Isto posto, considerando-se a tempestividade como requisito essencial à admissibilidade do recurso, sua inobservância acarreta, por óbvio, negativa de seguimento.
Neste interim, após a negativa de conhecimento do presente recurso — sem efeito suspensivo — conforme preconiza o artigo 73 da Lei Complementar 190/2019¹, mantenho a decisão recorrida, emanada pela Secretaria Municipal de Administração Pública, e determino que sejam efetivados todos os atos descritos nas fls. 14 e 15, para o cumprimento da decisão.

Santa Bárbara/MG, 06 de dezembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:5A1EC01D

CONTROLADORIA
PORTARIA DE N. 42/2022/CGM

"Designa Corregedor-Geral do Município em substituição, nos termos do art. 3º, XII, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020."

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais, em especial, a descrita no art. 3º, XII, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020 e **CONSIDERANDO** a teor da Decisão Administrativa proferida na Exceção de Impedimento de n. 4256/12/2022, **RESOLVE:**
Art. 1º. Fica declarado o impedimento da Corregedora-Geral do Municipal, Sr.ª Cibele Ferreira Figueiredo, matrícula de n. 200650-2, de atuar no Processo Administrativo Disciplinar de n. 3331/09/2022.
Art. 2º. Está designado para figurar como substituto da Corregedora-Geral do Município, para analisar e atuar no caso reportado pelo Memorando de n. 516/ 2022/SMS, o Sr. Davi Franco de Oliveira, matrícula de n. 200794-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Municipal.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Bárbara/MG, 16 de dezembro de 2022.

BRYAN VICENTE DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Davi Soares de Oliveira
Código Identificador:F7DB9164

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE N.º 5443/2022

"Regulamenta o §2º do art. 118 da Lei Municipal n.º 1029/97 para dispor sobre a dedução de materiais e de subempreitadas na base de cálculo do ISSQN nos casos de construção civil, revoga o Decreto 2638/2014 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 1735/2014, publicada em 19 de março de 2014, que alterou a redação do §2º do art. 118 da Lei Municipal n.º 1029/97;

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o §2º do art. 118 da Lei Municipal n.º 1029/97 para dispor sobre a dedução de materiais e de subempreitadas na base de cálculo do ISSQN nos casos de construção civil;

DECRETA:

Art.1º. As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 1836/2017, quando aplicarem materiais por elas adquiridos e que permaneçam incorporados à obra após sua conclusão, poderão deduzi-los na base de cálculo do ISSQN devido, desde que devidamente comprovados através de nota fiscal com a descrição dos materiais empregados.

§1º. O direito à dedução só poderá ser exercido se o prestador apresentar as notas fiscais ou o DANFE – documento auxiliar da nota fiscal eletrônica – de compra de materiais efetivamente aplicados na obra, que tenham como destinatário a empresa construtora e dados expressos como o endereço, a descrição e o local de execução da obra.

§2° Os valores apurados e autorizados pelo Fisco, para abatimento da base do cálculo no ISSQN, somente poderão ser utilizados pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão da nota fiscal ou do DANFE.

§3º. Deverá ainda o contribuinte anexar à nota fiscal de serviços, relação dos fornecedores do material incorporado à obra, valor, número e data de emissão das notas fiscais respectivas.

§4º. Consideram-se materiais para efeitos do *caput* deste artigo, aqueles que se incorporarem diretamente à obra de forma definitiva.

§5º. Não servirá como comprovante para dedução de materiais, notas, recibos ou outros documentos que não sejam os mencionados no parágrafo 1º devidamente autorizados pela Administração Fazendária Estadual.

§6º. Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de qualquer um de seus itens.

§7° Não será admitida como dedução a locação de máquinas, com ou sem condutor, e equipamentos ou fretes.

Art. 2º. As empresas prestadoras dos serviços previstos nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços anexa à Lei Municipal 1836/2017, quando contratarem subempreitadas, poderão deduzi-las da base de cálculo do ISSQN devido, desde que devidamente comprovadas através de nota fiscal com a descrição da subempreitada contratada já tributada pelo ISSQN.

§1º. O direito à dedução só poderá ser exercido se o prestador apresentar as notas fiscais ou o DANFE – documento auxiliar da nota fiscal eletrônica – relativa às subempreitadas, que tenham como destinatário a empresa construtora e dados expressos como o endereço, a descrição e o local de execução da obra.

§2º. Deverá ainda o contribuinte anexar à nota fiscal de serviços, relação das subempreitadas já tributadas, valor, número e data de emissão das notas fiscais respectivas.

§3º. Não servirá como comprovante para dedução das subempreitadas, notas, recibos ou outros documentos que não sejam os mencionados no parágrafo 1º devidamente autorizados pela Administração Fazendária Estadual.

§4º. Não serão aceitas notas fiscais danificadas ou com rasuras que impeçam a clareza na identificação de qualquer um de seus itens.

§5º. As subempreitadas referidas neste artigo são aquelas que correspondem a serviços enquadráveis nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços, não admitida como dedução a locação de máquinas, sem ou com condutor, e equipamentos ou fretes.

§6º. As subempreitadas de serviços enquadrados nos subitens 7.03, 7.19 e 7.20 poderão ser deduzidas quando o prestador pessoa jurídica estiver sediado no Município ou quando se tratar de profissional autônomo.

Art. 3°. A dedução de que trata os artigos 1° e 2° não poderá ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do valor total apurado nas notas fiscais ou DANFES para a redução da base de cálculo do ISSQN.

Art. 4º. As normas estabelecidas neste decreto aplicam-se às empresas estabelecidas ou não no Município que executarem as atividades descritas nos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços.

Art. 5º. O envio das notas fiscais para dedução na base de cálculo do imposto deverá ser no mínimo de 08 (oito) dias antes do vencimento do imposto.

Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 2638/2014.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:0FDF85E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 5444/2022

Altera o art.1º, inciso I, do Decreto Municipal nº 5054/2022, que nomeou os Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na art. 131 da Lei Municipal nº 1982/2020, bem como o teor do Ofício nº 807/2022/SMIU encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam alterados seguintes membros do Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Santa Bárbara:

I- Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Inovação
Titular: Daniela Marra de Novaes Araújo
Suplente: Gustavo Silvino Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Mobilização e Proteção Social
Titular: Lucineia Imaculada Valadares Damásio
Suplente: Leidiane Maria Oliveira Lima

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Titular: Robson Raimundo do Nascimento
Suplente: Ivan Bruno de Paixão Junior

Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes
Titular: Wesley Souza Dias
Suplente: Thalita Regina Araújo de Assis

Secretaria Municipal de meio ambiente e agropecuária
Titular: Juliano César Nascimento Xavier
Suplente: Ronaldo Lopes de Oliveira

(...)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais nomeações contidas no Decreto Municipal de nº 5054/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laylla Thaís Zeferino
Código Identificador:4BCB34F3

SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 14/2022 DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL

PORTARIA N. º 14/2022.

Dispõe sobre designação dos membros da comissão especial, conforme disposto o decreto 2988/2015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Ficam designados para atuarem como membros da Comissão Especial, na forma do art. 14 do Decreto Municipal n.º 2988/2015, para centralizar e dar solução aos procedimentos administrativos decorrentes da aplicação do supracitado, da seguinte forma: I - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo: Titular: Leidiane Aparecida Perdigão – Matrícula 201084/4-1 Suplente: Verônica Stefany de Paula- Matrícula 308007-2 II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social: Titular: Bernardo Victor Oliveira Zeferino - Matrícula 101245-2 Suplente: Leidiane Maria Oliveira Lima - Matrícula: 1012436 / 2 III - Procuradoria Geral do Municipio: Titular: Samuel Silveira Carlos - Matrícula 101319-0 Suplente: Amanda dos Anjos Ursulo - Matrícula 101330-0 Art. 2º. Os membros da Comissão não farão jus a qualquer remuneração ou vantagem pecuniária em razão da presente designação. Art. 3º. A comissão terá as atribuições previstas no Decreto Municipal 2988/2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022

LUCINÉIA IMACULADA VALADARES DAMÁSIO
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Mobilização e Proteção Social

Publicado por:
Luciana de Fátima Pereira
Código Identificador:668FA658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2022

Homologo a presente adjudicação, ao processo licitatório supra descrito, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de elétrica automotiva, sem fornecimento de peças, visando atender toda a frota de veículos pertencentes do município de Santa Margarida/MG, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência que integra o presente ato convocatório – Anexo I, conforme especificações qualitativas e quantitativas estabelecidas no Termo de Referência constante do anexo I do Edital, conforme relação constante do Anexo I do Edital, o licitante: JOGE LUIS PEREIRA ODORICO, inscrito no CNPJ sob nº 09.317.270/0001-03, com o valor lote 01 R$ 40.800,00 (quarenta mil, e oitocentos reais) e Lote 02 R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) perfazendo o valor total de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital.

Santa Margarida/MG, 16 de dezembro de 2022

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5500FF66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA/MG, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) Suplente, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** observando a Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar n° 123/06, Decreto Executivo Municipal nº 264/06, e as respectivas alterações, bem como as disposições estabelecidas no edital e seus anexos. Convoca todos os particulares interessados a participarem do certame.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de borracharia para veículos de pequeno, médio e grande porte que integram a frota municipal e soldagem a arco elétrico, oxiacetilênica e arco elétrico com proteção gasosa, para atender às necessidades do Município de Santa Margarida/MG.
O Edital poderá ser lido e obtido no Setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30min. às 11h00min. e das 13h00min. as 16h30h., a partir do dia 19/12/2022 informações pelos telefones (31) 3875- 1337 ou (31) 3875- 1776 e também pelo *e-mail:licitacao@santamargarida.mg.gov.br*.
A **ENTREGA** dos envelopes ocorrerá no dia 05/01/2023(quinta-feira), até 08h00min., e a **ABERTURA** dos envelopes iniciará no dia 05/01/2023 (quinta-feira), às 08h10min. A sessão realizar-se-á na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Cônego Arnaldo, nº 78 - Centro, Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:ACB00F7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARIA DO SALTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2022

A Prefeitura Municipal de Santa Maria torna Público o EXTRATO DE CONTRATO firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO SALTO e a empresa GUETTO'S PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA Contrato nº 000127/2022; OBJETO: Apresentação de show musical com o artista **"GUIG GHETTO"** durante a tradicional e popular festa "**MICARETA"** na Praça Pública de Santa Maria do Salto dia 06 de janeiro de 2023. Processo: 000093/2022 Inexigibilidade nº 0010/2022 Valor Global: R$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais) Vigência: 14/12/2022 à 10/01/2023. Santa Maria do Salto-MG.

REINALDO FERREIRA FREIRE –
Presidente da CPL

Publicado por:
Reinaldo Ferreira Freire
Código Identificador:2B9E6999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N°179/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 179/2022 TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 62/2022 – Processo Licitatório nº 179/2022. Objeto: ***REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, VANS E MICRO-ÔNIBUS PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.*** Tipo: Menor preço por item. Os envelopes para participação no certame serão recebidos até as 8hs do dia **05/01/2023** em atenção ao disposto no art. 4º da Lei 10.520/02, no **Centro Administrativo Dona Niná** (Alexandrina Antônia de Abreu), localizado na rua **José Venâncio de Miranda, 371 – São Luiz** – Santana da Vargem/MG, onde será realizada a **sessão de julgamento com início previsto para as 8hs do mesmo dia (05/01/2023)**. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br. Informações e esclarecimentos pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Roberta Grazielle Barbosa
Código Identificador:2D7ED379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2022 TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
MUNICÍPIO DE SANTANA DE CATAGUASES

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 17/2021 de 26/02/2021 e das Leis Complementares nº 123/2006, nº 147/2014, e n° 155/2016 e em atenção a Portaria nº 04/2022 de 27 de janeiro de 2022 que designou a Srª Ana Maria Pereira de Oliveira como Pregoeira Oficial do Município de Santana de Cataguases e sua respectiva Equipe de Apoio.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos para equipar o departamento municipal de saúde, nova UBS, em conformidade com a resolução SES-MG 8095 e Fundo Estadual de Saúde do Programa Saúde em casa, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do edital.

DIA/HORÁRIOS:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir da publicação do edital no portal BBMNET.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/01/2023 – às 09:00hs ABERTURA / ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 11/01/2023– às 09:01hs
Obs.Nesta fase será Informado via chat o horário do início da fase de lances.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horáriode Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e nadocumentação relativa ao certame.

LOCAL:www.bbmnetlicitacoes.com.br

INFORMAÇÕES GERAIS: Praça Agostinho Alves Araújo, 26 Centro Santana de Cataguases – MG CEP:36795-000
E-mail: licitasantanadecataguases@gmail.com

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:A2048742

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
DECRETO PM/Nº 10.332/2022, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Municipal pelo prazo legal e dá outras providências

O**PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA**, no uso da competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil e do Estado de Minas Gerais, bem como assim sua competência privativa para legislar sobre assuntos de interesse local que lhe é conferida para dispor pelo artigo 7º, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Santa Vitória, tendo em vista o superior e predominante interesse público, e;

CONSIDERANDO *a prerrogativa outorgada ao Poder Executivo, consoante às disposições do artigo 10 da Lei 3.347/2022, de 24 de agosto de 2022;*

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 60 dias, o prazo de adesão do contribuinte ao Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFISM, instituído com a finalidade de promover a regularização de créditos de qualquer natureza, vencidos até 31 de dezembro de 2020, nos termos estabelecidos no artigo 1.º da Lei PM/Nº 3.347/2022 de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Santa Vitória/MG, 1º de dezembro de 2022.

ISPER SALIM CURI
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:589B6E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 117/2022. Pregão Presencial nº 035/2022 pelo Sistema de Registro de Preço, do Tipo Menor Preço por Item. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Registro de Preço para o futuro e eventual fornecimento de materiais didático/escolar e de escritório, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013 e pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos**

documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação: 29/12/2022, às 08h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 15/12/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:EE261458

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2022. PROCESSO LICITATÓRIO nº 119/2022. Acha-se aberta, na Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, situada à Rua José Antônio Senra, nº 15, Centro, nesta cidade de Santo Antonio do Aventureiro – MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa aberto, **exclusivamente para participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas,** com a finalidade de selecionar proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futuro e eventual fornecimento de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INCLUSIVE PARA MERENDA ESCOLAR,** cujas especificações encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital. Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 10.520/02, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 026/2020 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **das 16h00min. do dia 20/12/2022, às 09h30min. do dia 12/01/2023**; e, Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 10h00min. do dia 12/01/2023**, no endereço eletrônico ***https://www.portaldecompraspublicas.com.br***, horário de Brasília - DF. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O **Edital Completo** poderá ser obtido pelos interessados na sede da prefeitura, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11h30min. às 17h30min ou pelo endereço eletrônico https://www.pmsaa.mg.gov.br/, ou ainda pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3286-1110.

Santo Antonio do Aventureiro/MG, 16/12/2022.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:44F5280D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 0011/2022
Contratado: Avelar da Silva, Abreu e Ribas Sociedade de Advogados

CNPJ: 03.725.725/0001-35
VALOR: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E NA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DA LEI 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.01. 04.122.0002.2023. 33903900 – Ficha 166 – Fonte 100

Dispositivo Legal: Art. 25, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de novembro de 2022.

Mateus do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAIONARA SANTOS MIRANDA
Membro

GERALDA DOMINGAS DA LOMBA SANTOS
Membro

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:5BE62198

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Inexigibilidade nº 0011/2022
Contratado: Avelar da Silva, Abreu e Ribas Sociedade de Advogados

CNPJ: 03.725.725/0001-35
VALOR: R$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E NA IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DA LEI 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.01. 04.122.0002.2023. 33903900 – Ficha 166 – Fonte 100

Dispositivo Legal: Art. 25, II, Lei 8666/93.

Santo Antônio do Itambé/MG, 10 de novembro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SAIONARA SANTOS MIRANDA
Membro

GERALDA DOMINGAS DA LOMBA SANTOS
Membro

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:F7AA78A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0050/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do **Processo Licitatório nº 0104/2022**, modalidade **Pregão Eletrônico nº 0050/2022**, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRITA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	BMC CONSTRUÇÃO LTDA 41.422.115/0001-51 RUA DA PALMATORIA, Nº 299 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP 39.160-000	01, 02	R$ 79.539,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de dezembro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:30A4B43B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0105/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 0105/2022, modalidade Pregão Presencial nº 0051/2022, após fase recursal, na forma que segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA USO EM EVENTOS E FESTIVIDADE REALIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.			
Nº	**LICITANTE VENCEDOR**	**ITEM**	**VALOR TOTAL R$**
01	ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654 12.652.817/0001-23 AV GERALDO GOMES DE BRITO, Nº 136 CENTRO SERRA AZUL DE MINAS/MG CEP 39165-000	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.	R$ 43.289,00 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais).

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de dezembro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

ALAN ALVES CÂNDIDO
Equipe de Apoio

THAIS LEIDE PEREIRA DE MIRANDA
Equipe de Apoio

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4338D0A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 201/2022

ADJUDICAÇÃO – PROCESSO 201/2022 PREGÃO PRESENCIAL 127/2022

OBJETO: Aquisição de toldos para áreas externas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e soprador de folhas a gasolina atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Pregoeiro Oficial, designado pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 335/2022, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas **Maq-Mont Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda**, CNPJ 03.546.725/0001-78, no valor total R$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e **Divitoldos Ltda** CNPJ 12.411.589/0001-08, no valor total de R$52.347,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e sete reais).

Santo Antônio do Monte, 06 de dezembro de 2022.

LUIS ANTÔNIO RESENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:C0DED1C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 201/2022

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 201/2022 PREGÃO PRESENCIAL 127/2022

OBJETO: Aquisição de toldos para áreas externas atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e soprador de folhas a gasolina atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 8.666/93.

Santo Antônio do Monte, 13 de dezembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:FE1E55ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO CONTRATO 98/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

Processo 199/2022
Dispensa 15/2022

Objeto: Realização da palestra motivacional " O sentido da vida é fazer a vida ter sentido", com a palestrante Cali Silva, para os profissionais da Saúde sendo aproximadamente 357 pessoas no dia 09 de Dezembro de 2022, com duração de 01:00 (uma hora), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO

Considerando que o Contrato, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 137, VIII da Lei 14.133/21.

Considerando que na hipótese do contrato em destaque, que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa de que a contratação não está prevista no Plano Anual de Saúde PAS e não tem interesse na prestação dos serviços no corrente ano, e diante destes

fatos, após detida análise, optou-se pela revogação do contrato em epígrafe, em consequência:

RESOLVE:

Revogar o Contrato 98/2022 da Dispensa 15/2022 e Processo 199/2022, cujo objeto é: Realização da palestra motivacional " O sentido da vida é fazer a vida ter sentido", com a palestrante Cali Silva, para os profissionais da Saúde sendo aproximadamente 357 pessoas no dia 09 de Dezembro de 2022, com duração de 01:00 (uma hora), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Monte, 12 de dezembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:A414535C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO CONTRATO 100/2022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO

Processo 203/2022
Dispensa 17/2022

Objeto: Prestação de serviços incluindo o fornecimento de espaço situado na Av. Eduardo Azeredo, 738, Bairro Centro para realização de palestra motivacional e após a palestra deverá oferecer um almoço para todos os participantes a ser realizado no dia 09 de Dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Monte, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO

Considerando que o Contrato, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 137, VIII da Lei 14.133/21.

Considerando que na hipótese do contrato em destaque, que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou justificativa de que a contratação não está prevista no Plano Anual de Saúde PAS e não tem interesse na prestação dos serviços no corrente ano, e diante destes fatos, após detida análise, optou-se pela revogação do contrato em epígrafe, em consequência:

RESOLVE:

Revogar o Contrato 100/2022 da Dispensa 17/2022 e Processo 203/2022, cujo objeto é: Prestação de serviços incluindo o fornecimento de espaço situado na Av. Eduardo Azeredo, 738, Bairro Centro para realização de palestra motivacional e após a palestra deverá oferecer um almoço para todos os participantes a ser realizado no dia 09 de Dezembro de 2022.

Santo Antônio do Monte, 12 de dezembro de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:452BDAFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 148/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 146/2022

Nos termos do art. 38, Inciso VII da Lei 8666/93, publicamos a adjudicação e homologação do processo licitatório 148/2022, em referência destinada ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DOS COMBUSTIVEIS: gasolina comum e etanol comum, destinados ao abastecimento da frota do município.
PREGÃO PRESENCIAL 55/2022 – Ata de Registro de Preços nº 146/2022. CARIBBEAN SBEN LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.495.232/0001-51, SITUADA NA RUA JOÃO CAPISTRANO MAFRA, 10 – CENTRO – SÃO BENTO ABADE – MG – CEP: 37407-000. Valor total registrado: R$ 496.365,00 (quatro e noventa e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 08/11/2022 a 07/11/2023

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal

EDSON DONIZETE –
Pregoeiro

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:CCFF7357

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO 162/2022 - INEXIGIBILIDADE 39/2022

Extrato de Ratificação. Eneias Machado de Souza, Prefeito de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 162/2022, INEXIGIBILIDADE 039/2022 –, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA COM A **BRAZIL 2000 BANDA SHOW, para apresentação no dia 31/12/2022 no Reveillon 2022/2023,** para atender a solicitação de Departamento de Educação e Cultura do Município de São Bento Abade – MG, em face da empresa **ANDERSON GOMIDE DA CRUZ 05078540636**, inscrita no CNPJ Nº 13.774.771/0001-34 R$ 20.000,00 (vinte e mil reais).

São Bento Abade, 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:7A041091

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2022 - PROCESSO 162/2022 - INEXIGIBILIDADE 39/2022

O Prefeito Municipal de São Bento Abade – MG, Enéias Machado de Souza torna publico que formalizou 85/2022, referente ao processo Licitatorio 118/2022, Inexigibiliade 33/2022, conforme informaçoes que seguem: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE-MG e CONTRATADA: ANDERSON GOMIDE DA CRUZ CPF 05078540636, inscrita no CNPJ sob o número 13.574.771/0001-34, situada na R ARI DE BRITO, 528 - Bairro - ARISTIDES VIEIRA - TRES PONTAS - MG, neste ato representada por ANDERSON GOMIDE DA CRUZ inscrita no CPF sob o nº 050.785.406-36 Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data de inicio da vigencia 16/12/2022 á 31/12/2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:DFBE53C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE RECISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - Extrato de Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº 181/2022 **Processo Licitatório Nº 060/2022. Pregão Eletrônico Nº 016/2022**. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica Especializada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **PENTAGRAMA AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA** - CNPJ: Nº 27.057.007/0001-04. Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93, no inciso XVII c/c o art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Francisco/MG, 12 de Dezembro de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Moreira Chaves Neto
Código Identificador:3A0396E8

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 013/2022 – Processo Licitatório nº 0133/2022**. **Objeto:** Aquisição de equipamento hospitalar Bomba de Infusão, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado do Município de São Francisco/MG, conforme Adesão à ata de registro de preços Nº 27/2022, Pregão Presencial SRP nº 001/2022, da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. **Contratada: Mhedica Service Comércio e Manutenção de LTDA** no valor de **R$ 40.000,00** (Quarenta mil reais). **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 09/12/2022 a 31/12/2022.

São Francisco/MG, 16 de Dezembro de 2022.

Ass.: **Lucas Maquiel De Almeida Paraíso - Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:F94D8F2E

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. EXTRATO DE CONTRATO. **Extrato do contrato da Adesão nº 014/2022 – Processo Licitatório nº 0134/2022**. **Objeto:** Aquisição de equipamento hospitalar Monitor Multiparametro, para atender as demandas do Hospital Municipal Dr. Bricio de Castro Dourado do Município de São Francisco/MG, conforme Adesão à ata de registro de preços Nº 239/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 034/2022, do Consorcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba ICISMEP. **Contratada: Mhedica Service Comércio e Manutenção de LTDA** no valor de **R$ 12.692,00** (doze mil seiscentos e noventa e dois reais). **Contratante: Município de São Francisco/MG**. Prazo de vigência: 09/12/2022 a 31/12/2022.

São Francisco/MG, 16 de Dezembro de 2022.

Ass.: **Lucas Maquiel De Almeida Paraíso - Secretaria Municipal de Saúde.**

Publicado por:
Rafaela Rodrigues Freire
Código Identificador:8C6C9AF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (PREGÃO PRESENCIAL 086/2022)

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0166/2022/Pregão Presencial nº. 086/2022/Registro de Preço nº 090/2022: Contratante: ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***APSO SISTEMAS INTEGRADOS EIRELI***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 08.419.076/0001-68, com sede na Rua Aroeira, nº 73, Bairro Cidade Novas, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais. OBJETO: futura contratação através do sistema de registro de preço e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, aquisição de peças e acessórios dos equipamentos de relógios de ponto do município. VALOR: R$ 163.203,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos e três reais). DOTAÇÃO: 02.003.04.122.0003.2.008-339030-040- Manutenção dos Serviços Administrativos –Material de Consumo- 100; 02.003.04.122.0003.2.008-339039-042- Manutenção dos Serviços Administrativos –Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 16 de Dezembro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRAÃO PIO
Presidente da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:4D45C60F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS LITERÁRIOS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS A PROJETO DE LEITURA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, COM VALOR GLOBAL DE R$1.176.352,00 (UM MILHÃO, CENTO E SETENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:50D3CD1B

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA: 186/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA: 186/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 188/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE DIETAS E SUPLEMENTOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS LITERÁRIOS DE APOIO PEDAGÓGICO DESTINADOS A PROJETO DE LEITURA QUE SERÁ DESENVOLVIDO COM TODOS OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG); DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022. VIGÊNCIA: 16/12/2022 A 16/12/2023.

Prefeita:
DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:BFEFE146

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ESPAÇO PÚBLICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 16/12/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:692ACA68

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA: 187/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE ATA: 187/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM ESPAÇO PÚBLICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: SERRANA VIARIA COMÉRCIO EIRELI, COM VALOR GLOBAL DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 16/12/2022. VIGÊNCIA: 16/12/2022 A 16/12/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:A937E161

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 51/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº **176/2022,** PREGÃO ELETRONICO N° **51/2022**, DESTINADA À **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS ENXOVAL DE BEBÊ, EM ATENDIMENTO AO PROJETO MAMÃE PELICANO – UMA VIDA, UMA ÁRVORE - DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** CONTRATADA: **BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA** NO VALOR DE **R$ 139.815,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).** DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**: 16/12/2022.**

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:79BDB573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **188/2022,** DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº **176/2022** PREGÃO ELETRONICO Nº **51/2022**. OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DE KITS ENXOVAL DE BEBÊ, EM ATENDIMENTO AO PROJETO MAMÃE PELICANO – UMA VIDA, UMA ÁRVORE - DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG".** VALOR GLOBAL DO PROCESSO : **R$ 139.815,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).** VIGÊNCIA : **16 DE DEZEMBRO DE 2022 A 16 DE DEZEMBRO DE 2023.** CONTRATADA: **BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA** - VENCEDORA NO VALOR DE **R$ 139.815,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS).** DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **16/12/2022**. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. DEBORA THAIS SILVA ALVES ARAUJO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRADADA: MARIA AUGUSTA DA SILVA CANEDO .

Publicado por:
Keilla Aparecida da Silva
Código Identificador:32337B05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N°026/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a RETIFICAÇÃO da DATA de PUBLICAÇÃO do Extrato do Termo de Apostilamento aos Contratos Administrativos nº166/2022, nº169/2022, nº170/2022, nº171/2022, nº172/2022 e nº174/2022 do Processo Licitatório nº066/2022 Pregão Eletrônico nº066/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 15/12/2022, pág. 232 e 233**.** Onde se lê: **São João da Ponte – MG, 15 de Novembro de 2022**. Leia-se: **São João da Ponte – MG, 16 de Novembro de 2022**. Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte/MG, 16 de Dezembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B1F036DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N°047/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE-MG, torna público a RETIFICAÇÃO da DATA de PUBLICAÇÃO do Extrato do Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº179/2021 do Processo Licitatório nº097/2021 Pregão Eletrônico

nº047/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/12/2022, pág. 211 e 212**.** Onde se lê: **São João da Ponte – MG, 15 de Novembro de 2022**. Leia-se: **São João da Ponte – MG, 16 de Novembro de 2022**. Os demais permanecem inalterados.

São João da Ponte/MG, 16 de Dezembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:556AFDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0425/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0188/2022

Processo 0425/2022 - Pregão Eletrônico 0188/2022 – Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares para pacientes acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 03/01/2023. Credenciamento: até as 13:00h do dia 03/01/2023. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 03/01/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:7FC110D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0406/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0179/2022

Processo 0406/2022 - Pregão Eletrônico 0179/2022 – 2ª Chamada - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ração e sal mineral para equinos destinados ao Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde com inscrição na Ata de Registro de Preços. Sessão Pública às 16:00h do dia 03/01/2023. Credenciamento: até as 16:00h do dia 03/01/2023. Apresentação das propostas: até as 16:00h do dia 03/01/2023. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

CLÁUDIA NOGUEIRA DE SOUZA -
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:D8944272

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 078/2022

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORA PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, a Servidora **PAULA MENEZES SERPA CABIZUCA,** para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, a Servidora credenciada receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - A Servidora ora credenciada obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 067/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);

Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;

Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);Ducha (Toda vez que for abastecer);

Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade da Servidora responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 15 de Dezembro de 2022.

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C9642399

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO SAAE/SLO Nº 036/2022

Contrato nº SAAE/SLO-036/2022.
Contratante:**SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **Telefônica Brasil S/A – CNPJ: 02.558.157/0001-62**
Modalidade: **Dispensa de Licitação** n.º 088/2022

Objeto:Contratação de empresa para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), para uso de servidores da Autarquia.
Valor total: R$ 9.597,60 (nove mil, quinhentos e noventa e sete Reais e sessenta centavos).
Forma de pagamento:contraprestação do serviço.
Vigência: 12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura: 24/11/2022.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BBBF4A6E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 073/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Engº. Hemerson Jader Cunha, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021, e

CONSIDERANDO as Leis Complementares N.os 005/14 de 21/07/14 e 50/2019 de 09/09/19, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida progressão horizontal no padrão de vencimento do respectivo cargo, aos seguintes Servidores desta Autarquia Municipal:

NOME CARGO NOVO PADRÃO

- Eliane Cristina Silva de Almeida - Auxiliar de Serviços A-IX
- Kleber Jorge de Araújo - Agente Administrativo F-I

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos à Folha de Pagamento do mês de Novembro/2022.

São Lourenço-MG, 1º de Dezembro de 2022.

ENGº. HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:FEB3C3CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4922

LEI MUNICIPAL Nº 4922
PROJETO DE LEI Nº 5362

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE PERCENTUAL DE SUPLEMENTAÇÃO PARA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022."

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, no exercício corrente, créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a **5,12% (cinco vírgula doze)** por cento, do montante previsto na Lei Municipal nº 4833, de 14 de dezembro de 2021 (LOA 2022), para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art. 2o O inciso I do artigo 5o da Lei Municipal 4833/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5o...

I- Abrir créditos suplementares, por decreto, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 33,12% (trinta e três vírgula doze) por cento do montante previsto nesta Lei, para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12.12.2022.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:ACC9199A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 81/2022- P.A.D.

PORTARIA Nº 81/2022 - P. A. D

"SUBSTITUI E ACRESCENTA MEMBROS A PORTARIA Nº 07/2019-P.A.D., DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A EXISTÊNCIA DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS EM DESFAVOR DA SERVIDORA V.Q.O.M..".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Em substituição ao servidor **SR. JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA JESUS,** Mat. 4686, na condição de presidente, nomeado através da Portaria 07/2019-P.A.D, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, fica nomeada a servidora **SRA. PAULA CRISTINA MARQUES BATISTA**, Mat. 12.909.

Art. 2º - Nos termos do Art. 182 da Lei Complementar 41/2012, fica designa para compor a Comissão Processante a servidora **SRA. FERNANDA CAPRONI DE OLIVEIRA CARVALHO LOURENCINI**, Mat. 8834, ficando a Comissão assim composta:

PRESIDENTE:
Paula Cristina Marques Batista, Mat. 12.909.

MEMBROS:
Marcelo Martinho Lopes, Mat. 10.641; e
Fernanda Caproni de Oliveira Carvalho Lourencini, Mat. 8834.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:E6412C17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 024/2022. Processo: 894/2022 – Contrato nº 170/2022. Objeto: Prestação de Serviços complementares em Saúde no atendimento em psiquiatria crônica e transtornos mentais e comportamentais que celebram entre si, o Município de São Sebastião do Paraíso por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Gedor Silveira, situada neste Município.. Vigência: 18/12/2022 a 17/18/2023. Contratada: FUNDAÇÃO GEDOR SILVEIRA. Valor total: R$ R$ 5.575.420,01 (cinco milhões quinhentos e setenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e um centavo).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal: 16/12/2022.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:418FBFBD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 112/2022 LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E LOCUÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 112/2022. Processo: 916/2022, Registro de Preços nº 070/2022. Objeto: Contratação de serviços de locação de estruturas e de locução para atender eventos dentro do município, incluindo distrito de Guardinha, povoado de Termópolis e demais áreas rurais, através de Pessoa Jurídica, destinado à manutenção das atividades da Gerência de Cultura por um período de 12 meses. **Vigência: 19 de Dezembro de 2022 a 18 de Dezembro de 2023**. Empresas registradas: CAMILA RODRIGUES BARBOSA 10697017699, valor total estimado de R$1.795.200,00 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais); ESSANO KEPLER LEMOS ME, valor total estimado de R$2.377.655,00 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais); LOCAN LOCAÇÕES EIRELI – ME, valor total estimado de R$4.942.400,00 (quatro milhões novecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais); LUIZ GUILHERME BORGES PIMENTA CPF799.110.486-91-ME, valor total estimado de R$400.910,00 (quatrocentos mil novecentos e dez reais); REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA 67887821649, valor total estimado de R$9.661.280,00 (nove milhões seiscentos e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito –

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:CF4F0050

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO 105/22 INSTRUMENTOS MUSICAIS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital Resumido. Processo de Licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 105/22, Processo nº 860/22, Tipo Menor preço Critério de julgamento: menor preço por item. Objeto: contratação de empresa (s) objetivando aquisição de instrumentos musicais e de instrumentos de fanfarra, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Saúde, com entrega imediata, com itens exclusivos para a participação de ME, EPP ou MEI, itens de cota reservada a participação de ME, EPP ou MEI e itens de livre participação. A abertura será dia 10 de janeiro de 2023, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 9 h as 16h30min, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 17 de dezembro de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE –
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Soares Rodrigues
Código Identificador:78AF457E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SEM PEIXE resolve adjudicar o objeto e homologar o processo conduzido pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Sem Peixe e respectiva Equipe de Apoio onde foi declarada a proposta vencedora do Processo n°143/2022, dispensa 081/2022, Aquisição de tendas, tendo como empresa contratada: **TENDAS GAMA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.333.057/0001-17, que tem sede na Rua Geraldo Paula Pereira, nº 130-A, bairro Geraldo Pereira, Divinópolis - Minas Gerais, CEP: 35.501-546, que apresentou proposta no valor total de R$ 39.800,00 (trinta e nove mil reais).
07 de dezembro de 2022.
EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE –
Processo n°143/2022, dispensa 081/2022, Aquisição de tendas, e especificações e condições descritas no processo administrativo de contratação, e autoriza a formalização da contratação direta nos termos do inciso II do Art.75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação do Departamento Municipal de Administração.", tendo como empresa contratada: **TENDAS GAMA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 14.333.057/0001-17, que tem sede na Rua Geraldo Paula Pereira, nº 130-A, bairro Geraldo Pereira, Divinópolis - Minas Gerais, CEP: 35.501-546, que apresentou proposta no valor total R$ 39.800,00 (trinta e nove mil reais) Contrato nº161/2022 data da assinatura: 08/12/2022, Vigência: 08/12/2022 até 31/12/2022. Sem Peixe, 08 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:6F2196E7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO ELETRONICO 012/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. EXTRATO DA ATA. Pregão Eletrônico nº. 012/2022. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis e equipamentos, com fornecimento parcelado dos itens. Empresas credenciadas: MARCELO MOHALLEM, CNPJ: 13.579.783/0001-51, VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 08.380.296/0001-25, COMERCIAL PAES LTDA, CNPJ: 32.415.661/0001-74, FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.287.871/0001-21, META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:18.493.830/0001-63, ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 43.134.552/0001-03, DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO, CNPJ: 71.181.184/0001-81, NELSON ALVES DE MORAES LTDA, CNPJ: 30.607.224/0001-27, MOVEIS E SERVICOS LTDA CNPJ:

25.275.318/0001-06, CIRURGICA SANTA JOANA DARC LTDA, CNPJ: 40.810.592/0001-21, RIDAN LTDA CNPJ: 33.413.914/0001-33, JONATHAN DE BRITO ALVES ELER, CNPJ: 32.525.359/0001-79. Foram declaradas vencedora as empresas: NELSON ALVES DE MORAES LTDA, CNPJ: 30.607.224/0001-27, pelo valor total de R$ **64.748,0000** (sessenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais), COMERCIAL PAES LTDA, CNPJ: 32.415.661/0001-74, pelo valor total de R$ **15.694,0000** (quinze mil seiscentos e noventa e quatro reais), CIRURGICA SANTA JOANA DARC LTDA, CNPJ: 40.810.592/0001-21, pelo valor total de R$ **17.280,0000** (dezessete mil duzentos e oitenta reais). Não houve intenção de interposição de recurso.

Sem Peixe, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:F5F610FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 022/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 022/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. CONTRATADO: POSTO CALAR LTDA. CNPJ: Nº 66.338.476/0001-45. ETANOL (ÁLCOOL): VALOR UNITÁRIO: R$ 4,22 REALINHADO PARA R$ 4,46. ADITIVO ASSINADO 30/11/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:CD7176D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 023/2022

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 023/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 090/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. CONTRATADO: POSTO CALAR LTDA. CNPJ: Nº 66.338.476/0001-45. DIESEL S10: VALOR UNITÁRIO: R$ 7,50 REALINHADO PARA R$ 6,95; GASOLINA COMUM: VALOR UNITÁRIO: R$ 6,63 REALINHADO PARA R$ 5,53. ADITIVO ASSINADO 09/12/2022.

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:03715358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Pregão n.º 81/2022. Processo n.º 196/2022. Objeto: aquisição de veículo ambulância tipo A simples remoção tipo furgoneta. Aquisição através da resolução SES/MG Nº 8.097 de 18 de abril de 2022. O diretor do departamento de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público resultado do certame, a adjudicação do pregoeiro e resolve homologar o procedimento. Empresa vencedora: Nível 1 Soluções Automotivas Ltda CNPJ: 40.975.251/0001-06, valor R$ 234.900,00.

Serrania, 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:E99152E8

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 0269/2022. Pregão nº 81/2022. Processo nº. 196/2022. Objeto: aquisição de veículo ambulância tipo A simples remoção tipo furgoneta. Aquisição através da resolução SES/MG Nº 8.097 de 18 de abril de 2022. Contratado**:** Nível 1 Soluções Automotivas Ltda CNPJ: 40.975.251/0001-06, valor R$ 234.900,00. Vigência: 16/12/2022 a 15/12/2023.

Serrania, 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO OLIVEIRA SANTOS.
Departamento Municipal de Saúde

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:DDE6CD46

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Contrato n.º 0268/2022. P.L interno n.º 201/2022, Pregão n.º 82/2022. Adesão do Município de Serrania/MG à Ata de registro de Preços n.º 0123/2022, P.E. n.º 035/2022, P. L. n.º 068/2022. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG. **Objeto:** registro de preços para aquisição de veículos tipo: automóvel de passeio 05 lugares – "0 KM" – Ano Modelo: Até 06 Meses Da Fabricação – 2022/2022 ou 2022/2023. Recurso Emenda Parlamentar/Proposta n.º 11402.407000/1210-03- Ministério da Saúde. Contratada: Cacel Comercio De Automóveis Central Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 24.731.978/0002-72. Valor R$ 79.900,00. Vigência: 15/12/2022 a 14/12/2023.

Serrania, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C384DAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RESULTADO PROCESSO 307/2022, TOMADA DE PREÇO 007/2022

Objeto: Execução da obra de pavimentação em PÉ DE MOLEQUE na Rua Honorina Vieira, situada na localidade de Capivari no Município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte. Resultado: DESERTA, em face de não comparecer interessados. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:E3F68D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 308/2022, TOMADA DE PREÇO 008/2022

P. 308/2022, T.P. 008/2022: Execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização das Ruas Cláudio Vieira Alves e José Valério Primo no Distrito de Pedro Lessa e sinalização da Rua Rubi no Município de Serro, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte**,** Adjudicação em 15/12/2022 e homologação em 15/12/2022, Empresa JS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 38.240.383/0001-48, Valor: R$ 243.695,51. informações: licitacao@serro.mg.gov.br, (38) 3541-1368,

ELIANE FRANÇA –
Presidente CPL.

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:A8209A5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2022 DO CIMVALPI- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PIRANGA

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material escolar em forma de kit escolar para os municípios consorciados ao CIMVALPI. **Dados da Prefeitura de Serro**: Processo nº 338/2022, Pregão eletrônico nº 082/2022. **Órgão gerenciador:** CIMVALPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PIRANGA, Processo nº 045/2021, Pregão Presencial nº 013/2021. **Empresa vencedora**: Visa Indústria Atacadista Ltda – CNPJ: 29.013.780/0001-96 R$448,659,24. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 219, e-mail: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:C9DC3673

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 320/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 079/2022

Objeto: **Aquisição de Veículo Pick Up ou Mini Furgão adaptado com carroceria fechada para transporte de animais, em atendimento a Vigilância das Zoonoses**. Adjudicação em 13/12/2022. Homologação: 13/12/2022. Empresas: TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA, valor: R$ 160.000,00, CNPJ: 01.739.520/0001-83. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:DE14A8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 317/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 077/2022

Objeto: **Aquisição e recarga de extintores de incêndio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte**. Adjudicação em 05/12/2022. Homologação: 05/12/2022. Empresa: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, valor: R$ 10.200,00, CNPJ: 46.423.434/0001-03. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:F5D4AB32

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 316/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022

Objeto: **Registro de preços para eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada para manutenção de bomba d'água (de poços artesianos) nas comunidades rurais e distritos do Município de Serro/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte**. Adjudicação em 05/12/2022. Homologação: 05/12/2022. Empresa: **Paulo Roberto Amaral Saleme**, valor: R$ 129.500,00, CNPJ: 11.948.615/0001-60. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:A10BC64C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 315/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 075/2022

Objeto: **Contratação de serviço de instalação, montagem e desmontagem de decoração Natalina, em prédios públicos e monumentos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**. Adjudicação em 02/12/2022. Homologação: 02/12/2022. Empresa: **Paulo Roberto Amaral Saleme**, valor: R$ 35.000,00, CNPJ: 11.948.615/0001-60. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:4F6E109D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 312/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 074/2022

Objeto: **Futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de barras de ferro e placas para identificação de vias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Transporte**. Adjudicação em 02/12/2022. Homologação: 02/12/2022. Empresa: **Adriana Sales Assunção e Silva - ME**, valor: R$ 204.200,00, CNPJ: 12.762.310/0001-22. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:2B55370C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 311/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 073/2022

Objeto: **Aquisição de materiais para ornamentação e iluminação natalina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio**. Adjudicação em 01/12/2022. Homologação: 01/12/2022. Empresa: **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, valor: R$ 18.158,00, CNPJ: 22.902.202/0001-61; **POLO COMERCIAL EIRELI**, valor: R$ 8.340,00, CNPJ: 24.507.460/0001-79; **ROGERIO AVELAR POLITO**, valor: R$ 20.660,00, CNPJ: 42.620.912/0001-06.

Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:C5EE45AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO A ANULAÇÃO DO PROCESSO 298/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 070/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Notebooks, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **ANULADO:** conforme parecer jurídico e decisão da autoridade competente disponíveis em www.serro.mg.gov.br. e https://comprasbr.com.br/. Informações:(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Pregoeira

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:8B46666B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

Publicidade da Ratificação

O Município de Tapira/MG torna público a RATIFICAÇÃO do processo licitatório nº 102/2022, Inexigibilidade nº 05.012/2022, em que objetiva **Contratação de show artístico, BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, para a realização do evento de encerramento da "Capacitação dos Servidores Públicos 2022", para a data de 21/12/2022, a ser realizado através da BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Demais informações pelo e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br ou pelo tel. (34)36331407. 12/12/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:1A073CDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 102/2022

Publicidade do Contrato

O Município de Tapira/MG torna público o Contrato Administrativo nº 102/2022, Inexigibilidade nº 05.012/2022, em que objetiva **Contratação de show artístico, BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI, para a realização do evento de encerramento da "Capacitação dos Servidores Públicos 2022", para a data de 21/12/2022, a ser realizado através da BANDA LEX LUTHOR PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI**, com valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022, com recursos oriundos da dotação orçamentária **02.05.00.04.121.0010.2.0309.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES – SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - FICHA 59.** Demais informações pelo e-mail licitacao@tapira.mg.gov.br ou pelo tel. (34)36331407. 12/12/2022 -

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:8E25A8F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 004/2022 - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS

CONVOCA OS(A) APROVADOS(A) NO PROCESSOS SELETIVO N° 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO INDETERMINADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMCOMBATE A ENDEMIAS.

A Prefeita Municipal de Tapira Estado de Minas Gerais, Sra. **MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES,** no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Saúde, após a divulgação da lista final dos aprovados, **CONVOCA** para a contratação os aprovados nos Processos Seletivos nº 001/2021, homologado pela Portaria de n° 180/2021, conforme classificação final, que deverão encaminhar-se à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos para providenciar documentação necessária para contratação, o qual tem o prazo definitivo, e improrrogável, de 05 (cinco) dias úteis para o comparecimento, no horário de expediente, das 8h:00min às 17h:00min.

Os convocados deverão anexar 01 (uma) via do protocolo de inscrição à documentação necessária em envelope ofício devidamente identificada (Nome, endereço, cargo), contendo também os seguintes documentos autenticados:

I. Cópia e Original da Certidão de Nascimento (se solteiro, viúvo ou divorciado) ou certidão de casamento,
II. Cópia e Original do CPF e Cédula de Identidade;
III. Cópia e Original do Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
IV. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

V. Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil Ou Caixa Econômica Federal;
VI. Comprovação de quitação com serviço militar (para homens);
VII. Comprovante de residência, sendo que, no caso dos candidatos aprovados para o cargo de agente comunitário de saúde, o comprovante deverá ser atinente à área para o qual o candidato foi aprovado e emitido em nome próprio, de cônjuge ou mediante declaração do proprietário ou apresentação de contrato de aluguel;
VIII. Comprovação de escolaridade (de acordo com o cargo em que aprovado);
IX. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
X. Cópia e Original de Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso voltados para a área da saúde, especialmente que tenham compatibilidade com as atribuições dos cargos;
XI. Autodeclaração de saúde constante no anexo I deste edital informando que não se enquadra no Grupo de Risco do novo Coronavírus (COVID-19);
XII. Autodeclaração de não acumulação de cargos, constante no Anexo II deste edital;
XIII. Anexar cópia legível do certificado do curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme a Lei Federal nº 11.350/2006 e a Lei nº 1254/2018.

No caso de comprovante de endereço emitido em nome de cônjuge/convivente em união estável, deverá comprovar a relação de

parentesco entre estes, mediante certidão de casamento (inciso I o item VIII do Edital) ou documento similar.

DOS CONVOCADOS:

AGENTE COMUNITÁRIO DE COMBATE A ENDEMIAS
NOME
AVERTINO ROBERTO DA SILVA

ADRIENE DOS REIS VALERIANO

Serão conferidos os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio da apresentação dos documentos originais no ato da chamada e realização do contrato, ou cópia autenticada em cartório.
Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato será SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.
Na hipótese da não apresentação do protocolo de inscrição, da cópia da documentação prevista no, para fins de atendimento à chamada e designação do posto de trabalho, bem como formalização do contrato, o candidato será DESCLASSIFICADO do processo seletivo.
Os documentos apresentados em cópia e/ou original serão autenticados por servidor da prefeitura, podendo ser substituídos os originais caso sejam apresentadas cópias autenticadas por cartório.

Tapira/MG, 15 de dezembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE

Eu _____ portador (a) do CPF nº_____ contratado (a) para o cargo de _____, declaro, para fins específicos ao disposto no Edital 03/2022, que não me enquadro no grupo de risco para COVID-19, estando à disposição para iniciar as atribuições do cargo imediatamente.
Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu _____ portador (a) do CPF Nº _____ e RG. Nº_____ declaro, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAPIRA/MG que não exerço e que não sou servidor (a) aposentado (a) em cargo, emprego ou função pública (Federal, Estadual ou Municipal) cuja acumulação seja vedada nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.
Estou ciente de que a licença sem vencimentos de cargo efetivo não descaracteriza a hipótese de acúmulo, de acordo com a Súmula 246 do TCU: O fato de o servidor licenciar-se, sem vencimentos, do cargo público ou emprego que exerça em órgão ou entidade da administração direta ou indireta não o habilita a tomar posse em outro cargo ou emprego público, sem incidir no exercício cumulativo vedado pelo artigo 37 da Constituição Federal, pois que o instituto da acumulação de cargos se dirige à titularidade de cargos, empregos e funções públicas, e não apenas à percepção de vantagens pecuniárias.
Por ser verdade, firmo e assino.
Tapira/MG ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:E8CFA3A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AOS ITENS 40 E 41 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL AOS ITENS 40 E 41 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 – Contratante: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG – Contratada: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - **Referência:** Pregão Eletrônico nº. 013/2022. **Do Objeto:** O presente termo tem por objeto o cancelamento dos itens 41 e 41 da Ata De Registro De Preços Nº 025/2022. **Da Ata de Registro de Preços:** "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E HOSPITALARES, SABONETE GLICERINADO E PROTETOR SOLAR**". **Da Data de Assinatura:** 12/12/2022. Teófilo Otoni –

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:1CFCC061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - RADECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

SECRETARIA DE FAZENDA/SFR
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS Nº 17.137/22, 17.139/22, 17.140/22, 17.141/22 e 17.142/22
NATUREZA: RECURSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
RECORRENTE: RADECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: RONALDO GOMES SOUZA

EMENTA: TRIBUTÁRIO, IMUNIDADE, CONSTRUTORA, MUDANÇA DE OBJETO SOCIAL, HOLDINGS

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidas todas as etapas deste processo, ACORDA a Junta de Recursos Fiscais do Município de Teófilo Otoni, incorporando neste o RELATÓRIO, o Parecer da Procuradoria da Fazenda e o Voto, em conformidade com ata de julgamento, por maioria dos conselheiros, em conceder **PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso apresentado pelo recorrente, atendendo aos pedidos do Recurso, no tocante a ser concedida, provisoriamente a Imunidade relativa ao ITBI, referente às incorporações dos imóveis pela incorporação de imóveis ao seu capital social avaliados respectivamente em r$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), R$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), r$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais) e R$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais) no valor de R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais) sendo que, a análise prevista no art.37 do CTN, deve ser realizada posteriormente.

Estavam presentes no julgamento e votaram com o relator Ronaldo Gomes Souza, os conselheiros Sebastião Osvaldo Paulino Marques, Agilsa Alves Nascimento, Natan Oliveira Caires e Tâmara Moura dos Santos Rocha. Ficando vencido o voto do conselheiro Paulo Sérgio Almeida Santos que votou pelo provimento integral com a imunidade definitiva do ITBI.

Diante de tal decisão, foi concedida a Imunidade Provisória do ITBI à Recorrente RADECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, sendo que a análise prevista no art.37 do CTN, deve ser

realizada posteriormente, a fim de que se comprove a atividade preponderante da empresa.

Este é o Acórdão.

Teófilo Otoni, 14 de dezembro de 2022.

RONALDO GOMES SOUZA
Conselheiro-relator

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Presidente da Junta de Recursos de Teófilo Otoni

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BB3D2F52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022. O Município de Teófilo Otoni, vem **RETIFICAR** o Extrato da Homologação do Pregão Eletrônico nº 097/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 15/12/2022, página 239, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022." **Leia-se:** "**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2022**." Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 16/12/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4631DC8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Fornecedor: DROGARIA JARA LTDA**. **Data**: 13/12/2022. **Vigência**: Até 18 de maio de 2023. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 013/2022. **Objeto**: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares, sabonete glicerinado e protetor solar".

Teófilo Otoni/MG, 16/12/2022.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4371C45B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Associação dos Bairros de Teófilo Otoni. - CNPJ nº. 21.297.064/0001-76. Objeto da parceria: Fomento ao resgate cultural através da criação da "Orquestra Nosso Mucuri". Objeto deste Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação em 02 (dois) meses, ou seja, de 01/12/2022 até 01/02/2023 do prazo de vigência da parceria.

Teófilo Otoni/MG, 27/10/2022.

MUNIRA MOLAIB –
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:E5D1A40F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG
Extrato da Prestação de Contas ao Termo de Fomento nº 04/2021 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: Instituto Cultural In-Cena - CNPJ: 18.304.255/0001-03. Ano de Referência: 2021. Vigência: 01/08/2021 a 31/12/2021.. Valor total de repasse: R$30.000,00 (trinta mil reais). Parcela Única. Objeto da Parceria: Realização do evento sociocultural: "Festto 2021 - Festival Nacional de Teatro de Teófilo Otoni." Após a avaliação da prestação de contas, pode-se constatar que o objeto da parceria foi executado conforme pactuado, as metas e os resultados foram alcançados. Conforme documentação de prestação de contas apresentada tempestivamente pela entidade acima citada, esta Administração Pública manifesta-se conclusivamente pela aprovação da prestação de contas da entidade supra para o ano de 2021. Documentação fundamentada anexa ao processo desta pactuação.

Teófilo Otoni/MG, 16/12/2022 –

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:5FC7F700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: N.º 00109/2022. PROCESSO: N.º 01526/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão eletrônico srp: n.º 00109/2022. Processo: n.º 01526/2022. Objeto: aquisição de ponto biométrico para atender as necessidades das secretarias municipais. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico srp. Data de julgamento de propostas: 03 de janeiro de 2023 às 13h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de administração e recursos humanos e outras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 15 de dezembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:0BB152DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL: N.º 00129/2022. PROCESSO: N.º 1677/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de licitação. Pregão presencial: n.º 00129/2022. Processo: n.º 1677/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria e consultoria para obtenção dos recursos da lei 18.030/2009 critério patrimônio cultural. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900, torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: 04 de janeiro de 2023 às 09h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de lazer, turismo e cultura, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 16 de dezembro de 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:24F9C735

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE N.º 00036/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Departamento de compras e licitação – extrato de contrato da inexigibilidade n.º 00036/2022. Objeto: aquisição de kits de materiais didáticos semiestruturados para alunos e professores da rede municipal de ensino, conforme relação anexa. Contrato: nº 000242/2022 - partes: prefeitura municipal de três corações x prenotare comércio e serviços ltda. Valor: r$ 2.606.307,00 (dois milhões seiscentos e seis mil trezentos e sete reais). O prazo deste contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 15/12/2022.

Três corações, 15 de dezembro de 2022.

MARIA TEREZINHA DA CONSOLAÇÃO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9D8311E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 253/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total (acidentes, incêndio, furto e roubo), para os veículos oficiais, com cobertura contra danos materiais, danos pessoais e assistência 24 horas de seguro total com reboque, sem limite de quilometragem e táxi, de acordo com as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 07 de Dezembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:25EA683E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 186/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de iluminação para decoração do Natal de 2022, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura da Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 05 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:DA30AFD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF DISPENSA Nº. 036/2022

Objeto: Aquisição de sonda para alimentação enteral, para criança especial portadora de Sindrome de Wolf-hirschhorn Nathany Leticia Leite Rocha, e criança especial portadora de paralisia cerebral Athos Gabriel Medeiros Ferreira. Dispensa 36/22. Requisição 2093/22. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: **CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.175.705/0001-64**, valor total de 11.300,80 (Onze mil trezentos reais e oitenta centavos). Nota de autorização de fornecimento nº. 3421/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 15 de dezembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:A7A87B31

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 010/2022 - PROCESSO N.º 332/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 015/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Chamamento Público n.º 010/2022 – Processo n.º 322/2022 – Inexigibilidade n.º 015/2022**, realizado no dia 28 de novembro de 2022, que trata do **Credenciamento de empresas para**

a prestação de serviços de exames médicos complementares (ressonância magnética), visando o pronto atendimento dos usuários dos serviços de saúde do Município, na forma prevista no parágrafo 1º, do art. 199 da Constituição Federal e na Lei Federal n.º 8.080/1990, de empresas **com sede em um raio de até 30 (trinta) km do Município de Três Pontas**, tendo em conta a economicidade e minimizarmos despesas com o deslocamento, em favor da Varginha Imagens Médicas Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 10.600.312/0001-90, localizada na Rua Irmão Mario Esdras, n.º 112, Vila Pinto, na cidade de Varginha, no estado de Minas Gerais, CEP 37010-660.

Três Pontas, 16 de dezembro de 2022 –

MARCELO CHAVES GARCIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:524531FE

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 21º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO N.º 133/2019 – PROCESSO N.º 2222/2019 – CONTRATO N.º 146/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG. **Contratada:**Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02. **Objeto:**Prestação de Serviços de Seguro de Veículos. Fica acrescido 01 (um) veículo na apólice n.º 1.31.0070744.000000do seguro da frota da Prefeitura Municipal de Três Pontas, com prêmio no valor de R$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais). **Data:**14/12/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:BF1A155E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022 – PROCESSO N.º 328/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologopara os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º 104/2022 – Processo n.º 328/2022**, realizado em 14 de dezembrode 2022, referente à Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre, com afinalidade de viabilizar o acesso gratuito aos cidadãos à atividade física em espaços públicos, em favor da empresa:**Sigmetal Industria e Comercio de Moveis Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.576.226/0001-29, sendo o valor total contratado: R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

Três Pontas, 16 de dezembrode 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:A0B7788B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO – CONTRATO N.º 267/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 104/2022 – PROCESSO N.º 328/2022

Objeto: Aquisição de Equipamentos Componentes de Academia ao Ar Livre, com afinalidade de viabilizar o acesso gratuito aos cidadãos à atividade física em espaços públicos.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG.**Contratada:**Sigmetal Industria e Comercio de Moveis Ltda.,inscrita no CNPJ sob o n.º 26.576.226/0001-29,sendo o valor total contratado: R$ 11.460,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta reais).**Data:** 19/12/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C8C7C178

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2022 – PROCESSO N.º 311/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, homologopara os efeitos legais, oobjeto do **Pregão Eletrônico n.º 096/2022 – Processo n.º 311/2022**, realizado em 01 de dezembrode 2022, referente àRegistro de Preços para Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado, para serem utilizados em procedimentos clínicos e ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Municipal, com o objetivo de hidratação venosa e higienização de feridas dos pacientes, em favor dasempresas:**Biomaxfarma Jota Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.987.783/0001-77,sendo o valor total estimado registrado: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais); **Equipar Medico e Hospitalar Limitada**, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70,sendo o valor total estimado registrado: R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais); **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90,sendo o valor total estimado registrado: R$ 322.100,00 (trezentos e vinte e dois mil e cem reais) e **Health Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.472.743/0001-49,sendo o valor total estimado registrado: R$ 98.540,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais).

Três Pontas, 16 de dezembrode 2022

ERIKA MESQUITA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6D82F10F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2022 – PROCESSO N.º 311/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado, para serem utilizados em procedimentos clínicos e ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Municipal, com o objetivo de hidratação venosa e higienização de feridas dos pacientes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Biomaxfarma Jota Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.987.783/0001-77,sendo o valor total estimado registrado: R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). **Vigência:**19/12/2022a 19/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:81FF8B83

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2022 – PROCESSO N.º 311/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado, para serem utilizados em procedimentos clínicos e ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Municipal, com o objetivo de hidratação venosa e higienização de feridas dos pacientes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Equipar Medico e Hospitalar Limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.725.813/0001-70,sendo o valor total estimado registrado: R$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais). **Vigência:**19/12/2022a 19/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:3A556CD6

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2022 – PROCESSO N.º 311/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado, para serem utilizados em procedimentos clínicos e ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Municipal, com o objetivo de hidratação venosa e higienização de feridas dos pacientes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0016-90,sendo o valor total estimado registrado: R$ 322.100,00 (trezentos e vinte e dois mil e cem reais).**Vigência:**19/12/2022a 19/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EFA73F21

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022– PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2022 – PROCESSO N.º 311/2022

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Soro Fisiológico e Glicosado, para serem utilizados em procedimentos clínicos e ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento Municipal e Policlínica Municipal, com o objetivo de hidratação venosa e higienização de feridas dos pacientes.**Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora:**Health Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 35.472.743/0001-49,sendo o valor total estimado registrado: R$ 98.540,00 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta reais). **Vigência:**19/12/2022a 19/12/2023.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7661C606

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2022 – PROCESSO N.º 256/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como do art. 46da Lei Federal n.º 10.024/2019, adjudico para os efeitos legais, oobjeto do **Pregão Eletrônico n.º 072/2022 – Processo n.º 256/2022**, realizado em 30 de setembrode 2022, referente à Aquisição de Equipamentos de Construção em Geral e Oficina Mecânica (Compactador de Solo, Cortador de Piso, Máquina Solda Inversora, Motogerador, Motosserra, Roçadeira, Parafusadeira e Soprador de Folhas), Equipamentos de Infraestrutura Viária (Usina de Asfalto Equipada com Esteira e Tanque Aéreo) e Máquinas de Infraestrutura Viária (Retroescavadeira, Escavadeira Hidráulica, Rolo Compactador Liso e Rolo Compactador Tandem),para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras,conforme Contrato de Financiamento nº 40/00073-7, celebrado entre o Município de Três Pontas/MG e o Banco do Brasil S.A., em favor dasempresas:**Afox Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.358.486/0001-98,sendo o valor total contratado: R$ 23.244,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais); **Bamaq Sa Bandeirantes Maquinas e Equipamentos**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.209.965/0001-54,sendo o valor total contratado: R$ 1.992.650,00 (um milhão, novecentos e noventa e dois mil e seiscentos e cinquenta reais); **C.K. Comercio de Ferragens Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.152.392/0001-54,sendo o valor total contratado: R$ 9.330,00 (nove mil, trezentos e trinta reais); **Fator Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.003.732/0001-48,sendo o valor total contratado: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentosreais); **R.P.N. Maquinas Agricolas e Rodoviarias Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.924.615/0001-05,sendo o valor total contratado: R$ 398.500,00 (trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais); **Romanelli Equipamentos Rodoviarios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.958.809/0001-72,sendo o valor total contratado: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais); **Taurus Comercio e Serviços Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.065.526/0001-08,sendo o valor total contratado: R$ 1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) e **Triama Norte Tratores Implementos Agricolas e Maquinas Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.563.351/0001-73,sendo o valor total contratado: R$ 521.000,00 (quinhentos e vinte e um mil reais).

Três Pontas, 21denovembro de 2022-

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:6642A28F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

O município de Tupaciguara, torna público o TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPACIGUARA - APAE, objetivando a prorrogação da vigência do instrumento contratual para 31 de dezembro de 2023, acrescendo ao Termo de Fomento o valor total a executar no exercício 2023 a quantia de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), com o repasse mensal de R$ 35.833,34 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:6800210B

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

O município de Tupaciguara, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E A APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPACIGUARA, objetivando a prorrogação da vigência do instrumento contratual para 28 de abril de 2023.

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:D7C08F2A

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021

O município de Tupaciguara, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E CENTRO DE CONVIVÊNCIA JOÃO PAULO II, objetivando a alteração da vigência do instrumento contratual para 31 de dezembro de 2023, acrescendo ao Termo de Colaboração o valor total a executar no exercício 2023 de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o repasse mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:2E4AD595

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021.

O município de Tupaciguara, torna público o SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E ABRIGO ESPÍRITA HILDA VILELA, objetivando a alteração da vigência do instrumento contratual para 31 de dezembro de 2023, acrescendo ao Termo de Colaboração o valor total a executar no exercício 2023 de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), sendo o repasse mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:9308DD64

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021

O município de Tupaciguara, torna público o PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA-MG E O INSTITUTO HORTENSE, objetivando a prorrogação da vigência do instrumento contratual para 31 de dezembro de 2023, acrescendo ao Termo de Fomento o valor total a executar no exercício 2023 a quantia de R$ 217.800,00 (duzentos e dezessete mil e oitocentos reais), sendo o repasse mensal de R$ 18.150,00 (dezoito mil, cento e cinquenta reais).

FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal de Tupaciguara

Publicado por:
Ana Beatriz Peres Piassa
Código Identificador:F7891315

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2021 OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93, CLÁUSULA 3.3 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL E JUSTIFICATIVA.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 097/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CDE0E2B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054/2022 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E CLÁUSULA 3.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

BRUNO RODRIGUES MACHADO -
Secretário Municipal de Administração e Finanças -
Decreto Nº. 097/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:40B0608C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - ATA DE REGISTRO EXTERNO Nº. 007/2022

Tendo por base o resultado na ata de registro externo nº. 007/2022 objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos hospitalares para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Itabirinha/mg, conforme especificações constantes do termo de referência do edital do processo licitatório nº. 083/2021, na modalidade pregão presencial para registro de preços nº. 037/2021, com valor total de R$ 292.900,00, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens conforme Mapa de Apuração para a empresa COMERCIAL SOARES & MOTA LTDA., inscrita no cadastro de pessoas jurídicas nº. 08.648.188/0001-90
Tupaciguara/MG, 16 de Dezembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:6E3C5FD2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO SESSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DA SESSÃO DO DIA 20/12/2022 ÀS 09:00HS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 125/2022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 021/2022 A PEDIDO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PARA QUE haja a realização de revisão na planilha orçamentária a fim de se certificarem que não há incompatibilidade entre projeto executivo e planilha com base na volatilidade dos preços de material e mão de obra na construção civil .

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:F9C340F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

Às**09:03:10 horas do dia 16 de Dezembro de 2022**reuniram-se no site***www.licitanet.com.br,***o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto:**Aquisição de kits de livros literários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas quantidades e especificações contidas no termo de referência.**.
O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.
Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) Participante(s)

Participou(aram) Deste Pregão O(s) Fornecedor(es) Abaixo Relacionado(s):

ILUSTRADA EDITORA LTDA
47.757.569/0001-60

Fornecedor(es) vencedor(res)

Fornecedor
ILUSTRADA EDITORA LTDA
47.757.569/0001-60

EMERSON ROSA DE PAIVA
Pregoeiro Eletrônico

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:C60F7C6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

Às **09:14:45 horas do dia 29 de Novembro de 2022** reuniram-se no site ***www.licitanet.com.br,*** o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Registro de preços para contratação de empresa especializada em realização de exames laboratoriais de patologia clínica, anatomopatológicos e citopatológicos constantes na tabela SIASUS/UNIFICADA e para aqueles não constantes na tabela, os constantes na tabela CBHPM, incluindo fornecimento de material e insumos para as coletas dos mesmos, transporte do material biológico até a liberação e entrega dos resultados para a Secretaria de Saúde do Município, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.**.

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)		
Participou(aram) deste pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): **Fornecedor**	**CNPJ**	**Enquadramento**
LABAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	37.297.894/0001-33	**Microempresa**
LABORATORIO SANTA ISABEL LTDA	20.309.458/0001-34	**Microempresa**

Fornecedor(es) vencedor(es)

Venceu(ram) este pregão o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s): **Fornecedor**	**CNPJ**	**Enquadramento**
LABAC LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	37.297.894/0001-33	**Microempresa**

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:501D904D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.156/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2022 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/04/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E CLÁUSULA 3.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:E1B41E79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº157/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2022 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 30/04/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E CLÁUSULA 3.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:AF13A756

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.202/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 202/2022 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E CLÁUSULA 3.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:EC80EEEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 203/2022 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/03/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI Nº. 8.666/93 E CLÁUSULA 3.2 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:28263F36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 062/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº062/2022**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº121/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº065/2022, **HOMOLOGADO EM** 02/12/2022, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ Nº31.486.195/0001-55
VIGÊNCIA:
07/12/2022 À 07/12/2023.
VALOR REGISTRADO:
R$6.646,76

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:E40D9186

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2022**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº121/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº065/2022, **HOMOLOGADO EM** 02/12/2022, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
SUPER COMERCIAL APOLO LTDA EPP, CNPJ Nº18.343.089/0001-54
VIGÊNCIA:
07/12/2022 À 07/12/2023.
VALOR REGISTRADO:
R$9.621,80

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:D525258A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 063/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2022**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº121/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº065/2022, **HOMOLOGADO EM** 02/12/2022, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
EDUARDO GUERRA DO CARMO, CNPJ Nº23.647.237/0001-64
VIGÊNCIA:
07/12/2022 À 07/12/2023.
VALOR REGISTRADO:
R$98.219,30

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:0F55B4ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 064/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2022**, RESULTANTE DO **PROCESSO LICITATÓRIO** Nº121/2022, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº065/2022, **HOMOLOGADO EM** 02/12/2022, **OBJETIVANDO** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
EMPRESA CONTRATADA:
PINTANDO E BORDANDO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº41.852.525/0001-32
VIGÊNCIA:
07/12/2022 À 07/12/2023.
VALOR REGISTRADO:
R$9.869,80

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Gustavo Henrique de Oliveira Santos
Código Identificador:63889658

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2021 FIRMADO COM A EMPRESA RINAV TRANSPORTESE E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 26.760.722/0001-38 OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2023 NOS TERMOS DO ARTIGO 57, II DA LEI Nº. 8.666/93.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:85DB493D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – RETIFICAÇÃO - O Município de União de Minas-MG, através da Pregoeira Oficial, publicou na data de 12 de agosto de 2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), Extrato de Termo Aditivo do **Processo Licitatório nº 040/2022 – Ata de Registro de Preço nº 019/2022**. **ONDE LÊ-SE** Extrato de Termo Aditivo nº 07/2022, contratada: Auto Posto Kajubi Ltda, Objeto: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada, para o fornecimento de Diesel S10, passando de R$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos) para R$ 7,59 (sete reais e cinquenta e nove centavos), Data de assinatura: 11 de agosto de 2022, **LEIA- SE**: **Extrato de Termo Aditivo nº 05/2022,** contratada: Posto Canada de União de Minas Ltda, Objeto: Altera o valor do preço unitário registrado pela contratada, para o fornecimento de Gasolina comum e Etanol, passando o valor da Gasolina Comum de R$ 6,12 (seis reais e doze centavos) para R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos), e o fornecimento de Etanol passando de R$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) para R$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos), Data de assinatura: 27 de julho de 2022**.** Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1904.

União de Minas/MG, 16 de dezembro de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA –
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:D8712731

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 185/2022,Vinculado á Ata de registro de preços nº 060/2021, processo licitatório nº 083/2021 Pregão Presencial nº 028/2021, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.** inscrita no **CNPJ nº 37.227.550/0001-58.** Do Objeto: Aquisição de forma parcelada de Material Elétrico, para atender a demanda da Administração Municipal em seus diversos setores. Valor Global R$ 387.680,8000 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil e Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta Centavos).Vigência: de 18/11/2022 até 17/11/2023.

Urucuia-MG, 18 de Novembro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:3C27BE58

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 288/2020. Partes: Município de Urucuia / ADRIEL ALVES DE OLIVEIRA 13352837651. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 094/2020, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
13	Contratação de Auxiliar de Pedreiro (Servente) para pretação de serviço de construções e reparos para o Prefeitura Muncipio de Urucuia-MG - (Para Acabamentos II)	Hora	1.500	1860	24 %

Urucuia/MG – 03 de Novembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:92C4059E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 009/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 009/2022, Pregão Presencial nº 003/2022, Contrato n° 033/2022. Partes: Município de Urucuia / HELEN TAINA SOARES FILHO 15785641666 . Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 009/2022, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
02	marmitex tamanho grande nº9 -cardápio (arroz,feijão, macarrão, carne de panela, bife de carne de boi, frango cozido e salada crua).	Unidade	4.000	4.960	24 %

Urucuia/MG – 03 de Novembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI
Filho-Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:D8288878

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 078/2022 - CODANORTE

A pref. torna público o interesse em aderir a Ata de registro de preços 078/2022, do P.L nº 062/2022 – PE - Registro de Preços nº 030/2022 – (Codanorte) - objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE -

ALAN RODRIGUES CAMELO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:2C78F817

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022

A Pref. torna público o extrato do contrato nº 191/2022, Ref. ao P.L Nº 146/2022 – TP Nº 33/2022 - CONTRATADA: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI-ME – CNPJ:** 17.818.109/0001-33 – VALOR: **R$ 537.218,03** - ***OBJETO:*** Execução de reforma e adequação na Escola Municipal Maria Geralda Ruas, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Plantas **(Recursos Próprios, QESE e Fundeb) -** Vigência: 05 (cinco) meses -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:959FB9CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022

A Pref. torna público o extrato do contrato nº 192/2022, Ref. ao P.L Nº 147/2022 – TP Nº 34/2022 - CONTRATADA: **ALEXANDRE FERREIRA FELIX-ME – CNPJ:** 40.413.161/0001-21 – VALOR: **R$ R$ 290.094,91** - ***OBJETO:*** execução de reforma no CEMEI Aleixa Rodrigues de Castro, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Plantas **(Recursos Próprios, QESE e Fundeb) -** Vigência: 04 (quatro) meses -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:3F2AB74A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
REFERENTE AO P.L Nº 148/2022 – TP Nº 35/2022

A Pref. Torna público o extrato de Adjudicação e Homologação referente ao P.L Nº 148/2022 – TP Nº 35/2022 – **OBJETO**: Construção de Centro Municipal de Educação Infantil no Distrito de Brejo do Mutambal, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Plantas, (Recursos Próprios da Educação, QESE e Fundeb) em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Varzelândia/MG- Empresa vencedora: **TORO CONSTRUTORA EIRELI-ME – CNPJ: 41.805.715/0001-07**– VALOR: **R$ 1.342.903,30 -**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 16 de dezembro de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1070D901

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
2º ADITIVO CONTRATO 50/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO – II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 011/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: CRVV TURISMO E TRANSPORTES LTDA - ME. Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 15 de Dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:0B0DF036

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
3º ADITIVO CONTRATO 07-2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo MG, Extrato – III Termo Aditivo de Contrato Nº 007/2022. Origem: Processo Licitatório Nº 005/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Veríssimo - MG. CONTRATADO: Geovane Oliveira Soares Sociedade Individual de Advocacia. OBJETO: 1.1- O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto o *a prorrogação de prazo de vigência*, conforme a *alteração da Cláusula Terceira*, que passará a ter a seguinte redação: 1.2- Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato e vigência até 31/12/2022, podendo ser aditado nos termos do art. 57 § 1º inc II da Lei 8.666/93 e suas Alterações.

Veríssimo MG, 16 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS DA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:DE379A5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 243/2022 – ADESÃO Nº 033/2022

Homologo a Adesão à **ARP n° 002/2022**, vinculada ao **Processo Licitatório n° 045/2021 - Pregão Presencial SRP 013/2021,** realizado pelo **CIMVALPI** (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA), firmado entre o município de Vespasiano/MG e a empresa **VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**, visando a aquisição de material escolar em forma de kit escolar, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de **R$ 4.878.166,82.**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Nathália Coelho Pereira Reis
Código Identificador:90E3EFF7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 225/2022 - PE SRP 058/2022. RETIFICAÇÃO: ADJUDICAÇÃO

Onde lê-se: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para os **LOTES 07, 53 e 54,** no valor total **de R$ 34.528,50;** Leia-se: **"MED CENTER COMERCIAL LTDA para os LOTES 07, 53 e 54, no valor total de R$ 79.138,50,"** .

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nathália Coelho Pereira Reis
Código Identificador:9F3213A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 225/2022 - PE SRP 058/2022. RETIFICAÇÃO: HOMOLOGAÇÃO

Onde lê-se: **MED CENTER COMERCIAL LTDA** para os **LOTES 07, 53 e 54,** no valor total **de R$ 34.528,50;** Leia-se: **"MED CENTER COMERCIAL LTDA para os LOTES 07, 53 e 54, no valor total de R$ 79.138,50,".**

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Nathália Coelho Pereira Reis
Código Identificador:63EE0556

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 07 – CONTRATO Nº 164/2017 – P.L. 257/2017 – ADES. 015/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a locadora AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. **OBJETO:** Renovação do contrato em caráter excepcional, em razão da continuidade dos fornecimentos de oxigênio medicinal e locação de aparelhos de oxigênio para a Secretaria Municipal de Saúde. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 368.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:3D3B71C5

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 05 – CONTRATO Nº 301/2018 – P.L. 173/2018 – P.P. 050/2018.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Renovação do Contrato em epígrafe, que possui como objeto de prestação de serviços de natureza contínua, visando a manutenção do licenciamento de uso de sistemas de informática integrados, para a gestão pública municipal, com os serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 135.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:D79BF0FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Termo de Distrato ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2022 DISTRATO AMIGÁVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE VIÇOSA E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS N. 008/2022 DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS I – CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE VIÇOSA, neste ato representado pelo(a) Prefeito Raimundo Nonato Cardoso, inscrito(a) no CPF sob o nº 197.406.386-00, residente e domiciliado(a) em Campo Violeira, 99999, PT 77, área rural, Viçosa MG 36578-899 representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE. II - CONTRATADA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo(a) Gerente de Filial, SÉRGIO WERNECK RODRIGUES, brasileiro, CPF nº 552.856.516-20, residente e domiciliado em Juiz de Fora/MG, doravante designada simplesmente CAIXA. CONTRATANTE e CONTRATADO, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo DISTRATAR amigavelmente o Contrato de Prestação de Serviços n. 008/2022 firmado entre as partes em 03/02/2022. E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente.

Viçosa, 06 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:D3DA14FE

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATUALIZAÇÃO 02/2022 processo N° 1549/2022, inexigibilidade N° 32/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: CASA DE CARIDADE DE VIÇOSA- HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO - CNPJ 25.945.403/0001-34, neste ato representado por Carlos Raimundo Torres Junior, inscrito no CPF:456.092.096-68, objeto: contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/ contratualização Hospital São Sebastião.** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima do Termo De Contratualização 02/2022- altera-se para as seguintes dotações: 10 302 0010 2071 339039; 10 302 0010 2078 339039 ; 10 301 0010 2065 339039 ; 10 302 0010 2234 339039 **– Viçosa/MG, 16/12/2022- Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso) . Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.**

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:E329A992

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA UASG 985427– **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONTRATUALIZAÇÃO 01/2022, processo N° 1548/2022, inexigibilidade N° 31/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE – HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA- CNPJ 17.989.187/0001-09, neste ato representado por Joaquim Andrade Neto, inscrito no CPF: 232.146.946-34, objeto: contratação de serviços, ações e atividades hospitalar/ contratualização Hospital São João Batista.** Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula Sétima do Termo De Contratualização 01/2022- altera-se para as seguintes dotações: 10 302 0010 2071 339039 ; 10 302 0010 2078 339039 ; 10 302 0010 2076 339039 ; 10 301 0010 2065 339039**–**

Viçosa/MG, 16/12/2022-

RAIMUNDO NONATO CARDOSO)
Prefeito Municipal –

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:6CB3A360

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-MARIA ERCÍLIA MEDEIROS RODRIGUES

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. INDEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pela servidora Maria Ercília Medeiros Rodrigues, matrícula 121.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer do Consultor Jurídico Dr. Fernando Silva Ferreira, OAB/MG 25.015.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 15 de dezembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:581754DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/22
HOMOLOGAÇÃO: 15/12/22
CONTRATADO: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.
VALOR DA DESPESA: R$ 9.653,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta e três reais)
DATA: 16/12/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/22
HOMOLOGAÇÃO: 15/12/22
CONTRATADO: A.R. BENTO INFORMATICA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinqüenta reais)
DATA: 16/12/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/22
HOMOLOGAÇÃO: 15/12/22
CONTRATADO: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)
DATA: 16/12/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/22
HOMOLOGAÇÃO: 15/12/22
CONTRATADO: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.447,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
DATA: 16/12/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/22
HOMOLOGAÇÃO: 15/12/22
CONTRATADO: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.
VALOR DA DESPESA: R$ 22.076,00 (vinte e dois mil e setenta e seis reais)
DATA: 16/12/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/22
HOMOLOGAÇÃO: 15/12/22
CONTRATADO: BRUNO DO CARMO FERREIRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.
VALOR DA DESPESA: R$ 26.495,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
DATA: 16/12/22 - MARCELO NUNES DE SOUZA - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:B7E6BB18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Aditivo Nº.....: 1 - Contrato Nº: 301/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LT
Valor.....: 4.590,00 (quatro mil quinhentos e noventa reais)
Vigência.....: Início: 12/12/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 91/2022
Recursos.....: Dotação: 1.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (880)
Objeto.....: O PRESENTE PROCESSO TEM COMO OBJETO A COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 305/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
Valor.....: 79.875,00 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Vigência.....: Início: 12/12/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 25/2022
Recursos.....: Dotação: 2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (682)
Objeto.....: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 63/2022 (PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA/MG), VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE IRÁ EXECUTAR SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 306/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: ESTRUTURA DE OURO LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA EVENTOS
Valor.....: 15.616,00 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais)
Vigência.....: Início: 12/12/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 67/2022
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS (TENDAS, GRADIL, FECHAMENTO, PALCO, BANHEIROS E OUTROS ITENS), GERADORES E EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 307/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada....: H STUDIO PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI
Valor.....: 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência.....: Início: 12/12/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE MEPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA O ANIVERSÁRIO DE EMANCIÁÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DE ALTEROSA, NOS DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2022, NA PRAÇA BENEDITO VALADARES, COM UMA EQUIPE DE 30 (TRINTA) SEGURANÇAS, SENDO 25 (VINTE E CINCO) SEGURANÇAS DO SEXO MASCULINO E 05 (CINCO) SEGURANÇAS DO SEXO FEMININO E 04 (QUATRO) BOMBEIROS CIVIS POR NOITE, DAS 18 HORAS AS 03 HORAS DA MANHÃ.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 308/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HJ3 EMPREENDIMENTOS LTDA.
Valor.....: 52.997,11 (cinqüenta e dois mil novecentos e noventa e sete reais e onze centavos)
Vigência.....: Início: 14/12/2022 Término: 31/01/2023
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 26/2022
Recursos.....: Dotação: 1.000.4.4.90.51.00.00.00.00 (178)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELHADO EM TELHA GALVANIZADA A SER COLOCADO PARA FINS DE COBERTURA DO REFEITÓRIO E COZINHA, LOCALIZADOS NA ESCOLA MUNICIPAL PINGO DE GENTE, NESTE MUNICIPIO.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 309/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LEILA CRISTINA HOMMOSS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Valor.....: 10.573,00 (dez mil quinhentos e setenta e três reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 31/01/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 108/2021
Recursos.....: Dotação: 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (217), 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (220), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (224), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (225), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (274), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (275), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (276), 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (277), 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (289), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (394), 2.063.3.3.90.39.00.00.00.00 (452), 2.075.3.3.90.39.00.00.00.00 (546), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (609), 2.129.3.3.90.39.00.00.00.00 (649), 2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (682), 2.100.3.3.90.39.00.00.00.00 (741), 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (746), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (754), 2.098.3.3.90.39.00.00.00.00 (766), 2.090.3.3.90.39.00.00.00.00 (785), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (842), 2.033.3.3.90.39.00.00.00.00 (843)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA, DE ACORDO COM A DEMANDA, EM TODOS OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SENDO LINHA LEVE E PESADA.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 1812022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: A.R. BENTO INFORMATICA - ME
Valor.....: 18.350,00 (dezoito mil trezentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 15/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 1822022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: BRUNO DO CARMO FERREIRA
Valor.....: 26.495,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 15/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 1832022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: GF MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA
Valor.....: 22.076,00 (vinte e dois mil e setenta e seis reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 15/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 1842022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE
Valor.....: 10.980,00 (dez mil novecentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 15/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 1852022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: JUNQUEIRA E FREIRE REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGE
Valor.....: 8.447,00 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 15/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE

ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 1862022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: M&R EQUIPAMENTOS E MOVEIS LTDA
Valor.....: 9.653,00 (nove mil seiscentos e cinqüenta e três reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 15/12/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 98/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS QUE ADERIRAM À POLÍTICA DE DESCENTRALIZAÇÃO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, REFERENTE A RESOLUÇÃO SEG-MG NÚMERO 7824/2021.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 310/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMERCIAL PITIA LTDA - EPP
Valor.....: 3.278,00 (três mil duzentos e setenta e oito reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.067.3.3.90.30.00.00.00.00 (854)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM FORMA DE COMODADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROCESSO N° 02/2022, DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Contrato Nº..: 311/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada....: H STUDIO PROMOÇOES E EVENTOS EIRELI
Valor.....: 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Vigência.....: Início: 15/12/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Recursos.....: Dotação: 2.045.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)
Objeto.....: SOLICITAÇÃO DE EQUIPE DE BRIGADISTA PARA ATUAR NO ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO
ADMINISTRATIVO DE ALTEROSA NOS DIAS 16 E 17 DE DEZEMBRO 2022 NA PRAÇA BENEDITO VALADARES, DAS 18 HORAS ATE AS 03 HORAS DA MANHÃ.

Alterosa, 16 de Dezembro de 2022

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:2B9F3384

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 70/2022 - Dispensa de Licitação nº 21/2022

RATIFICO o ato de dispensa de licitação do Processo nº 70/2022, Dispensa nº 21/2022, para contratação direta do Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistencial Nacional, inscrito no CNPJ sob o nº 31.922.353/0001-72, Instituição Brasileira com a finalidade estatutária de promoção, desenvolvimento e crescimento institucional nas áreas de educação, do ensino e da pesquisa para prestação de serviços técnicos especializados de elaboração, diagramação, impressão, logística, aplicação de provas e processamentos de resultados, e demais atos pertinentes para a realização de Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura de Astolfo Dutra, conforme descrito na proposta técnica apresentada, nos termos do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Astolfo Dutra, MG, 13 de outubro de 2022

. Publique-se.

BRUNO RIBEIRO **-**
Prefeito de Astolfo Dutra.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:A0F649CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 27/2022

Nº: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 86/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Linhares & Cia Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 5.233,50 o valor do contrato original.
Assinatura: 06/12/2022
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 59/2022 – Pregão Presencial: nº 27/2022, e ainda no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Silvana Dias Linhares Menezes – Linhares & Cia Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:1D2723BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 05/2022

Nº 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Qualis Construções e Serviços Ltda.
Objeto: Acréscimo nos serviços de mão-de-obra e materiais, objetivando execução de obras de construção de Quadra Poliesportiva coberta com vestiário no Distrito de Sobral Pinto, Município de Astolfo Dutra.
Assinatura: 30/11/2022
Fundamentação Legal: Processo Licitatório: 28/2022 – Tomada de Preços: nº 05/2022, art. 65, § 1º. da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Felipe Cerqueira Fintelman – Qualis Construções e Serviços Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:49B837B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 57/2021

Nº: 2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 162/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DEG Materiais de Construção Ltda.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de materiais de construção e similares em geral para uso continuo na manutenção, conservação e execução de serviços nos logradouros e prédios públicos do Município de Astolfo Dutra por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 30/11/2022
Vigência: 01/12/2022 a 31/05/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2021 – Pregão Presencial: nº 57/2021, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Débora Dias Gonzaga – DEG Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:B4A29080

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 57/2021

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 163/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: HFM Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de materiais de construção e similares em geral para uso continuo na manutenção, conservação e execução de serviços nos logradouros e prédios públicos do Município de Astolfo Dutra por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 30/11/2022
Vigência: 01/12/2022 a 31/05/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2021 – Pregão Presencial: nº 57/2021, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Letícia Dias Fernandes Machado – HFM Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:053664F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 57/2021

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 164/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Suely Martins Machado.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de materiais de construção e similares em geral para uso continuo na manutenção, conservação e execução de serviços nos logradouros e prédios públicos do Município de Astolfo Dutra por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 30/11/2022
Vigência: 01/12/2022 a 31/05/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2021 – Pregão Presencial: nº 57/2021, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Suely Martins Machado - Suely Martins Machado

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:8B4FA934

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 57/2021

Nº: 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 165/2021
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Vivolux Material de Construção Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de fornecimento parcelado de materiais de construção e similares em geral para uso continuo na manutenção, conservação e execução de serviços nos logradouros e prédios públicos do Município de Astolfo Dutra por mais 06 (seis) meses.
Assinatura: 30/11/2022
Vigência: 01/12/2022 a 31/05/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 125/2021 – Pregão Presencial: nº 57/2021, e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
p/p Ranieri Alex Mariosa - Vivolux Material de Construção Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:29F62128

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Pregão Presencial 79/2017

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2017
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: União Recicláveis Rio Novo Ltda.
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços públicos de tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares urbano e público de até 275 toneladas por mês, de acordo com as normas técnicas aplicáveis e legislação pertinente, contemplando a operação de transbordo, transporte, controle tecnológico e manutenção do CTR devidamente licenciado com normas ambientais em aterro sanitário, por mais 04 (quatro) meses.
Valor: R$ 66.728,53 (mensais)
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.08.00.18.541.012.2.0098 00.01.00 MANUTENÇÃO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.
Assinatura: 31/10/2022
Vigência: 01/11/2022 a 28/02/2023
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 131/2017 – Pregão Presencial: nº 79/2017, e § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Tiago Ladeira Agostinho – União Recicláveis Rio Novo Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:560554B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO 142/2022

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa 21/2022

Nº 142/2022
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social.
Objeto: Contratação de Entidade para realização de Concurso Público para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra/MG.
Valor: R$ 97.650,00 para um contingente de até 1.500 (mil e quinhentos) candidatos com inscrição homologada; e mais R$ 54,00 por candidato excedente homologado.
-Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.02.01.01.122.0003.2.0009 – MANUT. ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 13/10/2022
Vigência: 13/10/2022 a 12/10/2023

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 70/2022 – Dispensa: nº 21/2022, Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Luiz Antônio de Sousa - Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:F7EC3CFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº **86/2022** – Comercial Pindorama Ltda. – CNPJ 42.438.396/0001-01 - Valor R$ 241.950,00. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjuntos tubularaes metálicos, para atender o Departamento Municipal de Esporte, cultura e turismo. Vigência: 12 meses.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:55DE561D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PUBLICAÇÃO DE CONTRATO nº 97/2022 – Pop Leko Organizações de Festas Ltda. – CNPJ 04.016.360/0001-32. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem, manutenção e retirada de decoração natalina.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:3D485658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 26/2022, Processo nº 91/2022. Objeto: contratação de futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições, tipo: café, almoço, jantar, lanches, coffee break e de bebidas diversas sem álcool, destinadas atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Bela Vista de Minas. Vencedores: Padaria Água na Boca Ltda-ME, CNPJ nº 19.920.436/0001-90, Luci de Melo Costa Bastos, CNPJ nº 03.719.037/0001-62, Josiane Nunes Ladislau Braga Eireli, CNPJ nº 29.460.270/0001-67, Kamilla Araújo de Oliveira, CNPJ nº 33.663.700/0001-15. Valor total: R$ 310.361,71.

Bela Vista de Minas, 16 de dezembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:D935B3E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 26/2022, Processo nº 91/2022. Objeto: contratação de futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de refeições, tipo: café, almoço, jantar, lanches, coffee break e de bebidas diversas sem álcool, destinadas atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura de Bela Vista de Minas. Vencedores: Padaria Água na Boca Ltda-ME, CNPJ nº 19.920.436/0001-90, Luci de Melo Costa Bastos, CNPJ nº 03.719.037/0001-62, Josiane Nunes Ladislau Braga Eireli, CNPJ nº 29.460.270/0001-67, Kamilla Araújo de Oliveira, CNPJ nº 33.663.700/0001-15. Valor total: R$ 310.361,71.

Bela Vista de Minas, 16 de dezembro de 2022

. SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:FA884AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA.. Perfazendo o valor total de R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 458.322,60 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 793.322,60 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 610/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E TABLADO PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 16 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 610/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 16 de dezembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1630D09A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 463/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E TABLADO PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** LONAS OLIVEIRA - LOCACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.073.778/0001-07. **VALOR ESTIMADO:** R$ 458.322,60

(quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 16/12/2023.

Borda da Mata – MG, 16 de dezembro de 2022.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BAEC897B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 464/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, FECHAMENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E TABLADO PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO PARA PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** SAMOR PROMOCOES ARTISTICAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 51.918.506/0001-15. **VALOR ESTIMADO:** R$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 16/12/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 16/12/2022 a 16/12/2023.

Borda da Mata – MG, 16 de dezembro de 2022.

WESLLEY ALENCAR PEREIRA DE OLIVEIRA
Departamento Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B01FFEED

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, cujo objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão geral do plano diretor do Município de Borda da Mata foi **RETIFICADO** e possui nova data de Abertura da sessão. **Nova Abertura da sessão: 11/01/2023 às 09:00.** O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 16 de dezembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B57AFF8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PL 211/2022 DISPENSA 079/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa nº 079/2022 Processo Licitatório nº 211/2022 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE E-SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Contratado: **ANDREA LACERDA CURSOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.145.062/0001-18, com sede na Rua José Flora, nº 90, no bairro Leticia, CEP 31570-370, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Sra. Andrea Cristina Lacerda Borges, inscrita no CPF sob o nº 846.995.076-20 e portadora do RG nº M-5.455-807 SSP/MG.

Brazópolis, 16/12/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:F23E4752

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO 154/2022 - PL 211/2022 DISPENSA 079/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022 – Dispensa nº 079/2022 Processo Licitatório nº 211/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO SOBRE E-SOCIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**. Contratado: **ANDREA LACERDA CURSOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 48.145.062/0001-18, com sede na Rua José Flora, nº 90, no bairro Leticia, CEP 31570-370, na cidade de Belo Horizonte/MG, neste ato representado pela Sra. Andrea Cristina Lacerda Borges, inscrita no CPF sob o nº 846.995.076-20 e portadora do RG nº M-5.455-807 SSP/MG. Valor: **R$ 9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, referente ao curso de e-Social a ser ministrado para todos os servidores da Prefeitura Municipal de Brazópolis, no período de 19/12/2022 a 21/12/2022. Vigência: 16/12/2022 a 16/02/2023.

Brazópolis, 16/12/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:3422146D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 218/2022

"Dispõe sobre declaração de bens móveis inservíveis do patrimônio do Município de Cambuí/MG."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Comissão de Patrimônio verificou que os bens patrimoniais constantes do anexo deste Decreto foram julgados inservíveis;

CONSIDERANDO a inviabilidade de recuperação dos referidos bens; e

CONSIDERANDO que o Balanço Patrimonial deve refletir a exata situação dos bens municipais,

DECRETA;

Art. 1º. Ficam declarados como inservíveis os bens constantes relacionados pela Comissão de Patrimônio, constantes do Anexo I, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens constantes no Anexo I, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E2E4FC42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especificadamente as contidas na Lei Municipal 1.381/1997 – CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, em;

CONSIDERANDO que os serviços de farmácias e drogarias são considerados serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que o artigo 137 assim determina:

"ART. 137 - O Prefeito fixará, em Ato Próprio, o Plantão de Farmácias nos dias úteis, sábado, domingo e feriados"

DECRETA

Artigo 1º - As Farmácias e Drogarias do Município de Cambuí/MG deverão funcionar nos plantões de final de semana e feriados na forma estabelecida na *ESCALA DE PLANTÃO ANEXA* durante o ano de 2023, escala essa elaborada pelos próprios Representantes das Instituições do Município, devendo seguir as determinações abaixo:

Aos sábados das 13:00 às 20:00 horas – em número de 04 (quatro) farmácias;

Aos domingos e feriados das 08:00 às 20:00 horas - em número de 02 (duas) farmácias.

Artigo 2º - Por determinação da maioria dos Representantes das Instituições do Município, ficou acordado que poderá haver permutas entre os plantonistas, desde que haja a ampla divulgação do ato com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, com Notificação por escrito à *Procuradoria do Município.*

Artigo 3º - Todos os estabelecimentos descritos na escala deverão obedecer a presente determinação, sob pena de incorrerem nas infrações previstas no TÍTULO V - artigos 139 e seguintes do CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO.

Artigo 4º - Excluem-se do presente DECRETO os Estabelecimentos localizados dentro de grandes centros Comerciais, como por exemplo, Hipermercados, Shopping, Rodoviária, etc., sendo que estes deverão obedecem aos horários determinados pelo Estabelecimento de origem.

Artigo 5º - No caso de encerramento das atividades de uma das empresas constantes da ESCALA anexa, a sua substituição se dará mediante sorteio.

Artigo 6º - Fica desde já comprometida a Associação dos Farmacêuticos de Cambuí/MG em apresentar a futura escala, para vigorar no ano de 2024, tão logo seja cumprida aquela constante do Anexo deste Decreto.

Artigo 7º - Fica estabelecido o prazo de até 30 de novembro para entrega da escala de plantão que vigorará no ano subsequente.

Artigo 8º - Os estabelecimentos que iniciarem suas atividades no decorrer do ano de 2023, deverá respeitar a escala já estabelecida, sendo vedada sua participação no regime atual de escalonamento de plantões, sob pena de incorrem nas infrações previstas no TÍTULO V, Art. 139 e seguintes do Código de Posturas do Município, ressalvado seu direito a substituir outro plantonista que tenha encerrado suas atividades durante o ano de 2023.

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:1B38636B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022
PAL Nº 258/2022
Objeto: Aquisição de kits de uniformes escolares para os estudantes do Ensino Fundamental, Educação Infantil conveniadas da Rede Municipal.
Empresa vencedora: **EB DA SILVA NETO COMERCIO EMBALAGENS EIRELI**com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5 e 6 no valor total de R$ 365.455,35.

CAMBUQUIRA - MG, 16 de dezembro de 2022

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:CA195A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

III Termo de Prorrogação do contrato 079/2020 de locação de imóvel firmado nos autos do Processo Licitatório 337/2020 – Dispensa 215/2020 entre o município de Cambuquira e o Sr. José Afonso da Silva Lemes. Prorrogação de 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 3.000,00 mensais, totalizando R$ 36.000,00.
V Termo Aditivo ao contrato 030/2019 firmado nos autos do Processo Licitatório 032/2019 – Pregão 017/2019 entre o município de Cambuquira e a empresa Margarida Maria Lemes Gardona Eireli – ME. Prorrogação de 22/12/2022 a 22/12/2023. Valor: R$ 52.855,56.
III Termo Aditivo ao Contrato 004/2021 firmado nos autos do Processo Licitatório 290/2020 – Inexigibilidade 007/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Diagnóstica Ltda. Prorrogação de 01/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 36.162,40.
IV Termo Aditivo ao contrato 055/2020 firmado nos autos do Processo Licitatório 103/2020 – Tomada de Preços 001/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Versa Engenharia e Representações Comerciais Ltda. Prorrogação de 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ 214.930,08.
IX Termo Aditivo ao contrato 049/2019 firmado nos autos do Processo Licitatório 101/2019 – Pregão 039/2019 entre o município de Cambuquira e a empresa Fast Internet e Informática Ltda. Prorrogação de 02/01/2023 à 02/03/2023. Valor: R$ 5.393,60.
IV Termo Aditivo ao contrato 085/2019 firmado nos autos do Processo Licitatório 208/2019 – Dispensa 111/2019 entre o município de Cambuquira e Ildeu Eduardo das Chagas. Prorrogação de 02/01/2023 a 31/12/2023. Valor: R$ R$ 8.385,60.
VIII Termo Aditivo ao Contrato 057/2020 firmado nos autos do PAL nº 155/2020 - Tomada de Preços nº 007/2020 entre o município de Cambuquira e a empresa Recompor Construções Ltda. Prorrogação de 13/12/2022 a 13/02/2023.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA
Presidente da CPL - 16/12/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:F5BD954E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

PAL 355/2022 – Dispensa 229/2022 – Aquisição de margarina e açúcar para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Vencedor: Weber Leme da Silva; valor: R$ 1.443,60.
PAL 354/2022 – Dispensa 228/2022 – Contratação de empresa para execução de serviços de ornamentação e programação das formaturas de alunos das escolas da rede municipal. Vencedor: MP Divulgações; valor: R$ 12.000,00.
PAL 352/2022 – Dispensa 226/2022 – Aquisição de camisetas e ímãs personalizados para manifestação cultural Folia de Reis. Vencedor: Imagem Comunicação Integrada Ltda.; valor: R$ 16.848,00.
PAL 353/2022 – Dispensa 227/2022 – Aquisição de medicamento Lixiana 60mg, a ser custeado com recurso proveniente da Resolução SES/MG 7.156. Vencedor: Farmácia Rabello & Rabello Ltda.; valor: R$ 545,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA -
Presidente da CPL - 16/12/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:D61C6B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE TURISMO

PAL 356/2022 – Dispensa 230/2022 – Contratação de empresa para instalação de iluminação de Natal na Praça da Biblioteca. Vencedor: Antônio Carlos da Costa; valor: R$ 10.000,00.

LEONARDO L. C. DE MESQUITA -
Presidente da CPL - 16/12/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:3A4FCF13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 070/2022

O presente aditivo tem por objeto a alteração da marca e modelo do objeto do contrato nº 070/2022.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO HATCH, E 1 (UM) VEICULO TIPO SUV SEM MOTORISTA).

Empresa Contratada: SMART RENTAL CAR LTDA - CNPJ/MF N° 32.439.205/0001-64.

O Item 001, anteriormente pactuado na proposta de origem: Veiculo Tipo SUV, marca CHEVROLET, modelo TRACKER TURBO 1.0, passa a ser substituído: Veiculo Tipo SUV, marca VOLKSWAGEN, modelo T-CROSS 1.0 TURBO, ficando inalteradas as demais clausulas e condições anteriormente pactuadas.

JOSE IVANIR MIRANDA DUARTE
Prefeito.

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:D4DEACAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2021. Processo Licitatório Nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº 055/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Valor: R$ 59.840,00 (cinquenta e mil oitocentos e quarenta reais). Vigência: 14/07/2022 à 13/07/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e LUBRIMAR COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2021. Processo Licitatório Nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº 055/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Valor: R$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais). Vigência: 14/07/2022 à 13/07/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e SIMONE MANIEZZO TEODORO PNEUS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021. Processo Licitatório Nº 143/2022 – Pregão Presencial Nº 055/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Futura e Eventual Aquisição de Pneus Novos para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Valor: R$ 153.300,00 (cento e cinquenta e três mil e trezentos reais). Vigência: 14/07/2022 à 13/07/2022. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e UNIMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:69EFB65D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2022. Processo Licitatório Nº 293/2022 – Inexigibilidade Nº 020/2022. Tipo menor preço por item. Objeto: Contratação de Empresa Detentora de Exploração Exclusiva do Fornecimento de Energia Elétrica e da Rede de Distribuição, para realizar o Serviço de Extensão de 10 metros de rede primária trifásica, complementação de 286 metros de rede primária bifásica 13,8 Kv para trifásica 13,8 Kv e instalação de 01 transformador 15 Kva – 13,8 Kv – 220/127V - localizado na Rua Arlindo C. de Alvarenga nº 390, conforme solicitação da Secretaria de Obras. Valor: R$ 38.465,98 (trinta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Vigência: 16/12/2022 à 30/04/2023. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:83F1A664

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS/MG, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar Processo Licitatório nº 297/2022 – Pregão Presencial nº 096/2022. Tipo menor preço por item – Registro de Preços. Objeto: Contratação de Monitores para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Oficinas de Dança (Zumba) e Ginástica Funcional para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. Entrega e abertura dos envelopes no dia 09/01/2023 as 09h00min. Edital e maiores informações na sede da Prefeitura na Rua Doze de Dezembro, 347, tel: (35) 3432-1122, site: www.corregodobomjesus.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@corregodobomjesus.mg.gov.br.

Córrego do Bom Jesus, 16 de dezembro de 2022 –

REINALDO ALVES TANIKAVA –
Pregoeiro

Publicado por:
João Lázaro Oliveira Simões
Código Identificador:A57DCD16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
EXTRATO DE CONTRATO 53/2022 - INEXIGIBILIDADE 022/2022

O Prefeito Municipal de Fama, Osmair Leal dos Reis, torna público que formalizou o Contrato 053/2022, referente à inexigibilidade de licitação para a contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela Editora Posigraf Ltda, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia "Sistema Aprende Brasil", para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Educação Infantil e aos alunos do Ensino Fundamental, em favor de GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, CNPJ nº 75.104.422/0001-06, situada na RUA SENADOR ACCIOLY FILHO, 500 - CURITIBA - PR. Valor total: R$ 120.068,12 (cento e vinte mil e sessenta e oito reais e doze centavos)- Data de início: 13/12/2022 e data final: 31/12/2022 -

OSMAIR LEAL DOS REIS

Publicado por:
Cristiane Paula Mendonça Nauderer
Código Identificador:CC29818F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE ARP

Partes: Prefeitura Municipal de Jequitinhonha – CNPJ: 18.083.659/0001-14
WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA – CNPJ: 21.856.981/0001-43
Processo Licitatório Nº 102/2022 - Pregão Eletrônico Nº 014/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Higiene Pessoal para atendimento as demandas das Secretarias municipais de Jequitinhonha/MG, Exclusivo para ME, EPP e MEI Conforme dispõe Art. 48 Inc. I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores.
Data da ARP: 14/12/2022
Número da ARP: nº 123/2022.
Validade da ARP: 16/12/2022 à 16/12/2023.
Valor Total: R$ 27.646,00 (vinte e sete mil seiscentos e quarenta e seis reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:D5949F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 181/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO, PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATOS Nº 153/2022

Contratado: ADRIANO RICARDO MALTA MENDES – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.600.086/0001-23, com sede à Rua Professora Deusana Ferraz nº 92 – Jardim Itália – Várzea da Palma/MG..

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BASES DE CONCRETO, PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE NO MUNICÍPIO DE LASSANCE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

Licitação: Processo nº 181/2022 – TOMADA DE PREÇOS nº 012/2022

Vigência: 18/11/2022 à 18/03/2023

Valor Total: R$88.635,99 (oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)

Lassance, 18 de Novembro de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:14827C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALACACHETA
LICENÇA USO SISTEMA INTEGRADO GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE MALACACHETA/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, TORNA PUBLICO ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO 072/22, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/22, TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL EM PLATAFORMA ONLINE COM SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO . A ABERTURA DO PROCESSO SERÁ DIA 29/12/22 ÀS 13:00MIN, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, PRAÇA MONS. JORGE LOPES DE OLIVEIRA, Nº 130 - CEP: 39.690-000. O EDITAL PODERÁ SER LIDO NA ÍNTEGRA E ADQUIRIDO ATRAVÉS DO EMAIL: licitar8666@hotmail.com ou Site Portal da Transparência .MALAC. 16/12/2022.

Publicado por:
Lucas de Azevedo Lopes
Código Identificador:9593F8D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 284/2017

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 284/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017 – CARTA CONVITE Nº010/17

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **ALT INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 04.754.638/0001-79, situada a Avenida José de Campos Sales, nº 67, bairro Centro, Maria da Fé/MG, neste ato representada pelo, Sr. **Júlio Cesar de Moraes Carvalho,** CPF nº 540.725.906-06, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 284/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

ALT INFORMÁTICA – LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2º _____

ANEXO I

LINK- FIBRA ÓPTICA 10 Mbps e 10 Mbps DOWN
ESCOLA MUNICIPAL ARLINDO ZARONI
ESCOLA MUNICIPAL LAIS PERALTA
ESCOLA MUNICIPAL PADRE PIVATO
ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS
CRECHE MUNDO MÁGICO
FISIOTERAPIA
POSTO DE SAÚDE CANUDOS
POSTO DE SAÚDE CANUDOS (SECRETARIA)
POSTO DE SAÚDE LAJE
PSF CENTRO
FARMÁCIA (HOSPITAL)
CEASA (BARRACÃO)
CEASA (AGRICULTURA)
BIBLIOTECA MUNICIPAL
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DELEGACIA DE POLICIA CIVIL
CONSELHO TUTELAR
DESTACAMENTO DA POLÍCIA MILITAR
WIFI FREE
06 PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA
LINK- RÁDIO RURAL 04 Mbps UP e 04 Mbps DOWN – BAIRROS RURAIS
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO SÃO JOÃO
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRO MATA DE CIMA
ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MATA DE BAIXO
UBS DO BAIRRO PINTOS NEGREIROS (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO MATA DE CIMA (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO MATA DE BAIXO (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO RESERVA (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO POSSES (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO GOIABAL (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO ILHA (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO SÃO JOÃO (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO CAMPO REDONDO/MARMELEIRO (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO TIJUCO PRETO (SAÚDE)
UBS DO BAIRRO GROTA (SAÚDE)
06 PONTOS A SEREM DEFINIDOS PELA PREFEITURA
LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA 20 Mbps
PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:BFCE6B0E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº186/2018

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº186/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **RICCI DIÁRIOS PUBLICAÇÕES E AGENCIAMENTO LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.466/0001-05, situado à Rua Curitiba , nº 1592, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu sócio/gerente, **Sr. Braulio Claudino da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 935.442.868-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 186/2018, fornecimento de Serviços de Publicações de Atos Oficiais, sendo: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal o Tempo, em atendimento a Administração Financeira com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: A VIGÊNCIA, ficando alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

RICCI, DIÁRIOS, PUBL. E AGENC. LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:EB97F0E7

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
EDITAL Nº 01 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO
Portaria nº 162, de 28 de novembro de 2022

EDITAL Nº 01 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão Municipal para realizaçao do Processo Seletivo nº 03/2022 destinado a admissão de estagiário do Curso de Direito, ouvida a Comissão e no uso de suas atribuições, tendo em vista que não houve nenhuma inscrição no período estabelecido no Edital, torna público o que se segue:

I - Fica prorrogado pelo período de **15 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023** o prazo para inscrição de alunos matriculados do 5º ao 10º período do Curso de Direito para admissão em estagio remunerado.

Prefeitura de Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ CLÊNIO RIBEIRO MENDES
Presidente

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:6453A379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do 12º termo aditivo do Contrato nº 92/2019, Tomada de preços nº 018/2019, oriunda do processo nº 0467/2019.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.268.374/0001-10.

Objeto Contratual: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços em pavimentação das Alamedas das Buganvilias, Princesas e Margaridas no Bairro Jardim Serra Azul, conforme convênio 804175.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 01/01/2023 com vencimento em 30/06/2023.

Fundamentação Legal: Art. 57 §1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:A88737E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, tornar público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PREGAO "ELETRÔNICO" 32/2022**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de dietas enterais e suplementos nutricionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vencedora a empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A – VALOR: R$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta e seis reais), GUSTAVO VEIGA LTDA – VALOR R$ 1.330,80 (um mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), LEONE E COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – VALOR: R$ 85.678,40 (oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), NUTRIDIV DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA – VALOR: R$ 185.220,00 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e vinte reais) e VIDA FORTE NUTRIENTES IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS - VALOR: R$ 81.648,00 (oitenta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais) . A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00**, outras informações pelo telefone (31) 3537-5805 – 3537-5829. Assessoria de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 16 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:39035AAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2022

O MUNICÍPIO DE MATO VERDE – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP nº 54/2022, no dia 29/12/2022, às 08h00min horas, na sede da Prefeitura de Mato Verde/MG, localizada na Rua Mário dos Reis Silveira, nº 345 – Bairro São Bento, na Cidade de Mato Verde – MG, objetivando o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS, LUBRIFICANTES E PRODUTOS EM GERAL, PARA ATENDER OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL DE MATO VERDE/MG. O edital poderá ser solicitado na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: matoverdelicitacao@gmail.com –

PEDRO HENRIQUE HORTA FREITAS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Letícia Silva Pereira
Código Identificador:C7A5B760

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 327/22 – PREGÃO PRESENCIAL:151/22 – R.P.:159/22

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 327/22 – PREGÃO PRESENCIAL:151/22 – R.P.:159/22
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a implantação de registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de uniformes para uso dos funcionários de unidades desta prefeitura municipal de Nova Resende/MG, visando aquisições futuras e parceladas, conforme Termo de Referência - ANEXO IV deste Edital, pelo período de doze meses.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADAS: GILBERTO JULIO MARANGON ME, inscrita no CNPJ: 08.750.916/0001-70, no valor de R$: 69.237,50 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); SEVIT CAMISETAS COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 24.038.890/0001-99, no valor de 10.950,00 (dez mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo de vigencia: 14/12/2022 à 14/12/2023. Nova Resende, 16 de dezembro de 2022. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma Créia Madeira da SIlva – Presidente da CPL. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Oficial.
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 297/22 – TOMADA DE PREÇOS:17/22 – CONTRATO: 121/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de telhado em aço galvanizado na sede da Polícia Militar em Nova Resende, com recursos próprios do município de Nova Resende-MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
CONTRATADA:CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, inscrita no CNPJ:23.186.594/0001-72, no valor total de R$ 30.166,37 (Trinta mil e cento e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 14/12/2022 a 14/02/2023
Nova Resende, 15 de dezembro de 2022. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal,Joelma Creia Madeira da Silva – Presidente da CPL. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Oficial.
EXTRATO DE CONTRATO
PRC 298/22 – TOMADA DE PREÇOS:18/22 – CONTRATO: 122/2022
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de telhado em aço galvanizado na sede da Polícia Civil em Nova Resende, com recursos próprios do município de Nova Resende-MG, com fornecimento total de material, equipamentos e mão de obra qualificada, obedecendo as demais especificações constantes nos Anexos deste Edital, Memorial Descritivo, projetos e planilhas dos serviços a serem realizados os quais passam a fazer parte do mesmo, independente de transcrição.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA CONSTRUTECK LTDA, inscrita no CNPJ: 23.186.594/0001-72, no valor de R$: 37.800,63 (trinta e sete mil, oitocentos reais e sessenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 14/12/2022 ATÉ 14/02/2023. Nova Resende, 30 de Novembro de 2022. Publica-se. José Roberto Rodrigues – Prefeito Municipal, Joelma Créia Madeira da Silva – Presidente da CPL. Vanderléia Antônia de Rezende Martins. Pregoeira Oficial.

IPREVIM-NR
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Resende-MG
CNPJ: 01.605.008/0001-44

EXTRATO DE CONTRATO
PRC 324/22 – PREGÃO PRESENCIAL:150/22 – CONTRATO:121/2022
OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em contabilidade para rpps para o IPREVIM-NR
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA.
EMPRESA VENCEDORA: EXACTUS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA **,** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.166.955/0001-41, no valor de **R$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais).**

VIGÊNCIA: 13/12/2022 ATÉ 13/12/2023.

Nova Resende, 30 de Novembro de 2022.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

JOELMA CRÉIA MADEIRA DA SILVA –
Presidente da CPL.

VANDERLÉIA ANTÔNIA DE REZENDE MARTINS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:DB68187C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI COMPLEMENTAR Nº 225 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

> "AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER BENEFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA Cicopal INDÚSTRIA e ComÉrcio de Produtos AlimentÍcios e Higiene Pessoal Ltda e dá outras providências."

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Uma vez realizada a descaracterização do imóvel devidamente matriculado sob o nº 78.576, livro 2EZ. Fls. 233 do SRI local, de zoneamento rural para zoneamento urbano, fica concedida a isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) pelo período de 20 (vinte) anos.
Parágrafo Único. Caso a empresa finde suas atividades antes do fim do período de 20 (vinte) anos constante do art. 1º fica revogada a isenção concedida.

Art. 2º Fica autorizada a isenção de taxas das licenças ambientais da instalação do empreendimento, taxas e licenças de execução de obras e serviços de engenharia, localização, funcionamento, serviços de expedição de alvarás, de fiscalização sanitária aprovação de projetos de instalação, e de serviços diversos urbanos no que concerne à construção, edificação e instalação da empresa CICOPAL INDÚSTRIA e ComÉrcio de Produtos AlimentÍcios e Higiene Pessoal Ltda no imóvel devidamente matriculado sob o nº 78.576, livro 2EZ. Fls. 233 do SRI local, até o início das atividades e funcionamento do empreendimento.

Art. 3º Fica autorizada a isenção de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis) no ato de aquisição do imóvel devidamente matriculado sob o nº 78.576, livro 2EZ. Fls. 233 do SRI local, tendo como adquirente a empresa CICOPAL INDÚSTRIA e ComÉrcio de Produtos AlimentÍcios e Higiene Pessoal Ltda.

Art. 4º Fica autorizada a isenção de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) às empresas prestadoras de serviços terceirizados à empresa CICOPAL INDÚSTRIA e ComÉrcio de Produtos AlimentÍcios e Higiene Pessoal Ltda até o início do funcionamento do empreendimento, respeitados os termos e limites impostos pela Lei Complementar Federal nº 157/2016, que alterou a Lei Complementar Federal nº 116/2003, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, permitindo-se a isenção tributária somente para os serviços que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista anexa da Lei Complementar Federal nº 157/2016.

Art. 5º Fica autorizado ao Município a perfuração e instalação de um poço artesiano no imóvel devidamente matriculado sob o nº 78.576, livro 2EZ. Fls. 233 do SRI local, desde que sejam tomadas pela empresa CICOPAL INDÚSTRIA e ComÉrcio de Produtos AlimentÍcios e Higiene Pessoal Ltda as providências e tiradas as licenças ambientais necessárias para a sua execução.

Art. 6º Fica autorizado ao Município a construção de alambrado da parte frontal do Parque Fabril, do imóvel devidamente matriculado sob o nº 78.576, livro 2EZ. Fls. 233 do SRI local em frente à Rodovia MG 462.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 15 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:FB76C968

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.541 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 5.541 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:
Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com a garantia da União, até o valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a investimentos na área de infraestrutura viária, mobilidade urbana, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.
Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no "caput" deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contragarantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "pro solvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art.6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta-corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou qualquer(isquer) outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.
Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4A4A1647

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.542 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 5.542 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE UM BUSTO EM HOMENAGEM AO PADRE PIO HARMANN E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Patrocínio, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos desta lei, o Poder Executivo se responsabiliza a instalar monumento em homenagem ao padre Pio Harmann na praça do Rosário, no bairro Matinha, pela sua atuação histórica em prol dos mais pobres e pela sua ação pastoral.
§ 1º O referido busto será denominado de Padre Pio Harmann e conterá a seguinte inscrição básica: "Padre Pio Harmann, homem de fé e de ação pastoral relevante em prol dos mais pobres e da história do bairro Matinha".
§ 2º O monumento deverá ser instalado no entorno da praça do Rosário, no bairro Matinha.
Art. 2º Os recursos destinados à execução desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.09.01.04.122.0010.2.041.3.3.90.39.99.00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1E8AEACD

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.543 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

LEI Nº 5.543 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ALTERA O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 5.414, DE 18 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE A GRATUIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO NA CONDIÇÃO DE PASSE SOCIAL e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 6º da lei Municipal nº 5.414, de 18 de março de 2022, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*"**Art. 6º** - Fica acrescido o artigo 7-B à lei Municipal nº 3.517 de 08 de março de 2002 que "Dispõe sobre a gratuidade do transporte coletivo urbano aos portadores de deficiência física e/ou mental, revoga as leis nº 3.191/99 e 3.483/2001", passando o mesmo a ter a seguinte redação:*

***"Art. 7-B** - A empresa do transporte coletivo na cidade de Patrocínio perceberá a título de reembolso pelo passe social, o valor integral da passagem em vigor".*
***§1º** O reembolso deverá ser efetuado pela Administração até o 10º dia do mês subsequente a apresentação dos passes sociais recolhidos pela empresa.*
***§2º** Em caso de não pagamento poderá ser suspensa a prestação do serviço".*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:D1EFDED0

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº 4.144 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 4.144 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECLARA INSERVÍVEIS OS BENS ABAIXO RELACIONADOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pelos Artigos 85 e 91 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, veículos, maquinas e outros equipamentos do patrimônio municipal encontram-se em mal estado de conservação,
Considerando que a despesa para o conserto de tais veículos, máquina e equipamentos é inviável economicamente para o Município, e, ante a necessidade de atualizar a frota oficial municipal,
DECRETA:**Art. 1.º** Ficam declarados como **INSERVÍVEIS** os seguintes bens móveis de propriedade da Municipalidade de Patrocínio:

FROTA	PLACA	DESCRIÇÃO	VALOR
C-102	PXC-4082	Chevrolet Corsa Classic LS 2015/2016	15.000,00
C-117	PXC-4065	Chevrolet Corsa Classic LS 2015/2016	15.000,00
C-118	PUJ-3412	VW Up Take MA 2014/2015	17.000,00
C-158	ORC-9280	Renault Sandero AUT1016V 2014/2014	14.000,00
C-161	OWQ-5045	Vw Kombi 2013/2014	24.000,00
C-162	OWQ-5047	Vw Kombi 2013/2014	24.000,00
C-163	PVX-9816	Chevrolet Corsa Classic LS 2014/2015	15.500,00

Art. 2.º Fica autorizada a realização de leilão dos bens acima relacionados, depois de cumpridas todas as exigências legais. **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no placard da Prefeitura Municipal.

Patrocínio, 15 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7B47D5CE

PROCURADORIA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 4.145 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº. 4.145 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando o pedido formulado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Patrocínio – **CDL,** pela Associação Comercial e Industrial de Patrocínio – **Acip** e **SindComércio de Patrocínio**;

D E C R E T A
Art. 1º - Fica permitido ao comércio, horário especial de funcionamento durante o mês de dezembro, em virtude das festividades de Natal da seguinte forma:

Data	Horário
18/12/2022(domingo)	12:00 horas às 20:00 horas

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:E4569E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 154/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 99 EDITAL Nº: 121/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 154/2022
Modalidade: Pregão - RP 99
Edital nº: 121/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Validade: até 21 de setembro de 2023.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS OFICIAIS OU LOCADOS, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.

CONTRATADO: **JAGUARA COMBUSTÍVEIS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.129.560/0001-46, sediada na Av. Jacinto Barbosa, 800, São

Francisco, Patrocínio/MG, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 65, II, "d" e §1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pela redução do valor do objeto do presente processo.
- Considerando que a redução no valor do combustível é fato notório, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico - financeiro, **aplica-se a presente redução a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:
2.1- Fica reduzido, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, o preço dos seguintes itens:
2.1.1- - item nº 003 ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO TIPO COMUM - cujo o valor era R$ 6,42 (seis reais e quarenta e dois centavos), o mesmo passará para o valor
R$ 6,18 (seis reais e dezoito centavos), tudo em conformidade.

As demais cláusulas continuam inalteradas.

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio/MG, 15 de dezembro de 2022.

_____
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:C54FF76B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO Nº: 221/2022
MODALIDADE: DISPENSA EDITAL Nº: 03/2022

EDITAL RESUMIDO

CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

Processo nº: 221/2022
Modalidade: Dispensa
Edital nº: 03/2022

Objeto: Chamada Pública nº 01/2022 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o PNAE, e suas alterações posteriores.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público aos interessados que deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda a partir **do dia 29 de dezembro de 2022 às 08:00 horas até o dia 19 de janeiro de 2023 às 17:30 horas**, no Setor de Licitação e/ou no Protocolo da Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG, localizada à Avenida João Alves do Nascimento, nº 1452.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:213D715D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO LEILÃO PÚBLICO PROCESSO Nº: 227/2022 MODALIDADE: LEILÃO EDITAL Nº: 5/2022

EDITAL RESUMIDO
LEILÃO PÚBLICO

Processo nº: 227/2022
Modalidade: Leilão
Edital nº: 5/2022
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (VEÍCULOS AUTOMOTORES) PERTECENTES AO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.144 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 18 de janeiro de 2023 às 15:00 hs**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, situado na Av. Orlando Barbosa nº 1618, Bairro São Benedito, Patrocínio/MG, serão apresentados os bens, recebidos os lances e documentações referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e no portal do município https://www.portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacoes .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

RINALDO SANTOS DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:63B36E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 222/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 146 EDITAL Nº: 175/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 222/2022
Modalidade: Pregão - RP 146
Edital nº: 175/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUIÇÕES DE PAPEL A4, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de janeiro de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:4B875A27

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 223/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 147 EDITAL Nº: 176/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS, DESCARTAVÉIS E MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO, PARA ATENDER AS NECESSID

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 223/2022
Modalidade: Pregão - RP 147
Edital nº: 176/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE UTENSÍLIOS, DESCARTAVÉIS E MATERIAIS DE CAMA/MESA/BANHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 4 de janeiro de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:2C4CF511

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 224/2022
MODALIDADE: PREGÃO - RP 148 EDITAL Nº: 177/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 224/2022
Modalidade: Pregão - RP 148
Edital nº: 177/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE CARTUCHOS DE TINTAS, TONERS, REFIS DE TINTAS, KITS DE CILINDROS DE IMAGEM E UNIDADES DE IMAGEM PARA IMPRESSORA, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 5 de janeiro de 2023 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:1EF99461

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 225/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 38 EDITAL Nº: 178/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 225/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 38
Edital nº: 178/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS DE ESTRADA DA PATRULHA MECANIZADA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 3 de janeiro de 2023 às 09:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

CRISTIANE CASTRO A LVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:436E7F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 226/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - PERP 39 EDITAL Nº: 179/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 226/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico - PERP 39
Edital nº: 179/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLOCOS PEDAGÓGICOS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 2 de janeiro de 2023 às 14:00 hs**, realizará Pregão na Modalidade Eletrônica através da plataforma Licitanet licitações on-line, disponível no endereço https://www.licitanet.com.br/.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios e no portal da licitanet.

Patrocínio-MG, 16 de dezembro de 2022.

CRISTIANE CASTRO ALVES
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Helton Rodrigues Borges
Código Identificador:7AD8AB0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL/MG torna-se publica respaldado pelo resultado do Processo Administrativo nº 136/2022, Tomada de Preço 017/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADOS, NA RUA VICENTE FERREIRA, PAGAMENTO COM RECURSOS PROPRIO,** que assinou em **30/11/2022, o Contrato de n° 130/2022,** com a empresa: **LOK MAQUINAS SERVIÇOS EIRELI ,** inscrita no CNPJ n° **15.360.868/0001-70,** em regime de empreitada do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** no valor de **R$174.031,82 (cento e setenta e quatro mil, trinta e um reais e oitenta e dois centavos),** referente ao **lote 01 da TOMADA DE PREÇOS Nº017/2022,** prazo de execução **02 (dois) meses**, prazo de vigência do contrato **04 (quatro) meses.**

Pedra Azul/MG, 30/11/2022.

RICARDO LUKAS MAKÊ COSTA
Presidente da CPL.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:A95ADC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 035/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul – CMDCA juntamente com a Prefeitura Municipal, torna público o TERMO DE FOMENTO assinado entre a administração Pública Municipal, através do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul - **FCMDCA**, e a Organização da Sociedade Civil Serviço de Obras Sociais – SOS Ressureição.
MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL-MG: inscrito no CNPJ sob n° 18.414.565/0001-80
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.725.911/0001-00.
SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, inscrito no CNPJ sob n° 21.250.220/0001-43.
DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº005 de 22 de agosto de 2022 – CMDCA, tem por OBJETO a transferência de recursos financeiros para a realização do **PROJETO RECREAR** objetivando oferecer na sede da OSC espaço adequado para o uso de brinquedos, realização de brincadeiras e recreação para crianças e sua família, conforme Plano de Trabalho apresentado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros do Termo de Fomento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na: Ficha 1048, Dotação Orçamentária 09.03.01.08.243.0006.2097, Fonte 100 em uma única parcela que será paga até 10 (dez) dias após a assinatura.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 31/12/2023
DATA DA ASSINTURA DO TERMO DE FOMENTO: 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:FFE82ABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 036 /2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul – CMDCA juntamente com a Prefeitura Municipal, torna público o TERMO DE FOMENTO assinado entre a administração Pública Municipal, através do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul - **FCMDCA**, e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Azul – APAE.
MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL-MG: inscrito no CNPJ sob n° 18.414.565/0001-80
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.725.911/0001-00.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDRA AZUL - APAE, inscrito no CNPJ sob n° 66.227.190/0001-92.
DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº005 de 22 de agosto de 2022 – CMDCA, tem por OBJETO a transferência de recursos financeiros para a realização do **PROJETO MÃOS QUE CONSTROEM,** objetivando proporcionar às crianças e adolescentes com deficiência oportunidade de vivenciar novas experiências, que contribuem para o desenvolvimento da capacidade cognitiva, social, afetiva, e sua autonomia, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros do Termo de Fomento correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na: Ficha 1048, Dotação Orçamentária 09.03.01.08.243.0006.2097, Fonte 100, em uma única parcela que será paga até 10 (dez) dias após a assinatura.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 31/12/2023.
DATA DA ASSINTURA DO TERMO DE FOMENTO: 15 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:EEAA2A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 037 /2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul – CMDCA juntamente com a Prefeitura Municipal, torna público o TERMO DE FOMENTO assinado entre a administração Pública Municipal, através do Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pedra Azul - **FCMDCA**, e a Organização da Sociedade Civil Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Vale do Jequitinhonha - CEDEDICA - Vale
MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL-MG: inscrito no CNPJ sob n° 18.414.565/0001-80.
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA, inscrito no CNPJ sob o nº 31.725.911/0001-00.
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO VALE DO JEQUITINHONHA – CEDEDICA-Vale, inscrito no CNPJ sob n° 04.957.383/0001-41
DO OBJETO: O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Chamamento Público nº005 de 22 de agosto de 2022 – CMDCA, tem por OBJETO a transferência de recursos financeiros para a realização do Projeto **ENTRE LAÇOS: ARTE E CIDADANIA,** de cunho social, complementar, voltado às políticas públicas da criança e do adolescente, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros do Termo de Fomento, correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, Dotação Orçamentária: 09.03.01.08.243.0006.2097 (Subvenção a Entidade de Proteção à Infância), Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 (Subvenção Social), em uma única parcela que será paga até 10 (dez) dias após a assinatura.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigerá a partir da assinatura até 31/12/2023
DATA DA ASSINTURA DO TERMO DE FOMENTO: 15 de novembro de 2022

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:D92E80A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
EXTRATO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 94/2022. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Ferreira Moura serviços Médicos LTDA. CNPJ Nº 21.960.906/0001-28 Processo licitatório nº 110/2021, inexigibilidade nº 11/2021 credenciamento N°08/2021 Realização de consultas medicas especializadas em ginecologia no Município de Pintópolis-Mg. Valor global R$36.000,00(trinta e seis mil reais). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 15/11/2023. Assinatura 15/11/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

EXTRATO DE ADITIVO
Primeiro termo aditivo de prazo ao contrato 246/2021. Partes: Pref. Mun. de Pintópolis/MG e a empresa Leandro Augusto Rocha. CNPJ Nº 19.443.877/0001-85 Processo licitatório nº 110/2021, inexigibilidade nº 11/2021 credenciamento N°08/2021 Realização de consultas medicas especializadas em Geriatria no Município de Pintópolis-Mg. Valor Global R$36.000,00(trinta e seis mil reais). Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 15/12/2023.assinatura 15/12/2022.

LEY LOPES DOS SANTOS –
Prefeito de Pintópolis – MG.

Publicado por:
Josiane Lopes de Souza
Código Identificador:788B59EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LE I4641 DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECOCARDIOGRAMA FETAL NO MUNICÍPIO DE PONTE NOVA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 4.641 /2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2022

Dispõe sobre a realização de exame de ecocardiograma fetal no município de Ponte Nova/MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído em Ponte Nova no rol de exames de pré-natal na gestação considerada de alto risco, o exame de ecocardiograma fetal para identificação de cardiopatia congênita no nascituro, a ser realizado de forma gratuita, conforme prescrição médica.
Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se:
I - VETADO
II - cardiopatia congênita: qualquer anormalidade na estrutura ou função do coração que surge nas primeiras 8 (oito) semanas de gestação;
III – gestação de alto risco: aquela em que a gestante ou o feto estejam sob risco, conforme fatores considerados em prescrição médica, em especial, nos casos em que a gestante:
a) possua diabetes tipo I ou tipo II;
b) tenha contraído rubéola no primeiro trimestre da gestação;
c) seja portadora de lúpus;
d) apresente baixo ganho de peso durante a gestação;
e) tenha histórico de uso de teratogênicos;
f) possua idade superior a 35 (trinta e cinco) anos;
g) seja portadora de síndrome de fenilcetonúria materna;
h) tenham baixo crescimento intrauterino;
i) possuam histórico familiar de cardiopatias.
Art. 2º Esta Lei tem por finalidade os seguintes objetivos:
I – promover o diagnóstico e a intervenção precoce nos casos de cardiopatia congênita;
II – desenvolver ações de Atenção Básica em parceria com a Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade (CNRAC), nos casos de cardiopatia congênita crítica;
III – instituir ações de monitoramento contínuo para o nascituro com diagnóstico confirmado de cardiopatia congênita, oportunizando a realização do tratamento cirúrgico em tempo hábil, de acordo com cada diagnóstico;
IV – possibilitar que a família prepare-se para a convivência com o nascituro, considerando necessidades especiais, tanto materiais, quanto emocionais;
V – possibilitar a organização da logística do nascimento, tais como:
a) vagas na maternidade mais adequada;
b) equipe de prontidão;
c) medicação especial;
d) antecipação dos sintomas cardíacos, evitando que eles se manifestem.
Art. 3º Havendo a suspeita de malformações no nascituro a gestante é encaminhada para a realização do ecocardiograma fetal.
§ 1º O exame de ecocardiograma fetal, de que trata o *caput* deste artigo, será realizado na triagem pré-natal, no nascituro, para a identificação de defeitos cardíacos congênitos.
§ 2º Uma vez identificada a existência de cardiopatia congênita na fase pré-natal, deve ser feito monitoramento continuado da gestante, com planejamento do parto em local apropriado aos procedimentos de atendimento do nascituro, de acordo com cada diagnóstico e recomendação médica.
Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
Art. 5º Integram o presente projeto o demonstrativo de estimativa de impacto orçamentário e financeiro, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04.05.2000, conforme anexo único.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor 120 (cento e vinte) dias, após a data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 16 de dezembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ÉRIKA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

LEI Nº 4.641 /2022
ANEXO ÚNICO
ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
O Projeto dispõe sobre a realização de exames de "**Ecocardiograma Fetal"** no Município de Ponte Nova/MG.
Para fins de cálculo do impacto, foram adotadas as seguintes informações para análise:

I – número de registros de nascimentos nos últimos 05 (cinco) anos no Município de Ponte Nova, conforme tabela abaixo:

Anos	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Nascimentos	823	752	830	688	775	3.868

Fonte: https://transparencia.registrocivil.org.br/registros
Portanto, a média anual de registros de Nascimentos no Município de Ponte Nova nos últimos cinco anos foram de 774 crianças.
O Ano de 2022 não foi levado em consideração, uma vez que ainda não foi encerrado.
Também não foram considerados o número de mortes dos fetos antes do nascimento, haja vista que, por ser um número muito pequeno, não irá interferir nos cálculos dos estudos de impacto orçamentário do Projeto.
II – informações da Pesquisa Vigitel (Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico), realizada em 2019 e divulgada pelo Ministério da Saúde em 2020, relatou que 8% da população de brasileiros maiores de 18 anos é acometida por Diabetes Mellitus (DM).
Publicação:(https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/vigilancia/vigilancia-epidemiologica/doencas-e-agravos-nao-transmissiveis/diabetes);
III – informações gerais, indicam que outras patologias previstas no Projeto de Lei, não teriam incidência maior que 8% na população.
IV – levaremos em consideração o valor pago por exame pelo poder público na cidade vizinha de Viçosa-MG, de R$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais).
V – portanto, para uma média de 774 nascimentos anuais, no máximo, 8% das gestantes iriam realizar o exame, totalizando 62 pessoas.
VI - considerando uma média de gestantes em situação de risco de 62 (sessenta e duas) pessoas, o custo do Projeto, com recursos próprios, para sua implantação no primeiro ano seria de aproximadamente R$ 16.802,00, ou seja R$ 1.400,16, mensais, para os anos 2023, 2024 e 2025, com acréscimo de 3,25%, 3,0% e 3,0%, (metas de inflação do Banco Central), corresponderia respectivamente a R$ 17.348,07, R$ 17.868,51, R$ 18.404,56.
VII – ressaltamos também que já foi aprovado na Câmara de Deputados e encaminhado ao Senado, o Projeto de Lei nº 5.248-A de 2016, que dispõe sobre a realização de exames em gestantes, entre eles o ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes. Devido a sua importância e baixo custo, o Senado também deve aprovar. O Município de Ponte Nova, portanto, somente estaria adiantando uma determinação federal.
VIII – considerando que as despesas da Prefeitura de Ponte Nova no ano de 2022 foi fixada em R$ 249.346.811,00, a despesa com a realização desses exames, no ano, representaria aproximadamente 0,000067% do orçamento, portanto, não teria praticamente nenhum impacto no orçamento do Poder Executivo.
IX - entendemos que este Projeto trata de uma questão de justiça, pois esse exame é realizado somente nas gestantes que têm recursos financeiros para pagá-lo, quer como beneficiárias de planos de saúde, quer como pacientes particulares.
A medida deve ser, portanto, louvada e apoiada, pois significará um enorme avanço para nossas gestantes mais carentes.

Ponte Nova – MG, 22 de setembro de 2022.

CLAUDIOMIRO HERNECK PIRES
Contador: CRC/MG 71755/O-8
Chefe de Divisão de Contabilidade e Tecnologia

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:2927B905

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 202/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 202/2022 – Pregão Eletrônico Nº 145/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 202/2022 – Pregão Eletrônico Nº 145/2022 – Data: 29/12/2022 às 09h00min. Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de borracharia.

SANDRA HELENA DE CARVALHO LANA.
(Pregoeira).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:0E93889D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PROCESSO Nº 095/2022
PREGÃO PRESENCIAL - RP Nº 034/2022

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza, entre outros para as Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME/EPP, exceto para o item 102, que será de ampla concorrência, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS- MG,** vem retificar o edital publicado no seu site, para dele constar:

Fica acrescido no presente edital, no subitem 4.1.4:

4.1.4. Qualificação técnica:
c) Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa do licitante participante, para os produtos saneantes;
d) Alvará Sanitário do local sede do licitante participante.

Por tratar-se de um erro, o qual não importa em alteração na formulação da proposta, ficam mantidos os prazos e datas, conforme previsão do art. 21, §4º, da Lei 8666/93.

Prados, 16 de dezembro de 2022.

SÉRGIO DA SILVA LEÃO
Chefe de Gabinete do Executivo

Publicado por:
Giordana do Nascimento Silva
Código Identificador:6AE8ED9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, PARA FROTA MUNICIPAL. **Processo Licitatório: nº**

180/2022 – Pregão Eletrônico nº 57/2022 – Ata de registro n° 5682 e 5683 CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: CRISTIAM LELLIS DE SOUZA, inscrito no CNPJ n° 29.731.348/0001-30. VALOR: R$ 306.800,00; CONTRATADO: HENRIQUE GUILHERME OTACIANO inscrito no CNPJ N°: 42.007.083/0001-90 – VALOR R$187.200,00

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação indireta, por REGISTRO DE PREÇO, com na lei federal nº 8.666/91 **RATIFICO** o presente processo.

Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurema de Jesus Caproni
Código Identificador:CD9E4CA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO, 1° ADITIVO CONTRATUAL - **PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 0012022 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – CONTRATO N° 05/2022 – OBEJETO -** consultoria e assessoria jurídica em assuntos de natureza complexa, especialmente em matéria, administrativa, constitucional, financeira, tributária, entre outras, observada as especializações da contratada, patrocínios ou defesas de causa judiciais ou administrativas, desde a outorga do necessário instrumento de procuração, objetivando a defesa dos interesses da prefeitura municipal de são Gonçalo do Sapucaí junto ao tribunal de contas do estado de minas gerais, tribunais de justiça do estado de minas gerais e tribunais superiores, relacionados à especialização do contratado. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG**. CONTRATADO: **AMARAL, CHAVES E ELIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** INSCRITO NO CNPJ N°: 05.390.744/0001-83 – VALOR R$ 114.372,00

VIGÊNCIA: 01/01/2023 – 31/12/2023

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a prorrogação do contrato. **RATIFICO** o presente aditivo.

Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurema de Jesus Caproni
Código Identificador:22FCBDC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
DISPENSA ELETRÔNICA 050/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO PROJETO BÁSICO – DISPENSA ELETRÔNICA 050/2022 PRC 171/2022 - OBJETO: Formalização de contrato em caráteremergencialpara prorrogação de vinculo com a atual empresa fornecedora de software de gestão publica da prefeitura municipal a pedido da secretaria municipal de Administração. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 21/12/2022 às 07:59 horas. A abertura às 08:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:06781DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
OITAVO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO OITAVO TERMO ADITIVO do Processo nº 036/2022, Pregão Presencial Registro 010/2022, sob o termo de n° 028/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Auto Posto Stopa, CNPJ. 86.386.984/0001-06. Fica ajustado valor dos Itens gasolina comum em 0,047% passando de 5,34 para 5,09. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 46 de dezembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Pregoeiro Oficial

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:F22AAE01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 035/2022 PRC 170/2022 - OBJETO: Contratação de empresa para licenciamento de uso de sistemas de tecnologia integrados, para a gestão pública municipal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros e Câmara Municipal em ambiente nuvem (data center), com os serviços de conversão de dados, implantação, migração de dados pré-existentes, treinamento, manutenção, suporte técnico e acompanhamento durante o período contratual, e que atendam aos requisitos do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle em um mesmo ambiente virtual advindo, pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, conforme características dispostas neste Termo de Referência. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 29/12/2022 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 16 de dezembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:DE92C528

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
ERRATA – LEI Nº. 1.263 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ERRATA – LEI Nº. 1.263 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A Lei nº. 1.263 de 12 de dezembro de 2022, publicado na edição nº. 3.410, de 14 de setembro de 2022, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:
Art. 1° - Fica a Rua CINCO que se encontra dentro do loteamento Ouro Verde, denominada de Rua **Dão do Estevo**, tendo início na Rua Agenor Teófilo de Carvalho, findando na Rua Seis.

Leia-se:
Art. 1° - Fica a Rua CINCO que se encontra dentro do loteamento Ouro Verde, denominada de Rua **João Teófilo DE Rezende**, tendo início na Rua Agenor Teófilo de Carvalho, findando na Rua Seis.

São Tomás de Aquino/MG, 16 de dezembro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:61F916D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS DO PROCESSO SELETIVO 004/2022

SEGUNDA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº004/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de 2022 as 7h (sete horas) na sala de reuniões do Hospital Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada a Avenida Clemente Santana, 175, centro, nesta cidade de São Tomás de Aquino-MG, reuniram-se os membros da comissão do processo seletivo público simplificado nº004/2022, composta pelos seguintes membros: Flávia Guimarães, Eduarda Machado e Tatiana Aparecida Barbosa Pereira, a fim de instalar sessão para apreciação e julgamento de eventuais recursos interpostos à causa da classificação preliminar dada na data treze de dezembro de dois mil e vinte e dois. Prontamente, e no lapso de tempo voltado ao deposito válido e regular dos instrumentos, colheram-se 3 (três) envelopes. Após assinatura por todos os membros da comissão dos envelopes lacrados e proceder as avaliações, a comissão chegou a seguinte decisão:

Nº do Recurso	Nº de Inscrição	Data	Nome	Cargo	Decisão
01	06	15/12/2022	Rafael Duarte Ferreira	01 – Educador Físco	Deferido
02	19	15/12/2022	Sissiane Ortigoso Carvalho	01 - Técnico de Enfermagem	Deferido
03	08	14/12/2022	Fabiana Falcucci	01 - Técnico de Enfermagem	Indeferido

_____
FLÁVIA GUIMARÃES

_____
EDUARDA MACHADO

_____
TATIANA APARECIDA BARBOSA PEREIRA

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:0BDDA725

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo n° 136/2022

Pregão Presencial n° 077/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia, fonoaudiologia e odontologia em atendimento a Secretaria a Secretaria Municipal de Saúde.

Homologação

O Prefeito do Município de Senhora dos Remédios, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n 8.666/93 HOMOLOGA o Processo Licitatório e seu objeto conforme segue:

ATUANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.479.428/0001-57
Valor Total de R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)

SENHORA DOS REMÉDIOS, 16 de Dezembro de 2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:3F61C16E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo n° 136/2022
Pregão Presencial n° 077/2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia, fonoaudiologia e odontologia em atendimento a Secretaria a Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 12 meses.
Assinatura: 16/12/2022
Partes: Município de Senhora dos Remédios e ATUANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ: 03.479.428/0001-57 valor Total de R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais).

Cristiane Bruna de Souza
Pregoeira
Eduarda Kelly de Assis Souza
Membro
Micael Sander Rosa
Membro

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade, ao presente EXTRATO DE ATA DE REWGISTRO DE PREÇOS.

Senhora dos Remédios, 16 de dezembro de 2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Micael Sander Rosa
Código Identificador:DE468477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 015/2022

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022.

O presente Pregão Eletrônico tem por objeto, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS MUSICAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SERRANOPOLIS DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS NO TERMO DE REFERENCIA E SEUS ANEXOS, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP OU EQUIPARADAS. -**CONTRATADAS: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA– CNPJ: 40.566.461/0001-40– R$ 3.278,00 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais) ITENS: 003, 004, 014, 017, 020, 021, 022 e 023.; - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 45.785.473/0001-80 R$ 25.942,90 (Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) - ITENS: 001, 002, 005, 006, 007, 008, 009, 010 011, 012, 013, 015, 016, 018 e 019. PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022.

Serranópolis de Minas/MG, 16 de Dezembro de 2022

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:C84F65D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRONICO 015/2022

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de serranópolis de minas/mg, torna público o extrato de registro de preços do Pregão Eletronico 015/2022 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município Serranópolis de Minas; CONTRATADAS: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA– CNPJ: 40.566.461/0001-40 – ATA 066/2022 - ITENS: 003, 004, 014, 017, 020, 021, 022 e 023 - R$ 3.278,00 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais) - PINHEIRO E SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 45.785.473/0001-80 – ATA 067/2022 - ITENS: 001, 002, 005, 006, 007, 008, 009, 010 011, 012, 013, 015, 016, 018 e 019 - R$ 25.942,90 (Vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) – PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022.

Serranópolis de Minas/MG, 16 de Dezembro de 2022.

MATHEUS BRITO AGUIAR –
Pregoeiro – Suplente.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:66F4A027

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS AVISO DE INTENÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna público a intenção de Aderir a Ata de Registro de Preços nº 008/2022 – referente ao Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2022 – Processo Licitatório nº 016/2022 – Gerenciada pelo Consórcio Multifinalitário Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas – UNIÃO DA SERRA GERAL, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DOCONSÓRCIO UNIÃO DA SERRA GERAL.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022
Para maiores informações, procurar na Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, Setor de Licitações, e-mail: licitação@serranopolisdeminas.mg.gov.br, ou pelo fone: 38 3220-8620.

Serranópolis de Minas-MG, 16 de Dezembro de 2022.

MATHEUS BRITO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:074DB649

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 101/2022- PROCESSO 078/2021 - CREDENCIAMENTO 02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 101/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANDRÉ JAVAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.562.440/0001-33, com endereço à rua Antônio Freire Cangussú, nº 25, bairro Esplanada, Cep: 39.520-000, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sr. André Javan Mendes, inscrito no CPF sob o nº 094.405.726-30, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração do Disposto na Cláusula Décima Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 7450.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 16 de Dezembro de 2022.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:9B8D6A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 099/2022 - PROCESSO 078/2021 - CREDENCIAMENTO 02/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 099/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2021

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. Sr**.** Max Vinícius Aguiar Martins, inscrito no CPF sob o nº 044.418.486-41, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRENDA MENDES SOUZA**, inscrito no CNPJ sob nº 46.562.440/0001-33, com endereço à Av. Governador Valadares, nº 121, Centro, Cep: 39.520-000, na cidade de Porteirinha/MG, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato formalizado pelo seu representante legal o Sra. Brenda Mendes Souza, inscrito no CPF sob o nº 131.016.296-40, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração do Disposto na Cláusula Décima Sétima - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 7450.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 16 de Dezembro 2022.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:4FBEDE89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-123/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidato aprovado e classificado, para o cargo efetivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato abaixo relacionado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.
Início do exercício a partir de 02 de janeiro de 2023.

Cargo: 010 – Motorista Sanitário		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
117.3xx.x	WAGNER GOMES DE SOUZA	09

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-123/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2019

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação e-Social
OBS.: O CANDIDATO NOMEADO, QUANDO CONVOCADO PARA POSSE, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, O ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(38)3845-3266
Prefeitura De Taiobeiras/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:A854F203

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 088/2022

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000088/2022
Examinado a presente Dispensa de Licitação nº 000088/2022, e, considerando a justificativa de Dispensa , bem como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa nos termos do art. 43 inciso VI, da mencionada Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa REINAN BASTOS PRADO 13516864613, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.806.957/0001-13, com sede na RUA BELO HORIZONTE 890, 890 - VILA FORMOSA - TAIOBEIRAS - MG - CEP: 39550000 vencedora nos **itens 1** , **2** , **3** e **4** no valor total de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil setecentos reais), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE LAYAOUT, ARTES DIGITAIS VIDEOS MOTION DESIGN E VIDEOS DAS ACOES DA PREFEITURA DE TAIOBEIRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Valor total R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil setecentos reais). 16 de dezembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:2DA3353E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-066/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTES MISTAS NA COMUNIDADE DE CATITU NO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV da Lei Orgânica Municipal**,**

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **GERALDO SARMENTO DE SENA JUNIOR** como **Fiscal de Contrato** da obra de construção de duas pontes mistas na Comunidade de Catitu no Município de Taiobeiras, relativamente ao Contrato nº 158/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de outubro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:B2EBEF9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO 2º T.A PL 068/2021

EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2021

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte extrato de Termo Aditivo:

PROCESSO Nº 068/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021.
Objeto: Celebração de contrato de programa com o CIGEDAS para prestação de serviços assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M.C (Serviço de Inspeção Municipal Consorciado), em regime de gestão associada.
Contrato: N° 049/2021**.**
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS / CNPJ nº 18.773.785/0001-09.
Aditivo: Segundo Termo Aditivo.
Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação do referido contrato por mais 12 (doze) meses.
Novo Fim de Vigência: 31/12/2023

Dou fé, Tiradentes, 16 de dezembro de 2022.

(Assinado no original anexo aos autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:6B8D3160

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.º 071/2022 – ADESÃO N.º 003/2022 – PREGÃO N.º 043/2022

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º 071/2022 – ADESÃO N.º 003/2022 – PREGÃO N.º 043/2022
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 450/2021, originada do Pregão n.º 11.564/2021 – Processo Administrativo n.º 4105-641/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é ¨Futura e eventual Aquisição de caminhão de lixo, caminhão pipa e caçamba (Programa Fortalece Alagoas – PSL N.º 121/2021...¨ , para aquisição do item 03 (caminhão pipa), com a empresa fornecedora: Deva Veículos Ltda – CNPJ nº. 23.762.552/0003-02, valor de R$ 371.666,67 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme especificações descritas no processo correspondente e condições registradas na ARP.

Tombos/MG, 16 de novembro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:1D9BBEE5

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO N.º 071/2022 – ADESÃO N.º 003/2022 – PREGÃO N.º 043/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o **Extrato de Contrato** do **PROCESSO N.º 071/2022 – ADESÃO N.º 003/2022 – PREGÃO N.º 043/2022**- Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços

n.º 450/2021, originada do Pregão n.º 11.564/2021 – Processo Administrativo n.º 4105-641/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, de acordo com Lei federal 8.666/93 em especificamente em seu art. 15, cujo objeto é ¨Futura e eventual Aquisição de caminhão de lixo, caminhão pipa e caçamba (Programa Fortalece Alagoas – PSL N.º 121/2021...¨ , para aquisição do item 03 (caminhão pipa), com a empresa fornecedora: Deva Veículos Ltda – CNPJ nº. 23.762.552/0003-02, valor de R$ 371.666,67 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Tombos – MG, 18 de novembro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:943AF81D

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 010/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público a Homologação do **PAL N.º 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 010/2022** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de fechamento do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Quintão - CMEI.** Empresa Vencedora **LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676 -** CNPJ n.º 39.682.118/0001-82. Valor Total do Fornecedor: **R$ 84.947,18 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**.

Tombos – MG, 05 de dezembro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:6B865555

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 010/2022

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS** – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL N.º 069/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.° 010/2022** - OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para construção de muro de fechamento do Centro Municipal de Educação Infantil Olívia Quintão - CMEI.** Empresa Vencedora **LUCAS ÁVILA DE PAULA 10260916676 -** CNPJ n.º 39.682.118/0001-82. Valor Total do Fornecedor: **R$ 84.947,18 (oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos)**.

Tombos – MG, 13 de dezembro de 2022.

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:47E38D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 138/2022
PREGÃO Nº 52/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2022

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 138/2022, na modalidade Pregão nº 52/2022, Registro de Preços n.º 30/2022, na forma presencial, do tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de uso odontológico para o Município de Vieiras/MG. Credenciamento e abertura dos envelopes: 04/01/2023 às 09:00 horas. Local: Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000. Melhores informações no telefone (32) 3755-1000 e e-mail licitacao@vieiras.mg.gov.br

ANA PAULA BREIJÃO MANSO.
Pregoeira

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:375BF0E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N° 069/2022 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através da sua Pregoeira, torna público Retificação na licitação na modalidade Pregão Presencial, visando à locação de itens para montagem de sonorização, iluminação e estruturas em geral para realização dos diversos eventos promovidos pela Administração Municipal durante um ano, em atendimento das atividades das diversas Secretarias do Município de Visconde do Rio Branco (MG). (Ver maiores especificações no Edital Retificado) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia**28/12/2022 às 09:00 horas**, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do edital retificado já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro, ou pelo site: www.viscondedoriobranco.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3551-8177.**(Ass.) Jordana Teixeira da Luz – Pregoeira.**

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:D8CA68F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos dos artigos 24, da lei nº 8.666/1993, ratifico o**Processo Licitatório nº 247/2022 – Dispensa nº 124/2022**, A despesa é referente à Prestação de Serviços de Perícia Médica para Atendimento aos Servidores Municipais, quando necessário, Licença para Tratamento Saúde, readaptação, retorno ao trabalho e aposentadoria por Invalidez. **Valor total de R$ 17.582,00. Data: 15/12/2022.**

LUIZ FÁBIO ANTONUCCI FILHO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaylla Ceribeli Santos
Código Identificador:2FDC3776

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DIOGO DE VASCONCELOS

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022

PL nº 091/2021. Dispensa nº 021/2022. Chamamento Público nº 003/2022. Objeto: Chamada Pública Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Destinado Ao Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar Do Município De Diogo De Vasconcelos – MG. Entrega Dos Envelopes: até dia 10/01/2023 às 7h20min. Abertura: 10/01/2023 às 07h30min. Edital Disponível em: www.diogodevasconcelos.mg.gov.br > Transparência > Editais. Mais informações: (31) 3886-1284.

ELIEDER ALVES DE MAGALHÃES
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Cassio Santos Silva
Código Identificador:FA77CF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA

A Diretora do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que através da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria SAAE-IBA 15/2022, de 1º/07/2022, **informa a todos os interessados a "RETIFICAÇÃO" do texto do edital do referido processo.**

1 º - Retifica-se a descrição contida no objeto, item 4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do referido processo o qual passa a ter a seguinte redação, observado o devido processo legal:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	INTERVALO DE LANCES
4	Sulfato de Alumínio Isento de ferro (líquido), obtido a partir da reação do Ácido Sulfúrico com o Hidrato de Alumínio, com baixo teor de insolúvel e cor branca, e as seguintes características: Composição: Teor mínimo em AL2O3 = 7,0%; Teor máximo de Fe2O3 = 0,01%; Teor máximo de R.I = 0,10%; Estado Físico = Líquido; Basicidade máxima = 0,50%; Teor de Acidez máximo = 0,50; Ph = 2,50 a 3,50; Densidade 1,300 – 1,330 g/cm3; Concentração = 600,6 – 700,8 g/L.³ Transporte: caminhão bomba para descarga de 8 a 10 toneladas.	80.000	KG	0,01

2 º - Ratifica-se todos os demais itens do presente Edital.

Ibiá/MG, 15 de dezembro de 22022

BIANKA SILVA REIS
Diretora do SAAE de Ibiá-MG

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:133201A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: CONSTRUTORA MADEMA LTDA – CNPJ: 18.272.480/0001-05

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 03					
5	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano Fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.920**	108,28	R$424.457,60
6	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta, de madeira, capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	69,00	R$132.480,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 05					
9	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	120,00	R$230.400,00
10	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, carroceria aberta de madeira, com módulo para 6 passageiros. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	64,90	R$186.912,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 08					
15	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**14.120**	108,00	R$1.524.960,00
16	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, toco, capacidade para 6 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	69,80	R$268.032,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 09					
17	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção	Hora	**6.000**	148,18	R$889.080,00

	ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**				
18	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 10 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	107,01	R$410.918,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 12					
23	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	187,60	R$360.192,00
24	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	95,00	R$364.800,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 13					
25	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	160,21	R$307.603,20
26	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água não potável, com bomba, capacidade mínima para 6 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	94,99	R$182.380,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 15					
29	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**12.320**	142,79	R$1.759.172,80
30	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	93,00	R$178.560,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 16					
31	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**6.000**	239,00	R$1.434.000,00
32	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	125,00	R$240.000,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 29					
57	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs.Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**4.640**	191,14	R$886.889,60
58	Prestação de serviços de locação de trator de pneu com de grade aradora. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	99,01	R$190.099,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 44					
87	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 12 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**8.280**	231,42	R$1.916.157,60
88	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, truck, capacidade para 12 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	131,20	R$503.808,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/12/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:BB16556D

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba, através de seu Presidente, Sr. Fernando Rolla, ADJUDICA, nos termos do disposto no artigo 38, VII, da Lei 8.666/93, o objeto do Pregão Eletrônico nº 012/2022 no Sistema de Registro de Preços, referente ao Processo Licitatório nº o nº 032/2022, que tem por objeto o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Empresa	CNPJ	Lote	Valor	Objeto do lote
TERRASA ENGENHARIA LTDA	CNPJ:	LOTES 18, 19, 20, 21,	R$13.980.167,60	Locação de Máquinas e Equipamentos

	11.553.360/0001-37	24, 28, 31 e 34		
SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	**CNPJ: 21.445.959/0001-00**	**LOTES 01, 02, 04, 07, 22, 23, 26, 27, 36 e 43.**	**R$11.579.709,20**	Locação de Máquinas e Equipamentos
COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	**CNPJ: 10.687.745/0001-24**	**LOTE 35**	**R$2.299.996,80**	Locação de Máquinas e Equipamentos
CONSTRUTORA MADEMA LTDA	**CNPJ: 18.272.480/0001-05**	**LOTE 03, 05, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 29 e 44.**	**R$12.390.903,20**	Locação de Máquinas e Equipamentos
MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	**CNPJ: 33.430.698/0001-34**	**LOTES 37, 39 e 45.**	**R$3.346.970,40**	Locação de Máquinas e Equipamentos
ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	**CNPJ: 09.194.907/0001-03**	**LOTES 06, 10, 11, 14, 17, 25, 30, 32, 33, 38, 40, 41 e 42.**	**R$19.842.780,40**	Locação de Máquinas e Equipamentos

João Monlevade, 07 de dezembro de 2022.

FERNANDO ROLLA
Presidente do CONSMEPI

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:453AB365

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: MADEMA MINERAÇÃO EIRELI – CNPJ: 33.430.698/0001-34

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 37					
73	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p) 50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/ limpeza Bicos p/ desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	243,60	R$467.712,00
74	Locação caminhonete, com tanque de no mínimo 500 litros, com equipamento hidrojateamento, bomba P20 75/150 - Vazão: 75 l/min; Pressão: 150 bar, Mangueira 1/2" 1TR Borracha x 50 metros Carretel Manual p/ 50 metros de mangueira 1/2" Carretel manual p)50 metros de mangueira 1/2" Pistola p/limpeza Bicos p/desobstrução: 1 x Bico Bala 1/2"; 1 x bico Multifrontal 1/2, para desobstrução de redes água e esgoto. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	179,11	R$515.836,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 39					
77	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	314,34	R$1.018.461,60
78	Locação de capinadeira e varredeira acoplada à trator agrícola. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	224,96	R$863.846,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 45					
89	Prestação de serviços de locação de compactador de solo, tipo sapo, combustível gasolina, 6.5 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	117,98	R$226.521,60
90	Prestação de serviços de locação de compactador de solo, tipo sapo, combustível gasolina, 6.5 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	88,40	R$254.592,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/12/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:37AA4F5B

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 09.194.907/0001-03

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 06					
11	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e	Hora	**5.360**	104,63	R$560.816,80

	rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**				
12	Prestação de serviços de locação de caminhão carroceria aberta de madeira, toco, com capacidade de carga 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	82,38	R$158.169,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 10					
19	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**9.080**	178,08	R$1.616.966,40
20	Prestação de serviços de locação de caminhão caçamba, traçado, capacidade para 15 metros cúbicos (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	125,78	R$482.995,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 11					
21	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**12.640**	170,06	R$2.149.558,40
22	Prestação de serviços de locação de Caminhão Munck. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	131,71	R$379.324,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 14					
27	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**10.880**	116,97	R$1.272.633,60
28	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para água potável, com capacidade mínima para 10 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	97,00	R$279.360,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 17					
33	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**6.000**	223,06	R$1.338.360,00
34	Prestação de serviços de locação de caminhão pipa, para não água potável, com capacidade mínima para 20 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	174,28	R$334.617,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 25					
49	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**7.800**	211,35	R$1.648.530,00
50	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 152 HP. Capacidade da caçamba 1,7 a 2,8m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	183,97	R$706.444,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 30					
59	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.720**	247,57	R$673.390,40
60	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 21 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	215,83	R$621.590,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 32					
63	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**9.920**	234,88	R$2.330.009,60
64	Prestação de serviços de locação de rolo- compactador, potência mínima 80 HP, pata e liso. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	134,84	R$258.892,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 33					
65	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	179,06	R$343.795,20
66	Prestação de serviços de locação de mini pá- carregadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	119,37	R$229.190,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 38					
75	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	309,45	R$594.144,00

76	Locação Caminhão Comboio Melosa, direção hidráulica, cinco marchas equipado com conjunto comboio de lubrificação e abastecimento completo (melosa aberta), composto 1 Tanque lastro mínimo 3.000 litros, sendo capacidade para 2.500 litros de diesel e 500 litros para água, suporte para tambor de 200 litros, Compressor de ar comprimido de pistão 20 pés, alta pressão 175 libras, com reservatório de 200 litros completo. Rastreador veicular para monitoramento. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	249,90	R$479.808,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 40					
79	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	340,00	R$652.800,00
80	Prestação de serviços de locação de Caminhão Roll On para transporte da caçamba "roll on/roll off", capacidade de carga 27 m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	270,00	R$518.400,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 41					
81	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	249,99	R$479.980,80
82	Prestação de serviços de locação de caçamba "roll on/roll off" capacidade mínima de 27 m3. Com manutenção preventiva e corretiva. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	249,48	R$479.001,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 42					
83	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	282,43	R$813.398,40
84	Prestação de serviços de locação de pá carregadeira potência mínima 278 KW. Capacidade da caçamba 4,2 a 12,2m³. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	229,48	R$440.601,60

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/12/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:B010C6F0

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: TERRASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 11.553.360/0001-37

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 18					
35	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.720**	270,00	R$734.400,00
36	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, toco, capacidade mínima de 8 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	173,33	R$665.587,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 19					
37	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	350,00	R$672.000,00
38	Prestação de serviços de locação de caminhão equipado com compactador de lixo, capacidade mínima de 15 metros cúbicos. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	265,10	R$508.992,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 20					
39	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	350,00	R$672.000,00
40	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 8 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	260,41	R$499.987,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total

LOTE 21					
41	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	256,51	R$492.499,20
42	Prestação de serviços de locação de caminhão compactador de lixo, com descarregamento em aterro sanitário com distancia de IDA e VOLTA em até 30 KM, CAPACIDADE MINIMA DE 15 TONELADAS. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	170,00	R$326.400,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 24					
47	Prestação de serviços de locação de moto niveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**11.360**	269,00	R$3.055.840,00
48	Prestação de serviços de locação de motoniveladora (patrol) potência mínima 140 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento.**Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**3.840**	209,00	R$802.560,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 28					
55	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**9.980**	249,94	R$2.494.401,20
56	Prestação de serviços de locação de escavadeira hidráulica, capacidade mínima 14 t. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	179,00	R$515.520,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 31					
61	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.960**	280,00	R$828.800,00
62	Prestação de serviços de locação de trator de esteira, potência mínima 90 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	162,08	R$311.193,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 34					
67	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**6.720**	170,00	R$1.142.400,00
68	Prestação de serviços de locação de mini escavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	134,16	R$257.587,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 14/12/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:4652A6E3

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.
OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS –CNPJ: 10.687.745/0001-24

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 35					
69	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**7.760**	249,00	R$1.932.240,00
70	Prestação de serviços de locação de mini retroescavadeira. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	191,54	R$367.756,80

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/12/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:3C4DC781

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022
ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 012/2022.
ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSMEPI - Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
FORNECEDOR: SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES – CNPJ: 21.445.959/0001-00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 01					
1	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	103,10	R$197,952,00
2	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, carroceria de madeira, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	79,19	R$152.044,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 02					
3	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2, motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	115,28	R$221.337,60
4	Prestação de serviços de locação de caminhão de cargas leves, tipo baú, capacidade de carga 1.550kg (mínima), tração 4x2 motorização 2.5, combustível diesel. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	88,35	R$254.448,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 04					
7	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.960**	113,54	R$336.078,40
8	Prestação de serviços de locação de caminhão 3/4, tipo baú, em alumínio, com capacidade 4,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação mínimo 2005. Proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	87,98	R$168.921,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 07					
13	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação min 2005. Proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**6.720**	127,49	R$856.732,80
14	Prestação de serviços de locação de caminhão, carroceria aberta, de madeira, com equipamento auxiliar para mínimo 6 passageiros, capacidade para 7,0 toneladas (mínimo). Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano fabricação Mínimo 2005. Proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	100,66	R$193.267,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 22					
43	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.960**	192,60	R$570.096,00
44	Prestação de serviços de caminhão prancha 5 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	150,47	R$288.902,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 23					
45	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**4.920**	190,28	R$936.177,60
46	Prestação de serviços de locação de caminhão prancha 10 METROS. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular. Proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	157,23	R$452.822,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 26					
51	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**14.360**	133,61	R$1.918.639,60
52	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x4 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	109,48	R$315.302,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 27					
53	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**6.000**	120,14	R$720.840,00
54	Prestação de serviços de locação de retroescavadeira 4x2 potência mínima 85 HP. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças de assistência 24hs. Rastreador veicular para monitoramento. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	91,75	R$176.160,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 36					
71	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	269,04	R$516.556,80

72	Prestação de serviços de locação de Caminhão Poli Guindaste para transporte da caçamba "estacionaria", capacidade de carga 4m3 (mínima), combustível diesel. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. Ano de fabricação mínimo 2005. **Com condutor e sem fornecimento de combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**1.920**	210,12	R$403.430,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor Total
LOTE 43					
85	Prestação de serviços de locação de caminhão tanque limpa fossa. Capacidade de 6 a 8 mil litros. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. **Com condutor e com fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**8.400**	271,15	R$2.277.660,00
86	Prestação de serviços de locação de caminhão tanque limpa fossa. Capacidade de 6 a 8 mil litros. Ano de fabricação mínimo 2005. Com manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, assistência 24hs e rastreador veicular, proteção ou seguro total. **Com condutor e sem fornecimento e combustível. (FRANQUIA MÍNIMA 80H/MÊS.)**	Hora	**2.880**	216,09	R$622.339,20

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial a assinatura do instrumento.
DATA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/12/2022.

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:1F8C9C11

CONSMEPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA
EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

EXTRATO DE ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022
CONSÓRCIO ITERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA – CONSMEPI

Extrato de Ata do Pregão Eletrônico: Processo Licitatório nº. 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.012/2022 - Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, com condutor, com e sem combustível, para atender os municípios integrantes do CONSMEPI, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Lista de Classificação do Lote 1			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$350.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$399.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$418.838,40
4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$450.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES GLOBAL LTDA	27.994.584/0001-14	R$546.000,00
6	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$547.200,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$554.611,20
8	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$558.451,20

Homologado o lote 01 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais).

Lista de Classificação do Lote 2			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$475.800,00
2	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$495.504,00
3	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$548.000,00
4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$549.000,00
5	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$633.600,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$655.872,00
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$660.672,00

Homologado o lote 02 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$475.800,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais).

Lista de Classificação do Lote 3			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$557.000,00
2	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$559.000,00
3	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$594.658,91
4	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$763.840,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$781.784,00
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$787.624,00

Homologado o lote 03 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$557.000,00 (Quinhentos e cinquenta e sete mil reais).

Lista de Classificação do Lote 4			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$505.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$645.000,00
3	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$674.400,00
4	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$698.460,80
5	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$703.340,80
6	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$703.340,80
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$703.340,80

Homologado o lote 04 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais).

Lista de Classificação do Lote 5			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$418.000,00
2	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$498.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$584.555,52
4	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$691.200,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$725.894,40
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$730.694,40

Homologado o lote 05 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$418.000,00 (Quatrocentos e dezoito mil reais).

Lista de Classificação do Lote 6			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$719.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$742.000,00
3	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$838.000,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$917.292,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.215.776,00
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.223.056,00
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.223.056,00

Homologado o lote 06 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais).

Lista de Classificação do Lote 7			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.050.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.099.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.140.000,00
4	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.444.800,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.505.462,40
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.514.102,40
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.514.102,40

Homologado o lote 07 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$1.050.000,00 (Um milhão, cinquenta mil reais).

Lista de Classificação do Lote 8			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.793.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.009.000,00
3	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.146.000,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.212.840,00
5	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.340.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.932.497,20
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.950.457,20
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$3.592.000,00

Homologado o lote 08 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$1.793.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e três mil, reais).

Lista de Classificação do Lote 9			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.300.000,00
2	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.317.000,00
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.440.000,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.550.000,00
5	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.599.000,00
6	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.852.800,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.927.010,40
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$1.936.850,40

Homologado o lote 09 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais).

Lista de Classificação do Lote 10			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.100.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.120.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.142.000,00
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.609.000,00
5	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$2.779.631,60
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.843.511,60

Homologado o lote 10 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais).

Lista de Classificação do Lote 11			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.529.000,00
2	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$2.530.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$4.319.049,00

4	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$4.783.424,00
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$4.798.944,00
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$4.798.944,00

Homologado o lote 11 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$2.529.000,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil reais).

Lista de Classificação do Lote 12			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$725.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$728.000,00
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$729.600,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$770.000,00
5	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$786.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.026.259,20
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.032.019,20
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$1.032.019,20
9	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$1.032.019,20

Homologado o lote 12 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$725.000,00 (Setecentos e vinte e cinco mil reais).

Lista de Classificação do Lote 13			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$490.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$491.000,00
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$518.400,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$565.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$588.702,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$732.038,40
7	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$735.878,40
8	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$ 735.878,40
9	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$ 735.878,40

Homologado o lote 13 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).

Lista de Classificação do Lote 14			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.552.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.959.000,00
3	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.968.000,00
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.057.010,00
5	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.170.000,00
6	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.290.000,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.843.836,80
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$2.857.596,80

Homologado o lote 14 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$1.552.000,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

Lista de Classificação do Lote 15			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.938.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.939.000,00
3	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.943.000,00
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.182.400,00
5	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.400.000,00
6	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.458.000,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.982.284,80
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$2.996.524,80

Homologado o lote 15 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$1.938.000,00 (Um milhão, novecentos e trinta e oito mil reais).

Lista de Classificação do Lote 16			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.674.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.675.000,00
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.850.600,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.945.000,00
5	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$1.975.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.258.239,20
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.266.159,20
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$2.266.159,20

Homologado o lote 16 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$1.674.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil reais).

Lista de Classificação do Lote 17			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.673.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.674.000,00

3	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$1.720.000,00
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.864.000,10
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.900.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.299.920,00
7	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$2.307.840,00
8	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.307.840,00

Homologado o lote 17 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$1.673.000,00 (Um milhão, seiscentos e setenta e três mil reais).

Lista de Classificação do Lote 18			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.440.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.449.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.630.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.943.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.140.768,00
6	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.147.328,00
7	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.147.328,00

Homologado o lote 18 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$1.440.000,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais).

Lista de Classificação do Lote 19			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.181.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.182.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.185.000,00
4	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$1.495.000,00
5	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.507.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.556.889,60
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.560.729,60
8	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.560.729,60

Homologado o lote 19 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$1.181.000,00 (Um milhão, cento e oitenta e um mil reais).

Lista de Classificação do Lote 20			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.172.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.173.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.185.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.327.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.531.891,20
6	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.535.731,20
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.535.731,20

Homologado o lote 20 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$1.172.000,00 (Um milhão, cento e setenta e dois mil reais).

Lista de Classificação do Lote 21			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$818.900,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$816.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.390.000,00
4	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.716.518,40
5	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.719.000,00
6	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.720.300,80
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.720.358,40

Homologado o lote 21 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$818.900,00 (oitocentos e dezoito mil e novecentos reais).

Lista de Classificação do Lote 22			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$859.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.089.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.119.000,00
4	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.341.349,60
5	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.346.229,60
6	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.346.229,60
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.346.229,60

Homologado o lote 22 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$859.000,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil reais).

Lista de Classificação do Lote 23			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.389.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.885.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.909.000,00
4	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$3.099.000,00
5	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$3.149.000,00

6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$3.228.374,40
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$3.236.174,40

Homologado o lote 23 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$1.389.000,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil reais).

Lista de Classificação do Lote 24			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$3.858.400,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$3.899.000,00
3	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$4.279.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$4.281.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$4.903.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$6.114.184,00
7	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$6.129.384,00

Homologado o lote 24 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$3.858.400,00 (Três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Lista de Classificação do Lote 25			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.355.000,00
2	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.356.000,00
3	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.390.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.804.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$3.600.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$4.133.752,80
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$4.145.392,80

Homologado o lote 25 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$2.355.000,00 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

Lista de Classificação do Lote 26			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.234.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.142.000,00
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.715.040,00
4	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.800.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.845.000,00
6	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$2.870.000,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$3.527.793,60
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$3.545.033,60

Homologado o lote 26 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$2.234.000,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil reais).

Lista de Classificação do Lote 27			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$897.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$874.000,00
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.081.200,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.172.000,00
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.200.000,00
6	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.293.000,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.457.707,20
8	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$1.465.627,20

Homologado o lote 27 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$897.000,00 (Oitocentos e noventa e sete mil reais).

Lista de Classificação do Lote 28			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$3.010.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$3.170.000,00
3	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$3.174.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$3.378.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$3.817.000,00
6	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$3.888.000,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$4.758.701,60

Homologado o lote 28 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$3.010.000,00 (Três milhões e dez mil reais).

Lista de Classificação do Lote 29			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.077.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.079.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.132.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.184.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.409.332,80
6	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.415.892,80
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.415.892,80

Homologado o lote 29 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$1.077.000,00 (Um milhão e setenta e sete mil reais).

Lista de Classificação do Lote 30			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.295.000,00
2	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.296.000,00
3	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.389.000,00
4	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.492.000,00
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.568.000,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.955.073,60
7	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.960.673,60

Homologado o lote 30 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$1.295.000,00 (Um milhão, duzentos e noventa e cinco mil reais).

Lista de Classificação do Lote 31			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.140.000,00
2	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.200.000,00
3	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.283.000,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.419.000,00
5	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.673.000,00
6	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.709.000,00
7	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.753.160,00

Homologado o lote 31 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$1.140.000,00 (Um milhão, cento e quarenta mil reais).

Lista de Classificação do Lote 32			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.589.000,00
2	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.590.000,00
3	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.753.000,00
4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.854.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$3.141.897,60
6	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$3.150.000,00
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$3.153.737,60

Homologado o lote 32 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$2.589.000,00 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e nove mil reais).

Lista de Classificação do Lote 33			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$573.000,00
2	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$574.080,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$595.000,00
4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$708.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$735.820,80
6	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$739.660,80

Homologado o lote 33 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$573.000,00 (Quinhentos e setenta e três mil reais).

Lista de Classificação do Lote 34			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.400.000,00
2	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.440.000,00
3	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.589.000,00
4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.716.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.774.348,80
6	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.782.988,80

Homologado o lote 34 em favor da vencedora TERRASA ENGENHARIA LTDA o valor total de R$1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais).

Lista de Classificação do Lote 35			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.300.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.304.800,00
3	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.382.273,60
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.391.953,60
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.391.953,60

Homologado o lote 35 em favor da vencedora COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS o valor total de R$2.300.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais).

Lista de Classificação do Lote 36			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$920.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$921.600,00
3	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$945.657,60

4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$949.497,60
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$949.497,60
6	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$949.497,60
7	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$949.497,60
8	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$949.497,60

Homologado o lote 36 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).

Lista de Classificação do Lote 37			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$983.548,80
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$950.400,00
3	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$988.348,80
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$988.348,80
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$988.348,80
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$988.348,80

Homologado o lote 37 em favor da vencedora MADEMA MINERAÇÃO EIRELI o valor total de R$983.548,80 (Novecentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).

Lista de Classificação do Lote 38			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.074.000,00
2	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.121.049,60
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.124.889,60
4	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.124.889,60
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.124.889,60

Homologado o lote 38 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$1.074.000,00 (Um milhão e setenta e quatro mil reais).

Lista de Classificação do Lote 39			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.882.308,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.816.800,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.887.852,00
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.887.852,00
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.887.852,00

Homologado o lote 39 em favor da vencedora MADEMA MINERAÇÃO EIRELI o valor total de R$1.882.308,00 (Um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil e trezentos e oito reais).

Lista de Classificação do Lote 40			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.171.200,00
2	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.205.452,80
3	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.209.292,80
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.209.292,80
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.209.292,80
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.209.292,80

Homologado o lote 40 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$1.171.200,00 (Um milhão, cento e setenta e um mil e duzentos reais).

Lista de Classificação do Lote 41			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$959.000,00
2	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.061.452,80
3	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.065.292,80
4	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.065.292,80
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.065.292,80

Homologado o lote 41 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$959.000,00 (Novecentos e cinquenta e nove mil reais).

Lista de Classificação do Lote 42			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$1.254.000,00
2	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$1.255.000,00
3	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$1.391.000,00
4	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$1.419.000,00
5	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$1.482.057,60
6	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$1.486.857,60
7	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$1.486.857,60

Homologado o lote 42 em favor da vencedora ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA o valor total de R$1.254.000,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil reais).

Lista de Classificação do Lote 43			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES	21.445.959/0001-00	R$2.900.000,00

2	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.899,00
3	Aleixo e Ferreira Hidrojateamento ltda	24.027.468/0001-38	R$3.490.000,00
4	IRMÃOS SOUZA PRÉMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.459.947/0001-28	R$3.935.000,00
5	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$3.957.600,00
6	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$3.976.476,00
7	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$3.987.756,00
8	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$3.987.756,00
9	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$3.987.756,00

Homologado o lote 43 em favor da vencedora SUDESTE BRASIL COOPERATIVA DE TRANSPORTES o valor total de R$2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais).

Lista de Classificação do Lote 44			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$2.420.000,00
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$2.422.000,00
3	ADC-LOCACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	14.584.378/0001-94	R$2.439.000,00
4	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$2.614.744,80
5	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$2.626.864,80
6	JARBAS SEBASTIÃO DOS REIS - ME	02.628.117/0001-40	R$2.626.864,80
7	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$2.626.864,80

Homologado o lote 44 em favor da vencedora CONSTRUTORA MADEMA LTDA o valor total de R$2.420.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte mil reais).

Lista de Classificação do Lote 45			
	Fornecedor	**CPF/CNPJ**	**Lance Final**
1	MADEMA MINERAÇÃO EIRELI	33.430.698/0001-34	R$481.113,60
2	ORGANIZACAO SAO PEDRO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	09.194.907/0001-03	R$394.000,00
3	COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	10.687.745/0001-24	R$485.913,60
4	TERRASA ENGENHARIA LTDA	11.553.360/0001-37	R$485.913,60
5	CONSTRUTORA MADEMA LTDA	18.272.480/0001-05	R$485.913,60

Homologado o lote 45 em favor da vencedora MADEMA MINERAÇÃO EIRELI o valor total de R$481.113,60 (Quatrocentos e oitenta e um mil, cento e treze reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Laís Costa Bicalho
Código Identificador:97FD45BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 112/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 15/12/2022

Processo n° 254/2022
Pregão Eletrônico nº 112/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS, atendendo pedido de secretarias diversas, pelo período de 12 (doze) meses.

Conforme ata constante dos autos, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, onde foi declarada adjudicação dos itens, **HOMOLOGO**, por conseguinte, o presente processo, conforme ata da sessão do dia 15/12/2022, e resultado abaixo:

LICITANTES VENCEDORES:

ü A empresa **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 47.270.248/0001-36 foi considerada vencedora do certame para o item 02 com o valor total de R$ 1.466,70 (hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos), conforme resultado:

Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
2	10,00	GALÃO	FUNDO PREPARADOR PARA GALVANIZADOS - COR: BRANCO. GALÃO 3,6 LITROS	REVETEX	REVETEX	R$ 146,67	R$ 1.466,70
Total R$ 1.466,70							

ü A empresa **PIRA SINAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 30.680.484/0001-28 foi considerada vencedora do certame para os itens 04 e 06 com o valor total de R$ 11.017,00 (onze mil dezessete reais), conforme resultado:

Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Valor R$**	**Total R$**
4	50,00	ROLOS	MÁSCARA DE TRANSFERÊNCIA ALTO TACK – ROLO DE 50 METROS POR 61 CM - EM ROLO DE 50 METROS POR 61 CM; TRANSPARENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE ADESIVOS RECORTADOS	IMPRIMAX	CONF. EDITAL	R$ 195,00	R$ 9.750,00
6	10,00	PCT	PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA GALVANIZADO 1/4 X 3 - PACOTE COM 200 UNIDADES - GALVANIZADO, ZINCADO	BELENUS	CONF. EDITAL	R$ 126,70	R$ 1.267,00
Total R$ 11.017,00							

ü A empresa **SAMUEL SILVA DE MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.149.368/0001-99 foi considerada vencedora do certame para os itens 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13 e 18 com o valor total de R$ 69.160,90 (sessenta e nove mil cento e sessenta reais e noventa centavos), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
3	10,00	UN	LÂMINA DE 60ºGCC MODELO BENGAL BN-60 PARA PLOTTER - LÂMINA DE 60ºGCC MODELO BENGAL BN-60 PARA PLOTTER	POLAID	POLAID	R$ 55,99	R$ 559,90
7	10,00	UN	PELÍCULA AUTOADESIVA E 0,12MM L 61CMX C 50M BRANCA - ROLO DE PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,12mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, NA COR BRANCA	DOAMING	DOAMING	R$ 1.251,00	R$ 12.510,00
8	10,00	UN	PELÍCULA AUTOADESIVA E 0,12MM L 61CMX C 50M VERMELHA - ROLO DE PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,12mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, ABNT 14644 TIPO 1-A, NA COR VERMELHA	DOAMING	DOAMING	R$ 1.489,00	R$ 14.890,00
9	10,00	UN	PELÍCULA AUTOADESIVA E 0,12MM X L 61CM X 50M AMARELA - ROLO PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,12mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, ABNT 14644 TIPO 1-A, NA COR AMARELA	DOAMING	DOAMING	R$ 1.489,00	R$ 14.890,00
10	10,00	UN	PELÍCULA REFLETIVA AUTO ADESIVA E 0,12MM X L 61M X C 50M. PRETA - ROLO DE PELÍCULA REFLETIVA - GRAU COMERCIAL AUTOADESIVA, ESPESSURA 0,12mm LARGURA 61CM COMPRIMENTO 50 METROS, ABNT 14644 TIPO 1-A, NA COR PRETA	DOAMING	DOAMING	R$ 1.299,00	R$ 12.990,00
12	10,00	UN	SUPORTE PARA LÂMINA DE 60° GCC - SUPORTE PARA LÂMINA DE 60° GCC MODELO BENGAL BN-60 PARA PLOTTER	POLAID	POLAID	R$ 98,50	R$ 985,00
13	400,00	UN	TAMPÃO EM PVC PARA TUBOS 21/2	EMAL	EMAL	R$ 4,89	R$ 1.956,00
18	40,00	UN	TUBO DE AÇO GALVANIZADO: 6MT X 2 1/2 X 14MM	BELGO	BELGO	R$ 259,50	R$ 10.380,00
Total R$ 69.160,90							

ü A empresa **VIA PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 34.216.708/0001-04 foi considerada vencedora do certame para os itens 05, 11, 14, 15, 16 e 17 com o valor total de R$ 340.500,00 (trezentos e quarenta mil quinhentos reais), conforme resultado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
5	200,00	PCT	MICROESFERA – TIPO 1-B PREMIX – PACOTE COM 25 KG	POLYQUIM	SACO	R$ 195,00	R$ 39.000,00
11	300,00	UN	SOLVENTE PRÓPRIO PARA TINTA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - SOLVENTE PRÓPRIO PARA TINTA Á BASE DE RESINA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, LATA DE 18 LITROS. o SOLVENTE ADQUIRIDO DEVERÁ SER DA MESMA MARCA DO FORNECEDOR DA TINTA PARA DEMARCAÇÃO COM NBR-11862.	MANORT	LATA	R$ 330,00	R$ 99.000,00
14	400,00	UN	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR AMARELA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS, NA COR AMARELA (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE QUE O MATERIAL AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862). MARCAS DE REFERÊNCIA: BEMA, INDUTIL E HOTLINE	MANORT	BALDE	R$ 375,00	R$ 150.000,00
15	80,00	UN	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR BRANCA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862). - MARCAS DE REFERÊNCIA: BEMA, INDUTIL E HOTLINE	MANORT	BALDE	R$ 375,00	R$ 30.000,00
16	30,00	UN	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR PRETA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862). MARCAS DE REFERÊNCIA: BEMA, INDUTIL E HOTLINE	MANORT	BALDE	R$ 375,00	R$ 11.250,00
17	30,00	UN	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR VERMELHA - TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, A BASE DE RESINA ACRÍLICA, NA COR VERMELHA, PADRÃO ABNT-NBR 11862, BALDE COM 18 LITROS (ANALISADA COM LACRE NAS LATAS E DOCUMENTO DE LAUDO TÉCNICO DE INSTITUTO DEVIDAMENTE CREDENCIADO, ATESTANDO QUE O MATERIAL ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA ABNT-NBR 11862). MARCAS DE REFERÊNCIA: BEMA, INDUTIL E HOTLINE	MANORT	BALDE	R$ 375,00	R$ 11.250,00
Total R$ 340.500,00							

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:7E2DBD9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
UBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/ 2021 PAL 133/2021 PP 067/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 10/11/2022 O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 250/2021 COM A EMPRESA **D'MINAS SEGURANÇA EIRELI.** FICA ADITADA A CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, SENDO QUE O VALOR ORIGINAL FICA ADITADO EM R$ 54.267,72 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
01	Sistema de alarme monitorado para até 60 sensores	Serv.	84	R$ 201,81	R$ 16.952,04
07	Sistema de câmeras para 04 canais completo	Serv.	12	R$ 247,67	R$ 2.972,04
08	Sistema de câmeras para 08 canais completo	Serv.	36	R$ 366,92	R$ 13.209,12
09	Sistema de câmeras para 16 canais completo	Serv.	36	R$ 587,07	R$ 21.134,52
TOTAL				**R$ 54.267,72**	

CLÁUSULA SEGUNDA – FICA ADITADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL PASSANDO A CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 250/2021, A VIGER ATÉ 12/11/2023; PODENDO SER PRORROGADO POR ACORDO ENTRE AS PARTES NOS TERMOS DA LEI 8.6666/93.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:BFECCC95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
LEI ORDINÁRIA Nº 2.097, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Araújos-MG para o exercício financeiro de 2023.

Faço saber que o povo do Município de Araújos/MG, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1° O Orçamento Geral do Município de Araújos estima a receita e fixa a despesa em R$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões), para o exercício financeiro de 2023.

Art. 2° A Receita do Município de Araújos é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes	
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.573.000,00
1.2. Contribuições	960.000,00
1.3. Receita Patrimonial	717.140,00
1.6. Receita de Serviços	5.000,00
1.7. Transferências Correntes	34.243.573,00
1.9. Outras Receitas Correntes	125.000,00
Soma	38.623.713,00
2. Receitas de Capital	
2.1. Operações de Crédito	1.000,00
2.2. Alienação de Bens	18.000,00
2.4. Transferências de Capital	112.087,00
2.9. Outras Receitas de Capital	0,00
Soma	131.087,00
90. Deduções da Receita	
95.1. Dedução Receita Corrente	-3.754.800,00
Total da Receita Estimada	**35.000.000,00**

Art. 3° A Despesa do Município de Araújos é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

Classificação Institucional

1. Câmara Municipal de Araújos	846.000,00
01.01. Câmara Municipal	**846.000,00**
01.01.01. Câmara Municipal	846.000,00
Soma	**846.000,00**
2. Prefeitura Municipal de Araújos	**34.154.000,00**
02.01. Gabinete do Prefeito	**1.554.315,00**
02.01.01. Gabinete do Prefeito	828.500,00
02.01.02. Unidade de Controle Interno	135.000,00
02.01.03. Procuradoria Municipal	590.815,00
02.02. Secretaria Municipal de Administração	**2.709.658,00**
02.03. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	**224.225,00**
02.04. Secretaria Municipal de Agua e Esgoto	**756.900,00**
02.05. Secretaria Municipal de Assistência Social	**1.110.257,00**
02.05.01. Secretaria Municipal de Assistência Social	169.000,00
02.05.02. Fundo Municipal de Assistência social	915.257,00
02.05.03. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	26.000,00
02.06. Secretaria Municipal de Cultura	**620.700,00**
02.07. Secretaria Municipal de Educação	**9.198.117,00**
02.07.01. Secretaria Municipal de Educação	3.017.117,00
02.07.02. FUNDEB	6.181.000,00
02.08. Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo	**313.900,00**
02.09. Secretaria Municipal de Estradas e Transportes	**1.646.950,00**
02.10. Secretaria Municipal de Meio Ambiente	**1.359.150,00**
02.11. Secretaria de Obras e Serviços	**4.011.138,00**
02.12. Secretaria Mun. de Planejamento, Contabilidade e Finanças	**759.200,00**
02.13. Secretaria Municipal de Saúde	**8.749.900,00**
02.13.01 Secretaria Municipal de Saúde	5.932.100,00
02.13.02. Fundo Municipal de Saúde	2.817.800,00
02.14.02. Secretaria Municipal de Transito e Segurança Publica	**854.706.00**
02.99. Reserva de Contingencia	**284.884,00**
Total Da Despesa Fixada	**35.000.000,00**

Classificação Funcional

01 Legislativa	846.000,00
04 Administração	6.745.017,00

06 Segurança Pública	452.500,00
08 Assistência Social	963.142,00
10 Saúde	8.749.900,00
11 Trabalho	30.000,00
12 Educação	9.197.117,00
13 Cultura	620.700,00
14 Direito da Cidadania	147.115,00
15 Urbanismo	4.125.250,00
17 Saneamento	756.900,00
18 Gestão Ambiental	1.359.150,00
20 Agricultura	405.325,00
26 Transporte	600,00
27 Desporto e Lazer	313.900,00
28 Encargos Especiais	2.500,00
99 Reserva de Contingência/RPPS	284.884,00
Total Da Despesa Fixada	**35.000.000,00**

c) Classificação por Natureza

3. Despesas Correntes	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	17.992.935,00
3.2. Juros e Encargos da Dívida	28.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	11.479.147,00
Soma	**29.500.082,00**
4. Despesas de Capital	
4.4. Investimentos	5.195.034,00
4.6. Amortização da Dívida	20.000,00
Soma	**5.215.034,00**
9. Reserva de Contingência	**284.884.00**
Total da Despesa Fixada	**35.000.000,00**

Art. 4° Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

Art. 5° Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:
I- abrir créditos suplementares, nos termos do artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, utilizando:
créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
créditos suplementares até o valor correspondente ao superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do §1º e no §2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;
créditos suplementares até o valor correspondente ao excesso de arrecadação apurado, observado o disposto no inciso II do § 1º e no §3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;
efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita - ARO, obedecidos os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.
os valores de reserva de contingência na época e forma preconizada pela lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - Promover as medidas necessárias, inclusive contingenciamento, para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
III - Proceder à realização de recursos consignados nas dotações orçamentárias de pessoal e encargos sociais, por meio de crédito adicional suplementar, para preservar a apropriação do gasto nos centros de custo das unidades administrativas;
IV - Realizar operação de crédito, inclusive por antecipação da receita, até o limite e nos termos estabelecidos pela legislação em vigor;
V -Utilizar reserva de contingência destinada ao atendimento de passivo contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2023;
VI - Realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica de execução do crédito;
VII - Realocar saldo dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesa.
§1° Não se incluem no limite previsto "a", do inciso I, deste artigo as dotações para atendimento das seguintes despesas:

I – as suplementações para o grupo de natureza de despesa "1 – Pessoal e Encargos Sociais", limitadas ao percentual estabelecido no inciso I, deste artigo, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignadas no mesmo grupo;
II – As suplementações no Poder Legislativo, limitadas ao percentual estabelecido no presente artigo sobre o crédito orçamentário aprovado para o referido Órgão;
III – As Realocações por Fonte e Destinação de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentaria específica;
IV – O pagamento de despesas decorrentes de precatórios e requisições de pequeno valor;
V – o pagamento dos serviços da dívida pública;
VI – As despesas financiadas com recursos de convênios e demais recursos vinculados;
VII – As despesas financiadas com recursos de operações de créditos.

§2º Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 6° Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, mediante contrato ou emissão de título de renda, observado nos termos do §8 do art. 165 da Constituição Federal, da Lei Federal n° 4.320/64 e os dispositivos contidos nos arts. 32 e 38, da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Nas operações elencadas no caput deste artigo, poderá o Poder Executivo oferecer como garantia a vinculação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, e, da parcela respectiva ao Imposto dobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e dobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art. 7°. Acompanham a presente lei os seguintes anexos:

I – DEMONSTRATIVO DA RECEITA ESTIMADA (fls. 1/7);
II – QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA (fls. 1/5);
III – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (fls. 1/4);
IV – RECEITA E DESPESA, SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS (fl. 1);
V – SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO (fl. 1);
VI – DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA (fls. 1/37);
VII – NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (fls. 1/2);
VIII – PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (fls. 1/17);
IX – PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES (fls. 1/11);
X – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS (fls. 1/4);
XI – DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES (fls. 1/10);
XII – DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (fls. 1/41);
XIII – COMPARATIVO EM PERCENTUAL DA DESPESA ESTIMADA POR ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS (fl. 1);
XIV- QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DE GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (fls. 1/3).

Art. 8° Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Araújos/MG, 16 de dezembro de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:0AD8A6BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO 149

Processo n° 149/2022

Pregão Presencial n° 063/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 50 unidades de uniformes para padronizar o projeto MUSICRAS.

Adjudicação

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 3 inciso IV da Lei 10520/02 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Fornecedor: ARTE SECRETA CONFECCOES LTDA - ME	**Total lotes de itens e serviços R$ 2.110,00**

Lote 1 - Camisas para uniformes personalizados.						
Número	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	Marca
1	Camisas para uniformes personalizados.	UNID	50,0000	42,2000	2.110,00	-
				Total Lote: R$ 2.110,00		

ARGIRITA, 16 de Dezembro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Chefe de Serviços Administ

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:61092488

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
LEI N° 1625 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI N° 1625 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Campo Florido/MG para o exercício de 2023."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, RENATO SOARES DE FREITAS,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal no artigo 66, incisos I e III, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Município de Campo Florido, Estado de Minas Gerais, para o exercício de **2023**, discriminado pelos anexos desta Lei e que estima a Receita em **R$ 63.548.726,00 (Sessenta e Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Oito Mil e Setecentos e Vinte e Seis Reais)** e fixa a Despesa em igual importância.

Art. 2º A proposta Orçamentária para 2023, discriminará a receita e a despesa consoante às exigências da Lei Complementar Federal 101, de 05 de maio de 2000, da Lei Federal 4.320 de 17/03/64 e portaria interministerial nº. 163 de 04/05/2001.

Art. 3º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas na forma da legislação em vigor, observando o seguinte desdobramento:

1.0 – Receita Correntes	**R$**		**61.378.726,00**
1.1 – Receita Tributária	R$	7.258.000,00	
1.2 – Receita de Contribuição	R$	600.000,00	
1.3 – Receita Patrimonial	R$	827.000,00	
1.4– Transferências Correntes	R$	52.693.726,00	
2.0 - Receitas de Capital	**R$**		**2.170.000,00**
2,1- Operação de Crédito	R$ 2.000.000,00		
2.1– Alienação de Bens	R$	150.000,00	
2.2– Transferências de Capital	R$	20.000,00	
TOTAL DA RECEITA ESTIMADA:	**R$**		**63.548.726,00**

Art. 4º A Despesa será realizada de acordo, com a programação estabelecida no quadro anexo:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE GESTORA CONFORME ESFERA DE GOVERNO				
1	**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**			
Orgão	**:**	**01**	**Câmara Municipal de Campo Florido**	**4.000.000,00**
Unidade	**:**	01	Corpo Legislativo	**4.000.000,00**
Sub-Unidade	**:**	01	Câmara Municipal de Campo Florido	**1.548.000,00**
Sub-Unidade	**:**	02	Secretaria da Câmara	**2.452.000,00**
TOTAL PODER LEGISLATIVO:				**4.000.000,00**
2	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO**			
Orgão	**:**	**02**	**Prefeitura Municipal de Campo Florido**	**59.548.726,00**
Unidade	**:**	01	Chefia de Gabinete	**1.283.413,43**
Unidade	**:**	02	Assessoria de Gabinete	**16.500,00**
Unidade	**:**	03	Departamento de Administração	**4.230.319,84**
Unidade	**:**	04	Fundo Municipal de Segurança Pública	**549.000,00**
Unidade	**:**	05	Departamento de Contabilidade e Orçamento	**430.500,00**
Unidade	**:**	06	Departamento de Finanças	**1.278.000,00**
Unidade	**:**	07	Departamento de Compras e Licitação	**382.000,00**
Unidade	**:**	08	Departamento de Recursos Humanos	**249.500,00**
Unidade	**:**	09	Procuradoria Geral	**578.000,00**
Unidade	**:**	10	Controladoria Geral	**196.000,00**
Unidade	**:**	11	Departamento de Desenvolvimento Social	**1.413.500,00**
Unidade	**:**	12	Fundo Municipal de Assistência Social	**1.601.000,00**
Sub-Unidade	**:**	01	Blocos de Financiamento dos Serviços	**1.058.000,00**
Sub-Unidade	**:**	02	Blocos de Financiamento da Gestão	**26.500,00**
Sub-Unidade	**:**	03	Benefícios Eventuais	**438.500,00**
Sub-Unidade	**:**	04	Programas do SUAS	**41.000,00**
Sub-Unidade	**:**	05	Habitação de Caráter Social	**37.000,00**
Unidade	**:**	13	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	**48.000,00**
Unidade	**:**	14	Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	**15.500,00**
Unidade	**:**	15	Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	**4.000,00**
Unidade	**:**	16	Fundo Municipal de Saúde	**17.271.496,13**
Unidade	**:**	17	Departamento de Educação e Cultura	**9.066.026,00**
Sub-Unidade	**:**	01	Educação	**8.352.026,00**
Sub-Unidade	**:**	02	Cultura	**714.000,00**
Unidade	**:**	18	FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação B	**9.680.000,00**
Unidade	**:**	19	Departamento de Obras, Infraestrutura, Transporte e Serviços	**7.764.776,86**
Unidade	**:**	20	Departamento de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambi	**1.738.246,87**
Unidade	**:**	21	Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Campo Flori	**66.000,00**
Unidade	**:**	22	Departamento de Esporte, Lazer e Turismo	**1.684.946,87**
Unidade	**:**	23	Fundo Municipal de Turismo	**2.000,00**
TOTAL PODER EXECUTIVO:				**59.548.726,00**
TOTAL GERAL:				**63.548.726,00**

Art. 5º Fica criada uma reserva de contingência no valor de R$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais).

Parágrafo Único: A Reserva de Contingência será utilizada e ajustada para atendimento às emendas impositivas, de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos conforme disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

I - Os Créditos Adicionais para atendimento as emendas impositivas, não serão decotados do percentual previsto no **Art. 6º,** desta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados, a procederem à abertura de Créditos Suplementares às dotações aprovadas do total do Orçamento, autorizado no exercício financeiro de 2023, a abrirem créditos adicionais.

§1 º. Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa orçamentária fixada, tendo como recursos:

I - A anulação parcial ou total das dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei;

II – Os provenientes do excesso de arrecadação, conforme o art. 43 da Lei 4.320/64;

§2 º. Fica o poder executivo, autorizado a suplementar dotações do Orçamento, conforme § 1º Art. 7º, da Lei 1.596/2022- LDO, utilizando o superávit financeiro:

I - Apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- Oriundos de superávit financeiro existente nas fontes vinculadas, e segregadas por convênio na mesma fonte.

Art. 7º O Poder Executivo poderá tomar as medidas referente ao ajuste da receita e despesa, objetivando o equilíbrio orçamentário quando necessárias criando novas naturezas de despesa, elementos de despesas, com as respectivas fontes de recursos, podendo alterar o saldo orçamentário entre fontes independente de suas vinculações, caso haja frustração da receita, não repasse de convênios ou atraso de transferências voluntárias obrigatórias pelo governo federal e estadual, saldo orçamentário remanescente ocioso e reprogramação por repriorização das ações, podendo anular despesas de fontes dessemelhantes, sendo modificadas, por meio de decreto, desde que os programas e projetos/atividades estejam previstos no orçamento de 2023, observando os parâmetros constantes no **§1 º do Art. 6º** desta Lei.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, inclusive por Antecipação da Receita até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita total estimada para o Exercício de 2023.

Art. 9º As despesas serão fixadas em valor igual ao da receita prevista e distribuídas em quotas segundo as necessidades reais de cada órgão e de suas unidades orçamentárias. As despesas de capital deverão estar contempladas no orçamento, a fim de que se garanta a participação do Poder Público no crescimento do Município.

Art. 10 A manutenção e o desenvolvimento do ensino serão destinados parcela de receita resultante de impostos, não inferior a 25% (vinte e cinco por cento).

Art. 11 Nos termos da Lei Complementar nº. 101/2000, o Município não despenderá, com o pagamento de pessoal e seus acessórios, parcelas de recursos superiores a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente consignada na Lei do Orçamento; destes 60% (sessenta por cento) caberão 54% (cinquenta e quatro por cento) ao Executivo e 6% (seis por cento) ao Legislativo.

Parágrafo único: As despesas com pessoal referidas no artigo abrangerão o pagamento de pessoal, ativo, inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como agentes políticos.

Art. 12 Somente serão concedidas subvenções sociais a entidades, sem fins lucrativos, que não remunerem seus diretores, para atividades de natureza continuada, de atendimento direto ou indireto ao público, nas áreas de assistência social, saúde e educação.

Parágrafo único: ficam impedidas de receber subvenções do Município as entidades que não prestarem contas corretamente de parcelas liberadas anteriormente, que se encontrem irregulares perante a Fazenda Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham em sua diretoria agentes políticos ou parentes destes em 1º grau.

Art. 13 Os autores das emendas Parlamentares Individuais Impositivas aprovadas na LOA deverão encaminhar ao executivo, as informações detalhadas com a indicação específica dos objetos, conforme formulário de detalhamento da emenda parlamentar disponibilizado pelo Setor de Contabilidade.

Parágrafo único: A execução das emendas parlamentares serão alocadas nas ações (Projetos/Atividades), que são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), que contribuem para atender ao objeto da emenda.

Art. 14 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
16 de dezembro de 2022
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

Assinado Digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriella Catanant Formiga do Nascimento
Código Identificador:D70B4D4A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1ª ATA CONCORRÊNCIA N° 003/2022

No dia 16 de dezembro de 2022, às 8:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catas Altas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela Portaria nº 002/2022, emitida em 04 de janeiro de 2022, para julgamento da Concorrência nº 003/2022, processo autuado nº 192/2022, visando a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia para a construção de muro de contenção tipo gabião localizado às margens da MG 129, próximo ao km 89 (lado direito sentido Morro da Água Quente) - Catas Altas/MG, inclusive elaboração do projeto de sinalização provisória para interdição da pista junto ao DER/MG, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, conforme termo de referência, projetos, planilhas, cronograma físico-financeiro e demais anexos que integram o

instrumento editalício. O extrato do edital foi publicado na imprensa oficial do município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros e nos jornais "Minas Gerais" e "O Tempo", no dia 20 de outubro do ano corrente e a Errata foi publicada nos dias 12 e 14 novembro.

Protocolaram os envelopes as proponentes:

Nº	Razão Social	CNPJ
01	Black Engenharia Ltda.	40.669.672/0001-09
02	Construtora Ferreira Júnior	16.626.095/0001-93
03	Construtora HR Domínio Ltda.	23.264.831/0001-76
04	Construtora Pontes de Minas Ltda.	10.848.811/0001-09
05	Flat Engenharia e Construtora Ltda.	00.114.458/0001-71
06	GML Engenharia Ltda.	35.793.134/0001-91
07	HR2 Construções e Consultoria Ltda.	27.042.207/0001-85
08	Multi Engenharia Ltda.	09.023.255/0001-44
09	Sabril Pavimentação e Urbanização Ltda.	71.351.019/0001-20
10	V.L. Arquitetura e Engenharia Ltda.	21.380.676/0001-28
11	Terra e Técnica Engenharia	02.740.940/0001-42

Compareceram a sessão as licitantes a seguir com seus representantes:

Nº	Razão Social	CNPJ	Representante Legal	CPF
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.	22.540.353/0001-17	Lucimar Maria Wales Silva	057.477.786-50
02	CRD Empreendimentos e Construções Ltda.	09.330.054/0001-90	Carlos Roberto Duarte	475.627.816-72
03	Gabiosan Construtora Eireli	02.968.040/0001-91	Bruno Luiz Siqueira Rodrigues	071.256.446-27
04	New Power Soluções em Engenharia Ltda.	43.131.476/0001-74	Sandro Augusto Silva Fernandes	031.383.836-45
05	Pap Construções Ltda.	39.507.830/0001-45	Marco Aurélio Oliveira Azevedo	092.555.196-11
06	Remar Construtora Ltda.	35.028.274/0001-73	Ricardo de Medeiros Moreira	301.259.286-53
07	WMC Construções Ltda.	46.131.743/0001-00	Ivan Silvio das Graças	064.039.286-51

Após serem vistados, a CPL procedeu a abertura dos envelopes com os documentos de habilitação, realizada análise dos mesmos, decidiu-se pela abertura do prazo de até 5 (cinco) dias úteis, para realização de diligência.

O Sr. Carlos Roberto Duarte representante da empresa CRD Empreendimentos e Construções Ltda., fez constar em ata os seguintes apontamentos:

Nº	Razão Social	Considerações
01	AJ Empreendimentos de Construção Civil Ltda.	- não consta 10% do valor da obra em patrimônio líquido, conforme exigido na Lei nº 8.666/1993.
02	HR2 Construções e Consultoria Ltda.	- não consta 10% do valor da obra em patrimônio líquido, conforme exigido na Lei nº 8.666/1993.
03	Pap Construções Ltda.	- não consta 10% do valor da obra em patrimônio líquido, conforme exigido na Lei nº 8.666/1993.
04	Remar Construtora Ltda.	- não consta 10% do valor da obra em patrimônio líquido, conforme exigido na Lei nº 8.666/1993.
05	WMC Construções Ltda.	- não consta 10% do valor da obra em patrimônio líquido, conforme exigido na Lei nº 8.666/1993.

O Sr. Ricardo de Medeiros Moreira representante da empresa Remar Construtora Ltda., fez constar em ata que sua empresa cumpriu o item 3.9.3, alínea d.

Os documentos serão enviados para o Departamento de Contabilidade e Secretaria de Obras para conferência, conforme previsto na Lei Federal nº 8.666/1993, logo após será realizada uma nova ata com a decisão da CPL quanto a habilitação das empresas participantes. O envelope contendo as propostas comerciais foram vistados pelos presentes e lacrado em envelope de segurança. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h55min e lavrada a presente ata que após ser lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes. Catas Altas/MG, 16 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA

JAQUELINE CECÍLIA DIAS

CENY APARECIDA ROCHA

RODRIGO BRENNO DE OLIVEIRA

LICITANTES:

LUCIMAR MARIA WALES SILVA
AJ Empreendimentos de Construção Civil LTDA.

CARLOS ROBERTO DUARTE
CRD Empreendimentos e Construções LTDA.

BRUNO LUIZ SIQUEIRA RODRIGUES
Gabiosan Construtora EIRELI

SANDRO AUGUSTO SILVA FERNANDES
New Power Soluções em Engenharia LTDA.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA AZEVEDO
Pap Construções LTDA.

Ricardo de Medeiros Moreira
Remar Construtora LTDA.

IVAN SÍLVIO DAS GRAÇAS
WMC Construções LTDA.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:8E93DE05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PRC 283 2022 - PE 139 2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2022– PREGÃO Nº 139/2022, ELETRÔNICO- SRP. Objeto:registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de serviços de borracharia em veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal, conforme especificações contidas no Anexo I do edital.

Cláudio/MG, 16 de Dezembro de 2022.

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS MECANICOS	QUANT.	SERV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	EMPRESA
1.	MANCHÃO 01	100	SERVIÇO	R$13,80	R$1.380,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
2.	MANCHÃO 02	100	SERVIÇO	R$21,80	R$2.180,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
3.	MANCHÃO 03	100	SERVIÇO	R$23,80	R$2.380,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
4.	MANCHÃO 04	100	SERVIÇO	R$36,00	R$3.600,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
5.	MANCHAO 05	100	SERVIÇO	R$47,80	R$4.780,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
6.	MANCHÃO 06	100	SERVIÇO	R$59,00	R$5.900,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
7.	MANCHÃO 07	100	SERVIÇO	R$74,90	R$7.490,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
8.	MANCHÃO 08	100	SERVIÇO	R$95,00	R$9.500,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
9.	MANCHÃO 09	100	SERVIÇO	R$104,75	R$10.475,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
10.	MANCHÃO 10	100	SERVIÇO	R$139,75	R$13.975,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
11.	PNEU DIANTEIROTRATOR 12/4/24	100	SERVIÇO	R$90,00	R$9.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
12.	PNEU DIANTEIRO TRATOR 7.50/16	100	SERVIÇO	R$59,00	R$5.900,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
13.	PNEU DIANTEIRO TRATOR	100	SERVIÇO	R$59,00	R$5.900,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
14.	PNEU RETROESCAVADEIRA DIANTEIRO	100	SERVIÇO	FRACASSADO		
15.	PNEU RETROESCAVADEIRA	100	SERVIÇO	R$249,50	R$24.950,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
16.	PNEUS CARREGADEIRAS	100	SERVIÇO	R$249,50	R$24.950,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
17.	PNEUS PATROL	100	SERVIÇO	R$249,50	R$24.950,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
18.	PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS CAMINHOES	100	SERVIÇO	R$59,80	R$5.980,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
19.	PNEUS TRASEIROS E DIANTEIROS MICROONIBUS	100	SERVIÇO	R$49,00	R$4.900,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
20.	PNEU TRASEIRO TRATOR	100	SERVIÇO	R$270,00	R$27.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
21.	PNEU TRAS. DIANT. AUTOMOVEIS	150	SERVIÇO	R$30,00	R$4.500,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
22.	PEUS TRAS. DIANT. P/ MOTOS	100	SERVIÇO	R$32,00	R$3.200,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
23.	PNEUS TRAS. DIANT. P/ VANS	100	SERVIÇO	R$45,00	R$4.500,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
24.	RECAPAGEM PNEU 12X16X05	30	SERVIÇO	R$900,00	R$27.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
25.	RECAPAGEM PNEU1400X24	50	SERVIÇO	R$1.950,00	R$97.500,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
26.	RECAPAGEM PNEU 16X09X24	20	SERVIÇO	FRACASSADO		
27.	RECAPAGEM PNEU 17.5X25	10	SERVIÇO	R$2.350,00	R$23.500,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
28.	RECAPAGEM PNEU18X4X30	10	SERVIÇO	R$2.250,00	R$22,500,00	SEBASTIAO ONOFRE DE PAULA MATTOS - 28.754.493/0001-74
29.	RECAPAGEM PNEU19X5X24	10	SERVIÇO	R$2.380,00	R$23.800,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
30.	RECAPAGEM PNEU 275/80 R 22,5	50	SERVIÇO	FRACASSADO		
31.	RECAPAGEM PNEU 900X20 COMUM	50	SERVIÇO	R$680,00	R$34.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
32.	RECAPAGEM PNEU 900X20 RADIAL	50	SERVIÇO	R$680,00	R$34.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
33.	RECAPAGEM PNEU 100X20 COMUM	50	SERVIÇO	R$700,00	R$35.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
34.	RECAPAGEM PNEU 215X75 R 17,5	50	SERVIÇO	R$595,00	R$29.750,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
35.	RECAPAGEM PNEU DIANT.750X16 AGR	30	SERVIÇO	R$580,00	R$17.400,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
36.	RECAPAGEM PNEU DIANT.750X16 COM	30	SERVIÇO	R$560,00	R$16.800,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
37.	RECAPAGEM PNEU 100X20 RADIAL	50	SERVIÇO	R$700,00	R$35.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
38.	RECAPAGEM PNEU 750X16 RADIAL	50	SERVIÇO	R$580,00	R$29.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38
39.	RECAPAGEM PNEU 12/4/24	50	SERVIÇO	R$1.000,00	R$50.000,00	PNEUS RECAPE LTDA - 02.691.598/0001-38

HELISSON RINCO RESENDE SANTOS
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3735A79D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 011/2022
Pregão Presencial nº 009/2022
Registro de Preços nº 003/2022

O**MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Ednei Martins de Matos e de outro lado**AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG,
CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 011/2022, modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, firmada entre oMunicípio de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o exercício de 2022,
CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante em data de 16/12/2022;
CONSIDERANDO a redução do preço do litro do combustível óleo diesel comum e óleo diesel S10;
CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais, a redução sofrida no preço do referido combustível, em consequência da oscilação do mercado;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, concernente ao preço unitário do óleo diesel comum e do óleo diesel S10, registrado no referido instrumento e alterado pelos respectivos Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário do óleo diesel comum e do óleo diesel S10 registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, e alterado pelos respectivos Termos Aditivos passa a ser o seguinte, a partir de 16 de dezembro de 2022:

Especificação	Valor Unitário
Óleo diesel S10	R$ 6,66
Óleo diesel Comum	R$ 6,56

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 16 de dezembro de 2022.

Município De Córrego Danta
EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

AUTO POSTO HITS LTDA
Detentor da Ata

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:AEC43D15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA - 2023													
15 - PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE													
UNIDADE	SUBUNIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
8.1 - Secretaria Municipal de Cultura	8.1.1 - Sede			07/03/2023								14/01/2023	
	8.1.2 - Biblioteca Pública	10/01/2023					06/06/2023						
	8.1.3 - Teatro Municipal Gravatá	03/01/2023					20/06/2023						
	8.1.4 - Escola Municipal de Música	17/01/2023					13/06/2023						
	8.1.5 - Museu Histórico	24/01/2023						04/07/2023					
	8.1.6 - Fazendo Arte			21/03/2023						19/09/2023			

Divinópolis/MG, 07/12/2022

MARCOS ALVES DE ALMEIDA
Representante Grupo de Trabalho

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3613B4D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 285/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Srª. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Inciso	Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo	Lotação Atual	Nova Lotação	A partir de
I	OFÍCIO SEMUSA-RH Nº. 522/2022 e OFÍCIO SEMSUR-RH Nº. 85/2022	9901773-5	RAIMUNDO SOUZA COELHO	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Saúde - SAE - Serviços de Atendimento Especializado (Policlínica)	Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos - Coordenadoria de Manutenção Urbana	05/12/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 12 de dezembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:04C575AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº. 84 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL 001/2019

Para ciência dos candidatos, a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico torna pública a relação de candidatos convocados nesta data.
Em atendimento ao disposto no item 13.2 do referido Edital, considera-se a CONVOÇÃO oficial a que foi expedida através de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), endereçada aos candidatos.

Formiga, 19/12/2022

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Stephanie Ribeiro Carvalho	41º	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Aprovado
Vanessa Rangel Silva Borges	21º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Aprovado
Lucas José Da Silva	13º	PSICÓLOGO	Aprovado
Alessandra Mizerani Siqueira	16º	PSICÓLOGO SOCIAL	Aprovado
Suely Pereira Da Siva	11º	GARI	Aprovado
Ana Carolina Passos	19º	MÉDICO DA FAMÍLIA	Aprovado
Cesar Ricardo Da Silva	59º	OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS	Aprovado

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EE5E5271

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA N°001/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº022/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022 – OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para Eventuais e Futuras Festividades, Eventos e Inaugurações no Município de Indianópolis/MG. Vigência: 12 (doze) meses. **Valor Estimado: R$207.200,00 (duzentos e sete mil e duzentos reais)**. Data da assinatura: 15/12/2022. Parte: **GERALDO DA SILVA XAVIER NETO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.060.610/0001-01. Itens:

Seq.	Unid.	Quant.	Especificação	Valor Unit	Valor Total
01	120	CX	GIRANDOLA 468 CORES CAIXA COM 1 UN	R$280,00	R$33.600,00
02	100	CX	GIRANDOLA 702 CORES CAIXA COM 1 UN	R$470,00	R$47.000,00
03	120	CX	TORTA DE 100 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS DIVERSOS CAIXA COM 1 UN	R$680,00	R$81.600,00
04	100	CX	TORTA DE 25 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS DIVERSOS CAIXA COM 1 UN	R$170,00	R$17.000,00
05	80	CX	TORTA DE 50 TUBOS DE 1,5 CORES E EFEITOS DIVERSOS CAIXA COM 1 UN	R$3500,00	R$28.000,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1E4A8FB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 395/2022
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 093/2022 referente à *Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica destinada para atender aos produtores rurais e as necessidades da Prefeitura Municipal.*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 09.251.627/0001-90										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Econ. R$**
1	1,00	UNIDADE	LIDER	8500E	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 111.333,33	R$ 111.333,33	1,1976 %	R$ 1.333,33
Descrição: balança rodoviária eletrônica, com as seguintes especificações: 1. Capacidade: de 80.000kg, dimensões mínimas: 18,0m x 3,20m, número de células: 08 células de carga. 2. Indicador Digital para ser acoplado a um sistema computadorizado com programa de gerenciamento e controle de pesagens para cadastro de clientes e emissão de ticket de pesagem. 3. Células de carga fabricadas em aço cromo niquel, hermeticamente seladas, grau de proteção IP 068, carga nominal 40.000kg no mínimo, alimentação 10-25 vcc, sobrecarga máxima 150% carga nominal, temperatura compensada de -5 a +50ºC, sensibilidade 2mV/V, com proteção contra descargas atmosféricas, surtos de tensão embutida. 4. Plataformas construídas em aço ASTM A 572 G 50, estrutural nas medidas de w460 x 52, padrão ISO - 9000 fornecidas de acordo com o comprimento da balança, ficando os quadros definidos para o enchimento de concreto. 5. Placa de junção será fornecida com sistemas protetores contra descargas atmosféricas acoplados no circuito correspondente ao número de células utilizadas na plataforma de pesagem. 6. Cabos de ligação, cabos especiais, blindados contra interferências eletromagnéticas. 7.									
Rampas de acesso em concreto.										
Subtotal Adjudicado: R$ 110.000,00						**Subtotal Orçado: 111.333,33**			**1,1976 % R$**	**R$ 1.333,33**
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado				**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**	

R$ 110.000,00	R$ 111.333,33	1,1976 %	1.333,33

Japaraíba - Minas Gerais, 15 de Dezembro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:27759175

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 395/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022 - AQUISIÇÃO DE BALANÇA ELETRÔNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 395/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de uma balança rodoviária eletrônica destinada para atender aos produtores rurais e as necessidades da Prefeitura Municipal.*

Fornecedor : KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - 09.251.627/0001-90										
Item	**Quant.**	**Un**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. %**	**Economia R$**
1	1,00	UNIDADE	LIDER	8500E	R$ 110.000,00	R$ 110.000,00	R$ 111.333,33	R$ 111.333,33	1,20	R$ 1.333,33
Descrição: balança rodoviária eletrônica, com as seguintes especificações: 1. Capacidade: de 80.000kg, dimensões mínimas: 18,0m x 3,20m, número de células: 08 células de carga. 2. Indicador Digital para ser acoplado a um sistema computadorizado com programa de gerenciamento e controle de pesagens para cadastro de clientes e emissão de ticket de pesagem. 3. Células de carga fabricadas em aço cromo niquel, hermeticamente seladas, grau de proteção IP 068, carga nominal 40.000kg no mínimo, alimentação 10-25 vcc, sobrecarga máxima 150% carga nominal, temperatura compensada de -5 a +50ºC, sensibilidade 2mV/V, com proteção contra descargas atmosféricas, surtos de tensão embutida. 4. Plataformas construídas em aço ASTM A 572 G 50, estrutural nas medidas de w460 x 52, padrão ISO - 9000 fornecidas de acordo com o comprimento da balança, ficando os quadros definidos para o enchimento de concreto. 5. Placa de junção será fornecida com sistemas protetores contra descargas atmosféricas acoplados no circuito correspondente ao número de células utilizadas na plataforma de pesagem. 6. Cabos de ligação, cabos especiais, blindados contra interferências eletromagnéticas. 7. Rampas de acesso em concreto.									
Subtotal Adjudicado					R$ 110.000,00	Subtotal Orçado:		R$ 111.333,33	1,1976%	R$ 1.333,33
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**			**Economia %**		**Economia R$**		
R$ 110.000,00			R$ 111.333,33			1,1976 %		1.333,33		

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Japaraíba-MG , 15 de Dezembro de 2022

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Augusto dos Reis
Código Identificador:B59D5B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO

Torna público o resultado do julgamento de Proposta Técnica. Concorrência Pública nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de publicidade institucional, compreendendo o estudo, o planejamento, a concepção, a execução e veiculação de campanhas e peças publicitárias on e off-line, e a execução de outras ações pertinentes ao atendimento das necessidades de comunicação do Município de Lagoa Santa.

	P & L	**AZ3**	**LZ**	**LUME**	**CASABLANCA**	**Plan B**	**Casasanto**
Nota média Envelope 01	67,96	44,66	73,83	75,03	50,06	67,23	63,50
Nota média Envelope 03	19,40	19,33	18,76	19,83	17,50	17,63	19,10
NPT	87,36	63,99	92,59	94,86	67,56	84,86	82,60
CLASSIFICADA	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

A Comissão Especial de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a abertura do invólucro n.° 4 será após a decisão dos possíveis recursos a serem interpostos.

Lagoa Santa, em 16/12/2022.

PRISCILA OLIVEIRA R. M. VALÕES

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:B262ED25

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.158, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE LAMBARI, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$2.940.950,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

2.940.950,00

01 01 01	**CAMARA MUNICIPAL**		
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	8.500,00
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	10.000,00
558	01.031.1001.3001.0000	INVESTIMENTO NA SEDE DO LEGISLATIVO	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	40.000,00
562	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	104.500,00
572	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	30.000,00
02 01 01	**GABINETE**		
2	04.122.2001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE MUNICIPAL.	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.010,00
5	04.122.2001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE MUNICIPAL.	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.990,00

02 01 01	**GABINETE**		
767	04.122.2001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE MUNICIPAL.	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	27.000,00
768	04.122.2001.2001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE MUNICIPAL.	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	11.000,00
03 **01 01** SERVICO **AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**			
784	17.122.4002.8001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	40.000,00
785	17.122.4002.8001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	02 070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	2.000,00
735	17.512.4003.8004.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBANO	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	02 070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	100.000,00
786	17.512.4003.8004.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA URBANO	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	15.000,00
787	17.512.4004.8005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	60.000,00
788	17.512.4004.8005.0000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	
	3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	
	02 070 000	OUTROS RECURSOS NAO VINCULADOS	5.000,00

02 02 00
18

DIVISAO ADMINISTRATIVA
04.122.2001.2004.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	
01 000 000		RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.200,00
02 02 00 DIVISAO ADMINISTRATIVA			
769	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	35.000,00
770	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.03.00	Pensões	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	28.000,00
771	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	63.000,00
772	04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	54.500,00
02 03 01	**DIVISAO DA FAZENDA**		
36	04.122.2001.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DA FAZENDA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.600,00

02 03 01	**DIVISAO DA FAZENDA**		
773	04.122.2001.2040.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DA FAZENDA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.800,00
02 04 03	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
338	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	61.500,00
352	12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	35.900,00
02 04 02	**EDUCACAO INFANTIL**		
384	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	14.000,00
385	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	55.000,00
387	12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	65.000,00
403	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	29.000,00
404	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	20.000,00
406	12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	24.000,00
02 04 07 EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS			
420	12.366.2002.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EJA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	1.800,00
422	12.366.2002.2009.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EJA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 001 000	EDUCACAO 25%	2.800,00
02 04 03	**ENSINO FUNDAMENTAL**		
433	12.361.2002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.400,00

765	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 001 000	EDUCACAO 25%	127.500,00
766	12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 001 000	EDUCACAO 25%	139.000,00
04 04 01	**PREVILAM**		
546	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	1.500,00
546	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	3.100,00
546	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	4.950,00
546	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	4.950,00
546	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	01 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	5.000,00

553	09.271.3001.6002.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PREVILAM	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 003 000	RECURSOS VINCUL. AO RPPS - CAPITALIZACAO	250.000,00
04 04 01	**PREVILAM**		
553	09.271.3001.6002.0000	PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS PREVILAM	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	01 003 000	RECURSOS VINCUL. AO RPPS - CAPITALIZACAO	321.000,00
02 05 01 SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER			
73	27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.600,00
74	27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.000,00
76	27.812.2006.2028.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER DO MUNICIPIO	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
02 05 02	**SERVIÇO DE TURISMO**		
87	23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.100,00
89	23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	400,00

774	23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	14.800,00
775	23.695.2007.2031.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TURISTICOS DO MUNICIPIO	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	12.000,00
02 06 01 DIVISÃO DE AGRICULTURA			
102	20.606.2011.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	850,00
103	20.606.2011.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00
02 07 01	**DIVISÃO DE OBRAS**		
120	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.000,00
120	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.300,00
120	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.400,00
120	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.500,00
120	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.000,00
120	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	15.000,00
125 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado			
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.400,00
02 07 01	**DIVISÃO DE OBRAS**		
762	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	52.000,00
776	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	65.000,00
777	15.451.2009.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS DIVERSAS	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	50.000,00

149	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	5.500,00
150	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.000,00
152	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	9.100,00
164	18.541.2012.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	4.000,00
166	18.541.2012.2027.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.200,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	4.900,00
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	9.510,00
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	13.000,00
228	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	39.000,00
233	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAUDE 15%	400,00
233	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAUDE 15%	3.600,00
259	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 002 000	SAUDE 15%	5.000,00
260	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAUDE 15%	1.600,00
284	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 002 000	SAUDE 15%	1.200,00
285	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 002 000	SAUDE 15%	5.000,00

02 08 01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

286	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAUDE 15%	5.000,00
300	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 002 000	SAUDE 15%	2.200,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
755	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	30.000,00
756	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	30.000,00
757	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	30.000,00
761	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	50.000,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
778	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	150.000,00
779	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	65.500,00
02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
780	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	100.000,00
781	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	30.000,00
782	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	02 055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	150.000,00
783	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	02 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	50.000,00
789	10.302.2004.2016.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM	SAUDE
	3.3.50.41.00	Contribuições	
	02 002 000	SAUDE 15%	50.000,00

02 09 02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

177	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	290,00
707	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	500,00

707	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	7.000,00
708	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	6.000,00
709	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	600,00
710	08.244.2005.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	
	01 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.500,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		**625.400,00**	
Superávit Financeiro:		**1.433.600,00**	
Anulação:			
01 01 01	CAMARA **MUNICIPAL**		
560	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.000,00
561	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-4.000,00
563	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-40.000,00
564	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-500,00
565	01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
	3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-500,00

01	**01**	**01**	CAMARA **MUNICIPAL**		
	567		01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-104.500,00
	567		01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-8.500,00
	568		01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-30.000,00
	571		01.031.1001.4001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-10.000,00
02	**02**	**00**	DIVISAO **ADMINISTRATIVA**		
	23		04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.800,00
	26		04.122.2001.2004.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.200,00
	50		06.181.2001.2003.0000	MANTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA CIVIL	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.600,00
	51		06.181.2001.2002.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.800,00
	51		06.181.2001.2002.0000	MANUTENÇÃO DO CONVENIO COM A POLICIA MILITAR	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.200,00
02	**04**	**02**	EDUCACAO **INFANTIL**		
	388		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-2.500,00
	389		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-2.000,00
	392		12.365.2002.2007.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-5.000,00

	408		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-2.300,00
	409		12.365.2002.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
			3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-2.400,00
02	**04**	**03**	ENSINO **FUNDAMENTAL**		
	349		12.361.2002.2008.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-5.000,00
	360		12.361.2002.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			20 001 000	EDUCACAO 25%	-15.000,00

02	**04**	**07**	**EDUCAÇÃO** JOVENS E **ADULTOS**		
429		12.366.2002.2009.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EJA	
		3.3.90.40.00		Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
		20 001 000		EDUCACAO 25%	-400,00
430		12.366.2002.2009.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO EJA	
		4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	
		20 001 000		EDUCACAO 25%	-3.600,00
02	**04**	**09**	ADMINISTRAÇÃO **ESCOLAR**		
459		12.122.2002.2014.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
		3.1.90.16.00		Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
		20 001 000		EDUCACAO 25%	-2.600,00
463		12.122.2002.2014.0000		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
		3.3.90.30.00		Material de Consumo	
		20 001 000		EDUCACAO 25%	-2.000,00
02	**06**	**01**	DIVISÃO DE **AGRICULTURA**		
	109		20.606.2011.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.010,00
	109		20.606.2011.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUARIOS E DA AGRICULTURA	
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
			00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.990,00
02	**07**	**01**	DIVISÃO DE **OBRAS**		

126 20.606.2009.2021.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

00 000 000 RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

-500,00

146	15.452.2009.2022.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.500,00
158	18.541.2012.2026.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.000,00

02 08 01
249

FUNDO MUNICIPAL DE **SAUDE**
10.301.2004.2015.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
11 059 000 TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO

-13.000,00

264 10.302.2004.2016.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE 3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar

10 002 000 SAUDE 15%

-1.000,00

277 10.302.2004.2016.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAUDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo

	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	-39.000,00
281	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	-9.510,00
283	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	-4.900,00
288	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	
	10 002 000	SAUDE 15%	-3.100,00
290	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
	10 002 000	SAUDE 15%	-290,00
291	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	10 002 000	SAUDE 15%	-3.500,00
292	10.305.2004.2017.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILANCIA EM SAUDE	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	10 002 000	SAUDE 15%	-1.400,00
298	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
	10 002 000	SAUDE 15%	-5.000,00
303	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	
	10 002 000	SAUDE 15%	-600,00

306	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	

	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	10 002 000	SAUDE 15%	-4.000,00
310	10.303.2004.2018.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	10 002 000	SAUDE 15%	-4.400,00
329	10.302.2004.2038.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TFD	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	10 002 000	SAUDE 15%	-850,00
329	10.302.2004.2038.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TFD	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	10 002 000	SAUDE 15%	-500,00
329	10.302.2004.2038.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO TFD	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	10 002 000	SAUDE 15%	-400,00
738	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	-150.000,00
738	10.301.2004.2015.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	11 059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENCAO	-65.500,00

02 09 02 **FUNDO MUNICIPAL** DE ASSISTENCIA **SOCIAL**

182	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-9.100,00
184	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-7.000,00
185	08.244.2005.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL	
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-2.600,00
188	08.244.2005.2032.0000	MANUTENÇÃO DOS BENEFICOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-9.000,00
206	08.244.2005.1014.0000	REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-1.200,00
212	08.243.2005.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	

	214	08.243.2005.2034.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CONSELHO TUTELAR	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	
		00 000 000	RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-6.000,00
04	**04 01**	**PREVILAM**		
	538	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
		40 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	-5.000,00
	540	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
		3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	
		40 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	-1.500,00
	542	09.122.3001.6001.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO PREVILAM	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
		40 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	-3.100,00
	551	09.122.3001.5001.0000	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PREVILAM	
		4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
		40 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	-4.950,00
	552	09.122.3001.5002.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PREVILAM	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
		40 005 000	TAXA DE ADMINISTRACAO RPPS	-4.950,00
	556	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	

40 003 000 RECURSOS VINCUL. AO RPPS - CAPITALIZACAO

-250.000,00

Anulação (-)
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-881.950,00

LAMBARI, 15 de dezembro de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em: _____/_____/2022_____

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B1A7D462

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDINA / MINAS GERAIS RESULTADO FINAL

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2022, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Lucas Augusto nº 88 – Centro às 08:00 horas, os representantes da comissão de acompanhamento e seleção do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2022, designados pela Portaria nº 194 de 24 (vinte e quatro) de outubro de 2022 , tendo como objetivo analisar as inscrições realizadas no período de 10 a 18 de novembro de 2022 e os recursos protocolados no período de 12 (doze) a 14 (catorze) de dezembro de 2022, para os Cargos: Especialista em Educação Básica – Supervisor Pedagógico, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica III: Arte, Ciências, Educação Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática. Após a verificação da documentação enviada através de arquivo em PDF anexado ao formulário do Google, os representantes da comissão iniciaram o processo de avaliação conforme Anexo I do referido edital, resultando na seguinte ordem de classificação parcial.

Especialista em Educação Básica – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	VERA VILMA FERNANDES	27/12/1963	15
	GILMA BERNARDINA GOMES DA S. ONORATO	09/01/1964	14
	ANA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/06/1970	13
	SONIA MARIA COSTA DE ALMEIDA	21/12/1963	12
	FLÁVIA DA SILVA CARVALHO	01/04/1982	12
	MARIA LADJANE GALDINO DOS SANTOS	24/02/1969	11
	SILVANA DA SILVA FREITAS	01/10/1973	11
	MARINA DA SILVA PEREIRA	04/10/1986	10
	DILEUSA APARECIDA DO CARMO	28/03/1964	9
	EDNEIA DA SILVA FREITAS MONTES	27/08/1972	9
	FERNANDA DA SILVA LAGE DE CASTRO	27/05/1974	9
	FERNANDA SANTOS FARIA	29/08/1983	9
	GLAYSON MAYCON DOS SANTOS	20/10/1983	9
	MONIQUE VERNECK DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/12/1981	8
	ANA CAROLINA DE SOUZA MODESTO	02/10/1995	8
	ANA CELIA MONTES DE SOUZA	22/02/1963	7
	ANDRÉIA MORAIS PEREIRA MEDEIROS	10/12/1971	7
	KARYNE RAMALHO CARRARA	10/01/1974	7
	ALCIONE FÁTIMA DE ALMEIDA GOMES	18/09/1976	7
	VERIDIANE BULSONI MONTAN	09/10/1979	7
	LUCIANA APARECIDA CARMO FERRAZ	08/03/1980	7
	DANIELLE VIEIRA RESENDE	17/11/1980	7
	LAURA SILVA NOGUEIRA	27/03/1994	7
	WIERY APARECIDA COLLI RODRIGUES	02/12/1994	7
	KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL	19/09/1969	6
	ISAIAS DOS SANTOS RIBEIRO	08/08/1971	6
	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/03/1987	6
	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	05/11/1987	6
	MILENA GOUVÊIA MONTES DE OLIVEIRA	16/08/1990	6
	EDUARDA MACHADO FERRAZ CARVALHO	27/08/1990	6
	QUEILLA GUIMARÃES LACERDA SANTOS	19/09/1993	6
	LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	13/12/1994	6
	JOSETE DE ALMEIDA MACHADO FERRAZ	17/12/1960	5
	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA	05/07/1966	5
	HOZANA FERREIRA VIEIRA	20/09/1966	5
	FERNANDA FAJARDO DE OLIVEIRA SILVA	07/02/1969	5
	LILIANE TORRES ALMEIDA	15/08/1969	5
	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	18/01/1976	5
	LUCILENE DA SILVA CRUZ	20/06/1977	5
	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	13/04/1978	5
	EDILENE TAVARES DOS SANTOS	02/05/1978	5
	LUCILENE CARVALHO DA SILVA XAVIER	16/12/1978	5
	VALÉRIA DUTRA REZENDE	11/07/1979	5
	JOZIANE RUFINO LAU	12/04/1980	5
	MARCELLE BRAGA VARGAS DE OLIVEIRA	21/08/1983	5
	JUSSARA APARECIDA DA COSTA B. BRONZATO	07/09/1984	5
	JOSIENE BADARÓ FERRAZ	08/02/1988	5
	ALCILIENE DE ANDRADE BARBOSA MORAES	10/06/1988	5
	RAVENA NOGUEIRA DA SILVA	20/10/1989	5
	DRIELLE TEIXEIRA BARTOLE	07/03/1990	5
	LAYLA INÁCIO DA SILVA	13/01/1991	5
	NATÁLIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	27/12/1995	5
	ARANDINA PEREIRA DA SILVA	25/10/1972	4
	MARCOS PAULO BOTELHO BORGES	23/07/1974	4
	SILFARME ROSA	10/03/1976	4
	JEANE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	23/07/1976	4
	SANDRA GONÇALVES PIRES FRANCISCO	08/09/1976	4
	ADENILTON PAULA DA SILVA	05/04/1978	4
	KARINA CARVALHO GONÇALVES MORAIS	09/03/1980	4
	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	25/05/1981	4
	ANNA CAROLINA SILVA FRANKLIN AZEVEDO	31/01/1985	4
	MAYRA BATISTA BONIFÁCIO RAMOS	16/03/1987	4
	DAIANA ALVES DA SILVA QUIRINO	16/11/1987	4
	PRISCILLA GATTI FERREIRA TOME	23/02/1988	4
	LORENNA MEDEIROS CAMPOS ASSIS	02/09/1988	4

	LAIS GUEDES TOMAZ PIRES	16/03/1989	4
	DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA	03/04/1990	4
	RÊNIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	30/04/1990	4
	MYLENA MARQUES TEIXEIRA	31/12/1991	4
	NATHALIA SILVA NOGUEIRA	14/01/1993	4
	MARIA EDUARDA SOUZA FONSECA MADALENO	03/01/1996	4
	THAMIRES SANTANA FERREIRA	30/01/1996	4
	WILMA PORTELA MACHADO	27/06/1959	3
	MARLENE DE FATIMA SOARES	19/10/1962	3
	LEONICE REZENDE COELHO	08/01/1966	3
	ANNA PAULA COSTA REIS	15/07/1966	3
	ANDREIA TEIXEIRA DE CARVALHO CURCIO	06/06/1971	3
	LUCIANA DA COSTA BARBOSA DIAS	15/03/1972	3
	MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES	28/07/1972	3
	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	22/01/1975	3
	CASSIANA VAIRO CRUZ VITOI	05/04/1979	3
	ELISAMA ELI CARVALHO DOS SANTOS	31/03/1983	3
	ISABELA DE ARAUJO MELO AGUIAR	10/04/1986	3
	LUCÉLIA HELENA CESÁRIO DÔNOLA	10/05/1986	3
	EDILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/1988	3
	CARLA COSTA MENEGUITTE TAVARES	04/03/1989	3
	PRISCILA DE MELO CASTRO	24/05/1990	3
	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	27/09/1993	3
	JANAINA BARBOSA DE BARROS	10/07/1994	3
	AMANDA VALENÇA PEREIRA	02/02/1995	3
	HELENA ALVES CANDIDO BARTOLE	04/05/1959	2
	CARLA FERREIRA RODRIGUES	28/01/1965	2
	VALDENI MARTINS DE SOUZA	08/11/1969	2
	RAQUEL DE ARAUJO FRANCISCO DA SILVA	03/09/1975	2
	ELIANE GERALDA DE FREITAS SOARES	20/09/1981	2
	GABRIELA DE SOUZA CESAR ELIAS	01/07/1985	2
	BRUNA SIQUEIRA REZENDE	12/07/1985	2
	SANDRA APARECIDA SIMÕES CARVALHO	18/03/1986	2
	VIVIANE COELHO GOMES	17/05/1987	2
	JOICE NETO PEREIRA BORGES	17/02/1988	2
	MICKAELA MEDEIROS CAMPOS	11/08/1989	2
	LAURA APARECIDA ALVES F DE SOUZA	28/04/1992	2
	CAMILA VIEIRA FERREIRA	21/04/1993	2
	KHAYRA CAROLINE REZENDE DE A. SILVA	31/01/1995	2
	CAROLINA LOPES ANDRADE	12/07/1996	2
	CAMILA LEONEL VENÂNCIO	04/03/1997	2
	LUANA MARQUESINE REIS LOPES	06/08/1997	2
	LIDIANE SOARES DE ALMEIDA	06/04/2000	2
	JANILCE CHICONELI DE BRITTO BASTOS	30/06/1970	1
	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	20/11/1970	1
	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	26/03/1973	1
	SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/05/1976	1
	RENATA BARTOLI LOPES OLIVEIRA	11/05/1977	1
	MONICA BATISTA RAMOS	22/07/1978	1
	DIANA APARECIDA COELHO MADEIRA	21/07/1981	1
	MIKAELA FIRMINO JACINTHO	01/03/1988	1
	MARLA APARECIDA DA SILVA	08/04/1993	1
	WALQUIRIA PIMENTA LACERDA	28/02/1994	1
	BEATRIZ GARCIA DE SOUZA REZENDE	30/06/1994	1
	VÂNIA HELENA FERREIRA	16/04/1964	0
	CARMEM LÚCIA PINTO	14/12/1964	0
	OZIANE DA ROCHA FINEZA	25/07/1977	0
	MAGDA DE SOUZA XAVIER SILVA	16/01/1979	0
	VIVIANE CARMO MORAIS	18/06/1979	0
	MARIA LUIZA CORDEIRO DE O. FERREIRA	30/05/1980	0
	BRÍGIDA ROSSI PAIVA GONZALEZ	10/11/1980	0
	VIRGÍNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	15/10/1981	0
	LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER	20/04/1982	0
	TATIANE RODRIGUES FERREIRA	01/09/1984	0
	ISABEL CRISTINA ODIRCIO DA SILVA TEIXEIRA	03/02/1986	0
	SARAH LIMA ROCHA MARINATO	17/11/1986	0
	JACQUELINE APARECIDA ALVES B. BARBOSA	08/08/1987	0
	PRISCILA DE ALMEIDA MARINS	18/08/1987	0
	ÁLIDA DOS SANTOS SILVA RAIMUNDI	30/09/1987	0
	NATÁLIA ANDRADE DE SOUZA	18/01/1990	0
	FRANCIENE DO CARMO ELIAS C. VALVERDE	01/10/1992	0
	ÉRICA APARECIDA LIMA ROCHA	07/06/1994	0
	MÁRCIA HELENA LOURENÇO FERREIRA	15/06/1995	0
	LARISSA BOTELHO DOS REIS	02/04/1997	0
	MARINA MEIRELES BETO DA SILVA	30/05/1997	0
	CÍNTIA RODRIGUES DE JESUS	08/08/1998	0
	ALINE SILVA CERQUEIRA	09/06/1994	Desclassificada item 2.1
	APARECIDA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA	25/10/1968	Desclassificada item 6.3
	BEATRIZ BARROS SILVA	02/06/1979	Desclassificada item 6.2 E
	BRUNA ZANGALE NOLASCO	03/10/2000	Desclassificado item 2.1
	CAROLINA FONSECA REZENDE	12/01/1985	Desclassificada item 2.1
	DANIEL PEREIRA DE MORAIS	12/12/1984	Desclassificado item 6.3
	EDIVALDO RAMOS CUSTODIO	01/09/1981	Desclassificado item 6.2
	EDUARDA APARECIDA SOUZA DOMINGUES	20/06/1995	Desclassificada item 6.2
	ELZA NORTE	20/04/1958	Desclassificada item 6.3
	ERNANE DE OLIVEIRA MARTINS	04/12/1981	Desclassificado item 6.3
	EVELYN SANTOS ALMEIDA	26/12/1987	Desclassificada item 2.1
	FLAVIA DE SOUZA ALVIM MEDEIROS	17/09/1969	Desclassificada item 2.1
	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA	16/09/1999	Desclassificada item 6.5

	IZABELA BADARÓ MACHADO DE OLIVEIRA	20/09/1989	Desclassificada item 6.3
	IZABELLA DE FÁTIMA GONZAGA PAULA	04/03/1994	Desclassificada item 6.5
	JOSÉLIA APARECIDA SILVA FERREIRA	07/05/1982	Desclassificada item 2.1
	JOSÉLIA HENRIQUES PIO GOUVÊA	30/12/1975	Desclassificada item 6.5
	LEILA DALVA DA SILVA MENDES	30/11/2022	Desclassificada item 6.5
	LIDIANE DA SILVA MAGALHÃES	12/05/1977	Desclassificada item 6.3
	MÁRCIA APARECIDA RIBEIRO LEOLDINO ROCHA	21/04/1972	Desclassificada item 6.2
	MÁRCIA CAROLINE ANDRADE MORAIS	12/09/1984	Desclassificada item 6.3
	MARGARIDA MARIA DOS SANTOS ANDRADE	10/06/1965	Desclassificada item 6.2
	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	Desclassificada item 6.3
	ROBSON BARBOSA DE NAZARÉ	04/05/1986	Desclassificado item 6.3
	ROSELY REZENDE DO CARMO	12/12/1980	Desclassificada item 2.1
	SAMANTHA FERREIRA NETO	29/07/1988	Desclassificada item 2.1
	SANDRA MARIA DA SILVA	24/01/1966	Desclassificada item 2.1
	TAMILA DE FREITAS MIRANDA RIBEIRO	28/01/1986	Desclassificada item 2.1

PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	KARYNE RAMALHO CARRARA	10/01/1974	17
	ELIANE PEREIRA VALE	30/09/1976	17
	ROBERTA APARECIDA BETO VELOZO	21/03/1979	17
	VERIDIANE BULSONI MONTAN	09/10/1979	17
	BEATRIZ INÊS DE SOUZA MARQUES	02/03/1980	17
	LUCIANA APARECIDA CARMO FERRAZ	08/03/1980	17
	EDNA SANTIAGO DANIEL DE REZENDE	01/04/1966	16
	GRAYCE COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	19/07/1971	16
	EDNEIA DA SILVA FREITAS MONTES	27/08/1972	16
	RIZA GOMES MIRANDA ATHOUGUIA	22/07/1975	16
	VALÉRIA DE OLIVEIRA MARIANO RIBEIRO	29/07/1977	16
	ROSILENE REZENDE DO CARMO AUGUSTO	01/11/1977	16
	JENAINA APARECIDA OLIVEIRA MEDEIROS	20/09/1979	16
	SABRINA DE FÁTIMA GABRIEL DO N. PORTO MAIA	21/12/1986	16
	JOSETE DE ALMEIDA MACHADO FERRAZ	17/12/1960	15
	SONIA RODRIGUES DE MORAES	12/06/1961	15
	CRISTINA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO	12/11/1961	15
	ANA CELIA MONTES DE SOUZA	22/02/1963	15
	VERA VILMA FERNANDES	27/12/1963	15
	LEONICE REZENDE COELHO	08/01/1966	15
	LEDA APARECIDA DE SOUZA FONSECA	22/01/1967	15
	DULCEMAR BARBOSA DA SILVA THEODORO	20/06/1969	15
	KARLA DE OLIVEIRA DANIEL PIMENTEL	19/09/1969	15
	ADÉLIA PAZ GONÇALVES GARCIA	20/11/1971	15
	VIVIANE PEREIRA	01/05/1972	15
	LUCIANE APARECIDA DE SOUZA CARLOS	15/12/1972	15
	ANDRÉA APARECIDA DE ALMEIDA MACHARETH	16/01/1974	15
	PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA	18/01/1976	15
	TAÍS NASCIMENTO REIS	09/11/1978	15
	CARLA CARVALHO DA GAMA PEREIRA JUNQUEIRA	27/10/1979	15
	JOZIANE RUFINO LAU	12/04/1980	15
	ALDANIR RODRIGUES HIGINO	08/05/1981	15
	FLÁVIA DA SILVA CARVALHO	01/04/1982	15
	MARCIELE BONIN DIAS	26/01/1986	15
	MARCIA HELENA SEVERO ANSELMO CARNEIRO	01/09/1965	14
	MARA LÚCIA DE FREITAS ÂNGELO BARBOSA	19/12/1968	14
	SIMONE APARECIDA DA SILVA R. MORAES	16/08/1975	14
	ANA PAULA DE PAIVA PAES	02/07/1978	14
	LUCIANA TISSI FONSECA	06/07/1979	14
	CHRISTIANE CONTI BARTOLI MACEDO	31/10/1979	14
	MÁRCIA APARECIDA COSTA DE SOUSA ANTUNES	03/05/1981	14
	GABRIELA CLARICE BERNARDES LOPES	16/02/1982	14
	KARINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA	19/12/1984	14
	GABRIELA DE SOUZA CESAR ELIAS	01/07/1985	14
	SANDRA APARECIDA SIMÕES CARVALHO	18/03/1986	14
	MARCILENE PEREIRA TITONELI	15/07/1986	14
	MARIA DAS GRACAS SILVA DE CASTRO	04/12/1948	13
	MARISTELA MIRANDA FAJARDO BARBOSA	17/11/1960	13
	LUCIARA ODILA DO VALE	30/06/1961	13
	MARIA INEZ DO NASCIMENTO	15/08/1964	13
	VÂNIA MARIA LANDY GUIDA	06/06/1966	13
	CLAUDILENE MARTINS LIPPI	24/12/1966	13
	MAURICIA DE OLIVEIRA ZAQUINE	23/08/1969	13
	PATRICIA FERREIRA AZEVEDO FONTANELLA	12/11/1971	13
	ISABELLA RAMOS DE PAULA BOLSONI	09/02/1972	13
	MARCIA SANTOS SILVA	21/03/1972	13
	FABIA CORREA CASADIO AZZI	04/03/1973	13
	LUCIOLA BRITO DA COSTA	30/04/1973	13
	SILVANA DA SILVA FREITAS	01/10/1973	13
	SANDRA SOUZA ALMEIDA	23/02/1975	13
	DANIELLA MONTES FONSECA DOS ANJOS	07/03/1978	13
	LIDIANE DA SILVEIRA BARTOLE AMEAL	24/01/1981	13
	GILCIMARA MARIA NORBERTO COSTA REIS	14/09/1981	13
	MARCELLE BRAGA VARGAS DE OLIVEIRA	21/08/1983	13
	WIARA NETO RODRIGUES DE CARVALHO	20/09/1983	13
	MICHELE DA SILVA LOPES	12/04/1985	13
	BRUNA SIQUEIRA REZENDE	12/07/1985	13
	MAYRA BATISTA BONIFÁCIO	16/03/1987	13
	PRISCILA MARQUES DE SOUZA	28/08/1987	13

	DANIELA PIMENTEL DE FREITAS	14/09/1987	13
	ALCILIENE DE ANDRADE BARBOSA MORAES	18/06/1988	13
	ELEN BATISTA MUNIZ SANTOS	01/03/1990	13
	RITA DE CASSIA MOREIRA BRAGA DE OLIVEIRA	07/05/1966	12
	MARCELINA APARECIDA ALMEIDA BONIN SILVA	13/03/1968	12
	DORIANA DIAS NETO MACHADO	17/12/1973	12
	ROSIMARA ANTUNES ALVIM	23/09/1975	12
	CRISTIANE VITOR LOPES	26/09/1976	12
	JOELMA SILVA MIRANDA	06/12/1980	12
	PRICILA DE FREITAS MIRANDA BONIN	01/03/1982	12
	JOSÉLIA APARECIDA SILVA FERREIRA	07/05/1982	12
	BETANIA DE SOUZA BARBOSA BRANDÃO	15/07/1982	12
	LIGIA GERMANO ANDRADE	12/06/1983	12
	GISELLE SABINO SE SOUZA NASCIMENTO	04/08/1983	12
	MICHELLE GAMA MENEZES LIMA	27/08/1983	12
	FRANCIELLE RESENDE COUTO	16/11/1984	12
	JULIANA DE ALMEIDA CATTA PRETA	13/07/1985	12
	TAMIA DE FREITAS MIRANDA RIBEIRO	28/01/1986	12
	ISABELA DE ARAUJO MELO AGUIAR	10/04/1986	12
	MARIANA PEREIRA DA SILVA FLITES	17/08/1987	12
	SIMONE MARQUES BARBOSA	14/11/1987	12
	ANA MARIA DE SOUZA DE ALMEIDA	06/07/1955	11
	MARIA APARECIDA CADETE LADEIRA BARBOSA	06/08/1963	11
	ANA MARTA MALTA ALMEIDA DA SILVA	01/06/1964	11
	LUCRÉCIA DOS SANTOS ROCHA	01/09/1965	11
	FABIOLA RODRIGUES	14/04/1971	11
	LÊDA DA SILVA PEREIRA	03/05/1971	11
	ALESSANDRA MARTINS VIEIRA DE MELLO	22/05/1971	11
	LUCÍLIA APARECIDA LACERDA	12/10/1971	11
	ANDRÉIA MORAIS PEREIRA MEDEIROS	10/12/1971	11
	ANDRÉIA DE SANTANA LUCAS DO VALE	08/09/1972	11
	MARCÍLIA DE FÁTIMA PIMENTA	19/03/1973	11
	ROSILAINE GALLITTERES MARTINS	26/03/1973	11
	LUCIMAR DUTRA DO CARMO	10/04/1973	11
	ELISÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	11/10/1974	11
	RENATA BARTOLI LOPES OLIVEIRA	11/05/1977	11
	ROSANGELA DO CARMO SILVA	16/07/1977	11
	MARYANE RAMOS CUNHA	15/09/1977	11
	FABIANA CIRINO MIRANDA DE OLIVEIRA	06/04/1978	11
	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA V. MAXIMIANO	25/06/1978	11
	EMANUELA MIRANDA DE MOURA	27/01/1983	11
	RENATA LOPES DA SILVA	30/11/1984	11
	EDUARDA NAYARA VENTURA DA SILVA	13/06/1987	11
	GILMA BERNARDINA GOMES DA SILVA	09/01/1964	10
	ELIANE FAUSTINO HENRIQUE ADOLFO	12/04/1973	10
	LUCILIA DO CARMO INÁCIO DE ABREU	21/04/1975	10
	ISABEL CRISTINA ALMEIDA TAVARES	03/03/1978	10
	ALEXSANDRA CALDI BARBOSA OLIVEIRA	25/04/1980	10
	SHEILA APARECIDA HENRIQUES RIBEIRO	30/01/1984	10
	JUSSARA APARECIDA DA COSTA BRITO BRONZATO	07/09/1984	10
	ANA LUIZA DORNELAS DA SILVA	15/10/1989	10
	LUCIA DE OLIVEIRA DE CARVALHO	26/08/1962	9
	ALINE PINHEIRO BOTELHO	27/06/1967	9
	MARIA LADJANE GALDINO DOS SANTOS	24/02/1969	9
	MARIA APARECIDA VICENTE NARCISO	28/06/1973	9
	JUSSARA SENRA ALVES	21/02/1976	9
	JOSIANE APARECIA RIBEIRO DA SILVA	13/04/1978	9
	DANIELLE VIEIRA RESENDE	17/11/1980	9
	PATRÍCIA APARECIDA MARTINS RODRIGUES	17/01/1982	9
	KÁTIA APARECIDA GOMES MOTA	04/01/1984	9
	DANIELA DA ROCHA FINEZA	03/12/1985	9
	GEIZZIA ALMEIDA OLIVEIRA BULSONI	13/04/1986	9
	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/03/1987	9
	CAROLINE DE ASSIS SILVA GUILHERME	20/02/1989	9
	LAYLA INÁCIO DA SILVA	13/01/1991	9
	JULIANA APARECIDA CARNEIRO DO VALE	12/10/1991	9
	ANA MARIA GOUVEA COUTINHO	04/05/1961	8
	ELIZABETE REGINA HAAS CESAR	11/09/1963	8
	ISAIAS DOS SANTOS RIBEIRO	08/08/1971	8
	MARILEY CARVALHO DE SOUZA CÂNDIDO	04/11/1972	8
	ROMILCI APARECIDA TEODORO PEREIRA BASTOS	16/02/1973	8
	MARISE SILVA MEDEIROS WERNECK	26/10/1973	8
	PATRÍCIA DE OLIVEIRA COSTA	22/03/1974	8
	MARCOS PAULO BOTELHO BORGES	23/07/1974	8
	RAQUEL PEREIRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	06/10/1980	8
	MONIQUE VERNECK DE OLIVEIRA ALMEIDA	15/12/1981	8
	BÁRBARA MOREIRA DE OLIVEIRA	28/12/1981	8
	MATILDE PEREIRA JACINTO	24/07/1982	8
	ANGELICA DE ANDRADE LACERDA	20/12/1982	8
	JULIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	26/05/1984	8
	DAYANE FERNANDES DE ALMEIDA	03/04/1990	8
	LEYDISMARA LADEIRA REZENDE LOPES	11/06/1992	8
	LETÍCIA TEIXEIRA FERREIRA	11/08/1992	8
	ANA CAROLINA DE SOUZA MODESTO	02/10/1995	8
	ANA AUREDINA DA SILVA MATTOS	20/09/1952	7
	VANIA NETTO BRANDO	02/11/1964	7
	MAGDA CORDEIRO VIANA	16/04/1965	7
	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	25/01/1968	7
	JANICE APARECIDA SANTANA	13/11/1975	7

	ALCIONE FÁTIMA DE ALMEIDA GOMES	18/09/1976	7
	ADRIANA DELGADO DOMINGOS	15/12/1976	7
	JEANNE DAER FRAGA DA SILVA	28/04/1978	7
	LUCIANA MARINATO DE OLIVEIRA G. MARTINS	09/09/1978	7
	JOSELANE APARECIDA DO AMARAL	15/11/1978	7
	ALINE LIMA BRAGA WERNECK	09/07/1979	7
	KARINA CARVALHO GONÇALVES MORAIS	09/03/1980	7
	BRÍGIDA ROSSI PAIVA GONZALEZ	10/11/1980	7
	LIDIANE MONTES ALVES	17/04/1981	7
	JOSILENE PIMENTEL DE FREITAS DOMINGUES	18/03/1982	7
	FABIANA CRISTINA DE MEIRA SANTOS	09/11/1982	7
	CAMILA ARLEO DE OLIVEIRA	01/06/1983	7
	ALESSANDRA APARECIDA ZAMPIER BONIN	16/01/1990	7
	EDUARDA MACHADO FERRAZ CARVALHO	27/08/1990	7
	QUEILLA GUIMARÃES LACERDA SANTOS	19/09/1993	7
	ANA PAULA SAMPAIO TEIXEIRA	05/10/1993	7
	LETÍCIA ALMEIDA VASCONCELOS	13/12/1994	7
	HOZANA FERREIRA VIEIRA	20/09/1966	6
	JULIANA DE SOUZA PACHECO MENDONÇA	26/11/1973	6
	JULIANA GOMES DA SILVA	26/04/1978	6
	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	25/05/1981	6
	TELMA FRANCISCA COUTINHO DA SILVA	04/09/1981	6
	ALICE RODRIGUES DA SILVA	08/02/1982	6
	MICHELE HORACIO CAMILLO BADARO	06/09/1982	6
	FERNANDA SANTOS FARIA	29/08/1983	6
	JULIANA CASSIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	01/11/1984	6
	JOYCE PAULINO TEIXEIRA	20/04/1985	6
	VIVIANE COELHO GOMES	17/05/1987	6
	PRISCILA DE MELO CASTRO	24/05/1990	6
	MILENA GOUVÊIA MONTES DE OLIVEIRA	16/08/1990	6
	WALQUIRIA PIMENTA LACERDA	28/02/1994	6
	AMANDA VALENÇA PEREIRA	02/02/1995	6
	MIRIAN SEVERO PAULINO	24/02/1997	6
	BERENICE DA SILVA DIAS	07/03/1961	5
	MARLENE DE FÁTIMA SOARES	19/10/1962	5
	ANA CRISTINA OLIVEIRA LAU SOUZA	05/07/1966	5
	ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA	12/12/1968	5
	FERNANDA FAJARDO DE OLIVEIRA SILVA	07/02/1969	5
	SIMONE SOUZA JUNQUEIRA	21/04/1972	5
	FERNANDA DA SILVA LAGE DE CASTRO	27/05/1974	5
	MARGARETE REINALDO ROSA ROCHA	27/01/1977	5
	LUCILENE DA SILVA CRUZ	20/06/1977	5
	EDILENE TAVARES DOS SANTOS	02/05/1978	5
	LUCILENE CARVALHO DA SILVA XAVIER	16/12/1978	5
	FABIANA GOUVÊA OLIVEIRA DE ASSIS	27/04/1979	5
	VALÉRIA DUTRA REZENDE	11/07/1979	5
	REGINA ROCHA LEITE CARVALHO BARBOSA	22/01/1980	5
	BÁRBARA APARECIDA PIMENTEL DE F. GUIMARÃES	06/07/1980	5
	JULIANE CRISTINA VASCONCELOS BARBOSA	22/07/1980	5
	ELISAMA ELI CARVALHO DOS SANTOS	31/03/1983	5
	GLAUCIMEIRE FONTOURA DE ALMEIDA	14/02/1984	5
	LILIAN APARECIDA CONCEIÇÃO DIBO	04/06/1984	5
	IANDRA GOULART PASCOAL	30/03/1985	5
	EDILAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	01/03/1988	5
	JULIANA DE ARAUJO MELO AGUIAR	25/08/1989	5
	RAVENA NOGUEIRA DA SILVA	20/10/1989	5
	DAVILLA ARAUJO PINTO	28/01/1991	5
	MARCELA GRIGORIO ALVES PEREIRA	26/04/1991	5
	LAURA APARECIDA ALVES FERREIRA DE SOUZA	28/04/1992	5
	THAMIRES GOMES DE ALMEIDA	16/05/1993	5
	BIANCA LUZILENE NEVES BONIFACIO	23/07/1993	5
	JANAINA BARBOSA DE BARROS	10/07/1994	5
	MARIA EDUARDA SOUZA FONSECA MADALENO	03/01/1996	5
	THAMIRES SANTANA FERREIRA	30/01/1996	5
	GLENDA DE MORAES LADEIRA	25/09/1964	4
	MARIA JOSÉ GONCALVES FERREIRA	17/03/1968	4
	EMILIANA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	11/03/1969	4
	VANUZA ALVES BRITO	02/10/1971	4
	MARCELO MARTINS DELGADO	30/08/1972	4
	ARANDINA PEREIRA DA SILVA	25/10/1972	4
	MARIA LÚCIA SANTIAGO FERNANDES	12/02/1974	4
	SANDRA GONÇALVES PIRES FRANCISCO	08/09/1976	4
	EDINÉA DE ABREU GUERRA ANDRADE ALMEIDA	22/04/1981	4
	ELIANE GERALDA DE FREITAS SOARES	20/09/1981	4
	ANNA CAROLINA SILVA FRANKLIN AZEVEDO	31/01/1985	4
	VALKÍRIA TEREZINHA VASCONCELOS CARMO	26/06/1985	4
	MARINA DA SILVA PEREIRA	04/10/1986	4
	PRISCILLA GATTI FERREIRA TOME	23/02/1988	4
	MISLANE DE SOUZA PIRES	25/02/1988	4
	LORENNA MEDEIROS CAMPOS ASSIS	02/09/1988	4
	LAIS GUEDES TOMAZ PIRES	16/03/1989	4
	DRIELLE TEIXEIRA BARTOLE	07/03/1990	4
	RÊNIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	30/04/1990	4
	NAYARA IZABEL RODRIGUES DE PAULA CRUZ	24/03/1991	4
	NATHALIA SILVA NOGUEIRA	14/01/1993	4
	MARIANA MATOS GARCIA MENDES	22/12/1993	4
	LAURA SILVA NOGUEIRA	27/03/1994	4
	KHAYRA COROLINE REZENDE DE ANDRADE SILVA	31/01/1995	4
	MARIA DAS DORES SILVA MIRANDA	08/02/1961	3

	VALDIRLENE DO CARMO RODRIGUES	02/10/1964	3
	GILCÉLIIA VITAL MAIA DE BRITO	04/04/1966	3
	ROSEMARY FURTADO DE OLIVEIRA	24/10/1966	3
	MARINA BATALHA GOMES COSTA	17/07/1969	3
	JAQUELINE DUTRA DE CASTRO	20/02/1970	3
	RENATA CONTE DOS ANJOS MARINATO	22/03/1970	3
	ANDREIA TEIXEIRA DE CARVALHO CURCIO	06/06/1971	3
	LUCIANA DA COSTA BARBOSA DIAS	15/03/1972	3
	JOELMA DE PAULA RESENDE	03/01/1975	3
	ADRIANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	22/01/1975	3
	ADRIANA FRANCISCA DA SILVA CUNHA	22/04/1975	3
	FATIMA DE ALMEIDA RAMOS	09/04/1977	3
	MARIA OLÍMPIA ASSIS DA SILVA	12/08/1977	3
	ANA PAULA IPÓLITO FREIRE OLIVEIRA	01/09/1977	3
	LYANA MARANHA MAGALHAES DE SOUZA	10/09/1977	3
	ALEXANDRA ANDRADE DUARTE	29/05/1981	3
	ANDREZA CRISTINA BAIA SILVA	20/10/1983	3
	CHAIENE CARVALHO NETTO	14/04/1985	3
	JOSIANE SILVA FERREIRA SIMOES	30/05/1985	3
	LUCÉLIA HELENA CESÁRIO DÔNOLA	10/05/1986	3
	CINTIA CAMPOS VASCONCELOS FAJARDO	03/06/1986	3
	JORDÂNIA DE FARIA CARMINATE	28/03/1988	3
	CARLA COSTA MENEGUITTE TAVARES	04/03/1989	3
	MICKAELA MEDEIROS CAMPOS	11/08/1989	3
	THAIS DUARTE DE ALMEIDA SALES	11/06/1991	3
	BÁRBARA DO CARMO TEIXEIRA	31/07/1991	3
	RAYSSA VENANCIO PEREIRA CARDOSO	03/12/1991	3
	MYLENA MARQUES TEIXEIRA	31/12/1991	3
	THAMIRES CARNEIRO RODRIGUES	20/07/1992	3
	FLAVIANA DE OLIVEIRA SILVA ALVES	27/09/1993	3
	TAYNARA HERMINIA MARTINS G. APOLINARIO	16/08/1998	3
	LUANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	06/03/1999	3
	CAROLINE BELINE AGUIAR	03/12/2022	3
	VERA MARIA FERREIRA RESENDE	01/06/1960	2
	SÔNIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA BALBI	30/12/1961	2
	MARTA APARECIDA ALMEIDA DO BEM	21/04/1964	2
	ANA MARIA CARVALHO BARBOSA	27/12/1964	2
	FERNANDA MARIA BERNARDO DE S. RODRIGUES	16/06/1967	2
	MARIA LUIZA PEREIRA THEODORO	11/08/1968	2
	MARCIA REGINA VIEIRA DOS ANJOS	03/08/1969	2
	VALDENI MARTINS DE SOUZA	30/08/1969	2
	GENILDA DE ALMEIDA IZABEL SILVA	10/08/1970	2
	MICHELINE HUFNAGEL MARANHA DE MORAES	28/07/1972	2
	EDGARD DE ALMEIDA VILLELA	12/05/1973	2
	JANE MARIA FLORES GABRY	27/07/1973	2
	VIVIANE MAIMERE RAMOS DA SILVA	28/07/1974	2
	LÍGIA PINHEIRO GUEDES	30/11/1974	2
	LEIDIMAR MARQUES PROENÇA FERREIRA	18/07/1976	2
	ALINE FERREIRA LOPES	28/02/1979	2
	VANDA DE FÁTIMA DA SILVA LUIZ	07/12/1981	2
	LEYDY ANELY IVO DE SOUZA	12/11/1984	2
	ALINE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	06/05/1986	2
	CLARA BUSTAMANTE FONSECA MAIA	31/05/1987	2
	JACQUELINE APARECIDA ALVES B. BARBOSA	08/08/1987	2
	JAIANE VIANA MARQUES	13/02/1988	2
	LÍVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/02/1988	2
	MONICA BRANQUINHO PENITENTE	31/01/1989	2
	MONICA PENITENTE BRANQUINHO	31/01/1989	2
	EULA PAULA DA SILVA OLIVEIRA BRAGA	27/02/1990	2
	ANNA CAROLINA DA CRUZ SOUZA	20/05/1991	2
	ALINE CRISTINA DE SOUZA SIQUEIRA	23/04/1992	2
	HELLEN MARIANO ROBERTO	09/12/1992	2
	CAMILA VIEIRA FERREIRA	21/04/1993	2
	BEATRIZ GARCIA DE SOUZA REZENDE	30/06/1994	2
	CAROLINA LOPES ANDRADE	12/07/1996	2
	JENIFFER RUFINO ROSA	06/11/1996	2
	CAMILA LEONEL VENANCIO	04/03/1997	2
	ANDRESSA ESTEFANY DOS REIS SOARES	21/05/1997	2
	LUANA MARQUESINE REIS LOPES	06/08/1997	2
	KYSSILA RAIMUNDO MOREIRA PACHIEGA	06/01/1998	2
	DAIANA SANTO VIEIRA	20/01/1998	2
	MARIA EDUARDA BETO RODRIGUEZ	14/09/1998	2
	LIDIANE SOARES DE ALMEIDA	06/04/2000	2
	WILMA PORTELA MACHADO	27/06/1959	1
	RITA DE CÁSSIA PEREIRA PINA	21/05/1963	1
	CONCEIÇÃO APARECIDA M. MONTES DE FREITAS	26/06/1966	1
	LILIANE TORRES ALMEIDA	15/08/1969	1
	ANDREIA APARECIDA PIMENTEL DELFIM LACERDA	21/08/1972	1
	ALESSANDRA ZULATO DA SILVA	15/09/1974	1
	SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/05/1976	1
	MÔNICA NORBERTO LAURIANO EVANGELISTA	09/12/1976	1
	MONICA BATISTA RAMOS	22/07/1978	1
	CASSIANA VAIRO CRUZ VITOI	05/04/1979	1
	VANESSA COSTA SILVA DOS SANTOS	29/04/1979	1
	DIANA APARECIDA COELHO MADEIRA	21/07/1981	1
	SIMONE MOREIRA VIEIRA	17/07/1983	1
	DAYANA ACHOU DE SOUZA MENEZES	02/12/1986	1
	THAYNARA SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	17/02/1990	1
	THAIS CARVALHO SIQUEIRA	13/11/1991	1

	LOUISE DA SILVA REIS	19/08/1995	1
	DIONEY FERREIRA DIAS	10/10/1995	1
	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	13/04/1961	0
	MARIA DE LOURDES DA SILVA	25/09/1962	0
	ELMA DA PASCOA DOS SANTOS MARINATO	29/03/1964	0
	VANIA HELENA FERREIRA	16/04/1964	0
	DILCE APARECIDA DA SILVA FRANCKIN	30/10/1964	0
	ELIANE MARIA LACERDA PEREIRA	12/11/1964	0
	TEREZINHA APARECIDA GARCIA DO C. RODRIGUES	01/07/1966	0
	JOSUÉ PROCÓPIO DOS REIS	07/12/1969	0
	ADRIANA DE ALMEIDA RODRIGUES	20/11/1970	0
	MILLA TAVARES PORTUGAL	09/12/1974	0
	LUCIENE ALVES RIBEIRO RAMOS	12/05/1976	0
	LIGIA PACHECO DE SOUZA CLARO	12/12/1976	0
	OZIANE DA ROCHA FINEZA	25/07/1977	0
	SIRLEI APARECIDA VICENTE FERREIRA DE PAULA	27/10/1977	0
	MAGDA DE SOUZA XAVIER SILVA	16/01/1979	0
	FERNANDA RESENDE DE SOUZA	21/05/1979	0
	BEATRIZ BARROS SILVA	02/06/1979	0
	VIVIANE CARMO MORAIS	18/06/1979	0
	CAROLINA FERRARI CUNHA MACHADO	02/07/1979	0
	MARIA LUIZA CORDEIRO DE OLIVEIRA FERREIRA	30/05/1980	0
	JULIANA APARECIDA DA SILVA PASSOS	10/10/1980	0
	QUESIA DANIELLE MATIELLO DA ROCHA DUARTE	20/04/1981	0
	VIRGÍNIA CONCEIÇÃO DA SILVA	15/10/1981	0
	PATRÍCIA TANYELLY DA SILVA MACHADO	21/10/1981	0
	ISABELLA PAIVA PAES	03/09/1982	0
	TATIANA DA SILVA MEDEIROS DELFIIM	09/09/1983	0
	CAROLINA IVO DE SOUZA SILVA	17/10/1983	0
	LILIAN MARA DIAS JERONIMO	16/04/1984	0
	TATIANE RODRIGUES FERREIRA	01/09/1984	0
	FABIANA GOUVÊIA MONTES DE CARVALHO	06/09/1984	0
	LUANA APARECIDA DO CARMO M. RODRIGUES	02/10/1984	0
	SABRINA DE SOUSA GERALDO	06/12/1984	0
	ISABEL CRISTINA ODIRCIO DA SILVA TEIXEIRA	03/02/1986	0
	ANA PAULA DUQUE ZAMPIER	28/06/1986	0
	SIRLENE RODRIGUES FERNANDES	18/09/1986	0
	ROSANA BRAZ DE ARAUJO ALVES SILVEIRA	24/10/1986	0
	ÁLIDA DOS SANTOS SILVA RAIMUNDI	30/09/1987	0
	DEISILAINE ESMÉRIA ROMANO DUTRA	16/03/1988	0
	SABRINA SALES DA SILVA	19/03/1988	0
	DIANA APARECIDA PEREIRA MARTINS	07/04/1988	0
	LUZIA APARECIDA CARMO FERRAZ	19/04/1988	0
	MARIELLE NEVES DE CARVALHO	30/05/1988	0
	ROSÂNGELA IMACULADA CARMO DUARTE	12/06/1988	0
	NICOLE SOARES VIEIRA	05/11/1988	0
	CRISTIANE SILVA DA COSTA	21/12/1988	0
	GRACIELE MONTEIRO BRONZATO	11/10/1989	0
	NATÁLIA ANDRADE DE SOUZA	18/01/1990	0
	BIANCA DE OLIVEIRA ARAÚJO	19/06/1990	0
	JULIANE DE OLIVEIRA SAMPAIO	23/06/1990	0
	LUDMILLA RIBEIRO LEITE DA SILVA	07/07/1990	0
	ANA ZILDA BOLINI GONACALVES	28/06/1991	0
	THAIS CARNEIRO RODRIGUES	20/07/1992	0
	NAYRA GUIDI CRUZ	04/08/1992	0
	FRANCIENE DO CARMO ELIAS C. VALVERDE	01/10/1992	0
	LAURA DE PAULA SAGGIORO	28/12/1993	0
	LARYSSA DUARTE REIS	06/06/1994	0
	DÉBORA MACHADO BORGES ANDRADE	10/06/1994	0
	PHRISCILLA SATURNINO DA SILVA ALMEIDA	10/11/1994	0
	NAARA FRANCO SOARES DE BEM	16/06/1995	0
	NATÁLIA MARIA DA CRUZ FERREIRA	27/12/1995	0
	MILENE SILVA ROSA PEREIRA	26/04/1996	0
	LARALICE VÁRZEA CORDEIRO MENDONÇA	19/01/1997	0
	LARISSA BOTELHO DOS REIS	02/04/1997	0
	ETHUANY PEREIRA DA SILVA	24/04/1997	0
	THAIS PEREIRA DA SILVA	16/05/1997	0
	MARINA MEIRELES BETO DA SILVA	30/05/1997	0
	MAYRA MACHADO LOPES MARTINS	23/07/1997	0
	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	13/10/1997	0
	CÍNTIA RODRIGUES DE JESUS	08/08/1998	0
	GABRIELE APARECIDA OLIVEIRA BOLINA	07/07/1999	0
	AMANDA TAMBASCO FREIRE MORAES	03/12/1999	0
	ADELIA CUNHA DA SILVA	30/09/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	ALICE DOS ANJOS MARINATO	22/08/1997	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	ALINA MACHADO BADARÓ LIMA	04/11/1983	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	ALINE SILVA CERQUEIRA	09/06/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	AMANDA DE SOUZA FERREIRA	10/08/1998	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	ANA ELIZA PIMENTEL NETTO	02/10/1967	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	APARECIDA CONCEIÇÃO LIMA PEREIRA	25/10/1968	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	BIANCA DE ALMEIDA GOMES	29/12/1998	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	BRUNA ZANGALE NOLASCO	03/10/2000	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	CAMILA CHAGAS GRILLI	30/03/1999	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	CARMELITA RAMOS DE ALMEIDA	12/04/1971	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	CIRLENE ANDRADE DE ALMEIDA	15/08/1958	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	CIRLEY APARECIDA DE FARIA MOTA	12/11/1985	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	DANIEL ANDRADE DE ALMEIDA	03/04/1988	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	DAYSE FERREIRA DE ARAÚJO ARLEO	28/09/1989	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	DELÂNDIA DO CARMO FREITAS DA SILVA	13/06/1956	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1

	DIOGO FERREIRA DIAS	10/10/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	DORA ALICE RAIMUNDA BUZINARI ARAUJO	10/03/1970	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	ELZA NORTE	20/04/1958	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	ERNANE DE OLIVEIRA MARTINS	04/12/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	EVANILZA APARECIDA DE OLIVEIRA NETO	15/10/1982	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	FÁTIMA APARECIDA REZENDE PINHEIRO	20/03/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	GEUSILENE DUARTE LAMIM DE SOUZA	17/08/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 6.5
	GINA HELLEN DA SILVA GONÇALVES	24/03/2001	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	GISLENE APARECIDA LEITE DA SILVA	13/11/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	HELEN APARECIDA DE SOUZA LEITE LACERDA	02/09/1975	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA	16/09/1999	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	IZABELA BADARÓ MACHADO DE OLIVEIRA	20/09/1989	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	IZABELLA DE FÁTIMA GONZAGA PAULA	04/03/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	JESSIKA LACERDA EVANGELISTA	17/10/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	JOSIANE SABINO DE SOUZA	11/10/1985	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	KEYLOHANNE DE JESUS SILVA	03/11/2022	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	LAURA BATISTA RAMOS ALEXANDRE	04/04/2000	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	LAURA BATISTA RAMOS ALEXANDRE	04/04/2000	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	LEILA DALVA DA SILVA MENDES	30/11/1982	DESCLASSIFICADA ITEM 6.5
	LIDIANE DA SILVA MAGALHÃES	12/05/1977	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	LÍVIA BONENTE BARROS	22/02/2001	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	LUANA DA SILVA	22/01/1985	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	MARCIA APARECIDA RIBEIRO LEOLDINO ROCHA	21/04/1972	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	MÁRCIA CAROLINE ANDRADE MORAIS	12/09/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	MARIA DE FÁTIMA ALVES	16/09/1961	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	MARIÂNGELA APARECIDA BRAGA MAIA	27/10/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	MARIVANIA MARQUES DA SILVA	16/02/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	MICHELINE GOMES PEREIRA MOURA	20/04/1983	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	MICHELY DA SILVA CARVALHO ALVES	06/12/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	MIKAELA FIRMINO JACINTHO	01/03/1988	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	MONIQUE FERREIRA LOMBA	17/10/1989	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	NICOLE SOARES VIEIRA	05/11/1988	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	PATRÍCIA SCHWENCK ALVES OLIVEIRA	10/11/1975	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	PAULO LUCIO FERNANDES DA SILVA	08/05/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	PRISCILA DE ALMEIDA MARINS	18/08/1987	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	PRISCILA DURÃES DOS SANTOS	16/09/1993	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	RAQUEL DE ARAUJO FRANCISCO DA SILVA	03/09/1975	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	REGIANE CANPOS MIRANDA VALENTIM	31/07/1980	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	REILA APARECIDA CRUZ FERREIRA LUZIA	18/10/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	REJANE DE OLIVEIRA RESENDE	25/04/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 6.5
	ROBERTA DE BEM CONTE	15/07/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	ROBERTA SIMÃO DE OLIVEIRA	24/10/1980	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	SAMANTHA FERREIRA NETO	29/07/1988	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	SILVÂNIA MARIA GONÇALVES	07/03/1975	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	SILVIA CRISTINA ANDRADE CORREA ABREU	02/06/1973	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA RUFINO	26/05/1970	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	STELLA APARECIDA DOS SANTOS M. LADEIRA	11/02/1979	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	STELLA DIAS RODRIGUES	27/04/1981	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	VITÓRIA MIRELA SILVANO	09/02/2000	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	WANESSA VALVERDE DA COSTA SILVA	28/06/1994	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	YLEBIAM FERRAZ SILVA SALGUEIRO	15/05/1999	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2

ARTE

Classificação	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	GLAYSON MAYCON DOS SANTOS	20/10/1983	17
	MARIA APARECIDA PEREIRA FURTADO	06/08/1965	6
	ALAN VILLELA BARROSO	11/08/1988	6
	VÂNIA MARIA LANDY GUIDA	06/06/1966	4
	FABIANA GOUVÊIA MONTES DE CARVALHO	06/09/1984	3
	SARAH LIMA ROCHA MARINATO	17/11/1986	2
	SAROM DE OLIVEIRA DURÃES	21/12/1992	2
	MONIA JULIENE PEREIRA PINTO	25/05/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	CAROLINA FONSECA REZENDE	12/01/1985	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	STELLA APARECIDA DOS SANTOS MENDES LADEIRA	11/02/1979	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	SERGIO RICARDO SILVA SANTOS	11/12/1964	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	RENATA CONTE DOS ANJOS MARINATO	22/03/1970	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	ELISA LOPES LIMA	26/11/1982	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	BIANCA LUZILENE NEVES BONIFACIO	23/07/1993	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	LÍVIA BONENTE BARROS	22/02/2001	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	CINTIA CAMPOS VASCONCELOS FAJARDO	03/06/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5

CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	VERIDIANE BULSONI MONTAN	09/10/1979	17
	ELIANE GERALDA DE FREITAS SOARES	20/09/1981	14
	JOSILDA EVANGELISTA MARTINS	21/10/1978	12
	LÍVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	01/03/1983	12
	DANIELE DA COSTA RODRIGUES MEDINA	26/06/1987	11
	JANAINA DE FREITAS DA SILVA REZENDE	28/03/1982	10
	PAOLA MAMEDE LIMA	31/03/1980	9
	CAMILA CAMARINHA	27/11/1989	8
	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	28/11/1971	6
	TAMARA NETO RODRIGUES	18/11/1988	6
	FLÁVIO LUCAS MACANHA	12/08/1993	6

	HELOISA DA SILVA FREIRE	20/08/1966	5
	ALZIRA APARECIDA RASE TAVARES PEREIRA	18/04/1984	5
	RAIZA GABRIELA DA SILVA PRADO	19/05/1992	5
	ADENILTON PAULA DA SILVA	05/04/1978	4
	JOICE NETO PEREIRA BORGES	17/02/1988	4
	JESSICA PAULOANY DO VALLE SANTOS	18/01/1993	4
	ANNA PAULA COSTA REIS	05/07/1966	3
	ÉLIDA MONTES CARNEIRO	15/10/1981	3
	EMILIANA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	11/03/1969	2
	ISIS CRISTINA BRITO ALMEIDA	19/07/1981	2
	CINTIA MOURA SANTOS	22/10/1985	2
	MARCIA HELENA LOURENÇO FERREIRA	15/06/1995	2
	THAIS APARECIDA FERREIRA DINIZ	18/06/1996	2
	AISHA BEATRIZ TORRES COELHO	06/07/1996	2
	KAÍQUE AUGUSTO SILVA HOMMA	10/02/1993	1
	CRISTINA MORAES BARCELLOS ALMEIDA	22/07/1981	0
	JOSÉ RAFAEL PEREIRA DE FREITAS	23/12/1984	0
	REINALDO BOALENTE PEREIRA	08/05/1978	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2 LETRA F
	ALINA MACHADO BADARÓ LIMA	04/11/1983	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2 LETRA E
	CAROLINA REZENDE DA SILVA	03/12/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	VANESSA DOS SANTOS SILVA	16/03/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	CAROLINA LEONEL GORETTI	28/12/1992	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	JULIANA PEREIRA DE CASTRO	23/05/1988	DESCLASSIFICADO ITEM 6.1
	MARIA NANCY ERTHAL LEONARDO	01/06/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	RÊNIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	30/04/1990	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	PALOMA DA SILVA LINHARES	27/06/1990	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	ALICE DOS ANJOS MARINATO	22/08/1997	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	IELZANE APARECIDA F. DE CARVALHO	26/02/1971	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3

EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	GLAYSON MAYCON DOS SANTOS	20/10/1983	17
	CÉLIA DOS PASSOS MENDONÇA XAVIER	11/12/1985	14
	ANDREA ALMEIDA RODRIGUES	21/01/1972	12
	SILFARME ROSA	10/03/1976	12
	GLAUQUER DE CASTRO LACERDA	08/04/1988	12
	THIAGO MARINATO GONÇALVES	04/05/1989	12
	EDSON MATEUS INACIO	07/08/1966	10
	JANNES MAURA SILVA	15/09/1986	8
	THIAGO DE PAULA RAFAEL	05/10/1993	8
	JOCILENE APARECIDA CHAVES TAVARES	20/05/1988	7
	PAOLA SALTORI GABRY	09/10/1985	6
	CAMILA GONÇALVES TOSO	06/09/1989	6
	ROBERTA LINS GÓIS	21/02/1983	4
	CAMILA MENDES BARBOSA	19/12/1987	3
	NILSON VAZ NUNES	24/06/1989	2
	OTÁVIO GUERSON R. DE ANGELIS	25/12/1993	2
	THALITA VARGAS DA SILVA	11/01/1986	1
	AIRTHON BARBOSA PAIXÃO	27/11/1990	1
	CLAUDIO DE OLIVEIRA ARAUJO	06/01/1970	0
	GILCÉLIA BRITO DE OLIVEIRA	23/10/1972	0
	FERNANDA GOMES AZEVEDO	28/08/1981	0
	MAIK DE MATOS RAMOS	17/11/1981	0
	GRAZIELE OLIVEIRA CUNHA	12/07/1982	0
	LOUANA LOPES DO N. REZENDE	17/08/1984	0
	DILANE DAS GRAÇAS OLIVERA LAMOIA	31/01/1987	0
	LÍLIAN MONTES SODRÉ	30/07/1990	0
	JESSICA DA SILVA POLICARPO	06/02/1992	0
	NATIELE RESENDE BEDIM	02/05/1993	0
	JOSÉ GABRIEL NETO SIQUEIRA SALES	18/04/1994	0
	LUÍS FERNANDO ROGEL MARTINS	08/05/1997	0
	FERNANDO DA CUNHA DIAS COSME	11/06/1997	0
	JÚNIOR PINHEIRO BARCELOS	13/07/1998	0
	DAVI FARIA GUARDA	12/01/2000	0
	AMANDA RAMOS DOS SANTOS	20/04/1995	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	ANDREZA MINELLE PEREIRA	12/07/1992	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	CARLOS AUGUSTO SANTOS NUNES	21/07/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	FELIPPE GAMA MOREIRA	25/03/1979	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	HENRIQUE COSTA REIS VASSALI	18/01/1977	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	PATRICK COUTINHO SILVA	17/05/1982	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	WILDNEY CARVALHO H. PEREIRA	18/12/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2

ENSINO RELIGIOSO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N	PONTOS
1	NEUMA NETO SIQUEIRA	12/05/1965	15
2	DILSA HELENA ROGEL DO VALE MARTINS	18/12/1959	12
3	BERENICE DA SILVA DIAS	07/03/1961	12
4	FERNANDA SANTOS FARIA	29/08/1983	5
5	LAIS GUEDESTOMAZ PIRES	16/02/1989	4
6	LETÍCIA TEIXEIRA FERREIRA	11/08/1992	4
7	DELIZETE DE FÁTIMA MARINHO MAXIMIANO	30/06/1961	3
8	LEONICE REZENDE COELHO	08/01/1966	3
9	ROSANY LUZIA MANCA TEIXEIRA	12/12/1968	3

10	PAOLA MAMEDE LIMA	31/03/1980	3
11	ALINE RODRIGUES DA SILVA CAMPOS	06/05/1986	3
12	JULIANA GOMES DA SILVA	26/04/1978	2
13	MARCELA MORAIS PINHEIRO	12/11/1990	1
14	ROSIMAR APARECIDA PEIXOTO CUCO	01/12/1963	0
15	ALINA MACHADO BADARÓ LIMA	04/11/1983	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
16	ALINE LEITE GRUNEWALD	20/05/1991	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
17	ANA MARIA NEVES CARVALHO	29/03/1985	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2 LETRA E
18	ELVIS DE SOUZA LIMA	13/12/1990	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
19	RAFAEL BOUZADA MACHADO	14/07/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
20	ROBSON BARBOSA DE NAZARÉ	04/05/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1

GEOGRAFIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
1	DELIZETE DE FÁTIMA MARINHO MAXIMIANO	30/06/1961	15
2	KARLA REGINA ROCHA FURTADO NUNES	30/03/1980	15
3	PATÍCIA APARECIDA DE CARVALHO	18/02/1979	13
4	JAQUELINE DE OLIVEIRA REBOREDO	26/01/1981	13
5	VÂNIA APARECIDA MACHADO	17/12/1969	12
6	CATARINA ALVES DE PAULA	28/08/1959	7
7	ALINE PINHEIRO BOTELHO	27/06/1967	7
8	CLAUDIA CRISTINA DA SILVA	20/09/1969	7
9	MONARA SCHUELER PESSANHA	07/11/1988	7
10	HANNA FAJARDO RAMOS	13/09/1993	6
11	LUCIANA TAVARES BARBOSA	23/06/1978	5
12	JULIANA DA SILVA RODRIGUES	31/03/1976	4
13	CARLA COSINE BEDIM	16/01/1983	4
14	ADRIANA GOUVÊIA MONTES	25/04/1990	3
15	RAÍ JOSÉ MACIEL DA SILVA	14/09/1995	3
16	ULISSES MARTINS VIEIRA DA SILVA	13/05/1977	2
17	EDUARDO DA SILVA LEITÃO	30/09/1987	2
18	JONAS JOSÉ DE SOUZA FILHO	03/12/1980	0
19	AMÉRICO LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA	10/10/1985	0
	DANIEL PEREIRA DE MORAIS	12/12/1984	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	ERICK CAVALCANTE CÂNDIDO	03/05/1972	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	JOHNNY FERCHER DA ROSA	14/11/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	JULYANO BARBOSA PATRICIO	25/03/1978	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	MARCOS ALEXANDRE FAGANELLO DA SILVA	04/09/1972	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	MARISE SILVA MEDEIROS WERNECK	26/10/1973	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	ROBSON BARBOSA DE NAZARÉ	04/05/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	SERGIO VIEIRA DA SILVA	08/12/1969	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	STÊNIO BRUNO SILVA CARVALHO	08/10/1989	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	SYLVANA DUTRA MORAES	25/07/1976	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1

HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	FERNANDA FAJARDO DE OLIVEIRA SILVA	07/02/1969	15
	ADRIANA SILVA DE FREITAS	23/01/1979	14
	MARTA DE FATIMA ANDRADE SILVA	28/03/1957	13
	MARLENE LUIZ DA SILVA	13/06/1957	13
	AMANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA	07/03/1987	11
	VALÉRIA DUTRA REZENDE	11/07/1979	10
	HERMÍNIO JOSÉ SEXTO ALEXANDRE FILHO	02/02/1979	9
	WIERY APARECIDA COLLI RODRIGUES	02/12/1994	7
	MARCELA ANDRADE DA SILVA	17/12/1981	5
	EDGARD DE ALMEIDA VILLELA	12/05/1973	4
	PEDRO DE ALMEIDA FREITAS SOARES	04/01/1997	4
	SONIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA BALBI	30/12/1961	3
	LÍGIA PINHEIRO GUEDES	30/11/1974	3
	MOANNE BARBOSA DE FREITAS	11/11/1992	3
	JULYANO BARBOSA PATRICIO	25/03/1978	2
	ISABEL CHRISTINA DE SOUZA DUARTE	13/07/1986	2
	ROSANE SATHLER COUTINHO	12/06/1961	1
	WEGLISSON CARLOS KNEIPP CLIMACO	24/09/1967	0
	RAFAEL TAVARES BRITO COSTA	06/10/1983	0
	DESIREE CAROLINE BARCELOS COSTA DA SILVA	03/02/1994	0
	GABRIEL SIQUEIRA CORRÊA	12/01/1995	0
	EDUARDO CERQUEIRA DE SOUZA	29/12/1995	0
	RAPHAEL LOPES SALES	27/05/1996	0
	ALESSANDRA SENNA FERREIRA	18/09/1976	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	ALINA MACHADO BADARÓ LIMA	04/11/1983	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	AUGUSTO DE SOUZA	12/06/1993	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	CARMELITA RAMOS DE ALMEIDA	12/04/1971	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	CHRISTIAN ALBERT DE LIMA E SOUZA FRANCISCO	03/05/1984	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO CARNEIRO	19/09/1996	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2 LETRA E
	MARIA INÊS FERNANDES	18/03/1971	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	MONNALISA OLIVEIRA FERREIRA	21/02/1991	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	PAULO ROBERTO BARROSO MAGALHÃES	11/02/1971	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	VÂNIA APARECIDA MACHADO	17/12/1969	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3

INGLÊS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D.N.	PONTOS
1	PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA	22/03/1974	13
2	KARINA OLIVEIRA ANDRADE	31/07/1975	12
3	TELMA FRANCISCA COUTINHO DA SILVA	04/09/1981	11
4	FERNANDA MARA ANSELMO COELHO	19/11/1983	8
5	CAROLINA NASCIMENTO P. BADARÓ	24/12/1991	7
6	LOUISE DA SILVA REIS	19/08/1995	7
7	ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	15/03/1985	6
8	MARCELA MORAIS PINHEIRO	12/11/1990	6
9	GLEIDES GONÇALVES GÓIS SERRA	05/10/1965	5
10	CLÍVIA ALVES CRUZ OLIVEIRA	05/11/1987	4
11	HOSANA LOPES LUMINATO	09/11/1991	4
12	JULIANA DE MATOS DOS SANTOS PIRES	30/06/1993	4
13	RAÍ JOSÉ MACIEL DA SILVA	14/09/1995	4
14	RENATA CONTE DOS ANJOS MARINATO	22/03/1970	3
15	SANDRO JOSÉ DA SILVA PINTO	29/06/1971	3
16	CRISTIANE RODRIGUES FREIXO	30/06/1997	0
	CLAUDIO FERNANDES DE SOUSA	13/10/1965	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	DAIANE ALMEIDA DE REZENDE	02/11/1994	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	LUIZ CLAUDIO MENDES J. JÚNIOR	03/07/1994	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	MARCELA CRISTINA DE SOUZA	01/04/1981	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2 LETRA F
	ROSELI DIAS RIBEIRO	23/03/1965	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5

LÍNGUA PORTUGUESA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
1	MARILDA SEVERINO LANZIERI	23/06/1965	17
2	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MATOS	25/01/1968	17
3	ALDENIRA SOUZA AGUIAR RODRIGUES	08/09/1969	16
4	JEANNE DAER FRAGA DA SILVA	28/04/1978	15
5	ANA ELIZA PIMENTEL NETTO	02/10/1967	13
6	GILCIMARA MARIA NORBERTO COSTA REIS	14/09/1981	13
7	MARISA VIEIRA DE OLIVEIRA E SILVA	12/06/2006	13
8	ELIANE DO CARMO NETTO LACERDA FURTADO	07/12/1964	12
9	GLEIDES GONÇALVES GÓIS SERRA	05/10/1965	12
10	SANDRA BOLOTARI DURÃO MATIAS	01/11/1971	12
11	KARINA OLIVEIRA ANDRADE	31/07/1975	12
12	LUCIANA LACERDA MONTES	03/06/1986	12
13	RENATA BARTOLI LOPES OLIVEIRA	11/05/1977	11
14	TELMA FRANCISCA COUTINHO DA SILVA	04/09/1981	11
15	CAROLINA NASCIMENTO PASCHOAL BADARÓ	24/12/1991	10
16	RAPHAEL GOUVÊA ROMPINELLI	16/05/1992	10
17	MARILENA APARECIDA OLIVEIRA SILVA ARAUJO	15/03/1971	9
18	KARYNE RAMALHO CARRARA	10/01/1974	8
19	EDNALVA APARECIDA DE CARVALHO SIQUEIRA	13/12/1976	8
20	MARCELA CRISTINA DE SOUZA	01/04/1981	8
21	JULIANA DE MATOS DOS SANTOS PIRES	30/06/1993	8
22	CRISLENE DE SOUZA ZANGIROLAMI	12/08/1981	7
23	EVELYN SANTOS ALMEIDA	26/12/1987	7
24	TALITA AMANDA BARROS DE OLIVEIRA	01/02/1989	7
25	HOSANA LOPES LUMINATO	09/11/1991	7
26	ADRIANA FIDELIS SILVA	15/05/1984	6
27	TAMARA CORRÊA DE MENDONÇA	23/02/1988	6
28	PATRICIA DE OLIVEIRA COSTA	22/03/1974	5
29	NATHÁLIA DE OLIVEIRA SOUZA	13/08/1997	4
30	SALETE ARRUDA GONÇALVES RODRIGUES	27/11/1964	3
31	ROSELI DIAS RIBEIRO	23/03/1965	3
32	RENATA CONTE DOS ANJOS MARINATO	22/03/1970	3
33	MARCELA MORAIS PINHEIRO	12/11/1990	3
34	ANA LUZIA BASTOS XAVIER NUNES E SILVA	27/12/1962	2
35	HELENLUCE PEREIRA ABREU	14/05/1978	2
36	KATYANE OLIVIA SILVA DE SOUZA	17/11/1979	2
37	CARLOS EDUARDO DA SILVA PESSANHA	30/10/1978	1
38	ALICE CHAVES DE SANTANA FARIAS	18/08/1979	1
39	MARY ANGELA CARRARO DIBO	05/01/1964	0
40	TEREZINHA APARECIDA GARCIA DO C. RODRIGUES	01/07/1966	0
41	ALEXANDER DA SILVA LOUZADA	09/10/1981	0
42	THAYS COSTA BALDIOTTI	26/09/1990	0
43	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FAGUNDES JUNIOR	02/02/1994	0
44	LOUISE DA SILVA REIS	19/08/1995	0
45	SAMIRA SILVA RAMALHO	17/05/1997	0
46	CRISTIANE RODRIGUES FREIXO	30/06/1997	0
47	REJANE KELLEN DE PAULA FERRAZ	22/06/1998	0
	GISLENE APARECIDA LEITE DA SILVA	13/11/1984	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	JAIRO AFONSO SABINO	16/04/1984	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	JOCIMAR PORTUGAL DE JESUS	18/11/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	LYANA MARANHA MAGALHAES DE SOUZA	10/09/1977	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	MARIZABEL VIEIRA PACHECO	02/08/1971	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2 E
	MATHEUS DE SOUZA POLITO	28/05/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	ROSEMARA AGOSTINHO DE OLIVEIRA	24/01/1974	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	VANDA MARIA ESTEVANIM	22/12/2022	DESCLASSIFICADA ITEM 6.2
	VIVIANE CARMO MORAIS	18/06/1979	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1

MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	D. N.	PONTOS
	VERIDIANE BULSONI MONTAN	09/10/1979	17

	VINÍCIUS CAMPOS DE OLIVEIRA	15/12/1987	17
	DIONEA STELLA ALVES DE MELLO	16/01/1971	15
	ANA PAULA SILVA SIMÕES	21/12/1969	13
	THAÍS MARIA MACHADO CUSTODIO ARAÚJO	07/07/1979	13
	MILENA GOUVÊIA MONTES DE OLIVEIRA	16/08/1990	13
	KATIA CRISTINA DE SOUZA CUSTÒDIO PEREIRA	05/05/1973	12
	ELENICE DUARTE VALVERDE	24/04/1977	12
	HELENA ALVES CANDIDO BARTOLE	04/05/1959	10
	SANDRA MARIA ROSA AGUIAR	15/04/1969	10
	ALINE ALMEIDA FERRAZ OLIVEIRA	10/01/1981	10
	KÁTIA APARECIDA GOMES MOTA	04/01/1984	8
	MARCELO MARTINS DELGADO	30/08/1972	7
	ADENILTON PAULA DA SILVA	05/04/1978	7
	JOSILDA EVANGELISTA MARTINS	21/10/1978	6
	IAGO PEREIRA VALVERDE	08/08/1996	6
	ALICE HELENA SILVA CARDOSO DA GAMA	10/04/1985	5
	PAULA GALILÉA ARLÊO DE OLIVEIRA	05/07/1986	5
	SUELLEN DELFIM PESSOA VALVERDE	01/07/1989	5
	LUCAS FERRARI FARIA	09/08/1991	5
	RÊNIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	30/04/1990	4
	ANNA PAULA COSTA REIS	15/07/1966	3
	CLARA BUSTAMANTE FONSECA MAIA	31/05/1987	3
	THAINA MARTINS MORAES GONÇALVES	07/04/1997	3
	VERÔNICA APARECIDA DOS SANTOS A. MARCHITO	23/01/1970	2
	ADRIANA APARECIDA ANDRADE SILVA	12/05/1976	2
	BRUNO MOREIRA SOARES MEDEIROS	07/06/1985	2
	JULIANA DE ARAUJO MELO SAMPAIO	25/08/1989	2
	KAROLAYNE APARECIDA BORGES NETO	01/06/1998	2
	ROBERTO CUSTÓDIO DA SILVA	25/10/1974	1
	SANDRA FABIANO DE ASSIS	19/02/1981	1
	GLAUCIA PIRES DOS SANTOS PINTO	04/07/1988	0
	TAMARA ANDRADE DA SILVA	07/08/1992	0
	ALICE DOS ANJOS MARINATO	22/08/1997	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	ANÍSIO PEIXOTO MILANI	01/09/1992	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	ANTONIO GABRIEL ANDRADE DIAS	23/06/1962	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	ARMANDO SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	08/07/1986	DESCLASSIFICADO ITEM 6.3
	BÁRBARA RAQUEL MENDONÇA REZENDE	15/02/1993	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	DAVI DE SOUZA MACHADO	05/04/1995	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	ISABELLA XAVIER BADARÓ	26/11/1991	DESCLASSIFICADA ARQUIVO BLOQUEADO
	IZABELA BADARO MACHADO DE OLIVEIRA	20/09/1989	DESCLASSIFICADA ITEM 6.3
	LUCIENE ALVES RIBEIRO RAMOS	05/12/1976	DESCLASSIFICADA ITEM 2.1
	MARCO ANTÔNIO DA SILVA	13/04/1966	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2 E
	MAXISILEY MOREIRA CARVALHO	14/05/1978	DESCLASSIFICADO ITEM 6.5
	PRISCILA DE ALMEIDA MARINS	18/08/1987	DESCLASSIFICADO ITEM 2.1
	RENAN ZANGIROLAMI NOGUEIRA	22/12/1988	DESCLASSIFICADO ITEM 6.2
	THEYSMARA MENON	23/05/1991	DESCLASSIFICADA ITEM 6;.3

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FA2A1BCB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CLASSIFICAÇÃO PARCIAL - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 009/2022

NÍVEL MÉDIO – AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES

	CANDIDATO	DT. NASC.	PONT. CURSO	PONT. CURSO	EXP. PROF.	TOT.	SIT. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			+ 40h	+80H				
01	DIVINA DAS GRAÇAS DE SOUZA	30/10/1977			7,5	7,5	CLASSIF.	
02	PAULY CRISTINA NASCIMENTO MONNERAT	26/03/1992			7,0	7,0	CLASSIF.	
03	ALEXANDRE NAMORATO AFONSO	22/01/1974			6,0	6,0	CLASSIF.	
04	SIMONE CORDEIRO DE OLIVEIRA	08/05/1976			6,0	6,0	CLASSIF.	
05	EVA MARIA GOUVEA	26/07/1964				0	CLASSIF.	
06	FERNANDO BLARD VARGAS	01/04/1965				0	CLASSIF.	
07	SILVANA SABINO DE CASTRO	06/02/1970				0	CLASSIF.	
08	RAQUEL MARINHO MEDEIROS	05/06/1972				0	CLASSIF.	
09	ADRIANA CERQUEIRA DE SOUZA	11/09/1978				0	CLASSIF.	
10	BIANCA FERREIRA REGAZI DE CASTRO	27/08/1979				0	CLASSIF.	
11	MICHELE FLAUZINO DE OLIVEIRA	28/02/1983				0	CLASSIF.	
12	DANIELA ERNESTO VITORINO BATISTA	27/09/1984				0	CLASSIF.	
13	WEVINY DA Silva	13/02/1985				0	CLASSIF.	
14	TASSILA MONTES PEREIRA	06/06/1990				0	CLASSIF.	
15	MATHEUS LÚCIO BERTOLINO	05/01/1992				0	CLASSIF.	
16	LUCAS CAMILO DE PAULA	01/04/1994				0	CLASSIF.	
17	GIOVANA PIRES TOBIAS	29/11/98				0	CLASSIF.	
18	RAMON MORAES SANTOS ANTONIO	14/03/1999				0	CLASSIF.	
	MONICA RODRIGUES DA SIVA	21/04/1976					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	DEODORO DOS SANTOS BENTO	21/08/1976					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	ADRIANA SILVA BATISTA	07/02/1981					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	LUCIANE SEBASTIÃO DE ANDRADE	28/04/1983					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

	CLARA DE SOUZA CARNEIRO	23/11/1983					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	PRICILA KELEN FARIA DE SOUZA	26/03/1987					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	DAHIANA ESTEVÃO TORRES	28/04/1985					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	IRIZ FERRAZ GOVEIA	10/06/1990					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	VANESSA DAS GRAÇAS CHAVES	28/02/1991					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	LARESSA DE SOUZA SILVA	28/02/1991					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	17/05/1996					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	ANA BEATRIZ DA SILVA CARNEIRO	19/07/1996					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	WILMA LUZIA RODRIGUES	16/12/1998					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	APARECIDA DE OLIVEIRA	1201/1999					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	GABRIEL REIS FLORES MEDEIROS	03/01/2003					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	JOYCE KETELY DA SILVA M. JACOB	06/10/2003					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	TAISSA SOLEIRO CANDIDO	11/01/2004					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

NÍVEL MÉDIO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

	CANDIDATO	DT. NASC.	PONT. CURSO	PONT. CURSO	CURSO TRIAGEM HEMAT. COLETA SANGUE	EXP. PROF.	TOT.	SIT. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			+ 40h	+80H					
1	ANA MARIA SOLEIRO DO PATROCÍNIO	27/07/1976	8	15	10	30	63,0	CLASSIF.	
2	PAULIANY CARVALHO NASCIMENTO CASTRO	02/10/1993	3	13	10	30	56,0	CLASSIF.	
3	CRISTIANE DA SILVA SOMINGOS	23/03/1976	1	11	10	30	52,0	CLASSIF.	
4	MARIANA OLIVEIRA DE SOUZQA	16/01/1995	9	14		26,5	49,5	CLASSIF.	
5	JÚLIO CESAR ELEOTÉRIO FERREIRA	31/08/1988		6	5	30	41,0	CLASSIF.	
6	JULIANA SILVA MATTOZINHOS					30	30,0	CLASSIF.	
7	MICHELE LACERDA RAMOS MARIANO	16/05/1991	3	15		12	30,0	CLASSIF.	
8	MARIANA HELENA DE ANDRADE DA SILVA	12/12/1999				26,5	26,5	CLASSIF.	
9	LARISSA ANTONIO DOS SANTOS	03/08/1996	1	1		24,0	26,0	CLASSIF.	
10	ANA SHEILA RUFINO DOS SANTOS LIZARDO	07/10/1982				15,5	15,5	CLASSIF.	
11	LUDMILA MONTEIRO MOZELI	27/06/1987		2		11	13,0	CLASSIF.	
12	MEIRIELLE BADARÓ SILVA	22/09/1986	1			13	14,0	CLASSIF.	
13	REGINA APARECISA VIEIRA DE SOUZA COSTA	06/09/1973				12	12,0	CLASSIF.	
14	CARINA MONTANO NEVES LOPES	05/05/1988		4	5		9,0	CLASSIF.	
15	MÁRCIO DE OLIVEIRA COSME	27/02/1972					0	CLASSIF.	
16	FLAVIANE ANASTACIA ALVES DAMIÃO	18/02/1985					0	CLASSIF.	
17	HAVILEINE SOUZA FERREIRA DA S. OLIVEIRA	27/06/1987					0	CLASSIF.	
18	FERNANDA RAMOS	25/04/1988					0	CLASSIF.	
19	PALOMA ALVES DE OLIVEIRA	03/10/1992					0	CLASSIF.	
20	JESSICA DE OLIVEIRA ANDRADE DA SILVA	22/02/1994					0	CLASSIF.	
21	DÉBORA APARECIDA THEODORO MARINATO	16/06/1996					0	CLASSIF.	
22	SANZIA SANT ANA DE OLIVEIRA	12/08/1996					0	CLASSIF.	
23	KAROLAYNE MARCIA NOBERTO	07/08/1997					0	CLASSIF.	
24	WANESSA MOREIRA MARCIANO	15/10/1997					0	CLASSIF.	
	ANDREA MARIA LEMOS	27/07/1976						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	ADRIANA FAGUNDES PEREIRA	11/05/1980						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	MARIA AMÉLIA OLIVEIRA DA SILVA	23/12/1981						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	BERENICE APARECIDA DE SOUZA	04/03/1982						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	APARECIDA DE OLIVEIRA GOULART BORGES	12/10/1985						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	SHEILA MANUELA DE SOUZA LOBO	26/10/1987						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II
	VITORIA REZENDE DE BRITON PORTELA	28/11/2002						DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

NÍVEL SUP. – CIRURGIÃO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA ÁREA)	PT. CURSOS (OUTRAS ÁREAS)	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	
			+ 80H	+ 80H									
01	PATRÍCIA NEUMANN ROCHA	08/11/1969			15	5			30		50,0	CLASSIF.	

NÍVEL SUP. – CIRURGIÃO DENTISTA (COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA)

	CANDIDATO	DT. NASC.	PT. CURSO (NA	PT. CURSOS (OUTRAS	P. GR. (NA ÁREA)	P. GR. (OUTRAS ÁREAS)	MES.	DT.	E. PR. (NA ÁREA)	E. PR. (OUTRAS ÁREAS)	TOT.	SIT. *	

			ÁREA)	ÁREAS)									
			+ 80H	+ 80H									
01	RODRIGO FONSECA OLIVEIRA	30/04/1980			15	5			30	10	61,0	CLASSIF.	
02	DANIEL DE OLIVEIRA BRANDÃO NETO	18/09/1991			15		30				45,0	CLASSIF.	
03	LEONARDO JARDIM CASADIO	12/08/1969			15	5				10	30,0	CLASSIF.	
04	BERNARDO COSTA TORRES	10/01/1996	1	0,5	15					10	26,5	CLASSIF.	
05	RAFAELA FONSECA REIS GUERRA	19/01/1993			15					9,0	24,0	CLASSIF.	
06	CAMILA DA SILVA FREITAS LAZZARONI	22/10/1991			15	5					20,0	CLASSIF.	
07	RODRIGO VARGAS CONTE MONTENÁRIO	02/08/1982		0,5	15						15,5	CLASSIF.	
	KATRINE KEYTE TEODORO DOS SANTOS	31/05/1990										DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

NÍVEL MÉDIO – ASB

	CANDIDATO	DT. NASC.	PONT. CURSO	PONT. CURSO	EXP. PROF.	TOT.	SIT. *	MOTIVO DA DESCLASSF.
			+ 40h	+80H				
01	STEPHANIE RODRIGUES FERREIRA	08/05/1992			13	13	CLASSIF.	
02	DENISE REGINA DA SILVA PERES	29/06/1982				0	CLASSIF.	
03	KARINA DIAS DE MEDEIROS FARIA	16/12/1990				0	CLASSIF.	
	BRUNA FERREIRA TEIXEIRA	09/08/1992					DESCLASSIF.	FALTOU ANEXO I E II

Leopoldina, MG, 16 de dezembro de 2022

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

MÁRCIO VIEIRA MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

DANILO DE AZEVEDO SILVA
Procurador Geral - Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:685ED015

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 010/2022

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO INADIÁVEL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS, AUTORIZADA PELA LEI N° 2.620/1994 ALTERADA PELA LEI N° 3.444/2007, LEI COMPLEMENTAR N° 16/2010, LEI N° 3.929 DE 01 DE JULHO DE 2010, ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO/88, TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS, DO DIA 16/12/2022 A 26/12/2022 AS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 010/2022, PARA ATENDER AO QUADRO ABAIXO DISCRIMINADO:

CARGOS PREVISTOS:

- **01 (UM) MÉDICO ESF** + CR = CADASTRO DE RESERVA, PARA ATUAR NO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 - Ao se inscrever o(a) candidato(a) aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constituem as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado, não podendo delas alegar desconhecimento.

1.2 - O(A) candidato(a) interessado(a) em participar do Processo Seletivo deverá acessar o link (1.5) abaixo e fazer sua inscrição, preenchendo os dados obrigatórios e anexando a documentação descrita no item 2 deste Edital.

1.3 - O(A) candidato(a), ao acessar o link (1.5) abaixo, deverá clicar na função pretendida e realizar sua inscrição, sendo VEDADA a mesma para (02) duas ou mais funções. Caso ocorram duas ou mais inscrições, será considerada válida somente aquela que foi realizada por último.

1.4 - DATA DAS INSCRIÇÕES: 16/12/2022 a 26/12/2022.

1.5 - LINK DE INSCRIÇÃO: https://forms.gle/U1TrBmX3e65w9o8k8

1.6 - O(A) candidato(a) que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso de ser constatado posteriormente à realização do processo seletivo.

2 - DA DOCUMENTAÇÃO E REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Será exigido dos(as) candidatos(as) ao Processo Seletivo Simplificado, para fins de inscrição, **o upload, em formato PDF** escaneados dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição, constante do anexo I, e Curriculum Vitae, constante do anexo II, os quais deverão vir acompanhados dos respectivos comprovantes de cursos ou experiências, devidamente preenchidos.
- Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos).

Requisitos necessários:

- Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Art. 12, II, §1º, da Constituição Federal.
- Ter, no ato da inscrição, idade mínima de 18 anos.
- Ter disponibilidade de carga horária, conforme disposto no quadro demonstrativo do item 4.
- Ter a escolaridade exigida, comprovada mediante apresentação de diploma e/ou declaração de instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de acordo com a função pleiteada e registro no respectivo conselho de classe (quando necessário e no momento da contratação).

4 - DA VAGA, HABILITAÇÃO, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO:
O candidato (a) concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

FUNÇÃO	VAGA	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE /PRÉREQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO ESF	01 (UM) + CR	40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS	DIPLOMA DE NIVEL SUPERIOR EM MEDICINA + REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO DE CLASSE	Salário R$ 2.313,97 + R$ 2.313,97 Adicional Extra Jornada + R$ 9.768,29 Gratificação por Dedicação PSF

CR = CADASTRO DE RESERVA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO ESF	- Além das atividades comuns a todos os profissionais integrantes das equipes de Saúde da Família, estabelecidas na legislação federal, são consideradas como atribuições do Médico de Família: – Cumprir as metas a serem alcançadas em relação aos indicadores de saúde definidos pelo gestor local do Sistema Único de Saúde; – Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção de saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; – Realizar consultas clínicas e procedimentos na unidade de saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); – Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; – Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência; – Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário, proposto pela referência; – Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS (Agentes Comunitários de Saúde), Auxiliares de Enfermagem, ACD (Auxiliares de Cirurgião Dentista) e THD (Técnico de Higiene Bucal); – Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da unidade de saúde.

5 - DA SELEÇÃO:
5.1 - A seleção constará da análise de currículo discriminando títulos comprovados, mediante critérios:
CRITÉRIOS PARA FUNÇÃO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
		Unitária	Máxima
01	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, somente na área em que irá atuar (ESF OU CAPSIII), realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	01	10
02	Comprovante de participação em cursos de qualificação profissional, em outras áreas de saúde, realizados a partir de 2017 (últimos 05 anos): a) Carga horária acima de 80h.....	0,5	03
03	Pós-graduação ou Especialização na área em que irá atuar.....	15	30
04	Pós-graduação ou Especialização em outra área de saúde.....	05	10
05	Mestrado na área pretendida (área de Saúde)	30	30
06	Doutorado na área pretendida (área de saúde)	40	40
07	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre (ESF OU CAPSIII) pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	30
08	Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre pontuação para cada mês de trabalho.....	0,5	10

OBS: *Não será computada experiência profissional em consultório próprio, somente sendo valorado o tempo de serviço junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado. A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas privadas, apresentar este ou cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar a anotação Formal registrada (correspondente a vínculos de natureza estatutária e/ou trabalhista, devidamente reconhecidos). É necessário que tais informações sejam precedidas de data de entrada e de saída. Experiências em concomitância, ou seja, de dois empregadores diferentes ao mesmo período de tempo, não serão computadas em conjunto, sendo válida apenas àquela relativa a um deles.
6 - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO:
6.1 - Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.
6.2 - Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato maior idade.
6.3 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina (www.leopoldina.mg.gov.br), Associação Mineira de Municípios (https://portalamm.org.br), além de ser afixado nos quadros de avisos da Secretaria Municipal de Leopoldina, situada na Rua Benedito Valadares, 52, Centro, Leopoldina, MG, CEP 36.700-278.
7 - DO RECURSO:
7.1 - Após divulgação da lista de classificação, o candidato (a) que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (UAI), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado.
7.2 - O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.
8 - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:
8.1 - O Departamento de Políticas de Recursos Humanos, convocará através de telefone celular ou e-mail, os candidatos selecionados para preenchimento da ficha cadastral, bem como para assinatura do contrato, podendo ser convocado no momento em que houver interesse para o preenchimento da função: O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
8.2 - O prazo da contratação é de 06 meses, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto

em situações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra a administração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ou servidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal. O contrato poderá ainda ser prorrogado por igual período, conforme preceitua a Lei Municipal n° 2.620/94 alterada pela Lei n° 3.444/02.

8.3 – Para o cargo de Médico - Especialista em Psiquiatria, o prazo da contratação é de 12 meses, admitindo-se a sua renovação por iguais e sucessivos períodos, enquanto durar o respectivo programa, podendo ser rescindido unilateralmente, de acordo com interesse da Administração, nos termos do Art. 8º da Lei nº 4.254/2015, ou ainda nos casos de: I - crime contra a administração pública; II - abandono de cargo; III - inassiduidade habitual; IV - improbidade administrativa; V - incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição; VI - insubordinação grave em serviço; VII - ofensa física, em serviço, a servidor ou a particular, salvo em legítima defesa própria ou de outrem; VIII - aplicação ilegal dos recursos do erário; IX - revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, salvo quando se tratar de depoimento em processo judicial, policial ou administrativo disciplinar; X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio público; XI - corrupção; XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas; XIII - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato, XIV - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição, XV - recusar fé a documentos públicos quando a lei ou ato específico o autorizar; XVI - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo ou execução de serviço, XVII - promover manifestação de desapreço pessoal e pejorativo no recinto da repartição, XVIII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado, XIX - coagir ou aliciar subordinados no sentido de filiarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político, XX - manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau, XXI - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, XXII - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas municipais, salvo repartições públicas, de qualquer pessoa ainda que parente de qualquer grau, cônjuge ou companheiro, XXIII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições funcionais, XXIV - aceitar comissão, emprego ou pensão de estado estrangeiro, XXV - praticar usura sob qualquer de suas formas, XXVI - proceder de forma negligente, XXVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, XXVIII - cometer a outro servidor atribuições estranhas ao cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias, XXIX - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho, XXX - recusar-se a atualizar seus dados cadastrais quando solicitado, XXXI - praticar crimes ou contravenções penais, especialmente os crimes contra a administração pública, falsidades, inclusive ideológicas e ofender a honra de munícipes ou servidores através de calúnia, injúria ou difamação na repartição pública, XXXII - faltar com a ética, cujos preceitos deontológicos serão definidos em lei, XXIII - contratar com o Poder Público Municipal.

8.4 - Os candidatos que forem aprovados no presente processo seletivo simplificado, fora do número de vagas disponibilizadas neste edital, ficarão em cadastro de reserva, devendo a administração seguir a ordem de classificação em caso de surgimento de novas vagas durante a validade do processo seletivo.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 - Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2 - Condições: A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

9.3 - O(A) candidato(a) não poderá acrescentar alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição e currículo após a entrega dos mesmos.

9.4 - Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

9.5 - O(A) profissional que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

9.6 - Após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da convocação, o(a) candidato(a) que não comparecer será eliminado do Certame, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

9.7 - O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com interesse da Administração.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:884E4E17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 015/2022 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 - NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 015/2022 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Agostinho Carlos Oliveira, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204; § 1º, da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 34/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.10 e seguintes da Lei 1638/2008 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e no disposto no Edital do Concurso Público N.º 01/2021, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados no Concurso Público N.º 01/2021, para no período de **16 de dezembro de 2022 a 5 de janeiro de 2023,** apresentar a documentação/exames médicos admissionais constantes das Cláusulas 15 e 16 do Edital do Concurso Público N.º 01/2021 e no Anexo II deste Edital, **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos do Município de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 13:00 às 16:30.

Informamos que a não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos nesta convocação implicará na perda do direito à nomeação.

Após a apresentação da documentação o candidato será encaminhado pelo Serviço de Administração de Recursos Humanos ao exame médico pré-admissional, onde apresentará os exames solicitados, conforme previsto no edital do concurso público, devendo ser aprovado no referido exame para posse no cargo.

Luz, 15 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 015/2022 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUES EDUARDO DE SOUZA	5º

Luz, 15 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 015/2022 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2021 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

• O Candidato aprovado e convocado no Concurso Público N.º 01/2021 deverá se submeter a exame médico pré admissional, sob responsabilidade do Município de Luz, que concluirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo/função. (Item 15 do Edital do Concurso Público N.° 01/2021):

1.1 O candidato deverá apresentar os exames informados abaixo, comuns para todos os cargos, realizados à sua expensas:
Hemograma completo;
TGO, TGP e Gama GT;
Contagem de plaquetas;
Urina rotina;
Glicemia de jejum;
ECG (Eletrocardiograma) com laudo;
Laudo de saúde mental emitido por médico psiquiatra, que ateste que o(a) candidato(a) está APTO(A), do ponto de vista psiquiátrico, para o exercício do cargo/função pública do Concurso Público do Município de Luz/MG ao qual concorre.

O candidato deverá apresentar ainda os exames complementares específicos, realizados à suas expensas, de acordo com os cargos/funções públicas descritos abaixo:

CARGO/FUNÇÃO PÚBLICA	EXAMES COMPLEMENTARES
101 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - COVEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma.
102 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicógico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
103 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I – OPERADOR DE TRATOR PNEU	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicólogico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06 (seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
104 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
105 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS II – OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
106 - ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS III – OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Acuidade visual; - Exame toxicológico – Pêlos: detecta o uso de drogas nos últimos 06(seis) meses; - Audiometria tonal – via aérea.
107 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE CAMINHÃO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
108 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – AJUDANTE DE OPERADOR DE MÁQUINA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
109 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
110/111 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – GARI	- RX de tórax em PA com laudo radiológico;

	- RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
112/113 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – JARDINEIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
114 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – SERVENTE DE PEDREIRO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
115 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – VIGIA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Audiometria tonal – via aérea.
116 - AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – AUXILIAR DE COLETA DE LIXO	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico; - Eletroencefalograma; - Teste de Romberg; - Audiometria tonal – via aérea.
201 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
202 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE FARMÁCIA	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
203 - AGENTE DE SAÚDE 1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO	- Exame parasitológico de fezes e coprocultura; - RX de tórax em PA com laudo radiológico.
205 - AGENTE DE SAÚDE 2 – FAXINEIRA	- RX de tórax em PA com laudo radiológico; - RX de coluna lombo-sacra AP e Perfil com laudo radiológico.
208 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - RECEPCIONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
209 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - TELEFONISTA	- Audiometria tonal – via aérea.
210 - AUXILIAR DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BASICA	- Audiometria tonal – via aérea.
306 - AGENTE DE SAÚDE 3 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	- Sorologia para Doença de Chagas - Teste colenesterase
313 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO FÍSICA	- Audiometria.
401 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB 1	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
402 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
403 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
404 - TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
501 - CIRURGIÃO DENTISTA DE ESTRATÉGIADE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
502 - ENFERMEIRO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
503 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	- Acuidade visual (Snellen); - Sorologia para Doença de Chagas.
505 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 – ENSINO RELIGIOSO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
507 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – ENFERMEIRO	- VDRL; - Sorologia para Doença de Chagas.
510 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 2 – MÉDICO VETERINÁRIO	- Sorologia para Brucelose (IgG e IgM)
513 - TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE 3 –EDUCADOR FÍSICO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
601 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
602 - ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - SUPERVISOR EDUCACIONAL	- Audiometria; - Videolaringoscopia.
603 - PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2 - PEB 2 –ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	- Audiometria; - Videolaringoscopia.

O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos (item 16.1 do edital)
O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no prazo previsto no Edital de Convocação, cópia dos documentos abaixo relacionados, sendo que a autenticação dos documentos será realizada por servidor público da própria Prefeitura mediante apresentação do documento original:
02 (duas) fotos 3 x 4 (recentes e coloridas);
Documento de identidade com fotografia;
Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original;
Comprovante de endereço expedido nos últimos 03 (três) meses (conta de água, luz, telefone ou celular) ou Declaração de próprio punho do interessado conforme Lei Federal N.º 7.115/83;
Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Certidão de Nascimento ou de Casamento;
Comprovante de escolaridade mínima exigida para o cargo, nas condições especificadas no **ANEXO I** deste Edital;
Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino. Os candidatos com idade acima de 45 anos não têm obrigatoriedade de apresentar de acordo com a Lei Federal N.º 4.375/1964 e o Decreto Federal N.º 57.654/1966;
Para candidato aprovado para o cargo de **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família**, deverá comprovar seu local de residência na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do Edital do Concurso Público, através do preenchimento do **ANEXO XIV** ou do **ANEXO XV**, juntamente com uma cópia do documento comprobatório de residência dos dois últimos meses anteriores à data da publicação do Edital, podendo ser por meio de uma conta de luz, água ou outro comprovante de endereço que conste do nome do candidato

Luz, 15 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D4BCBD50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETO N.º 3.384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DETERMINA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Considerando a Lei Municipal N.º 2.863/2022;

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 162, inciso II, c/c Artigo 189, inciso I, alínea d, ambos da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 1.043 449061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UN. BÁSICA DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	412.000,00	1.02
TOTAL			**412.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
712	0802	154510017 1.094 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	412.000,00
TOTAL				**412.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:704AF638

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI N.º 2.863, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

UNIDADE		CLASSIFICAÇÃO	VALOR	FONTE
0502	103010011 1.043 449061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA UN. BÁSICA DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	412.000,00	1.02
TOTAL			**412.000,00**	

Art. 2º. Como recursos para atender ao disposto no Artigo 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
712	0802	154510017 1.094 449051	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS OBRAS E INSTALAÇÕES	412.000,00
TOTAL				**412.000,00**

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 16 de dezembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:6A901077

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 38, DE 16 DE DZEMBRO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:

DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**

Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);
Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP expedido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;

Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:

A não apresentação dos documentos necessários à contratação;

A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;

A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;

A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;

O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou

O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 16 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 19/12/2022 (segunda-feira)
Horário: 14h

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM José Miguel Muahad (Barra)	02 -Matutino 01- Intermediário 02- Vespertino	02/01/2023 a 03/02/2023	Substituição aos servidores em férias regulamentares
EM Maria do Carmo Cerqueira Castro (Joanópolis)	02-Matutino 01- Intermediário 02-Vespertino		
EM Valdivino dos Santos Mendes (Gaspar)	02 -Matutino 01- Intermediário 02- Vespertino		
EM Profª Zélia Barros Carneiro (Napoleão)	Matutino 01- Intermediário 02-Vespertino		
EM Maria Aleluia Soares Bittencourt (Santa Terezinha)	Matutino 01- Intermediário 02-Vespertino		
EM Maria Quitéria Perez Schelb (Alterosa)	02 -Matutino 01- Intermediário 02- Vespertino	02/01/2023 a 03/02/2023	Substituição aos servidores em férias regulamentares
EM Profª Zuleima César de Araújo (São Pedro)	Matutino 01- Intermediário 02-Vespertino		
EM Profª Ionyr Bastos Dias (Marambaia)	Matutino 01- Intermediário Vespertino		
EM Ermyro Teixeira Siqueira (Vermelho)	02 -Matutino 01- Intermediário 02- Vespertino		
EM Aristóteles da Silva Braga (Bom Jesus da Cachoeira)	02- Matutino 02-Vespertino		
EM Sylla de Ururahy Macêdo (Pirapanema)	02- Matutino 02-Vespertino		
EM Dejanira Passoni de Oliveira (Macuco)	02- Matutino 02-Vespertino		
EM Presidente Tancredo Neves (Boa Família)	02- Matutino 01-Vespertino		

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:4DDBBFD0

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO FINAL ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DO EDITAL Nº 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A Comissão de Avaliação do Edital n.º 22, de 18 de novembro de 2022, torna público a **classificação final** dos candidatos concorrentes à formação cadastro de reserva de estagiários de graduação da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

Muriaé, 16 de dezembro de 2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária de Educação

CLASS.	Nome completo	Data de Nascimento	Qual o seu curso superior?	Em qual período você está?
1	ANA LÚCIA DA SILVA GERHARDT	02/03/1969	Pedagogia	8º Período/Semestre
2	ELZA DE FATIMA VIRTUOSO COSTA	13/10/1971	Pedagogia	8º Período/Semestre
3	TATIANA ALMEIDA SANTOS	30/03/1977	Pedagogia	8º Período/Semestre
4	ANA CLAUDIA GOMES DO PRADO	30/01/1980	Pedagogia	8º Período/Semestre
5	VALERIA APARECIDA GUEDES	30/07/1981	Pedagogia	8º Período/Semestre

6	JAQUELINE GONÇALVES TEIXEIRA	21/04/1983	Pedagogia	8º Período/Semestre
7	ALINE DE OLIVEIRA FREITAS PEIXOTO	22/10/1986	Pedagogia	8º Período/Semestre
8	JULIANA BRUNO DE ANDRADE HONÓRIO	25/04/1988	Pedagogia	8º Período/Semestre
9	NATALIA DE PAULA RODRIGUES	01/01/1996	Educação Física	8º Período/Semestre
10	BRUNA PEDROSA FERNANDES	07/05/1997	Ciências	8º Período/Semestre
11	LORENA CORREIA DA SILVA	03/06/1997	Psicologia	8º Período/Semestre
12	STEFANY RORIZ ARAUJO	13/05/1998	Pedagogia	8º Período/Semestre
13	ANA RAQUEL BELGA PAIVA	18/05/1998	Psicologia	8º Período/Semestre
14	MARIA ALINE DOS SANTOS	20/04/1999	Geografia	8º Período/Semestre
15	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	28/07/1999	Educação Física	8º Período/Semestre
16	BEATRIZ NICE GOMES BLONDET DA SILVA CARLOS	14/09/1999	Matemática	8º Período/Semestre
17	HOSANA MARIA DE OLIVEIRA	16/09/1999	Pedagogia	8º Período/Semestre
18	GRAZIELE PEREIRA FERRAZ	18/08/2000	Pedagogia	8º Período/Semestre
19	BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA	20/02/2001	Pedagogia	8º Período/Semestre
20	RENATA ALMEIDA CATHOUD	26/02/2001	Psicologia	8º Período/Semestre
21	GRAZIELA MARIA MULANO DIAS	06/03/2001	Psicologia	8º Período/Semestre
22	WESPER MARTINS ALAMINO JUNIOR	18/04/2001	Psicologia	8º Período/Semestre
23	MARCIA LEONARDO MACHADO VASQUES	09/10/1972	Pedagogia	7º Período/Semestre
24	MIRIAN OLIVEIRA PEIXOTO MACHADO	23/04/1975	Letras	7º Período/Semestre
25	LAZARENE APARECIDA FREITAS DA ROCHA	11/07/1977	Letras	7º Período/Semestre
26	JOANA DARC NOGUEIRA CARDOSO SOUZA	20/05/1987	Pedagogia	7º Período/Semestre
27	ARYLENA VENTURA DA SILVA	23/08/1987	Pedagogia	7º Período/Semestre
28	MICHELE MELO MASSARDI DUTRA SANTANA	26/06/1992	Pedagogia	7º Período/Semestre
29	MARINALVA APARECIDA DOS SANTOS	30/09/1992	Pedagogia	7º Período/Semestre
30	RAYANE MARTINS GUILHERME	30/07/1996	Pedagogia	7º Período/Semestre
31	WELSON APARECIDO TOLEDO	08/07/1998	Pedagogia	7º Período/Semestre
32	LUANA CESSO ALMEIDA BRUNO	13/07/1999	Pedagogia	7º Período/Semestre
33	NATALIA SOUZA SILVA	18/02/2000	Ciências Contábeis	7º Período/Semestre
34	KAREN NASCIMENTO HONORATO	20/07/2000	Ciências	7º Período/Semestre
35	DAYANE DE RESENDE FORTUNATO	24/01/2001	Ciências	7º Período/Semestre
36	MARIA CLARA PORTO FRAGA	12/04/2001	Pedagogia	7º Período/Semestre
37	DÉBORA MARLEN BARBOSA MOREIRA	11/04/2002	Psicologia	7º Período/Semestre
38	JAILZA APARECIDA DOS SANTOS LOMEU BASTOS	31/01/1971	Pedagogia	6º Período/Semestre
39	ONESINA CELES DE OLIVEIRA ALBERTO FERREIRA	08/02/1972	Pedagogia	6º Período/Semestre
40	JULIANA DAS GRAÇAS VENTURA SATIL BRAZ	18/07/1978	Pedagogia	6º Período/Semestre
41	VIVIANE SILVA	31/07/1979	Pedagogia	6º Período/Semestre
42	MARINA SEVERIANO MORAES	13/08/1982	Psicologia	6º Período/Semestre
43	MARIA AUGUSTA SILVA	28/11/1982	Pedagogia	6º Período/Semestre
44	CLAUDEMIR MESSIAS	03/03/1983	Pedagogia	6º Período/Semestre
45	ALINE APARECIDA DA SILVA BARBOSA	23/03/1984	Pedagogia	6º Período/Semestre
46	EDYOMAR DIAS RIBEIRO	14/07/1986	Ciências Contábeis	6º Período/Semestre
47	MAGALY DE OLIVEIRA SILVA COSTA	12/06/1987	Pedagogia	6º Período/Semestre
48	LUZIANE MARIA DIAS OLIVEIRA	07/07/1987	Matemática	6º Período/Semestre
49	PAULA KAROLLYNA VICENTE DE MORAES	23/03/1988	Pedagogia	6º Período/Semestre
50	RAQUEL GERALDO CARDOSO	19/06/1988	Pedagogia	6º Período/Semestre
51	EDILAINE DIAS BERNARDO DE OLIVEIRA	05/11/1991	Ciências Contábeis	6º Período/Semestre
52	DEBORA SILVA DE SOUZA	17/06/1993	Pedagogia	6º Período/Semestre
53	NATÁLIA VASQUES MENEZES COSTA	24/10/1993	Pedagogia	6º Período/Semestre
54	PALOMA MARANI DOS SANTOS	07/05/1994	Pedagogia	6º Período/Semestre
55	JESSICA APARECIDA OLIVEIRA AMARAL BARROSO	12/09/1994	Pedagogia	6º Período/Semestre
56	BEATRIZ LOMEU BASTOS FALCI	17/02/1995	Letras	6º Período/Semestre
57	MATEUS MIRANDA VECCHIA	31/12/1995	Educação Física	6º Período/Semestre
58	THAIS APARECIDA FERREIRA DINIZ	18/06/1996	Pedagogia	6º Período/Semestre
59	CLAUDIANA FREITAS SOUZA	05/01/1997	Pedagogia	6º Período/Semestre
60	LAISA DA SILVA RAMPAZI	13/01/1997	Psicologia	6º Período/Semestre
61	RAQUEL APARECIDA DA SILVA	09/09/1997	Pedagogia	6º Período/Semestre
62	CINTIA GOMES DE SOUZA	09/12/1997	Pedagogia	6º Período/Semestre
63	NATASHA GABRIELY SOUZA DOS SANTOS	05/05/1998	Educação Física	6º Período/Semestre
64	JULIA BRUM DE SOUZA	09/07/1998	Psicologia	6º Período/Semestre
65	LAÍS EUNICE SILVA VENTURA	29/07/1998	Pedagogia	6º Período/Semestre
66	STEFANY ALVES MACHADO AMORIM	30/10/1998	Psicologia	6º Período/Semestre
67	LARISSA CAROLINE OLIVEIRA CARRECELLI	25/12/1998	Educação Física	6º Período/Semestre
68	LARISSA CAMPOS DA MOTTA GOMES	01/02/1999	Ciências	6º Período/Semestre
69	LUCAS CASTILHO CARDOSO	25/03/2000	Educação Física	6º Período/Semestre
70	JULIA SILVEIRA MEDEIROS	13/12/2000	Pedagogia	6º Período/Semestre
71	SARA FARIA CAETANO	09/03/2001	Pedagogia	6º Período/Semestre
72	ISABELLA DE OLIVEIRA HENRIQUES	21/05/2001	Pedagogia	6º Período/Semestre
73	JULIA MANHANINI PEREIRA	19/07/2001	Pedagogia	6º Período/Semestre
74	NAÍSA DE OLIVEIRA PERCÍNIO	30/08/2001	Psicologia	6º Período/Semestre
75	RONALDO DE ALMEIDA MACHADO JUNIOR	28/11/2001	Ciências Contábeis	6º Período/Semestre
76	KARINA MARINS DOS SANTOS	04/01/2002	Letras	6º Período/Semestre
77	ADRIELE DA SILVA CAMPOS	04/01/2002	Pedagogia	6º Período/Semestre
78	NICOLLY DOS SANTOS FIALHO	04/01/2002	Pedagogia	6º Período/Semestre
79	VERA JHULLIA FONSECA SANTIAGO	16/03/2002	Letras	6º Período/Semestre
80	LARA VICTORIA TEODORO DA SILVA	02/05/2002	Psicologia	6º Período/Semestre
81	JULIANA DE ASSIS ALBINO	18/06/2002	Pedagogia	6º Período/Semestre
82	VALDETE MARIA DE SOUZA	22/09/1975	Pedagogia	5º Período/Semestre
83	MARCIONE MELO MARTINS SOARES	08/06/1977	Pedagogia	5º Período/Semestre
84	ELISANGELA PIMENTEL DA SILVA	24/05/1981	Matemática	5º Período/Semestre
85	MARCIA CANDIDA DA SILVA PEREIRA	18/03/1983	Geografia	5º Período/Semestre
86	CRISTIANA LUZIA PEDROSA ROCHA	04/07/1983	Ciências	5º Período/Semestre
87	ANGELA GOMES DO PRADO	20/09/1984	Pedagogia	5º Período/Semestre
88	AMANDA MACIEL DE LIMA	28/02/1988	Educação Física	5º Período/Semestre
89	MARINA POLIANA RAFAELA DA SILVA	05/09/1989	Pedagogia	5º Período/Semestre
90	EMILLY COSTA ZEM MILANI	28/12/1992	Pedagogia	5º Período/Semestre
91	ANA CAROLINA BASTOS BRUNO	11/12/1993	Pedagogia	5º Período/Semestre
92	LORENA LIMA DE OLIVEIRA	04/01/1995	Pedagogia	5º Período/Semestre

93	MARIANA DA SILVA	30/03/1996	Pedagogia	5º Período/Semestre
94	JEANE CARLA DE SOUZA	09/06/1997	Pedagogia	5º Período/Semestre
95	JANAINA APARECIDA SANTOS DIAS	15/07/1998	Ciências Contábeis	5º Período/Semestre
96	VITOR LUIZ FERREIRA ALMEIDA LIMA	20/12/1998	História	5º Período/Semestre
97	MOISES PEREIRA DE LIMA	09/06/1999	Pedagogia	5º Período/Semestre
98	VITORIA MARIA VENTURA BATISTA	08/08/2000	Letras	5º Período/Semestre
99	DEBORA CRISTINA DE SOUZA	05/09/2000	Pedagogia	5º Período/Semestre
100	VINÍCIUS BRAION DA CUNHA MENDES	23/07/2001	Psicologia	5º Período/Semestre
101	KEMILLY VIDEIRA DE SOUZA LEAL	01/03/2002	Pedagogia	5º Período/Semestre
102	NATÁLIA VENTURA DA FONSECA DIAS	06/07/2002	Pedagogia	5º Período/Semestre
103	FELIPE BRIGUENTE COELHO ALVES	16/01/2003	Letras	5º Período/Semestre
104	CAMILLA GONÇALVES DA SILVA	05/03/2003	Pedagogia	5º Período/Semestre
105	CARLA MENDES CERQUEIRA	08/09/2022	Pedagogia	5º Período/Semestre
106	REGINA CELIA TEIXEIRA	19/11/1959	Pedagogia	4º Período/Semestre
107	SIMONE LIMA ROSA RIBEIRO	10/12/1976	Pedagogia	4º Período/Semestre
108	RAMON CARLOS DE LIMA	20/09/1981	Educação Física	4º Período/Semestre
109	LAURIENE JULIENE MOREIRA MARQUES	24/07/1986	Pedagogia	4º Período/Semestre
110	RAYANE DE FREITAS GOUVEA RIBEIRO DE OLIVEIRA	17/11/1986	Pedagogia	4º Período/Semestre
111	LAISE BERTOLDA DOS SANTOS SILVA	24/03/1987	Pedagogia	4º Período/Semestre
112	CRISTINA RODRIGUES AVILA SIMOES DE MORAES	29/07/1987	Pedagogia	4º Período/Semestre
113	GISELE DELFINO SILVA	23/08/1987	Ciências Contábeis	4º Período/Semestre
114	KENNYA LUCIA DA SILVA FERREIRA	25/01/1988	Pedagogia	4º Período/Semestre
115	WESLIANE APARECIDA DA SILVA	02/11/1988	Pedagogia	4º Período/Semestre
116	ANALICE DE ASSIS	18/03/1989	Pedagogia	4º Período/Semestre
117	DAIANE CRISTINA NOGUEIRA GOMES	29/05/1989	Pedagogia	4º Período/Semestre
118	NATÁLIA RODRIGUES ÁVILA SIMÕES MORAIS	23/12/1990	Pedagogia	4º Período/Semestre
119	RAVI ALMEIDA GONÇALVES	30/04/1991	Ciências	4º Período/Semestre
120	RAYANE CONCEIÇÃO MEDEIROS DE OLIVEIRA	23/03/1994	Ciências	4º Período/Semestre
121	PHAMELLA ELIZABETH MEIRELLES DE OLIVEIRA	19/04/1994	Pedagogia	4º Período/Semestre
122	ISABEL CRISTINA NATAL LOURENA	21/05/1994	Educação Especial	4º Período/Semestre
123	ERIVELTON DE PAULA BISPO	22/03/1995	Ciências	4º Período/Semestre
124	EDWIRGE MEDEIROS OLIVEIRA	29/11/1995	Ciências	4º Período/Semestre
125	PAULO VITOR SANTOS DOS REIS	05/11/1996	Ciências Contábeis	4º Período/Semestre
126	SWELLEM DO CARMO SILVA	27/07/1997	Psicologia	4º Período/Semestre
127	VITORIA MARIA DOS SANTOS	21/01/1999	Ciências	4º Período/Semestre
128	GABRIEL REIS DE SOUZA	25/08/1999	Psicologia	4º Período/Semestre
129	AGUIDA ELIZEU PESSOA PIMENTEL	29/11/1999	Letras	4º Período/Semestre
130	GEOVANA SILVEIRA MEDEIROS	13/12/2000	Ciências	4º Período/Semestre
131	CLEITON JOSE DE PAULA	24/04/2001	História	4º Período/Semestre
132	AGATA BICHELENE MAXIMIANO	13/09/2001	História	4º Período/Semestre
133	MAÍRA CALDEIRA DA SILVA	12/10/2001	Ciências	4º Período/Semestre
134	JESSICA DE PAULA FALCO	07/12/2001	Letras	4º Período/Semestre
135	JESSICA FARIA DE ANDRADE SOUZA	12/01/2002	Psicologia	4º Período/Semestre
136	LUDIEL RODRIGUES BRUM	29/01/2002	Ciências Contábeis	4º Período/Semestre
137	SAMIRA ESTEVAM MADEIRA	12/03/2002	Psicologia	4º Período/Semestre
138	SILAINE GOUVÊA CORREDOURO	24/05/2002	Ciências	4º Período/Semestre
139	THIAGO SANTOS CHICONELLI	14/06/2002	Educação Física	4º Período/Semestre
140	GABRIELA DOS SANTOS CORREA	26/06/2002	Pedagogia	4º Período/Semestre
141	LUIZ VICTOR OLIVEIRA SILVINO	10/08/2002	Pedagogia	4º Período/Semestre
142	MARIA LUIZA FUOCH DE PAULA BARBOSA	24/09/2002	Ciências	4º Período/Semestre
143	LAYSA MARTINS TEIXEIRA	25/02/2003	Ciências	4º Período/Semestre
144	ANA CAROLINA ARÊDES PINTO	04/03/2003	Psicologia	4º Período/Semestre
145	MARIA CLARA RIBEIRO RORIZ	10/03/2003	Pedagogia	4º Período/Semestre
146	NOEMI GONÇALVES	25/03/2003	Pedagogia	4º Período/Semestre
147	JÉSSICA DA SILVA PAIXÃO	09/06/2003	Ciências	4º Período/Semestre
148	DIEGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	03/08/2003	Letras	4º Período/Semestre
149	ROBERTA MATTOS TEIXEIRA	05/08/2003	Pedagogia	4º Período/Semestre
150	ISABEL EVA ROSENE PRADO DOS SANTOS SOUZA	20/08/1967	Matemática	3º Período/Semestre
151	CONCEIÇÃO APARECIDA VARGAS BRAGA	27/08/1967	Pedagogia	3º Período/Semestre
152	JULIA CLAUDIA RODRIGUES DIAS	27/11/1968	Pedagogia	3º Período/Semestre
153	MARIA ELISA DA SILVA MELATO	29/07/1970	Pedagogia	3º Período/Semestre
154	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	12/02/1973	História	3º Período/Semestre
155	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA	23/06/1976	Educação Especial	3º Período/Semestre
156	CLAUDINEA GOMES MARIGO 3298317224	15/07/1976	Pedagogia	3º Período/Semestre
157	FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA	03/11/1976	Pedagogia	3º Período/Semestre
158	ELISÂNGELA CAMPOS PENA DA SILVA	06/12/1976	Pedagogia	3º Período/Semestre
159	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	31/07/1977	Pedagogia	3º Período/Semestre
160	REGIANA APARECIDA DE SOUZA	02/06/1979	Pedagogia	3º Período/Semestre
161	LUCIANA MARTINS BARBOSA DE OLIVEIRA	30/11/1980	Pedagogia	3º Período/Semestre
162	ANDIARA RESENDE DELAZARE	07/05/1981	Educação Especial	3º Período/Semestre
163	GLEICILENE CHAVES DE OLIVEIRA MORAIS	28/04/1983	Pedagogia	3º Período/Semestre
164	ALINE APARECIDA SANTOS RODRIGUES ZEM	14/01/1984	Pedagogia	3º Período/Semestre
165	JUSSANDRA DOS SANTOS FERNANDES LANCINI	31/01/1984	Pedagogia	3º Período/Semestre
166	ROSIMAR RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	Pedagogia	3º Período/Semestre
167	ADRIANA DA SILVA PEREIRA NETO	29/06/1986	Pedagogia	3º Período/Semestre
168	ROSEMAURA SEBASTIANA GODINHO DA ROCHA SILVA	25/01/1987	Pedagogia	3º Período/Semestre
169	NICOLE PEREIRA GUIDA	18/09/1987	Pedagogia	3º Período/Semestre
170	FERNANDO DE ALMEIDA DO NASCIMENTO	28/04/1988	Educação Física	3º Período/Semestre
171	KARYNE VIEIRA RIBEIRO	08/05/1989	Pedagogia	3º Período/Semestre
172	JOSIANE APARECIDA MOUTINHO MORAIS	28/03/1990	Pedagogia	3º Período/Semestre
173	LUDMILA L RODRIGUES ÂNGELO RAMOS	13/12/1990	Pedagogia	3º Período/Semestre
174	TIAGO FERREIRA DA SILVA	10/01/1992	Ciências	3º Período/Semestre
175	THAIS DOS SANTOS OLIVEIRA	31/07/1992	História	3º Período/Semestre
176	BÁRBARA RAQUEL MENDONÇA REZENDE	15/02/1993	Matemática	3º Período/Semestre
177	JULIANA MAIA LOPES SANTOS	02/03/1993	Pedagogia	3º Período/Semestre
178	LAÍS LOURENA DE OLIVEIRA	31/03/1993	Pedagogia	3º Período/Semestre
179	CAMILA RODRIGUES JOSE GOMES	07/08/1993	Educação Física	3º Período/Semestre

180	JORDÂNIA APARECIDA PEDROSA DA SILVA	25/11/1993	Pedagogia	3º Período/Semestre
181	JAINE APARECIDA OLIVEIRA DE ALMEIDA VIEIRA	02/02/1994	Pedagogia	3º Período/Semestre
182	JACQUELINE DA CRUZ CASTRO	09/08/1994	Pedagogia	3º Período/Semestre
183	SABRINA ANASTACIO POLICARPO	13/09/1995	Ciências Contábeis	3º Período/Semestre
184	WANESSA LÍDIA DE ASSIS LACERDA	26/10/1995	Pedagogia	3º Período/Semestre
185	ANA CAROLINA COSTA DA SILVA	15/11/1995	Pedagogia	3º Período/Semestre
186	INGRID ALVARENGA DA SILVA	04/05/1996	Pedagogia	3º Período/Semestre
187	LARISSA SOARES GUIMARÃES	07/10/1997	Pedagogia	3º Período/Semestre
188	CARLA ABDALA DE ANDRADE	29/10/1997	Psicologia	3º Período/Semestre
189	TAISE GONÇALVES OLIVEIRA	04/02/1998	Pedagogia	3º Período/Semestre
190	BRENDA WINDSON TOCIO DOS SANTOS	23/04/1998	Pedagogia	3º Período/Semestre
191	JÉSSICA COSTA DO NASCIMENTO	30/07/1998	Pedagogia	3º Período/Semestre
192	LARA FLORES DO PRADO	09/12/1998	Pedagogia	3º Período/Semestre
193	GEOVANNA FERNANDES RAMALHO	26/03/1999	Pedagogia	3º Período/Semestre
194	MARIA CLARA SOUZA DA COSTA	19/07/1999	Pedagogia	3º Período/Semestre
195	ÁLVARO ANTONIO VIEIRA DA CUNHA	26/08/1999	Pedagogia	3º Período/Semestre
196	STÉFANY ONEIDA DIAS DE OLIVEIRA	02/12/1999	Pedagogia	3º Período/Semestre
197	SAMUEL RODRIGUES SANTANA	28/08/2000	Matemática	3º Período/Semestre
198	THAYNNAME CHRISTINA MOREIRA TAVARES	24/01/2001	Educação Física	3º Período/Semestre
199	NATHALIA KENNIA DE OLIVEIRA BISPO	28/01/2001	Pedagogia	3º Período/Semestre
200	ONEIDA LUZIA DOS SANTOS ANDRADE	17/02/2001	Pedagogia	3º Período/Semestre
201	LAILA KARLA DE SOUZA BONIFÁCIO	12/03/2001	Ciências Contábeis	3º Período/Semestre
202	SHAYANE MARIA DE OLIVEIRA PIRES	13/03/2001	Pedagogia	3º Período/Semestre
203	BRENDA CHRYSTYE SANTOS DE OLIVEIRA	05/04/2001	Pedagogia	3º Período/Semestre
204	YARA BASTOS DOS SANTOS	20/04/2001	Pedagogia	3º Período/Semestre
205	ÉRIC SANTOS GOMES	23/11/2001	História	3º Período/Semestre
206	EDUARDA CRISTINA DA SILVA	04/04/2002	Pedagogia	3º Período/Semestre
207	MARIA EDUARDA CASSIANO GOMES	09/04/2002	Pedagogia	3º Período/Semestre
208	LAURA VITORIA MARTINS	06/06/2002	Ciências	3º Período/Semestre
209	THALIA LEITE DE OLIVEIRA	08/07/2002	Pedagogia	3º Período/Semestre
210	SAMARA PORTILHO DIAS LIMA	21/07/2002	Pedagogia	3º Período/Semestre
211	ROBERTA LOPES MELATO	14/08/2002	Pedagogia	3º Período/Semestre
212	MARIA EDUARDA SANTOS RIBEIRO	16/11/2002	Psicologia	3º Período/Semestre
213	GRACE LAINE GONÇALVES FERREIRA	24/02/2003	Pedagogia	3º Período/Semestre
214	FRANCIELLY FREITAS SILVA	23/04/2003	Ciências	3º Período/Semestre
215	SUELEM JULIA PEDROSA	08/06/2003	Ciências	3º Período/Semestre
216	LAISA ERONDINA SILVA	24/07/2003	Pedagogia	3º Período/Semestre
217	KAYKE DOS SANTOS FERNANDES	14/08/2003	História	3º Período/Semestre
218	MARIA VITÓRIA GALDINO SILVA	27/10/2003	Pedagogia	3º Período/Semestre
219	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CLEMENTE	19/11/2003	Ciências	3º Período/Semestre
220	MARCELA EDUARDA BELO	29/11/2003	Pedagogia	3º Período/Semestre
221	FERNANDA RAMOS ARAÚJO MOUTINHO	13/01/2004	História	3º Período/Semestre
222	ANA BEATRIZ PEDROSA SANTOS	07/02/2004	Pedagogia	3º Período/Semestre
223	JAMILY FERREIRA MINARINI	21/02/2004	Pedagogia	3º Período/Semestre
224	BRENO FIGUEIREDO DA COSTA	24/05/2004	Educação Física	3º Período/Semestre
225	LIVIA VICTORIA WAROL CARNEIRO	30/05/2004	História	3º Período/Semestre
226	CREDONICI KENEDY DA SILVA	22/03/1972	Pedagogia	2º Período/Semestre
227	NORINA DA SILVA RAMOS	06/11/1973	Pedagogia	2º Período/Semestre
228	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS SILVA	01/06/1976	Pedagogia	2º Período/Semestre
229	ROSA APARECIDA SILVINO DA SILVA	16/07/1977	Pedagogia	2º Período/Semestre
230	DARLEY ROMANO DE SOUZA	22/11/1977	Pedagogia	2º Período/Semestre
231	PATRÍCIA SILVA COUTINHO CAMPOS	18/04/1978	Pedagogia	2º Período/Semestre
232	ROBSON ALVARES DA SILVA	30/01/1980	Pedagogia	2º Período/Semestre
233	ELISANGELA DA SILVA SANTOS	24/02/1980	Educação Especial	2º Período/Semestre
234	ROSIANE RIBEIRO DOS SANTOS	16/04/1984	Pedagogia	2º Período/Semestre
235	LÚCIA HELENA NONATA DE MORAIS LAIA	01/09/1984	Pedagogia	2º Período/Semestre
236	GISELLY CARVALHO DE ALMEIDA ASSIS	18/01/1985	Pedagogia	2º Período/Semestre
237	ANDREA DE OLIVEIRA FRANCISCO ELIAS	22/12/1985	Pedagogia	2º Período/Semestre
238	VIVIANE DE SOUZA VIDON	01/07/1986	Pedagogia	2º Período/Semestre
239	AMANDA REGINA MOREIRA DOS SANTOS PERUCIO	19/11/1986	Educação Especial	2º Período/Semestre
240	MAISA DIAS DE OLIVEIRA	21/01/1988	Pedagogia	2º Período/Semestre
241	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	04/06/1988	Matemática	2º Período/Semestre
242	THUANI APARECIDA SANTANA LADEIRA	12/01/1990	Pedagogia	2º Período/Semestre
243	JOSIANE CRISTINA DE SOUZA HORÁCIO	20/03/1990	Pedagogia	2º Período/Semestre
244	CAMILA MILLER SOARES	08/04/1990	Pedagogia	2º Período/Semestre
245	ENISMARA DELFINA DOS SANTOS PITTERI	16/01/1991	Educação Especial	2º Período/Semestre
246	PATRÍCIA DALA PAULA RODRIGUES SOBRINHO	25/03/1991	Pedagogia	2º Período/Semestre
247	MILLA DAMIANA MANTUANI MARQUES BRAZ	22/12/1991	Pedagogia	2º Período/Semestre
248	GABRIELLA DE FREITAS RODRIGUES BARROS	02/05/1993	Pedagogia	2º Período/Semestre
249	SUELAINE FERREIRA DA SILVA	05/12/1995	Pedagogia	2º Período/Semestre
250	LUANA MARIA DE FREITAS	30/07/1996	Pedagogia	2º Período/Semestre
251	ALINE CRISTINA DIAS DA SILVA	15/08/1996	Pedagogia	2º Período/Semestre
252	THAYNARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	16/02/1997	Pedagogia	2º Período/Semestre
253	MARIA LUISA MARÃES OLIVEIRA	31/03/1997	Ciências	2º Período/Semestre
254	ALESSANDRA VARGAS FERREIRA SETTE	09/04/1997	Pedagogia	2º Período/Semestre
255	LUANA LANCINI ANTUNES	31/08/1997	Pedagogia	2º Período/Semestre
256	IARA DE OLIVEIRA COSTA	09/10/1997	Pedagogia	2º Período/Semestre
257	MARIA ELISA FREITAS ALVARES JESUS	22/08/1998	Pedagogia	2º Período/Semestre
258	RAYRA APARECIDA ALBUQUERQUE DA SILVA	12/10/1998	Educação Especial	2º Período/Semestre
259	FABÍOLA STEFANY DA SILVA PIRES	08/11/1999	Pedagogia	2º Período/Semestre
260	URSULA SCHTHEPHANNY SCHIMITH DE NOVAES	14/02/2000	Pedagogia	2º Período/Semestre
261	FRANCIELE BERNARDES	25/03/2000	Educação Especial	2º Período/Semestre
262	VITÓRIA FERNANDA OLIVEIRA SILVA	10/04/2000	Pedagogia	2º Período/Semestre
263	CRISLAINE MARIA DA SILVA SOUZA	24/04/2000	Pedagogia	2º Período/Semestre
264	MARISA MARIA DE OLIVEIRA	07/08/2000	Pedagogia	2º Período/Semestre
265	RAFAELA FIAES TOLEDO	03/11/2000	Pedagogia	2º Período/Semestre
266	PRISCILA MARTINS CIPRIANO SABINO	21/02/2001	Pedagogia	2º Período/Semestre

267	ANABELE ROCHA DE SOUZA RODRIGUES	15/04/2002	Pedagogia	2º Período/Semestre
268	EMILY VITÒRIA DOS SANTOS VENTURA	11/06/2002	Pedagogia	2º Período/Semestre
269	ALICE CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA	17/01/2003	Pedagogia	2º Período/Semestre
270	PIETRA ALMEIDA HENRIQUES	01/02/2003	História	2º Período/Semestre
271	VANESSA DE FÁTIMA BAGLI	13/05/2003	Ciências Contábeis	2º Período/Semestre
272	LUANA FERNANDES DA SILVA	18/09/2003	Pedagogia	2º Período/Semestre
273	ANA LÚCIA DA SILVA DIAS	24/09/2003	Pedagogia	2º Período/Semestre
274	LAURA CUSTÓDIO DE BEM	27/09/2003	Psicologia	2º Período/Semestre
275	PENELLOPY DA ROCHA SANTANA	05/01/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
276	ANNA PAULA MOREIRA	07/01/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
277	KAROLAINY DE SOUZA SANTANA	20/01/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
278	LAURA DE MELO SANTANA	05/03/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
279	NILCIELE MARIA SILVA	21/04/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
280	ANA CLARA MARTINS	05/05/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
281	MARIA CLARA NOGUEIRA MOREIRA	01/07/2004	Pedagogia	2º Período/Semestre
282	CLARA DOS SANTOS SOBRINHO	17/10/2022	Pedagogia	2º Período/Semestre
283	MARLY APARECIDA PEREIRA SILVA	10/04/1967	Pedagogia	1º Período/Semestre
284	MARIA DO CARMO DIAS MACHADO	10/07/1969	Pedagogia	1º Período/Semestre
285	SANDRA REGINA SOARES SILVA	03/04/1970	Pedagogia	1º Período/Semestre
286	LUZIA CLAUDIA PEREIRA	13/12/1970	Pedagogia	1º Período/Semestre
287	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIDEIRA	09/10/1975	Educação Especial	1º Período/Semestre
288	MARIA CRISTINA PEIXOTO DE ANDRADE	20/01/1976	Pedagogia	1º Período/Semestre
289	MARGARETH ATHAIDES COSTA	15/01/1978	Pedagogia	1º Período/Semestre
290	ANDERSON JOSÉ MARQUES DA SILVA	11/03/1978	Geografia	1º Período/Semestre
291	IRINÉA FERREIRA COUTO DO NASCIMENTO	23/10/1978	Pedagogia	1º Período/Semestre
292	LUCIANA DA SILVA RODRIGUES PRADO	17/09/1979	Pedagogia	1º Período/Semestre
293	RENATA VIEIRA DA CUNHA	11/01/1980	História	1º Período/Semestre
294	ELIANE APARECIDA ALMEIDA AREDES DA MATTA	30/10/1980	Educação Especial	1º Período/Semestre
295	SONIA MARIA DA COSTA TEIXEIRA	26/12/1982	Pedagogia	1º Período/Semestre
296	ARELI NEVES SILVA	17/06/1983	Educação Física	1º Período/Semestre
297	ANALUCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1983	Educação Especial	1º Período/Semestre
298	DANIELLE DOS SANTOS LIMA SILVA	04/02/1984	Pedagogia	1º Período/Semestre
299	JOSCILENE CANDIDA CORREA	02/07/1986	Pedagogia	1º Período/Semestre
300	MARCIA DOS SANTOS MATOS	11/01/1987	Pedagogia	1º Período/Semestre
301	TATIANE AGLAE GOMES ALVAREZ	12/06/1987	Pedagogia	1º Período/Semestre
302	NÁRYA CUNHA BONIFÁCIO	27/11/1988	Educação Especial	1º Período/Semestre
303	MARIA KAMYLLA VIEIRA VIANA	27/10/1991	Pedagogia	1º Período/Semestre
304	THAIS SILVA DE OLIVEIRA MENDES	20/11/1991	Educação Especial	1º Período/Semestre
305	RAYZA SIGILIAO	02/01/1992	Pedagogia	1º Período/Semestre
306	WILLIANA SILVESTRE SILVA	09/02/1992	Pedagogia	1º Período/Semestre
307	JAMILLE KELLY ROCHA	05/10/1992	Pedagogia	1º Período/Semestre
308	PAULA MOREIRA RODRIGUES	09/09/1993	Educação Física	1º Período/Semestre
309	FABIANA VAZ PEREIRA	12/05/1994	Letras	1º Período/Semestre
310	NAIARA ATAÍDE GARCIA RODRIGUES	19/05/1994	Pedagogia	1º Período/Semestre
311	LUDMILLA RODRIGUES DONADIO	15/10/1995	Educação Especial	1º Período/Semestre
312	BRUNA CRISTINA SOARES SILVA	01/03/1997	Pedagogia	1º Período/Semestre
313	MILLER MANTUANI MARQUES	03/03/1997	Educação Física	1º Período/Semestre
314	BRUNA MARQUES DE FARIA	14/11/1997	Pedagogia	1º Período/Semestre
315	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA	23/12/1997	Educação Física	1º Período/Semestre
316	BIANCA CAMPOS DE FARIA	27/05/1998	Pedagogia	1º Período/Semestre
317	ISYS ANDRADE DE PAULA	14/01/2000	Educação Especial	1º Período/Semestre
318	ÁGATHA LACERDA DE ANDRADE	13/07/2000	Letras	1º Período/Semestre
319	THAINARA LICE PEDROSA DE OLIVEIRA	26/12/2000	Pedagogia	1º Período/Semestre
320	GEOVANNA DE OLIVEIRA SILVA	09/03/2001	Educação Especial	1º Período/Semestre
321	MARILIA ALVES DOS REIS	08/07/2001	Letras	1º Período/Semestre
322	HELLEM CRISTINA MARIA DA SILVA SOUZA	29/07/2001	Pedagogia	1º Período/Semestre
323	LETÍCIA CARVALHO ESTEVAM	12/08/2001	Educação Especial	1º Período/Semestre
324	EMILLY NERY SIQUEIRA	14/04/2002	Educação Especial	1º Período/Semestre
325	EMANUELLY VITÓRIA CARVALHO DO CARMO	29/08/2002	Pedagogia	1º Período/Semestre
326	IZADORA DE SOUZA MACEDO DORNELLAS	19/02/2004	Pedagogia	1º Período/Semestre
327	ALEXIA SILVA PASSOS	25/04/2004	Pedagogia	1º Período/Semestre
328	MARIA FERNANDA DE JESUS BARROS	15/06/2004	Pedagogia	1º Período/Semestre
329	ANA KAROLINA PEREIRA MELATO	24/06/2004	Pedagogia	1º Período/Semestre
330	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA GONÇALVES	21/02/2005	Pedagogia	1º Período/Semestre

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A47C90FA

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 15/12/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 15/12/2022.
Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (ausente); membros natos do Poder Legislativo: Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (ausente) e Christian Tanus Bahia (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Adriana de Souza Zem Fraga (presente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (ausente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (presente), Édina Maria dos Santos (presente), e José Maria de Souza (ausente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (membro suplente), Édina Maria dos Santos (membro suplente), Adriana de Souza Zem Fraga (membro efetivo), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, o Presidente do Conselho, Sr. Gilmar Lopes de Faria. Agradeceu a

participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e trimestre 3 de 2022 (julho, agosto e setembro) de 2022; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022; 4 - Proposição e votação do orçamento Muriaé-Prev 2023. 1 – Prestação de contas relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de setembro de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.768.144,37; segurado = R$ 790.646,28; repasse PMM Inativos = R$ 65.252,08; Total R$ 2.624.042,73; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 417.362,31, segurado = R$ 186.735,32; Total R$ 604.097,63; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 55.027,49; segurado = R$ 24.597,20; Total R$ 79.624,69; contribuição da Câmara: patronal = R$ 34.441,68; segurado = R$ 15.395,39; Total R$ 46.004,68; contribuição servidores cedidos: patronal: R$ 1.897,92 ; segurados = R$ 666,58; Total R$ 49.837,07; contribuição dos servidores cedidos: patronal = R$ 1.897,92; segurados = R$ 666,58; Total = R$ 2.564,50; contribuição dos inativos = R$ 76.141,12; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.755.240,22; outras receitas = R$ 25.475,11; compensação previdenciária = R$ 10.272,25; restituição de perícias médicas PMM = R$ 5.689,28; restituição de perícias médicas DEMSUR = R$ 1.236,80; restituição de perícias médicas Câmara = R$ 123,68; Total: R$ 7.049,76; restituição de salário família DEMSUR = R$ 451,76; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 1.002.025,12; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = R$ 1.009.526,64, e perfazendo uma receita total = R$ 6.236.821,96, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 199.575.888,71. As despesas de setembro de 2022 foram as seguintes: administrativas = R$ 64.053,53; benefícios previdenciários = R$ 4.187.595,81; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 7.275,64; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 998.337,77; despesa total = R$ 5.257.262,75. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até setembro de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até setembro de 2022: R$ 428.527,37, reserva total acumulada até setembro de 2022: R$ 7.409.710,51. Ato contínuo, passou a apresentar a prestação de contas relativa ao mês de outubro de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.788.271,92; segurado = R$ 799.355,87; repasse PMM Inativos = R$ 65.252,08; Total R$ 2.652.879,87; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 422.872,93, segurado = R$ 188.370,20; Total R$ 611.243,13; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 54.688,54; segurado = R$ 24.445,69; Total R$ 79.134,23; contribuição da Câmara: patronal = R$ 34.441,69; segurado = R$ 15.395,40; Total R$ 49.837,09; contribuição servidores cedidos: patronal: R$ 1.897,92; segurados: R$ 666,58; Total R$ 2.564,50; contribuição dos inativos = R$ 76.507,84; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 2.512.488,11; outras receitas = R$ 14.661,78; compensação previdenciária = R$ 8.885,17; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 1.075.533,49; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = 1.075.533,49, e perfazendo uma receita total = R$ 7.083.735,21, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 201.320.100,12. As despesas de outubro de 2022 foram as seguintes: administrativas = R$ 41.850,07; benefícios previdenciários = R$ 4.231.852,81; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 1.020,67; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 1.014.300,35; despesa total = R$ 5.289.023,90. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até outubro de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até outubro de 2022: R$ 470.377,44, reserva total acumulada até outubro de 2022: R$ 7.620.618,93. Ato contínuo, passou a apresentar a prestação de contas relativa ao mês de novembro de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.786.995,15; segurado = R$ 798.784,20; repasse PMM Inativos = R$ 65.252,08; Total R$ 2.651.031,43; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 420.530,65, segurado = R$ 188.079,38; Total R$ 608.610,03; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 54.716,93; segurado = R$ 24.458,35; Total R$ 79.175,28; contribuição da Câmara: patronal = R$ 34.441,69; segurado = R$ 15.395,40; Total R$ 49.837,09; contribuição servidores cedidos: patronal: R$ 1.897,92; segurados: R$ 666,58; Total R$ 2.564,50; contribuição dos inativos = R$ 78.962,74; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.507.448,30; dedução de receitas = - R$ (275.283,11); outras receitas = R$ 14.882,05; compensação previdenciária = R$ 9.116,35; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 1.038.982,73; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = 1.038.982,73, e perfazendo uma receita total = R$ 5.765.327,39, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 201.711.491,11. As despesas de novembro de 2022 foram as seguintes: administrativas = R$ 58.271,17; benefícios previdenciários = R$ 4.280.502,04; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 282,35; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 1.032.698,34; despesa total = R$ 5.371.471,55. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até novembro de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até novembro de 2022: R$ 528.648,61, reserva total acumulada até novembro de 2022: R$ 7.990.468,20. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e trimestre 3 de 2022 (julho, agosto e setembro) de 2022:** o Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de outubro de 2022, uma calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, pelo menos, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5. Observando,adiante, o momento em que os juros começar a cair.No mês de setembro, O Banco Central do Brasil manteve a taxa SELIC em 13,75% ao ano em sua reunião de setembro, interrompendo o ciclo de aperto monetário iniciado em março de 2021. Isto é uma ótima notícia para os mercados de renda fixa, que se recuperaram ao longo do mês. Em setembro, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRFM, apresentaram rendimento de 1,40%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,48%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de -0,05%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,07%. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 7%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 6,17%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 4,43%, comparada com o rendimento de 8,93% do CDI. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500 apresentou rendimento de -9,34% no mês, enquanto a moeda brasileira depreciou 4,47%, para o nível de R$ 5,41 por dólar norte americano. Por sua vez, os resultados ao longo do ano foram os seguintes: nas classes de ativos de maior risco, a Bolsa Americana apresentou rendimento de -24.97% e houve uma apreciação de 2,77% da moeda brasileira em relação ao Dólar. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 5,74%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Em relação a setembro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,7531% em face da meta atuarial de 0,1194. Em outubro de 2022, o consultor do Muriaé-Prev recomenda a manutenção da estratégia de investimentos. No mês de outubro, Depois de duas rodadas de eleições acirradas – o primeiro turno no dia 03 e o segundo turno em 30; o mês de outubro fechou com os ativos locais em alta, liderados pela renda variável. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,93%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,23%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 5,57%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,02%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 7,99% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 4,35%, para o nível de R$ 5,18 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 7,99%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 9,17%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 10,25%, comparada com o rendimento de 10,04% do CDI e uma apreciação de 7,00% da moeda brasileira em relação ao Dólar. Por sua vez, a Bolsa Americana apresentou rendimento de -18.97%. O Brasil enfrenta três importantes desafios: (i) o baixíssimo crescimento econômico observado desde 2011 – abaixo de 2% ao ano – as altas taxas de juros reais observadas historicamente, que requerem um forte superávit primário para estabilizar a dívida pública e um déficit em conta corrente que pode, eventualmente, transformar-se em uma barreira para o crescimento econômico. Estes são desafios que o novo governo, mais cedo ou mais tarde, deverá enfrentar, e devem ser monitorados com a devida cautela. Afinal, para os investidores locais, estes desafios representam uma benção mista. Por um lado, taxas de juros reais de 5,75% ao ano são

extremamente atraentes e permitem que um patrimônio financeiro dobre, em termos reais, em menos do que 13 anos. Por outro lado, taxas de juros reais assim tão elevadas requerem, na presença de baixo crescimento econômico, um superávit primário acima de 2,5% do PIB para estabilizar a dinâmica da dívida pública – uma realidade pouco provável a médio e longo prazo mesmo para os governos mais ortodoxos. Em relação a outubro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,1810% em face da meta atuarial de 1,0030. Em novembro de 2022, a leitura sobre o cenário econômico de novembro de 2022 na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de dezembro de 2022, a manutenção da calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, pelo menos, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5. Em novembro de 2022, mais uma vez o Brasil experimenta uma transição de governo complicada e existem dúvidas sobre o grau de responsabilidade fiscal do novo governo eleito. Mudanças de governo muitas vezes resultam em transições complicadas, para não dizer tensas. Porém, nos últimos vinte anos a situação fiscal do Brasil melhorou, enquanto a do resto do mundo deteriorou-se. Neste sentido, as quedas do mercado brasileiro em novembro pareceram exageradas. As taxas de juros reais (acima da inflação) superaram os 6% ao ano. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentou queda de 1,70%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram queda de 2,63%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de-6,36%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,92%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 2,38% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 3,59%, para o nível de R$ 5,37 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 6,16%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 4,65%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 3,23%, comparada com o rendimento de 11,05% do CDI e uma depreciação de 3,66%, da moeda brasileira em relação ao Dólar. Em relação a novembro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,5905% em face da meta atuarial de 0,8223. Quanto ao trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2022, a rentabilidade da carteira da Muriaé-Prev foi de 2,156% em face de uma meta atuarial de -0,1041. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 - Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022:** nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022: terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 013/2019 – renovação credenciamento 002/2019: prestação de serviços de perícias médicas: NACIF & VEIGA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.044.248/0001-70, vigor: 01.10.2022 à 30.09.2023. Valor unitário/perícia reajustado pelo índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas; terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 012/2019 – renovação credenciamento 002/2019: prestação de serviços de perícias médicas: SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 17.370.095/0001-38, vigor: 01.10.2022 à 30.09.2023. Valor unitário/perícia reajustado pelo índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas; décimo termo aditivo ao contrato administrativo nº 015/2017: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de softwares de contabilidade, patrimônio, licitações e tesouraria: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, vigor: 01/11/2022 à 31/10/2023. Valor mensal reajustado pelo índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas; contrato administrativo 008/2022, dispensa 26/2022, contratada: VINICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS CNPJ nº 28.476.461/0001-54. Objeto: Manutenção preventiva dos 11 (onze) aparelhos de ar condicionado instalados e 01 (uma) cortina de ar do Fundo Previdenciário de Muriaé, valor mensal: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), vigor: 17.10.2022 a 16.10.2023; terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 005/2020 – Pregão 004/2020, objeto: prestação de serviços de licenciamento, operacionalização, manutenção e suporte técnico de programa de computador de Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos dos Benefícios Previdenciários de Competência do Muriaé-Prev: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 05.340.254/0001-72, vigor: 18.10.2022 à 17.10.2023, valor mensal reajustado índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas. Em relação ao Comprev, foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 9.116,35 e foi proposto 01 novo requerimento relativo a compensação previdenciária; no mês de setembro de 2022; foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 18.232,70 e foram propostos 00 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária no mês de outubro de 2022 e foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 9.116,35 e foram propostos 03 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária no mês de novembro de 2022. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 4 - Proposição e aprovação do orçamento Muriaé-Prev 2023:** versa a proposição sobre o orçamento do Muriaé-Prev para 2023, conforme ANEXO I, abaixo descrito**. A matéria relativa ao item 4 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, às 16:03 hs; o presidente do Muriaé-Prev agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão. **Conselho de Administração do Muriaé-Prev:**

_____
REGINALDO RENÊ RAMOS

_____
ADRIANA DE SOUZA ZEM FRAGA

_____
DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

_____
ELISAMARA LEAL RIBEIRO OLIVEIRA

_____
ÉDINA MARIA DOS SANTOS

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I – ORÇAMENTO 2023 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV			**2023**
RECEITAS			
1.2.1.5.01.01.01.01	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.800**	**12.750.112,74**
1.2.1.5.01.01.01.01.01.00	CPSSS do Servidor Ativo - CÂMARA	1.800	152.893,35
1.2.1.5.01.01.01.01.02.00	CPPSS do Servidor Ativo - PMM	1.800	9.876.910,60

1.2.1.5.01.01.01.01.03.00	CPSSS do Servidor Ativo - DEMSUR	1.800	2.401.699,75
1.2.1.5.01.01.01.01.04.00	CPSSS do Servidor Ativo - FUNDARTE	1.800	309.609,04
1.2.1.5.01.01.01.01.05.00	CPSSS do Servidor Ativo Civil - Servidores Cedidos	1.800	9.000,00
1.2.1.5.01.02.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800	950.000,00
1.2.1.5.01.03.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.800	20.000,00
1.2.1.5.02.01.01.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		12.500,00
1.2.1.5.01.01.01.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	1.800	10.200,00
1.2.1.5.02.01.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.800	-
1.2.1.5.02.02.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		-
1.3.2.1.04.00.01.01	Remun. Invest. RPPS	1.800	15.000.000,00
1.3.2.1.04.00.01.02	Remun. Invest. RPPS -- Taxa Administração	1.802	500.000,00
1.7.1.7.99.00.01.04	Outras Transf. Convênio União	1.700.99	250.000,00
1.7.4.1.99.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	170	10.000,00
1.9.2.2.03.00.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.800	5.000,00
1.9.2.2.99.00.01.03	Outras Restituições - MURIAÉ-PREV	1.802	10.000,00
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	1.800	100.000,00
7.2.1.5.02.01.01.04	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	1.800	191.116,69
		1.802	21.841,91
7.2.1.5.02.01.01.05	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMM	1.800	12.346.138,24
		1.802	1.410.987,23
7.2.1.5.02.01.01.06	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - DEMSUR	1.800	3.002.124,69
		1.802	343.099,96
7.2.1.5.02.01.01.07	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDARTE	1.800	387.011,30
		1.802	44.229,86
7.9.9.9.01.00.01.01.01.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CAM	1.800	174.516,84
7.9.9.9.01.00.01.01.02.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMM	1.800	11.273.787,96
7.9.9.9.01.00.01.01.03.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - DEM	1.800	2.741.368,72
7.9.9.9.01.00.01.01.04.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUN	1.800	353.396,60
	Total Fonte 170	**170**	10.000,00
	Total Fonte 1.800	**1.800**	59.317.273,78
	Total Fonte 1.802	**1.802**	2.330.158,96
	Total Fonte 124	**124**	250.000,00
Total das Receitas			**61.907.432,74**
DESPESAS			
2243	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**1.802**	**1.289.978,28**
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.802	5.500,00
3390.14.00	Diária Civil	1.802	49.500,00
3390.30.00	Material Consumo	1.802	45.431,22
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.802	5.500,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.802	213.700,43
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	322.834,05
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.802	58.830,50
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	363.979,58
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.802	106.722,00
3390.41.00	Contribuições	1.802	8.800,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	26.680,50
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.802	5.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.802	2.200,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.802	16.500,00
3391.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Intra	1.802	3.300,00
4490.51.00	Obras e Instalações	1.802	55.000,00
Subtotal da Fonte 1.802			**1.289.978,28**
2244	**Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais**	**1.802**	**192.000,00**
3190.11.00	Venc. Vantagens Fixa Pessoal Civil	1.802	192.000,00
Subtotal da Fonte 1.802			**192.000,00**
2245	**Capacitação dos Servidores do MURIAÉ-PREV**	**1.802/124**	**18.300,00**
3390.30.00	Material Consumo	170	100,00
3390.30.00	Material Consumo	1.802	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	170	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	500,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	170	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	12.400,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
Subtotal da Fonte 170			**400,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**15.900,00**
Subtotal da Fonte 124			**2.000,00**
2246	**Organiz. Palestras p/ Motivação e Conscient. Servidores**	**-**	**67.300,00**
3390.30.00	Material Consumo	170	400,00
3390.30.00	Material Consumo	1.802	2.000,00

3390.30.00	Material Consumo	124	5.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	170	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	3.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	170	7.800,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	5.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	31.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	2.000,00
Subtotal da Fonte 170			**8.800,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**10.500,00**
Subtotal da Fonte 124			**48.000,00**
2247	**Manutenção do Setor de Benefício**	-	**60.292.273,78**
3320.01.00	Compensação Previdenciária Aposentado	1.800	55.000,00
3190.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.800	55.000.000,00
3190.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500.99	653.250,00
3320.03.00	Pensões do RPPS do Militar	1.800	11.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.800	4.251.273,78
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.500.99	321.750,00
Subtotal da Fonte 1.500.99			**975.000,00**
Subtotal da Fonte 1.800			**59.317.273,78**
1153	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**	-	**60.100,00**
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	**170**	100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.802	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124	30.000,00
Subtotal da Fonte 170			**100,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**30.000,00**
Subtotal da Fonte 124			**30.000,00**
1154	**Reforma, Adequação da Sede do MURIAÉ-PREV**	-	**300.700,00**
3390.30.00	Material Consumo	100	**100,00**
3390.30.00	Material Consumo	1.802	10.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	20.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	2.000,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	10.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	100	100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	1.802	96.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações	124	103.500,00
Subtotal da Fonte 170			**700,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**130.000,00**
Subtotal da Fonte 124			**170.000,00**
9993	**Reserva do RPPS**		**661.780,68**
9999.99.00	Reserva do RPPS (Total das Fontes Receitas 1.800 menos as despesas fonte 1.800)	1.800	-
9999.99.00	Reserva do RPPS (Total das Fontes Receitas 1.802 menos as despesas fonte 1.802)	1.802	661.780,68
Subtotal da Fonte 1.800		**1.800**	-
Subtotal da Fonte 1.802		**1.802**	**661.780,68**
Toral Geral das Despesas			**62.882.432,74**
Total da Fonte 170			**10.000,00**
Total da Fonte 1.500.99			**975.000,00**
Total da Fonte 1.800			**59.317.273,78**
Total da Fonte 1.802			**2.330.158,96**
Total da Fonte 124			**250.000,00**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:3CF4B0A7

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 15/12/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 15/12/2022.
Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (ausente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (presente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Alesandra Guilhermina (membro suplente); José dos Santos Costa (membro suplente e Júlio César Prata (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a

presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Prestação de contas relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e trimestre 3 de 2022 (julho, agosto e setembro) de 2022; 3 – Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022; 4 - Proposição e votação do orçamento Muriaé-Prev 2023. 1 – Prestação de contas relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022:** o contador do Muriaé-Prev, Sr. Pedro Alves Vieira Júnior, apresentou a prestação de contas relativa ao mês de setembro de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.768.144,37; segurado = R$ 790.646,28; repasse PMM Inativos = R$ 65.252,08; Total R$ 2.624.042,73; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 417.362,31, segurado = R$ 186.735,32; Total R$ 604.097,63; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 55.027,49; segurado = R$ 24.597,20; Total R$ 79.624,69; contribuição da Câmara: patronal = R$ 34.441,68; segurado = R$ 15.395,39; Total R$ 46.004,68; contribuição servidores cedidos: patronal: R$ 1.897,92 ; segurados = R$ 666,58; Total R$ 49.837,07; contribuição dos servidores cedidos: patronal = R$ 1.897,92; segurados = R$ 666,58; Total = R$ 2.564,50; contribuição dos inativos = R$ 76.141,12; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.755.240,22; outras receitas = R$ 25.475,11; compensação previdenciária = R$ 10.272,25; restituição de perícias médicas PMM = R$ 5.689,28; restituição de perícias médicas DEMSUR = R$ 1.236,80; restituição de perícias médicas Câmara = R$ 123,68; Total: R$ 7.049,76; restituição de salário família DEMSUR = R$ 451,76; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 1.002.025,12; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = R$ 1.009.526,64, e perfazendo uma receita total = R$ 6.236.821,96, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 199.575.888,71. As despesas de setembro de 2022 foram as seguintes: administrativas = R$ 64.053,53; benefícios previdenciários = R$ 4.187.595,81; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 7.275,64; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 998.337,77; despesa total = R$ 5.257.262,75. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até setembro de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até setembro de 2022: R$ 428.527,37, reserva total acumulada até setembro de 2022: R$ 7.409.710,51. Ato contínuo, passou a apresentar a prestação de contas relativa ao mês de outubro de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.788.271,92; segurado = R$ 799.355,87; repasse PMM Inativos = R$ 65.252,08; Total R$ 2.652.879,87; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 422.872,93, segurado = R$ 188.370,20; Total R$ 611.243,13; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 54.688,54; segurado = R$ 24.445,69; Total R$ 79.134,23; contribuição da Câmara: patronal = R$ 34.441,69; segurado = R$ 15.395,40; Total R$ 49.837,09; contribuição servidores cedidos: patronal: R$ 1.897,92; segurados: R$ 666,58; Total R$ 2.564,50; contribuição dos inativos = R$ 76.507,84; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 2.512.488,11; outras receitas = R$ 14.661,78; compensação previdenciária = R$ 8.885,17; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 1.075.533,49; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = 1.075.533,49, e perfazendo uma receita total = R$ 7.083.735,21, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 201.320.100,12. As despesas de outubro de 2022 foram as seguintes: administrativas = R$ 41.850,07; benefícios previdenciários = R$ 4.231.852,81; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 1.020,67; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 1.014.300,35; despesa total = R$ 5.289.023,90. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até outubro de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até outubro de 2022: R$ 470.377,44, reserva total acumulada até outubro de 2022: R$ 7.620.618,93. Ato contínuo, passou a apresentar a prestação de contas relativa ao mês de novembro de 2022, em que foi apurado as seguintes receitas: contribuição da Prefeitura: patronal = R$ 1.786.995,15; segurado = R$ 798.784,20; repasse PMM Inativos = R$ 65.252,08; Total R$ 2.651.031,43; contribuição do DEMSUR: patronal = R$ 420.530,65, segurado = R$ 188.079,38; Total R$ 608.610,03; contribuição da FUNDARTE: patronal = R$ 54.716,93; segurado = R$ 24.458,35; Total R$ 79.175,28; contribuição da Câmara: patronal = R$ 34.441,69; segurado = R$ 15.395,40; Total R$ 49.837,09; contribuição servidores cedidos: patronal: R$ 1.897,92; segurados: R$ 666,58; Total R$ 2.564,50; contribuição dos inativos = R$ 78.962,74; rendimentos das aplicações financeiras = R$ 1.507.448,30; dedução de receitas = - R$ (275.283,11); outras receitas = R$ 14.882,05; compensação previdenciária = R$ 9.116,35; demais receitas extra-orçamentárias = R$ 1.038.982,73; perfazendo um total de receitas extra-orçamentárias = 1.038.982,73, e perfazendo uma receita total = R$ 5.765.327,39, e um saldo em bancos e aplicações financeiras = R$ 201.711.491,11. As despesas de novembro de 2022 foram as seguintes: administrativas = R$ 58.271,17; benefícios previdenciários = R$ 4.280.502,04; outros benefícios previdenciários e perícia Médica = R$ 282,35; despesas extra-orçamentárias (consignações) = R$ 1.032.698,34; despesa total = R$ 5.371.471,55. Em relação a Taxa de Administração do Muriaé-Prev, o limite de saldo até novembro de 2022: R$ 2.138.002,58, valor utilizado até novembro de 2022: R$ 528.648,61, reserva total acumulada até novembro de 2022: R$ 7.990.468,20. **A matéria relativa ao item 1 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados; 2 - Desempenho dos investimentos do Muriaé-Prev relativo aos meses de setembro, outubro, novembro e trimestre 3 de 2022 (julho, agosto e setembro) de 2022:** o Presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev apresentou aos membros a posição e leitura sobre o cenário econômico atual na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de outubro de 2022, uma calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, pelo menos, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5. Observando,adiante, o momento em que os juros começar a cair.No mês de setembro, O Banco Central do Brasil manteve a taxa SELIC em 13,75% ao ano em sua reunião de setembro, interrompendo o ciclo de aperto monetário iniciado em março de 2021. Isto é uma ótima notícia para os mercados de renda fixa, que se recuperaram ao longo do mês. Em setembro, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRFM, apresentaram rendimento de 1,40%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,48%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de -0,05%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,07%. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 7%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 6,17%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 4,43%, comparada com o rendimento de 8,93% do CDI. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P 500 apresentou rendimento de -9,34% no mês, enquanto a moeda brasileira depreciou 4,47%, para o nível de R$ 5,41 por dólar norte americano. Por sua vez, os resultados ao longo do ano foram os seguintes: nas classes de ativos de maior risco, a Bolsa Americana apresentou rendimento de -24.97% e houve uma apreciação de 2,77% da moeda brasileira em relação ao Dólar. Com as taxas de juros locais acima de 13% ao ano o Brasil voltou a ser uma opção atraente para as estratégias de renda fixa. A expectativa de inflação para o ano está em 5,74%. Assim, a taxa SELIC deve se manter elevada por vários meses, razão pela qual ativos vinculados a taxa de juro CDI permanecem no radar dos investidores. Em relação a setembro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,7531% em face da meta atuarial de 0,1194. Em outubro de 2022, o consultor do Muriaé-Prev recomenda a manutenção da estratégia de investimentos. No mês de outubro, Depois de duas rodadas de eleições acirradas – o primeiro turno no dia 03 e o segundo turno em 30; o mês de outubro fechou com os ativos locais em alta, liderados pela renda variável. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentaram rendimento de 0,93%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram um rendimento de 1,23%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de 5,57%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 1,02%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 7,99% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 4,35%, para o nível de R$ 5,18 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 7,99%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 9,17%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 10,25%, comparada com o rendimento de 10,04% do CDI e uma apreciação de 7,00% da moeda brasileira em relação ao Dólar. Por sua vez, a Bolsa Americana apresentou rendimento de -18.97%. O Brasil enfrenta três importantes desafios: (i) o baixíssimo crescimento econômico observado desde 2011 – abaixo de 2% ao ano – as altas taxas de juros reais observadas historicamente, que requerem um forte superávit primário para estabilizar a dívida pública e um déficit em conta corrente que pode, eventualmente, transformar-se em uma barreira para o crescimento econômico. Estes são desafios que o novo governo, mais cedo ou mais tarde, deverá enfrentar, e devem ser monitorados com a devida cautela. Afinal, para os investidores locais, estes desafios representam uma benção mista. Por um lado, taxas de juros reais de 5,75% ao ano são

extremamente atraentes e permitem que um patrimônio financeiro dobre, em termos reais, em menos do que 13 anos. Por outro lado, taxas de juros reais assim tão elevadas requerem, na presença de baixo crescimento econômico, um superávit primário acima de 2,5% do PIB para estabilizar a dinâmica da dívida pública – uma realidade pouco provável a médio e longo prazo mesmo para os governos mais ortodoxos. Em relação a outubro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 1,1810% em face da meta atuarial de 1,0030. Em novembro de 2022, a leitura sobre o cenário econômico de novembro de 2022 na visão do consultor financeiro em investimentos do Muriaé-Prev, Sr. Paulo di Blasi, que recomenda para o mês de dezembro de 2022, a manutenção da calibragem da carteira de investimentos do Muriaé-Prev, priorizando o CDI com carregamento em até 60% do PL, pelo menos, completando com IRFM1 e a parcela restante mantendo em IDKA2 e/ou IMA-B 5. Em novembro de 2022, mais uma vez o Brasil experimenta uma transição de governo complicada e existem dúvidas sobre o grau de responsabilidade fiscal do novo governo eleito. Mudanças de governo muitas vezes resultam em transições complicadas, para não dizer tensas. Porém, nos últimos vinte anos a situação fiscal do Brasil melhorou, enquanto a do resto do mundo deteriorou-se. Neste sentido, as quedas do mercado brasileiro em novembro pareceram exageradas. As taxas de juros reais (acima da inflação) superaram os 6% ao ano. Ao longo do mês, os títulos de renda fixa prefixada, representados pelo índice IRF-M, apresentou queda de 1,70%, enquanto os títulos indexados à inflação, representados pelo índice IMA-B, apresentaram queda de 2,63%. A bolsa brasileira, por sua vez, representada pelo índice IBX, apresentou rendimento de-6,36%. Já o CDI, experimentou um rendimento de 0,92%. No cenário externo, a Bolsa Americana, representada pelo índice S&P500 apresentou rendimento de 2,38% no mês, enquanto a moeda brasileira apreciou 3,59%, para o nível de R$ 5,37 por dólar norte americano. Note-se que, ao longo do ano, os títulos de renda fixa prefixada apresentaram rendimento de 6,16%, enquanto os títulos indexados à inflação, rendimento de 4,65%. A bolsa brasileira, por sua vez, apresentou rendimento de 3,23%, comparada com o rendimento de 11,05% do CDI e uma depreciação de 3,66%, da moeda brasileira em relação ao Dólar. Em relação a novembro de 2022, a rentabilidade da carteira de investimentos do Muriaé-Prev foi de 0,5905% em face da meta atuarial de 0,8223. Quanto ao trimestre 3 (julho, agosto e setembro) de 2022, a rentabilidade da carteira da Muriaé-Prev foi de 2,156% em face de uma meta atuarial de -0,1041. **A matéria relativa ao item 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 3 - Licitações e Compensações Previdenciárias relativas aos meses de setembro, outubro e novembro de 2022:** nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022: terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 013/2019 – renovação credenciamento 002/2019: prestação de serviços de perícias médicas: NACIF & VEIGA SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ sob o nº 11.044.248/0001-70, vigor: 01.10.2022 à 30.09.2023. Valor unitário/perícia reajustado pelo índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas; terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 012/2019 – renovação credenciamento 002/2019: prestação de serviços de perícias médicas: SALUTARMED ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ sob o nº 17.370.095/0001-38, vigor: 01.10.2022 à 30.09.2023. Valor unitário/perícia reajustado pelo índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas; décimo termo aditivo ao contrato administrativo nº 015/2017: prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de softwares de contabilidade, patrimônio, licitações e tesouraria: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, vigor: 01/11/2022 à 31/10/2023. Valor mensal reajustado pelo índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas; contrato administrativo 008/2022, dispensa 26/2022, contratada: VINICIUS DE OLIVEIRA MEDEIROS CNPJ nº 28.476.461/0001-54. Objeto: Manutenção preventiva dos 11 (onze) aparelhos de ar condicionado instalados e 01 (uma) cortina de ar do Fundo Previdenciário de Muriaé, valor mensal: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais), vigor: 17.10.2022 a 16.10.2023; terceiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 005/2020 – Pregão 004/2020, objeto: prestação de serviços de licenciamento, operacionalização, manutenção e suporte técnico de programa de computador de Sistema de Informação de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamentos dos Benefícios Previdenciários de Competência do Muriaé-Prev: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ sob o nº 05.340.254/0001-72, vigor: 18.10.2022 à 17.10.2023, valor mensal reajustado índice contratual (INPC), demais cláusulas ratificadas. Em relação ao Comprev, foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 9.116,35 e foi proposto 01 novo requerimento relativo a compensação previdenciária; no mês de setembro de 2022; foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 18.232,70 e foram propostos 00 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária no mês de outubro de 2022 e foi registrado o recebimento do saldo pró-rata mensal RO (Muriaé-Prev) no valor de R$ 9.116,35 e foram propostos 03 novos requerimentos relativos a compensação previdenciária no mês de novembro de 2022. **A matéria relativa ao item 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados. 4 - Proposição e aprovação do orçamento Muriaé-Prev 2023:** versa a proposição sobre o orçamento do Muriaé-Prev para 2023, conforme ANEXO I, abaixo descrito**. A matéria relativa ao item 4 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados.** Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pela Presidente do Conselho Fiscal, às 16:03 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão. **Conselho Fiscal do Muriaé-Prev:**

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

_____
ALESANDRA GUILHERMINA RODRIGUES

_____
JÚLIO CÉSAR PRATA

_____
JOSÉ DOS SANTOS COSTA

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I – ORÇAMENTO 2023 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ - MURIAÉ-PREV

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - MURIAÉ-PREV			**2023**
RECEITAS			
1.2.1.5.01.01.01.01	**Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal**	**1.800**	**12.750.112,74**
1.2.1.5.01.01.01.01.01.00	CPSSS do Servidor Ativo - CÂMARA	1.800	152.893,35
1.2.1.5.01.01.01.01.02.00	CPPSS do Servidor Ativo - PMM	1.800	9.876.910,60
1.2.1.5.01.01.01.01.03.00	CPSSS do Servidor Ativo - DEMSUR	1.800	2.401.699,75
1.2.1.5.01.01.01.01.04.00	CPSSS do Servidor Ativo - FUNDARTE	1.800	309.609,04
1.2.1.5.01.01.01.01.05.00	CPSSS do Servidor Ativo Civil - Servidores Cedidos	1.800	9.000,00
1.2.1.5.01.02.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	1.800	950.000,00
1.2.1.5.01.03.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1.800	20.000,00

1.2.1.5.02.01.01.01	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		12.500,00
1.2.1.5.01.01.01.03	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	1.800	10.200,00
1.2.1.5.02.01.02.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	1.800	-
1.2.1.5.02.02.01	CPSSS Patronal - Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		-
1.3.2.1.04.00.01.01	Remun. Invest. RPPS	1.800	15.000.000,00
1.3.2.1.04.00.01.02	Remun. Invest. RPPS -- Taxa Administração	1.802	500.000,00
1.7.1.7.99.00.01.04	Outras Transf. Convênio União	1.700.99	250.000,00
1.7.4.1.99.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	170	10.000,00
1.9.2.2.03.00.01.02	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1.800	5.000,00
1.9.2.2.99.00.01.03	Outras Restituições - MURIAÉ-PREV	1.802	10.000,00
1.9.9.9.03.00.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	1.800	100.000,00
7.2.1.5.02.01.01.04	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Câmara	1.800	191.116,69
		1.802	21.841,91
7.2.1.5.02.01.01.05	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PMM	1.800	12.346.138,24
		1.802	1.410.987,23
7.2.1.5.02.01.01.06	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - DEMSUR	1.800	3.002.124,69
		1.802	343.099,96
7.2.1.5.02.01.01.07	Intraorçamentária - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDARTE	1.800	387.011,30
		1.802	44.229,86
7.9.9.9.01.00.01.01.01.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - CAM	1.800	174.516,84
7.9.9.9.01.00.01.01.02.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - PMM	1.800	11.273.787,96
7.9.9.9.01.00.01.01.03.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - DEM	1.800	2.741.368,72
7.9.9.9.01.00.01.01.04.00	Intraorçamentária - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - FUN	1.800	353.396,60
	Total Fonte 170	**170**	10.000,00
	Total Fonte 1.800	**1.800**	59.317.273,78
	Total Fonte 1.802	**1.802**	2.330.158,96
	Total Fonte 124	**124**	250.000,00
Total das Receitas			**61.907.432,74**
DESPESAS			
2243	**Manutenção das Atividades Administrativas**	**1.802**	**1.289.978,28**
3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.802	5.500,00
3390.14.00	Diária Civil	1.802	49.500,00
3390.30.00	Material Consumo	1.802	45.431,22
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.802	5.500,00
3390.35.00	Serviços de Consultoria	1.802	213.700,43
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	322.834,05
3390.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.802	58.830,50
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	363.979,58
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.802	106.722,00
3390.41.00	Contribuições	1.802	8.800,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	26.680,50
3390.91.00	Sentenças Judiciais	1.802	5.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.802	2.200,00
3390.93.00	Indenizações e Restituições	1.802	16.500,00
3391.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica - Intra	1.802	3.300,00
4490.51.00	Obras e Instalações	1.802	55.000,00
Subtotal da Fonte 1.802			**1.289.978,28**
2244	**Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais**	**1.802**	**192.000,00**
3190.11.00	Venc. Vantagens Fixa Pessoal Civil	1.802	192.000,00
Subtotal da Fonte 1.802			**192.000,00**
2245	**Capacitação dos Servidores do MURIAÉ-PREV**	**1.802/124**	**18.300,00**
3390.30.00	Material Consumo	170	100,00
3390.30.00	Material Consumo	1.802	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	170	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	500,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	170	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	12.400,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
Subtotal da Fonte 170			**400,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**15.900,00**
Subtotal da Fonte 124			**2.000,00**
2246	**Organiz. Palestras p/ Motivação e Conscient. Servidores**	**-**	**67.300,00**
3390.30.00	Material Consumo	170	400,00
3390.30.00	Material Consumo	1.802	2.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	5.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	170	500,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	3.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	170	7.800,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	5.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	31.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	170	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	2.000,00
Subtotal da Fonte 170			**8.800,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**10.500,00**
Subtotal da Fonte 124			**48.000,00**
2247	**Manutenção do Setor de Benefício**	**-**	**60.292.273,78**
3320.01.00	Compensação Previdenciária Aposentado	1.800	55.000,00
3190.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.800	55.000.000,00
3190.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1.500.99	653.250,00
3320.03.00	Pensões do RPPS do Militar	1.800	11.000,00
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.800	4.251.273,78
3190.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.500.99	321.750,00

Subtotal da Fonte 1.500.99			**975.000,00**
Subtotal da Fonte 1.800			**59.317.273,78**
1153	**Aquisição de Equipamentos e Material Permanente**	**-**	**60.100,00**
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	**170**	100,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.802	30.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	124	30.000,00
Subtotal da Fonte 170			**100,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**30.000,00**
Subtotal da Fonte 124			**30.000,00**
1154	**Reforma, Adequação da Sede do MURIAÉ-PREV**	**-**	**300.700,00**
3390.30.00	Material Consumo	100	**100,00**
3390.30.00	Material Consumo	1.802	10.000,00
3390.30.00	Material Consumo	124	20.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	1.000,00
3390.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	10.000,00
3390.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	100	100,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.802	500,00
3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	124	500,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	100	100,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	1.802	2.000,00
4490.36.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Física	124	3.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	100	100,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	1.802	10.000,00
4490.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	124	20.000,00
4490.51.00	Obras e Instalações	100	100,00
4490.51.00	Obras e Instalações	1.802	96.500,00
4490.51.00	Obras e Instalações	124	103.500,00
Subtotal da Fonte 170			**700,00**
Subtotal da Fonte 1.802			**130.000,00**
Subtotal da Fonte 124			**170.000,00**
9993	**Reserva do RPPS**		**661.780,68**
9999.99.00	Reserva do RPPS (Total das Fontes Receitas 1.800 menos as despesas fonte 1.800)	1.800	-
9999.99.00	Reserva do RPPS (Total das Fontes Receitas 1.802 menos as despesas fonte 1.802)	1.802	661.780,68
Subtotal da Fonte 1.800		**1.800**	**-**
Subtotal da Fonte 1.802		**1.802**	**661.780,68**
Toral Geral das Despesas			**62.882.432,74**
Total da Fonte 170			**10.000,00**
Total da Fonte 1.500.99			**975.000,00**
Total da Fonte 1.800			**59.317.273,78**
Total da Fonte 1.802			**2.330.158,96**
Total da Fonte 124			**250.000,00**

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:1EBAAC98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO DEDICADO, INTERNET COM FIBRA ÓPTICA E PAR METÁLICO (BANDA LARGA – 10MB), TELEFONIA FIXA E MÓVEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pedrinópolis - MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 018/2021 e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pelo Pregoeiro e de conformidade com Decreto Municipal nº 043 de 18 de novembro de 2009, Decreto Municipal nº 017 de 02 de abril de 2020, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **CLICK TECNONOLIGIA E TELECOMUNICAÇÃO S/A**, no valor total de **R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)** conforme descrito abaixo.

CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICALÇÃO S/A					
N° LOTE: 1					
ITEM	**Descrição do ítem**		**Quantidade**	**Vlr. Un.**	**P.TOTAL**
1	017943 - SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE DE100 MB, COM 05 PONTOS DIVERSOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUSO CONFORME NORMAS	SV	12,00	1.750,000	R$ 21.000,00

	DA ANATEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.				
2	017944 - SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE DE250 MB, COM 05 PONTOS DIVERSOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUSO CONFORME NORMASDA ANATEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.	SV	12,00	2.400,000	R$ 28.800,00
3	017945 - SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA COM FIBRA OPTICA COM LINK DEDICADO DE 100 MB, EEQUIMPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, SENDO COMPARTILHADA COM 3 (TRÊS) SETORES DOPRÉDIO DA PREFEITURA, COM ANTIDDoS E GERENCIAMENTODE REDE,SERVIÇOSDE MANUTENÇÃOINCLUSO CONFORME NORMAS DA ANATEL, COM 05 IPS FIXO PARA ATENDER PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS.	SV	12,00	7.636,000	R$ 91.632,00
4	017942 - SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA POR FIBRA OPTICA COM VELOCIDADE DE 50 MB, COM 20PONTOS DIVERSOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INCLUSO CONFORME NORMASDA ANATEL, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA MUNICIPALDE PEDRINOPOLIS.	SV	12,00	5.714,000	R$ 68.568,00
				TOTAL	R$ 210.000,00
Duzentos e dez Mil Reais					

O Preço Global do Lote – 01 fica estimado em R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais) por 12 meses.
RESOLVE
HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à empresa **ALGAR TELECOM S/A**, no valor total de **R$ 40.464,00 (QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)** conforme descrito abaixo:

LOTE: 02					
ALGAR TELECOM S/A					
Item	**Descrição/Especificação**	**Uni.**	**Qtde.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5	**Internet Banda larga 10mb emergencial com telefonia fixa**	Pct	**2**	R$ 642,50	R$ 1.285,00
6	**Telefonia fixa com PABX com tecnologia Sip Trunk, gama de 99 ramais sendo por um periodo de 12 meses**	Pct	**1**	R$ 2.892,92 X 12 (meses)	R$ 34.715,00
TOTAL					**R$ 36.000,00**

O Preço Global do Lote – 02 fica estimado em R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) por 12 meses.

LOTE - 03					
ALGAR TELECOM S/A					
Item	**Descrição/Especificação**	**Uni.**	**Qt.**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
7	**Chip de celular, ligações ilimitadas com 10 Gb de dados (sem aparelho)**	Pct	**6**	R$ 744.00	R$ 4.464,00
TOTAL					**R$ 4.464,00**

O Preço Global do Lote – 03 fica estimado em R$ 4.464,00 (Quatro Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais) por 12 meses.

TOTAL DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2021 – R$ 250.464,00 (Duzentos e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais).

Com este ato fica convocado o proponente vencedor para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei n.º 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Pedrinópolis-MG, 11 de Janeiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:D5A0353E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 005/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**ALGAR TELECOM S/A**	
OBJETO	A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO DEDICADO, INTERNET COM FIBRA ÓPTICA E PAR METÁLICO (BANDA LARGA – 10MB), TELEFONIA FIXA E MÓVEL**	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a até 31/12/2022, prorrogáveis, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:	
	COD	**CLASSIFICAÇÃO**
	310	**02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº	**102/2021**	
MODALIDADE	**Pregão Presencial 019/2021.**	
VALOR	**R$ 40.464,00 (Quarenta Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais)**	
CONTRATO Nº	**005/2022**	

Pedrinópolis, 13 de Janeiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:225BEB5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 006/2022.

A Prefeitura Municipal de Pedrinópolis – MG, torna Publico o Extrato Do Termo de Contrato sendo:

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS**	
CONTRATADA	**CLICK TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÃO S/A**	
OBJETO	A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UM LINK DE ACESSO DEDICADO, INTERNET COM FIBRA ÓPTICA E PAR METÁLICO (BANDA LARGA – 10MB), TELEFONIA FIXA E MÓVEL**	
VIGÊNCIA	O prazo de vigência deste Termo de Contrato é a até 31/12/2022, prorrogáveis, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:	
	COD	**CLASSIFICAÇÃO**
	310	**02.05.06.04.122.0046.2.0005.00.00.3.3.90.39.00.00**
PROCESSO Nº	**102/2021**	
MODALIDADE	**Pregão Presencial 019/2021.**	
VALOR	**R$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**	
CONTRATO Nº	**006/2022**	

Pedrinópolis, 13 de Janeiro de 2022.

DR. RAFAEL FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Carlos Rodrigues
Código Identificador:17F445D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL JULGAMENTO JARI

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 115/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 01 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/12/2022	73449	L002886478	PVA5E77	Indeferido
2	01/12/2022	73430	L002887312	PVA5E77	Indeferido
3	01/12/2022	73339	P100227260	PZG9206	Indeferido
4	01/12/2022	73347	P100229394	IVZ3D67	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 116/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 01 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	01/12/2022	73465	L002879561	EVO7C48	Indeferido
2	01/12/2022	73457	L002880268	GTJ7I76	Indeferido
3	01/12/2022	73312	L002880906	ORA5I82	Indeferido
4	01/12/2022	73296	L002881452	GXY6388	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 117/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 06 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/12/2022	73363	L002835513	RFC5J96	Indeferido
2	06/12/2022	73481	L002880156	PZN2G54	Indeferido
3	06/12/2022	73473	L002881348	HBE3606	Indeferido
4	06/12/2022	73406	L002881511	OQK4280	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 118/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 06 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	06/12/2022	73355	B100708513	BQO9889	Indeferido
2	06/12/2022	73380	L002889525	CIB0450	Indeferido

3	06/12/2022	73422	P100227029	PYK5577	Indeferido
4	06/12/2022	73371	P100237512	GLP6383	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 119/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/12/2022	73591	C102964281	DOO7240	Indeferido
2	08/12/2022	73516	L002881382	HDO2J45	Indeferido
3	08/12/2022	73583	L002882534	ORA5I82	Indeferido
4	08/12/2022	73524	L002889724	ONM1C99	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 120/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 08 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	08/12/2022	73398	C102906641	HFC2699	Indeferido
2	08/12/2022	73626	L002869103	RMO9I00	Indeferido
3	08/12/2022	73532	L002876863	HAV3E28	Indeferido
4	08/12/2022	73414	L002887513	PVA5E77	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 121/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 13 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/12/2022	73490	B100749653	FFJ7D89	Indeferido
2	13/12/2022	73634	C102919301	FVU3B47	Indeferido
3	13/12/2022	73508	C102994641	HEZ1966	Indeferido
4	13/12/2022	73540	L002882723	OWI2385	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 122/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 13 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	13/12/2022	73618	L002863065	EPJ9147	Indeferido
2	13/12/2022	73575	L002879778	DIB8848	Indeferido
3	13/12/2022	73559	L002881733	OWI2385	Indeferido
4	13/12/2022	73600	L002891805	RNH2D09	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 123/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 15 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/12/2022	73744	B100756363	RNA7C10	Indeferido
2	15/12/2022	73693	L002862431	EPJ9147	Indeferido
3	15/12/2022	73710	L002879582	RFC7J51	Indeferido
4	15/12/2022	73685	L002881374	DKZ2984	Deferido
5	15/12/2022	73728	L002883874	ORJ1C88	Indeferido
6	15/12/2022	73701	L002889546	PVL8845	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 124/2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 15 de Dezembro de 2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES Jari / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	15/12/2022	73642	L002879278	FDC1403	Indeferido
2	15/12/2022	73669	L002884529	QXJ2559	Indeferido
3	15/12/2022	73677	L002884548	PUE2315	Indeferido
4	15/12/2022	73567	L002886464	DSZ4169	Indeferido
5	15/12/2022	73736	L002888827	PVA5288	Indeferido
6	15/12/2022	73650	P100231407	QNI0068	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 15 de Dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da JARI / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:944D9C11

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 225 AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 225/2022

A Autoridade de Trânsito do Município de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de POUSO ALEGRE.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração
ZANIA MARIA SILVA	P100255453	HEJ9G56	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/11/2022	07:57:57	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ESTILO AUTOM LTDA	P100255464	FIK8G62	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/11/2022	09:47:43	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JHONATTA SOARES DE SOUSA	C103279101	LSK1269	CITROEN/JUMPER MBS 33M16	15/11/2022	09:25:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
NIPONICA COM DE VEICULOS LTDA	C103279211	RUD1C08	TOYOTA/CCROSS XRX HYBRID	15/11/2022	11:59:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO TERTULIANO PINTO	C103279321	QQT3169	FIAT/STRADA HD WK CC E	15/11/2022	12:33:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME SILVEIRA E SILVA	C103279431	PZZ3270	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	15/11/2022	12:59:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDER FERNANDO DE REZENDE	C103279541	PUF1D80	I/VW GOLF HIGHLINE AA	15/11/2022	13:09:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NAYANE FRANCA DA MATA	C103279651	QUP8026	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	15/11/2022	13:21:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DE SA LUIS	C103279761	GBC4C06	HONDA/FIT EX CVT	15/11/2022	13:35:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFAEL M DE PAULA 08450847630	C103279871	HIB4748	FIAT/DUCATO MULT JAEDI	15/11/2022	14:15:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS CUSTODIO JORGE	C103279981	BSI3509	FIAT/TEMPRA IE	15/11/2022	14:21:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DE SOUZA MORAES	C103280091	HGF8068	CHEVROLET/PRISMA 1.4L	15/11/2022	14:27:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUAN OLIVEIRA GONCALVES	C103280101	EPL2624	CHEVROLET/CLASSIC	15/11/2022	14:31:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GIULIANO DE BARROS VILELA SCHULZ	C103280201	QOV9D80	JEEP/RENEGADE SPORT MT	15/11/2022	14:33:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA SALES CHIARADIA	C103280311	PZK5544	TOYOTA/ETIOS HB XS 15	15/11/2022	14:54:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO SILVEIRA	C103280421	QOC5B13	FIAT/TORO VOLCANO AT	15/11/2022	15:01:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA ESTER DA SILVA ALONSO	C103280531	EZH8775	RENAULT/SANDERO PRI	15/11/2022	15:34:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO RAIMUNDO MACHADO	C103280641	OWW7939	VW/FOX 1.0 GII	15/11/2022	16:34:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	C103280751	HNF7H07	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1	15/11/2022	16:50:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO DE CASTRO BERALDO JUNIOR	C103280861	RUA2I17	HONDA/CG 160 START	15/11/2022	18:26:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO GONCALVES	C103280971	DFM6D03	HONDA/CIVIC EX	16/11/2022	07:31:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO MUASSAB SILVA LIMA	C103281081	FFR8848	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	16/11/2022	08:45:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
ELITE CAMINHOES E CARRETAS LTDA	C103281191	HAZ2E73	FORD/F4000 G	16/11/2022	09:03:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO BRASIL CARLI	C103281201	EQZ6D63	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	16/11/2022	09:28:59	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADEMIR FRANCISCO DA SILVA	C103281301	OLX9C85	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	16/11/2022	09:35:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADIMAR ANTONIO	C103281411	BQV2634	VW/PARATI CL	16/11/2022	10:57:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZARUR CERQUEIRA	C103281521	PZN2G30	JEEP/COMPASS LIMITED F	16/11/2022	11:19:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HABLE ASSESSORIA EM TEL LTDA	C103281631	QTO2974	VW/GOL 1.0L MC4	16/11/2022	11:40:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDREIA CASELATO BALDUINO	C103281741	KVN5G15	HONDA/FIT LXL FLEX	16/11/2022	13:22:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO VICENTE DE PAULA	C103281851	OQQ6812	FIAT/STRADA WORKING	16/11/2022	13:48:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCILENE FARIA ALVES	C103281961	HEM6540	VW/GOL 1.6	16/11/2022	13:56:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA FERRARE	C103282071	DDH6948	FIAT/UNO MILLE SMART	16/11/2022	15:30:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME MARTINS	C103282181	FBP7E04	HONDA/CIVIC LXR	16/11/2022	15:33:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO APARECIDO RIBEIRO	C103282291	HJC4029	GM/MONTANA CONQUEST	17/11/2022	07:44:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIO SILVERIO VILELA	C103282301	OME2B72	VW/SAVEIRO 1.6 CS	17/11/2022	08:02:56	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAQUIM MARIANO DOS SANTOS FILHO	C103282401	HEO9787	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	17/11/2022	08:42:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO MARCOS BIASINI	C103282511	BBY1A25	I/VW AMAROK V6 HIGH A	17/11/2022	10:23:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ELIAS CUSTODIO JORGE	C103282621	BSI3509	FIAT/TEMPRA IE	17/11/2022	13:30:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAN VILELA OLIVEIRA	C103282731	RMM9I09	VW/T CROSS HL TSI AE	17/11/2022	14:26:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO JUNQUEIRA GUERSONI	C103282841	NYG2425	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	17/11/2022	14:44:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CESAR AUGUSTO COSTA RODRIGUES	C103282951	JKK0307	I/MMC OUTLANDER 2.0	17/11/2022	16:38:06	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANI DANIEL SILVEIRA	C103283061	HJD9557	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	17/11/2022	16:57:54	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MONICA MAIA	C103283171	EGX0E45	VW/UP CROSS MDV	17/11/2022	16:59:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MIDIAM SANTANA DE MORAES	C103283281	PDH6968	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	17/11/2022	17:22:34	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

THAIS DE OLIVEIRA	C103283391	GZV8453	HONDA/BIZ 125 ES	18/11/2022	07:02:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TOBIAS FREITAS DE SOUSA	C103283401	OQW6103	I/FORD RANGER XL CD4 22	18/11/2022	09:40:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZULEIDE FREIRE DE SOUZA	C103283501	ECI9E70	I/FIAT DUCATO CARGO 8	18/11/2022	10:42:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HERMUND GEITHUS	C103283611	BSY8656	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	18/11/2022	11:26:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C103283721	QWS7528	JEEP/COMPASS LONGITUDE F	18/11/2022	23:56:28	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYANE CHAVES DA SILVA	P100255475	LAD6192	VW/GOL 1000	18/11/2022	06:43:28	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NIVALDO DE LIMA	P100255486	CVB6640	VW/SAVEIRO 1.6	18/11/2022	07:33:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RENAN FELIPE BARBOSA SILVERIO	P100255497	QOL2E67	VW/VIRTUS CL AD	18/11/2022	11:30:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CS BRASIL PARTICIPACOES E LOCACOES LTDA	P100255508	RFW7I32	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	18/11/2022	11:54:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALAN VILAR CANDIDO	P100255519	FZQ4351	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/11/2022	09:33:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DEVANIL HEITOR DE RESENDE	P100255520	AWK3E56	VW/T CROSS CL TSI AD	18/11/2022	10:55:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO TEIXEIRA	P100255530	PVM4716	HONDA/CITY EXL CVT	18/11/2022	11:04:24	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JEAN FAUSTINO LOPES	P100255541	QCQ5I81	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	18/11/2022	15:34:34	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALTER DIAS SILVA	P100255552	HKR0977	HONDA/CIVIC LXS FLEX	18/11/2022	10:24:18	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBENIA ALBERTI MURONI	P100255563	GAZ5D90	HONDA/HR-V EXL CVT	18/11/2022	10:58:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ANTONIO FERNANDES	P100255585	GVH8H88	GM/CHEVROLET D 10	18/11/2022	15:19:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIETY DA ROCHA B DOS SANTOS	P100255596	GZV7032	GM/ASTRA SEDAN	18/11/2022	17:43:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VINICIUS GRAMINHA ZUCOLOTO	C103283831	QOQ6A02	CHEVROLET/COBALT 18A LTZ	18/11/2022	00:18:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FRANCISCO MIGUEL DA COSTA	C103283941	ORB1J52	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	18/11/2022	06:47:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA FLEET S A	C103284051	RNR3G56	VW/T CROSS HL TSI AE	18/11/2022	08:31:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSA DE FATIMA DOS SANTOS	C103284161	HOB9277	VW/FOX 1.0 GII	18/11/2022	08:38:23	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ FERNANDO GONCALVES	C103284271	DFM6D03	HONDA/CIVIC EX	18/11/2022	10:02:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MYRIAN MARIA SIQUEIRA BORGES	C103284381	DGZ0054	VW/SANTANA	18/11/2022	10:06:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIA MARIA FARIA	C103284491	QPQ4749	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	18/11/2022	10:49:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID ESTEVAM SOARES	C103284501	IMI8495	FIAT/UNO MILLE FIRE	18/11/2022	10:50:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA DE FATIMA N MARTINHO	C103284601	HRN7107	GM/ASTRA GLS	18/11/2022	11:33:41	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
MAYLA PEREIRA COSTA	C103284711	FAA4299	I/PEUGEOT 307 PREMIUM	18/11/2022	11:54:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORGE AUGUSTO SOARES PINTO	C103284821	GCH3A73	MMC/TRITON SPORT HPE S	18/11/2022	11:58:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JSR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	C103284931	PXM3D14	FIAT/STRADA WORKING	18/11/2022	12:41:10	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS PESSOA NOBRE	C103285041	RTI7D69	FIAT/TORO RANCH AT9	18/11/2022	12:43:35	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALTER PEDRO CAMARGO	C103285151	NJE1217	GM/CLASSIC LIFE	18/11/2022	13:26:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZIA CATARINA VIANNA GOMES	C103285261	LRP7D98	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	18/11/2022	13:31:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCO AURELIO SOUZA BARROS	C103285371	GAC6C60	I/FORD RANGER LTDCD4A32C	18/11/2022	13:53:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GIOVANA JULIA MELO MOREIRA	C103285481	OQR4162	RENAULT/DUSTER 16 D	18/11/2022	14:25:39	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DA VISITACAO OLIVEIRA	C103285591	HJT4471	FORD/FIESTA FLEX	18/11/2022	16:16:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA APARECIDA S EL ARMALI	C103285601	OOL5F16	HONDA/FIT EX CVT	18/11/2022	16:36:31	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	C103285701	BDS9B63	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	18/11/2022	17:47:40	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RONILSON ANCHIETA DECRETO	C103285811	FMC8046	FIAT/STRADA WORKING	18/11/2022	17:56:33	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA BONIFACIO VILASBOAS	C103285921	PVF5583	HONDA/CIVIC LXR	18/11/2022	18:00:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DALVA SANTOS RIBEIRO	C103286031	MTC7154	FORD/FIESTA FLEX	18/11/2022	18:14:21	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	P100255574	PUE7487	FIAT/DUCATO MC RONTANAMB	18/11/2022	13:56:16	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ESSENCIAL BANH IND COM LTDA	C103289001	QXI4931	FIAT/STRADA HD WK CC E	19/11/2022	11:46:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ABNER SALDANHA DE REZENDE	C103286141	RNJ4F32	JEEP/COMPASS LIMITED	19/11/2022	01:16:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHEYLA LOURENCO DA SILVA	C103286251	ECX3433	HONDA/CG 125 FAN	19/11/2022	08:25:39	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIO SILVEIRA PINTO	C103286361	DCX8529	VW/GOL SPECIAL	19/11/2022	10:44:09	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILMARA APARECIDA PEREIRA	C103286471	QMW8E58	FORD/KA SE 1.0 HA B	19/11/2022	22:44:54	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAISA HELENA DE CASTRO	C103286581	HLW1668	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	19/11/2022	23:23:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
FABIO VIEIRA WAROL	C103286691	KYU3725	FIAT/PUNTO ELX 1.4	19/11/2022	23:25:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	B100890893	RTJ6E09	I/PEUGEOT 208 ALLURE	19/11/2022	07:46:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LELIA LIMA WOOD	B100890903	RVB9A11	HYUNDAI/CRETA20A	19/11/2022	08:08:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

			ULTIMTE			oposto N140	em mais de 50%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100891003	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	19/11/2022	08:45:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAMIRIS PAMELA DA SILVA	B100891113	BTJ2884	GM/CORSA WIND	19/11/2022	09:15:18	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCAS OLIVEIRA DE CASTRO	B100891223	FJV1E28	HYUNDAI/HB20S 10M VISION	19/11/2022	09:39:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DANIEL COSTA DA SILVA	B100891333	GTO8127	FIAT/PALIO EDX	19/11/2022	11:26:26	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIOLA PINA SANTOS	B100891443	GMZ9204	FORD/PAMPA 1.8 L	19/11/2022	13:16:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GILVANY BRAGA DE SOUZA COTRIM	B100891553	QNP6061	HONDA/HR-V EX CVT	19/11/2022	13:21:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOBITECH LOCADORA DE VEICULOS	B100891663	GAW5B85	CHEV/TRACKER 12T A PR	19/11/2022	17:30:34	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROBSON DE LIMA	B100891773	HNP3D77	VW/GOL 1.0	19/11/2022	17:41:56	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GUILHERME CASIMIRO SOUZA LOPES	B100891883	OQP1333	FIAT/UNO WAY 1.0	19/11/2022	19:48:02	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
APARECIDA DE FATIMA AGUIAR	B100891993	OQM8E56	RENAULT/SANDERO AUT1016V	19/11/2022	19:56:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ERASMO TEIXEIRA NAVES	B100892003	OWN8F13	FIAT/STRADA WORKING	19/11/2022	10:15:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MAGNO FERNANDO GARCIA	B100892103	HNO9270	FIAT/SIENA EL FLEX	19/11/2022	11:52:39	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA FONSECA	B100892213	RFB5E96	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	19/11/2022	13:06:40	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CINTHIA JANAINA FRANCISCO	B100892323	DPJ2A71	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	19/11/2022	21:35:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VILMA DE FATIMA MACHADO	B100892433	OPQ6A38	I/PEUGEOT 207HB XR	19/11/2022	23:41:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALERIA AUGUSTA DA SILVA	P100255607	DYF0765	GM/CLASSIC SPIRIT	19/11/2022	00:05:32	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOISES RODRIGUES SALGADO JUNIOR	P100255618	QMR7165	HONDA/XRE 190	19/11/2022	06:04:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CLAUDIA P DA COSTA	P100255629	RFU6F46	HONDA/CG 160 TITAN	19/11/2022	09:56:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIANA CRISTINA ROSA DO PRADO	P100255630	HJI4J68	FIAT/UNO WAY 1.0	19/11/2022	10:04:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANTOS SOANE GOMES FILHO	P100255640	GXI0049	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	19/11/2022	10:16:16	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IRICEA MARIA PEREIRA DE SOUZA	P100255651	DGU0643	VW/GOL SPECIAL	19/11/2022	12:21:36	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIANA MOSCARDINI CHAVASCO	P100255662	RTT5H87	HONDA/CITY EXL	19/11/2022	12:31:43	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
REGINALDO CARLOS DE BENEDETTI	P100255673	PXZ0666	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	19/11/2022	17:32:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100255684	RNI3H46	FIAT/ARGO 1.0	19/11/2022	17:36:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ALVES DE SOUZA	P100255695	KQO6B10	I/FORD FIESTA SE HA	19/11/2022	06:52:04	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEY MARQUES DE ARAUJO	P100255706	FGS0G01	I/FIAT FREEMONT EMOTION	19/11/2022	09:38:13	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE AUGUSTO BENTO	P100255717	DEB9070	HONDA/CIVIC LX	19/11/2022	09:44:33	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO BRITO DE AZEVEDO	P100255728	QSA4453	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	19/11/2022	13:39:30	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MEUQUIZEDEQUE RIBEIRO EIRELI 187	P100255739	RUR4C91	FIAT/STRADA VOLCANO 13CD	19/11/2022	14:01:03	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SIDNEY DONIZETTI DA SILVA	P100255740	FFU2E67	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	19/11/2022	21:52:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO RAIMUNDO DA SILVA	P100255750	HHF6626	GM/CLASSIC LIFE	19/11/2022	22:48:55	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANETE COELHO	P100255761	KWX9277	VW/UP MOVE MA	19/11/2022	07:28:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTD	P100255772	QOP5559	FORD/KA SE 1.0 SD B	19/11/2022	13:57:01	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE AUGUSTO TEIXEIRA	P100255783	KVJ8F36	FIAT/FIORINO FLEX	19/11/2022	16:32:04	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA CANDIDO	P100255794	ATT6236	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/11/2022	17:59:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	P100255805	EQF8J42	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	19/11/2022	18:31:00	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS AGUIAR MIRANDA	C103286701	DEA7D33	GM/VECTRA GLS	19/11/2022	07:37:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RODRIGO VIEIRA DE ALMEIDA SAMPAI	C103286801	QNP6567	BMW/R1200 GS ADVENTURE	19/11/2022	07:44:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO MARQUES PADILHA	C103286911	QOY8594	I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3	19/11/2022	08:03:57	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CLAUDINEI MAGELA DOMIGUES	C103287021	GXF6785	FIAT/UNO MILLE SMART	19/11/2022	08:28:48	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
HITALO EDSON PAES DA SILVA	C103287131	EIC1770	I/VW SPACEFOX	19/11/2022	08:29:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE FERNANDES DE OLIVEIRA	C103287241	LQD1H32	FIAT/STRADA FIRE FLEX	19/11/2022	08:42:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ALVES PEREIRA NETO	C103287351	FTZ2902	FIAT/STRADA WORKING	19/11/2022	09:02:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MARIA DO AMARAL	C103287461	OKJ9114	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	19/11/2022	09:28:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA SOUZA E SILVA	C103287571	AZJ9H49	VW/VOYAGE TL MB S	19/11/2022	09:48:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SERGIO BATISTA	C103287681	HKF9534	CHEVROLET/CLASSIC LS	19/11/2022	10:17:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANILDO SILVA RODRIGUES	C103287791	DKV2886	FORD/ECOSPORT XLT 1.6L	19/11/2022	10:30:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103287801	RTL1J97	JEEP/COMPASS LONG TF	19/11/2022	11:02:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE ALEXANDRE DE OLIVEIRA	C103287901	RUB2H62	HONDA/CG 160 FAN	19/11/2022	13:38:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

JAIR GOMES INACIO	C103288011	QON6D40	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	19/11/2022	13:50:07	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE DONIZETE DIAS	C103288121	HEF2331	VW/FOX 1.0 GII	19/11/2022	13:56:11	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ROMEU DA SILVA	C103288231	DBU9951	GM/VECTRA GLS	19/11/2022	14:23:02	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIS FILIPE REIS GONCALVES	C103288341	HAK9531	FIAT/UNO MILLE FIRE	19/11/2022	15:00:05	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VANDA RITA DE SOUZA MARTINS	C103288451	CWO9G67	FIAT/PALIO EX	19/11/2022	15:50:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITOR MAIA	C103288561	FBM7E70	CHEVROLET/PRISMA 1.4L	19/11/2022	17:08:16	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANUZIA CARLA GIACOMELLI	C103288671	RMD8C68	CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2	19/11/2022	17:18:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CECILIA RODDRIGUES	C103288781	EKK2158	GM/CLASSIC LIFE	19/11/2022	18:16:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VALDENI DE CASSIA DA S SANTOS	C103288891	HHF6828	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	19/11/2022	23:17:45	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	C103288901	RTL3F54	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	20/11/2022	00:08:22	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
EDSON DA SILVA	B100892543	DTW0I14	VW/GOL 1.0 PLUS	20/11/2022	00:03:59	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABRICIO REZENDE PEREIRA	B100892653	HDF0747	FIAT/PALIO FIRE FLEX	20/11/2022	01:04:47	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA RENT A CAR S A	B100892763	RVD3I10	FIAT/ARGO 1.0	20/11/2022	01:11:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LOCALIZA FLEET S A	B100892873	RNZ6E81	JEEP/RENEGADE LNGTD	20/11/2022	04:46:55	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA LEDA PINTO BRANDAO	B100892983	QOP0938	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/11/2022	06:44:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	B100893093	RTJ6E09	I/PEUGEOT 208 ALLURE	20/11/2022	07:24:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA GRACIANO PINTO	B100893103	HKJ6H72	FIAT/PUNTO ELX 1.4	20/11/2022	12:14:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AFONSO EDER GONCALVES	B100893203	ELT7417	VW/CROSSFOX GII	20/11/2022	12:46:46	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LAURO DOS SANTOS	B100893313	GRK6898	VW/FUSCA 1300	20/11/2022	15:29:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KARINA ELOY GARCIA	B100893423	EBR2933	I/HYUNDAI AZERA 3.3 V6	20/11/2022	16:03:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GESON PEREIRA DO PRADO	B100893533	GRK1446	FIAT/UNO ELECTRONIC	20/11/2022	17:33:48	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA A DE SOUZA E CIA LTDA ME	B100893643	PWR7719	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	20/11/2022	18:23:14	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS ROBERTO EDUARDO	B100893753	PUR8A35	RENAULT/SANDERO DYNA	20/11/2022	18:44:03	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO JUNQUEIRA V DE ANDRADE	B100893863	FKW9A75	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	20/11/2022	12:04:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVANIA CLEDILEI T MARTINS	B100893973	HOB8620	HONDA/CIVIC LXL FLEX	20/11/2022	14:44:35	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ROSANA A DE SOUZA E CIA LTDA ME	B100894083	PWR7719	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	20/11/2022	16:33:07	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANA A DE SOUZA E CIA LTDA ME	B100894193	PWR7719	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT	20/11/2022	18:17:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CARLOS AFONSO MENDES JUNIOR	B100894203	EPL2H06	FORD/FIESTA FLEX	20/11/2022	20:57:36	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
RAFAELE DE SOUZA SANTOS	P100255816	EVR4381	VW/FOX 1.6 PRIME GII	20/11/2022	07:48:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RAMON TADEU LEITE DE SOUZA	P100255827	FZI8039	FIAT/PALIO FIRE	20/11/2022	08:41:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MEUQUIZEDEQUE RIBEIRO EIRELI 187	P100255838	RUR4C91	FIAT/STRADA VOLCANO	20/11/2022	10:54:59	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LAFAIETE R DE CARVALHO NETO	P100255849	PXZ5A01	RENAULT/LOGAN EXPR 16	20/11/2022	11:26:10	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	P100255850	EPS6F37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/11/2022	11:29:48	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENISE LOPES DE SOUSA CAMARGO	P100255860	OPI6C12	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	20/11/2022	11:52:05	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCO JOSE DE SOUSA	P100255871	HBE4I94	HONDA/CG 150 TITAN ES	20/11/2022	12:45:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THALLYS FELIPE DE SOUSA RIBEIRO	P100255882	BNP7A95	GM/OMEGA GLS	20/11/2022	17:26:34	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO DE BARROS FRANCO FILHO	P100255893	BFN0002	GM/OPALA DIPLOMATA SE	20/11/2022	17:38:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE FATIMA DE MOURA SILVA	P100255904	HIB2799	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	20/11/2022	19:36:08	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO PAIVA LAURIANO	P100255915	FAP5I06	HONDA/CB 300R	20/11/2022	19:44:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILVIO MONTEIRO DE CARVALHO NETO	P100255926	PYZ0E90	JEEP/RENEGADE 1.8 MT	20/11/2022	12:24:37	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA MAGALHAES SILVA	P100255937	ORB4I67	FORD/FIESTA FLEX	20/11/2022	16:06:42	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100255948	RNX8D44	FIAT/ARGO 1.0	20/11/2022	20:33:27	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA APARECIDA DE CARVALHO	P100255959	FIN9171	TOYOTA/COROLLA GLI18	20/11/2022	12:01:57	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAVID ALISSON DE OLIVEIRA	P100255960	EPL1391	GM/VECTRA HATCH 4P GT-	20/11/2022	12:42:22	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANGELO VIEIRA DA SILVA	P100255970	QPB5E94	YAMAHA/FZ25 FAZER	20/11/2022	13:48:38	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE JOAQUIM DE ALVARENGA	P100255981	RGB7D76	CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7	20/11/2022	15:43:07	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDER CAPRONI DE MORAIS ME	C103289111	QXN9A00	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	20/11/2022	09:36:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOAO AUGUSTO MARIANO	C103289221	HEO8023	CHEVROLET/MONTANA LS	20/11/2022	11:07:30	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BATISTA DA SILVA	C103289331	PZW1757	VW/UP TAKE MCV	20/11/2022	11:57:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de20% até 50%
PAULO HENRIQUE AVELINO	C103289441	PXY5J35	AUDI/A3 LM 150CV	20/11/2022	12:19:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

VAZ						Ribeiro SBC	em mais de 20% até 50%
LUZIA CATARINA VIANNA GOMES	C103289551	LRP7D98	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	20/11/2022	12:21:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE ALMEIDA LAPA	C103289661	PVU1429	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	20/11/2022	12:37:43	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOICIMERY ALVES LOPES	C103289771	HGT7940	I/VW SPACEFOX TREND	20/11/2022	13:04:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DIEGO FELIPE DIAS DA SILVA	C103289881	ELF9557	VW/VOYAGE 1.0	20/11/2022	15:31:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EVERTON TIAGO N QUEIROZ	C103289991	ENW7173	GM/VECTRA HATCH 4P GT	20/11/2022	15:36:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NICOLAS BIAGIONE TIBURZIO	C103290001	GIX3634	HYUNDAI/CRETA 16A PULSE	20/11/2022	16:23:12	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO RAIMUNDO DOS REIS	C103290101	RTW1G76	CHEV/ONIX PLUS 10MT	20/11/2022	16:30:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VANILCIO HILDEBRANDO DE SOUZA	C103290211	PAS8B09	CITROEN/C3 1.6 A TEND	20/11/2022	07:10:28	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIAS FRANCISCO DOURADO	C103290321	OXG8I89	I/FORD FOCUS SE AT 2.0 S	20/11/2022	07:46:19	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAOA MONTADORA DE VEICULOS LTDA	C103290431	SBZ0D13	CAOACHERY/TIGGO8 1.6TGDI	20/11/2022	15:49:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANO CARVALHO DE FREITAS	C103290541	HAM8530	GM/MERIVA	20/11/2022	16:27:46	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE AIRTON DOMINGOS	C103290651	GFC0148	RENAULT/KWID ZEN 10MT	20/11/2022	17:11:25	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATO NUNES DE SOUZA	C103290761	QXD3828	CHEVROLET/ONIX 1.0MT L	20/11/2022	17:28:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RODRIGO FERNANDEZ ALCOBA	C103290871	BRY9I98	I/VW JETTA HL AE	21/11/2022	15:53:38	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLAN BETIOL DE CAMARGO	C103290981	QNT2H62	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	21/11/2022	17:55:33	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO EDUARDO ALMEIDA	C103291091	GYC4757	FIAT/UNO MILLE SMART	21/11/2022	09:46:38	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELIA HELENA GARCIA	P100255992	CHO0885	VW/GOL PLUS MI	21/11/2022	07:46:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PEDRO HENRIQUE DE C CARNEIRO	P100256003	PZJ6103	FIAT/TORO VOLCANO AT D	21/11/2022	12:37:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	P100256014	SDQ4H86	RENAULT/LOGAN LIFE10MT	21/11/2022	15:33:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EDUARDO CAETANO DA SILVA	P100256025	ELC5340	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	21/11/2022	16:29:11	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100256036	RTV0I33	FIAT/MOBI LIKE	21/11/2022	12:10:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TIAGO DE LIMA MURONI	P100256047	FNI8I54	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	21/11/2022	14:52:50	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MEDIA WORLD PARTICIPACOES LTDA	P100256058	GGI1781	VW/UP TAKE MA	21/11/2022	18:22:32	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIO EDUARDO ALMEIDA	P100256069	GYC4757	FIAT/UNO MILLE SMART	21/11/2022	09:21:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA MENDES PAIVA	P100256070	RNS8A24	FIAT/TORO RANCH AT9 4	21/11/2022	09:33:49	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WALMYR DOS SANTOS MACIEL	P100256080	RVB5B61	VW/T CROSS CL TSI	21/11/2022	11:40:44	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOVANILDO DONIZETTE	P100256091	HIF9602	VW/GOL 1.0	21/11/2022	13:04:06	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUIZA DA COSTA C EUZEBIO	P100256102	AJG7I94	VW/GOL SPECIAL	21/11/2022	14:04:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAURO DIAS DA SILVA 84800836620	P100256113	RNZ9A08	FIAT/STRADA FREEDOM 13	21/11/2022	16:08:46	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA	P100256124	HAM9813	GM/CELTA 2P LIFE	21/11/2022	17:21:27	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JESUS PEREIRA ROSA	P100256135	DZB6584	FIAT/IDEA ELX FLEX	21/11/2022	18:58:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCIVAR COELHO	B100895733	RTP2D08	I/NISSAN FRONTIER LE X4	21/11/2022	21:48:31	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA MARA DELFINO DE SOUZA	C103291101	EGT7674	GM/CELTA 2P LIFE	21/11/2022	06:37:19	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
CREIDE SILVIA MARTINS	C103291201	HHF6915	I/VW BORA	21/11/2022	07:55:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100894303	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT L	21/11/2022	07:07:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALLYSON PEREIRA DE SOUZA	B100894413	QPQ3194	FIAT/ARGO 1.0	21/11/2022	08:34:25	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLENE ANDREIA B S MARQUES	B100894523	PWI4646	FORD/ECOSPORT FSL AT	21/11/2022	10:46:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA CAROLINA HONORIODOS SANTOS	B100894633	GNB0134	FORD/ESCORT GL	21/11/2022	10:50:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
AJATO ENTREGAS RAPIDAS LTDA	B100894743	RMV5I13	FIAT/FIORINO WORKING	21/11/2022	11:10:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLEY EMANUEL DA SILVA VIEIRA	B100894853	GZB7E58	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/11/2022	11:41:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCELO SIMOES ROMERO	B100894963	QNT5131	HONDA/HR-V EX CVT	21/11/2022	12:25:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALCINESIO FERREIRA	B100895073	CCQ2C81	FIAT/UNO MILLE EP	21/11/2022	16:03:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VALMIR APARECIDO REZENDE	B100895183	PUS4121	VW/FOX 1.0 BLUEM. GII	21/11/2022	17:42:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
KRINGER ELIDIO SANTOS	B100895293	ETM9A25	CHEVROLET/CLASSIC LS	21/11/2022	13:21:08	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HILTON HORTA COUTINHO NETO	B100895303	RFC3J70	VW/T CROSS CL TSI AD	21/11/2022	13:44:56	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100895403	PVS5075	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	21/11/2022	13:45:52	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS BARBOSA DA SILVA	B100895513	HOB9I31	GM/S10 COLINA D 4X4	21/11/2022	16:00:37	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
M M MODULADOS INDUSTRIA E COMERC	B100895623	JPQ4121	FORD/FIESTA	21/11/2022	16:23:16	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCOS CRUZ PEREIRA	C103294171	PVN6634	CHEVROLET/MONTANA LS	21/11/2022	08:04:00	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

FERNANDES RAIMUNDO PEREIRA	C103294281	HEZ4967	HONDA/BIZ 125 ES	21/11/2022	10:26:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO MARCIO DA SILVA	C103294391	HKZ0J11	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	21/11/2022	10:30:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARLEY EMANUEL DA SILVA VIEIRA	C103294401	GZB7E58	FIAT/UNO MILLE FIRE	21/11/2022	11:36:47	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO ROBERTO DA SILVA ALEIXO	C103294501	PZG5034	HONDA/CG 160 FAN ESDI	21/11/2022	12:00:08	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCIA REGINA DOS S COELHO	C103294611	FRE6361	CHEVROLET/ONIX 10M LOLLA	21/11/2022	12:50:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADRIANE CRUVINEL	C103294721	GGW7G96	I/PEUGEOT 208 ACTIVE	21/11/2022	13:08:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO SOARES DE OLIVEIRA NETO	C103294831	CQN3171	I/TOYOTA HILUX 4CDK SR	21/11/2022	13:57:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PRONTEC SUL LTDA ME	C103294941	QNM7627	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	21/11/2022	14:36:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA MARIA DA SILVA	C103295051	CQL5338	GM/CORSA WIND	21/11/2022	15:52:26	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MICHELE APARECIDA SIMOES MORAES	C103297031	FUT2E29	FIAT/TORO FREEDOM AT	21/11/2022	09:16:13	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JULI E PATY SUPERMERCADO LTDA	C103297141	OWL3900	VW/CROSSFOX GII	21/11/2022	10:54:44	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TIAGO DIAS DE OLIVEIRA	C103297251	QPW4154	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	22/11/2022	10:17:01	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEILA MARIA SILVA GERALDO	C103297361	FHU1J75	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	22/11/2022	10:17:03	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LEANDRO MARTINS CORREA	C103297471	HOF1H17	VW/GOLF 2.0 BLACK EDIT.	22/11/2022	15:07:15	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
DJALMA REZENDE RIBEIRO	C103297581	KZB3714	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	22/11/2022	15:20:36	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSIRENE DE FATIMA BEIRA ALVES SILVA	C103297691	AXD4J95	PEUGEOT/BOXER F350LH 23S	22/11/2022	19:11:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	C103295161	RMF5F99	HYUNDAI/HB20S 16A VISION	22/11/2022	07:26:20	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GESIEL PEREIRA FLORENCIO	C103295271	KNZ1875	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	22/11/2022	08:47:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FILHO	C103295381	GJE0H19	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	22/11/2022	09:30:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE MAURO DE SOUZA	C103295491	HCT6849	HONDA/CG 150 TITAN KS	22/11/2022	09:41:29	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARVAL BRASIL LTDA	C103295501	RMO8D03	CHEVROLET/S10 LS DS4	22/11/2022	09:47:28	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILMA DE JESUS MACHADO	C103295601	PFZ4466	CHEVROLET/CELTA 1.0L	22/11/2022	10:15:27	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ALESSANDRA OLIVEIRA VINUTO	C103295711	GMZ1425	FORD/ESCORT 1.8 L	22/11/2022	10:17:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ADAIR RAIMUNDO BERNARDES	C103295821	RFN2B30	NISSAN/KICKS S DRCT	22/11/2022	10:25:58	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIDRACARIA S TEREZINHA EIRELI	C103295931	RFU8J12	HONDA/CB 500X	22/11/2022	10:26:22	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WANDERLEI MARINELLI	C103296041	QUT9515	HONDA/NXR160 BROS	22/11/2022	10:27:50	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO JOSE R G BAPTISTA	C103296151	QUI9352	CHEVROLET/ONIX 1.0MT	22/11/2022	12:01:04	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRIATIVO BOMBONAS LTDA ME	C103296261	RMW0B15	FIAT/STRADA ENDURANCE	22/11/2022	12:10:25	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSIANA RIBEIRO DO PRADO	C103296371	EBT3B57	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2022	12:50:38	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FABIANO MONTI VILAS BOAS ME	C103296481	ETZ7625	FIAT/FIORINO FLEX	22/11/2022	14:59:51	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MG MEIRA TRANSPORTES E LOG INTEGRADA ME	C103296591	LNV2F10	VW/8.150	22/11/2022	15:17:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NEUSA MARIA DOS SANTOS FELICIANO	C103296601	LST1H36	I/PEUGEOT 307 20S FELINE	22/11/2022	15:27:32	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARISTELA DE ASSIS ALVES	C103296701	PUU3902	VW/VOYAGE TL MB S	22/11/2022	16:31:53	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CAIO COLUCI	C103296811	FPE6608	JEEP/RENEGADE SPORT	22/11/2022	16:52:52	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELAINE CRISTINA SOUSA ROSA	C103291311	DSD6H50	FIAT/PALIO FIRE FLEX	22/11/2022	12:23:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO ANTONIO DOS SANTOS	C103291421	QOU4985	FIAT/TORO FREEDOM AT9	22/11/2022	09:13:32	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JORADO TRANSPORTES LTDA	C103291531	HNO6627	FIAT/DUCATO MINIBUS	22/11/2022	17:41:06	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GERALDO ARANTES DE OLIVEIRA	P100256146	EEF6998	VW/GOL 1.0	22/11/2022	08:47:33	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIOLIFEMAG COLCHOES EIRELI ME	P100256157	AZQ0293	CHEVROLET/MONTANA LS	22/11/2022	09:52:38	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEANDRO MARTINS CORREA	P100256168	HOF1H17	VW/GOLF 2.0 BLACK EDIT.	22/11/2022	11:54:06	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMAIRE DE OLIVEIRA	P100256179	HDW5106	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	22/11/2022	13:51:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IBRAHIM ELIAS KALLAS	P100256180	PYP2397	I/FORD FOCUS SE AT	22/11/2022	14:29:29	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PROTESE DENTAL BRASIL LTDA	P100256190	OXA0753	FIAT/PALIO FIRE	22/11/2022	14:57:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ERINEU ANTONIO DE SOUZA	P100256201	EID4I34	VW/SAVEIRO 1.6 CS	22/11/2022	14:58:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDENIR DE OLIVEIRA	P100256212	HGZ6305	FORD/KA FLEX	22/11/2022	20:26:54	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARCOS ANTONIO DA SILVA	P100256223	KEG6I92	I/RENAULT KANGOO EXPRL16	22/11/2022	00:55:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS DANIEL DE BRITO	P100256234	RND9B73	VW/GOL 1.0L MC4	22/11/2022	13:19:19	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100256245	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	22/11/2022	13:37:29	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TIAGO MAIA DE ASSIS	P100256256	LMC2B11	FIAT/STRADA WORKING	22/11/2022	13:42:16	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
JEAN CARLOS DE CARVALHO	P100256267	FIK8806	I/CHEV SONIC LT HB AT	22/11/2022	13:47:25	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245	Transitar em velocidade superior à máxima permitida

SANTUCCI						SCB	em mais de 50%
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	P100256278	RMT6I52	FIAT/MOBI LIKE	22/11/2022	18:13:14	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
GRASIELA DE FATIMA RODRIGUES	P100256289	DBZ8393	GM/S10 DE LUXE 2.8 D	22/11/2022	07:52:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA LUIZA DA COSTA C EUZEBIO	P100256290	AJG7I94	VW/GOL SPECIAL	22/11/2022	08:29:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IDERALDO EDSON FERNANDES SIDNEY	P100256300	PVE5492	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	22/11/2022	08:30:33	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HENRIQUE ALVES DA SILVA	P100256311	RNV7G24	HONDA/CG 160 TITAN	22/11/2022	09:44:53	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA DE F LINS DE ALBUQUERQUE	P100256322	GZA1G69	FORD/KA GL	22/11/2022	09:46:45	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	P100256333	RNO5E69	FIAT/ARGO 1.0	22/11/2022	10:20:48	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO GILBERTO PEREIRA	P100256344	HNO9690	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/11/2022	10:28:02	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCAR MAQ LOC DE VEIC LTDA ME	P100256355	HNV2662	I/KIA CADENZA EX3.5LV6	22/11/2022	12:49:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ANA LUIZA DA COSTA C EUZEBIO	P100256366	AJG7I94	VW/GOL SPECIAL	22/11/2022	17:33:58	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CRISTIANE DA SILVA	B100895843	FAE4638	I/TOYOTA HILUX CD4X4	22/11/2022	07:34:21	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO DE SOUZA MATIAS	B100895953	OLO1E02	FIAT/UNO VIVACE 1.0	22/11/2022	08:55:22	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OLIMPIO M JUNIOR CENTRO BELEZA	B100896063	QMR6D96	JEEP/RENEGADE LIMITED	22/11/2022	09:03:54	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AMANDA CAROLINE RODRIGUES FELIPE	B100896173	EQF8375	FIAT/UNO WAY 1.0	22/11/2022	09:17:58	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FRANCISCA REZENDE PEREIRA	B100896283	FDF3950	I/CHEVROLET AGILE LTZ	22/11/2022	10:32:29	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
THAMIRIS PAMELA DA SILVA	B100896393	BTJ2884	GM/CORSA WIND	22/11/2022	10:56:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SANDRA FERREIRA DA SILVA	B100896403	DGQ4409	GM/CELTA 3 PORTAS	22/11/2022	11:05:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANA RISSATTI DO PRADO KERSUL	B100896503	PWA5329	CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ	22/11/2022	12:00:45	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CARLOS JOSE DA APARECIDA	B100896613	HKP3822	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	22/11/2022	17:05:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MAIARA DE OLIVEIRA MOURA	B100896723	GGM0F50	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	22/11/2022	18:31:20	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCO ROBERTO MAGALHAES	C103291641	FYJ5D01	FIAT/STRADA VOLCANO	23/11/2022	11:19:18	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO REGES DUARTE	C103291751	PWS7412	HONDA/HR-V EXL CVT	23/11/2022	16:05:48	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO ALBANO SIMOES	C103291861	DSS3G99	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2022	16:59:13	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA MACHADO N DE CASTRO	C103291971	AZS9659	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	23/11/2022	17:47:37	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SINESIO MARTINS DOMINGUES	C103292081	DCY5971	VW/GOL SPECIAL	23/11/2022	09:03:50	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIA SOLANGE PUCCINI MOREIRA	C103292191	OZS4C07	MMC/PAJERO TR4 FLEX	23/11/2022	13:17:00	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	C103292201	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X T	23/11/2022	13:29:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO PONTE TEODORO	C103292301	CRQ9449	VW/GOLF	23/11/2022	15:37:17	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIA REGINA DE SOUZA SANTOS	P100256377	QXE5763	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	23/11/2022	08:42:49	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVONE CRISTINA DE ALMEIDA SANTOS	P100256388	PVL8F13	RENAULT/MASTER MART L3	23/11/2022	09:41:04	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIRO MENDONCA BERNARDO	P100256399	PUK0C02	I/BMW X6 XDRIVE 35I FG21	23/11/2022	10:35:26	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ CARLOS RIBEIRO	P100256400	NXX3663	I/NISSAN MARCH 16SV FLEX	23/11/2022	12:40:57	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
TANIA CRISTINA PEREIRA	P100256410	ELY4E67	HONDA/CITY EXL CVT	23/11/2022	14:31:23	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CELSO ALEXANDRE MOREIRA	P100256421	PUL6B66	CHEVROLET/MONTANA LS	23/11/2022	16:14:35	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
HELDER BOTELHO COSTA	P100256432	ETE2H52	I/MMC OUTLANDER 2.0	23/11/2022	18:26:07	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FELIPE PEREIRA DA SILVA	P100256443	HGZ5621	VW/POLO 1.6	23/11/2022	07:38:35	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
ARISTIDES CEREZOLI	P100256454	GPS2233	VW/POLO SEDAN 2.0 COMFOR	23/11/2022	16:34:08	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	P100256465	OPQ9707	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/11/2022	18:28:23	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JUAN CARLOS LOIAZA ARBOLEDA	P100256476	LPY0930	HONDA/CG 150 TITAN KS	23/11/2022	06:07:04	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSEMIR ELIAS DE CASTRO	P100256487	PUC8049	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	23/11/2022	07:29:02	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PANIFICADORA LAPROM	P100256498	EIA6772	FIAT/FIORINO FLEX	23/11/2022	06:38:56	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REGINA MARTA DE FARIA	P100256509	HJT2545	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	23/11/2022	10:39:14	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GRICIA MARY MENDES	P100256510	RTP1C53	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/11/2022	12:11:24	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
AIRTON BRAULIO TABORGA	P100256520	HKR7A54	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	23/11/2022	12:34:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
INES TRINDADE SIERVULI	P100256531	QPX4479	JEEP/RENEGADE 1.8 AT	23/11/2022	12:52:36	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCUS VINICIUS BORSATO VILELA	P100256542	PYB2235	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	23/11/2022	13:06:21	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE NASCIMENTO DOS REIS	P100256553	RBP3D17	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	23/11/2022	13:28:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE TADEU DA SILVA	P100256564	QEO1F47	JEEP/COMPASS LONGITUDE D	23/11/2022	15:34:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDINEI DA SILVA ARANTES	P100256575	RFV5G35	FORD/KA SE 1.0 HA C	23/11/2022	17:06:39	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

SOLANGE FERREIRA SILVINO	B100896833	RNF3H48	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	23/11/2022	06:53:16	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WELDERNEY SAMUEL RODRIGUES DOS S	B100896943	FHY4H97	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	23/11/2022	08:10:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DANILO GUALBERTO DE ANDRADE	B100897053	FSF7257	VW/VOYAGE CL MB	23/11/2022	08:14:19	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAULO CANDIDO DE FARIA	B100897163	GPQ5049	FORD/PAMPA	23/11/2022	08:39:28	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANDRE KERSUL COSTA	B100897273	RGA9F04	TOYOTA/COROLLA XEI 20	23/11/2022	09:17:37	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARILDO DOS REIS RIBEIRO	B100897383	OLZ7168	CHEVROLET/COBALT 1.4	23/11/2022	06:26:58	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IVAN DE CARVALHO LEAL	B100897493	PYG3586	FIAT/MOBI EASY	23/11/2022	09:12:48	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO ORTEGA FILHO	B100897503	RMK0F53	FIAT/STRADA VOLCANO	23/11/2022	10:30:17	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCINEA CASSIANO	B100897603	GYS3802	VW/GOL 1.0	23/11/2022	14:37:50	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTD	B100897713	RNG3C44	JEEP/COMPASS LONG TF	23/11/2022	17:38:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUZIA APARECIDA T FARIA	L002903993	HGB6963	VW/GOL 1.0	23/11/2022	17:12:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS SA	L002898669	GII2J75	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	23/11/2022	10:03:13	AVENIDA DR LISBOA, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDGAR FREDDY QUIROZ RIBERA	L002898670	DTX5753	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/11/2022	10:06:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE DONIZETE DE ANDRADE	L002898671	GWS6256	VW/GOL 1.0	23/11/2022	10:07:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIO CRUZ CASARINI	L002898672	ARW7643	RENAULT/SANDERO AUT1016V	23/11/2022	10:12:28	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCIENE ZORDAN MARTINS ARABONI	L002903152	HCA2189	FIAT/PALIO FIRE	23/11/2022	18:34:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA DE FATIMA DE MOURA SILVA	L002898673	HIB2799	I/FIAT PALIO FIRE ECONOM	23/11/2022	10:13:07	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TRACK 7 SERV T GESTAO FROTA LTDA	L002903070	RMZ8G93	FIAT/MOBI LIKE	23/11/2022	08:50:47	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
MUNICIPIO DE BOM REPOUSO	L002901191	RBT5C59	I/M.BENZ 416CDISTRINTERM	23/11/2022	18:41:44	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
DENIS FELICIANO BARBOSA	L002898674	RFB3C00	NISSAN/MARCH 16SL CVT	23/11/2022	10:14:16	RUA SAO JOSE, 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THELDO LUCAS DA SILVA	L002901192	HGL0941	VW/FOX 1.0	23/11/2022	18:53:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 118	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAMELA RODRIGUES DE FREITAS	L002898675	HCM5G24	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2022	10:17:21	RUA SAO JOSE, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE MARIA DE MELO	L002904541	HDC1006	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	23/11/2022	18:03:18	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO AMBAR	L002898676	EFB9314	VW/GOL 1.0 GIV	23/11/2022	10:18:52	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANDREIA ALVES DE MORAIS	L002904542	HKR7315	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2022	18:39:21	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROGERIO ALVES GONCALVES	L002904543	CCH3300	IMP/NISSAN	23/11/2022	18:42:24	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ FELIPE MARQUES RIOS	L002898677	PYS4I42	FORD/KA SE 1.5 SD B	23/11/2022	10:20:38	AVENIDA DR LISBOA, 133	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAFAELA CRISTINA F EMYGDIO	L002898678	QQY9895	HYUNDAI/HB20 1.0M UNIQUE	23/11/2022	10:39:24	AVENIDA GETULIO VARGAS, 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MAURICIO SCALONE	L002898679	PXK5041	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	23/11/2022	10:41:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS ANTUNES DA SILVA JUNIOR	L002898680	GZS4H50	FIAT/PALIO ELX FLEX	23/11/2022	10:44:01	RUA CEL OTAVIO MEYER, 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NILZA ROSA DA SILVA	L002904544	GRR4744	VW/GOL I PLUS	23/11/2022	18:45:32	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
APARECIDA ESTELINA DOSSANTOS VIN	L002898681	PVZ0111	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	23/11/2022	10:45:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 237	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TALISSON COSME SILVA DE CARVALHO	L002904545	DCX2921	VW/GOL 1.0	23/11/2022	18:50:31	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PABLO HENRIQUE LOPES	L002904546	FMI0385	VW/FOX 1.6 SELECAO GII	23/11/2022	18:59:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO HENRIQUE DE JESUS FINOTI	L002904090	OGX1880	I/BMW X1 SDRIVE1.8I VL31	23/11/2022	16:25:13	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS EDUARDO NORONHA FARIA	L002898682	RFR9F45	HONDA/HR-V LX CVT	23/11/2022	10:50:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 382	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VIP SOFTWARES LTDA	L002904091	RMN0H87	VW/VIRTUS CL AD	23/11/2022	16:51:06	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIME	L002898683	LMF5G96	TOYOTA/ETIOS HB X	23/11/2022	10:53:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CARLOS ROMILSON INACIO	L002898684	DQX2873	VW/GOL 1.0	23/11/2022	10:56:01	AVENIDA DR LISBOA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GILBERTO TEODORO	L002898685	ETH4B40	VW/GOL 1.0	23/11/2022	10:59:34	RUA FRANCISCO SALES, 157	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ROGERIO RAMIREZ MEDEIROS	L002898686	QNC8C97	RENAULT/OROCH 16 4X2	23/11/2022	11:02:54	AVENIDA DR LISBOA, 191	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GUSTAVO HENRIQUE DE MORAIS	L002898687	QUE3J27	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/11/2022	11:04:43	RUA JOAO BASILIO, 11	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO DE MELLO	L002898688	EFB2I41	GM/PRISMA MAXX	23/11/2022	11:06:37	AVENIDA DR LISBOA, 241	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THATIANE ALVES PINTO	L002899945	FTC5098	CHEVROLET/MONTANA LS	23/11/2022	10:49:01	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERSON SIGNORI	L002898689	EQB1D61	I/CHEV CRUZE LT NB AT	23/11/2022	11:10:05	RUA FRANCISCO SALES, 195	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EJI FIEL TURISMO LTDA	L002898690	QRL8A73	VW/VIRTUS CL AD	23/11/2022	11:11:06	RUA MAL DEODORO, 33	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA JOSE DE JESUS BITTENCOURT	L002898692	CVB9A51	FIAT/PALIO EX	23/11/2022	11:25:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 105	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELOISA FERNANDES FRANCO DE PAULA	L002898693	HKV9920	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/11/2022	11:27:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 111	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002898694	HNZ8A14	I/FORD FOCUS 2L FC FLEX	23/11/2022	11:30:18	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 118	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LAIDE DA SILVA	L002898695	EVS2J29	I/CHEVROLET AGILE LTZ	23/11/2022	11:36:46	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE JERLANIO VIEIRA DA	L002898696	ETW5I54	GM/ASTRA HB 4P	23/11/2022	11:38:32	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Estacionar em desacordo com a regulamentação -

SILVA			ADVANTAGE				estacionamento rotativo
JULIANA DE CARVALHO RIGHETTI	L002898697	QWW9330	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/11/2022	11:42:43	RUA ADALBERTO FERRAZ, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCOS BENTO DE GODOY	L002898698	CVC9A66	GM/ASTRA GLS	23/11/2022	11:54:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 423	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE LUIZ DA SILVA HONORIO	L002898699	GAW6J19	VW/POLO MF	23/11/2022	11:59:52	RUA MAL DEODORO, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA DE CARVALHO RIGHETTI	L002903857	QWW9330	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/11/2022	12:05:20	RUA ADALBERTO FERRAZ, 170	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
JOAO VICTOR DE BARROS REIS	L002893480	HLJ1388	GM/CELTA 2P SPIRIT	23/11/2022	11:41:43	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, OPOSTO3852	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
GUSTAVO MAFRA GOMES	L002904084	RUB2J47	HYUNDAI/HB2010TA VISION	23/11/2022	12:17:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ATUAL G DE SERVICOS T EIRELI	L002904085	RME2D49	CHEV/ONIX 10MT HB	23/11/2022	12:56:37	RUA ADOLFO OLINTO, 443	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAVY GUIMARAES BITENCOURT JARDIM	L002902448	FRE8B77	FIAT/STRADA HD WK CC E	23/11/2022	13:15:49	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Dirigir veículo segurando telefone celular
LEONOR DE FATIMA RIBEIRO LIMA	L002903567	ODT0259	I/VW AMAROK CD 4X4	23/11/2022	13:26:33	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO GUIDO SOBRINHO ME	L002902449	HLY8E88	FIAT/STRADA FIRE FLEX	23/11/2022	13:29:11	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Dirigir veículo segurando telefone celular
RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002904086	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	23/11/2022	13:30:36	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 330	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANA DOS SANTOS SILVA	L002903568	HEB3086	GM/CLASSIC LIFE	23/11/2022	13:33:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002903569	RUH2D83	JEEP/RENEGADE LGTD T270	23/11/2022	13:50:35	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
R H DISTR DE EMBALAGENSLTDA	L002903570	PVJ0701	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	23/11/2022	13:59:44	AVENIDA DR LISBOA, 320	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FLAVIO JUNHO DA FONSECA	L002903982	KXJ8904	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	23/11/2022	12:54:32	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, OPO615	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA ARILEIA DE C OLIVEIRA	L002903572	RFF4D12	FORD/KA SE PLUS 1.0 HA C	23/11/2022	14:13:26	AVENIDA DR LISBOA, 272	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
ALISSON MENDES SANTOS	L002903573	EWD3J20	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	23/11/2022	14:29:16	AVENIDA DR LISBOA, 320	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO VICENTE DA SILVA AZEVEDO	L002903981	HEF2063	VW/GOL 1.6 POWER	23/11/2022	12:30:08	PRACA SEN JOSE BENTO, S N	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELA GONCALVES PRADO	L002904087	PVM9688	HONDA/FIT LX MT	23/11/2022	15:05:42	AVENIDA DR LISBOA, 65	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUZIA DE FATIMA CAETANO	L002904088	FRS8372	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	23/11/2022	15:21:45	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 62	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA DE CARVALHO RIGHETTI	L002907602	QWW9330	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/11/2022	10:05:16	RUA MIGUEL SAPONARA, 55	Dirigir veículo segurando telefone celular
CIBELE GONZALES LOPES	L002907603	RUE1E37	FIAT/TORO FREED TURB AT6	23/11/2022	11:17:52	RUA MAL DEODORO, 174	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA MARIA PALHAO BARROS	L002907604	QWW0G75	CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ	23/11/2022	11:28:57	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
LUCAS JUNQUEIRA PAES SIMOES	L002907605	HEM6757	GM/MONTANA CONQUEST	23/11/2022	11:34:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 979	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE LUIZ DE ANDRADE	L002907606	EMF3222	HONDA/FIT EX FLEX	23/11/2022	11:23:26	RUA AFONSO PENA, PROX 65	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
NUTRILI IND E COM DE CARNES LTDA	L002907607	QOY3092	M.BENZ/ACCELO 1316 CE	23/11/2022	12:39:39	PRACA JOAO PINHEIRO, 170	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
JOSE ELYEZER SILVA REZENDE	L002907608	HHZ3355	I/KIA CERATO SX3 1.6ATNB	23/11/2022	14:15:20	RUA NICOLAU LARAIA, 226	Dirigir veículo manuseando telefone celular
VANDERSON CALIARI ALVES	L002907609	QUI9431	FIAT/TORO RANCH AT9 D4	23/11/2022	14:17:29	RUA SAO JOSE, 154	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
OZIRIA DE JESUS BONFIM	L002907610	QNH0304	HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU	23/11/2022	14:31:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 254	Dirigir veículo manuseando telefone celular
CLAUDIO CASSIO ALVARENGA	L002907612	FIB4303	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/11/2022	14:39:55	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 120	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ELIANA MARIA AZEVEDO ROCRIGUES	L002907613	GHP4663	RENAULT/CAPTUR INTEN 16A	23/11/2022	14:43:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 483	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002907614	RFS0E16	FIAT/FIORINO HD WK E	23/11/2022	14:45:17	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 158	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
EUROFRAL IND DE PROD HIGIENICOS E TERMOP	L002903858	BCG9592	VW/11.180 DRC MAGICA	23/11/2022	09:49:15	RUA CEL HERCULANO COBRA, PROX 324	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida pela autoridade
ANA FLAVIA DA COSTA	L002903859	GZE6525	FORD/FIESTA FLEX	23/11/2022	10:00:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 316	Dirigir veículo manuseando telefone celular
DANIELA P DE P B FRANCISCO	L002903860	PXV1222	MMC/L200 TRITON HPE D	23/11/2022	11:29:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, SEM NUMERO	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
MANOEL ARAUJO TEIXEIRA	L002903861	PXY1165	JEEP/RENEGADE SPORT MT	23/11/2022	11:52:21	RUA ADOLFO OLINTO, 487	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VERA LUCIA GONCALVES LEAL	L002903862	EUE5120	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2022	10:06:46	RUA MIGUEL SAPONARA, 105	Dirigir veículo segurando telefone celular
EVELYN KATHRIN SOUZA CYPRIANO	L002903863	HIJ8B54	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	23/11/2022	12:37:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 171	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada
ROSA MARIA DE SOUZA	L002903864	HYK4614	FORD/CARGO 1722 E	23/11/2022	11:40:07	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	L002903865	PDB9059	VW/11.180 DRC 4X2	23/11/2022	14:12:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 825	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MORENO RIBEIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA	L002903866	FCW1H94	CHEVROLET/MONTANA LS	23/11/2022	14:16:42	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 21	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DIAMOND INCORPORACOES LTDA	L002903867	HKE0259	VW/13.180 EURO3 WORKER	23/11/2022	14:32:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
AMANDA REIS DIAS LIMA	L002903868	NXZ3F14	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	23/11/2022	14:19:06	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 145	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização
IMPERIO DIST DESC E LIMP LTDA	L002903869	RTL6J45	FIAT/FIORINO WORKING	23/11/2022	14:41:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, 160	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VINICIUS PEREIRA MARCELINO	L002903870	QQV2J41	HONDA/NXR160 BROS ESDD	23/11/2022	15:40:49	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, 310	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
CARLOS DE BARROS LARAIA FILHO	L002903150	PXX4991	I/NISSAN SENTRA 20SV CVT	23/11/2022	17:49:23	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, SEM NUMERO	Executar operação de retorno em locais proibidos pela sinalização
JONATAS LOPES PINTO	L002903151	EVN5513	GM/VECTRA HATCH 4P GT-	23/11/2022	18:24:57	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FELIPE APARECIDO CRUZ DA ROSA	L002901189	FMN2J38	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	23/11/2022	18:30:21	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 67	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOEL COMERCIO DE VEICULOS N E S	L002901190	QMQ6E60	VW/NOVO GOL TL MCV	23/11/2022	18:34:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 57	Dirigir veículo manuseando telefone celular
EVANDRO BARBOSA DA SILVA	L002900497	FKO5437	VW/NOVO GOL 1.0	23/11/2022	09:53:40	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 155	Parar sobre faixa destinada a pedestres
TIAGO SILVA CAMPOS	L002899940	JGO3567	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	23/11/2022	07:45:19	AVENIDA DOUTOR NOTEL TEIXEIRA, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO CAMILO RAMOS	L002899941	HJD8662	CHEVROLET/CLASSIC LS	23/11/2022	07:51:01	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 120	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

RUAN LIMA ARAUJO	L002904126	FBQ7350	HONDA/CIVIC LXL	23/11/2022	08:06:24	RUA DOM NERY, 77	Dirigir veículo segurando telefone celular
MILTON DE SOUZA SILVERIO	L002899942	PZL7744	VW/NOVA SAVEIRO TL	23/11/2022	07:59:37	AVENIDA DR NOTHEL TEIXEIRA, 111	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE AMILTON DOS SANTOS	L002898877	GSP1341	VW/GOL 1.0	23/11/2022	08:02:10	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ISABELA GUERSONE FIGUEIREDO	L002898878	QOJ2704	HONDA/PCX 150	23/11/2022	08:02:45	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
BRENDOM MAIA SILVA	L002899943	DSZ4698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2022	08:24:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARILIM SUZEM DUARTE	L002899944	DXQ8I25	FIAT/IDEA ELX FLEX	23/11/2022	08:43:12	PRACA SENADOR EDUARDO AMARAL, PROX55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
IGOR MENDES CARVALHO	L002898879	QPS2H46	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	23/11/2022	08:44:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 145	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EDUARDO ALEXANDRE FARAH	L002898667	DSA1196	FIAT/FIORINO IE	23/11/2022	09:59:36	AVENIDA DR LISBOA, 218	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAVID ROBERTO DE SOUZA	L002900496	HJI0116	I/VW SPACEFOX	23/11/2022	08:36:09	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 17	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAGDA MARIA PAULA DE TOLEDO	L002900495	HJT2952	VW/FOX 1.0	23/11/2022	07:51:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLAUDINEY APARECIDO DE SOUZA	L002900494	CYC0354	FORD/COURIER	23/11/2022	07:37:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Avançar o sinal de parada obrigatória
RAFAELLA FERREIRA DE FREITAS VIEIRA	L002900493	FOS1788	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	23/11/2022	07:32:18	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	L002900492	QQB2141	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	23/11/2022	07:26:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 388	Dirigir veículo segurando telefone celular
BRENDOM MAIA SILVA	L002903987	DSZ4698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	23/11/2022	14:08:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 409	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DJALMA FONSECA	L002903986	HJT3820	CHEVROLET/CLASSIC	23/11/2022	13:45:39	RUA PROF VICENTE PAIVA MARTINS, 101	Estacionar no passeio
JOSE LOURENCO F DE OLIVEIRA	L002903985	BWW0A89	JEEP/RENEGADE LNGTD	23/11/2022	13:22:18	AVENIDA PREF SAPUCAI, 36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE	L002903984	OXJ5538	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	23/11/2022	13:09:56	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO390	Estacionar na contramão de direção
RUGGIERE TOMAZ DE OLIVEIRA	L002903983	KOW0994	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/11/2022	13:03:57	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO140	Estacionar na contramão de direção
ROBSON RICARDO MARTINS	L002903988	PYU6661	CHEVROLET/ONIX 1.4A	23/11/2022	14:34:31	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPO66	Dirigir veículo segurando telefone celular
NAC COMERCIO DE CAMINHOES EIRELI	L002903989	DJF5B14	VW/8.120 EURO3	23/11/2022	14:50:11	RUA BOM JESUS, PROX545	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MULTIGEL IND E COMERCIO LTDA	L002903990	PVE5373	M.BENZ/ACCELO 1016	23/11/2022	15:50:12	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 994	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo
LUIZ CARLOS FERREIRA	L002903991	QOQ0C80	FORD/KA SE 1.0 HA B	23/11/2022	15:59:13	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, PROX36	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
CAIQUY SIMOES DE CASTRO	L002903992	ETA2A59	MMC/PAJERO DAKAR D	23/11/2022	16:15:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO390	Estacionar na contramão de direção
LAVINIA APARECIDA DE OLIVEIRA	C103297701	DUP4D14	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	23/11/2022	07:57:14	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JOSE NOGUEIRA DE CASTRO JUNIOR	C103297801	QXI0D89	TOYOTA/COROLLA XEI 20	24/11/2022	07:01:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
PAULO JOSE FERREIRA	P100256861	QXE3577	CHEVROLET/S10 LTZ DD4A	24/11/2022	17:03:47	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
OURO VERDE LOCACAO E SERVICO S A	P100256718	RHP6B50	CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2	24/11/2022	08:35:51	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MATEUS CESAR FARIA	L002904373	GPV1683	VW/GOL LS	24/11/2022	11:20:15	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIZ CARLOS DA SILVA	P100256586	AUD2443	RENAULT/MASTER BUS16 DCI	24/11/2022	07:30:58	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
REINALDO BERTAGLIA	P100256597	DQY9478	GM/CELTA 4P LIFE	24/11/2022	09:12:50	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
NOVA RHEAL C EMPRESARIAL LTDA	P100256608	EKX3553	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	24/11/2022	12:34:40	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RENATA MARIA JOIA DE MELO	P100256619	QPX6507	CHEVROLET/ONIX 1.4AT	24/11/2022	15:37:45	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARCELO TADEU GOUVEIA	P100256620	HOB9593	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2022	15:39:02	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VOLNEY SOARES	P100256630	JKR9D49	VW/PARATI CLI 1.8	24/11/2022	19:23:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SHEILA TATIANE F KLEMP MUNOZ	C103293511	FIL0B46	HONDA/HR-V EX CVT	24/11/2022	10:27:04	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE LUIZ DOS REIS	C103293621	GSB7259	GM/CORSA SUPER	24/11/2022	17:56:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BANCO PANAMERICANO S A	P100256828	DZM9773	I/LONCIN LX110 3DI	24/11/2022	15:01:42	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUCIANO DA SILVA PEREIRA	P100256730	DYA4018	VW/GOL 1.6 POWER	24/11/2022	10:41:47	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE ALTAIR DE FARIA	P100256740	HJT1811	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2022	11:57:40	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO BOSCO DE PAIVA JUNIOR	P100256751	PUM3762	VW/UP TAKE MA	24/11/2022	14:28:17	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FLAVIO LOPES	P100256762	PVT2331	CHEVROLET/CELTA 1.0L	24/11/2022	15:18:43	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BENEDITO CRISTIANO GARCIA	L002904354	DSZ8A44	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/11/2022	10:24:45	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FERNANDA OLIVEIRA PEIXOTO COELHO	L002900499	HGZ9834	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/11/2022	07:37:55	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO DENER DA SILVA	L002900500	PAB4277	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/11/2022	07:46:18	AV DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Dirigir veículo segurando telefone celular
JANILSON APARECIDO TOSTA	L002907362	HNY9678	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/11/2022	07:57:27	AV DOUTOR JOAO BERALDO, PROX 411	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO GONCALO DE CASTRO	L002899946	HCL3I84	VW/PARATI 1.6 CITY	24/11/2022	08:21:10	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON CARLOS DE SOUSA	L002903071	PUF3781	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	24/11/2022	08:31:04	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEBER MASSAFERA PEREIRA	L002903072	QOR3823	VW/NOVA SAVEIRO PP MBVE	24/11/2022	08:20:25	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCOS ADRIANI PEREIRA	L002903574	HJT4835	CHEVROLET/CLASSIC	24/11/2022	08:39:55	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MARIANA VILELA VALIAS	L002904355	RMP9C37	CHEV/TRACKER T A LTZ	24/11/2022	10:26:47	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 116	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DAILTON TEODORO	L002903575	DIM5972	FORD/ECOSPORT XLT	24/11/2022	08:44:57	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO RAFAEL DO COUTO	L002899947	CXW3342	M.BENZ/LK 1620	24/11/2022	08:38:49	RUA ANTONIO SCODELER, PROX	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						280	
SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA	L002907364	HJT2049	VW/VOYAGE 1.0	24/11/2022	09:33:48	RUA JOAO PARENTI, PROX 63	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCO AURELIO LIMA CAMPANELLA	L002899949	LTG8C63	FORD/KA TRAIL 1.0 HA B	24/11/2022	09:31:25	RUA CONEGO VICENTE, 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
MARCIO DE OLIVEIRA FRAGA	L002904353	OPN7216	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/11/2022	10:10:51	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GERALDO GOMES DA SILVA	L002904356	PVW3C46	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	24/11/2022	10:27:27	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO MARCO DA COSTA	L002903576	DHG0747	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2022	10:29:56	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MAYRA ABRANTES ABRAHAO	L002904362	HKS5497	I/CITROEN C4 20EXC5P F	24/11/2022	10:41:03	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONARDO BARROS BUSTAMANTE	L002904358	QNJ6526	FIAT/ARGO DRIVE 1.3	24/11/2022	10:35:13	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIZA GUIMARAES FERREIRA	L002904363	PAB4H63	FORD/FIESTA HA 1.6L TI A	24/11/2022	10:43:29	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO MIGUEL ROSA	L002904364	HKV3921	VW/GOL 1.0	24/11/2022	10:45:26	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
BRAZ LEITE FILHO	L002904365	HBD8800	I/FORD FOCUS 2.0L FC	24/11/2022	10:48:28	RUA DOM ASSIS, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CAMILA MACIENTE	L002904359	GZB1357	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2022	10:35:05	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA EMILIA SOARES R PAULA	L002904366	PUB2757	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/11/2022	10:55:05	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANOIR BENTO DA SILVA	L002904360	DLF9F84	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2022	10:39:17	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 350	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CINTIA ALVES BONAMICHI	L002904361	OWW5H48	VW/FOX 1.0 GII	24/11/2022	10:40:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, PROX 163	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAQUELINE JUSTINO GUSMAN	L002904367	GZM7J36	GM/VECTRA SD COLLECTION	24/11/2022	10:56:10	AVENIDA DR LISBOA, PROX 200	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SONIA APARECIDA RAMOS	L002903997	DMD2388	VW/POLO SEDAN 1.6	24/11/2022	13:43:30	RUA ANTONIO SCODELLER, 250	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LEONILDA GONCALVES	L002904092	QNH9F34	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/11/2022	12:28:53	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 245	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VITORIA NOGUEIRA FREITAS	L002904368	ATL5472	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	24/11/2022	11:13:38	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 66	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
PATRICIA RENNO DE FREITAS	L002903994	QXX0E93	FORD/KA FSL AT 1.5 HA C	24/11/2022	13:21:22	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
AUTO VILLE COM DE AUTOMOVEIS LTDA	L002903996	ERO8D07	I/FORD FUSION	24/11/2022	13:40:48	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Dirigir veículo segurando telefone celular
CELSO DE FARIA COSTA JUNIOR	L002903995	HAM9G59	FIAT/DOBLO ADVENTURE	24/11/2022	13:26:51	RUA ANTONIO SCODELLER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIELA ALVES PEREIRA BORGES	L002904369	RFO2G26	HONDA/HR-V EX CVT	24/11/2022	11:14:51	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 108	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIOVANI TYBUCHESKI	L002904370	AWH3436	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	24/11/2022	11:16:39	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 126	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADAO DONISETE DOMICIANO	L002904371	OLU1555	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	24/11/2022	11:18:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 152	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
YARA KELLY SILVA LORENCETTI	L002903998	FIV3I68	VW/NOVO GOL TRACK	24/11/2022	13:49:27	RUA ANTONIO SCODELLER, 250	Dirigir veículo segurando telefone celular
JOSE CELIO DA SILVA	L002898700	OMD1541	PEUGEOT/207PASSION XR	24/11/2022	11:02:53	PRACA SEN JOSE BENTO, 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RONISE RAIARA CORREA	L002904372	HHF6888	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/11/2022	11:19:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERICK DOS SANTOS GOMES PEREIRA	L002904376	FLW3G87	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/11/2022	11:30:33	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABIANO RIBEIRO FLORIANO	L002904374	FIG3J35	HONDA/HR-V EX CVT	24/11/2022	11:25:21	AVENIDA GETULIO VARGAS, OPOSTO 79	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LOCKMINAS LOC DE VEICULOS EIRELI	L002904095	DUM5G49	VW/VOYAGE 1.6L MB5	24/11/2022	14:41:34	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 224	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002904377	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	24/11/2022	11:32:26	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 450	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WANDRE SOUZA SILVA	L002901193	RMW6G39	JEEP/RENEGADE SPORT AT	24/11/2022	18:28:48	RUA ARGEMIRO JOSE DA SILVA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
RAYMUNDO DOS REIS	L002903080	HAM9137	FIAT/STRADA FIRE CE	24/11/2022	17:34:08	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 210	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
DIEGO DE SOUZA SILVA	L002904378	IVT4I47	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	24/11/2022	11:34:23	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KLEBER RIALTO	L002903073	FAV3G95	FIAT/TORO FREEDOM AT	24/11/2022	07:50:14	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DONATO DE OLIVEIRA	L002904379	BTG3G33	GM/CORSA WIND	24/11/2022	11:36:38	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 567	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADIMILSON PEREIRA DE VASCONCELOS	L002903074	OVT6368	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2022	08:46:01	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GABRIEL SANTOS TOLEDO SOUZA	L002904380	MWF4689	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	24/11/2022	11:37:25	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LARA CAROLINE DE CASSIA ROCHA	L002904381	EWU8F48	VW/VOYAGE 1.0	24/11/2022	11:38:29	RUA ADOLFO OLINTO, PROX 69	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CESAR ROCHA DA SILVA	L002893482	PVJ1621	FIAT/DUCATO MAXICARGO	24/11/2022	09:55:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
CLAUDIO JOSE DO NASCIMENTO	L002903075	GSR0011	I/TOYOTA HILUX 4CDL SR	24/11/2022	07:40:39	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDSON DUTRA DE BRITO	L002903872	CKM4534	FIAT/UNO MILLE SX	24/11/2022	08:25:16	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo segurando telefone celular
A B R IND E COM DE TELHAS E FERR	L002903873	OWK1D66	IVECO/TECTOR 240E22	24/11/2022	08:39:53	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
FLAVIO SILVA AMARAL DE PAULA 046	L002903077	RNA7C33	HYUNDAI/HB20 10M VISION	24/11/2022	09:41:18	AVENIDA VICENTE SIMOES, OPOSTO 28	Dirigir veículo segurando telefone celular
NUNO LEV CONSTRUCOES SERVICOS RODOVIARIO	L002903874	EZW7B93	FORD/CARGO 1317 CN	24/11/2022	08:42:02	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3701	Dirigir veículo manuseando telefone celular
RAFAEL TADEU NUNES	L002903875	HBD6658	FIAT/UNO WAY 1.0	24/11/2022	08:50:40	AV PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 3852	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANNE CAROLINE DE MELO FERREIRA	L002903876	CJX1956	FIAT/PALIO EDX	24/11/2022	10:25:12	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/ NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	L002903076	GZV5682	FIAT/UNO MILLE FIRE	24/11/2022	07:40:03	RUA ANTONIO SCODELER, 335	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERICSON CASSIO SANDOVAL ASSIS	L002903079	HEM2D62	CHEVROLET/MONTANA LS	24/11/2022	11:09:41	AVENIDA DR LISBOA, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRENDOM MAIA SILVA	L002904547	DSZ4698	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/11/2022	07:51:27	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEX ALVES CANDIDO	L002903877	FCF7368	I/CITROEN C4L A THP FFTD	24/11/2022	10:34:59	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO	Dirigir veículo manuseando telefone celular

						COUTO, SEM NUMERO	
EMPRESA BR CORREIOS E TELEGRAFOS	L002903878	QXI3440	HONDA/CG 160 CARGO C	24/11/2022	12:45:17	AVENIDA DR LISBOA, 31	Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor sem capacete de segurança
RENATA PEREIRA DE SOUZA	L002904548	QXV1F17	HONDA/HR-V EX CVT	24/11/2022	07:56:24	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO HENRIQUE SOUZA SILVA	L002904549	DKP4C68	VW/FOX 1.0	24/11/2022	08:03:42	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EDUARDO SANTOS DA SILVA	L002902450	RTU0F30	CAOACHERY/TIGGO 5X TXS	24/11/2022	12:57:35	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL COSTA SANTOS	L002904550	FIT6868	HONDA/FIT LXL	24/11/2022	08:06:09	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HOSPITALAR ENF DOMICILIAR LTDA	L002904551	PVC1872	FIAT/PALIO FIRE	24/11/2022	08:41:58	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BANCO DAYCOVAL SA	L002903577	ART8E08	RENAULT/LOGAN EXP	24/11/2022	13:26:09	RUA MONS JOSE PAULINO, 04	Dirigir veículo manuseando telefone celular
WARNER JOSE AURICHIO	L002903747	FUI7I84	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	24/11/2022	13:47:46	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo segurando telefone celular
IAGO HENRIQUE DA SILVA	L002904552	PUY6134	VW/SAVEIRO CS TL MB	24/11/2022	08:50:55	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EMILLY DE ALMEIDA HENNING	L002904553	OLO8G37	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/11/2022	08:55:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARISTIDES MARCIO P DE OLIVEIRA	L002904554	HJT4163	PEUGEOT/207HB XS	24/11/2022	09:06:14	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAURO ELIAS DA SILVA	L002904555	QQN4878	FIAT/STRADA FREEDOM	24/11/2022	09:08:13	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA	L002898882	CUA4G67	VW/SAVEIRO CS RB MPI	24/11/2022	09:48:33	AVENIDA ABREU LIMA, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
OSMARA SANDRA PEREIRA	L002904556	EFC7F56	HONDA/CIVIC LXS FLEX	24/11/2022	09:15:02	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARCELO DA FONSECA	L002903748	GPM9430	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/11/2022	13:53:20	PRACA SEN EDUARDO AMARAL, 23	Dirigir veículo manuseando telefone celular
PRISCILA APARECIDA M ROCHA	L002904557	EDX9945	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	24/11/2022	09:32:25	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REGIANE DA SILVA BERNADES	L002898890	HHP9226	JTA/SUZUKI BURGMAN I	24/11/2022	11:46:39	RUA BENTO DORIA RAMOS, 1640	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
PERLA DA SILVA	L002904558	QUX1549	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	24/11/2022	07:41:43	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARTA RIBEIRO TAETS SOUZA	L002898887	HEY5530	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	24/11/2022	09:37:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 115	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
MINERACAO VALE DO RIO DOCE LTDA	L002903750	HLM6862	HONDA/CG 125 FAN KS	24/11/2022	14:30:04	RUA CONEGO VICENTE, 20	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS ALBERTO BERNARDO	L002904561	QND3945	HONDA/HR-V TOURING	24/11/2022	08:47:14	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALDIR FLORIANO GONCALVES	L002903879	QON1414	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/11/2022	14:02:36	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LOCALIZA FLEET S A	L002903880	RNO3G47	FIAT/TORO FREED TURB AT6	24/11/2022	14:09:07	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL PATRICK SILVERIO	L002903751	QMQ4C89	CHEVROLET/COBALT 18M	24/11/2022	14:51:39	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S N	Dirigir veículo segurando telefone celular
GEORGE HENRIQUE SANTOS JUNIOR	L002904559	PZO8639	FORD/KA SE 1.0 HA B	24/11/2022	08:02:39	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 08 02	Dirigir veículo segurando telefone celular
DANIEL COSTA SANTOS	L002904560	FIT6868	HONDA/FIT LXL	24/11/2022	08:06:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 408	Dirigir veículo segurando telefone celular
RAFAELA ROSSINI DE ANDRADE	L002904564	PXJ2B86	VW/UP MOVE MB	24/11/2022	18:24:51	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SONIA CRISTINA CHAGAS	L002904565	GZJ5897	FIAT/PALIO ELX FLEX	24/11/2022	18:37:04	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANA CRISTINA MARQUES	L002902451	QQA2555	CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT	24/11/2022	14:57:59	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
PHARMATECH COMERCIO D MATERIAIS ELETRICO	L002892969	FZW3977	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/11/2022	15:27:23	RUA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, SEM NUMERO	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
EUDSON HENRIQUE VIEIRA	L002904566	BUC4397	GM/CORSA WIND	24/11/2022	18:48:13	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO PAULO LOPES PEREIRA	L002904567	NYB4897	I/MMC ASX 2.0	24/11/2022	18:33:24	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FERNANDA BARBOSA R DE OLIVEIRA	L002904562	DVA0220	HONDA/FIT LX CVT	24/11/2022	09:11:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 688	Dirigir veículo segurando telefone celular
MARCIA RAIMUNDI DIAS E CIA LTDA	L002904563	OQL4558	FIAT/STRADA WORKING	24/11/2022	09:12:42	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 09 12	Dirigir veículo segurando telefone celular
IRENE DA CONCEICAO G CANTARINO	L002904570	FHI7602	VW/NOVO GOL 1.6 CITY	24/11/2022	18:54:23	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PEDRO GUILHERME DE AL DA SILVA	L002903264	PYR4116	HONDA/CG 125I FAN	24/11/2022	17:06:00	RUA SEBASTIAO THEODORO RIBEIRO, 195	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
GABRIEL DA SILVA F FUNCHAL	L002904568	HES6A01	VW/GOL 1.0	24/11/2022	18:50:53	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARINA RIOS CAIXETA	L002907366	HHD5D08	HONDA/LEAD 110	24/11/2022	19:23:21	RUA JOAO BATISTA DE PAULA, PROX 270	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
EVERTON DOS SANTOS BATISTA	L002904569	PVA6H18	FORD/KA SE 1.0 HA	24/11/2022	18:52:08	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MAYARA STEFANY CAMARGO	L002904571	HAY5B31	CHEVROLET/CLASSIC LS	24/11/2022	18:56:41	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEBORA DOS SANTOS BORGES	L002907367	HEM6A27	HONDA/CIVIC LXS	24/11/2022	19:26:57	RUA SEBASTIAO THEODORO RIBEIRO, PROX 186	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
JOELMA APARECIDA DE SOUZA SILVA	L002898885	NRJ7225	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	24/11/2022	09:50:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
ARTUR BOSCACHE	L002898886	OWI2525	I/MMC LANCER 2.0	24/11/2022	09:40:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 134	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
SANDRA APARECIDA FREITAS NUNES	L002907618	EFS9645	VW/GOL 1.0	24/11/2022	14:08:36	AV LEVINO RIBEIRO DO COUTO, S/ NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO RENAN CHAVES DA SILVA	L002904573	FWT2339	FORD/KA SE 1.5 HA	24/11/2022	19:16:33	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA PAULA DE CARVALHO ALEIXO	L002907617	GAT1827	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	24/11/2022	14:03:23	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUIZ PAULO DA SILVA	L002904574	FFL2D70	I/VW JETTA HL AD	24/11/2022	19:21:02	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RICARDO GOMES DOS SANTOS 05365012623	L002904575	FKW2F79	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	24/11/2022	19:24:12	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
OTONIEL ATILA DA SILVA	L002904572	GXF9135	GM/CORSA MILENIUM	24/11/2022	19:07:20	RUA SEBASTIAO TEODORO RIBEIRO, 190	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NATALIA STORINO BRITIS	L002907616	EUF1318	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	24/11/2022	14:01:35	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALEXANDRE DUTRA DA COSTA	L002904093	CMW4154	GM/CORSA CLASSIC	24/11/2022	14:13:29	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOAO PAULO RODRIGUES DA SILVA	L002904001	GRW5547	IMP/FORD ESCORT GL 16V	24/11/2022	14:44:55	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIEL INACIO VILAS BOAS	L002904000	BIA3659	FIAT/UNO ELECTRONIC	24/11/2022	14:40:25	AVENIDA MARECHAL CASTELO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

						BRANCO, 104	
JOSE CAMILO GARCIA	L002903999	ERT0I50	FIAT/STRADA ADVENT	24/11/2022	14:31:04	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ERBIO ARLEY RESENDE ARAUJO	B100897823	QOI1374	TOYOTA/ETIOS HB X VSC	24/11/2022	13:01:30	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PETY TRANSPORTES LTDA	B100897933	RIP3J79	IVECO/DAILY 30-130CS	24/11/2022	13:09:00	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LEONARDO HOMSE NERY	B100898043	BAX8749	RENAULT/SANDERO EXPR	24/11/2022	15:09:35	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LOCALIZA RENT A CAR S A	B100898153	RFU4I84	FORD/KA SE 1.0 HA C	24/11/2022	15:40:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TS CONTABIL EIRELI	B100898263	QWT8791	FIAT/TORO FREEDOM AT6	24/11/2022	15:57:11	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100898373	QQW5J86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	24/11/2022	16:16:15	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	B100898483	DAZ8135	FIAT/PALIO EX	24/11/2022	16:20:31	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUANA BRAGANCA NARCIZO DA SILVA	B100898593	HDO6D59	VW/GOL 1.0	24/11/2022	16:33:42	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO DO LAGO SILVA JUNIOR	B100898603	FXC9A30	FIAT/BRAVO BLACKMOTI	24/11/2022	17:13:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUIZ ANTONIO RODRIGUES	B100898703	HJT0009	FORD/KA 1.6 FLEX	24/11/2022	18:26:38	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	B100898813	PVS5076	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	24/11/2022	19:38:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
SAVIO MARQUES DE SOUZA	B100898923	OXH6129	FORD/FIESTA FLEX	24/11/2022	23:37:57	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
VERA LUCIA DE SOUZA	B100899033	EQJ2A70	FIAT/FIORINO FLEX	24/11/2022	09:43:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
POLIANE MENDES DA COSTA	B100899143	GXC9E82	FIAT/PALIO EX	24/11/2022	13:32:28	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIKO AMAGAI	C103292411	QNL7834	TOYOTA/COROLLA XEI20F	24/11/2022	04:00:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TEREZINHA MENDES PAIVA	C103292521	RNS8A24	FIAT/TORO RANCH AT9	24/11/2022	07:33:53	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
GEANE MEIRE A DE Q CICHELLI	C103292631	OPH5314	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	24/11/2022	07:58:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO JOSE DE ANDRADE	C103292741	OQX9966	VW/NOVA SAVEIRO CS	24/11/2022	10:10:08	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANTONIO MARCOS PEREIRA	C103292851	PVE3379	I/TOYOTA HILUX CD4X4	24/11/2022	10:51:45	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ODAIR BERTOLIM	C103292961	QOL4E23	FIAT/TORO VOLCANO AT	24/11/2022	10:54:06	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WILLER ROBERTO RAMIRES	C103293071	EUO2I33	GM/CELTA 4P SPIRIT	24/11/2022	13:50:12	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ROSANGELA AP DE BRITO ROSA	C103293181	OQR5588	HYUNDAI/HB20S 1.6M 1.6M	24/11/2022	14:19:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO LUIZ BRANDAO	C103293291	EJM1981	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	24/11/2022	14:46:21	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
IARLE JOSE DA SILVA	C103293301	PXD6835	BMW/R1200 GS	25/11/2022	11:21:16	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ZULEIDE FREIRE DE SOUZA	C103293401	ECI9E70	I/FIAT DUCATO CARGO 8	25/11/2022	14:45:35	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VASCONCELOS I COM IMPORT EXPORTACAO LTDA	L002904382	PQK0195	M.BENZ/ACCELO 1016	25/11/2022	07:31:49	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
ARMANDO LOSQUE DA COSTA	L002904386	GMZ9644	FIAT/UNO ELECTRONIC	25/11/2022	10:02:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CYNTHIA PINHEIRO CHAGAS L SOUZA	L002904388	PXQ8269	FORD/KA SE 1.0 SD B	25/11/2022	10:07:38	RUA SAO JOSE, PROX 168	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	L002904389	GYQ6345	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/11/2022	10:08:29	RUA FRANCISCO SALES, PROX 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ADILSON GONCALVES DE PAIVA	L002904127	BUN7H40	GM/CHEVETTE DL1.6	25/11/2022	08:44:10	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VERA LUCIA SAVIOLI SIMOES	L002904390	GUP3818	FIAT/STRADA WORKING CE	25/11/2022	10:09:28	RUA SAO JOSE, PROX 182	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
F C ALVES	L002904128	FPN3D81	IVECO/DAILY 35CS	25/11/2022	08:46:20	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Dirigir veículo segurando telefone celular
ERMELINDA MARIA RIBEIRO MIRANDA	L002899950	OWL1E90	FORD/FIESTA HA 1.6L SE	25/11/2022	08:52:45	AVENIDA DOUTOR ARTUR RIBEIRO GUIMARAES, PROXI 420	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MONICA APARECIDA DOS SANTOS	L002904391	HII5981	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	25/11/2022	10:10:20	RUA SAO JOSE, PROX 192	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LAZARA SANDRA MARTINS	L002904392	EYH8324	VW/FOX 1.0 GII	25/11/2022	10:14:34	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 123	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JAIME VANDERLEI DA COSTA	L002904393	ABJ8G31	HYUNDAI/TUCSON GLSB	25/11/2022	10:15:33	RUA PEDRO ADAO, OPOSTO 60	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
CALIXTO E CONSULTORIA LTDA	L002904129	RUD7G37	JEEP/COMPASS LONG TF	25/11/2022	09:02:05	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 539	Dirigir veículo segurando telefone celular
GILMAR MORAIS SANTOS	L002899951	LNP1B14	MMC/L200 4X4 GLS	25/11/2022	09:40:06	PRACA DR GARCIA COUTINHO, PROX 17	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA AMELIA VIEIRA SANTOS	L002904394	DXY2303	GM/CELTA 4P LIFE	25/11/2022	10:18:10	RUA DR SAMUEL LIBANIO, PROX 78	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DA CONCEICAO O ARAUJO	L002904383	PVU7141	FORD/KA SE 1.5 SD	25/11/2022	09:53:16	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA DE FATIMA FIGUEIREDO	L002904384	HMD5753	MMC/PAJERO TR4 FLEX HP	25/11/2022	09:57:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GIOVANI DOS SANTOS ROCHA	L002904395	DQF3599	VW/GOL 1.0	25/11/2022	10:26:41	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 265	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THAMIRES MACHADO LOPES CANOVAS	L002904398	FMR9374	CITROEN/C3 90M TENDANCE	25/11/2022	10:38:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 186	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DO CARMO DA SILVA RIBEIRO	L002904400	DRP6863	VW/GOL 1.6 POWER	25/11/2022	10:42:43	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 627	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANE CARVALHO JUNQUEIRA FURTADO	L002904401	FJC0G74	I/VOLVO XC90 T8 INSCRIPT	25/11/2022	11:01:19	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA LUIZA FARIA BARROS MACHADO	L002904402	OQH5888	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2022	11:03:55	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARILIA DO ROSARIO N REZENDE	L002904403	RTQ8F19	VW/NIVUS HL TSI	25/11/2022	11:07:44	RUA MAL DEODORO, PROX 26	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARCIA MOURA ROSA	L002904404	OXJ4D85	VW/FOX 1.6 GII	25/11/2022	11:08:27	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 271	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo

ANTONIO MAURICIO MELQUIADES	L002904405	HNS5563	VW/NOVO GOL 1.0	25/11/2022	11:09:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 388	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DEMETRIUS TIERNO MARTINS	L002904406	PXR1308	I/MMC OUTLANDER 2.0	25/11/2022	11:12:34	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 206	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JENIFER JOICE DE A A NASCIMENTO	L002904407	QNG4533	HONDA/CITY EXL CVT	25/11/2022	11:18:08	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, PROX 08	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FRANCINUBIA DE A MAGLIONI ME	L002904409	RTN4H44	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	25/11/2022	11:19:44	RUA CEL OTAVIO MEYER, OPOSTO 99	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIAS EDUARDO	L002904410	GMY4324	VW/GOL CL	25/11/2022	11:23:06	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 351	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEONEL LOPES	L002904411	OYZ1263	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	25/11/2022	11:31:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 275	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ZARUR CERQUEIRA	L002904412	PZN2G30	JEEP/COMPASS LIMITED F	25/11/2022	11:31:58	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, PROX 35	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ALVARO ELIAS ALVES	L002903265	OPV0680	VW/NOVO GOL 1.0	25/11/2022	11:30:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
SBS BRASIL SERVICOS EIRELI ME	L002904413	QNM9609	NISSAN/MARCH 16SL CVT	25/11/2022	11:38:48	AVENIDA VICENTE SIMOES, PROX 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUCAS DOS REIS JUNHO	L002904414	QQI8C48	RENAULT/SANDERO EXPR 10	25/11/2022	11:43:52	RUA FRANCISCO SALES, PROX 183	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LUIS GUSTAVO DA COSTA SILVA	L002904415	EQJ7E66	FORD/KA FLEX	25/11/2022	11:50:32	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 145	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FENIX SOLUCOES E TECN EIRELI ME	L002904416	QWW2983	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	25/11/2022	12:00:00	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 326	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DA CONCEICAO O ARAUJO	L002904417	PVU7141	FORD/KA SE 1.5 SD	25/11/2022	12:05:20	AVENIDA DR JOAO BERALDO, PROX 264	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
COMERCIO DE PEDRAS KATIA LTDA	L002892298	RKW7C35	VOLVO/VM 330 8X2R	25/11/2022	08:35:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1117	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
VINICIUS DA CUNHA FOGACA	L002893483	RNA5J11	HONDA/CG 160 TITAN	25/11/2022	07:52:35	RUA CORONEL PRADEL, 611	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS	L002893484	RUC1I07	CHEV/SPIN 18L AT PREMI	25/11/2022	08:27:17	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 870	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
ALESSANDRA CRISTINA FUNCHAL	L002907782	GYX3294	FIAT/SIENA EL FLEX	25/11/2022	13:04:13	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX45	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
SAULO RAMOS BACHA	L002904130	GMZ5799	FORD/ESCORT L	25/11/2022	13:16:25	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 221	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANA CAROLINA MAZIERO CHERFEM	L002904586	FHM9581	HONDA/FIT DX FLEX	25/11/2022	13:44:35	RUA BENTO DORIA RAMOS, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIANA SILVEIRA DO PRADO	L002903881	PVE7A59	I/NISSAN VERSA 16SL FLE	25/11/2022	14:12:38	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Dirigir veículo manuseando telefone celular
ALEXANDRE VINHAIS ARAUJO	L002904585	FKK4D40	I/NISSAN VERSA 16SL FLE	25/11/2022	13:38:32	RUA BENTO DORIA RAMOS, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIANA MELO RESENDE	L002904584	EKM5638	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/11/2022	13:32:51	RUA BENTO DORIA RAMOS, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TULIO BRENO CUSTODIO GONCALVES	L002904583	HJD8610	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	25/11/2022	13:27:31	RUA BENTO DORIA RAMOS, 100	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FRANC CARLOS MATEUS	L002904587	NYE8971	I/FORD FIESTA SE HA	25/11/2022	14:15:26	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
THIAGO WESLEY DE OLIVEIRA	L002904588	QCY3033	HONDA/CIVIC EXL CVT	25/11/2022	14:17:45	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
KARINA COUTINHO DOS S OLIVEIRA	L002904589	PXE4659	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	25/11/2022	14:31:24	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
MARLI DE SOUZA	L002904590	PYB7H11	HONDA/HR-V EXL CVT	25/11/2022	14:33:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular
ANTONIO ALVES BUENO	L002904579	JIH8207	FIAT/UNO MILLE ECONO	25/11/2022	14:24:05	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DANIELA BRUSAMOLIN KALLAS	L002904580	HNV6158	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	25/11/2022	14:28:00	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
WELLINGTON DOS SANTOS FARIA	L002904581	BUX1648	FORD/ESCORT HOBBY	25/11/2022	14:39:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MANOEL FRIAS COELHO	L002907783	KRF4928	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	25/11/2022	13:34:17	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO390	Estacionar na contramão de direção
REINALDO DO COUTO CARDOSO	L002907784	KXI1249	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/11/2022	13:36:59	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO390	Estacionar na contramão de direção
CAMILA DA FONSECA OLIVEIRA	L002903081	OQC7J95	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	25/11/2022	07:34:13	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 525	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ARLINDO JOSE DOS SANTOS FILHO	L002907785	BZB9650	YAMAHA/NMAX	25/11/2022	13:45:27	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 781	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ELIANE GONCALVES DE ALMEIDA	L002907786	GXV4357	HONDA/CG 150 TITAN ES	25/11/2022	13:49:45	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO781	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
ADALTON FLAVIO FARIA AFONSO	L002898880	RMR9H91	VW/VIRTUS MF	25/11/2022	08:53:52	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, PROX 50	Dirigir veículo segurando telefone celular
FABIO MARCELINO VIEIRA JUNIOR	L002907787	HCP8275	CHEVROLET/CELTA 1.0L	25/11/2022	13:53:46	RUA MONS DUTRA, 165	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GRAZIELLE CRISTINEB BITTENCOURT	L002907788	PWP7882	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	25/11/2022	13:57:28	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
VERA BENEDITA DA P BERNANRDES	L002903578	PWL6664	FIAT/PALIO FIRE	25/11/2022	14:17:34	PRACA SEN JOSE BENTO, 121	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE CLARET DA SILVA	L002902452	GRK2291	VW/KOMBI	25/11/2022	14:17:35	AVENIDA VICENTE SIMOES, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA CLARA RIOS RAMOS	L002903752	RVH1G34	VW/NIVUS HL TSI	25/11/2022	14:24:36	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Dirigir veículo segurando telefone celular
CARLOS ALEXANDRE DIAS GURGEL	L002903753	CBV7E14	VW/GOL 1000	25/11/2022	14:26:30	AVENIDA VICENTE SIMOES, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA	L002907789	DEF8669	VW/9.170 DRC 4X2	25/11/2022	14:36:48	RUA BOM JESUS, 545	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
SUELENE MARCONDES DE SOUZA FARIA	L002907790	HNO9637	CITROEN/PICASSO II16GLXF	25/11/2022	14:53:53	PRACA JOAO PINHEIRO, 171	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
PREF MUN STA RITA DO SAPUCAI	L002903082	HLF9473	FIAT/DUCATO MINIBUS	25/11/2022	08:38:02	AV DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 151	Dirigir veículo segurando telefone celular
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA	L002898881	CUA4G67	VW/SAVEIRO CS RB MPI	25/11/2022	08:48:26	AVENIDA ABREU LIMA, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
AILTON GONZAGA MARTINS	L002903084	CBW4570	FIAT/UNO MILLE EP	25/11/2022	09:00:03	AV DR ARTHUR RIBEIRO GUIMARAES, 420	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TRANSBARUC TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	L002907791	PFT9C75	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/11/2022	15:52:58	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, 140	Estacionar no passeio
VEBER CAMPOS FONSECA	L002907792	OGP4967	I/CHEVROLET AGILE LTZ	25/11/2022	15:58:51	AVENIDA PREF TUANY TOLEDO, OPO390	Estacionar na contramão de direção
REINALDO DO COUTO CARDOSO	L002904132	KXI1249	RENAULT/LOGAN EXP 16	25/11/2022	16:08:29	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
REGIANE SANTOS REVERSI CORDEIRO	L002902453	FQO6A45	FORD/FIESTA HA 1.5L SE	25/11/2022	16:16:52	AVENIDA DR LISBOA, 150	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
GRAZIANI GONCALVES	L002904133	CUB2189	FIAT/FIORINO FLEX	25/11/2022	10:13:04	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
SILVIO DE OLIVEIRA FRANCO	L002903085	OQL7919	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	25/11/2022	11:40:31	RUA PROFESSOR JORGE BELTRAO, 309	Dirigir veículo segurando telefone celular
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002898888	SHB9B09	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/11/2022	11:44:29	PRACA JOAO PINHEIRO, PROX 181	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
TERESA CRISTINA DE PAIVA	L002902454	NYD6823	FIAT/UNO WAY 1.0	25/11/2022	16:54:07	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga

DELFINO							de curta duração
GUILHERME OLIVEIRA	L002907368	HFB6F07	FIAT/FIORINO FLEX	25/11/2022	20:44:45	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, PROX 2745	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos
DANIEL BERNARDES DA SILVA	L002898884	HHD7406	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	25/11/2022	11:47:55	RUA TIRADENTES, 251	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
ALEF SILVERIO PEDRO	L002904096	GRR0306	GM/CORSA WIND	25/11/2022	12:11:04	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, 38	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA DAS GRACAS MENDES RIOS DE	L002904097	QNC9217	HONDA/WR-V EX CVT	25/11/2022	12:17:17	TRAVESSA MAJOR IVAN DIAS DA MATA, OPOSTO 12	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DANIELLA DE SOUSA MENDES	L002904099	ONX8476	VW/FOX 1.0 GII	25/11/2022	12:31:46	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 346	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIAN CASSIO PEREIRA COSTA	L002904100	FZW9E00	I/M.BENZ CLA250 4M	25/11/2022	13:05:01	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDEMIR RIOS COBRA	L002904101	QUG9H57	HONDA/CIVIC EX CVT	25/11/2022	16:48:15	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 235	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ERICA ELLEN E SILVA	L002904098	IRZ7088	CITROEN/C3 AIRCROSS EXCM	25/11/2022	12:24:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, OPOSTO 242	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARIA HELENA DE MORAES SALVI	L002904576	FIQ7010	CITROEN/C3 AIRCROSS GL	25/11/2022	14:11:57	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HERBE JOSE PEREIRA	L002904577	PVB7H67	I/RENAULT CLIO EXP101	25/11/2022	14:13:13	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSELENE PEREIRA	L002904578	CKN6J65	FIAT/PALIO EL	25/11/2022	14:23:09	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA BEATRIZ G DE MATOS	P100256773	QXR6J77	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	25/11/2022	06:16:09	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VICENTE PAULO ORLANDO	P100256784	PVC7661	FIAT/STRADA WORKING	25/11/2022	07:49:54	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VILIANE MAXINE SILVA MARQUES DOS SANTOS	P100256795	DOR0D76	FIAT/STILO	25/11/2022	09:25:35	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOSE VITOR DA SILVA	P100256806	HAM9154	VW/FOX 1.6	25/11/2022	11:29:52	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VENANCIO ROSA SANDOVAL	P100256817	GWK5722	VW/FOX 1.0	25/11/2022	13:26:30	Rua Alferes A G Medela a 50m do N750 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	B100899253	QQK1472	M.BENZ/MPOLO TORINO U	25/11/2022	07:42:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCILENE FARIA ROSA	B100899363	OWS6633	I/FIAT 500 CULT DUAL	25/11/2022	07:52:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FREDERICO CHARB MOREIRA	B100899473	CWO5F89	VW/PARATI GL 1.8 MI	25/11/2022	11:51:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
TIAGO PARAZZI	B100899583	EUP1J97	HYUNDAI/CRETA 16A PUL	25/11/2022	13:10:39	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
RICARDO ROSSONI DE LIMA	B100899693	QUQ1969	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	25/11/2022	13:51:43	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIO EDER DE MORAES	B100899703	PUW8419	HONDA/PCX 150	25/11/2022	13:55:24	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JAQUELINE DE MORAIS LIMA	B100899803	ERQ8J77	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	25/11/2022	14:40:12	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
PAMELA DE ABREU BATISTA SILVA	B100899913	DFI0G89	GM/CELTA	25/11/2022	17:56:49	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
EMERSON JOSE DOS S CABECEIRA	B100900023	RMX1F56	VW/POLO HL AD	25/11/2022	19:11:53	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ELIZABETH GUEDES DE OLIVEIRA	B100900133	PZV1572	FORD/KA SE 1.0 HA B	25/11/2022	11:29:44	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
FERNANDO SLAIB FERREIRA FILHO	B100900243	HOB8532	FIAT/STRADA FIRE FLEX	25/11/2022	10:40:41	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
VITORIO LUIZ NEGRI JUNIOR	C103296921	PXA7200	CHEVROLET/CRUZE LT HB	25/11/2022	08:38:43	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NILDES GERONIMO DA SILVA	P100256839	HBU5343	VW/PARATI 1.8 TRACKFIELD	25/11/2022	06:39:52	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIANE TOMAZIN MARTINS GONCALEZ	P100256840	GDA0B79	MMC/TRITON SPORT HPE TOP	25/11/2022	12:50:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
NARCISIA DOMINGUES MATEUS	P100256850	HIP8993	YAMAHA/FAZER YS250	25/11/2022	15:34:09	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
IRICEA MARIA PEREIRA DE SOUZA	C103293731	DGU0643	VW/GOL SPECIAL	25/11/2022	08:03:05	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ARVAL BRASIL LTDA	C103293841	EIO1D29	I/FORD RANGER XLSCD4	25/11/2022	12:43:02	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
COSTA E CAOVILA CORRETORA DE SEGUROS LTD	C103293951	EBE0199	HONDA/CIVIC TOURING CVT	25/11/2022	16:43:09	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
WESLEY APARECIDO DA SILVA	C103294061	HEH4944	FORD/KA FLEX	25/11/2022	16:57:52	Rua Alferes A G Medela a 230m do N1795	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
DAYANE CHAVES DA SILVA	P100256641	LAD6192	VW/GOL 1000	25/11/2022	06:58:12	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SIDNEY VICENTE PEREIRA	P100256652	FGQ4821	I/CHEVROLET CLASSIC LS	25/11/2022	09:45:03	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
SILENO BORGES DOS SANTOS	P100256663	GYS8033	VW/8.150	25/11/2022	11:27:27	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JANAINA APARECIDA ROSAO	P100256674	FFR8E33	VW/SAVEIRO 1.6 CE	25/11/2022	11:54:46	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
BIANCA REGINA CORREA	P100256685	HJT2817	VW/FOX 1.0	25/11/2022	12:56:53	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
CLAUDIVAN DE CASTRO FERREIRA	P100256696	FZE1G80	CHEVROLET/ONIX 1.4MT	25/11/2022	16:01:22	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JOAO PAULO COUTINHO DE MORAES	P100256707	RMH8I66	HONDA/CIVIC EX CVT	25/11/2022	17:57:24	Av Antonio Mariosa a 200m do N3245 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
MARIO LUCIO NORBERTO	L002904396	CHE0445	VW/PASSAT LS	25/11/2022	10:33:26	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 100	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THIAGO LIMA MACHADO	P100256729	GUE5858	VW/LOGUS 1.8I	25/11/2022	10:24:45	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
OTILIA PEREIRA MARCOS	P100256872	PVD3686	RENAULT/SANDERO DYNA 16	25/11/2022	13:16:26	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
SEBASTIAO DE OLIVEIRA TOSTA	P100256883	CIH6J28	VW/PARATI GLI 1.8	25/11/2022	14:24:36	Av Antonio Mariosa a 50m do N3245 SCB	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LIZETE CARDOSO DE ALMEIDA	P100256894	OQW3E54	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	25/11/2022	10:19:12	Estrada Vicinal B P Morais Km4+500Crescente	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
JAIR TEIXEIRA	B100900353	FKD7C66	TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM	25/11/2022	10:01:52	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
LUIZ ROBERTO DE CAMPOS	L002903086	HAM6958	FORD/FIESTA	26/11/2022	14:32:37	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, OPOSTO 43	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi
JOSE DONIZETI RIZZO	L002903270	BPK7905	VW/GOL 1000	26/11/2022	18:18:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ELAINE CRISTINA DA SILVA CRUZ	L002903087	HOB8067	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	26/11/2022	14:42:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 284	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE BENEDITO DE LIMA	L002903088	RTP8I68	FIAT/TORO FREED TURB	26/11/2022	16:22:39	AVENIDA DR LISBOA, 60	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DEUSDEDITH SANTOS JUNIOR	L002903089	OPF2840	FIAT/UNO MILLE ECONO	26/11/2022	16:26:48	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA JOSA	L002903090	OWI5136	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	26/11/2022	16:58:12	AVENIDA DR LISBOA, 60	Dirigir veículo segurando telefone celular
WELLINGTON DA SILVA CARVALHO	L002903093	LOS5755	GM/CORSA SEDAN	26/11/2022	18:25:18	RUA SAO JOSE, 26	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único
PEDRO HENRIQUE G BATISTA	L002903095	RFI5A34	HONDA/CG 160 TITAN	26/11/2022	19:20:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 77	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
ROBSON ROGER PEREIRA	L002904593	PVU1288	HONDA/XRE 300	26/11/2022	12:40:48	AVENIDA VER ANTONIO DA COSTA RIOS, 404	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
WALMIRA REGINA MARTINS MATTOS	L002907482	QMV9265	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	26/11/2022	10:36:57	RUA ADALBERTO FERRAZ, 420	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAMON DA LUZ MARINHO	L002907483	CNM3905	GM/CORSA SUPER	26/11/2022	10:38:07	RUA ADALBERTO FERRAZ, 190	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JOSE RICARDO DE MORAIS DE PADUA	L002907484	EWT9401	VW/FOX 1.6 GII	26/11/2022	10:39:54	RUA JOAO BASILIO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
TATIANA PEREIRA DE PAULA	L002907485	FEX1736	VW/NOVO VOYAGE 1.0	26/11/2022	10:40:26	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, OPOSTO 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
NIVALDO DOS REIS	L002907486	GRW7765	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	26/11/2022	10:40:45	RUA JOAO BASILIO, 180	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SAMUEL CARLOS BRUNETTI	L002907487	FAW2B31	I/LIFAN 320LF7132	26/11/2022	10:42:52	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 13	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RODRIGO BARRETO DE SOUZA	L002907488	FAJ7525	I/NISSAN VERSA 16SV FLEX	26/11/2022	14:33:03	PRACA SEN JOSE BENTO, 85	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EDUARDO RIBEIRO NETO	L002907489	FCF1709	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	26/11/2022	11:23:10	PRACA DO IMACULADO CORACAO DE MARIA, 23	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WA VEICULOS LTDA ME	L002907490	QUF8G28	VW/GOL 1.6L MB5	26/11/2022	11:33:36	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 130	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EMANUEL JOSE BRUNO DA SILVEIRA	L002907491	PXC3079	VW/NOVO SPACEFOX CL MA	26/11/2022	12:11:41	RUA BOM JESUS, 379	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
VAMOS LOC DE CAMINHOES MAQ EQUIP SA	L002898896	RTE0H19	M.BENZ/ACCELO 1316	26/11/2022	10:55:33	RUA DR JOSE ALFREDO DE PAULA, 15	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LUCIETE SILVA DE SOUZA	L002898897	QQI4513	HONDA/CG 125I FAN	26/11/2022	11:40:14	RUA TIRADENTES, 237	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
JOSE MAURO LOPES PINTO	L002904594	HGL0982	VW/FOX 1.0	26/11/2022	12:43:23	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
JOSE RAIMUNDO BERNARDES	L002904595	QQN7343	VW/POLO HL AD	26/11/2022	12:43:23	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RUANA GUILHERME MENDES	L002904596	HFI7E20	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	26/11/2022	12:56:34	RUA ADOLFO OLINTO, 395	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
NILCEIA SAGIORATO CABRAL	L002904597	DDO1I69	JEEP/COMPASS LIMITED D	26/11/2022	12:57:08	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARLENE ROSANGELA CARDOSO	L002904598	GIF0618	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	26/11/2022	12:59:48	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALCIDES CLEMENTINO JUNIOR	L002904599	DVN1836	GM/MERIVA MAXX	26/11/2022	13:01:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 289	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ANA MARIA PALHAO BARROS	L002904600	QWW0G75	CHEV/ONIX PLUS 10TAT	26/11/2022	13:04:37	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 447	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
SOFIA MARA FERREIRA SILVA	L002904601	DMD5811	VW/GOLF 1.6 PLUS	26/11/2022	13:23:31	AVENIDA DR LISBOA, 65	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VALDERI BERNARDES	L002907306	DYC7H43	FIAT/STILO FLEX	26/11/2022	16:32:55	AVENIDA DR LISBOA, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLEBER DA SILVA SOARES	L002907302	GNG1B84	VW/PARATI CL 1.8	26/11/2022	15:17:04	RUA ADOLFO OLINTO, 281	Estacionar no passeio
MARIA OLINDA FORTES NELLO	L002907303	HOB2851	VW/GOL 1.0 GIV	26/11/2022	16:33:29	AVENIDA DR LISBOA, 140	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DULAR UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	L002907304	FMT9D95	VW/GOL CL MB	26/11/2022	16:44:51	AVENIDA DR LISBOA, 143	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE DIVINO DE SOUZA	L002907305	RFI8A99	VW/T CROSS SENSE TSI AD	26/11/2022	16:00:35	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	L002903266	LMG1600	I/FORD FUSION AWD GTDI	26/11/2022	11:26:24	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 16	Dirigir veículo segurando telefone celular
JACIARA FERNANDA DE ALMEIDA	L002904134	FEW6B25	RENAULT/SANDERO SW1616VA	26/11/2022	12:37:44	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
JOSIANE DE CASSIA DOMINGUES	L002903267	ETV0F41	CITROEN/C3 AIRCROSS E	26/11/2022	14:32:26	PRACA GETULIO VARGAS COUTINHO, 7	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
ROBERTO CARLOS ALVES	L002903268	HBQ9173	FORD/COURIER 1.6 L	26/11/2022	14:50:09	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 287	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CLAUDENICE TEIXEIRA	L002907793	CFT4H93	GM/CORSA SUPER	26/11/2022	13:03:19	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, OPO131	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARCOS SERGIO ANDRADE DA SILVA	L002903754	RMT8E10	YAMAHA/MT03 ABS	26/11/2022	12:52:40	RUA ADOLFO OLINTO, 239	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
COPER RODAS ART INOX LTDA	L002903755	GHP9F21	I/VOLVO XC60 2.0T5 R-DES	26/11/2022	13:05:40	RUA ADALBERTO FERRAZ, 300	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
ADILSON GALBAS COBRA	L002903756	HJR4727	I/HYUNDAI VELOSTER	26/11/2022	15:11:49	AVENIDA DR LISBOA, 275	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
SEBASTIAO DOS SANTOS LIRA	L002898892	ROK4H24	HONDA/POP 110I	26/11/2022	09:21:33	PRACA JOAO PINHEIRO, 73	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
GERMANICA LOCADORA DE VEICULOS LIMITADA	L002898893	CUA4G67	VW/SAVEIRO CS RB MPI	26/11/2022	08:25:28	AVENIDA ABREU LIMA, 84	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
JOSE BENEDITO DE LIMA	L002903269	RTP8I68	FIAT/TORO FREED TURB AT6	26/11/2022	16:20:23	AVENIDA DR LISBOA, 65	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista
KAREN POLLYANNA DOS S L M NAVES	L002898894	FRG7956	CHEVROLET/ONIX 1.0MT SEL	26/11/2022	09:19:12	PRACA JOAO PINHEIRO, 59	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal
MAURO JESUS SAPONARA	L002903757	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	26/11/2022	17:21:36	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MICHELL TASSI	L002903153	RNR4J72	VW/T CROSS HL TSI AE	26/11/2022	19:07:24	RUA ADALBERTO FERRAZ, OPOSTO 341	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre
KLEBER DANTAS JUNIOR	L002902455	RNZ6J06	FIAT/STRADA FREEDOM 13CD	27/11/2022	12:30:15	RUA BOM JESUS, 413	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
MAURO JESUS SAPONARA	L002902456	PQY7707	MMC/ASX 2.0 AWD CVT	27/11/2022	13:52:39	RUA JOSE ALFREDO DE PAULA, 51	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
LILIAN RAFAELLE DA SILVA	L002902457	OQQ0499	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	27/11/2022	14:00:18	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARIA EUNICE MALAQUIAS	L002902458	OXI7498	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	27/11/2022	14:00:09	RUA CEL BRITO FILHO, 206	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
MARCOS ANTONIO BRIGAGAO DO NASCI	L002903096	HEM9535	I/FIAT 500 CULT	28/11/2022	07:45:37	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DIANA RIBEIRO DOS SANTOS 07077352625	L002901194	PZY6J40	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2022	08:30:37	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
ALYSSON DE LIMA LOPES	L002899952	OWJ7514	VW/NOVO GOL 1.6	28/11/2022	08:37:04	RUA JOAO BASILIO, PROX 101	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
VIVIANE DE CASSIA DA SILVA	L002903154	CPB2346	GM/CORSA SUPER	28/11/2022	08:37:05	PRACA SEN JOSE BENTO, OPOSTO 96	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
PAULO SILVA SANTOS	L002901195	MPR3J55	VW/GOL MI	28/11/2022	08:46:20	PRACA SEN JOSE BENTO, 56	Deixar o condutor de usar o cinto segurança

ADRIANO DA FONSECA FARIA	L002901196	QPS6I12	FIAT/TORO FREEDOM AT	28/11/2022	08:58:14	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Dirigir veículo segurando telefone celular
MAURICIO PEREIRA DE LIMA	L002903097	OQI1821	VW/NOVO GOL 1.0	28/11/2022	08:45:03	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 180	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
TATIANE PATRICIA FERREIRA	L002898895	OPH0598	HONDA/BIZ 100 ES	28/11/2022	09:02:07	RUA TENENTE ANISIO PRADO FONSECA, 101	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002901197	RMF0C88	CHEV/ONIX 10MT LT2	28/11/2022	09:03:48	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 175	Dirigir veículo segurando telefone celular
LARA MODESTO MENDES	L002903271	KDF9231	IMP/GM SILVERADO	28/11/2022	09:20:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SEBASTIAO FERREIRA DE AZEVEDO	L002899953	QPG6439	MMC/TRITON SPORT HPE	28/11/2022	09:08:26	RUA JOAO BASILIO, PROX 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUCIMAR CRISTINA G G SOUSA	L002903272	PWA0883	NISSAN/VERSA 16 UNIQUE	28/11/2022	09:20:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 665	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANTONIO CARLOS TELES	L002903098	PUV2411	TOYOTA/ETIOS HB X	28/11/2022	09:15:31	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 180	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares
ROBERTO GONCALVES	L002901198	EDC6520	I/RENAULT CLIO AUT1016	28/11/2022	09:27:06	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 135	Dirigir veículo manuseando telefone celular
HDI SEGUROS SA	L002903155	GAS3A17	DAFRA/NH 190	28/11/2022	09:17:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 119	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002899954	RTF8H93	I/PEUGEOT 208 ACTIVE AT	28/11/2022	09:25:39	RUA JOAO BASILIO, PROX 101	Dirigir veículo segurando telefone celular
LUIS CARLOS DE SOUZA	L002901200	ERN5102	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2022	09:39:25	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 145	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILSON MARCOS CAMPOS	L002903156	QMT5C03	VW/UP TAKE MCV	28/11/2022	09:40:07	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RICARDO DE FACIO LEITE	L002903273	ETK4I24	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/11/2022	09:46:41	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
MATHEUS BERNARDES DA SILVA	L002901201	RNZ0D66	HYUNDAI/HB20 10M VISION	28/11/2022	09:56:13	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
RODRIGO CHARLES DA ROCHA	L002903157	HLF9329	FIAT/DOBLO ATTRACTIV	28/11/2022	09:54:29	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 101	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla
LUIZ GUSTAVO INACIO DOS ANJOS	L002903158	HFB4H75	HONDA/CIVIC EXS	28/11/2022	09:58:32	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 125	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
BRUNO EMMANUEL GODOY COUTINHO	L002904418	QUZ3751	RENAULT/KWID OUTSID 10MT	28/11/2022	10:03:22	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 378	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARISA ROGERIO ROSA	L002904419	GWK4339	VW/GOL 16V PLUS	28/11/2022	10:09:32	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 82	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
FABRICIO DE FREITAS F BALBINO	L002904421	HAM7D49	VW/GOL 1.0	28/11/2022	10:16:36	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JULIANA PEREIRA LOPES	L002903159	QQR9341	YAMAHA/NEO 125	28/11/2022	10:11:23	RUA TIRADENTES, 87	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização
RICARDO GIANDOZO FERREIRA	L002904422	HNJ0130	I/HYUNDAI I30 2.0	28/11/2022	10:30:44	RUA ADALBERTO FERRAZ, PROX 462	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
JESSICA HELENA DA SILVA COSTA	L002904423	HMV7C85	VW/VOYAGE 1.0	28/11/2022	10:33:54	AVENIDA DR LISBOA, PROX 252	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
EVERSON BORGES DOS SANTOS	L002904425	KPM9014	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	28/11/2022	10:37:59	RUA CEL OTAVIO MEYER, PROX 28	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
THEREZA CRISTINA MENDES	L002904427	HMT3C83	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/11/2022	10:43:22	RUA SAO JOSE, PROX 94	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
ELIZABETH ANTONIA DA SILVA	L002904428	HKC6120	VW/FOX 1.0	28/11/2022	10:44:57	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 240	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
MARGARETH DA ROSA SANTOS	L002904429	PWJ7831	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LTZ	28/11/2022	10:47:14	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
SCUTARI MONROE P ART LTDA ME	L002904430	AZY5859	MMC/PAJERO TR4	28/11/2022	10:48:02	AVENIDA DR LISBOA, PROX 67	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
LEANDRO DIAS ROBERTO	L002904431	HBY4F37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/11/2022	10:49:55	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 135	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
IGOR MATEUS DE ALMEIDA	L002904432	LNJ1223	FIAT/PALIO EX	28/11/2022	10:51:56	RUA SILVESTRE FERRAZ, PROX 320	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
DULCE DE FATIMA PAULINO	L002904433	HJT3I05	PEUGEOT/207PASSION XR	28/11/2022	10:53:16	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 960	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
KRISNEY DOS SANTOS CARVALHO	L002904434	GFP9C02	HONDA/CIVIC TOURING CVT	28/11/2022	11:00:28	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, PROX 1031	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
WAGNER SOUZA MACHADO	L002904435	LBE7741	VW/GOL 1000I	28/11/2022	11:01:51	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
RAIMUNDO OLIVEIRA	L002904437	HJD8031	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	28/11/2022	11:06:16	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
HELENA AP DA SILVA MORAIS	L002904438	NYC1435	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	28/11/2022	11:09:17	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 225	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
GATEWAY TELECOM E INFORM LTDA	L002903274	QPB9564	RENAULT/SANDERO EXPR	28/11/2022	11:26:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S A	L002903275	RNU0C53	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	28/11/2022	11:27:59	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo segurando telefone celular
TEREZA DE FATIMA MARTINS PEREIRA	L002903276	HNV7A88	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	28/11/2022	11:36:56	AVENIDA VICENTE SIMOES, 111	Dirigir veículo manuseando telefone celular
LUCAS MARTINS GONCALVES DE MOURA	L002903099	DZZ4861	VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	28/11/2022	11:20:51	AVENIDA DR LISBOA, 140	Dirigir veículo segurando telefone celular
EDSON PEREIRA DA SILVA	L002892299	RUK3J39	FIAT/TORO RANCH AT9 4X4	28/11/2022	09:14:56	RUA SAO PEDRO, 510	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
AMELIA KAISER PAGLIARINI GARCIA	L002907795	OXH6815	MMC/PAJERO TR4 FL 2WD HP	28/11/2022	12:02:01	PRACA JOAO PINHEIRO, 152	Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização
CLAYTON F DOS SANTOS SILVA	L002903580	GMR6F72	VW/GOL CL	28/11/2022	15:16:56	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO SALOMAO LOPES ME	L002903581	HOB9465	PEUGEOT/HOGGAR XR	28/11/2022	15:20:25	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ALCANTARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA	L002903582	POE5F55	VW/T CROSS HL TSI AE	28/11/2022	15:33:51	AVENIDA DR LISBOA, 45	Dirigir veículo segurando telefone celular
JULIO CESAR CAETANO	L002904135	ETP3B40	FORD/KA SE 1.0 HA C	28/11/2022	15:32:17	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
LUIZ LEAO NETO	L002903583	BTL1473	VW/SANTANA CL	28/11/2022	15:40:14	AVENIDA DR LISBOA, 46	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
EZEQUIEL SALES GOMES	L002903584	QXB0D99	HONDA/CG 160 START	28/11/2022	15:42:47	AVENIDA DR LISBOA, PROX 31	Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita
MUNDIAL BELEZA COM ACESSORIOS FEMININOS	L002904136	AXO6B54	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/11/2022	15:47:28	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
CLEONICE DE FATIMA OLIVEIRA	L002904137	OPE5435	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	28/11/2022	15:55:03	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança
EXPEDITO CASSIO DE SOUZA	L002904139	LYR4464	FIAT/PALIO ED	28/11/2022	16:06:02	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 665	Dirigir veículo segurando telefone celular
KARINA KELEN DOS SANTOS SILVA	L002907122	HHD6438	HONDA/BIZ 125 ES	28/11/2022	09:15:37	RUA ADALBERTO FERRAZ, 45	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ utilização de capacete de segurança s/ viseira/óculos de proteção
LOCALIZA RENT A CAR S A	L002902459	RVL5A58	HYUNDAI/HB20 10M SENSE	28/11/2022	16:53:35	RUA DOM NERY, SEM NUMERO	Dirigir veículo segurando telefone celular
VALDIMIR CARLOS CANASSA	L002907123	FIW7767	VW/GOL TL MB S	28/11/2022	07:40:40	AVENIDA MOISES LOPES, 295	Dirigir veículo segurando telefone celular
DENIS VINICIUS SANTANA MENDES LEAL	L002903160	BPY2B29	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	28/11/2022	18:07:46	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 160	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
ALEX DE OLIVEIRA NEVES	L002907542	PZG8147	HYUNDAI/HB20 1.0M	28/11/2022	18:37:17	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
ADEMAR DO PRADO MIRAT	L002907543	GWF8335	FIAT/PALIO FIRE	28/11/2022	18:42:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
DANIELLE FONSECA DE SOUSA	L002903161	ETZ9657	RENAULT/SANDERO EXP1016V	28/11/2022	18:23:09	RUA ARGEMIRO JOSE DA SILVA, 20	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
DANIELLE FONSECA DE SOUSA	L002903162	ETZ9657	RENAULT/SANDERO E	28/11/2022	18:23:55	RUA ARGEMIRO JOSE DA SILVA, 20	Estacionar na contramão de direção

JOSE FRANCISCO DE SOUZA ME	L002907312	HJT2312	FIAT/FIORINO FLEX	28/11/2022	15:48:22	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FARLEY DA COSTA RIBEIRO	L002907311	CCK2429	GM/CORSA WIND	28/11/2022	15:43:05	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSEMEIRY SCARPINATTI CARMO DE CAMPOS	L002907310	FTI9108	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/11/2022	15:42:10	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
FAGNER PAULO DE AZEVEDO	L002907309	HJT2021	I/GM CLASSIC LIFE	28/11/2022	15:41:06	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GILMAR DOS SANTOS SOUZA	L002907308	DRE9187	VW/FOX 1.0	28/11/2022	15:39:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANA ROSA RAMOS GAUDINO	L002907307	CCV7G77	FIAT/UNO MILLE IE	28/11/2022	15:38:45	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JANAY JAEN DEMORI	L002903882	RFB2F32	TOYOTA/COROLLA APREMIUMH	28/11/2022	15:49:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 10	Dirigir veículo manuseando telefone celular
BENEDITA DE FATIMA DOMINGOS	L002907620	PYQ9H48	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	28/11/2022	16:28:10	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO HELENO DE SOUZA	L002907619	FUV3095	HONDA/HR-V EX CVT	28/11/2022	15:51:30	PRACA SEN JOSE BENTO, 16	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUIZ REZENDE COSTA	L002903587	HJS0667	GM/CELTA 4P LIFE	28/11/2022	16:40:07	AVENIDA DR LISBOA, 109	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA EIRELI	L002893485	QJB2583	FORD/CARGO 1119	28/11/2022	08:02:48	RUA SILVIANO BRANDAO, 38	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MARIA DA VISITACAO OLIVEIRA	L002903586	HJT4471	FORD/FIESTA FLEX	28/11/2022	16:07:52	PRACA SEN JOSE BENTO, 175	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração
CRISTIANE BARRETO FERRARI	L002898900	PUJ1977	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	28/11/2022	09:36:51	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 530	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
MICHELE FRANCINE PEREIRA COSTA	L002898898	PVF2600	HONDA/CB 300R	28/11/2022	12:14:42	RUA ALBERTO PACIULLI, 995	Transitar com o veículo em calçadas, passeios
ROBERTO PELLIZZARI	L002903585	FBS5577	I/TOYOTA HILUX CD4X4	28/11/2022	15:56:59	PRACA SEN JOSE BENTO, 45	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MICHEL PLATINI FERREIRA DE MELO	L002907321	QXK3811	HONDA/CIVIC SPORT CVT	28/11/2022	16:09:54	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
HELTON CARLOS DOS SANTOS DIAS	L002907319	JIJ6151	CHEVROLET/MONTANA LS	28/11/2022	16:04:07	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SANDRO COUTINHO DE OLIVEIRA ROSA	L002907318	GXF5034	FIAT/PALIO EX	28/11/2022	16:02:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
PAULO ROBERTO RAIMUNDO JUNIOR	L002907888	HMQ3D34	VW/GOL 1.0	28/11/2022	16:30:49	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ROSEMEIRY SCARPINATTI CARMO DE CAMPOS	L002907317	FTI9108	HYUNDAI/HB20 1.6A PREM	28/11/2022	16:01:32	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOSE MARIA ROSA	L002907316	DVJ9014	GM/CORSA HATCH MAXX	28/11/2022	15:58:52	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
MARIA HELENA DE MELO FURTADO	L002907315	HJD8025	VW/FOX 1.6 PRIME GII	28/11/2022	15:57:28	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JEFERSON FERNANDES MOREIRA	L002907314	HJT3988	PEUGEOT/207PASSION XR	28/11/2022	15:52:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADRIANO DIOGENES DE AQUINO	L002907313	OPH0073	RENAULT/DUSTER 16 D	28/11/2022	15:50:47	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
LUCIMARA CRISTINA CORREA	L002907884	CTI7259	VW/GOL SPECIAL	28/11/2022	16:15:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GUILHERME RIBEIRO BARBOSA	L002907885	EAD9B85	VW/GOL 1.0	28/11/2022	16:19:02	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 15	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
DENIZETE MARQUES G FERNANDES	L002907886	QQW5J86	RENAULT/KWID ZEN 10MT	28/11/2022	16:20:59	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
CAMILA RAFAELA RODRIGUES	L002907887	HOB8323	FIAT/UNO WAY 1.4	28/11/2022	16:24:18	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
GAS DO CIDO LTDA ME	L002907889	PXN5979	FIAT/STRADA WORKING	28/11/2022	16:31:29	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ADALTO ALENCAR DA SILVA	L002907890	FNF7115	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	28/11/2022	16:39:44	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
RODRIGO HELENO DE SOUZA	L002907891	FUV3095	HONDA/HR-V EX CVT	28/11/2022	16:42:04	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
TATIANE PRICILA PEREIRA	L002907892	GXF8B76	FIAT/FIORINO IE	28/11/2022	16:48:12	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
ANDREI RIBEIRO HENRIQUE	L002907893	ECO3477	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	28/11/2022	16:54:08	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SIMONE APARECIDA ROSA DA SILVA	L002907882	MTT6I74	I/TOYOTA HILUX CD4X4	28/11/2022	16:13:26	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
JOAO BATISTA RODRIGUES	L002907883	CQG0727	FIAT/UNO MILLE SX	28/11/2022	16:14:56	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 47	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
SOLANGE FERREIRA SILVINO	B100900463	RNF3H48	HYUNDAI/HB20 10M EVOLUTI	28/11/2022	07:37:06	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ANA CECILIA MENDES DA SILVA	B100900573	QUR4426	VW/POLO MF	28/11/2022	12:28:44	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LUCIANO HALE DA FONSECA	B100900683	NYB1222	GM/CORSA HATCH MAXX	28/11/2022	07:24:47	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
JULIO CESAR GONCALVES DE SOUSA	B100900793	HGJ3650	VW/FOX 1.0 GII	28/11/2022	10:43:46	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%
MARIA RANGEL VEIGA CAETANO	B100900803	QQM9D42	I/VW SPACEFOX TL SBV	28/11/2022	11:46:11	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	B100900903	QUB6090	VW/GOL 1.0L MC4	28/11/2022	16:20:02	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
ABEL ALCANTARA DA FONSECA	B100901013	GUW3343	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/11/2022	05:46:49	Av Pref Olavo G de Oliveira defronte 6880 SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

POUSO ALEGRE, 15 de Dezembro de 2022

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:B03D96BB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 226 PENALIDADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES. EDITAL 226 PENALIDADES. A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de POUSO ALEGRE, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 829/97 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de POUSO ALEGRE - JARI POUSO ALEGRE e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Marca/Modelo	Data	Hora	Local da Infração	Infração	Val. C/ Desconto	Valor Após Venciment
ADAIR RAIMUNDO BERNARDES	L002873417	RFN2B30	NISSAN/KICKS S DRCT CVT	21/12/2021	19:40:29	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, PROX 32	Executar operação de retorno passando por cima de faixa de pedestres	234,78	293,47
ADRIANA MENDES	L002872526	HFT5438	VW/CROSSFOX	15/12/2021	16:11:45	PRACA SEN JOSE BENTO, 50	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de curta duração	156,18	195,23
ALESSANDRA PERLATO TOLEDO	L002836807	HJE7261	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	05/11/2020	16:33:35	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ANA CASSIA BARBOSA DA COSTA	L002872072	OLV8759	VW/FOX 1.6 PRIME GII	13/12/2021	17:53:44	RUA ADOLFO OLINTO, 525	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	156,18	195,23
ANTONIO AUGUSTO LOPES	L002867423	OPO5485	VW/NOVO GOL 1.0	22/12/2021	07:40:14	PINTO COBRA, 1839	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
ASSOCIACAO SAO VICENTE DE PAULO	C102571141	OWU1396	CHEV/SPIN 1.8L MT LT ADV	15/12/2021	08:19:37	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
BENEDITO PEREIRA DE FREITAS	L002834565	NYB5664	I/CHEVROLET AGILE LTZ	10/11/2020	14:36:49	RUA DOM NERY, 125	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
CARLOS DE OLIVEIRA PAIVA	L002837893	FRX6160	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	24/11/2020	13:13:46	RUA JOSE ANTONIO DE PAIVA, 14	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CFC VALE DO SAPUCAI LTDA	L002835889	HDI8649	MARCOPOLO/VOL ARE V8 ON	17/11/2020	10:29:19	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CINTIA CUNHA RIBEIRO	L002835499	HAM6671	FIAT/SIENA ELX	03/11/2020	16:40:30	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 172	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLAUDIA RAMOS ARANTES	L002831505	FBF0F45	I/VOLVO XC60 2.0 T5 KIN	23/10/2020	17:07:43	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
CLAUDIO MIRANDA	L002835719	GLU4622	FORD/F 1000	30/10/2020	14:23:16	PRACA SEN JOSE BENTO, 55	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
CLINICA MEDICA R D LOPES EIRELI	L002831489	GKF7869	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	20/10/2020	16:58:47	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
DORA MARIA J CAMILLO CURITIBA	L002873313	ALG5829	GM/CELTA 3 PORTAS	21/12/2021	15:35:04	AVENIDA DR JOAO BERALDO, 318	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EDEVALDO GONCALVES DE SOUZA	L002830666	HGY2909	YAMAHA/YBR 125K	03/10/2020	08:30:54	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, 309	Deixar de dar preferência em interseção ñ sinaliz, veíc circulando por rotatória	156,18	195,23
EDEVALDO KERSUL	B100575523	OPS1520	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	25/10/2021	13:06:40	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
EDSON PEREIRA DA SILVA	L002834042	HGY3998	HONDA/CG 150 TITAN ES	20/10/2020	18:08:39	AVENIDA JACY LARAIA VIEIRA, 55	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
EDUARDO DA SILVA LEITE	L002873554	HND7181	FIAT/SIENA ELX FLEX	28/12/2021	11:34:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 83	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
EVANDRO MAURICIO COSTA	L002834475	ELG7943	I/CITROEN C4 20GLXA5P F	03/10/2020	17:35:10	RUA SILVIANO BRANDAO, 202	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
EXPRESSO PLANALTO TR E LOG LTDA	L002871295	QQQ3734	M.BENZ/MPOLO TORINO U	14/12/2021	11:05:16	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, PROX 105	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	156,18	195,23
FERNANDO FERREIRA DE ASSIS	L002873149	HGY2832	YAMAHA/YBR 125K	24/12/2021	08:53:51	RUA TRES CORACOES, PROX 129	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
FLORIANO FERREIRA DA SILVA	L002865300	GAA7F03	VW/T CROSS SENSE TSI AD	13/12/2021	19:19:34	PRACA SEN JOSE BENTO, PROX 90	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial	234,78	293,47
FRANCISCO VILELA PIRES	L002862493	PVI4519	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	16/12/2021	16:40:07	RUA COMENDADOR JOSE GARCIA, 1062	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
GABRIEL LAURINDO DE ASSIS	L002873037	HHD8062	HONDA/XRE 300	19/12/2021	16:05:04	RUA CASTORINO BORGES DE ANDRADE, SEM NUMERO	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	234,78	293,47
GENTIL PEDRO DE FARIA	L002871684	HFG1453	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/12/2021	09:00:50	RUA PERSANO TAVARES GALVAO, 31	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GISLAINE DE LUCAS	L002838706	JVR5999	VW/FOX 1.0	30/11/2020	15:50:11	PRACA DOM JOSE D ANGELO NETO, SEM NUMERO	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
GUILHERME MADALENA DE OLIVEIRA	L002874434	GZA0273	GM/CELTA	05/01/2022	13:07:59	AVENIDA FRANCISCA RICARDINA DE PAULA, 461	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA	L002872168	BBE0F91	TOYOTA/ETIOS SD X 15L MT	23/12/2021	14:30:36	RUA FRANCISCO SALES, 26	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
GUSTAVO HENRIQUE FREITAS GRILLO	L002834019	OWU0417	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	03/10/2020	02:39:21	RUA DONA JANDA, SEM NUMERO	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
ISABEL VIEIRA GOUVEIA PEREIRA	L002836080	CSC0257	VW/SANTANA 2.0	20/11/2020	08:35:21	RUA ALBERTO PACIULLI, PROX 1315	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela	1.173,88	1.467,35
JACIARBAS MARCOS PORTO	B100637013	QQX8B20	VW/VIRTUS CL AD	12/12/2021	17:44:01	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
JAIR CELSO DO COUTO	L002869976	GHL6290	HONDA/CB 250F TWISTER	12/12/2021	11:28:23	AVENIDA DOUTOR JOAO BERALDO, 1121	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16
JHR IMOVEIS E CONS LTDA	L002854799	RNW7A35	I/NISSAN VERSA ADVNC CVT	22/12/2021	07:17:26	RUA CEL JOAQUIM ROBERTO DUARTE, 173	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	156,18	195,23
JOAO BATISTA PEREIRA	L002873370	HNO9629	FIAT/UNO WAY 1.0	03/01/2022	14:19:38	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 260	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JORGE LUIZ DE ANDRADE	L002837822	HJT4336	CHEVROLET/CLAS SIC	19/11/2020	14:51:49	AVENIDA VICENTE SIMOES, 242	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE CEZARIO DOS SANTOS FILHO	L002837502	HIP0331	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	23/11/2020	17:24:11	AVENIDA LEVINDO RIBEIRO DO COUTO, PROX 150	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
JOSE DEVADIR BRITO	L002871187	EYR7578	FIAT/UNO WAY 1.0	13/12/2021	16:11:57	RUA SILVESTRE FERRAZ, 299	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
JOSMAR EMILIANO DA SILVA	L002872356	EWM2631	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	16/12/2021	13:05:36	PRACA DR GARCIA COUTINHO, 62	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LAURO DE OLIVEIRA CRUZ	L002833745	HHF6534	HONDA/FIT LX	10/10/2020	08:17:42	RUA ANTONIO SCODELER, 35	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEANDRO BRANCO TEIXEIRA	L002834105	OPV0347	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/11/2020	16:53:17	RUA EDUARDO SOUZA GOUVEA, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
LEDA MARIA MODESTO CRUZ	C102596661	FFZ0703	I/CHEVROLET CLASSIC LS	24/12/2021	15:04:46	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%	156,18	195,23
LEDA MARIA MODESTO CRUZ	C102622071	FFZ0703	I/CHEVROLET CLASSIC LS	03/01/2022	17:40:55	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LEDA MARIA MODESTO CRUZ	C102586541	FFZ0703	I/CHEVROLET CLASSIC LS	21/12/2021	10:11:49	Av Noroeste 80m x Rua Sebastiao T Ribeiro SBC	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
LUCINEI ELIAS GARCIA	L002835112	GUY6670	FIAT/SIENA ELX	16/10/2020	14:50:52	AVENIDA VICENTE SIMOES, 66	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
MARCO ZERO CONSTRUCAO INDUSTRIA	L002837003	QPL3810	FIAT/STRADA HD WK CC E	16/11/2020	08:25:31	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 255	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
MARCOS SERGIO DE SOUZA	B100664513	QXA2930	MMC/TRITON SPORT GLS AT	31/12/2021	12:18:33	Av Ver Doutor Argentino de Paula oposto N140	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
MARIA APARECIDA DA COSTA CRISPIM	L002872847	PVY4A79	CHEVROLET/MON TANA LS	21/12/2021	16:51:59	AVENIDA PREF OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 1845	Dirigir veículo manuseando telefone celular	234,78	293,47
MARIA APARECIDA	L002873364	PVH7301	CHEVROLET/ONIX	29/12/2021	16:22:33	RUA JOAO BASILIO, 140	Estacionar em desacordo com a regulamentação -	156,18	195,23

PAULA DAL MORO			1.4MT LTZ				estacionamento rotativo		
MAURICIO CANDIDO BARBOSA	L002837827	ELZ1876	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	20/11/2020	13:14:07	AVENIDA PORFIRIO RIBEIRO DE ANDRADE, SEM NUMERO	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
NATHALIE BOSCARO ZANOVELLO	B100639763	RMF5C50	RENAULT/DUSTER ZEN 16	12/12/2021	09:44:36	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
NAYARA DE SOUZA	L002832940	PUC1991	HYUNDAI/HB20X 1.6A PREMI	20/11/2020	19:45:05	PRACA SEN JOSE BENTO, 184	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ODAIR BATISTA TEIXEIRA	L002834796	PUR5161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	16/10/2020	16:44:34	AVENIDA MAL CASTELO BRANCO, 104	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ODAIR BATISTA TEIXEIRA	L002830576	PUR5161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	10/10/2020	14:00:57	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ODAIR BATISTA TEIXEIRA	L002834142	PUR5161	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	10/10/2020	14:11:50	RUA ANTONIO SCODELER, 280	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ODAIR VITOR CIRILO	L002833788	HCM5477	GM/CLASSIC LIFE	17/10/2020	12:20:31	AVENIDA PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 2114	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
PEDRO DONIZETE DE SOUZA FILHO	L002831456	MTO3559	GM/S10 DE LUXE 2.8 D 4X4	09/10/2020	17:25:45	PRACA SENADOR JOSE BENTO, 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
ROBERTO BAPTISTA GOMES	L002873810	FFX2E79	VW/NOVO GOL 1.0	06/01/2022	11:18:02	PRACA SEN JOSE BENTO, 68	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	156,18	195,23
ROSIANE APARECIDA DE FREITAS	L002833867	OOX3673	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/10/2020	09:17:43	AVENIDA CEL ALFREDO CUSTODIO DE PAULA, 42	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
SAMUEL AUGUSTO DE FARIA	C102617781	BVA8617	FIAT/PALIO EDX	31/12/2021	13:01:30	Av Pref Olavo Gomes de Oliveira defronte 6780	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	704,33	880,41
SERVICOS POSTAIS AVENIDA LTDA	L002837320	ORB7135	CHEVROLET/CELT A 1.0L LT	19/11/2020	17:34:04	AVENIDA LEVINO RIBEIRO DO COUTO, PROX 450	Avançar o sinal vermelho do semáforo	234,78	293,47
SILVANA ROSA DIAS FERNANDES	B100638553	HHK9852	VW/GOL 1.0	13/12/2021	16:42:59	Av Polycarpo Goncalves Campos defronte N350	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
VALDIR VAZ PEDROSO	L002833307	EKT8475	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	21/10/2020	16:15:37	AVENIDA ESMERALDA DE SOUZA CUNHA, 03	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
WELLINGTON CARLOS VASCONCELOS DE	L002835204	PVD9051	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	12/11/2020	17:25:36	PRACA SEN JOSE BENTO, 201	Dirigir veículo segurando telefone celular	234,78	293,47
WELLYSON MACHADO DA SILVA	L002872731	PXI6917	HONDA/CG 160 TITAN EX	29/12/2021	11:04:22	PRACA DA CATEDRAL, 43	Conduzir motoc/ moton/ ciclom c/ útil capacete de seg c/ viseira/óculos prot em des c/ regul Contran	104,13	130,16

POUSO ALEGRE, 15 de Dezembro de 2022.

WAGNER MUTTI TAVARES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:F6F83F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
19ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022-SMDSC VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
166	Danielle dos Santos Silva	16/12/22	09:00	Não compareceu à convocação
167	Fanny Carolina Pimentel baina			Não compareceu à convocação
168	Josiane da Silva Ferreira			Não compareceu à convocação
169	Gesimar Rodrigues da Luz			Não compareceu à convocação
170	Juliana Rodrigues da Costa dos Santos			Não compareceu à convocação
171	FABÍOLA CRISTINA ALVES DA COSTA			Não compareceu à convocação
172	Natália Cristina Valentim de oliveira			Não compareceu à convocação

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F1D26A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
20ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2022-SMDSC VISITADOR – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
173	Letícia Daniela da Silva Medeiros	21/12/22	09:00
174	Vanessa Domingos de Abreu Mendes		
175	Marcilene Gonçalves da Costa Amaral		
176	ISLANDER HENRIQUE DO CARMO SILVA		
177	micheliane costa mendes		
178	Gilsiane aparecida duraes		
179	Iderlaine Maria Pereira		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves- MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 001/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.
Atenção: o **ASO** – Atestado de Saúde Ocupacional será emitido pela Casa do Servidor, após a entrega de todos os documentos admissionais, conforme orientação da Superintendência de Recursos Humanos em 17/11/2022.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B111D36F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 012/2022 - TOMADA DE PREÇOS 004/2022, PROCESSO N° 230/2022

Às 15 horas do dia 15 de dezembro de 2022, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sala do Setor de Compras da Prefeitura, à Praça Cleves de Faria, 104, para julgar a licitação Tomada de Preços 004/2022, Processo n° 230/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção da ponte, sobre o Rio Conceição, na Comunidade Paiol, zona rural de Santa Bárbara – MG, conforme Termo de Referência e demais anexos do edital. O edital desta licitação foi publicado nos Jornais O Tempo, Minas Gerais, Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como afixado no quadro de avisos da Prefeitura. Abertas as propostas Comerciais, apurou-se os seguintes preços.

	Nome Empresarial	VALOR GLOBAL
01	Andrade & Pimenta Engenharia Ltda	R$ 2.256.603,01
02	Construtora JW Ltda - EPP	R$ 2.223.107,51
03	Emec Estruturas Metálicas e Caldeiraria Ltda	R$ 2.213.916,34
04	Everest Engenharia de Infraestrutura Ltda	R$ 2.125.769,46
05	Soma Construtora Ltda	R$ 2.213.977,15

As empresas citadas acima apresentaram as propostas e planilhas exigidas no edital, conforme tabela abaixo:

NOME EMPRESARIAL	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
	PROP	PLAN. ORÇAM	CCU	BDI	CFF
Andrade & Pimenta Engenharia Ltda	OK	OK	OK	OK	OK
Construtora JW Ltda - EPP	OK	OK	OK	OK	OK
Emec Estruturas Metálicas e Caldeiraria Ltda	OK	OK	OK	OK	OK
Everest Engenharia de Infraestrutura Ltda	OK	OK	OK	OK	OK
Soma Construtora Ltda	OK	OK	OK	OK	OK

Em conformidade com o § 3º, do art. 43, da Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir diligência, a pedido do representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, para análise das propostas. Dessa forma, fica designado para o dia **22 de dezembro de 2022, às 15 horas**, neste mesmo local, sessão para divulgação do resultado dos julgamentos das propostas. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata.

Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2022.

_____
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:F2BC9ED0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 121/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 121/2022, Processo n.º 275/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 07/12/2022, cujo objeto é a aquisição de kits comemorativos de natal para distribuição aos servidores públicos conforme Lei Municipal 1744/14, tendo sida adjudicadas às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	KIT NATALINO CAIXA	UN	1.045,0000	66,5000	69.492,50
Total do Fornecedor						69.492,50
Fornecedor:		SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA - EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	KIT NATALINO FRIOS	UN	1.045,0000	148,5000	155.182,50
Total do Fornecedor						155.182,50

TOTAL DO PROCESSO: R$ 224.675,00 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8826DF40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL) DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 120/2022, Processo n.º 276/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio no dia 08/12/2022, cujo objeto é o "Registro de preços visando a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços com caminhões e máquinas pesadas, com os respectivos motoristas ou operadores, além de os demais requisitos e insumos necessários ao pleno fornecimento do serviço", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo parcialmente a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		Jarbas Sebastião dos Reis - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**

1	5	LOC.CAMINHAO PIPA N.P-10000L	HR	7.800,0000	66,5000	518.700,00
1	6	LOC.CAMINHAO PIPA N.P-20000L	HR	5.500,0000	114,0000	627.000,00
1	9	Prestação de Serviço de CAMINHÃO CAÇAMBA TIPO TRUCK	HR	11.500,0000	104,5000	1.201.750,00
Total do Fornecedor						**2.347.450,00**

Fornecedor:		Maria Bruno Rodrigues				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	4	LOC. CAMINHAO PIPA 20000L POTAV	HR	3.000,0000	89,5000	268.500,00
1	7	Prestação de Serviço de CAMINHÃO TIPO TOCO	HR	2.300,0000	69,5000	159.850,00
Total do Fornecedor						**428.350,00**

Fornecedor:		AOS SERVICOS EIRELI ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	PREST. SERV.MOTONIVELADORA	HR	6.500,0000	154,0000	1.001.000,00
Total do Fornecedor						**1.001.000,00**

Fornecedor:		Juliano Goncalves da Silva 05800020639				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	PREST. SERV. CAMINHAO PIPA	HR	5.000,0000	82,0000	410.000,00
1	11	Prestação de Serviço de CAMINHÃO MUNCK TOCO	HR	3.000,0000	103,0000	309.000,00
Total do Fornecedor						**719.000,00**

Fornecedor:		Cascalheira Santa Luzia LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	3	PREST. SERV. ROLO COMPACTADOR	HR	5.500,0000	97,0000	533.500,00
1	10	Prestação de Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALCANCE BRAÇO 6M)	HR	6.800,0000	148,0000	1.006.400,00
Total do Fornecedor						**1.539.900,00**

Fornecedor:		João José Nascimento ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	8	Prestação de Serviço de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ALCANCE BRAÇO 12M)	HR	2.800,0000	228,0000	638.400,00
Total do Fornecedor						**638.400,00**

TOTAL (PARCIAL) DO PROCESSO: R$6.674.100,00 (seis milhões seiscentos e setenta e quatro mil e cem reais).

Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:230BEA44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **HOMOLOGA** o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2022**, **Pregão Eletrônico Nº 0050/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BRITA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E LIMPEZA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**	
LICITANTE VENCEDORA	**VALOR GLOBAL**	**ITEM**
BMC CONSTRUÇÃO LTDA 41.422.115/0001-51 RUA DA PALMATORIA, Nº 299 CENTRO SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG CEP 39.160-000	R$ 79.539,00 (setenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais).	01, 02

Santo Antônio do Itambé/MG, 08 de dezembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:A88D4B6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, **Homologa** o **Processo Licitatório nº 0105/2022**, **Pregão Presencial nº 0051/2022**, nas seguintes condições:

OBJETO:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA USO EM EVENTOS E FESTIVIDADE REALIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG.**

LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL	ITEM
ARACELE CECILIA MOREIRA REIS 05780677654 12.652.817/0001-23 AV GERALDO GOMES DE BRITO, Nº 136 CENTRO SERRA AZUL DE MINAS/MG CEP 39165-000	R$ 43.289,00 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta e nove reais).	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de dezembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:AF794E64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ/EPP

Processo Licitatório nº 021/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022.

Objeto: Aquisições de Cestas Básicas Alimentícias, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas, a atender as necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade temporária e risco social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr**. RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA,** brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Lia Nery, nº 06 - Bairro Vila de Dó, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-16.352.535, expedida pela SSP/MG e do CPF Nº 095.209.806-79, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ/EPP,** estabelecida na Rua Nogueira da Gama, nº 158 no bairro João Pinheiro, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 34.665.164/0001-50 e Inscrição Estadual sob o nº 003527480.00-50, daqui por diante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada por Marcos André Sarmento Cruz, portador da Carteira de Identidade nº MG-16.399.306, Expedida pela SSP/MG e CPF nº 102.258.656-45, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, "d" da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera o valor unitário do **item 001** constante no Contrato nº 108/2022 em virtude da elevação dos preços praticados no mercado no seguinte patamar:

ITEM	UNID	Quant. Remanescente	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual Reajustado	Valor Total
01	Unid.	225	KIT CESTAS BÁSICAS, EMBALADOS EM FARDOS TRANSPARENTE RESISTENTES. CONSTITUÍDO COM: 5KG DE FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 **MARCA: BELO GRÃO**, 10KG DE ARROZ TIPO 1 CLASSE LONGO FINO **MARCA: DONO DA CASA**, 5KG DE AÇÚCAR CRISTAL **MARCA: LAÇUCAR**, 02 ÓLEOS DE SOJA 900ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET **MARCA: VILA VELHA**, 1KG DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE **MARCA: DON SAPORE**, 500G DE CAFÉ SOLÚVEL TORRADO E MOÍDO **MARCA: SEU SABOR**, 1KG DE FARINHA DE MANDIOCA **MARCA: JOPLLAM**, 1KG DE SAL REFINADO IODADO **MARCA: LEVE**, 400G DE TEMPERO ALHO E SAL **MARCA: SACY**, 400G DE BISCOITO TIPO MAISENA **MARCA: RACINE**, 400G DE BISCOITO TIPO CREAM CRACKER **MARCA: RACINE**, 1KG DE FUBÁ DE MILHO **MARCA: TUPUÃ**, 340G DE EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO **MARCA: BONARE**, 01 CREME DENTAL DE 90G **MARCA: FREEDENT**, 01 PCT PAPEL HIGIÊNICO 4 ROLOS DE 30M **MARCA: DELICATE**, 500G DE SABÃO EM PÓ **MARCA: KLIP**, 01 PCT DE SABÃO EM BARRA COM 05 UNIDADES **MARCA: MARLUCI**, 01 PCT DE LÃ DE AÇO **MARCA: ASSOLAN**, 02 SABONETES DE 90G **MARCA: MOTIVOS**, 01 DETERGENTE 500ML **MARCA: LIMPOL**, DEVERÁ OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE.	R$ 170,33	**R$ 177,39**	R$ 39.912,75
VALOR TOTAL:						**R$ 39.912,75**

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o termo final do contrato a que se refere.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 15 de Dezembro de 2022.

RODRIGO ANDRÉ SÁ TELES DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
Contratante

MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ/EPP
Marcos André Sarmento Cruz
CPF nº 102.258.656-45
Contratada

Testemunhas: _____
Nome:

_____
Nome:

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:9DBF9C63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 4923

LEI MUNICIPAL Nº 4923
PROJETO DE LEI Nº 5332

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O Senhor Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 em R$ 443.896.042,62 (Quatrocentos e quarenta e três milhões, oitocentos e noventa e seis mil quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos) bruto, sendo as deduções: FUNDEB R$ 32.009.763,67 (trinta e dois milhões nove mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos) e do INPAR R$ 45.770,00 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais), ficando como valor líquido a importância de R$ 411.840.508,95 (Quatrocentos e onze milhões oitocentos e quarenta mil quinhentos e oito reais e noventa e cinco centavos),referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta.

§ 1º - Ficam atualizados os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, § 1º da LRF.

§ 2º - Integram a presente Lei, os anexos:

I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III–Despesa orçamentária por Entidades, órgãos e unidades orçamentárias;
IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por Entidades;
V – Quadro V – Resumo das Transferências Financeiras por Entidades;

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º - O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma da despesa fixada acrescida das reservas de contingências.

CAPÍTULO III
DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I
Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º - Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível solicitado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4º - A Receita estimada e a Despesa fixada para o exercício financeiro de 2023 da presente lei compreendem o orçamento fiscal e da seguridade social, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento.

Seção II
Da Abertura de Crédito Suplementar

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- Abrir créditos suplementares, por decreto, respeitadas as demais prescrições Constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 12% (doze por cento) do montante previsto nesta Lei, para os respectivos orçamentos que integram o orçamento geral do Município.

Art.6º - Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes desta Lei Orçamentária Anual - LOA com o Plano Plurianual – PPA 2022/2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 16 de dezembro de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

EMENDA MODIFICATIVA AO PLOA Nº 01

•
Ficam modificadas no orçamento do Poder Legislativo:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
23	01 01 02	01 031 0101 4.005 449052	- 16.000,00
26	01 01 02	01 031 0101 4.007 339036	- 8.000,00
27	01 01 02	01 031 0101 4.007 339039	- 120.000,00
TOTAL GERAL			- 144.000,00

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
34	01 01 02	01 012 0102 4.008 319011	+ 100.000,00
35	01 01 02	01 012 0102 4.008 319013	+ 44.000,00
TOTAL GERAL			+ 144.000,00

EMENDA ADITIVA AO PLOA Nº 01

•
Acrescenta-se ao orçamento do Poder Legislativo:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R$)
09	01 01 02	01 031 0101 4.004 319011	+ 20.000,00
TOTAL GERAL			+ 20.000,00

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:53585F2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

Objeto: Registros de Preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e outros para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I- Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
EVANDO VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA–ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038						
0020	Bomba p/ encher pneu de Carrinho de Mão	KENDA	10	UN	30,00	300,00
0021	Bomba p/ Silicone	SPARTA	10	UN	20,00	200,00
0022	Broca aço rápido 1/4	THOMPSON	30	UN	8,00	240,00
0023	Broca aço rápido 1/2	THOMPSON	20	UN	30,00	600,00
0024	Broca aço rápido 10 MM	THOMPSON	30	UN	20,00	600,00
0025	Broca aço rápido 6 MM	BOSHC	20	UN	5,00	100,00

0026	Broca aço rápido 8mm	BOSHC	20	UN	10,00	200,00
0027	Broca de Videa 10mm	THOMPSON	30	UN	9,00	270,00
0028	Broca de vidia 5 mm	THOMPSON	20	UN	5,00	100,00
0029	Broca de videa 6mm	THOMPSON	30	Gl	5,00	150,00
0030	Broca de Videa 8mm	THOMPSON	30	UN	6,50	195,00
0031	Broca p/ Madeira 10mm	MAKITA	30	UN	15,00	450,00
0037	Broca p/ Madeira Longa de 1/4	DISFLEX	20	UN	10,00	200,00
0040	Cadeado 30mm	LAND	30	UN	19,50	585,00
0041	Cadeado 40mm	LAND	30	UN	29,50	885,00
0042	Cadeado 45mm	LAND	20	UN	34,50	690,00
0043	Cadeado 50mm	LAND	20	UN	39,50	790,00
0044	Caixa p/ Ferramentas Metálica sanfonada Grande	FERCAR	10	UN	263,00	2.630,00
0045	Câmara de Ar p/ pneu Aro 3.25 x 8	COLSON	60	UN	18,80	1.128,00
0046	Câmara de ar p/ pneu de carrinho de mão 3.50x8	REIFEN	60	UN	16,00	960,00
0048	Carrinho de mão completo com caçamba de polietileno	METALOSA	30	UN	440,00	13.200,00
0049	Cavadeira articulada (boca de lobo)	FAMASIL	20	UN	125,00	2.500,00
0051	Chave de grifo 12 polegadas em aço (metal)	MAYLE	6	UN	74,25	445,50
0080	Enxada 2,5 larga c/ cabo	TRAMONTINA	50	UN	77,60	3.880,00
0082	Enxadão c/ cabo	TRAMONTINA	30	UN	64,60	1.938,00
0085	Escada em alumínio c/ 07 degraus reforçada	MOR	5	UN	273,00	1.365,00
0090	Fechadura Externa p/ porta -Chave pequena padrão Aliança	ALIANÇA	60	UN	60,50	3.630,00
0091	Fechadura p/ Porta de Banheiro - padrão Aliança	ALIANÇA	40	UN	48,70	1.948,00
0134	Pé de cabra	SÃO ROMÃO	10	UN	41,30	413,00
0139	Pneu para carrinho Gari - 325 x 8	COLSON	50	UN	35,00	1.750,00
0155	Roda Completa p/ Carrinho de Mão	PLASMAR	20	UN	27,00	540,00
0156	Roda Completa p/Carrinho de Gari, Pneu Aro 3.25 x 8	METALOSA	20	UN	106,00	2.120,00
0182	Coletor de lixo Modelo LUTOCAR AM-30 - Carrinho Gari	LUTOCAR AM30	60	UN	1.200,00	72.000,00
0183	Disco diamantado 105 x 20mm (4" x ¾)	THOMPSON	40	UN	13,60	544,00
0186	Desempenadeira Madeira Multilaminada 14 x 24 cm	CONDOR	40	UN	13,00	520,00
0191	Vassoura tipo Gari Piaçava 60cm	METAPLAST	200	UN	46,00	9.200,00
Total do Fornecedor: 127.266,50						
Total Geral: 127.266,50						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 11 de novembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:4DA5542D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar para Distribuição gratuita aos pacientes usuários de dieta especial, ordem judicial e previamente cadastrados na SESAU, pela Assistência Farmacêutica do Município de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços que integram o presente Edital.
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES Nº. 117/2022						
0001	NUTREN JR - Lata pó 400g	NESTLE	3.000	Lt	45,20	135.600,00
0002	NUTREN 1.0®. LATA 400G	NESTLE	5.000	Lt	44,00	220.000,00
0003	Aptamil 1 lata 400g (Danone)	NESTLE	4.000	Lt	19,19	76.760,00
0004	APTAMIL 2 LATA 800G (DANONE)	NESTLE	4.000	Lt	38,26	153.040,00
0005	APTAMIL H.A. LATA 800G (DANONE)	NESTLE	500	Lt	57,47	28.735,00
0008	SUSTAGEN ®. LATA 400G (SUSTAGEN N&E)	NESTLE	1.000	Lt	27,60	27.600,00
0011	FIBERMAIS®. LATA 260G (NESTLÉ)	NESTLE	500	Lt	63,00	31.500,00
0012	NUTREN 1.5, EMBALAGEM 200ML (NESTLÉ)	NESTLE	3.500	UN	7,58	26.530,00
0014	ENSURE LATA 400G (ABBOTT)	NESTLE	2.000	Lt	44,50	89.000,00
0017	NOVA SOURCE SENIOR BAUNILHA NESTLE 1L	NESTLE	2.000	UN	24,32	48.640,00
0022	ISOSOURCE 1.5 -1L (NESTLÉ)	NESTLE	3.000	UN	21,90	65.700,00
0026	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL AR 800g (DANONE)	NESTLE	1.000	Lt	25,74	25.740,00
Total do Fornecedor: 928.845,00						
GUSTAVO VEIGA LTDA Nº. 120/2022						
0009	ISOSOURCE SOYA®. TETRAPACK 1 LITRO	NESTLE	6.000	Lt	15,18	91.080,00
0013	ISOSOURCE SOYA FIBER, EMBALAGEM 1 LITRO. NESTLÉ	NESTLE CLINICA	3.000	Lt	17,53	52.590,00
Total do Fornecedor: 143.670,00						
NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA Nº. 119/2022						
0006	APTAMIL 1 PRO SOJA®. LATA 800G (DANONE)	NAN SOJA NESTLE	500	Lt	47,40	23.700,00
0007	APTAMIL 2 PRO SOJA ®. LATA 800G (DANONE)	NAN SOJA NESTLE	1.500	Lt	47,39	71.085,00
0024	FÓRMULA INFANTIL NESTLÉ NAN COMFOR 1 400g	NAN CONFOR 1 NESTLE	4.000	Lt	17,89	71.560,00
0025	FÓRMULA INFANTIL NESTLÉ NAN COMFOR 2 800g	NAN COMFOR 2 NESTLE	4.000	Lt	35,50	142.000,00
Total do Fornecedor: 308.345,00						
UBER MÉDICA E HOSPITALAR LTDA-EPP Nº. 118/2022						
0015	PREGOMIN- 400G -PREGOMIN PEPTI - DANONE	DANONE	2.500	Lt	105,25	263.125,00
0016	NEO ADVANCE (DANONE) 400G	DANONE	2.000	Lt	198,00	396.000,00
0021	NOVASOURCE GC 200ML 400G (NESTLÉ)	NUTRIMED	2.000	UN	12,10	24.200,00
0023	PREGOMIN PEPTI 400G (DANONE)	DANONE	2.000	Lt	105,25	210.500,00
Total do Fornecedor: 893.825,00						
Total Geral: 2.274.685,00						

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 19 de Outubro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Pereira Pinto Filho
Código Identificador:A11C21D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 258/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 082/2022 – PROCESSO N.º 285/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada:**Betina Berg Oliveira Bonetti, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.405.119/0001-10. **Objeto:**Acréscimo de quantitativo do objeto, conforme descrição abaixo:

Item	Quant.	Unidade	Código	Produto - Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	27	UNIDADE	13552	**VENTILADOR DE PAREDE** VENTILADOR DE PAREDE 60 CM; 127V; NA COR PRETA; 1200 RPM; 147W **MARCA/MODELO: VENTISOL/60CM NEW 147W**	R$ 214,99	R$ 5.804,73

Data:16/12/2022

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DB3EC892

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO 094/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA/MG-Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Processo Licitatório n.º: 094/2020, Pregão Presencial nº 041/2020, Contrato n° 293/2020. Partes: Município de Urucuia / NELITO MENDONÇA DA SILVA 04723828686. Objeto: O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto realizar os acréscimos de 24% (vinte e quatro por cento) ao valor total originário, referente ao processo licitatório 094/2020, para o atendimento das necessidades da contratante, do seguinte item:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Licitada	Quantidade com aditivo atual	Acréscimo %
1	Contratação de Pedreiro para pretação de serviço de construções de obras públicas e reparos em prédios públicos. (Para Alvenaria e estruturas I)	Hora	1.500	1860	24 %

Urucuia/MG – 03 de Novembro de 2022,

(A) RUTÍLIO EUGENIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:A8036B7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O cronograma do anexo II passa a constar com as seguintes datas:

ANEXO III – CRONOGRAMA

QUANDO	O QUÊ	ONDE	QUEM
03/11/2022	Publicação do Edital	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.bre murais (SMDS e Prédio da PMV)	SMDS Comunicação
07/11/2022	Período de Inscrições – Assistente Social Horário: 12hs ás 17hs	Centro de Convenções Risoleta Tolentino Neves End: Estrada Antiga, nº 10 Caieiras/Vespasiano	SMDS
08/11/2022	Período de Inscrições – Psicólogo Horário: 12hs ás 17hs	Centro de Convenções Risoleta Tolentino Neves End: Estrada Antiga, nº 10 Caieiras/Vespasiano	SMDS
09/11/2022	Período de Inscrições – Digitador; Cadastrador; Supervisor; Facilitador de Oficinas; Orientador Social. Horário: 12hs ás 17hs	Centro de Convenções Risoleta Tolentino Neves End: Estrada Antiga, nº 10 Caieiras/Vespasiano	SMDS
10/11/2022	Período de Inscrições – Educador Físico – Voleibol; Educador Físico – Zumba; Estagiário de Educação Física; Cozinheira. Horário: 12hs ás 17hs	Centro de Convenções Risoleta Tolentino Neves End: Estrada Antiga, nº 10 Caieiras/Vespasiano	SMDS
11/11/2022	Período de Inscrições – Técnico de Referência; Técnico de Ensino Médio. Horário: 12hs ás 17hs	Centro de Convenções Risoleta Tolentino Neves End: Estrada Antiga, nº 10 Caieiras/Vespasiano	SMDS
16/11/2022 a 02/12/2022	Análise das inscrições e preparação de listagens com o Resultado PARCIAL do processo	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br	SMDS
09/12/2022	Publicação de listagem com Resultado Parcial	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br e murais (SMDS e Prédio da PMV)	SMDS
12/12/2022 a 13/12/2022	Período de RECURSO referente à listagem de Resultados Parciais	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Horário: 12:00 às	Parte Interessada

		16:00	
15/12/2022 a 06/01/2023	Análise dos Recursos	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	SMDS
09/01/2023	Publicação de Classificação OFICIAL do Processo Seletivo Edital 002/2022	Site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano www.vespasiano.mg.gov.br e murais (SMDS e Prédio da PMV)	SMDS Comunicação

Sujeito a alteração. Quaisquer alterações serão publicadas site oficial da Prefeitura Municipal de Vespasiano . Obs: 1- Entregar em envelope lacrado, na portaria da SMDS
Obs: 2- Não poderá ser anexado nenhum documento junto ao recurso.

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:E0363E97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 216/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 02 da Lei Municipal nº2947 de 20 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias , no valor de R$ 299.566,00 (duzentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e seis reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.02.01.28.846.0001.0.032 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA CIVIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24		100	1.566,00
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	73		100	48.000,00
02.08.02.12.365.0009.4.030 - MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	311	ENSINO	101	5.000,00
02.08.03.12.361.0008.4.003 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	337	ENSINO	101	200.000,00
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	FEB.70	118	45.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**299.566,00**			

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação parcial de dotações e o excesso de arrecadação conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.08.05.12.361.0008.4.171 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	389	FEB.70	118	20.000,00
02.08.05.12.365.0009.4.173 - MANUTENCAO CENTROS EDUCAC. INFANTIS-FUNDEB 70%				
319113 - Obrigacoes Patronais	404	FEB.70	118	25.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**45.000,00**			
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**254.566,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**299.566,00**			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cambui, 15 de dezembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:2CB0653B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº316/2017

TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº316/2017

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG 2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Vicente Gonçalves, nº 288, Bairro Centro em Maria da Fé, MG, denominada CONTRATANTE, e a empresa a empresa **TOP JET COMÉRCIO LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.264/0001-50, situado à Avenida Luiz Correa Cardoso , nº 34, Bairro Turquia, Maria da Fé/MG, neste ato representada por seu Gerente, **Sr.**

Marco Aurélio Batista, inscrito no CPF sob o nº 905.440.216-49, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** ao Contrato Nº 316/2017, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO
O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviço de Recarga de Cartuchos de Tintas e Toners**,** que a empresa CONTRATADA se compromete a fornecer à CONTRATANTE, conforme memorial descritivo e cronograma da Prefeitura.
O Contratado prestará os serviços de recarga de acordo com o cronograma elaborado pela Prefeitura.

Segue itens do presente contrato:

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vlr Unit.	Valor Total
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG D101	-	UN	15,0000	75,0000	1.125,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG D111	-	UN	15,0000	75,0000	1.125,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG ML3471	-	UN	10,0000	120,0000	1.200,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO BROTHER 420/450	-	UN	100,0000	55,0000	5.500,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇO DE TROCA DE CILINDRO BROTHER 520/620	-	UN	100,0000	55,0000	5.500,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - SERVIÇO RECARGA CILINDRO BROTHER 7460	-	UN	56,0000	55,0000	3.080,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE LIMPEZA FOTOCONDUTOR DR 420	-	UN	30,0000	55,0000	1.650,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 COLOR	-	UN	640,0000	32,0000	20.480,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 122 PRETO	-	UN	640,0000	28,0000	17.920,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 15	-	UN	54,0000	28,0000	1.512,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 17A - COLOR	-	UN	18,0000	60,0000	1.080,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 21A PRETO	-	UN	140,0000	28,0000	3.920,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 22A COLOR	-	UN	140,0000	42,0000	5.880,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 27 PRETO	-	UN	36,0000	28,0000	1.008,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 28 COLOR	-	UN	24,0000	42,0000	1.008,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 60A COLOR	-	UN	60,0000	42,0000	2.520,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 60A PRETO	-	UN	60,0000	28,0000	1.680,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 6625	-	UN	66,0000	60,0000	3.960,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 COLOR	-	UN	74,0000	32,0000	2.368,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO	-	UN	150,0000	28,0000	4.200,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 74A PRETO	-	UN	60,0000	28,0000	1.680,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 75A COLOR	-	UN	60,0000	35,0000	2.100,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 92 PRETO	-	UN	15,0000	28,0000	420,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 934 PRETO	-	UN	15,0000	185,0000	2.775,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 935 COLOR	-	UN	45,0000	117,0000	5.265,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA 93 COLOR	-	UN	15,0000	38,0000	570,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA CANON 210	-	UN	15,0000	115,0000	1.725,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA CANON 211	-	UN	15,0000	115,0000	1.725,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 662A COLOR	-	UN	712,0000	30,0000	21.360,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA HP 662A PRETO	-	UN	784,0000	28,0000	21.952,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA CANNON PIXMA MG 2410 – 145 PRETO	-	UN	192,0000	110,0000	21.120,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA CANNON PIXMA MG 2410 – 146 COLOR	-	UN	192,0000	120,0000	23.040,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON 140 (T1403 - TX620SD SERIES) (PRETA, AMARELA, MAGENTA E CIANO)	-	UN	24,0000	10,0000	240,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON CX4900 (73220 AZUL, 73320 MAGENTA, 73420 AMARELO)	-	UN	60,0000	10,0000	600,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON L220 - AMARELA, MAGENTA E AZUL	-	UN	150,0000	66,0000	9.900,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON L220 PRETO	-	UN	100,0000	66,0000	6.600,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON L355 (AZUL, VERMELHO, AMARELO E PRETO)	-	UN	24,0000	66,0000	1.584,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON L 555 (T 6642 (CIANO), T 6643 (MAGENTA), T6644 (AMARELA) E T 6641 (PRETO)).	-	UN	24,0000	66,0000	1.584,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA EPSON TO73120 PRETO	-	UN	15,0000	10,0000	150,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE	-	UN	72,0000	190,0000	13.680,00

CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8610 (XL 951: AZUL, VERMELHO E AMARELO E XL 950: PRETO)					
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA IMPRESSORA LEXMARK 105XL (PRETA, AMARELA, MAGENTA E CIANO)	-	UN	11,0000	75,0000	825,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA LEXMARK Z515 – TJ10N0016	-	UN	40,0000	28,0000	1.120,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TINTA LEXMARK Z515 – TJ10N0026	-	UN	40,0000	32,0000	1.280,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER 36A PARA COPIADORA HP LASER JET M1120 MFP	-	UN	12,0000	45,0000	540,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN 1060	-	UN	150,0000	45,0000	6.750,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN2370	-	UN	150,0000	50,0000	7.500,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN410	-	UN	20,0000	45,0000	900,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN750	-	UN	24,0000	55,0000	1.320,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER CARTRIDGE E120 PARA COPIADORA LEXMARK E120	-	UN	24,0000	55,0000	1.320,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 1015 - 2612A	-	UN	15,0000	45,0000	675,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP 1320	-	UN	6,0000	45,0000	270,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP CB435	-	UN	10,0000	45,0000	450,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER HP CB436	-	UN	10,0000	45,0000	450,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER ML-D2850 PARA COPIADORA SAMSUNG	-	UN	12,0000	85,0000	1.020,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG M1120	-	UN	48,0000	45,0000	2.160,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG ML2010	-	UN	6,0000	50,0000	300,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG ML3471	-	UN	10,0000	120,0000	1.200,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TJ1610A PARA COPIADORA SAMSUNG	-	UN	48,0000	50,0000	2.400,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TJ CE-285A PARA COPIADORA HP LASER JET P1102	-	UN	27,0000	45,0000	1.215,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TN 3382 PARA COPIADORA BROTHER DCP-8112 DN	-	UN	72,0000	55,0000	3.960,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TN 350 PARA COPIADORA BROTHER	-	UN	24,0000	55,0000	1.320,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TN 450 PARA COPIADORA BROTHER DCP-7065DN	-	UN	72,0000	50,0000	3.600,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TN 580 PARA COPIADORA BROTHER	-	UN	96,0000	55,0000	5.280,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO DE RECARGA DE TONER TN 620/650 PARA COPIADORA BROTHER	-	UN	200,0000	55,0000	11.000,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO RECARGA CILINDRO BROTHER 7460	-	UN	50,0000	55,0000	2.750,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO RECARGA TONER LASER JET M 1132 MFP/HP	-	UN	24,0000	45,0000	1.080,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO RECARGA TONER PRETO SAMSUNG SCX 4600	-	UN	10,0000	65,0000	650,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO RECARGA TONER PRETO SAMSUNG SCX 5530	-	UN	6,0000	85,0000	510,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVICO RECARGA TONER PRETO SANSUNG SCX 4200 CS	-	UN	10,0000	60,0000	600,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERVIÇO RECARGA TONER PRETO SANSUNG SCX 4623 F	-	UN	18,0000	60,0000	1.080,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS SERV.RECARGA TONER 420/TN450 BROTHER	-	UN	74,0000	50,0000	3.700,00
SERV. RECARGA CARTUCHOS TINTAS E TONERS - SERV. RECARGA TONER 650 BROTHER DCP 8085 DN	-	UN	74,0000	55,0000	4.070,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
Pelo presente Termo Aditivo, procede-se o valor de R$ 296.081,00 (duzentos e noventa e seis mil, e oitenta e um reais), ficando o mesmo valor do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA
O presente contrato será ADITIVADO por mais 12 (doze) meses, de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Maria de Fé.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUN. DE MARIA DA FÉ
Contratante

TOP JET COMÉRCIO LTDA-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:D13B35A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 004/2022

PRIMEIRA ATA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº004/2022, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Hospital Nossa Senhora do Sagrado Coração, localizada a Avenida Clemente Santana nº 175, Centro, nesta cidade de São Tomás de Aquino/MG, reuniram-se os membros da comissão do Processo Seletivo Público simplificado nº. 004/2022, composta pelos seguintes membros: Flávia Guimarães, Eduarda Machado, Tatiana Aparecida Barbosa Pereira, sob a presidência do primeiro, para analisar as inscrições e títulos. Após assinatura por todos os membros da comissão, abriram os envelopes lacrados, foi feito a conferência dos cargos pretendidos de: (cargo 1) Técnico em enfermagem, foram feitas 5 (cinco) inscrições; (cargo 2) Auxiliar de consultório dentário, foram feitas 2 (duas) inscrições; (cargo 3) Educador físico foram feitas 3 (três) inscrições; (cargo 4) Enfermeiro, foram feitas inscrições 9 (nove) inscrições e (cargo 5) Terapeuta ocupacional, foi feito 1 (uma) inscrição. Após proceder as avaliações, inclusive dos títulos, a comissão chegou ao seguinte resultado de classificação:

Cargo 1: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Auana Fernanda Batista de Melo Rocha	013	0,25 PONTOS	2º COLOCADO
Emilli Ingrid Elias Dutra	09	__	NÃO ATENDEU AO INCISO XI DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Fabiana Falcucci	08	0 PONTOS	3º COLOCADO
Roselene Volpe Alves	04	3 PONTOS	1º COLOCADO
Sissiane Ortigoso Carvalho	019	0 PONTOS	4º COLOCADO

Cargo 2: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Leila Pereira de Castro Superbi	017	___	NÃO ATENDEU AO INCISO XIV DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Valquiria Guiraldelli Alves	020	___	NÃO ATENDEU AO INCISO II E XIV DO ITEM 4.11 DO EDITAL

Cargo 3: EDUCADOR FÍSICO

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Juliana Maria Martins	07	3 PONTOS	1º COLOCADO
Rafael Duarte Ferreira	06	___	NÃO ATENDEU AO INCISO XI DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Silvio Almeida Souza	016	___	NÃO ATENDEU AO INCISO XIII E XIV DO ITEM 4.11 DO EDITAL

Cargo 4: ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Ana Carolina de Souza	03	____	NÃO ATENDEU AO INCISO II DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Andreia Aparecida Azevedo Gomes	011	5,75 PONTOS	2º COLOCADO
Andreza Aparecida Moura Coelho	05	5 PONTOS	3º COLOCADO
Daniela Aparecida da Silva Ernesto	015	___	NÃO ATENDEU AO INCISO XIII E XIV DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Fernanda Paula André	02	7,50 PONTOS	1º COLOCADO
Jaqueline Santiago Bento do Carmo	010	___	NÃO ATENDEU AO INCISO II DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Lidiane Maria Paula	012	___	NÃO ATENDEU AO INCISO I, II E XIV DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Natercia Aparecida Bueno Silenciato	018	___	NÃO ATENDEU AO INCISO II, VI, VII, XI DO ITEM 4.11 DO EDITAL
Renata Amaral	01	____	NÃO ATENDEU AO INCISO XIV DO ITEM 4.11 DO EDITAL

Cargo 5: TERAPEUTA OCUPACIONAL

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL (PRELIMINAR)
Francine Honório Moris	014	5,5 PONTOS	1º COLOCADA

_____
FLÁVIA GUIMARÃES

_____
EDUARDA MACHADO

TATIANA APARECIDA BARBOSA PEREIRA

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:7E744D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 005/2022

PRIMEIRA ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº. 005/2022 (EXAME DE TÍTULOS E DOCUMENTOS) VOLTADO A SELEÇÃO E PROVIMENTO DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE CARGOS PÚBLICOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, VINCULADA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Alves de Figueiredo, nº. 393, Centro, nesta cidade de São Tomás de Aquino, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros da Comissão Especial do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 005/2022 (Exame de Títulos, Currículo, Certificados e Documentos), a saber, Ana Cristina Bueno, Roseli de Fatima Candido Santos e Silene Cristina Barbosa.
Para o cargo de Monitor de Educação Infantil foram 14 inscritos. Subsequente a conferência e certificação dos envelopes lacrados, foram assinados por todos os membros da comissão, totalizando 14 inscritos. A comissão torna público a seguinte classificação preliminar:

CANDIDATO (A)	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
Ana Carla Farchi do Carmo	004	___	Inobservância da documentação solicitada no anexo III.
Bruna Mendes Ferreira	014	___	Inobservância da documentação solicitada no anexo III.
Carina Ribeiro da Silva Jorge	003	3 pontos	6º lugar
Cauane Aparecida de Oliveira Dias	007	____	Inobservância da documentação solicitada no anexo III.
Cintia Mara Garcia	006	___	Inobservância da documentação solicitada no anexo III.
Danielle da Silva Santos Ribeiro	002	4,5 pontos	4º lugar
Joseli de Fátima Silvério Souza	008	4,5 pontos	3º lugar
Maria Júlia da Rocha de Lima	010	___	Inobservância da documentação solicitada no anexo III.
Natália Aparecida Gomes de Carvalho	012	6 pontos	2º lugar
Sabrina Andrade Dias	001	____	Inobservância da documentação solicitada no inciso IV.
Silvana de Souza Monteiro Ribeiro	013	3 pontos	5° lugar
Talita Oliveira Santos	009	6 pontos	1º lugar
Thales Aparecido Soares Rodrigues	011	___	Inobservância da documentação solicitada no anexo III.
Vania Cristina Rodrigues da Silva	005	1 ponto	7º lugar

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada por mim Ana Cristina Bueno, auxiliar de apoio da administração, e na sequência, lida, integralmente aprovada e assinada pelos membros da comissão. São Tomás de Aquino, Minas Gerais, dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas.

ANA CRISTINA BUENO
Presidente

ROSELI DE FÁTIMA CANDIDO SANTOS
Membro

SILENE CRISTINA BARBOSA
Membro

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:C2B0C7EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-122/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

R E S O L V E

CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) – além do limite de vagas –, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O (A) candidato (a) deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de **19 de dezembro de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.
Início do exercício a partir de 02 de janeiro de 2023.

Cargo: 026 – Técnico em Enfermagem		**Período compreendido: Em substituição a licença maternidade de Aline dos Santos**
OFERTA DE VAGAS	**ATRIBUIÇÕES**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
01	Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; Executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo às normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; Executar sob supervisão direta, trabalhos especializados de relativa responsabilidade e complexidade de auxílio médio, pequenos socorros de urgência, emergência e curativos Outras definidas pela legislação de regência da profissão, pelos órgãos federais e estaduais competentes e pelo Conselho Regulador da profissão	**Última convocação (contratação temporária) para o cargo: Técnico em Enfermagem: posição 21.** **Critério objetivo: As vagas serão preenchidas pela ordem classificatória da lista de espera do último Concurso Público 001/2019, a partir da posição nº 22.**

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 122/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação cadastral e-Social

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
(38)3845-3266
Prefeitura De Taiobeiras/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:E437ABDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE SEARH-124/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 60 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019, modificado pela Lei Municipal 1.476, de 14 de dezembro de 2022,
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos efetivos – Edital 01/2019, por meio do Decreto Municipal nº 2.246, de 23 de janeiro de 2020, modificado pelo Decreto Municipal nº 2.765, de 12 de janeiro de 2022,

RESOLVE

CONVOCAR candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo: 003 – Servente Escolar		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
103.5xx.x	LEONARDO DOS SANTOS GONÇALVES	29
095.2xx.x	CLEITIANE FERREIRA COSTA	30
098.3xx.x	KELY MAIARA LEAL COSTA	31
101.2xx.x	NAYANE DE OLIVEIRA ANDRADE	32
106.9xx.x	JUSCILENE SOUZA DE OLIVEIRA	33
110.7xx.x	JHERMESON PINHEIRO SANTOS	34
107.7xx.x	BRUNA DE OLIVEIRA SILVA RIBEIRO	35
111.2xx.x	HERIKA ALVES SENA	36
127.8xx.x	PATRICIA OLIVEIRA SANTANA	37
121.3xx.x	ANE KELY VIANA CELESTINO	38
121.7xx.x	LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	39
140.6xx.x	RAYLANE CRISTINA DE JESUS	40
134.1xx.x	SONIA MENDES COSTA	41
138.4xx.x	CARMEM SIMONE ALVES MOREIRA	42
169.6xx.x	GLORIA MARIA MENDES DE SOUSA	43
162.3xx.x	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES	44
159.9xx.x	GISLANE ALVES DE SOUZA	45
037.3xx.x	VALDILENE SOARES	46
057.7xx.x	ANA PAULA ALVES	47
060.8xx.x	ALMERINDA DE OLIVEIRA SANTOS	48
098.2xx.x	JUCELMA ALVES TEIXEIRA	49
090.2xx.x	FABIANA ALVES RIBEIRO SILVA	50
090.7xx.x	LUANA SILVA DE SÁ FREITAS	51
113.9xx.x	ELIZANA ALVES SANTANA	52
134.3xx.x	VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA	53
822.9xx.x	GILMAR DO NASCIMENTO	54
992.0xx.x	LUCIENE MIRANDA PEREIRA	55
070.2xx.x	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	56
069.0xx.x	JOMAR VITORINO DA SILVA	57
069.1xx.x	MARILENE LIMA DOS SANTOS	58
052.4xx.x	MAILA DANIELA FERREIRA COSTA	59
335.5xx.x	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO	60
091.7xx.x	MAURIANGELA ALVES FERREIRA ROCHA	61
064.7xx.x	DANIELE DE OLIVEIRA FREIRE	62
349.2xx.x	SIRLANE FERREIRA	63
360.7xx.x	ELIENE ALVES PEREIRA	64
078.1xx.x	DEBORA THAIS ARAÚJO LIMA	65
088.2xx.x	IVANEIDE DE OLIVEIRA SANTOS	66
094.3xx.x	SILMARA OLIVEIRA SOUZA	67
103.8xx.x	RAQUEL FERNANDES ROCHA	68
092.9xx.x	JUNIA FERREIRA DE SOUZA	69
101.5xx.x	ELISCLESIA MARIA DA ROCHA	70
103.3xx.x	SISLA PAULA LIMA AVELINO	71
082.3xx.x	MARCELO KLEITON PEREIRA LIMA	72
120.2xx.x	ALESSANDRA DE SOUZA	73
126.6xx.x	KEITY RODRIGUES LIMA	74
123.8xx.x	RAIANE DE SOUZA MELO	75
121.3xx.x	KARINE GONÇALVES SANTOS	76
134.1xx.x	POLIANA DOS SANTOS ALMEIDA	77
127.9xx.x	DANIEL LUIZ RODRIGUES	78

Cargo: 019 – Auxiliar de Secretaria Escolar		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
114.2xx.x	DAYANE DE OLIVEIRA MENDES FERREIRA	05
126.1xx.x	MAXWELL GOMES SANTOS	06
119.9xx.x	CAMILLA RODRIGUES FONSECA	07
124.3xx.x	AYRA VIANA PINTO	08
068.2xx.x	PRISCILA COSTA PANCINI	09
057.3xx.x	ISAEL GOMES FERREIRA	10

Cargo: 022 – Monitor de Creche		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
113.5xx.x	MARIA JUANNA FREITAS PEREIRA	14
107.1xx.x	IDAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	15
134.1xx.x	EDILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	16
036.9xx.x	OTILIA FERREIRA DE SOUSA BRAZ	17
073.5xx.x	EDVAN BELIZARIA DE OLIVEIRA	18
127.2xx.x	JULIANA CRISTINA RIBEIRO ANDRADE	19
008.2xx.x	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	20

121.6xx.x	JOISSE LOREM OLIVEIRA SANTANA	21
096.4xx.x	MARIZETE GOMES DE SOUZA	22
114.5xx.x	ANDREIRA MARTINS FERREIRA	23
070.6xx.x	ADILSA SOUZA SILVA	24
144.0xx.x	MARIA CLEOMAR OLIVEIRA	25
518.1xx.x	ZEOLANIA SOARES ALMEIDA CARVALHO	26
113.9xx.x	MAGNA NERES DE SOUZA	27
065.5xx.x	IRANI MENDES ALVES OLIVEIRA	28
134.1xx.x	SABRINA SAMARA SILVEIRA	29
095.3xx.x	MONICA APARECIDA DA SILVA SANTOS	30
118.0xx.x	LETYCIA SOARES SANTOS	31
044.6xx.x	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ROCHA	32
041.8xx.x	LUCILENE FREITAS DE ALMEIDA	33

Cargo: 034 – Bibliotecário de Cultura		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
039.8xx.x	LEONARDO DE AZEVEDO VERSIANE	02

Cargo: 051 – Professor I		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
118.0xx.x	JOSYELE DIAS RODRIGUES	24
115.4xx.x	TAIANE RODRIGUES PEREIRA	25
025.5xx.x	MAGNA SILVA DA ROCHA CERQUEIRA	26
085.2xx.x	NEUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	27
137.0xx.x	TAYANE DOS SANTOS RODRIGUES	28
733.3xx.x	GILZETE RODRIGUES LIMA ALVES	29
106.9xx.x	PATRICIA ALVES BATISTA	30
127.1xx.x	VANESSA SOUZA VIEIRA	31
887.8xx.x	PATRICIA ARAÚJO DIAS	32
002.3xx.x	VANDERLINA VIEIRA SANTOS	33
032.6xx.x	IVETE MENDES DE OLIVEIRA	34
006.7xx.x	SANDRA LEIA RODRIGUES	35
043.7xx.x	ROSENI DOS SANTOS MIRANDA	36
045.2xx.x	PATRICIA FERREIRA COSTA	37
076.0xx.x	KENIA CAROLINE GOMES	38
072.1xx.x	ARNANDA ARAÚJO LIMA CARDOSO	39
920.7xx.x	EVA ANDRADE	40
066.6xx.x	MARLIETE RAMOS DE OLIVEIRA	41
915.8xx.x	MARIA DOS SANTOS MOURA ARAÚJO	42
073.6xx.x	ADRY LEANY APARECIDA NERI QUINTINO	43
103.3xx.x	SISLA PAULA LIMA AVELINO	44
070.1xx.x	CARLENE SANTOS DE SÁ NUNES	45
080.2xx.x	CLEOMARCIA DA SILVA MENDES	46
035.6xx.x	EDNA MARTINS DE OLIVEIRA	47
043.5xx.x	VANUSIA MENDES CORREA	48
059.7xx.x	KATIA SILENE SANTOS DA SILVA	49
114.8xx.x	MARINEIA PEREIRA DA CRUZ	50
110.1xx.x	LEYDIANE DA SILVA MENDES	51
067.6xx.x	GEUSA MONICA RODRIGUES DE ALMEIDA	52
039.9xx.x	JANILEIA RODRIGUES FERREIRA	53
043.4xx.x	MARILSA ALVES DE ARAÚJO SOARES	54
060.6xx.x	CARDINALIA MARIA GONÇALVES CORRÊA	55
103.3xx.x	JOSILANE BARBOSA DE SÁ	56
110.6xx.x	ROSIANE ALMEIDA SILVA	57
084.5xx.x	JOSIMARIA MARIA RODRIGUES	58
706.4xx.x	ALCIONE SILVA DE OLIVEIRA	59
733.3xx.x	MARILENY BARBOSA DE ANDRADE E PRATES	60
037.6xx.x	EDILANIA FREITAS LIMA MARQUES	61
037.4xx.x	FERNANDA LOPES SENA	62
109.9xx.x	MARCIA PEREIRA DA CRUZ	63
110.6xx.x	NADIA EULANIA OLIVEIRA MORAIS	64
692.2xx.x	ELDY SILVA DE SENA	65
058.6xx.x	MARCIA ALVES SANTOS	66
087.0xx.x	GILENE DAVID SILVA	67
074.4xx.x	TARCINETE LINO SALES NOBRE	68
094.8xx.x	NIVIA ROSA GOMES	69
073.5xx.x	SANDRA MARIA DOS SANTOS	70
039.9xx.x	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	71
035.2xx.x	ANA ALVES DE ANDRADE	72
040.9xx.x	JANE MARIA SANTOS	73

Cargo: 056 – Supervisor Educacional		
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA**
120.4xx.x	PRISCILA PAULA PEREIRA BARBOSA DE SOUSA	02
520.2xx.x	ARISLENE ARAÚJO DE BRITO RODRIGUES	03
034.7xx.x	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	04
101.5xx.x	LEILA MARIA BANDEIRA SOUSA	05

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 16 de dezembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
SEARH-124/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO 001/2019

Carteira de Identidade;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
Número de PIS/PASEP;
Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
Exames Médicos, de responsabilidade do candidato, conforme a necessidade do cargo, os quais a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de Taiobeiras-MG, tenha solicitado, para fins da inspeção médica;
EXAMES: HEMOGRAMA COMPLETO, GLICEMIA, EAS, EPF**;**
Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse;
Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
1 (uma) foto 3x4, recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
Declaração informando se já é aposentado, por qual motivo e em qual regime de Previdência Social;
Comprovante de Residência e telefone de contato;
Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.
Qualificação e-Social
OBS.: O CANDIDATO NOMEADO, QUANDO CONVOCADO PARA POSSE, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE, O ORIGINAL E XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

Divisão de Recursos Humanos
(38)3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:ECE58501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESULTADO FINAL PSS
EDITAL Nº. 02/2023

PROCESSO SELETIVO Nº 02 / 2023 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO Nº02/2023.
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, na forma do anexo 1, com a classificação dos cargos/especialidades nele constante.
2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de desenvolvimento social, para fins de contratação temporária **no ano de 2023**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, obedecendo-se ao seguinte regramento:
Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 03/2023** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.

O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.
A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em http://www. vazante.mg.gov.br.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.
A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1695/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.
A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Administração.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.
A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.
A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 16 de dezembro de 2023.

MARIA SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA
Secretário Municipal Do Desenvolvimento Social

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO I -PROCESSO SELETIVO 03/2023 - RESULTADO FINAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Sudeli Pereira dos Reis	16/07/1972	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	126
02	Daiane Tavares de Oliveira	14/01/1985	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	120
03	Maria das Graças Vieira Duarte	21/09/1960	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	106
04	Cleonice Caixeta de Matos	28/11/1972	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	105
05	Robson Costa Lima	24/11/1986	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	104
06	Maria Romualda Ferreira da Silva	09/09/1978	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	103
07	José Humberto Gonçalves	11/02/1964	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	102
08	Luciana Vieira dos Santos	03/03/1977	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	102
09	Rosalina Rosa Caetano da Silva	26/06/1963	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	101
10	Maria Glaucia Queiroz Bernardes	20/11/1963	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100
11	Clemia Pereira de Oliveira Andrade	25/01/1972	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100
12	Terezinha Gonçalves da Costa	07/01/1960	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	99
13	Marcilene Vieira Candido	27/10/1982	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	99
14	Oneida da Silva Santos	21/05/1962	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	98
15	Eleneide Nery da Silva	18/11/1971	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	98
16	Maria Clara Caixeta Dayrell	12/08/1984	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	98
17	Lillian das Graças de Souza Lima	26/08/1977	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	95
18	Nilda da Gloria Oliveira dos Anjos	19/10/1967	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS	94

				GERAIS	
19	Maria Aparecida de Azevedo	02/06/1969	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	94
20	Ivani Aparecida Alves da Silva	13/11/1966	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	93
21	Marilene Machado Borges	31/07/1972	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	91
22	Maria Aparecida Monteiro dos Santos	16/08/1966	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	89
23	Mariele Aparecida da Silva Alcantara	12/05/1985	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	85
24	Letícia Daise de Sousa	27/02/1980	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	83
25	Edna Luiza Paulino da Silva	01/04/1978	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	78
26	Vitalina Pires de Oliveira	07/02/1966	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	76
27	Mônica Petrillo da Cunha	19/09/1966	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	74
28	Pauliana Conceição de Lélis	01/10/1979	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	71
29	Rosângela dos Santos	28/08/1982	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	71
30	Bernadete de Melo Dias	07/11/1969	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	69
31	Oguinéia Maria Pereira	25/08/1974	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	64
32	Ivani de Fátima Cardoso Pereira	21/11/1962	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	59
33	Hellen Aparecida Alves Rios	26/10/2001	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESCLASSIFICADO
34	Eunice Ozana de Jesus	30/04/1962	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESCLASSIFICADO
35	Karine Alves da Cunha	07/08/1984	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESCLASSIFICADO
36	Natália Cristina Gomes Severo Silva	12/04/1999	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESCLASSIFICADO
37	Elaine Aparecida Pereira	08/09/1972	02-001	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 1- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Jhonatan Augusto Pereira Marques	26/11/1991	02-002	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - DANÇA/ZUMBA	110
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Laura Garcia da Silva	29/05/2001	002-003	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - CANTO E VIOLÃO	93
2	Daniel José Pereira	24/02/1968	002-003	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - CANTO E VIOLÃO	79
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Lilia Aparecida de Queiroz Oliveira	01/06/1972	02-004	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO EM GERAL	139
02	Deide Alves dos Reis Silva	02/02/1977	02-004	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO EM GERAL	101
03	Luciene Morais Pessoa	29/05/2976	02-004	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO EM GERAL	96
04	Maisa da Silva Borges	01/03/1968	02-004	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO EM GERAL	95
05	Beatriz Rodrigues de Almeida	11/10/1977	02-004	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO EM GERAL	87
06	Rejaina da Gloria Silva Tiago	06/06/1980	02-004	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - ARTESANATO EM GERAL	69
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Cleonice Nunes de Oliveira	08/01/1970	02-005	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PINTURA	133
2	Leandra Soares de Souza	03/11/1988	02-005	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PINTURA	DESCLASSIFICADA
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Maria Luísa Aparecida da Silva	02/06/2003	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	110
02	Maria Gabriela de Matos Calixto	24/07/2004	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	109

03	Ana Caroline Rocha Landim	07/05/1996	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	107
04	Marianne Cristinny Garcia Prainha	27/12/2003	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	69
05	Kathielly Stephany Muniz Frois Costa	28/06/2004	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	67
06	Elaine Vaz Pereira Duarte	31/05/1988	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	63
07	Jéssica Cristina de Freitas Carvalho	07/08/1993	02-006	AGENTE APOIO ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS -MONITOR DE OFICINAS - PRÁTICAS ESPORTIVAS	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Erilda das Dores Gonçalves	28/03/1972	02-007	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE OFICINAS - CORTE E COSTURA	134
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
	Não houve inscritos		02-008	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - CAPOEIRA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Maria Vitória Cardoso de Melo	15/08/2000	02-009	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - TEATRO	102
2	Rafaella de Cassia Costa	12/06/2001	02-009	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - TEATRO	84
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Isadora Queiroz Tomáz e Silva	12/12/2003	02-010	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	93
2	Nicolle Klinger de Oliveira Machado	05/04/2005	02-010	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	86
3	Tayana Aparecida de Oliveira	17/11/2004	02-010	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA	67
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Paulo Marcone Borges	09/08/1973	02-011	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2- MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS- FUTEBOL E XADREZ	131
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Graciele Medeiros Pereira	26/07/1988	02-012	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS JOGOS RECREAÇÃO AABB COMUNIDADE	110
02	Bruna Fernandes Araújo Dias	13/08/2003	02-012	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS JOGOS RECREAÇÃO AABB COMUNIDADE	91
03	Monica Aparecida de Assunção	15/04/1981	02-012	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS JOGOS RECREAÇÃO AABB COMUNIDADE	88
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Bruna Barboza de Oliveira	04/12/1992	02-013	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - INFORMATICA AABB COMUNIDADE	125
2	Caio Eduardo Alves de Araújo	24/09/2001	02-013	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 2-MONITOR DE OFICINAS - INFORMATICA AABB COMUNIDADE	88
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Priscilla Morgana Alves Andrade	19/02/1990	02-014	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MEIO AMBIENTE AABB COMUNIDADE	116
02	Ediane Barbosa Gomes Vieira	10/10/1976	02-014	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MEIO AMBIENTE AABB COMUNIDADE	115
03	Maria José Borges Rosa	05/03/1970	02-014	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MEIO AMBIENTE AABB COMUNIDADE	62
04	Kamilly Vitória Gonçalves Silva	09/03/2004	02-014	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MEIO AMBIENTE AABB COMUNIDADE	62
05	Lucas Eduardo Pereira Santos	15/02/2000	02-014	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS MEIO AMBIENTE AABB COMUNIDADE	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Neide Aparecida Rocha Ferreira	14/02/1965	02-015	MONITOR DE OFICINAS PINTURA E ARTESANATO AABB COMUNIDADE	129
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Irineu Gonçalves	12/05/1957	02-016	MONITOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS KARATÉ	105
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Renata Aparecida de Souza Amorim	27/03/1981	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-MOTORISTA	106
02	André Feitoza da Silva	18/02/1983	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-MOTORISTA	93
03	Nathália Pereira Domingos	25/11/1998	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-MOTORISTA	88
04	Marciel Martins Borges	06/12/1981	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-MOTORISTA	86
05	Dirlei Pereira Silva	18/08/1968	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-MOTORISTA	85
06	Catarina Manoela de Araújo	25/04/1960	02-017	MOTORISTA DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-MOTORISTA	79
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Flávia Cristina Pimentel Peres	11/07/1966	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	123
02	Maria Regina Vieira Sousa Rocha	05/02/1965	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	122
03	Taise Moniel de Souza Santos	17/02/1995	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	121
04	Ana Carolina dos Reis Braga	05/05/1990	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA	110

				SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	
05	Bárbara Sintiane José da Silva Gomes	05/03/1991	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	109
06	Ruan Carlos Rosa da Silva	18/11/1997	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	108
07	Pollyana Rodrigues Pereira	20/07/1986	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	95
08	Hosana Silva Santos	17/07/1980	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	85
09	Amanda Barbosa Felisberto	05/05/1997	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	84
10	Florice José Pires Marques	20/02/1973	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	80
11	Luzia Maria de Faria	02/09/1958	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	73
12	Edna dos Reis Neto	19/02/1979	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	59
13	Eunice Madalena Alves	21/10/1976	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	55
14	Nathália Karoliny Cardoso Mota	03/06/1997	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	DESCLASSIFICADO
15	Hellen Aparecida Alves Rios	10/26/2001	02-018	AGENTE DE APOIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 3-ASSISTENTE TÉCNICO	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Jaciara Alves Rodrigues da Silva	14/06/1987	02-019	Orientador Social	121
02	Larice Bruna Freitas Carvalho	23/09/1996	02-019	Orientador Social	120
03	Pollyana Caixeta Carvalho	29/08/1990	02-019	Orientador Social	119
04	Breno Augusto Borges Bernardino Caixeta	24/12/1996	02-019	Orientador Social	119
05	Valéria Aparecida Machado	25/02/1969	02-019	Orientador Social	110
06	Cátia Vanessa da Silva	28/01/1989	02-019	Orientador Social	110
07	Heva Lara Reis	23/03/1991	02-019	Orientador Social	102
08	Alayna Pinheiro de Souza	25/08/1992	02-019	Orientador Social	DESCLASSIFICADO
09	Gabriel de Pádua	28/09/1997	02-019	Orientador Social	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Elisnei Aparecida Rocha Santos	16/09/1976	02-020	Cuidador Social	128
02	Vânia Maria Ribeiro Vasconcelos	11/02/1972	02-020	Cuidador Social	118
03	Nilda Alves de Araújo	19/07/1977	02-020	Cuidador Social	112
04	Magda Mariano Caixeta Vasconcelos	25/02/1968	02-020	Cuidador Social	111
05	Euvira dos Reis Silva	06/01/1970	02-020	Cuidador Social	110
06	Ana Carla Ferreira	28/08/1989	02-020	Cuidador Social	104
07	Ludimila de Oliveira Souza	03/06/2000	02-020	Cuidador Social	99
08	Aline Aparecida Rodrigues Borges	05/02/1990	02-020	Cuidador Social	98
09	Bárbara Maria da Silva	04/12/1968	02-020	Cuidador Social	94
10	Cristiane Maria de Souza	10/02/1979	02-020	Cuidador Social	93
11	Maria de Lourdes Batista Amorim	06/05/1969	02-020	Cuidador Social	92
12	Lenir das Graças de Souza	22/07/1972	02-020	Cuidador Social	91
13	Lucimar Vieira Candido Rodrigues	22/04/1979	02-020	Cuidador Social	90
14	Marluce da Consolação Silva Melo	13/08/1966	02-020	Cuidador Social	72
15	Nivalda Serafim de Oliveira	22/04/1992	02-020	Cuidador Social	71
16	Gilvania Medeiros da Silva	27/04/1981	02-020	Cuidador Social	70
17	Karine Medeiros Ferreira	20/10/2003	02-020	Cuidador Social	DESCLASSIFICADO
18	Letícia Medeiros de Jesus	12/11/2003	02-020	Cuidador Social	DESCLASSIFICADO
19	Luana Cristina Teixeira dos Santos	04/10/1996	02-020	Cuidador Social	DESCLASSIFICADO
20	Maria José Vieira dos Santos	7/21/1970	02-020	Cuidador Social	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Lilia Machado da Silva	20/03/1971	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	150
02	Vilma Ribeiro da Silva	29/06/1976	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	143
03	Sueli Aparecida de Morais	23/11/1981	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	128
04	Maura Antônia da Silva	26/07/1978	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	126
05	Simone Aparecida Oliveira	04/02/1986	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	125
06	Cilene Dark da Silva Teixeira	10/06/1969	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	116
07	Elizandra Abadia de Melo	11/01/1974	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	97
08	Nara Barbosa do Carmo Melo	01/12/1972	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	78
9	Jacob Israel Ribeiro Camelo	04/08/1972	02-021	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ASSISTÊNCIA SOCIAL	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Luiz Ricardo Silva Duarte	01/06/1989	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	147
02	Camila Alves Noberto Soares	26/07/1985	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	134
03	Monielle Borges da Silva	26/01/1994	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	134
04	Julya Rabelo e Rocha	12/11/1999	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	113

05	Lorena Vaz e Silva	07/09/1993	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	112
06	Silésia Teixeira Barbosa e Silva	31/03/1968	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	110
07	Sarah Cristina Gonçalves de Souza	15/11/1994	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	100
08	Vanessa de Azevedo Dorneles Maciel	19/10/1997	02-022	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Psicólogo De Apoio Da Assistência Social	69
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Erick Henrique Melo Silva	11/08/1992	02-023	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDUCADOR FISÍCO	139
02	Andréia Aparecida da Cunha	11/10/1975	02-023	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDUCADOR FISÍCO	137
03	Silvéria Lúcia Vida Martins	06/02/1976	02-023	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDUCADOR FISÍCO	126
04	Maura Benedita Oliveira Prainha	13/03/1988	02-023	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDUCADOR FISÍCO	101
05	Euclides Pereira Campos Neto	21/09/1981	02-023	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDUCADOR FISÍCO	79
06	Carina Pereira Costa	08/05/1998	02-023	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-EDUCADOR FISÍCO	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Daniela Gomes de Oliveira	09/07/1981	02-024	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Pedagogo De Apoio Da Assistência Social	120
02	Maria Aparecida Pereira Alves	10/03/1970	02-024	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Pedagogo De Apoio Da Assistência Social	119
03	Sizeli Rosa Vieira Moura	03/01/1984	02-024	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Pedagogo De Apoio Da Assistência Social	91
04	Maria Eduarda Rosa Guimarães	09/10/1999	02-024	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-Pedagogo De Apoio Da Assistência Social	DESCLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO CARGO	CARGO/ESPECIALIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL
1	Isabella Oliveira Araújo	12/03/1998	02-025	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--Nutricionista De Apoio Da Assistência Social	107
2	Mirislei Soares Madalena	14/03/1988	02-025	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL--Nutricionista De Apoio Da Assistência Social	103

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:BE970A7C

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE SAÚDE - RESULTADO FINAL PSS EDITAL Nº. 03/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 03/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VAZANTE EDITAL NORMATIVO N°03/2023
1. O MUNICÍPIO DE VAZANTE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, TORNA PUBLICA a CLASSIFICAÇÃO FINAL, que se refere ao Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023, na forma do anexo 1, com a classificação **SOMENTE dos cargos/especialidades nele constante**.

2. A classificação final disposta no anexo 1, implica na formação do cadastro de reserva por cargo/especialidade, que poderá ser utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde para fins de contratação temporária **no ano de 2023**.
3. A divulgação deste resultado NÃO implica na obrigatoriedade de convocação, que se dará SOMENTE de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo-se ao seguinte regramento:

Somente poderá ser utilizado o cadastro reserva de que trata o processo seletivo, após a nomeação e posse dos aprovados **no concurso público edital 01/2018**; ou na hipótese de não haver aprovados para o mesmo cargo/especialidade;
Realizada as nomeações e posses previstas no sub item 3.1, antes de se utilizar este cadastro reserva, o Poder Executivo, deverá convocar os aprovados no concurso público em vagas excedentes ao edital de concurso 01/2018, para manifestar o interesse em celebrar contratação temporária junto a Administração para o mesmo cargo e especialidade no qual foi classificado.
Comprovando-se as desistências das hipóteses dos subitens 3.1 e 3.2 ou não havendo candidatos aprovados para o mesmo cargo e especialidade, caso persista a necessidade administrativa, a Secretaria Municipal de Saúde publicará convocação aos aprovados do processo seletivo simplificado **edital 03/2023** por ordem de classificação, para firmar contratação temporária com a Administração Municipal.
O candidato aprovado para o cadastro de reserva terá apenas expectativa de direito sobre o exercício do trabalho, na especialidade a qual foi classificado.

A convocação dar-se-á por ato publicado no quadro de aviso e publicações da Prefeitura Municipal de Vazante, disponibilizado também em http://www. vazante.mg.gov.br.
Para se processar a contratação terá preferência, primeiramente, o melhor classificado pelo Processo Seletivo Simplificado.
O interessado no contrato deverá comparecer nos locais, datas e horários estabelecidos para contratação para assumir uma das vagas oferecidas, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a ciência das publicações na página oficial da Prefeitura.
O não comparecimento implicará na perda da sua posição de classificação no banco de reserva, na data da convocação, caso em que a Administração poderá por ato próprio convocar o próximo classificado no Processo Seletivo Simplificado.

A primeira convocação ocorrerá em ordem crescente da classificação do cargo/especialidade/lotação e as convocações posteriores serão realizadas a partir da última classificação contratada.
O aprovado convocado poderá ser contratado com redução de carga horária, conforme a Lei Municipal 1692/2017 e alterações posteriores, recebendo nessa hipótese vencimentos proporcionais à carga horária efetivamente desempenhada.

A remuneração terá como referência os padrões iniciais da remuneração dos cargos constantes no Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde.
Para assumir contrato, o convocado deverá ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições da função do cargo/especialidade a qual foi aprovado, em laudo expedido por Médico do Trabalho, agendado pelo setor de RH e a não apresentação do laudo médico, acarretará a perda do direito à contratação.

A vigência do contrato será limitada à existência da vaga.
O candidato que se encontrar em licença para tratamento de saúde ou em licença à gestante, se convocado, não poderá assumir a contratação e será remanejado para o final da lista classificatória.

A contratação originária do processo seletivo simplificado poderá ser rescindida para que seja dada posse a candidato efetivo, ou para atender ao interesse público, observada o artigo 9º da Lei 1772/2019, o item 10 do edital de processo seletivo, e demais legislações que poderão ser aplicadas subsidiariamente.

Vazante, 16 de dezembro de 2022.

GABRIEL AFRANIO ROSA DE FARIA BARRA
Secretário Municipal Da Saúde

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

ANEXO 1- CLASSFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO SIIMPLIFICADO 03 2023- SECERTARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	NEUZA DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	17/10/1967	03-001	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CENTRAL I E II	97
2	RAQUEL CRYSTINA PESSOA	02/01/1998	03-001	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CENTRAL I E II	65
3	LUCIANA DOS SANTOS CORREA	09/01/1986	03-001	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CENTRAL I E II	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO - ESPECIALIDADE**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	OZÂNIA COSTA ALVES DE OLIVEIRA	24/12/1994	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	92
2	CÁSSIA MARIA DE JESUS	09/12/1984	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	91
3	IVANI APARECIDA ALVES DA SILVA	13/11/1966	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	90
4	FRANKCIENE DA COSTA PEREIRA	10/06/1980	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	89
5	LUCIENE MORAIS PESSOA	29/05/1976	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	85
6	ROSILMA ALVES LIMA PEREIRA	12/02/1975	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	84
7	CATARINA JOSÉ DA SILVA	23/07/1971	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	83
8	MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DA SILVA	18/03/1967	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	74
9	LETICIA RIBEIRO DE MELO	14/07/1996	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	72
10	MAURICEIA SARAIVA CABECEIRA SILVA	19/01/1971	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	DESCLASSIFICADO
11	ROSALINA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	27/11/1972	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	DESCLASSIFICADO
12	LEANDRA SOARES DE SOUZA	03/11/1988	03-002	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – NOVA ESPERANÇA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	RENILDA DE SOUZA LANDIM	30/09/1974	03-003	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CLARO DE MINAS	106
2	ANDRESSA ALVES DOS SANTOS	02/09/2002	03-003	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CLARO DE MINAS	77
3	CARLA GRAZIELE DE JESUS SOUZA	03/05/1987	03-003	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CLARO DE MINAS	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	VÂNIA GONÇALVES CABECEIRA	23/02/1993	03-004	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CABELUDO	106
2	CLEZIA APARECIDA DOS SANTOS	09/11/1982	03-004	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	UBS – CABELUDO	68
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MÁRCIA DOS SANTOS FREITAS	31/07/1982	03-005	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	121
2	MARIA CLARA CAIXETA DAYRELL	12/08/1984	03-005	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	93
3	KARINE LOPES BARBOSA	17/09/1989	03-005	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	74
4	MARIA APARECIDA DE	02/06/1969	03-005	AGENTE DE APOIO DA	ASG APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	DESCLASSIFICADO

	AZEVEDO			SAÚDE 1			
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ROSANA CAIXETA DE MATOS	13/04/1974	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	118
2	TATIANA MARIA SILVEIRA	11/03/1985	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	111
3	LENI BRAGA DA SILVA FONSECA	23/10/1973	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	107
4	ADRIANA VIEIRA BORGES	28/10/1976	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	106
5	ALZIRA FOBSECA DA SILVA SANTOS	31/07/1970	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	106
6	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CARDOSO	23/12/1967	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	106
7	LILIAN DAS GRAÇAS DE SOUZA LIMA	26/08/1977	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	96
8	IRANDI TOMAZ DE AQUINO GONÇALVES	14/07/1969	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	94
9	KEIRY KARLA DAMASCENO OSTEMBERG	19/09/1974	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	93
10	VANILZA DAS DORES MARTA BRAGA	23/03/1972	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	91
11	PÂMELA RAYANE NUNES SILVA	09/12/1991	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	89
12	ALTIVA MACHADO DE ARAÚJO	01/10/1961	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	89
13	MYRIAN JACQUELINE PACHECO	04/10/1996	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	66
14	KÁREN EDUARDA DE OLIVEIRA MARTINS	05/06/2000	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	63
15	RENATA RODRIGUES FRAGAS	27/06/1978	03-006	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	ASG APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	VILMAR ANTONIA DA FONSECA	01/03/1969	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	121
2	VILMAIR DE SOUZA SANTOS	24/12/1967	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	117
3	TEREZINHA DOS SANTOS REIS	10/08/1959	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	111
4	OZÂNIA ALVES DE ARAÚJO	27/03/1982	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	96
5	MARIA GERALDA FRAGAS	01/11/1966	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	78
6	JULIANA PEREIRA DE SOUSA ALVES FERREIRA	13/01/1979	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	69
7	MARIA DA COSTA PIMENTEL	24/05/1973	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	68
8	BETILANE GOMES DA SILVA	20/08/1987	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	63
9	MIRIA CASTRO DE CARVALHO	09/05/1974	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
10	MARILENE APARECIDA PACHÊCO ALVES	06/04/1984	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
11	EUNICE MARIA DOS SANTOS	27/06/1971	03-008	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	CANTINEIRO	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	JHONATAS JUNIO CAIXETA DE OLIVEIRA	21/06/1989	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Operário Apoio da Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE	95
2	JÓSE TOLENTINO CORREA	04/10/1955	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Operário Apoio da Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE	93
3	ALBERTO CARLOS DA MOTA	03/10/1971	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Operário Apoio da Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE	92
4	LUIZ ANTÔNIO ROLIM FERREIRA	22/12/1956	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 1	Operário Apoio da Saúde	SECRETARIA DA SAÚDE	84
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	DANIEL JOSÉ FERREIRA	24/02/1968	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UBS – VAZANTE SUL	67
2	ERICA RULIAN RIBEIRO	27/02/1991	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UBS – VAZANTE SUL	DESCLASSIFICADO
3	JULIANA JOSÉ ASSUNÇÃO	15/06/1983	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UBS – VAZANTE SUL	DESCLASSIFICADO
4	MARLENE DE ANDRADDE DA SILVA	14/10/1970	03-009	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UBS – VAZANTE SUL	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	HELBER HENRIQUE SILVA PEREIRA	23/11/1991	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	121
2	ELIANE PEREIRA GONÇALVES	20/11/1971	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	119
3	MICHELLE ULLE DOS SANTOS	19/10/1986	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	108
4	EDNA DOS REIS NETO	19/02/1979	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	107
5	CRISTINA GERMANO DA SILVA	07/06/1982	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	83
6	BEATRIZ RODRIGUES ALMEIDA	11/010/1977	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	89
7	ÉLICA GONÇALVES DOS SANTOS	23/02/1993	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA	76

						TODOS	
8	LARA CAROLINE ARAUJO	15/09/1998	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	75
9	KAYLANE CRISTHINE VIEIRA GOMES COSTA	26/12/2004	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	71
10	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	23/01/1983	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	66
11	LARA SOUZA LIMA	22/05/1998	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	66
12	APARECIDA VIANA GONÇALVES	10/06/1976	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO
13	ANDRESSA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	07/07/1995	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO
14	CARLA GONÇALVES NERIS ROCHA	26/05/1993	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO
15	GRAZZIELA CAIXETA DA SILVA	29/12/1978	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO
16	LUCIMAR BERNADINO DA SILVA	26/07/1967	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO
17	ANNA PAULA ARAUJO BORGES	1304/1995	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO
18	MÔNICA APARECIDA DE ASSUNÇÃO	15/04/1981	03-010	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	Assistente técnico de Apoio da Saúde	UNIDADE FARMÁCIA PARA TODOS	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	BRUNA MONIELLE ALVES PEREIRA	24/03/1994	03-011	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	98
2	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	14/12/1988	03-011	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	92
3	MARIA HELENA DA SILVA BRASILEIRO	28/03/1964	03-011	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	76
4	MARIA NEILDE FERREIRA	16/10/1975	03-011	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	72
5	ALINE APRECIDA RODRIGUES BORGES	05/02/1990	03-011	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	POLICLÍNICA	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	SANDRA DELFINA DE OLIVEIRA	14/11/1970	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	126
2	NAYARA TOMÁZ DOS REIS	08/10/1993	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	121
3	KARINA APARECIDA CORREA MELO	03/08/1994	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	114
4	JULIA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	29/11/1990	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	101
5	ANA CAROLINE ALVES DA SILVA SOUZA	19/04/1997	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	98
6	VANESSA VAZ DA SILVA	17/02/2003	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	95
7	NATHALIA PEREIRA DOMINGOS	25/11/1988	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	94
8	YARA ALVES FONSECA	19/12/1995	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	80
9	ANA CAROLINA CASTRO DA SILVA	12/09/2001	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	72
10	LARICE BRUNA FREITAS CARVALHO	23/09/1996	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
11	BRUNA NATHALIA DE FREITAS MACHADO	18/12/1996	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
12	ANNY RICHELY SOUSA MENDES DE CARVALHO	05/06/2000	03-012	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MÔNICA SOARES DE JESUS	12/08/1980	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	96
2	ANDREIA MENDES DA SILVA	09/10/1979	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	83
3	VALERIA APARECIDA MACHADO	25/02/1969	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	81
4	SOALLA TOLENTINO SILVA	19/04/1989	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	71
5	CATIA VANESSA DA SILVA	28/01/1989	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	67
6	RAQUEL FRANCISCA VAZ	31/08/1991	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	66
7	PALOMA FERNANDA OSTEEMBERG CARNEIRO	26/11/2004	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	DESCLASSIFICADO
8	NALHA ROSA DA SILVA	02/03/1975	03-013	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	CAPS	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	NAYARA THAIS ALVES MARTINS CUSTÓDIO	11/06/1992	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	104
2	SUELLEN DIAS CARDOSO MACHADO	24/10/1985	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	99
3	GEYSE GONÇALVES	06/11/1991	03-014	AGENTE DE APOIO DA	ASSIST.TEC.APOIO	SECRETARIA DA	94

	SOUZA			SAÚDE 3	SAUDE	SAÚDE	
4	HEVA LARA REIS MARTINS	23/03/1991	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	92
5	JÉSSICA MONIELLE CARVALHO MATOS	15/10/2000	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	88
6	VÂNIA MARIA RIBEIRO	11/02/2022	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	88
7	ELIANE DE LOURDES ALVES CAIXETA	29/06/1985	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	79
8	LUZI MARIA DE FARIA	02/09/1958	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	64
9	MARLUCE DE OLIVEIRA CRUZEIRO	13/03/1982	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
10	LARA NUNES SOARES	08/11/2004	03-014	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE 3	ASSIST.TEC.APOIO SAUDE	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	ZELIA DAVI DE ASSUNÇÃO PEREIRA	14/12/1969	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	130
2	WANIA MARIA FELIX DE OLIVEIRA	22/01/1969	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	119
3	SUERILDA AFONSO CAIXETA	06/09/1976	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	118
4	CLENILDA GONÇALVES COSTA SILVA	11/10/1971	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	117
5	ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	14/04/1978	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	113
6	ANA PAULA PEREIRA DE MELO	21/01/1986	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	112
7	LUZIA CÂNDIDA GOMES	04/04/1961	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	112
8	ANA PAULA CAETANO DA SILVA	28/04/1986	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	112
9	DEYCE LORRANE LAZARA DA CUNHA	01/09/1990	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	108
10	VICTOR GABRIEL SOUSA CARNEIRO	19/03/2000	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	107
11	MARLI MARIA DA SILVA	14/02/1989	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	107
12	THAÍS ALVES DE OLIVEIRA	08/09/1992	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	104
13	JORDÃO EMANUEL RODRIGUES DA Silva	30/12/2001	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	103
14	MARIA DE FÁTIMA ROMÃO	12/09/1959	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	1003
15	RAYARA MORRANE GOMES DE ANDRADe	24/07/1991	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	103
16	VALERIA FERNANDES DA COSTA	01/01/1960		TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	102
17	GABRIELA MARTINS FERREIRA	06/02/1998	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	98
18	KÊNIA SOUZA FONSECA	07/06/1982	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	97
20	LIBIA VIEIRA DE PAULO	22/09/1985	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	94
21	GEANNY VITÓRIA DOS SANTOS	04/12/2000	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	94
22	EDUARDA VITORIA OSTEMBERG CARNEIRO	08/06/2003	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	90
23	NEUZA MARIA MACHADO FONSECA	09/10/1967	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	89
24	FERNANDA MONIELY MARQUES PEREIRA	26/05/1994	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	88
25	PAMELA SOARES QUEIROZ	22/01/1999	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	86
26	EDNEIA PIRES MACIEL	08/08/1978	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	81
27	ANA PAULA MACHADO DE FREIRAS	06/06/1994	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	81
28	ELENI APARECIDA DA SILVA	07/04/1974	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	75
29	CRISTINA MARIA FELICIANO AMORIM	03/08/1978	03-015	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	HOSP NS LAPA	69

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	RAYANI CRISTINE PEREIRA SILVA	09/05/1995	03-016	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Serra Dourada	113
2	LEISLE RODRIGUES BORGES	07/12/1998	03-016	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Serra Dourada	83

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	LUCIELEN DIAS CARDOSO	07/08/1987	03-017	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Central I e II	114
2	ELMA FERREIRA DE MORAIS	01/11/1974	03-017	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Central I e II	112
3	ANA CARLA FERREIRA	28/08/1998	03-017	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Central I e II	85

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	IVANI LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES	17/08/1967	03-018	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Cidade Nova II	122
2	ROSIANE BERNARDINO DE BARROS	26/09/1991	03-018	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Cidade Nova II	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE		CARGO	ESPECIALIDADE		PONTUAÇÃO TOTAL

		NASCIMENTO	CODIGO			LOCAL AREA ATUACAO	
1	GLENDA PREIRA DE JESUS	17/05/1973	03-019	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Nova Esperança	123
2	ROMILDA APARECIDA GONÇALVES	26/10/1965	03-019	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Nova Esperança	117
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	VALDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/02/1968	03-020	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Claro de Minas	108
2	EDNA PEREIRA DE MELO SOUSA	29/01/1972	03-020	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Claro de Minas	100
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MARIA EMÍLIA CATARINA DO PRADO	27/11/1979	03-021	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Vazamor	115
2	VANUSA DA PENHA MENDONÇA RABELO	22/11/1972	03-021	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	UBS Vazamor	92
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	JULIANA DA SILVA MACHADO	19/04/1980	03-022	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	Policlínica	90
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MARILENE VAZ GONÇALVES	14/10/1966	03-023	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	CAPS	118
2	GISLENE BRAGA DA SILVA	26/06/1969	03-023	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	CAPS	108
3	FERNANDA APARECIDA GONÇALVES	26/09/1980	03-023	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	CAPS	106
4	WASHINGTON SANTOS CRUZ	26/07/1993	03-023	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	CAPS	94
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ARILMA APARECIDA DA MOTA FELIX	15/09/1971	03-024	TÉCNICO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	TECNICO ENFERMAGEM	SECRETARIA DA SAÚDE	108
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	NAIARA MARQUES DOS SANTOS SILVA	23/08/1988	03-026	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	UBS- CLARO DE MINAS	101
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	DAIANE TEODORO DE SOUZA	03/03/1990	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	113
2	HELOÍSA DA ROCHA SILVA	03/11/1997	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	105
3	JULIANA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	31/12/1983	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	94
4	JAINE APARECIDA MEDEIROS DA SILVA	15/05/1979	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	66
5	KAREN MORGANY CARDOSO	20/08/1987	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
6	FERNANDA MONIELE SANTOS ROCHA	12/01/2004	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
7	TAYNÁ APARECIDA DE OLIVEIRA	17/11/2004	03-027	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	DARLENE ABADIA OLIVEIRA	15/08/1985	03-028	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	AUXI. SAÚDE BUCAL	UBS Vazamor	105
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	NEIVA SOARES DE SOUZA	09/07/1977	03-030	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SANITÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE	123
2	MIRIAN STEFANI DA FONSECA	03/12/1994	03-030	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SANITÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE	101
3	LUDIMILA DE OLIVEIRA SOUZA	03/06/2000	03-030	FISCAL MUNICIPAL	FISCAL SANITÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	DALICE SOARES SANTANA	10/08/1977	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	150
2	ELLEN CAROLINE CARNEIRO DE LIMA E SILVA	24/03/1980	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	148
3	DYENNE CRISTINA VIEIRA	11/09/1992	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	127
4	IRIS FERNANDA ANDRADE	19/12/1983	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	125
5	ELIANE DE OLIVEIRA SOUZZA	05/01/1989	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	125
6	LAIS MONIELLE CORREA DE MELO	12/01/1993	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	122
7	LORENA HONORATO GONÇALVES	13/04/1984	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	120
8	DANIELA GUIMARÃES	27/02/1976	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	118

7	RAQUEL MENDONÇA MARÇAL CARDOSO	24/12/1985	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	113
8	SUZIELE DIAS MACIEL	27/01/1984	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	110
9	IVÂNIA PEREIRA DA SILVA FERREIRA	17/11/1982	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	107
10	MONIELLE CUSTODIO AMORIM	23/04/1991	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	100
11	FERNANDA LOPES MENDES	07/07/1996	03-031	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE	79
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	RAFAEL STEFAN FERREIRA LELES	18/02/1989	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	122
2	LAIS MAGELA FERREIRA	25/05/1987	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	116
3	TIAGO HENRIQUE SOUZA AMARAL	28/11/1995	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	114
4	FLAVIA KÉLEN OLIVEIRA SILVA	19/06/1975	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	113
5	PAULO CESAR DOS SANTOS	28/05/1991	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	112
6	GERSON APARECIDO SIMÃO DA SILVA	24/10/1987	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	110
7	MARIA ANTONIA ALVES	20/06/1960	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	106
8	LORENA CARVALHO QUEIROZ	29/04/1988	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	99
9	LARA CRYSTINA DE OLIVEIRA SILVA	12/08/1989	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	95
10	ANA PAULA LOPES GONÇALVES	29/06/1988	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	79,5
11	KAREN PEREIRA DA SILVA	25/12/1995	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	77
12	RAYANE MONIELE DOS SANTOS	12/03/2000	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
13	JENNIFER RIBEIRO DE SOUZA	20/08/1992	03-032	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ENFERMEIRO	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ISE RODRIGUES ROSA DAIREL	03/08/1980	03-033	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE	123
2	LUCAS DA COSTA GONDIM	09/06/1997	03-033	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE	98
3	SILKELLE MACHADO DE SOUZA	06/11/1991	03-033	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE	98
4	NATÁLIA DE OLIVEIRA GOMES	04/03/1994	03-033	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE	97
5	DEBORA ALVES SILVEIRA	02/12/1986	03-033	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE	94
6	JOSIANE MONTEIRO DOS SANTOS	05/11/1990	03-033	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	LILIANNE MACHADO DE AZEVEDO GUIMARÃES	08/07/1986	03-035	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Farmacêutico	SECRETARIA DA SAÚDE	117
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	CILENE DARK DA SILVA TEIXEIRA	10/06/1969	03-036	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DA SAÚDE	125
2	VILMA RIBEIRO DA SILVA	29/06/1976	03-036	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DA SAÚDE	115
3	ELIZANDRA ABADIA DE MELO	11/01/1974	03-036	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	ASSISTENTE SOCIAL	SECRETARIA DA SAÚDE	74
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ERICK HENRIQUE MELO SILVA	11/08/1992	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	149
2	ITA FLÁVIA APARECIDA AMARAL	19/11/1981	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	118
3	GÉSIKA FERNANDA DE MELO	09/01/1990	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	114
4	SILVÉRIA LÚCIA VIDA MARTINS	06/02/1976	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	112
5	MAURA BENEDITA OLIVEIRA PRAINHA	13/03/1988	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	104
6	EUCLIDES FERREIRA CAMPOS NETO	21/09/1981	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	82
7	MARLEN NATANY FERREIRA MARTINS	19/03/1991	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
8	MARIA DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA	05/06/1966	03-038	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	EDUCADOR FÍSICO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MIRISLEI SOARES MADALENA	14/03/1988	03-040	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	NUTRICIONISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	105
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	LAIANE DOS REIS CUSTODIO	16/11/1994	03-041	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	103
2	LORENA VAZ E SILVA	07/09/1993	03-041	ESPECIALISTA DE	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA	96

				SERVIÇOS DE SAÚDE 1		SAÚDE	
3	JULYA RABELO E ROCHA	12/11/1999	03-041	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	FLÁVIA GUIMARÃES DE PAULA FERREIRA	19/02/1969	03-042	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	169
2	LUIZ RICARDO SILVA DUARTE	01/06/1989	03-042	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	149
3	MONIELE BORGES DA SILVA	26/01/1994	03-042	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	119
4	SARAH CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	15/11/1994	03-042	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	111
5	VIRGINIA ALVES MACHADO MARTINS	13/03/1997	03-042	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	PSICÓLOGA	SECRETARIA DA SAÚDE	95
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MARCELA FERREIRA DA SILVA	30/09/1983	03-043	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Biólogo/Biomédico	HOSP NS LAPA	105
2	LARISSA RIBEIRO DE SOUZA	11/06/1996	03-043	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 1	Biólogo/Biomédico	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MARCELINO GOMES DA SILVA	11/12/1954	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	124
2	BENEDITO LAERTE TIRADENTES	21/04/1954	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	112
3	EVANDRO SANTOS DE OLIVEIRA	09/12/1968	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	106
4	PAULO LAZARO TAVARES	02/05/1969	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	104
5	CLESIO SOUSA MARINHO DOS ANJOS	18/04/1987	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	102
6	HELI RODRIGUES FRAGAS	28/08/1964	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	100
7	DERCI MARINHO DOS ANJOS	03/05/1979	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	74
8	SEBASTIÃO OSNEI DA SILVA	16/01/1962	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	62
9	WELLINGTON NUNES DA SILVA	12/09/1990	03-044	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE	23
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	PEDRO DONIZETTE DE OLIVEIRA	20/06/1969	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	115
2	AGENOR CAMILO DA SILVA	22/04/1962	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	113
3	TALYSON HENRIQUE SILVA	25/05/1995	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	110
4	CARLOS ANTÔNIO PEREIRA	14/09/1969	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	102
5	ROBSON HENRIQUE CORREA SILVA	23/06/1995	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	102
6	AGNALDO LEITE DE ALBUQUERQUE	31/07/1968	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	98
7	ABILIO SEBASTIÃO GOUVEIA NETO	27/04/1982	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	97
8	ROBERTO ALMEIDA MACHADO	12/11/1984	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	92
9	WASHINGTON LUIZ GONÇALVES	23/10/1992	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	91
10	MACIEL MARTINS BORGES	06/12/1981	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	78
11	DAVID KENNEDY CARDOSO	02/06/1995	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	76
12	ADILSON RIBEIRO ALVES	06/06/1974	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	DESCLASSIFICADO
13	LUCIANO LUIZ XAVIER	22/12/1979	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	DESCLASSIFICADO
14	JUNIOR CESAR MOREIRA DE MELO	07/06/1989	03-045	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	SECRETARIA DA SAÚDE - TFD	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	LINCOL JOSÉ CAIXETA	11/03/1956	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	98
2	DORIEL BRAGA MARTINS	19/11/1992	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	96
3	ANANIAS VASCONCELOS BORGES	28/09/1970	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	91
4	OTAVIO FERREIRA NETO	17/02/1971	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	84
5	ORLANDO JOSÉ CAIXETA	29/05/1976	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	83
6	CLEONICE FERREIRA	28/10/1976	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	76
7	BRUNO RICARDO RIBEIRO DE JESUS	16/06/1988	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
8	EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	04/12/1978	03-046	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	HOSP NS LAPA	DESCLASSIFICADO
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ANDRE FEITOZA DA SILVA	18/02/1983	03-047	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	CAPS	54
COLOCAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CODIGO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**LOCAL AREA ATUACAO**	**PONTUAÇÃO TOTAL**

1	ARNALDO PIMENTA DE OLIVEIRA	24/04/1970	03-048	MOSTORISTA APOIO SAUDE	MOTORISTA	Vig. Epidemiológica	98

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	PAULA NAIARA DINIZ	23/02/1987	03-049	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo Endodontia	POLICLÍNICA	128
2	BARBARA RABELO MACHADO GUIMARÃES	13/03/1996	03-049	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	Odontólogo Endodontia	POLICLÍNICA	89

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	GABRIELA APARECIDA DE ARAÚJO	06/12/1983	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	118
2	THAIS CÔRTES E ALMEIDA BURGOS	11/04/1980	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	111
3	POLLYANA LISBOA SANTOS	02/07/1988	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	106
4	TATIELE CRISTINA GONÇALVES PEREIRA	05/11/1992	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	103
5	ROBERTA ALVES ROSA DOS REIS	14/09/1987	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	100
6	LAURA CAROLLINE FERNANDES GUIMARÃES	21/05/1998	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	96
7	GUSTAVO ELIAS RESENDE PENA	14/07/1999	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	96
8	LUISA TAVARES DA SILVA PEREIRA	21/10/1999	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	94
9	PAULA SABRINE ALMEIDA OLIVEIRA	27/04/1998	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	87
10	LUISA GABRIELLE FERNANDES GUIMARÃES	21/05/1998	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	77
11	JENIFER PEREIRA SILVA	01/08/1997	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	65
12	CARLOS EDUARDO CÔRTES MORAIS	26/12/1997	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	DESCLASSIFICADO
13	ALESSA CUNHA LANGONI	16/02/1998	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	DESCLASSIFICADO
14	ALEX GOMES DE ALMEIDA	16/08/1996	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	DESCLASSIFICADO
15	HIGOR FERNANDES OLIVEIRA	05/01/1996	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	DESCLASSIFICADO
16	LUDMILA MARIM TIMOTEO	03/02/1997	03-051	PROFISSIONAL DE ODONTOLOGIA	ODONTÓLOGO N1	UBS	DESCLASSIFICADO

COLOCAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CODIGO	CARGO	ESPECIALIDADE	LOCAL AREA ATUACAO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	DIOGO GONÇALVES CAIXETA	20/08/1997	03-052	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2	MÉDICO VETERINÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE	90
2	DAYANE DE ANDRADE BATISTA	15/06/1983	03-052	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2	MÉDICO VETERINÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE	70
3	NATHALIA MARIA CORREIA MARTINS	22/10/1998	03-052	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE 2	MÉDICO VETERINÁRIO	SECRETARIA DA SAÚDE	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:502B6B5F

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS - PSS EDITAL Nº. 19/2022

CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS - EDITAL SIMPLIFICADO 19/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.
O Município de Vazante, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria municipal da Administração, em referência ao processo seletivo **Edital 019/2022**, nos termos da cláusula 4.2 do edital, torna público **CHAMADA** para as entrevistas dos candidatos inscritos neste processo seletivo. **AS ENTREVISTAS SERÃO REALIZADAS POR ORDEM DE CHEGADA**

ENTREVISTA				
CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS/ESPECIALIDADE	DATAS DAS ENTREVISTAS	HORÁRIOS DA PROVA ENTREVISTA	LOCAL
19-001	TECNÍCO EM MINERAÇÃO	20/12/2022	às 9:00	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
19-002	ESPECIALISTA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/ ADVOGADO	20/12/2022	às 9:00	SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Vazante, 16 de dezembro de 2022

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:F93AE764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - 2023

PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - 2023													
3 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
UNIDADE	SUBUNIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3.1 - Controladoria-Geral do Município	3.1 - Administrativo					10/05/2023						08/11/2023	
	3.2 - Ouvidoria					17/05/2023						14/11/2023	

Divinópolis/MG, 07/12/2022

VANESSA FERREIRA GOMES LAGE
Representante Grupo de Trabalho

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Controladora-Geral Adjunta do Muncípio

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2C419021

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA - 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL - SEMAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE INTERFACE COM POLÍTICAS SOCIOASSISTENCIAS
Rua Lincoln Machado, nº 59 – Centro – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35500-089
(37) 3229-9772 – semaspmd@gmail.com

MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS **PLANEJAMENTO ANUAL DE AUDITORIA - 2023** **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**													
UNIDADE	**SUBUNIDADE**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**
7.1 - Secretaria Municipal de Assistência Social	7.1.1 - Gabinete	24/01											
	7.1.2 - Administrativo												
	7.1.3 - Parcerias												
	7.1.4 - Proteção Social e Benefícios												
	7.1.5 - Vigilância Socioassistencial												
	7.1.6 - Diretoria de Habitação			21/03									
	7.1.7 - Setor Central do CadÚnico												
	7.1.8 - Almoxarifado		21/02										
	4.1.9 - Políticas Sobre Drogas	24/01											
7.2.1 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	7.2.1.1 - CRAS Sudeste				11/04								
	7.2.1.2 - CRAS Sudoeste				24/04								
	7.2.1.3 - CRAS Nordeste					09/05							
	7.2.1.4 - CRAS Noroeste					23/05							
	7.2.1.5 - CRAS Sudoeste II						13/06						
7.2.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	7.2.2.1 - Centro de Artes e Ofício						27/06						
	7.2.2.2 - SCFV do Idoso												
	7.2.2.3 - Núcleo Jardinópolis							18/07					
	7.2.2.4 - Divina Luz								01/08				

UNIDADE	**SUBUNIDADE**	**Jan**	**Fev**	**Mar**	**Abr**	**Mai**	**Jun**	**Jul**	**Ago**	**Set**	**Out**	**Nov**	**Dez**

7.2.3 - Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS	7.2.3.1 - CREAS								15/08				
7.2.4 - Serviços de Acolhimento	7.2.4.1 - Residência Inclusiva									14/09			
	7.2.4.2 - Acolhimento Pop Rua										16/10		
	7.2.4.3 - Centro de Atendimento à Pop de Rua										24/10		
	7.2.4.4 - República para Jovens									28/09			
7.3 - Casa dos Conselhos	7.3.1 - Coordenadoria												
	7.3.2 - CMAS												
	7.3.3 - CMDCA											16/11	
	7.3.4 - COMSEANS / CMM / COMAD												
	7.3.5 - CMI / CMPD												

Divinópolis/MG, 01/12/2022

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social

LUCIANA MARIA DE ARAÚJO
Diretora Administrativa e de Interface com Políticas Socioassistenciais

PAULA CRISTINA DE CARVALHO
Responsável Pela Auditoria

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3276F39E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 22/11/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 22/11/2022.
Aos vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da Presidente do Muriaé-Prev, Alessandro Rodrigues Campos, foi verificado o quórum e participação nessa reunião dos conselheiros: membros natos do Poder Executivo: Vanderleia Aparecida de Castro Souza (ausente) e Francisco de Assis de Souza Júnior (presente); membros natos do Poder Legislativo: Waltecy Rodrigues da Costa Júnior (ausente) e Christian Tanus Bahia (ausente); membros efetivos eleitos pelos servidores: Adriana de Souza Zem Fraga (ausente), Denílson Ferreira de Souza (presente), Gilmar Lopes de Faria (presente) e Reginaldo Renê Ramos (presente); membros suplentes eleitos pelos servidores: Leonardo Areal Carrizzo (ausente), Marta Regina da Fonseca Silva (ausente), Elisamara Leal Ribeiro Oliveira (ausente), Édina Maria dos Santos (presente), e José Maria de Souza (ausente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Francisco de Assis de Souza Júnior (membro nato do Poder Executivo), Gilmar Lopes de Faria (membro efetivo), Édina Maria dos Santos (membro suplente), Denílson Ferreira de Souza (membro efetivo) e Reginaldo Renê Ramos (membro efetivo). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros habilitados. Ato contínuo, o Presidente do Conselho, Sr. Gilmar Lopes de Faria. Agradeceu a participação dos membros e declarou iniciada a sessão, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Reavaliação da deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, de 03/11/2022, relativa a opção ao plano de amortização do déficit atuarial do Município em relação ao Muriaé-Prev apresentada pela empresa RTM Consultoria Previdenciária:** por considerar prudente e de grande relevância e interesse deste Fundo e seus segurados, e considerando os eventos ocorridos no mês de novembro, envolvendo a manifestação de grande magnitude dos servidores municipais sobre a questão atuarial do Muriaé-Prev e outras questões do funcionalismo municipal efetivo, discutidos em órgãos, autarquias e Câmara Legislativa, versa a proposta sobre eventual reavaliação da deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, de 03/11/2022, em relação à opção de Plano de Amortização Atuarial, apresentada pela empresa da RTM Consultoria Previdenciária, objetivando, se assim entendido, visando o alcance da melhor hipótese previdenciária de interesse do Muriaé-Prev. **A decisão proferida na reunião extraordinária de 03/11/2022 foi integralmente mantida pela unanimidade dos votos habilitados. 2 – Proposição da Política de Investimentos de 2023 do Muriaé-Prev:** o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, propõe a Política de Investimentos do Muriaé-Prev 2023, conforme Anexo I abaixo, aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião de 16/11/2022. **A matéria 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. **3 – Proposição de autorização de pagamento da segunda parcela restante do décimo terceiro de 2022:** o presidente do Muriaé-Prev propõe a autorização para pagamento da segunda parcela restante do décimo terceiro de 2022 dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev com data prevista para 08/12/2022. **A matéria 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho de Administração, às

16:02 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão. **Conselho de Administração do Muriaé-Prev:**

GILMAR LOPES DE FARIA
Presidente do Conselho de Administração

REGINALDO RENÊ RAMOS

ÉDINA MARIA DOS SANTOS

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 – MURIAÉ-PREV

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO

Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev

Política de Investimentos
2023
Conforme Resolução CMN 4.963 de 25 de Novembro de 2021

"As aplicações de recursos nos segmentos de investimento definidos nesta Política de Investimentos deverão ser objeto de aprovação prévia na Instância Superior do Regime Próprio de Previdência Social."

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV

Política de Investimento /2023

Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021, o Regime Próprio de Previdência Social, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2023, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente documento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do Muriaé-Prev, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Muriaé-Prev, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 O Conselho Deliberativo:
Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;
Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor (es) de recurso (s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração do (s) referido (s) gestor (es).

3. Cenário Econômico

O mercado financeiro espera para o ano de 2023 taxa de juro ainda elevada, com as projeções para a taxa de inflação ainda não totalmente sob controle com base na meta seguida pelo BACEN.

No mercado internacional, o cenário deve se manter desafiador com juros também elevados nos países desenvolvidos e a busca do controle inflacionário.

Neste aspecto, os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) ainda persistente. Para 2023, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 5,27%.

PREVISÃO	2023
Produto Interno Bruto (PIB)	0,50%
Inflação	5,27%
Taxa básica de juros (Selic)	11,25%
Dólar	R$ 5,20
Balança comercial (saldo)	US$ 60 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US$ 66 bilhões

Fonte: Relatório Focus: 05/09/2022

Índice de Referência (IPCA/INPC + 4,90%* aa) – Expectativa 2023	10,43% ao ano

*** Taxa de juro real máxima para 2023**

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da autarquia análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos, com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macro alocação conduzidos pelo regime e integram o Anexo I deste documento.

4. Diretrizes de Alocação dos Recursos

1) A gestão de recursos do Fundo com finalidade previdenciária poderá ser realizada através de gestão própria ou gestão por entidade credenciada, conforme disposto na Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021;

2) Nas operações de compra ou venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação;
3) As operações de compra de títulos públicos deverão ser efetuadas através de leilões primários ou mercado secundário, desde que os preços praticados nestas operações observem como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgados pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
4) As operações de venda de títulos públicos deverão ser efetuadas através de mercado secundário e os preços praticados deverão observar como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgado pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
5) As aplicações em operações compromissadas serão realizadas com lastro em Títulos do Tesouro Nacional;
6) As aplicações em fundos de investimento deverão ocorrer mediante credenciamento da instituição financeira e a avaliação comparativa de produtos similares, devendo ser considerados critérios contemplando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dessas aplicações e das instituições, de forma a viabilizar a melhor escolha;
7) Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil e/ou mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
8) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas;
9) Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (lista exaustiva de instituições financeiras autorizadas a receber aplicações dos RPPS);
10) As aplicações de recursos deverão privilegiar as aplicações com o binômio risco retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de receitas e despesas projetadas;
11) As aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC somente poderão ser efetuadas em produtos que apresentem, obrigatoriamente, dentre os sistemas de garantia e colateral oferecidos, o mecanismo de **subordinação de quotas,** isto é, emissão de quotas subordinadas garantidas pelo originador/cedente dos direitos creditórios.
12) As aplicações de recursos deverão perseguir a rentabilidade real determinada pela Portaria MTP nº 1.867, de 30 de junho de 2022 acrescida da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), privilegiando as aplicações com o binômio risco-retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de pagamentos de benefícios previdenciários e duração do passivo previdenciário.

Portaria MTP Nº 1.867, de 30 de junho de 2022

Duração do Passivo (anos)	Taxa de Juro REAL (% a.a)
1,00	2,09
5,00	3,96
10	4,46
15	4,66
15,50	4,67
16,00	4,68
16,50	4,70
17,00	4,71
17,50	4,72
18,00	4,73
18,50	4,74
19,00	4,75
19,50	4,76
20,00	4,76
20,50	4,77
21,00	4,78
21,50	4,79
22,00	4,79
22,50	4,80
23,00	4,81
23,50	4,81
24,00	4,82
24,50	4,82
25,00	4,83
25,50	4,83
26,00	4,84
26,50	4,84
27,00	4,85

27,50	4,85
28,00	4,86
28,50	4,86
29,00	4,86
29,50	4,87
30,00	4,87
30,50	4,87
31,00	4,88
31,50	4,88
32,00	4,88
32,50	4,89
33,00	4,89
33,50	4,86
34 ou mais	4,90

4.1 Segmentos de Aplicação
Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:
a) Renda Fixa
b) Renda Variável
c) Investimentos no Exterior
d) Investimentos Estruturados
e) Fundos Imobiliários
f) Empréstimos Consignados

4.2 Objetivos da Gestão da Alocação
A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Muriaé-Prev, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do índice de inflação acrescido de juro real. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.
As aplicações dos recursos dos RPPS poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

4.3 Faixas de Alocação de Recursos
4.3.1. Segmento de Renda Fixa:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria, fundos de investimentos ou produtos de investimento. Os fundos de investimentos abertos e/ou fechados, nos quais o Muriaé-Prev vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

4.3.2. Segmento de Renda Variável:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.3. Segmento de Investimentos no Exterior:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos no exterior poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.4. Segmento de Investimentos Estruturados:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.5. Segmento de Fundos Imobiliários:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev poderão ser feitas em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.3.6 Empréstimos Consignados:
A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29 da Resolução CMN 4.963/21, editou, via Portaria MTP 1.467/22 (artigos 154 a 156), as regulamentações e procedimentos para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º da referida Resolução.

Art. 154. A aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, deverá observar os limites e condições previstos em resolução do CMN, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII.

Parágrafo único. Observadas as normas de que trata o caput, a política de investimentos deverá estabelecer critérios para a carteira de empréstimos consignados adequados aos riscos da carteira de investimentos do RPPS.

Art. 155. Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 156. É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do RPPS ao ente federativo, inclusive a suas empresas controladas.

4.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

5. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

5.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos
As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo (s) gestor (es) externo (s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

5.2. Segmentos de Renda Fixa

5.2.1. Tipo de Gestão
O RPPS optou por uma gestão com perfil conservador a moderado, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira, com base na duração do passivo previdenciário.

5.2.2. Ativos Autorizados
Nos diversos segmentos de aplicação, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, de acordo com a Resolução CMN 4.963/21:

Tabela 1. Quadro Resumo das Aplicações e Limites. Resolução CMN 4.963/21

SEGMENTO	ATIVO	RPPS sem certificação			RPPS Nível I			RPPS Nível II			RPPS Nível III			RPPS Nível IV			Limite Recursos do RPPs	Limite PL do Fundo
		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco		Limite Ativo	Limite Bloco			
Renda Fixa	Tíitulos Públicos de emissão do TN (Selic)	100%															N/A	
	Fundos/ETF 100% Títulos Públicos	100%															100%	
	Operações compromissadas	5%															N/A	
	Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	20%															N/A	
	Fundos renda fixa em geral	60%	60%	60%	65%	65%	65%	70%	70%	70%	75%	75%	75%	80%	80%	80%	20%	15%

	Fundos de índices (ETF) renda fixa	60%			65%			70%			75%			80%			20%	15%
	FIDICs – Cota Sênior	5%			5%			10%			15%			20%			20%	5%
	Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado	5%	15%	15%	5%	15%	15%	10%	25%	25%	15%	30%	30%	20%	35%	35%	20%	5%
	Fundos de debêntures de infraestrutura	5%			5%			10%			15%			20%			20%	5%
Renda Variável	Fundos de ações/ETF de renda variável	30%			35%			40%			45%			50%			20%	15%
Estruturados	Fundos Multimercado	10%			10%			10%			15%			15%			20%	15%
	FIPs	5%	15%	30%	5%	15%	35%	5%	15%	40%	10%	20%	50%	15%	20%	60%	20%	15%
	FI Ações Mercado de Acesso	5%			5%			5%			10%			15%			20%	15%
Imobiliários	Fundo Imobiliário	5%			5%			10%			15%			20%			20%	15%
Exterior	FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa	10%															20%	15%
	FIC – Aberto – Investimento no Exterior																20%	15%
	Fundos de Ações – BDR Nível I																20%	15%
Consignados	Empréstimos Consignados	5%			10%			10%			10%			10%			N/A	
Os RPPSs só podem aplicar recursos em fundos de investimento quando a administradora ou gestora for instituição financeira obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação da CMN. O total de recursos de um RPPS deve corresponder no máximo a 5% do total de recursos da gestora ou administradora da carteira. Os requisitos específicos para aplicações em cada tipo de ativo financeiro ou fundos de investimentos não constam nesse quadro, e deverão ser consultados na Resolução da CMN, juntamente com as demais disposições da legislação que trata das aplicações pelo RPPS.																		

6. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ADMINISTRADORES & GESTORES

Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será constituído processo de credenciamento sobre a figura do administrador e do gestor do fundo de investimento conforme disposto na Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022:

A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

§ 1º As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

§ 3º Para o credenciamento da instituição, deverão ser observados e formalmente atestados pela unidade gestora do RPPS:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;
II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;
III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

§ 4º O credenciamento se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Aplica-se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.

O processo consistirá na busca de informações junto às instituições financeiras de questionário modelo - **QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO – SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III)** que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS.

6.1. Em relação à instituição financeira (<u>administrador e gestor do fundo de investimento</u>):

atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;

observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
relatório de rating de gestão.

6.2. Em relação ao fundo de investimento:

a) análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

6.3. Requisitos Finais para o Credenciamento

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

§ 1º O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

§ 2º A assinatura do Termo de Credenciamento não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

6.4. Observações:

a) a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos.
b) as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.
c) deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO – NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O RPPS somente poderá alocar recursos em fundos de investimento classificados com o mais alto grau de qualidade de crédito, mediante nota por agência internacional de classificação de risco, representada pelo quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - RATING	AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
MAIS ALTO GRAU DE QUALIDADE DE CRÉDITO	Vencimento de 1 (UM) ano ou mais – Longo Prazo
Aaa	**Moody's**
AAA	**Fitch**
AAA	**Standard & Poor's**

As aplicações efetuadas diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem atender às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN 4.963/21, dentre as quais, que o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

7.1 GESTÃO DO RISCO DE MERCADO
A carteira de investimentos será monitorada no binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, V@r (*value at risk*) e Índice de Sharpe. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

7.2 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ
O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 35 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de desinvestimento definido em regulamento.
Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

8. INVESTIDOR QUALIFICADO / INVESTIDOR PROFISSIONAL – Portaria MTP 1.467/2022 – Artigos 137 a 140

Art. 137. Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Art. 138. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

Art. 139. A classificação de RPPS como investidor qualificado ou profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os arts. 137 e 138, sendo vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais, pelos regimes que não cumprirem integralmente esses requisitos.
Art. 140. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou profissional não exime a unidade gestora do regime da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN - ESTRATEGIA DE INVESTIMENTOS 2023 - PREENCHIMENTO E ENVIO VIA CADPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022- RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021										
									ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
TIPO DE ATIVO	**Limite Resolução %**	**Posição Atual Carteira (R$)**	**Posição Atual Carteira (%)**	**LIMITE INFERIOR %**	**ESTRATÉGIA Alvo %**	**LIMITE SUPERIOR %**	**META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO**	**RESUMO DA ESTRATÉGIA**	**LIMITE INFERIOR (%**	**LIMITE SUPERIOR (%)**
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
FI 100% títulos TN – 7º, I, b	100,00	**86.793.092,62**	**43,11**	**0,00**	**45,00**	**100,00**	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
ETF – 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	5,00
FI Renda Fixa – 7º, III, a	60,00	**114.524.542,65**	**56,89**	**0,00**	**30,00**	**60,00**	13,00%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60,00
ETF - Renda Fixa – 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	1,00	60,00	13,00%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60,00
Ativos Financeiros Renda Fixa (Lista Exaustiva) – 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	13,50%	Títulos Privados (Instituições Financeiras – Lista)	0,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, V, a	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	14,00%	Títulos Privados	0,00	5,00

FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, V, b	5,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**5,00**	14,00%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI Debêntures de Infraestrutura – 7º, V, c	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	14,50%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI de Ações – 8º, I	30,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**	**30,00**	16%	Ações	0,00	30,00
ETF - Índice de Ações – 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	16%	Ações	0,00	30,00
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	13%	Dívida Externa	0,00	10,00
FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	13%	Diversos fatores de risco	0,00	10,00
Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º, III	10,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**10,00**	15%	Ações - BDR	0,00	10,00
FI Multimercado – Aberto – 10º, I	10,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**10,00**	13,00%	Diversos fatores de risco	0,00	10,00
FI em Participações – 10º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15%	Participações em projetos	0,00	5,00
FI Ações - Mercado de Acesso - 10º, III	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00%	Ações	0,00	5,00
FI Imobiliário – 11º	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	12%	Imobiliário	0,00	5,00
Empréstimo Consignado – 12º, I	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	15%	Empréstimos	0,00	5,00
TOTAL		**201.317.635,27**	100,00		100,00					

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:B9C5200E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV DE 22/11/2022.

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev de 22/11/2022.
Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hs, atendendo a convocação da presidente do Muriaé-Prev, foi verificado a participação e quórum nessa reunião dos conselheiros: membros efetivos: Marcos Barcaro Pinto (presente), Rodrigo Tureta da Silva (ausente), Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (presente), Isabel Helena dos Santos Rodrigues (ausente); membros suplentes: Júlio César Prata (presente), José dos Santos Costa (presente), Fernando Luiz Vargas (ausente) e Alesandra Guilhermina Rodrigues (ausente), concluindo na habilitação, para efeito de voto nessa reunião, dos conselheiros: Ana Cláudia do Valle Ricardo Amaro (membro efetivo), Marcos Barcaro Pinto (membro efetivo) e Júlio César Prata (membro suplente). O quórum e a habilitação dos membros para voto foram aprovados pela unanimidade dos votos dos conselheiros presentes e habilitados. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Fiscal do Muriaé-Prev, agradeceu a presença dos membros, e declarou a sessão iniciada, encaminhando para apreciação, discussão, indicações e deliberações, com a pauta contendo as seguintes matérias: **1 – Reavaliação da deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, de 03/11/2022, relativa a opção ao plano de amortização do déficit atuarial do Município em relação ao Muriaé-Prev apresentada pela empresa RTM Consultoria Previdenciária:** por considerar prudente e de grande relevância e interesse deste Fundo e seus segurados, e considerando os eventos ocorridos no mês de novembro, envolvendo a manifestação de grande magnitude dos servidores municipais sobre a questão atuarial do Muriaé-Prev e outras questões do funcionalismo municipal efetivo, discutidos em órgãos, autarquias e Câmara Legislativa, versa a proposta sobre eventual reavaliação da deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, de 03/11/2022, em relação à opção de Plano de Amortização Atuarial, apresentada pela empresa da RTM Consultoria Previdenciária, objetivando, se assim entendido, visando o alcance da melhor hipótese previdenciária de interesse do Muriaé-Prev. **A decisão proferida na reunião extraordinária de 03/11/2022 foi integralmente mantida pela unanimidade dos votos habilitados. 2 – Proposição da Política de Investimentos de 2023 do Muriaé-Prev:** o presidente do Comitê de Investimentos do Muriaé-Prev, propõe a Política de Investimentos do Muriaé-Prev 2023, conforme Anexo I abaixo, aprovada pelo Comitê de Investimentos na reunião de 16/11/2022. **A matéria 2 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. **3 – Proposição de autorização de pagamento da segunda parcela restante do décimo terceiro de 2022:** o presidente do Muriaé-Prev propõe a autorização para pagamento da segunda parcela restante do décimo terceiro de 2022 dos aposentados e pensionistas do Muriaé-Prev com data prevista para 08/12/2022. **A matéria 3 foi aprovada pela unanimidade dos votos habilitados**. Nada mais havendo a apreciar ou deliberar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Conselho Fiscal, às 16:02 hs, que agradeceu a participação de todos os Conselheiros, e eu, Secretaria Executiva, assino a presente ata, juntamente com o Presidente da Diretoria Executiva do Muriaé-Prev, e os demais membros presentes e habilitados para voto, nesta sessão. **Conselho de Administração do Muriaé-Prev:**

ANA CLÁUDIA VALLE RICARDO AMARO
Presidente do Conselho Fiscal

MARCOS BARCARO PINTO

JÚLIO CÉSAR PRATA

JOSÉ DOS SANTOS COSTA

NANCY LIETA LIMA
Secretária Executiva

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev

ANEXO I – POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023 – MURIAÉ-PREV

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO

Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev

Política de Investimentos
2023
Conforme Resolução CMN 4.963 de 25 de Novembro de 2021

"As aplicações de recursos nos segmentos de investimento definidos nesta Política de Investimentos deverão ser objeto de aprovação prévia na Instância Superior do Regime Próprio de Previdência Social."

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV

Política de Investimento /2023

Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021, o Regime Próprio de Previdência Social, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2023, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente documento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do Muriaé-Prev, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Muriaé-Prev, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 O Conselho Deliberativo:
Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;
Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;
Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor (es) de recurso (s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração do (s) referido (s) gestor (es).

3. Cenário Econômico

O mercado financeiro espera para o ano de 2023 taxa de juro ainda elevada, com as projeções para a taxa de inflação ainda não totalmente sob controle com base na meta seguida pelo BACEN.

No mercado internacional, o cenário deve se manter desafiador com juros também elevados nos países desenvolvidos e a busca do controle inflacionário.

Neste aspecto, os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) ainda persistente. Para 2023, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 5,27%.

PREVISÃO	2023
Produto Interno Bruto (PIB)	0,50%
Inflação	5,27%
Taxa básica de juros (Selic)	11,25%
Dólar	R$ 5,20
Balança comercial (saldo)	US$ 60 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US$ 66 bilhões

Fonte: Relatório Focus: 05/09/2022

Índice de Referência (IPCA/INPC + 4,90%* aa) – Expectativa 2023	10,43% ao ano

*** Taxa de juro real máxima para 2023**

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da autarquia análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos, com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macro alocação conduzidos pelo regime e integram o Anexo I deste documento.

4. Diretrizes de Alocação dos Recursos

1) A gestão de recursos do Fundo com finalidade previdenciária poderá ser realizada através de gestão própria ou gestão por entidade credenciada, conforme disposto na Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021;
2) Nas operações de compra ou venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação;
3) As operações de compra de títulos públicos deverão ser efetuadas através de leilões primários ou mercado secundário, desde que os preços praticados nestas operações observem como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgados pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
4) As operações de venda de títulos públicos deverão ser efetuadas através de mercado secundário e os preços praticados deverão observar como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgado pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
5) As aplicações em operações compromissadas serão realizadas com lastro em Títulos do Tesouro Nacional;
6) As aplicações em fundos de investimento deverão ocorrer mediante credenciamento da instituição financeira e a avaliação comparativa de produtos similares, devendo ser considerados critérios contemplando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dessas aplicações e das instituições, de forma a viabilizar a melhor escolha;
7) Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil e/ou mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
8) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas;
9) Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (lista exaustiva de instituições financeiras autorizadas a receber aplicações dos RPPS);
10) As aplicações de recursos deverão privilegiar as aplicações com o binômio risco retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de receitas e despesas projetadas;

11) As aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC somente poderão ser efetuadas em produtos que apresentem, obrigatoriamente, dentre os sistemas de garantia e colateral oferecidos, o mecanismo de **subordinação de quotas,** isto é, emissão de quotas subordinadas garantidas pelo originador/cedente dos direitos creditórios.
12) As aplicações de recursos deverão perseguir a rentabilidade real determinada pela Portaria MTP nº 1.867, de 30 de junho de 2022 acrescida da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), privilegiando as aplicações com o binômio risco-retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de pagamentos de benefícios previdenciários e duração do passivo previdenciário.

Portaria MTP Nº 1.867, de 30 de junho de 2022

Duração do Passivo (anos)	Taxa de Juro REAL (% a.a)
1,00	2,09
5,00	3,96
10	4,46
15	4,66
15,50	4,67
16,00	4,68
16,50	4,70
17,00	4,71
17,50	4,72
18,00	4,73
18,50	4,74
19,00	4,75
19,50	4,76
20,00	4,76
20,50	4,77
21,00	4,78
21,50	4,79
22,00	4,79
22,50	4,80
23,00	4,81
23,50	4,81
24,00	4,82
24,50	4,82
25,00	4,83
25,50	4,83
26,00	4,84
26,50	4,84
27,00	4,85
27,50	4,85
28,00	4,86
28,50	4,86
29,00	4,86
29,50	4,87
30,00	4,87
30,50	4,87
31,00	4,88
31,50	4,88
32,00	4,88
32,50	4,89
33,00	4,89
33,50	4,86
34 ou mais	4,90

4.1 Segmentos de Aplicação
Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:
a) Renda Fixa
b) Renda Variável
c) Investimentos no Exterior

d) Investimentos Estruturados
e) Fundos Imobiliários
f) Empréstimos Consignados

4.2 Objetivos da Gestão da Alocação
A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Muriaé-Prev, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do índice de inflação acrescido de juro real. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.
As aplicações dos recursos dos RPPS poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

4.3 Faixas de Alocação de Recursos
4.3.1. Segmento de Renda Fixa:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria, fundos de investimentos ou produtos de investimento. Os fundos de investimentos abertos e/ou fechados, nos quais o Muriaé-Prev vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

4.3.2. Segmento de Renda Variável:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.3. Segmento de Investimentos no Exterior:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos no exterior poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.4. Segmento de Investimentos Estruturados:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.5. Segmento de Fundos Imobiliários:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev poderão ser feitas em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.3.6 Empréstimos Consignados:
A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29 da Resolução CMN 4.963/21, editou, via Portaria MTP 1.467/22 (artigos 154 a 156), as regulamentações e procedimentos para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º da referida Resolução.

Art. 154. A aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, deverá observar os limites e condições previstos em resolução do CMN, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII.

Parágrafo único. Observadas as normas de que trata o caput, a política de investimentos deverá estabelecer critérios para a carteira de empréstimos consignados adequados aos riscos da carteira de investimentos do RPPS.

Art. 155. Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 156. É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do RPPS ao ente federativo, inclusive a suas empresas controladas.

4.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

5. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

5.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos
As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo (s) gestor (es) externo (s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

5.2. Segmentos de Renda Fixa

5.2.1. Tipo de Gestão
O RPPS optou por uma gestão com perfil conservador a moderado, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira, com base na duração do passivo previdenciário.

5.2.2. Ativos Autorizados
Nos diversos segmentos de aplicação, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, de acordo com a Resolução CMN 4.963/21:

Tabela 1. Quadro Resumo das Aplicações e Limites. Resolução CMN 4.963/21

SEGMENTO	ATIVO	RPPS sem certificação		RPPS Nível I		RPPS Nível II		RPPS Nível III		RPPS Nível IV		Limite Recursos do RPPs	Limite PL do Fundo
		Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco		
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do TN (Selic)	100%										N/A	
	Fundos/ETF 100% Títulos Públicos	100%										100%	
	Operações compromissadas	5%										N/A	
	Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	20%										N/A	
	Fundos renda fixa em geral	60%	60%	60%	65%	65%	65%	70%	70%	70%	75%	75%	75%	80%	80%	80%	20%	15%
	Fundos de índices (ETF) renda fixa	60%			65%			70%			75%			80%			20%	15%
	FIDICs – Cota Sênior	5%	15%	15%	5%	15%	15%	10%	25%	25%	15%	30%	30%	20%	35%	35%	20%	5%
	Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado	5%			5%			10%			15%			20%			20%	5%
	Fundos de debêntures de infraestrutura	5%			5%			10%			15%			20%			20%	5%
Renda Variável	Fundos de ações/ETF de renda variável	30%		30%	35%		35%	40%		40%	45%		50%	50%		60%	20%	15%
Estruturados	Fundos Multimercado	10%	15%		10%	15%		10%	15%		15%	20%		15%	20%		20%	15%
	FIPs	5%			5%			5%			10%			15%			20%	15%
	FI Ações Mercado de Acesso	5%			5%			5%			10%			15%			20%	15%
Imobiliários	Fundo Imobiliário	5%			5%			10%			15%			20%			20%	15%
Exterior	FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa	10%															20%	15%
	FIC – Aberto – Investimento no Exterior																20%	15%
	Fundos de Ações – BDR Nível I																20%	15%
Consignados	Empréstimos Consignados	5%		10%		10%		10%		10%							N/A	
Os RPPSs só podem aplicar recursos em fundos de investimento quando a administradora ou gestora for instituição financeira obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação da CMN. O total de recursos de um RPPS deve corresponder no máximo a 5% do total de recursos da gestora ou administradora da carteira. Os requisitos específicos para aplicações em cada tipo de ativo financeiro ou fundos de investimentos não constam nesse quadro, e deverão ser consultados na Resolução da CMN, juntamente com as demais disposições da legislação que trata das aplicações pelo RPPS.																	

6. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ADMINISTRADORES & GESTORES
Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será constituído processo de credenciamento sobre a figura do administrador e do gestor do fundo de investimento conforme disposto na Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022:

A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

§ 1º As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

§ 3º Para o credenciamento da instituição, deverão ser observados e formalmente atestados pela unidade gestora do RPPS:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;
II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;
III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e
V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

§ 4º O credenciamento se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Aplica-se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.

O processo consistirá na busca de informações junto às instituições financeiras de questionário modelo - **QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO – SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III)** que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS.

6.1. Em relação à instituição financeira (<u>administrador e gestor do fundo de investimento</u>):

atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
relatório de rating de gestão.

6.2. Em relação ao fundo de investimento:

a) análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;
b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;
c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

6.3. Requisitos Finais para o Credenciamento

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

§ 1º O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

§ 2º A assinatura do Termo de Credenciamento não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

6.4. Observações:

a) a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos.
b) as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.
c) deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO – NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O RPPS somente poderá alocar recursos em fundos de investimento classificados com o mais alto grau de qualidade de crédito, mediante nota por agência internacional de classificação de risco, representada pelo quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - RATING	**AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**
MAIS ALTO GRAU DE QUALIDADE DE CRÉDITO	Vencimento de 1 (UM) ano ou mais – Longo Prazo
Aaa	**Moody's**
AAA	**Fitch**
AAA	**Standard & Poor's**

As aplicações efetuadas diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem atender às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN 4.963/21, dentre as quais, que o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

7.1 GESTÃO DO RISCO DE MERCADO
A carteira de investimentos será monitorada no binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, V@r (*value at risk*) e Índice de Sharpe. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

7.2 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ
O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 35 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de desinvestimento definido em regulamento.
Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

8. INVESTIDOR QUALIFICADO / INVESTIDOR PROFISSIONAL – Portaria MTP 1.467/2022 – Artigos 137 a 140

Art. 137. Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Art. 138. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

Art. 139. A classificação de RPPS como investidor qualificado ou profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os arts. 137 e 138, sendo vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais, pelos regimes que não cumprirem integralmente esses requisitos.
Art. 140. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou profissional não exime a unidade gestora do regime da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN - ESTRATEGIA DE INVESTIMENTOS 2023 - PREENCHIMENTO E ENVIO VIA CADPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022- RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021										
									ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
TIPO DE ATIVO	**Limite Resolução %**	**Posição Atual Carteira (R$)**	**Posição Atual Carteira (%)**	**LIMITE INFERIOR %**	**ESTRATÉGIA Alvo %**	**LIMITE SUPERIOR %**	**META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO**	**RESUMO DA ESTRATÉGIA**	**LIMITE INFERIOR (%**	**LIMITE SUPERIOR (%)**
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
FI 100% títulos TN – 7º, I, b	100,00	**86.793.092,62**	**43,11**	**0,00**	**45,00**	**100,00**	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
ETF – 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	5,00
FI Renda Fixa – 7º, III, a	60,00	**114.524.542,65**	**56,89**	**0,00**	**30,00**	**60,00**	13,00%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60,00
ETF - Renda Fixa – 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	1,00	60,00	13,00%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60,00
Ativos Financeiros Renda Fixa (Lista Exaustiva) – 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	13,50%	Títulos Privados (Instituições Financeiras – Lista)	0,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, V, a	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	14,00%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, V, b	5,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**5,00**	14,00%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI Debêntures de Infraestrutura – 7º, V, c	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	14,50%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI de Ações – 8º, I	30,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**	**30,00**	16%	Ações	0,00	30,00
ETF - Índice de Ações – 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	16%	Ações	0,00	30,00
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	13%	Dívida Externa	0,00	10,00
FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	13%	Diversos fatores de risco	0,00	10,00
Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º, III	10,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**10,00**	15%	Ações - BDR	0,00	10,00
FI Multimercado – Aberto – 10º, I	10,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**10,00**	13,00%	Diversos fatores de risco	0,00	10,00
FI em Participações – 10º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15%	Participações em projetos	0,00	5,00
FI Ações - Mercado de Acesso - 10º, III	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00%	Ações	0,00	5,00
FI Imobiliário – 11º	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	12%	Imobiliário	0,00	5,00
Empréstimo Consignado – 12º, I	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	15%	Empréstimos	0,00	5,00
TOTAL		**201.317.635,27**	100,00		100,00					

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:98763B01

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - MURIAÉ PREV 2023

DIRETRIZES DE INVESTIMENTO

Fundo Previdenciário de Muriaé-Muriaé-Prev

Política de Investimentos
2023
Conforme Resolução CMN 4.963 de 25 de Novembro de 2021

"As aplicações de recursos nos segmentos de investimento definidos nesta Política de Investimentos deverão ser objeto de aprovação prévia na Instância Superior do Regime Próprio de Previdência Social."

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ-MURIAÉ-PREV

Política de Investimento /2023

Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021, o Regime Próprio de Previdência Social, por meio de seu Conselho Deliberativo, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2023, devidamente aprovada pelo órgão superior de supervisão e deliberação.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município utilizado como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visar à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos.

Objetivos

A Política de Investimentos tem o papel de delimitar os objetivos do RPPS em relação à gestão de seus ativos, facilitando a comunicação dos mesmos aos órgãos reguladores do Sistema e aos participantes. O presente documento busca se adequar às mudanças ocorridas no âmbito do sistema de previdência dos Regimes Próprios e às mudanças advindas do próprio mercado financeiro.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas, dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2023 à 31/12/2023.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do Muriaé-Prev, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, exterior) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos e indexadores, visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Sempre será considerada a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do Muriaé-Prev, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

2.1 O Conselho Deliberativo:
Aprovar as aplicações de recursos nos segmentos de investimento previstos nesta Política de Investimentos;
Aprovar os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios;
Aprovar o percentual máximo (com relação ao total da carteira) a ser conferido aos administradores/gestores de recursos dos planos;
Determinar o percentual máximo do total de ativos dos planos a ser gerido como carteira própria;
Aprovar os planos de enquadramento às legislações vigentes;

Aprovar os critérios para seleção e avaliação de gestor (es) de recurso (s) dos planos, bem como o limite máximo de remuneração do (s) referido (s) gestor (es).

3. Cenário Econômico

O mercado financeiro espera para o ano de 2023 taxa de juro ainda elevada, com as projeções para a taxa de inflação ainda não totalmente sob controle com base na meta seguida pelo BACEN.

No mercado internacional, o cenário deve se manter desafiador com juros também elevados nos países desenvolvidos e a busca do controle inflacionário.

Neste aspecto, os dados de mercado (IBGE) mostram inflação (IPCA) ainda persistente. Para 2023, os economistas das instituições financeiras trabalham com estimativa de inflação de 5,27%.

PREVISÃO	2023
Produto Interno Bruto (PIB)	0,50%
Inflação	5,27%
Taxa básica de juros (Selic)	11,25%
Dólar	R$ 5,20
Balança comercial (saldo)	US$ 60 bilhões
Investimento estrangeiro direto	US$ 66 bilhões

Fonte: Relatório Focus: 05/09/2022

Índice de Referência (IPCA/INPC + 4,90%* aa) – Expectativa 2023	10,43% ao ano

*** Taxa de juro real máxima para 2023**

O cenário macroeconômico tem por objetivo detalhar a projeção de variáveis macroeconômicas a partir da conjuntura atual e por intermédio de premissas e hipóteses condizentes com realidade econômica, a fim de prover às demais áreas da autarquia análises que contribuam para a condução dos processos de alocação e tomada de decisão de investimento.

As projeções dos principais indicadores econômicos são utilizadas para desenhar estes cenários, que também servirão como plano de fundo às análises e aos estudos, com intuito de informar aos gestores os principais impactos possíveis sobre os diversos mercados e, assim, tornar a tomada de decisão mais segura e eficiente.

O detalhamento dos cenários é parte integrante dos documentos sobre o estudo de macro alocação conduzidos pelo regime e integram o Anexo I deste documento.

4. Diretrizes de Alocação dos Recursos

1) A gestão de recursos do Fundo com finalidade previdenciária poderá ser realizada através de gestão própria ou gestão por entidade credenciada, conforme disposto na Resolução CMN 4.963 de 25 de novembro de 2021;
2) Nas operações de compra ou venda de títulos públicos deverão ser observadas as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação;
3) As operações de compra de títulos públicos deverão ser efetuadas através de leilões primários ou mercado secundário, desde que os preços praticados nestas operações observem como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgados pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
4) As operações de venda de títulos públicos deverão ser efetuadas através de mercado secundário e os preços praticados deverão observar como parâmetro o intervalo da marcação a mercado dos títulos públicos divulgado pela ANBIMA ou BACEN no dia das operações, que se refere aos preços praticados em mercado;
5) As aplicações em operações compromissadas serão realizadas com lastro em Títulos do Tesouro Nacional;
6) As aplicações em fundos de investimento deverão ocorrer mediante credenciamento da instituição financeira e a avaliação comparativa de produtos similares, devendo ser considerados critérios contemplando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dessas aplicações e das instituições, de forma a viabilizar a melhor escolha;
7) Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil e/ou mantidos em conta de depósito em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
8) Os títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas;

9) Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional (lista exaustiva de instituições financeiras autorizadas a receber aplicações dos RPPS);
10) As aplicações de recursos deverão privilegiar as aplicações com o binômio risco retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de receitas e despesas projetadas;
11) As aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC somente poderão ser efetuadas em produtos que apresentem, obrigatoriamente, dentre os sistemas de garantia e colateral oferecidos, o mecanismo de **subordinação de quotas,** isto é, emissão de quotas subordinadas garantidas pelo originador/cedente dos direitos creditórios.
12) As aplicações de recursos deverão perseguir a rentabilidade real determinada pela Portaria MTP nº 1.867, de 30 de junho de 2022 acrescida da variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), privilegiando as aplicações com o binômio risco-retorno mais adequado às necessidades de liquidez do fluxo de pagamentos de benefícios previdenciários e duração do passivo previdenciário.

Portaria MTP Nº 1.867, de 30 de junho de 2022

Duração do Passivo (anos)	Taxa de Juro REAL (% a.a)
1,00	2,09
5,00	3,96
10	4,46
15	4,66
15,50	4,67
16,00	4,68
16,50	4,70
17,00	4,71
17,50	4,72
18,00	4,73
18,50	4,74
19,00	4,75
19,50	4,76
20,00	4,76
20,50	4,77
21,00	4,78
21,50	4,79
22,00	4,79
22,50	4,80
23,00	4,81
23,50	4,81
24,00	4,82
24,50	4,82
25,00	4,83
25,50	4,83
26,00	4,84
26,50	4,84
27,00	4,85
27,50	4,85
28,00	4,86
28,50	4,86
29,00	4,86
29,50	4,87
30,00	4,87
30,50	4,87
31,00	4,88
31,50	4,88
32,00	4,88
32,50	4,89
33,00	4,89
33,50	4,86
34 ou mais	4,90

4.1 Segmentos de Aplicação

Esta política de investimentos se refere à alocação dos recursos da entidade entre e em cada um dos seguintes segmentos de aplicação, conforme definidos na legislação:
a) Renda Fixa
b) Renda Variável
c) Investimentos no Exterior
d) Investimentos Estruturados
e) Fundos Imobiliários
f) Empréstimos Consignados

4.2 Objetivos da Gestão da Alocação
A gestão da alocação entre os Segmentos tem o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Muriaé-Prev, através da superação da taxa da meta atuarial, que é igual à variação do índice de inflação acrescido de juro real. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as alterações necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.
As aplicações dos recursos dos RPPS poderão ter gestão própria, por entidade credenciada ou mista. Considerando os critérios estabelecidos pela legislação vigente a entidade credenciada deverá ter, no mínimo, solidez patrimonial, volume de recursos e experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros.

4.3 Faixas de Alocação de Recursos
4.3.1. Segmento de Renda Fixa:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria, fundos de investimentos ou produtos de investimento. Os fundos de investimentos abertos e/ou fechados, nos quais o Muriaé-Prev vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.

4.3.2. Segmento de Renda Variável:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.3. Segmento de Investimentos no Exterior:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos no exterior poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.4. Segmento de Investimentos Estruturados:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimentos.

4.3.5. Segmento de Fundos Imobiliários:
As aplicações dos recursos do Muriaé-Prev poderão ser feitas em cotas de fundos de investimento imobiliários (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores.

4.3.6 Empréstimos Consignados:
A Secretaria de Previdência, nos termos do art. 29 da Resolução CMN 4.963/21, editou, via Portaria MTP 1.467/22 (artigos 154 a 156), as regulamentações e procedimentos para o cumprimento do disposto neste artigo, para garantir a observância dos princípios previstos no art. 1º da referida Resolução.

Art. 154. A aplicação de recursos do RPPS com a concessão de empréstimos aos servidores em atividade, aposentados e pensionistas, na modalidade de consignados, deverá observar os limites e condições previstos em resolução do CMN, e as instruções para sua operacionalização estabelecidas no Anexo VIII.

Parágrafo único. Observadas as normas de que trata o caput, a política de investimentos deverá estabelecer critérios para a carteira de empréstimos consignados adequados aos riscos da carteira de investimentos do RPPS.

Art. 155. Os parâmetros de rentabilidade perseguidos para a carteira de empréstimos consignados deverão buscar compatibilidade com o perfil das obrigações do RPPS, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.

Art. 156. É vedada a concessão de empréstimos, de qualquer natureza, com recursos do RPPS ao ente federativo, inclusive a suas empresas controladas.

4.4. Metodologia de Gestão da Alocação

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os cenários de investimento são traçados a partir das perspectivas para o quadro nacional e internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas.

Para as estratégias de curto prazo, a análise se concentra na aversão a risco dos RPPS, em eventos específicos do quadro político e nas projeções para inflação, taxa de juros, atividade econômica e contas externas. A visão de médio prazo procura dar maior peso às perspectivas para o crescimento da economia brasileira e mundial, para a situação geopolítica global, para a estabilidade do cenário político e para a solidez na condução da política econômica.

Dadas tais expectativas de retorno dos diversos ativos em cada um dos cenários alternativos, a variável chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial no período de 12 meses, aliada à avaliação qualitativa do cenário de curto prazo.

5. Diretrizes para Gestão dos Segmentos

5.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos

As estratégias e carteiras dos segmentos de Renda Fixa e Renda Variável serão definidas, periodicamente, pelo (s) gestor (es) externo (s), no caso dos recursos geridos por meio de aplicação em Fundos e/ou carteiras administradas, e pela Diretoria Executiva, no caso da carteira própria. Ressalte-se que as informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos são obtidas de fontes públicas (bases de dados públicas e de consultorias).

5.2. Segmentos de Renda Fixa

5.2.1. Tipo de Gestão

O RPPS optou por uma gestão com perfil conservador a moderado, buscando prêmios em relação ao benchmark adotado para a carteira, com base na duração do passivo previdenciário.

5.2.2. Ativos Autorizados

Nos diversos segmentos de aplicação, estão autorizados todos os ativos permitidos pela legislação vigente. A alocação dos recursos dos planos de benefícios do RPPS deverá restringir-se aos seguintes ativos e limites, de acordo com a Resolução CMN 4.963/21:

Tabela 1. Quadro Resumo das Aplicações e Limites. Resolução CMN 4.963/21

SEGMENTO	ATIVO	RPPS sem certificação		RPPS Nível I		RPPS Nível II		RPPS Nível III		RPPS Nível IV		Limite Recursos do RPPs	Limite PL do Fundo
		Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco	Limite Ativo	Limite Bloco		
Renda Fixa	Tíitulos Públicos de emissão do TN (Selic)	100%										N/A	
	Fundos/ETF 100% Títulos Públicos	100%										100%	
	Operações compromissadas	5%										N/A	
	Ativos RF de emissão com obrigação ou coobrigação de IF bancária	20%										N/A	
	Fundos renda fixa em geral	60%	60%	65%	65%	70%	70%	75%	75%	80%	80%	20%	15%
	Fundos de índices (ETF) renda fixa	60%		65%		70%		75%		80%		20%	15%
	FIDICs – Cota Sênior	5%	15%	5%	15%	10%	25%	15%	30%	20%	35%	20%	5%
	Fundos de Renda Fixa – Crédito Privado	5%		5%		10%		15%		20%		20%	5%
	Fundos de debêntures de infraestrutura	5%		5%		10%		15%		20%		20%	5%
Renda Variável	Fundos de ações/ETF de renda variável	30%	30%	35%	35%	40%	40%	45%	50%	50%	60%	20%	15%
Estruturados	Fundos Multimercado	10%	15%	10%	15%	10%	15%	15%	20%	15%	20%	20%	15%
	FIPs	5%		5%		5%		10%		15%		20%	15%
	FI Ações Mercado de Acesso	5%		5%		5%		10%		15%		20%	15%
Imobiliários	Fundo Imobiliário	5%		5%		10%		15%		20%		20%	15%
Exterior	FIC e FIC FI – Renda Fixa – Dívida Externa	10%										20%	15%
	FIC – Aberto – Investimento no Exterior											20%	15%
	Fundos de Ações – BDR Nível I											20%	15%
Consignados	Empréstimos Consignados	5%		10%		10%		10%		10%		N/A	
Os RPPSs só podem aplicar recursos em fundos de investimento quando a administradora ou gestora for instituição financeira obrigada a instituir comitê de auditoria e de riscos, nos termos da regulamentação da CMN. O total de recursos de um RPPS deve corresponder no máximo a 5% do total de recursos da gestora ou administradora da carteira. Os requisitos específicos para aplicações em cada tipo de ativo financeiro ou fundos de investimentos não constam nesse quadro, e deverão ser consultados na Resolução da CMN, juntamente com as demais disposições da legislação que trata das aplicações pelo RPPS.													

6. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE ADMINISTRADORES & GESTORES

Para a seleção de instituições financeiras autorizadas a operar com o RPPS será constituído processo de credenciamento sobre a figura do administrador e do gestor do fundo de investimento conforme disposto na Resolução CMN nº. 4.963, de 25 de novembro de 2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022:

A unidade gestora do RPPS deverá realizar o prévio credenciamento de todas as instituições que recebam ou administrem recursos do regime.

§ 1º As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.

§ 3º Para o credenciamento da instituição, deverão ser observados e formalmente atestados pela unidade gestora do RPPS:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do histórico de sua atuação e de seus principais controladores;
IV - experiência mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades.

§ 4º O credenciamento se aplica ao gestor e ao administrador dos fundos de investimento e das instituições financeiras bancárias emissoras de ativos financeiros aptos a receberem diretamente as aplicações do regime.

Deverá ser realizado o credenciamento das corretoras ou distribuidoras de títulos e valores mobiliários para as operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

Aplica-se o previsto no caput aos serviços de custódia de títulos e valores mobiliários relativos à carteira de títulos públicos federais sob gestão própria do RPPS.

O processo consistirá na busca de informações junto às instituições financeiras de questionário modelo - **QUESTIONÁRIO PADRÃO ANBIMA DUE DILIGENCE PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO – SEÇÃO I, SEÇÃO II e SEÇÃO III)** que contemplará a análise dos seguintes quesitos, atestado formalmente pelo representante legal do RPPS.

6.1. Em relação à instituição financeira (<u>administrador e gestor do fundo de investimento</u>):

atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
relatório de rating de gestão.

6.2. Em relação ao fundo de investimento:

a) análise do histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimento e de seus controladores;

b) a análise quanto ao volume de recursos sob sua gestão e administração, bem como quanto a qualificação do corpo técnico e segregação de atividades;

c) a avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.

6.3. Requisitos Finais para o Credenciamento

A conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, que deverá observar os seguintes parâmetros:

I - estar embasado nos formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros, disponibilizados por entidade representativa dos participantes do mercado financeiro e de capitais que possua convênio com a CVM para aproveitamento de autorregulação na indústria de fundos de investimento;

II - ser atualizado a cada 2 (dois) anos;

III - contemplar, em caso de fundos de investimentos, o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo; e

IV - ser instruído, com os documentos previstos na instrução de preenchimento do modelo disponibilizado na página da Previdência Social na Internet.

§ 1º O Termo de Credenciamento é o documento pelo qual se formaliza a relação entre a unidade gestora do RPPS e a credenciada, demonstrando o cumprimento das condições de sua habilitação e aptidão para intermediar ou receber as aplicações dos recursos.

§ 2º A assinatura do Termo de Credenciamento não estabelece obrigatoriedade de aplicação ou adesão a nenhum fundo de investimento ou ativo financeiro emitido, administrado, gerido ou distribuído pela credenciada.

6.4. Observações:

a) a análise dos quesitos verificados nos processos de credenciamento deverá ser atualizada a cada 2 (dois) anos.

b) as aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverão ser precedidas de atestado do responsável legal pelo RPPS, evidenciando a sua compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime.

c) deverá ser realizada a análise e registro do distribuidor, instituição integrante do sistema de distribuição ou agente autônomo de investimento, certificando-se sobre o contrato para distribuição e mediação do produto ofertado e a regularidade com a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

7. GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO – NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES

O RPPS somente poderá alocar recursos em fundos de investimento classificados com o mais alto grau de qualidade de crédito, mediante nota por agência internacional de classificação de risco, representada pelo quadro abaixo.

CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO - RATING	**AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**
MAIS ALTO GRAU DE QUALIDADE DE CRÉDITO	Vencimento de 1 (UM) ano ou mais – Longo Prazo
Aaa	**Moody's**
AAA	**Fitch**
AAA	**Standard & Poor's**

As aplicações efetuadas diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, devem atender às condições previstas no inciso I do § 2º do art. 21 da Resolução CMN 4.963/21, dentre as quais, que o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

7.1 GESTÃO DO RISCO DE MERCADO

A carteira de investimentos será monitorada no binômio risco-retorno com a utilização das principais medidas de risco dos investimentos: retorno absoluto, retorno relativo, volatilidade, V@r (*value at risk*) e Índice de Sharpe. Serão consideradas diferentes janelas de tempo para melhor capturar as oscilações inerentes aos investimentos, tanto de renda fixa quanto de renda variável.

7.2 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

O direcionamento dos investimentos priorizará fundos de investimentos com características de liquidez imediata (prazo de desinvestimento total de até 35 dias). A alocação em produtos com baixa liquidez somente será permitida, desde que avaliados os seguintes requisitos: nível de proteção do capital investido; lastro das operações do fundo; credibilidade da instituição financeira gestora do fundo de investimento, prazo de desinvestimento definido em regulamento.
Vedado a alocação em fundos de investimento de prazo indeterminado, sem mecanismos de resgate total do capital, via o próprio fundo de investimento.

8. INVESTIDOR QUALIFICADO / INVESTIDOR PROFISSIONAL – Portaria MTP 1.467/2022 – Artigos 137 a 140

Art. 137. Será considerado investidor qualificado, para os fins da categorização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

Art. 138. Será considerado investidor profissional, para os fins da normatização estabelecida pela CVM, o RPPS que atenda cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - possua recursos aplicados, informados no DAIR relativo ao mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais); e

II - tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS e obtido certificação institucional no quarto nível de aderência nele estabelecido.

Art. 139. A classificação de RPPS como investidor qualificado ou profissional somente produzirá efeitos quando atendidos os requisitos de que tratam os arts. 137 e 138, sendo vedada a aplicação de recursos em investimentos destinados a investidores qualificados ou profissionais, pelos regimes que não cumprirem integralmente esses requisitos.

Art. 140. A classificação do RPPS como investidor qualificado ou profissional não exime a unidade gestora do regime da responsabilidade pela adoção de elevados padrões éticos e técnicos na governança e controle das operações e pela observância dos princípios previstos em resolução do CMN.

Muriaé, 22 de novembro de 2022.

Assinaturas:

GILMAR LOPES DE FARIA
Presidente do Conselho de Administração

REGINALDO RENÊ RAMOS

ÉDINA MARIA DOS SANTOS

NANCY LIETA LIMA -
Secretária Executiva do Muriaé-Prev

DENÍLSON FERREIRA DE SOUZA

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS –
Presidente do Muriaé-Prev

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO – DPIN - ESTRATEGIA DE INVESTIMENTOS 2023 - PREENCHIMENTO E ENVIO VIA

CADPREV DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2022- RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021										
									ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO - PRÓXIMOS 5 EXERCÍCIOS	
TIPO DE ATIVO	**Limite Resolução %**	**Posição Atual Carteira (R$)**	**Posição Atual Carteira (%)**	**LIMITE INFERIOR %**	**ESTRATÉGIA Alvo %**	**LIMITE SUPERIOR %**	**META DE RENTABILIDADE PARA O EXERCÍCIO POR TIPO DE ATIVO**	**RESUMO DA ESTRATÉGIA**	**LIMITE INFERIOR (%**	**LIMITE SUPERIOR (%)**
Títulos Públicos de emissão do TN (Selic) 7º, I, a	100,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
FI 100% títulos TN – 7º, I, b	100,00	**86.793.092,62**	**43,11**	**0,00**	**45,00**	**100,00**	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
ETF – 100% Títulos Públicos, 7º, I, c	100,00	0,00	0,00	0,00	1,00	100,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	100,00
Diretamente em Operações Compromissadas com TP – 7º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	12,00%	Títulos Públicos Federais	0,00	5,00
FI Renda Fixa – 7º, III, a	60,00	**114.524.542,65**	**56,89**	**0,00**	**30,00**	**60,00**	13,00%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60,00
ETF - Renda Fixa – 7º, III, b	60,00	0,00	0,00	0,00	1,00	60,00	13,00%	Títulos Públicos Federais & Títulos Privados	0,00	60,00
Ativos Financeiros Renda Fixa (Lista Exaustiva) – 7º, IV	20,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	13,50%	Títulos Privados (Instituições Financeiras – Lista)	0,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – 7º, V, a	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	14,00%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI Renda Fixa "Crédito Privado" – 7º, V, b	5,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**5,00**	14,00%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI Debêntures de Infraestrutura – 7º, V, c	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	14,50%	Títulos Privados	0,00	5,00
FI de Ações – 8º, I	30,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**10,00**	**30,00**	16%	Ações	0,00	30,00
ETF - Índice de Ações – 8º, II	30,00	0,00	0,00	0,00	1,00	20,00	16%	Ações	0,00	30,00
FIC e FIC FI - Renda Fixa - Dívida Externa - 9º, I	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	13%	Dívida Externa	0,00	10,00
FIC - Aberto - Investimento no Exterior - 9º, II	10,00	0,00	0,00	0,00	1,00	10,00	13%	Diversos fatores de risco	0,00	10,00
Fundos de Ações – BDR Nível I - 9º, III	10,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**10,00**	15%	Ações - BDR	0,00	10,00
FI Multimercado – Aberto – 10º, I	10,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1,00**	**10,00**	13,00%	Diversos fatores de risco	0,00	10,00
FI em Participações – 10º, II	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15%	Participações em projetos	0,00	5,00
FI Ações - Mercado de Acesso - 10º, III	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	15,00%	Ações	0,00	5,00
FI Imobiliário – 11º	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	12%	Imobiliário	0,00	5,00
Empréstimo Consignado – 12º, I	5,00	0,00	0,00	0,00	1,00	5,00	15%	Empréstimos	0,00	5,00
TOTAL		**201.317.635,27**	100,00		100,00					

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:71AACE28